PROCESSO ADMINISTRATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Processo SIGA Nº
PM-ADM-2025/06689

Data de abertura	24/05/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS

Classif. documental	00.02.01.01

PMADM202506689V01

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN.
Data: 24/05/2025 13:33:02 - Documento Nº: 432788-3737 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=432788-3737

SIGA

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nova Andradina - MS, 23 de Maio de 2025

COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2025/02958

De: **Raphael Augusto Perpetuo**
SECRETARIO

Para: **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Ao(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Administração:

Solicitmos adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Processo Adminstrativo nº 031/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, com a empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.179.444/0001-00, com sede na Avenida Prainha (LOT CONSIL) nº 09, Andar Térreo, sala B quadra 02 Lote 09, Bairro Alvorada, CEP 78.048-436, CUIABÁ - MT. O objeto da referida ata é a **SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa atender as necessidades de manutenir a frota de veículos e assemelhados do município de Nova Andradina bem como veículos e assemelhados que estejam à disposição deste município, pois em consequência direta da falta de manutenção pode gerar riscos derivados da circulação dos veículos das secretárias nos deslocamentos municipais e interestaduais tanto aos motoristas, operadores e usuários quanto a quem circula em seu entorno, pois em decorrência da má manutenção pode ocorrer acidentes que através deste visamos evitar;.

A gestão informatizada permitirá o acompanhamento em tempo real das manutenções realizadas, o que contribuirá para a otimização de custos, a redução de desperdícios e a garantia da disponibilidade operacional das equipes de manutenção para atender as demandas municipais.

Além disso, a utilização de uma rede credenciada de fornecedores promoverá maior competitividade e qualidade na execução dos serviços, garantindo agilidade e economicidade á administração pública.

Dessa forma, a contratação em questão é imprescindível para assegurar a manutenção adequada dos veículos e assemelhados do município de Nova Andradina bem como veículos e assemelhados que estejam à disposição deste município, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados a população.

PMCIN202502958A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, JOZELI CHULLI DA SILVA, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, WAGNER CARLOS PERIGO, HERNANDES ORTIZ, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, DAVID TRINDADE GALIEGO e MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED.
Data: 23/05/2025 18:41:25 - Documento Nº: 430904-3737 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=430904-3737

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 2 SIGA

Por meio deste, informo que há necessidade de aquisição de serviços contínuos de administração, gerenciamento e controle de informatização, conforme o Decreto Municipal nº 3.163/2023.

Os valores estimados para a presente contratação são baseados no Estudo Técnico Preliminar PM-ETP-2025/00069 anexo ao Processo Administrativo PM-ADM-2025/01928.

Informamos, ainda, que tal adesão visa garantir a plena manutenção da frota, em substituição ao processo anteriormente citado que, devido à sua suspensão por tempo indeterminado, decorrente da decisão judicial, permanecerá inativo. Considerando um cenário ideal, no qual não seja necessário republicar ou modificar o edital, e a licitação ocorra conforme previsto, somente conseguiremos começar a utilizar o novo sistema de gestão após em meados do mês de agosto. Isso torna insustentável a continuidade dos trabalhos realizados por nossa frota, a qual, conforme demonstram as imagens anexas aos autos (PM-DIC-2025/38656), encontra-se, em sua maioria, parada em nosso pátio, aguardando manutenção.

Até o momento, temos trabalhado com as poucas peças e materiais remanescentes em estoque. Após o esgotamento desses recursos, passamos a sucatear alguns veículos para manter outros em funcionamento. No entanto, essa prática já não é mais viável. Diante disso, é imprescindível que adotemos medidas para contornar a atual situação. Caso contrário, toda a frota ficará paralisada, impossibilitando a oferta e prestação dos serviços para os quais foi designada.

Por fim, com base nos fatos acima narrados, não nos restou alternativa senão buscar solução semelhante àquela que pretendíamos licitar, mas que nos foi inviabilizada.

Vigência contrato: 12 meses

A Contratação será atendida pelas seguintes possíveis dotações:

SEMUSP

Projeto Atividade: 2.018 – Manutenção, conserto e reparação da frota de veículos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

Fonte de Recursos: 1.799 - Outras Vinculações Legais

Fonte de Recursos: 1.720 – Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP

SEMEC

Projeto Atividade: 2.022 – Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

PMCIN202502958A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, JOZELI CHULLI DA SILVA, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, WAGNER CARLOS PERIGO, HERNANDES ORTIZ, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, DAVID TRINDADE GALIEGO e MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED.
Data: 23/05/2025 18:41:25 - Documento Nº: 430904-3737 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=430904-3737

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 3 SIGA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.501 – Recurso não vinculados de impostos

Fonte de Recursos: 1.553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

Projeto Atividade: 2.026 – Manutenção e enc. C/ Salário Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.550.0000 – Transferência do Salário Educação

SEMCIAS

Projeto Atividade: 2.043 – GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

SEMPAD

Projeto Atividade: 2.101 – GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

SEMFIN

Projeto Atividade: 2.090 – Gestão da Secretaria de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

PMCIN202502958A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, JOZELI CHULLI DA SILVA, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, WAGNER CARLOS PERIGO, HERNANDES ORTIZ, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, DAVID TRINDADE GALIEGO e MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED.
Data: 23/05/2025 18:41:25 - Documento Nº: 430904-3737 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=430904-3737

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina SIGA

SEMINFRA

Projeto Atividade: 2.006– Gestão da Secretaria de Infraestrutura

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

SEMADI

Projeto Atividade: 2.069 - Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

SEMSAU

Projeto Atividade: 2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

Projeto Atividade: 2.071 - Manutenção e enc. c/ MEDICO HOSPITALAR /MAC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

E demais que se fizerem necessárias no decorrer da execução contratual.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Nova Andradina, 22 de maio de 2025.

PMCIN202502958A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, JOZELI CHULLI DA SILVA, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, WAGNER CARLOS PERIGO, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, DAVID TRINDADE GALIEGO e MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED.
Data: 23/05/2025 18:41:25 - Documento Nº: 430904-3737 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=430904-3737

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 5 SIGA

Raphael A Perpetuo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Wagner C Perigo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Jozeli C da Silva
SECRETARIA
Secretaria Municipal de Saúde

David T Galiego
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Hernandes Ortiz
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Maria A S Correia Valdez
SECRETARIA
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Moammar M El Abed
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Hemerson I dos Santos
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

PMCIN202502958A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, JOZELI CHULLI DA SILVA, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, WAGNER CARLOS PERIGO, HERNANDES ORTIZ, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, DAVID TRINDADE GALIEGO e MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED.
Data: 23/05/2025 18:41:25 - Documento Nº: 430904-3737 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=430904-3737

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 6 SIGA









PMDIC202538656A

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 22/05/2025 10:16:28 - Documento Nº: 431252-8176 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=431252-8176

SIGA-DOC
Prefeitura Municipal de Nova Andradina
7
SIGA









PMDIC202538656A

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 22/05/2025 10:16:28 - Documento Nº: 431252-8176 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=431252-8176

SIGA DOC
Prefeitura Municipal de Nova Andradina
SIGA







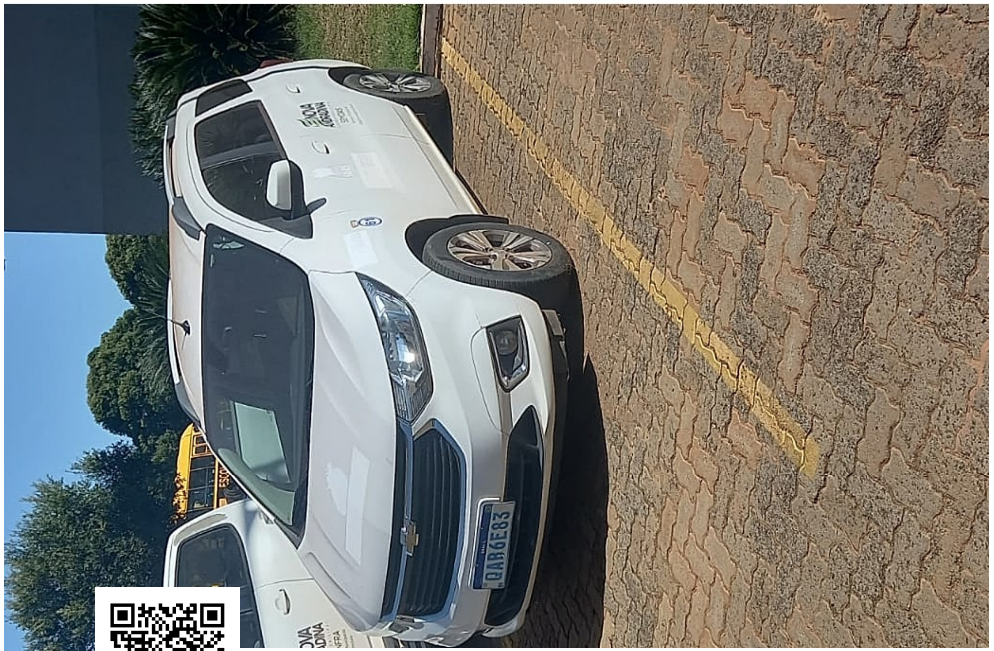


PMDIC202538656A

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 22/05/2025 10:16:28 - Documento Nº: 431252-8176 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=431252-8176









PMDIC202538656A

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 22/05/2025 10:16:28 - Documento Nº: 431252-8176 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=431252-8176

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 10 SIGA



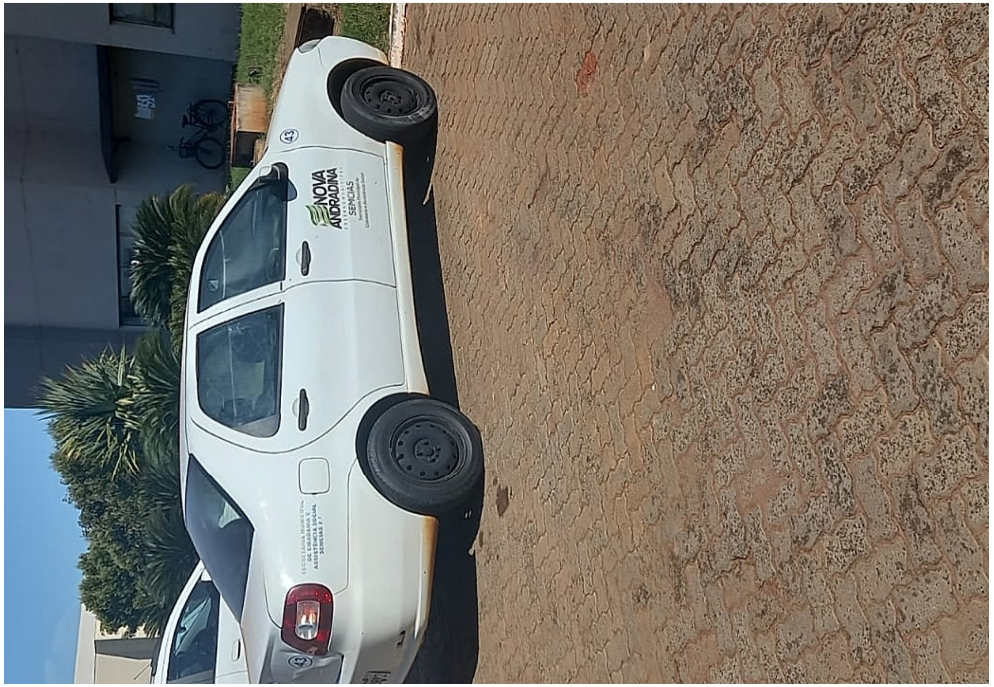






PMDIC202538656A

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 22/05/2025 10:16:28 - Documento Nº: 431252-8176 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=431252-8176









Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 22/05/2025 10:16:28 - Documento Nº: 431252-8176 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=431252-8176

PMDIC202538656A

SIGA-DOC
Prefeitura Municipal de Nova Andradina
12 SIGA









PMDIC202538656A

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 22/05/2025 10:16:28 - Documento Nº: 431252-8176 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=431252-8176

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
13 SIGA





Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 22/05/2025 10:16:28 - Documento Nº: 431252-8176 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=431252-8176

PMDIC202538656A

SIGA-DOC 14 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

OFICIO SIGA Nº PM-OFI-2025/00611

Senhor(a):

EVERTON DE ASSIS FERREIRA - CIMESMI,

Assunto: Solicitações, informações e/ou comunicação

Com fulcro no art. 31, § 1º, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Processo Adminstrativo nº 031/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI.

O Município de Nova Andradina – MS, através das Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP), Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SEMCIAS), Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMEC), Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU); Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (SEMPAD); Secretaria Municipal de Finanças (SEMFIN) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI).

manifesta interesse em adquirir o item relacionado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	R$ 8.558.000,00	0,00%	R$ 8.558.000,00

Registramos que a contratação mencionada configura-se como medida vantajosa para o Município de Nova Andradina – MS, em razão da necessidade do item citado.

Caso manifestação positiva, encaminhar termo de aceite e a documentação listada:

- Projeto Básico ou Termo de Referência contendo a especificação do objeto, o valor, a quantidade;

PMOFI202500611A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, DAVID TRINDADE GALIEGO, WAGNER CARLOS PERIGO, MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, HERNANDES ORTIZ e JOZELI CHULLI DA SILVA.
Data: 21/05/2025 07:29:41 - Documento Nº: 429060-5228 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=429060-5228

- Cópia da ata de registro de preços devidamente assinada pelo órgão gerenciador e pela empresa titular da ata;
- Cópia do edital de licitação - inclusive de todos os seus anexos - do qual resultou a ata de registro de preços;
- Cópia da ata de realização do pregão;
- Cópia do termo de homologação;
- Cópia do resultado por fornecedor.
- E demais documentos que se mostrarem necessários conforme disposto na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Nova Andradina, 20 de maio de 2025.

Raphael A Perpetuo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Wagner C Perigo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Jozeli C da Silva
SECRETARIA
Secretaria Municipal de Saúde

David T Galiego
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Hernandes Ortiz
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Moammar M El Abed
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Hemerson I dos Santos

PMOFI202500611A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, DAVID TRINDADE GALIEGO, WAGNER CARLOS PERIGO, MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, HERNANDES ORTIZ e JOZELI CHULLI DA SILVA.
Data: 21/05/2025 07:29:41 - Documento Nº: 429060-5228 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=429060-5228

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 16 SIGA

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Maria A S Correia Valdez
SECRETARIA
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

PMOFI202500611A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, DAVID TRINDADE GALIEGO, WAGNER CARLOS PERIGO, MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, HERNANDES ORTIZ e JOZELI CHULLI DA SILVA.
Data: 21/05/2025 07:29:41 - Documento Nº: 429060-5228 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=429060-5228

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

OFICIO SIGA Nº PM-OFI-2025/00610

Senhor(a):

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA,

Assunto: Solicitações, informações e/ou comunicação

Com fulcro no art. 31, § 1º, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Processo Adminstrativo nº 031/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI.

O Município de Nova Andradina – MS, através das Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP), Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SEMCIAS), Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMEC), Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU); Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (SEMPAD); Secretaria Municipal de Finanças (SEMFIN) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI) manifesta interesse em adquirir o item relacionado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	R$ 8.558.000,00	0,00%	R$ 8.558.000,00

Registramos que a contratação mencionada configura-se como medida vantajosa para o Município de Nova Andradina – MS, em razão da necessidade do item citado.

Caso manifestação positiva, encaminhar termo de aceite.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

PMOFI202500610A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, DAVID TRINDADE GALIEGO, WAGNER CARLOS PERIGO, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED, HERNANDES ORTIZ, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ e JOZELI CHULLI DA SILVA.
Data: 21/05/2025 07:29:16 - Documento Nº: 429094-5228 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=429094-5228

Cordialmente,

Nova Andradina, 20 de maio de 2025.

Raphael A Perpetuo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Wagner C Perigo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Jozeli C da Silva
SECRETARIA
Secretaria Municipal de Saúde

David T Galiego
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Hernandes Ortiz
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Moammar M El Abed
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Hemerson I dos Santos
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Maria A S Correia Valdez
SECRETARIA
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

PMOFI202500610A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, DAVID TRINDADE GALIEGO, WAGNER CARLOS PERIGO, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED, HERNANDES ORTIZ, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ e JOZELI CHULLI DA SILVA.
Data: 21/05/2025 07:29:16 - Documento Nº: 429094-5228 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=429094-5228

SIGA-DOC
Prefeitura Municipal de Nova Andradina
19
SIGA

OFICIO SIGA Nº PM-OFI-2025/00610

De <semusp@pmna.ms.gov.br>
Para <catlicitacao@centroamericatecnologia.com.br>
Data 21/05/2025 08:26

PMOFI20250061A.pdf (~82 KB)

Bom dia,

Segue anexo OFICIO SIGA Nº PM-OFI-2025/00610 de manifestação de interesse em adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Processo Adminstrativo nº 031/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI.

Qualquer duvida estamos a disposição.

Att. Anderson F. Dan

PMDIC202540951A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 10:38:32 - Documento Nº: 436256-8809 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436256-8809

Fwd: OFICIO SIGA Nº PM-OFI-2025/00611 - SEMUSP - PMNA

De <semusp@pmna.ms.gov.br>
Para <licitacao@cimesmi.mg.gov.br>, Cimesmi04 <cimesmi04@gmail.com.br>
Data 21/05/2025 08:28

PMOFI202500611A.pdf (~105 KB)

Bom dia, favor desconsiderar o email anterior.

Segue anexo OFICIO SIGA Nº PM-OFI-2025/00611 de manifestação de interesse em adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Processo Adminstrativo nº 031/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI.

Qualquer duvida estamos a disposição.

Att. Anderson F. Dan

PMDIC202540955A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 10:41:21 - Documento Nº: 436285-9638 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436285-9638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 21 SIGA

Ofício nº 290/2025

Cambuí-MG, 27 de maio de 2025.

Ao Senhor

Raphael A. Perpetuo

Secretário Municipal de Serviços Públicos de Nova Andradina/MS

Assunto: Referente Ofício nº 611/2025 – Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços (Pregão nº 031/2024)

Tendo em vista o disposto no artigo 40, II, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 31, III, §1º, do Decreto nº 11.462/2023 e a solicitação por meio de **Ofício nº 611/2025**. Venho por meio deste instrumento **AUTORIZAR** a adesão a Ata de Registro de Preço nº 031/2024, gerada através do Pregão Eletrônico – SRP – nº 031/2024 , realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, cujo objeto é o **"Registo de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarterização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI conforme Termo de Referência"**, nos itens e quantidades indicados no ofício encaminhado.

Sem mais para o momento e certo de termos atendido vossa solicitação, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que forem necessárias.

Atenciosamente,

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA

Presidente do CIMESMI

PMDIC202541016A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:25:37 - Documento Nº: 436411-816 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436411-816

SIGA-DOC 22 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Cuiabá – MT, 21 de maio de 2025.

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº PM-OFI-2025/00610

A PREFETURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 031/2024 – Pregão Eletrônico nº 031/2024 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Munícipios do extremo Sul de Minas - CIMESMI

Prezados (as),

Sirvo-me do presente, em resposta ao Ofício Nº PM-OFI-2025/00610, expedido pela Prefeitura municipal de Nova Andradina, informar que **AUTORIZAMOS A ADESÃO** do Pregão Eletrônico nº 031/2024, Ata de Registro de Preço nº 031/2024, cujo objeto é "**REGISTO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUARTERIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.**"

ITEM	DETALHAMENTO	UND	VALOR ESTIMADO	TAXA DE ADM%	VALOR TOTAL (COM TAXA)
1	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	REAIS	R$ 8.558.000,00	0,00%	R$ 8.558.000,00
VALOR TOTAL					R$ 8.558.000,00

Jânio Corrêa da Silva - Proprietário
RG: 1390328-4
CPF: 965.048.891-04

CNPJ: 09 179 444/0001-00
CENTRO AMÉRICA COM. E SERVIÇO GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA.
Av. Prainha (Lot. Consil), Nº. 09
Sala B - Quadra 02 - Lote 09
Bairro: Alvorada
CEP. 78.048-436
CUIABÁ - MT.

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:32:09 - Documento Nº: 436415-2515 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436415-2515

PMDIC202541024A

SIGA-Doc Prefeitura Municipal de Nova Andradina 23 SIGA

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO Nº 031/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024

(Regido pela Lei 14.133 de 1 de abril de 2021)

CONTRATANTE: **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI**

OBJETO: Registo de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarterização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 256.126.356,40 (Duzentos e cinquenta e seis milhoes e cento e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 10/09/2024 às 10:00 horas **(horário de Brasília)**

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
Portal de Licitações (www.licitacimesmi.com.br)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor valor global

MODO DE DISPUTA:
Aberto

ESCLARECIMENTOS:
Diretamente na plataforma de licitações – www.licitacimesmi.com.br> edital PE 031/2024
Telefone: (35) 99703-3934 - **E-mail:** licitacao@cimesmi.mg.gov.br

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 24 SIGA

1. PREÂMBULO

1.1. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, informa que, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada no **Portal de Licitações CIMESMI (www.licitacimesmi.com.br)** a qual, conforme especificado no ANEXO I deste edital.
1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr. Pregoeiro oficial, designado pela **Portaria n° 002/2024,** e pela Equipe de Apoio, anexado aos autos do procedimento e regido pelas **Lei 14.133/2021**.
1.3. A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.
1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário

2. DO OBJETO

2.1. Registo de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarterização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI conforme Termo de Referência.

2.2. DA FORMALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

2.2.1. Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada por meio do Processo Administrativo N° 031/2024 e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.
2.2.2. Todo o procedimento licitatório será realizado somente através do sistema contido no endereço eletrônico https: www.licitacimesmi.com.br onde permanecerão disponíveis todos os atos, avisos e demais documentos relativos às fases da licitação, bem como disponibilizados para consulta, integralmente, o instrumento convocatório e seus elementos para leitura e retirada, propostas e Atas dele provenientes.
2.2.3. Sempre será admitido que o presente Edital e seus anexos tenham sido cuidadosamente examinados pelas Licitantes, não se isentando do fiel cumprimento de seu conteúdo, após a apresentação da proposta, devido à omissão ou negligência oriunda de alegação de desconhecimento, discordância de seus termos ou interpretação equivocada de quaisquer de seus itens.

3. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 25 SIGA

3.1. As entregas dos serviços deverão ser realizadas em até 10(dez) dias após pedido do Consórcio/Secretaria/Município solicitante e/ou Setor de Compras;

3.1.1. No endereço solicitado pelo setor de Compras.

3.2. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, na forma do Art. 107, da Lei Nº 14.133/21.

3.3. O prazo para assinatura do contrato sera de 15 (quinze) dias uteis apos a convocação.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitacimesmi.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02(dois) dias úteis**.

4.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3. A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta Licitação, os interessados que estiverem regularmente estabelecidos no País, cuja finalidade e ramo de atividade sejam compatíveis com o objeto desta Licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação para habilitação, constantes do Edital e seus anexos.

5.1.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

5.2. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do **Termo de Referência (anexo I)**.

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 26 SIGA

5.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

5.4. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.

5.4.1. Para tais efeitos será sempre interpretado que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

5.5. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO às empresas que:
5.5.1. Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, e estiverem devidamente credenciados no Sistema de Licitações Online, por meio do site www.licitacimesmi.com.br,;
5.5.2. As licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.
5.5.3. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.licitacimesmi.com.br,;
5.5.4. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante.
5.5.5. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
5.5.6. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, nem ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI
5.5.7. Promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.
5.5.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.
5.5.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.6. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 27 SIGA

enquadradas nos seguintes casos:
5.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo(s);
5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
5.6.5. Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
5.6.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; servidor do Município, seja da administração direta ou indireta.
5.6.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.7. O impedimento de que trata o item **5.6.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta e documentos de habilitação, a partir da data da liberação do Edital no site www.licitacimesmi.com.br, até a abertura do certame, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 28 SIGA

este período a Licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

6.3. Após a divulgação do Edital no site www.licitacimesmi.com.br,, as Licitantes deverão REGISTRAR suas propostas de preços, no campo próprio do sistema, incluindo marca, modelo, quantidade e o preço (conforme solicitado), até a data e hora marcada para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO de sua proposta.

6.4. As propostas registradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro.
6.4.1. Caso seja identificada pelo Pregoeiro qualquer menção de marca, que leve a IDENTIFICAÇÃO da proponente, a proposta poderá ser DESCLASSIFICADA antes ou posterior à fase de lances.

6.5. Incumbirá ao licitante, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. A proposta inserida, seus lances, bem como a proposta impressa protocolada (caso solicitada) será considerada pela Administração com validade mínima de **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data de sua apresentação e caso não seja expressa outra validade pelo licitante, será considerado com anuência intrínseca do proponente.

6.7. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto ou quaisquer outras condições descritas no site www.licitacimesmi.com.br, e as especificações constantes no MODELO DE CARTA PROPOSTA e EDITAL, prevalecerão às duas últimas.

6.8. Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, os quais deverão compor sua proposta.

7. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Imediatamente após o encerramento da etapa de lances, da sessão pública virtual, o detentor da melhor oferta deverá encaminhar os documentos de habilitação

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 29 SIGA

exigidos no edital e Proposta de Preços devidamente ajustada em conformidade com o lance eventualmente ofertado, sob pena de desclassificação da empresa, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos. Quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Até o prazo limite para envio dos documentos, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
7.4. Após encerrado o prazo para o envio dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, Art. 39. § 4º IN SEGES nº 73/2022.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput)

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 30 SIGA

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de "**MENOR VALOR GLOBAL"** observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

8.2. Entender-se-á por menor preço o valor correspondente ao valor estimado acrescido (ou reduzido) da Taxa de Administração proposta, admitindo-se a oferta de **TAXA IGUAL À ZERO OU TAXA NEGATIVA.**

9. DO MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro/agente de contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, DA FORMULAÇÃO DE LANCES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. A partir da data e horário previstos e em conformidade com o estabelecido neste Edital, o pregoeiro/agente de contratação abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no EDITAL.

10.2. O pregoeiro/agente de contratação poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 31 SIGA

conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
10.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
10.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de julgamento.

10.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ a proposta.
10.3.1. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de julgamento.
10.3.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 2° do artigo 59 da Lei Federal n° 14.133/2021.
10.3.3. A proposta de preços será considerada manifestamente inexequível, conforme previsto no art. 34 da IN 73/22.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. Será desclassificada a proposta que identifique os licitantes.

10.6. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site www.licitacimesmi.com.br, conforme Edital.

10.7. Todas as licitantes poderão apresentar lances para o LOTE cotado, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
10.7.1. Assim como será lançado na proposta de preços, que deverá conter o menor preço ofertado pelo valor total do LOTE, os lances serão ofertados observando-se as seguintes condições:
10.7.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$) ou PERCENTUAL de desconto, com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

10.8. A abertura e o fechamento da fase de lances "via Internet" serão feitos pelo pregoeiro/agente de contratação, a qual é responsável somente pelo prazo iminente, sendo o site www.licitacimesmi.com.br, responsável pelo fechamento do prazo aleatório.

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 32 SIGA

10.9. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação;
10.9.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01% (um por cento).

10.10. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema;

10.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

10.12. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

10.13. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro/agente de contratação poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
10.13.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
10.13.2. O proponente que encaminhar o lance com valor manifestamente inexequível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta DESCLASSIFICADA na fase de julgamento;

10.14. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
10.14.1. O pregoeiro/agente de contratação, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
10.14.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através do CHAT MENSAGEM, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site www.licitacimesmi.com.br,.

10.15. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances de 01 (um) a 15 (quinze) minutos, determinado pelo pregoeiro/agente de contratação, de acordo com a comunicação às licitantes, emitido pelo próprio Sistema Eletrônico.

10.16. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou da sua desconexão;

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 33 SIGA

10.17. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

10.18. Se houver duas ou mais propostas em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos:
10.18.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, Art. 60 inciso I da lei 14.133/2021.
10.18.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; Art. 60 inciso II da lei 14.133/2021.
10.18.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência, Art. 60 inciso III da lei 14.133/2021
10.18.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Art. 60 inciso IV da lei 14.133/2021 e no País;
10.18.5. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
10.18.6. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: Art.60 § 1º da lei 14.133/2021
10.18.7. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
10.18.8. Empresas brasileiras;
10.18.9. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
10.18.10. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.19. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10.20. Nos casos em que o sistema Licitanet não indicar o vencedor, a escolha do vencedor será feita através de sorteio, em sessão pública, com a convocação dos interessados.

11. DA NEGOCIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Após finalização dos lances haverá negociações e atualizações dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema licitanet, devendo o pregoeiro/agente de contratação examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 34 SIGA

contratação, apurado pelo Departamento de Compras, bem como, se o valor unitário e total se encontra com no máximo 02 (duas) casas decimais;

11.1.1. O Pregoeiro/agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.1.2. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro/agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.2. Serão realizadas, sem interrupções, tantas rodadas de negociação forem necessárias para obtenção do melhor preço para a administração através do "chat mensagem" do sistema, podendo o Pregoeiro/agente de contratação determinar ao representante, prazo máximo de 05 (cinco) minutos para resposta do chat, sendo que este tempo poderá ser concedido quantas vezes for necessário ou até que se esgotem as ofertas por parte da Licitante.

11.3. Caso a licitante não negocie o valor proposto, através do CHAT MENSAGEM, no prazo de 05 (cinco minutos), o Pregoeiro/agente de contratação poderá desclassificar a licitante no item, cujo preço seja superior ao estimado para a contratação, valores apurados pelo Departamento de Compras do Município.

12. DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA, DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

12.2. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, conforme previsto no art. 59, inciso III, da Lei 14.133/2021.

12.2.1. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

12.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

12.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina SIGA

12.5. Após o encerramento da etapa de lances a licitante melhor classificada será convocada para o envio da proposta atualizada com o último valor de lance ofertado pelo licitante no sistema, e documentações complementares (caso necessário), estes que deverão ser enviados no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação, em caso de descumprimento das exigências e do prazo estipulado (IN 73/2022);

12.6. A proposta enviada via sistema, após convocação do Pregoeiro, deverá obedecer às condições previstas neste Edital.
12.6.1. O envio da proposta de preços, e seus anexos (quando solicitado), deverá ser anexada corretamente no site www.licitacimesmi.com.br,, sendo a mesma compactada em 01 (um) único arquivo (excel, word,. zip, .doc, .docx, .jpg ou pdf), tendo em vista que o campo de inserção é único;
12.6.1.1. O pregoeiro convocará somente 01 (um) único item para anexo da proposta de preços no site www.licitacimesmi.com.br,, onde terá efeito para todos os itens, os quais a empresa encontra-se participando.
12.6.2. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.7. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.8. Considerando que o site www.licitacimesmi.com.br, tem a opção de que a licitante melhor classificada realize a assinatura eletrônica de sua proposta atualizada com o último valor de lance ofertado pelo licitante no sistema, caso a licitante opte por assinar a proposta por meio do sistema, será dispensado o envio por meio de anexo.

12.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

12.11. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$) ou percentual de desconto (%), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no chat mensagem para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos.

12.12. A aceitação da proposta poderá ocorrer em momento ou data posterior à

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 36 SIGA

sessão de lances, a critério do Pregoeiro que comunicará às Licitantes através do sistema eletrônico.

13. DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTIPAÇÃO E DA HABILITAÇÃO

13.1. Concluída a fase de JULGAMENTO da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar quanto às especificações do produto e compatibilidade do preço, a pregoeiro verificará, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União – CGU, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada; (http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis);
13.2.1. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada; (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
13.2.2. SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores;
13.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
13.2.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor deverá diligenciar para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (art. 29, da IN 03/2018).
13.2.5. A tentativa de burla pode ser verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (art. 29, § 1º da IN 03/2018).
13.2.6. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação. (art. 29, § 2º da IN 03/2018).
13.2.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
13.2.8. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
13.2.9. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5 e 3.7 deste edital.
13.2.10. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 29 a 35 da IN SEGES nº 73/ 2022.

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 37 SIGA

13.2.11. Será desclassificada a proposta vencedora que:
13.2.12. Contiver vícios insanáveis;
13.2.13. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
13.2.14. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
13.2.15. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
13.2.16. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
13.2.17. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
13.2.18. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
13.2.19. nexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
13.2.20. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

14. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

14.1. As propostas de preços deverão ser apresentadas de forma arquivo eletrônico ou digitalizada, em língua portuguesa, em 01 (uma) via, sem ressalva, rasuras, emendas ou entrelinhas, datada, rubricada, em todas as páginas e assinadas na última, pelo responsável ou procurador da licitante, contendo as condições exigidas nos subitens abaixo, sob pena de desclassificação.
14.2. As propostas de preços deverão conter as seguintes informações:
14.2.1. Dados da Empresa: Razão Social e CNPJ, endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG, e cargo na empresa; e ainda as informações bancárias (banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento);
14.2.2. Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
14.2.3. Descrição detalhada do objeto e demais condições conforme o Termo de Referência, Anexo I;
14.2.4. Prazo para execução dos serviços: Conforme especificações no termo de referência.
14.2.5. Preço unitário e cálculo total de cada item, em algarismos arábicos e por extenso (total), expressos em moeda corrente nacional (R$) ou percentual de desconto (%), com no máximo 02 (duas) casas decimais (para esquerda ou para direita), conforme §2º e §5º do Art 1º da Lei nº 9.069 de 29 de junho de 1995 e, o princípio da economicidade (Art 70 da CF/88), considerando as quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital;
14.2.5.1. No preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão de obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 38 SIGA

desta licitação.
14.2.5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

14.3. O cadastramento e posterior envio da proposta de preços e lances, bem como a concordância na fase de negociação, implicarão em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, vinculando o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

14.4. A unidade requisitante PODERÁ a qualquer tempo, solicitar documentos complementares para melhor comprovação da especificação dos itens ofertados, sendo que para isso as empresas serão CONVOCADAS formalmente pelo sistema, em prazo determinado pelo pregoeiro para o encaminhamento.

14.5. O não envio da proposta de preços (se convocada) ou a não manutenção do último lance/proposta classificada, ensejará à licitante as sanções previstas neste Edital e nas Normas que regem este Pregão.

14.6. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda este Edital.

14.7. A aceitação da licitante ocorrerá após o término do prazo máximo, proposto para envio das propostas.

14.8. Toda e qualquer informação, referente à convocação do anexo será transmitida pelo pregoeiro, via sistema ou por meio do CHAT MENSAGEM, ficando os licitantes obrigados a acessá-lo;

14.9. O artigo 82, inciso IV da lei 14.133/2021, prevê a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela.

15. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO JURÍDICA

a. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta licitação; Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registrados, acompanhados de prova de investidura da Diretoria em exercício, no caso de sociedade civil.
b. Documentos de identificação contendo RG e CPF do(s) sócio(s) ou sócio administrador;
c. Instrumento de procuração, devidamente registrado em Cartório (quando for

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 39 SIGA

o caso), acompanhado dos documentos pessoais do procurador (RG e CPF);
d. Registro Comercial, no caso de empresa individual.
e. Decreto de Autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

15.1. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
a) Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional), admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativa", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento; (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União, conforme portaria RFB/PGFN nº1751 de 02/10/2014);
b) Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
c) Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
d) Certidão de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
e) Comprovante da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
f) Certidão de Regularidade de Débito – CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

15.2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
15.2.1. Certidão Negativa Falência e/ou Concordata ou de Recuperação Judicial – Lei n° 11.101/05 emitida pelo órgão competente, EXPEDIDA NOS ÚLTIMOS 60 (Sessenta) dias caso não conste o prazo de validade;
15.2.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2(dois) últimos exercícios comprovando;

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

a.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).

b) O documento acima deve estar devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá (ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade. O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações rá ser publicado em Diário oficial.

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 40 SIGA

c) A qualificação econômica financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderá ser comprovada através do termo de abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.
d) Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
e) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
15.3.1. Caput do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021:
15.3.2. Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto desta licitação, e que demostre a experiência da licitante na execução de no minimo, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos e valores estimados no termo de referência.
15.3.3. Somatório de atestados de capacidade técnico-operacional: Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica do licitante.
15.3.4. Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.
15.3.5. A empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis.

15.4. DAS DECLARAÇÕES
15.4.1. Declaração Conjunta conforme Modelo do anexo III.
15.4.2. Declaração de Anticorrupção Modelo do anexo IV.

15.5. DOS RECURSOS
15.5.1. Após a fase de HABILITAÇÃO, declarada a empresa VENCEDORA do certame, qualquer Licitante poderá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões, sua intenção de recorrer.
15.5.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/21.
15.5.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
15.5.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
15.5.5. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
15.5.6. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 41 SIGA

(dez) minutos.

15.5.7. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

15.5.8. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/21, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.5.9. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

15.5.10. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.5.11. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante;

15.5.12. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3(três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.5.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.5.14. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5.15. Durante o prazo recursal, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitacimesmi.com.br ou no portal transparência do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o pregoeiro declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) LOTE ADJUDICANDO-O.

16.2. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico www.licitacimesmi.com.br,, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

16.3. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

16.4. Quando houver recurso e o pregoeiro mantiver sua decisão, essa deverá ser submetida à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do pregoeiro.

16.5. A Adjudicação e homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2021.

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 42 SIGA

17. DO PAGAMENTO

17.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o Consórcio - CIMESMI pagará o preço correspondente à quantia solicitada em REAIS (R$), mediante a entrega da Nota Fisca ou Fatura, devidamente atestada pela contratante, que corresponderá ao valor do serviço;

17.2. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, serviços, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Pregão;

17.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota fisca ou Fatural devidamente atestada pelo responsável;

17.4. Para determinados itens a empresa vencedora deverá emitir Nota fiscal ou Faura referente ao valor da taxa de administração cobrada, juntamente com a Fatura referente ao consumo realizado pelo município, anexando ainda as notas fiscais dos credenciados que realizaram os serviços ou a venda de produtos. Caso não haja taxa de administração cobrada do Consórcio, a empresa vencedora deverá emitir apenas a Fatura referente ao consumo realizado pelo município, anexando junto as notas fiscais do credenciados que executaram os serviços ou a venda de produtos.

17.5. Para os demais itens executados pela empresa vencedora, deverá emitir a nota fiscal.

17.5.1. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto contratado;

17.5.2. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal ou Fatura o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

17.5.3. Para os casos de rejeição do serviço, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal ou fatura, sem qualquer ônus adicional para a contratante.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta de recursos oriundos dos municípios consorciados e outros municípios e entes federativos que porventura venham a aderir o processo, consignados no orçamento do exercício financeiro 2024 e exercícios subsequentes de mesma natureza, através da rubrica orçamentária específica.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Cumprir e fazer cumprir as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 43 SIGA

19.2. Ficam também consignadas as obrigações constantes no Termo de Referência.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

20.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

20.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

20.4. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

20.5. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

20.6. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

20.7. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

20.8. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.9. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

20.10. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

20.11. Fraudar a licitação;

20.12. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

20.13. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

20.14. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

20.15. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.16. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

20.17. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina SIGA

20.17.1. Advertência;
20.17.2. Multa;
20.17.3. Impedimento de licitar e contratar;
20.17.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.18. Na aplicação das sanções serão considerados:
20.18.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
20.18.2. As peculiaridades do caso concreto;
20.18.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
20.18.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
20.18.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.19. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.20. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.21. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.22. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.23. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.24. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis,

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 45 SIGA

contado do seu recebimento.

20.25. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.26. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

21.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a partir da sua publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

21.2. Homologado o resultado da licitação, os adjudicatários serão convocados eletronicamente por meio do e-mail, para assinar a ata através do e-mail cadastrado na proposta. O responsável deverá assinar a ata, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.3. O prazo estabelecido no item anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

21.4. Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura do contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

21.5. Por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame licitatório se exigirá a comprovação de poderes do subscritor da Ata de Registro de Preços para assinar em nome da contratada, se tal já não constar dos autos ou do credenciamento.

21.6. O fornecimento dos materiais/prestação dos serviços será de forma parcelada e de acordo com as necessidades da contratante;

21.7. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

21.8. As demais condições referentes à Ata de Registro de Preços estão previstas na Minuta da Ata de Registro de Preços (ANEXO VI) deste Edital.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 46 SIGA

22.2. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

22.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

22.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

22.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

22.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

22.7. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

22.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

22.8.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

22.8.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI.

23.2. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

23.2.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 47 SIGA

para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, obedecendo ao art. 71, II, da Lei 14.133/2021.

23.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da Contratada, de boa-fé, ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no decorrer do fornecimento; Ao Pregoeiro ou a Autoridade Competente é facultado, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

23.3. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

23.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5. Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas neste Edital e na Lei 14.133/2021, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

23.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI.

23.7. Na contagem dos prazos deste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais no Órgão Licitador.

23.8. Para fins de aplicação das Sanções Administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado o da proposta de preços.

23.9. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, a finalidade e a segurança da contratação.

23.10. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Art. 125 da Lei 14.133/2021.

23.11. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do instrumento contratual.

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 48 SIGA

23.12. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente vencedora, farão parte integrante do Instrumento Contratual como se nele estivesse transcrito, ressalvado o valor proposto, por quanto prevalecerá o melhor lance ofertado ou valor negociado;

23.13. Dos atos praticados, o sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.licitacimesmi.com.br; sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

23.14. Havendo divergência entre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos, prevalecerá pela ordem, o Edital, o Termo de Referência, e por último os demais anexos.

23.15. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições que se aplicam as condições constantes na Lei 14.133/2021, IN 73/2022, e ainda.

23.16. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e retirados por meio da Internet no site www.licitacimesmi.com.br.

23.17. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone/fax Fone: (35)99703-3934 e-mail: licitacao@cimesmi.com.br ou na sede do Consórcio Intermunicipal.

24. DO FORO

24.1. É competente o Foro do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Pregão.

25. ANEXOS

25.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

Anexo I – Termo de Refêrencia;
Anexo II – Proposta de Preço;
Anexo III – Declaração Conjunta;
Anexo IV – Declaração Anticorrupção;
Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preço;
Anexo IV – Minuta do Contrato

Consolação, 11 de junho de 2024.

Rogilson Aparecido Marques Nogueira

Presidente do Consórcio CIMESMI – Prefeito de Consolação

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 49 SIGA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

"Registo de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarterização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI conforme Termo de Referência".

O presente Termo trata-se de Registro de Preços, pela modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Lote único **menor valor global**, para eventual Contratação de empresas para prestação de serviços continuados de Gerenciamento de Frota para atender as necessidades de manutenção da frota oficial do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municipios do Extremo Sul de Minas-CIMESMI.

A Contratação do objeto descrito no presente Termo de Referência dar-se-á por meio de procedimento licitatório, pelo Sistema de Registro de Preços, devidamente regulamentado pela Lei nº 14.133/2021, Consideram-se serviços prestados de forma contínua, para fins de aplicação do disposto nos arts.106, 109, inciso I do art. 40 e § 8º do art. 25 da Lei n. 14.133/2021.

1.1. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

1.1.1. O serviço de gerenciamento da manutenção e abastecimento, objeto desta licitação, abrange a disponibilização dos seguintes itens com as respectivas especificações:

1.1.2. Sistema informatizado e integrado de gestão;

1.1.3. Equipe especializada para gestão das manutenções e abastecimento;

1.1.4. Rede credenciada de postos, oficinas, prestadores de serviços e estabelecimentos do setor de reposição automotiva, responsável pela manutenção da frota de veículos Pertencentes ao Consórsio CIMESMI.

1.1.5. Rastreamento "GRPS" e Satelital.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

2.1 . Especificações técnica, quantidades e valores estimados:

ITEM	CODIGO	DETALHAMENTO	UNID	VALOR ESTIMADO	TAXA DE ADM %	VALOR T (COMT
1	60439	SERVIÇO DE GESTÃO DEFROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	Reais	R$156.780.450,00	1,5%	R$159.132
2	60441	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA) ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA.	Reais	R$97.330.600,00	1,2%	R$98.498
ITEM	**CODIGO**	**DETALHAMENTO**	**QTD Veículos**	**Unid. De Med.**	**Valor Unitário**	**Valor Mensal**

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 50 SIGA

3	60652	SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR, COM TRANSMISSÃO DE DADOS NA TECNOLOGIA GSM/GPRS/GPS	3.216	Mensal Por Veiculo	R$ 71,00	R$ 228.336,00
4	60653	SERVIÇO ESPECIALIZADO NOFORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR, COM TRANSMISSÃO DE DADOS NA TECNOLOGIA SATELITAL	3.216	Mensal Por Veiculo	R$ 195,00	R$ 627.120,00
5	60656	FORNECIMENTO DE TAGIBOTTON (IDENTIFICADOR DE CONDUTOR).	16.080	Unit. Por condutor	R$ 27,33	R$ 439.466,40
6	60654	BASE LEITORA DE (INCLUSO IBOTTON CHICOTE, RELE E CORDÃO)	3.216	Unit. Por condutor	R$ 42,00	R$ 135.072,00
7	60655	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RASTREAMENTO FORNECIDOS.	3.216	Unit. Por condutor	R$ 127,67	R$ 410.586,72
8	60657	SISTEMA DE AUTO-GESTAO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, POS EM REDE CREDENCIADA OU LICITADA, CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800, GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS COM CONTROLE DE TANQUES, MELOSAS E CONTAINERS COM ABASTECIMENTO OFF-LINE, GESTÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, E RASTREAMENTO, SISTEMAS INTEGRADOS A FIM DE MAPEAR TODA A FROTA, SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS A ORGAOS REGULADORES, APLICATIVO ANDROID/IOS	3.216	Unit. Por condutor	R$ 54,33	R$ 174.725,28

2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência refere-se a futura e eventual contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, de solução para atender as necessidades de gestão e rastreamento da frota de veículos e de gerenciamento para a orçamentação, intermediação e aquisição de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, de peças, que compõem a forta dos municípios participantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI.

A principal importância da atividade-meio é garantir a de operacionalização para andamento das atividades finalísticas, atividades estas, atreladas às funções essenciais do Estado, de forma contínua, eficiente, econômica, segura e confiável.

Neste sentido, os veículos públicos que compõe a frota do consórcio intermunicipal e do municípios consorciados são indispensáveis para a prestação de serviços públicos, sem o quais haverá o comprometimento da continuidade das ações, programas e projeto desenvolvidos pelos orgãos públicos municipais.

O abastecimento de combustíveis e lubrificantes, o fornecimento de peças, acessórios equipamentos, o rastreamento veicular e a manutenção corretiva, reparatória e preventiv dos veículos da frota são necessidades constantes e permanentes da Administração Pública Tratam-se de serviços de natureza contínua, sendo, portanto, indispensáveis para desempenho das atribuições da Administração e para realização das ações, programas projetos e serviços públicos, e cuja interrupção poderá comprometer a continuidade do

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 51 SIGA

serviços públicos e causar enormes danos e prejuízos para toda a população.
É sabido que a Administração Pública deve promover medidas efetivas com o objetivo de efetuar os registros analíticos das peças de reposição e manutenção dos veículos da frota municipal. 2) A ausência de planejamento e de um sistema apropriado para o gerenciamento de manutenção preventiva de veículos da frota municipal, capaz de efetuar controles diversos, evidencia uma falha de gestão patrimonial e de controle interno. (TCE/MG, Acórdão: 422/2020 –TRIBUNAL PLENO, julgado em: 27/10/2020).
1) É imprescindível que o controle da manutenção de frota municipal seja centralizado e informatizado, de forma a melhor visualizar as principais necessidades, agilizar a tomada de decisões por parte da Administração e efetivar o controle individualizado dos custos de manutenção preventiva e corretiva de cada veículo. 2) O sistema de controle interno sobre a manutenção da frota de veículos, aprimorado preferencialmente por meio eletrônico, deve captar, no mínimo, informações sobre: a) controle de manutenção (controlar as manutenções preventivas e corretivas); b) controle de estoques de material (cadastro de material, controle de entrada/saída do estoque); c) controle de pneus e câmaras (controlar informações dos insumos); e d) emissão de relatórios gerenciais de manutenção. (TCE/MT, Acórdão: 673/2021, julgado em 23/11/2021).
A Súmula 7 do TCE/MG detemina que: "É obrigatório o registro analítico da frota e a promoção do controle individualizado dos custos de manutenção e de abastecimento de cada veículo."
Portanto, com relação a sua frota de veículos, o Consórcio Intermunicipal e os municípios consorciados tem a necessidade de suprir as suas demandas relacionadas: a) à gestão, monitoramento e rastreamento da frota de veículos; b) ao controle, gerenciamento de abastecimentos e aquisições de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados; c) ao controle, gerenciamento e aquisições de peças, equipamentos e acessórios; e d) ao controle, gerenciamento e fornecimento de serviços de manutenção preventiva, reparatória e corretiva para a frota.
Por tais razões, a solução a ser contratada deve ser adequada, eficiente e eficaz para o controle e gestão administrativa da frota de veículos, com ferramentas para visualização e análise comparativa e gerencial sobre os aspectos quantitativos e qualitativos do consumo de bens e serviços destinados ao uso e manutenção dos veículos e maquinários do patrimônio público.
Com efeito, o sistema de gestão administrativa de frotas de veículos deverá ser integrado com ferramentas para rastreamento, gerenciamento, orçamentação e intermediação para aquisição de peças, equipamentos e acessórios, de combutíveis, lubrificantes e derivados e de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos.
O cruzamento dos dados e informações do módulos de rastreamento, abastecimento de combustíveis, manutenção veicular e identificação de condutores de veículos são imprescindíveis para garantir a adequação das manutenções corretivas e preventivas da frota de veículos, bem como o controle, gestão administrativa, gerenciamento e monitoramento em tempo real da frota e prover segurança, certeza e agilidade nas tomadas de decisão pelos gestores públicos.
O monitoramento da frota de veículos deverá fornecer um diário de bordo com dados e informações de rastreamento do veículo, como a velocidade de condução, a distância, rotas e trajeto e tempo percorridos, as rotas alternativas, o nome do motorista e a forma de

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 52 SIGA

condução dos veículos, com a possibilidade de cruzamento dessas informações com os dados de abastecimento e consumo de combustível e das manutenções corretivas e preventivas do veículo.
O controle avançado da frota de veículos contribuirá decisivamente para a realização das manutenções preventivas nos momentos adequados e corretos, bem como melhorar as diretrizes de condução dos veículos e agilizar a tomada de decisões tempestiva pelos gestores, com vistas a reduzir as despesas públicas.
Além dssio, o sistema integrado de gestão de frotas proporcionará melhorias no uso, condução e a segurança no trânsito, a redução do consumo de combustível, a diminuição com as despesas com peças e consertos e o aumento da vida útil dos veículos da frota municipal, cujos benefícios são de suma importância para a economicidade, eficácia e boa aplicação de recursos públicos e para o controle padronizado dos serviços contratados

2.1. BENEFÍCIOS ESPERADOS DA CONTRATAÇÃO

- Redução de despesas com a frota, através de controles dinâmicos e eficazes;
- Redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, digitação, emissão de faturas, controles, espaço físico, pessoal);
- Facilidade para os veículos, máquinas e equipamentos de categoria flex utilizar o combustível mais econômico, no abastecimento, propiciando vantagens ambientais e econômicas;
- Flexibilização do sistema de abastecimento, por acesso facilitado a uma rede de serviços com qualidade e preços adequados;
- Agilidade e plena eficiência nos procedimentos;
- Evolução dos controles, veracidade das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados;
- Obtenção de informações sobre o abastecimento, em tempo hábil para tomada de decisões corretivas.

Por essa razão a contratação, não se restringe unicamente à prestação de serviços de manutenção automotiva em geral. Trata-se da contratação de serviço de administração, visando contribuir com clareza à aplicação de recursos destinados a demanda com oficina mecânica e outros serviços automotivos e ainda abastecimento, com isso busca-se obter controle padronizado sobre os serviços contratados.
Para a contratação do objeto em análise, será adotado o Sistema de Registro de Preços, sendo a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, pc exemplo o fato da existência de facultatividade na prestação dos serviços do objeto licitado sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.
Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação, sendo utilizado o registro de acordo com necessidade dos serviços demandados. Outro ponto que merece destaque é o emprego d recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda**,** visando atender a necessidades da Administração Municipal.

3. DA JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC 53 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos dos artigos 40, §3º e 47 §1º inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente mais adequado, vantajoso e viável para a Administração. O não parcelamento do objeto não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, mas visa tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

Este Estudo Técnico Preliminar constatou que o sistema informatizado, para suprir as necessidades da Administração, deve ser integrado por módulos de gestão administrativa, rastreamento veicular, gerenciamento, orçamentação e intermediação para abastecimento de combustível e fornecimento de serviços de manutenção com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para a frota, através de rede credenciada.

O sistema deverá ser composto de ferramentas de monitoramento em tempo real e diário de bordo para a identificação do motorista para agilidade na substituição de veículo avariado e/ou acidentado, pois estas ferramentas devem trabalhar em conjunto e em tempo real de modo a gerar relatórios analíticos e comparativos, através do cruzamento de dados e informações, a fim de prover segurança, integridade e confiabilidade dos dados e informações e maior certeza e agilidade nas tomadas de decisões dos gestores públicos.

A integração dos módulos supracitados num único sistema de gestão de frotas garantirá a possibilidade de visualização, comparação e cruzamento de dados e informações, com ferramentas para a realização de análises quantitativas, qualitativas e em tempo real.

As ferramentas de análise comparativa sobre o consumo de combustível, das rotas percorridas pelo veículo, da velocidade do veículo no trajeto, das informações dos horários de parada e saída do veículo, da velocidade média no percurso, da identificação do motorista, das eventuais intercorrências no percurso, das últimas manutenções do veículo, dos km rodados desde a última manutenção, dos km rodados desde o último abastecimento, dos gastos com peças, serviços e combustível em determinado período, entre outras informações, são essenciais e de suma importância para a redução do consumo de combustível e a programação das manutenções preventivas e corretivas dos veículos e maquinários, com vista a redução dos custos, a melhoria da segurança no trânsito e o aumento da vida útil dos veículos da frota.

O rastreamento veicular é indispensável para a verificação sobre a regularidade do uso da frota, trazendo informações sobre o condutor, a velocidade de locomoção dos veículos em determinados instantes e locais, inclusive para defesa sobre autuações de trânsito e, principalmente para a análise de disparidades de consumo do veículo em determinados trajetos e geração de relatório que se indique a necessidade de realizar manutenção preventiva ou corretiva daquele veículo ou maquinário, com vista a aumentar a vida útil dos bens.

Com efeito, a frota controlada em um único banco de dados e a possibilidade de emissão de relatórios analiticos advindos do cruzamento dos dados e informações dos módulos aumentará a eficiência na gestão administrativa da frota, o controle de gastos públicos e agilidade na tomadas de decisões por parte dos gestores.

A integração dos módulos de rastreamento, de abastecimento e de manutenção veicular num único sistema informatizado cumpre ainda os seguintes objetivos: a) a adequada programação das revisões de manutenção veicular; b) maior agilidade nas correções de eventuais falhas e problemas mecânicos relacionados ao veículo e a sua condução; c)

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 54 SIGA

monitoramento em tempo real das velocidades de rodagem e a seleção das melhores rotas comparativamente com o consumo de serviços e peças de manutenção; d) a avaliação sobre a necessidade ou não de substituição de veículo e/ou a escolha de uso de determinado veículo para cada determinada rota; e) comparação entre trajetos percorrido e consumo de combustível; f) a seleção de rotas alternativas para cada determinada situação a fim de minimizar os problemas mecânicos; g) a escolha das oficinas mais próximas e com menor preço; e h) a análise comparativa entre tipo de veículo, forma de condução, velocidade média de rodagem, trajetos percorridos e os problemas mecânicos e acidentes de trânsito.
Neste sentido, a adoção desse sistema de gerenciamento analítico, integrado e em tempo real é uma necessidade da Administração, sendo de suma importância para garantir a redução significativa dos gastos públicos com manutenção e fornecimento de peças para a frota, evitar a paralisação dos serviços públicos e também evitar a ocorrência de acidentes de trânsito.
Soma-se a isso a possibilidade de estabelecer, recursos compatíveis para gerenciamento do serviço padronizado, diretamente ligado à qualidade e eficiência do serviço prestado, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores, levando-se em conta as disposições do artigo 47 §1º, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021.
Além disso, a contratação de um sistema de gestão administrativa de frotas com módulos integrados de rastreamento veicular, gerenciamento, orçamentação e intermediação para o fornecimento de combustíveis, peças e acessórios automotivos e de serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota tem capacidade de gerar ganhos de economia de escala à Administração, pois nesta solução não haverá o custo de desenvolvimento/fornecimento de sistema informatizado para gestão administrativa de frotas.
Caso fosse optado pelo parcelamento do objeto, além de não suprir adequadamente as necessidades de gestão da frota, a Administração dependeria da contratação do desenvolvimento/fornecimento de vários sofwares independentes, ou seja, haveria um software/sistema para cada um dos módulos (rastreamento, gerenciamento de combustível, gerenciamento de serviços e gerenciamento de peças), portanto, quatro sistemas distintos e não integrados, sendo que os custos de desenvolvimento de cada um destes softwares seria acrescidos/embutidos nos preços dos serviços por cada uma das empresas contratadas, e não haveria qualquer garantia da possibilidade de cruzamento de dados e informações para fins de análises gerenciais quantitativas e qualitativas.
Além disso, o parcelamento do objeto da licitação em diversos itens resultaria a impossibilidade técnica de implantação de sistema de controle e gestão administrativa da frota e a perda de economia de escala.
Portanto, conclui-se que o não parcelamento do objeto da licitação é fundamental imprecindível para que, com relação aos aspectos técnicos e econômicos, sejam atendidas de forma adequada, viável e vantajosa para o Poder Público, todas as necessidades objetivos e resultados pretendidos pela Administração com a contratação pública.
Para o suprimento adequado das necessidades da Administração Pública, bem como para atingimento dos objetivos e resultados pretendidos e critérios técnicos previstos nest Estudo Técnico Preliminar, resta-se justificado o não parcelamento do objeto da licitaçã pública.

4. DOS RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 55 SIGA

As despesas decorrentes da contratação dos serviços, correrão à conta de recursos próprios e serão empenhadas nas dotações orçamentárias previstas nas Leis Orçamentárias Anuais de cada município consorciado, bem como no Orçamento do Consórcio, quando este for o contratante, porém não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da ata ou recebimento do empenho, por se tratar de registro de preços, ou seja, as despesas com a presente licitação correrão a conta de Dotação Orçamentária consignada na proposta orçamentária do exercício, e que a dotação será informada por ocasião da aquisição do bem.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS E FUNCIONALIDADES

Há no mercado, empresas gestoras de cartão para gestão integrada de frotas na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para abastecimento via cartão magnético e/ou similar (incluso todos os combustíveis, lubrificantes, arla 32, aditivos e derivados em geral) e manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/ higienização e partes elétricas de toda a frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, bem como monitoramento e rastreamento veicular, transmissão de dados GPS/GSM/GRPS e Via Satélite, acesso via internet 24 horas pelo usuário, com cobertura nacional, envio de relatório do rastreamento, gerenciamento contínuo do plano de rotas e emissão de alertas automáticos através de e-mails e/ ou SMS, desligamento e acionamento da ignição do veículo, antecipando-se a problemas de prazos e percursos, incluindo o fornecimento equipamentos de rastreamento, homologados pela ANATEL e pela ABNT, e treinamento de pessoal para o correto uso do equipamento e do software de monitoramento.

5.1. TESTE DE ACEITE E HOMOLOGAÇÃO TÉCNICA

5.1.1. A Prova de Conceito - POC consiste na validação das informações da

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC 56 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Proposta - Nível de Atendimento aos Requisitos da PROPONENTE classificada em primeiro lugar na etapa de lances, a partir da observação do funcionamento prático da Solução ofertada, demonstrado pela PROPONENTE, sem ônus ao Município:

5.1.2. A Prova de Conceito consistirá em:

- A automação de um processo teste, de escopo reduzido, dentro do domínio de negócio da área de virtualização de processos, fazendo uso da solução ofertada;
- Uma lista de checagem para fins de comprovação de atendimento a, pelo menos, **90% (noventa por cento)** das especificações e funcionalidades definidas neste termo de referência como nativas para cada GRUPO DE REQUISITOS da(s) solução(ões) de software a ser(em) fornecida(s);
- Desenvolvimento da(s) solução(ões) ofertadas para satisfazer aos requisitos funcionais de integração e certificação digital, cujo prazo é de 01 (um) mês para atendimento;

5.1.3. A prova de conceito será acompanhada, examinada e avaliada pela Comissão Técnica de Avaliação, composta pelos servidores do Consórcio CIMESMI e/ou dos municípios consorciados.

5.1.4. A prova de conceito será realizada exclusivamente à Comissão, pela licitante classificada, que deverá providenciar toda a estrutura necessária;

5.1.5. A prova de conceito poderá ser, a critério da Comissão, realizada presencialmente ou virtualmente, considerando as melhores práticas que atendam às necessidades da Administração.

5.2. AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO – POC

5.2.1. ROTEIRO DA PROVA DE CONCEITO

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 57 SIGA

AVALIAÇÃO REQUISITOS FUNCIONAIS	AVALIAÇÃO
ABASTECIMENTO	
O Sistema é capaz de registrar e cadastrar secretarias, departamentos, empenhos e usuários com perfil de acesso.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
Demonstrar a possibilidade de criação de níveis de permissão de acesso ao software a cada unidade, podendo um ou mais usuários ter acesso às informações da frota, de acordo com as suas respectivas responsabilidades.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
Cadastrar veículos / maquinários, contendo no mínimo: tipo da frota (própria, cautelada, cedida etc), centro de custo / secretaria / departamento, placa, prefixo, RENAVAM, tipo de desempenho (horímetro ou velocímetro), chassi, marca, modelo, tipo (passeio, utilitário, ônibus, maquinarios, etc), motorização, combustível (gasolina, diesel, álcool, gás natural), lotação (órgão / cidade / código do centro de custos), capacidade do tanque, e dados do gestor responsável pelo veículo/maquinário.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema possui o padrão de nomenclatura de forma a impedir a digitação dos seguintes itens ao cadastrar veículos e equipamentos: fabricante, modelo, combustível e desempenho (odômetro e horímetro). No momento em que forem selecionados o fabricante e o modelo, a família / classificação / espécie, tipo do veículo e do equipamento deverá ser preenchido automaticamente pelo sistema	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema possibilita Realizar 3 abatecimentos ou mais sumultaneos em postos diferentes via cartão nas POS	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
Registro da quilometragem / horímetro do veículo/maquinário no instante no ato no abastecimento.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema indentifica os condutores que estão realizando os abasteciemnto atreves de codigos e senha.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
Possibilitar bloqueio temporária e/ou inativação de registro do veículo/maquinário no sistema.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema posibilita o controle de entrada e saida dos abasteciemnto nos Tanques no Patio do municipio, bags, galões e etc, com isso tendo relatorios de media de consumo, relatório de movimentação distribuida por P. A. e por veiculos dentro CDA.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
Sistema realiza a alimentação do P. A. automaticamente por intermedio dos cartões de abastecimento que é vinculado ao tanque, bags e galões para fazer o credito no modolo CDA.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema possibilita colocação de saldo e cota individual por cartões.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá permitir a consulta do registro do hodômetro de cada veículo	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá possibilitar a exportação (downloads) dos relatórios gerenciais em PDF e XLSX.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (
Disponibilizar App de abastecimento, devera disponibiliza geração de cartão virtual de abastecimento, notificação em tempo real para o gestor da frota, bloqueio e desbloqueio de cartões, ajuste de cota para os veículos, relatório de abastecimento para o condutor que estiver logado e rede de postos credenciados	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (
RASTREAMENTO	
O Sistema é capaz de registrar grupos de acessos com secretarias, usuários com perfil de acesso.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (
O dispositivo de rastreamento deverá estar devidamente homologado pela Anatel.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 58 SIGA

O equipamento deverá utilizar-se de método de comunicação compatível a plena transmissão (interface) dos dados coletados e gerados para o sistema de gerenciamento de frota.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O equipamento deverá conter entrada (dispositivo) específico para identificação do condutor interrupção do aviso sonoro (buzzer) e/ou liberação de ignição	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O equipamento deverá conter a função da situação da ignição (ligado/ desligado).	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O equipamento deverá conter a função de verificação do hodômetro por GPS.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O equipamento deverá conter a função de verificação da velocidade do veículo.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O equipamento deverá conter bateria interna	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O equipamento deverá conter sistema de detecção de falha na bateria.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá permitir a consulta de todos os trajetos percorridos por veículo, contendo: por data e hora e hodômetro final.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá permitir o cadastramento de cercas virtual.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá permitir a parametrização de alerta de cercas virtuais violadas.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá permitir a geração de relatório de diário de bordo, mostrando a placa do veículo, nome do condutor, data e hora do início e do fim do trajeto, tempo de viagem, a distância percorrida em KM, bem como mostrar a rota do trajeto no mapa.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá possibilitar a exportação (downloads) dos relatórios gerenciais em PDF e XLSX.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá disponibilizar a ferramenta de CERCA VIRTUAL, que permita registrar quando um veículo entra ou sai do perímetro definido pelo gestor	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
DASHBOARD que informe o status de comunicação, eventos e o resumo de movimentação dos rastreadores dos veículos	
MANUTENÇÃO (Adicionar no início de cada item a frase "O sistema deverá")	
O Sistema devera ser capaz de registrar e cadastrar secretarias, departamentos, empenhos e usuários com perfil de acesso.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema devera a possibilidade de criação de usuários com níveis de permissão de acesso a cada unidade, podendo um ou mais usuários ter acesso às informações da frota, de acordo com as suas respectivas responsabilidades.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema devera demosntrar a possibilita de SIMULAR orçamento com no mínimo 3 cotações, cada uma com 5 produtos distintos, destinados para empresas credenciadas, mínimo de 3 empresas por cotação. Selecionando data e horário para abertura e fechamento. Permitir também a inserção de observações a cada uma das cotações.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema devera demosntrar a possibilidade de aprovação de cotação com perfil de fornecedor, com seleçãode empenho e amostragem de dedução de saldo.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (
O Sistema devera demosntrar que é capaz em dar resposta por parte da rede credenciada com identificação do usuário e ranking dos preços apresentados.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (
O Sistema devera demosntrar visualização da tela de financeiro integrada, com abertura das notas dereembolso e consulta dos relatórios.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (
O Sistema deverá permitir acompanhar a movimentação financeira; cliente e fornecedor.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC 59 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

O sistema permite informar das manutenções preventivas, quando os veiculos que possuem garantia de fábrica estejam próximos as manutenções seja por tempo de uso ou quilometragem e que a plataforma faça a comunicação	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema tem a opção de finalizar o orçamentos de peças somente após o recebimentos e conferência das mesmas.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema informar a originalidade das peças e garantia por parte da rede credenciada contendo dia e hórario de compra	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá possibilitar a exportação (downloads) dos relatórios gerenciais em PDF e XLSX.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema devera Cadastrar veículos / maquinários, contendo no mínimo: tipo da frota (própria, cautelada, cedida etc), centro de custo / secretaria / departamento, placa, prefixo, RENAVAM, tipo de desempenho (horímetro ou velocímetro), chassi, marca, modelo, tipo (passeio, utilitário, ônibus, maquinarios, etc), motorização, combustível (gasolina, diesel, álcool, gás natural), lotação (órgão / cidade / código do centro de custos), capacidade do tanque, e dados do gestor responsável pelo veículo/maquinário.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema devera possuir o padrão de nomenclatura de forma a impedir a digitação dos seguintes itens ao cadastrar veículos e equipamentos: fabricante, modelo, combustível e desempenho (odômetro e horímetro). No momento em que forem selecionados o fabricante e o modelo, a família / classificação / espécie, tipo do veículo e do equipamento deverá ser preenchido automaticamente pelo sistema	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema devera demosntrar a abertura do orçamento eletrônico originado pela CONTRATANTE, esta deverá informar o tipo de manutenção a ser realizada (preventiva, corretiva, garantia, aquisição de peça e guincho), a placa do veículo ou do equipamento, a quilometragem / horímetro, o nome do condutor, o relato do mesmo sobre o problema a ser solucionado. Deverá incluir as peças e serviços no qual está necessitando (sem especificar valores), individualizando item por item, especificar o tempo ao qual deseja obter a resposta da conveniada, e, por fim solicitar as cotações para os estabelecimentos selecionados que desejar, assim como ter a opção de enviar para todos, de uma única vez.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema devera realizar o cadastro prévio por parte da contratada do valor anual licitado, contendo a data de início e fim da vigência do contrato.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema devera demostrar o saldo mensal de acordo com a utilização. Cadastro de empenho, listando o número, valor, saldo.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá controlar os valores gastos, de acordo com o empenho fornecido pela CONTRATA, onde deverá contar no mínimo: o número, valor e saldo remanescente, já considerando os valores provisionados nas ordens de serviço	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (
O sistema deverá permitir que o gestor informe o prazo de resposta no qual as redes credenciadas deverão responder ao orçamento. Se o estabelecimento não responder no prazo estipulado, a ordem de serviço deverá ser recusada automaticamente pelo sistema.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (
Geração de um relatório de todo o processo do orçamento, contendo: data/hora, dados do veículo ou equipamento, relação de todas as peças e serviços realizados de forma individualizada, análise dos orçamentos solicitados para a tomada de decisão contendo o nome e valores de cada conveniado e a indicação do orçamento que foi aprovado, bem como o histórico e toas as etapas com os respectivos responsáveis / aprovadores	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 60 SIGA

O sistema deverá demonstrar o Registro da quilometragem / horímetro do veículo/maquinário no instante da abertura do orçamento.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá conter registro de troca de peças e serviços na execução de serviços, descriminando item por item que foi substituído.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá possibilitar Inclusão de avisos para execução de manutenção preventiva (pré-cadastradas) por veículo/maquinário, com limites de tempo e/ou quilometragem percorrida caso possua inteegração com combustível.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá conter controle de manutenção preventiva, corretiva, estoque, emergencial;	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá possibilitar a criação de orçamentos, especificando o tipo de peças (original, genuína, remanufaturadas ou do mercado paralelo) e serviços que serão executados.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá conter identificação completa da empresa credenciada que realiza o fornecimento de peças e/ou a prestação de serviço.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá conter registro histórico completo das manutenções realizadas no veículo/maquinário, identificando peças e serviços.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá possibilitar bloqueio temporária e/ou inativação de registro do veículo/maquinário no sistema.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá conter registro do período de garantia de peças e serviços.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá Individualizar o custo por tipo de manutenção.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá conter identificação do gestor responsável pela aprovação de execução dos serviços e disponibilização de peças	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá conter número das notas fiscais emitidas pelo fornecedor.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá emitir relatório de consumo e composição de faturamento unificado com notas fiscais, valores e porcentagens de retenção de impostos e tributos (Exemplo: IR e ISS) com especificação das peças e serviços adquiridos no orçamento.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá possibilitar o acompanhamento on-line do status dos serviços.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá demonstrar que o sistema permite a emissão de relatórios que contenham, no mínimo, as seguintes informações: extrato analítico / sintético, contendo todos os serviços de manutenções, individualmente discriminados por veículo/maquinário, apresentando data, hora, local, quilo- metragem atual, descrição das peças, componentes, materiais, mão-de-obra e serviços em- pregados, juntamente com o relatório dos valores.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
DASHBOARD E INTEGRAÇÕES	
istema deverá possui relatório de consumo integrado que demonstre os valores sintéticos gastos quando houver entre as ferramentas de abastecimento, abastecimento em tanques e melosas, manutenções e rastreamento. Relatório deve possibilitar visualizar o custo total por quilometro/hora e também a porcentagem de gasto equiparado ao valor venal do veículo.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (
Sistema deverá possuir mapa com última localização do veículo e também a localização e nome dos fornecedores aonde estão sendo realizados as manutenções e abastecimentos	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (
Sistema deverá possuir dashboard integrado aonde demonstre a placa do veículo, modelo, ano, odómetro e saldo atual; demonstre também a média de consumo do veículo o custo por quilometro rodado; que demonstre o histórico sintetizado de gasto do veículo por mês entre	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 61 SIGA

abastecimento e manutenções e que seja possível visualizar em resumo a data e hora do abastecimento ou manutenção, o fornecedor prestador do serviço os valores relacionado ao que foi consumido e itens que compõe esse consumo; deverá também mostrar os dados de rastreamento com filtro de data e hora para que se possa comparar a localização do veículo no dia e hora que tais consumos foram realizados.	

Empresa classificada: _____
Data da convocação: _____
Poc realizada na data: _____

CONCLUSÃO:
Com base no roteiro de apresentação, conclui-se que o sistema ___atende os critérios desse município.

ASSINATURA
Membros da comissão técnica de
a SERVIDORES: _____

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

O processo de implantação do sistema pela Contratada compreende as seguintes atividades:

- Cadastro dos usuários;
- Cadastro dos itens;
- Cadastro das empresas para atendimento na totalidade dos itens;
- Treinamento dos usuários/operadores;
- Acompanhamento em produção;
- Suporte.

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC 62 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Atividades		Dias Corridos		
		Até 03º	Até o 3º	Até o 3º
Cadastro dos usuários.	Assinatura do Contrato.	X		
Cadastro dos itens.			X	
Cadastro das empresas para atendimento na totalidade dos itens.				X
Treinamento dos usuários/ operadores.				X

6. DO SISTEMA DE AUTO-GESTÃO DE FROTAS

6.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar sistema informatizado e integrado de autogestão de frota que interligue a rede credenciada, a equipe especializada e os órgãos/secretarias contratantes, em ambiente seguro; seja executado via web browser (internet), possua funcionalidades que permitam a solicitação, o registro, o planejamento, o acompanhamento e o controle das manutenções dos veículos oficiais; tenha funcionamento online e em tempo real para o registro e consulta de dados, e emita relatórios operacionais e gerenciais.

A base de dados de serviços, peças e acessórios deve ser, obrigatoriamente, padronizada conforme práticas de mercado, seja de acordo com a nomenclatura das montadoras, ou outra forma que atenda ao exigido.

O sistema deverá possuir disponibilidade de funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, salvo em previsões de manutenções programadas e informadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

O sistema deverá conter, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- Registro do plano de manutenção preventiva por veículo;
- Aviso de revisões a serem realizadas por veículo, conforme estabelecido no plano de manutenção, por meio de alertas, relatórios ou e-mail;
- Solicitação de manutenção, pelo usuário, via Web;
- Registro do orçamento de cada manutenção, que deverá conter, no mínimo, placa e o hodômetro do veículo, nome do condutor que entregou o veículo; a relação de peças, acessórios, componentes, materiais e suas respectivas quantidades e preços (unitário e total); a relação de serviços e seus respectivos tempos e preços (unitário total) e as datas da entrada do veículo e da emissão do orçamento, além do tipo d manutenção (corretiva, preventiva, preditiva, sinistro, em garantia), campo para anexa demais arquivos, bem como fotos das peças a serem trocadas.

Caso tenha havido a utilização de serviço de reboque/guincho, este deverá estar contemplad nas informações referentes à manutenção ocorrida.

Todos os serviços inseridos nos orçamentos deverão estar vinculados a uma peça/ acessóric de forma que seja possível identificar exatamente qual o tipo de serviço será executado. Nã poderá haver registros de serviços "genéricos".

O registro do orçamento poderá ser feito exclusivamente pela rede de oficinas estabelecimentos do setor de reposição automotiva credenciada à CONTRATADA, ou por

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 63 SIGA

servidor responsável do órgão.
No registro do veículo no estabelecimento onde será feito o orçamento inicial, o sistema deverá, obrigatoriamente, exigir senha do condutor que realizar a entrega ou outro meio de controle de entrega do veículo.
Antes da exigência da senha, o sistema deverá exibir os dados do veículo inseridos pelo estabelecimento para que o condutor as confirme, mediante sua senha.
A senha do condutor é pessoal e intransferível.
Registro e controle das garantias de peças, componentes, acessórios, materiais e serviços. O sistema deverá permitir consulta de peças em garantia, por veículo, unidade/setor ou por órgão/secretaria.
Classificação das peças em genuínas, originais ou 1ª linha.
Classificação da manutenção em corretiva, preventiva, preditiva, sinistro ou em garantia.
Procedimento de vistoria por imagem, quando necessário, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção apropriada pela equipe especializada, bem como conferência do gestor da frota do órgão/secretaria contratante.
Cotação eletrônica de preços na rede credenciada com no mínimo 03 (três) orçamentos para cada peça/material e/ou serviço, em oficinas e estabelecimentos distintos. É facultado ao gestor de frota solicitar, sempre que julgar necessário, outras cotações, sem restrição à quantidade, devendo o sistema permitir o registro dessas cotações adicionais. Em manutenções em que haja participação de mais de 1 (um) estabelecimento, o sistema deverá possuir indicação informando em qual estabelecimento o veículo foi registrado fisicamente (onde ocorreu o registro de entrada). No momento da retirada do veículo, o sistema deve assegurar que quaisquer orçamentos/cotações relacionados à manutenção do veículo devem, obrigatoriamente, estar finalizados.
Regra geral, os serviços devem ser executados em apenas um estabelecimento, visando evitar deslocamentos desnecessários e manter a garantia dos serviços prestados.
As peças e acessórios poderão ser fornecidos por mais de um estabelecimento.
Alteração dos itens do orçamento pelo estabelecimento, a partir da verificação de garantia ou em decorrência da negociação sobre os mesmos.
Caso haja algum item/serviço em garantia, este deve ser exibido com essa informação para as devidas tratativas por parte da equipe especializada e/ou gestor da frota. Apresentação através de rotina especifica, consulta ou relatório, dos dados de todas as cotações realizadas para cada manutenção, com a indicação da combinação econômica de menor preço.
Aprovação parcial, total ou reprovação dos orçamentos por parte do gestor de frota d órgão/secretaria contratante, através de senha pessoal e intransferível.
Possibilidade de solicitação, pelo gestor de frota, de revisão dos orçamentos/cotações.
Criação de Ordens de Serviços, relativas às manutenções aprovadas.
Registro de todas as datas dos eventos da manutenção, desde o registro até sua finalizaçã contendo, pelo menos:

- Data da solicitação da manutenção;
- Data do registro no estabelecimento;
- Data da finalização da orçamentação;
- Data das aprovações pelos gestores de frota;
- Data do início da manutenção; Data do término da manutenção;

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 64 SIGA

- Data da retirada do veículo.

Para cada manutenção, o sistema deverá registrar: o estabelecimento, os dados cadastrais dos responsáveis pelas aprovações e do condutor responsável pela entrega e retirada do veículo.
Aviso ao gestor de frota do órgão/secretaria por meio de alerta em sistema e/ou e-mail e SMS para cada uma das etapas que dependam de ação por parte do CONTRATANTE (exemplo: aprovações, retirada do veículo).
O sistema deve exibir além do código dos órgãos/secretarias, suas respectivas siglas.
O sistema deve verificar, automaticamente, se todas as exigências para aprovação do gestor foram atendidas, checklist, dentre outros.
O sistema deve possibilitar voltar fase e alterar o tipo de solicitação, com alteração do tipo de peças (genuína e original ou 1ª linha).
O sistema deve registrar data/hora de quando a combinação econômica foi enviada para o gestor.
O sistema deve exibir o nome do técnico da equipe especializada responsável pelo atendimento da manutenção.
Cada manutenção somente será liberada após validação dos requisitos pré-definidos, sendo estes, no mínimo, a identificação do veículo, a identificação do condutor que entregou o veículo e a aprovação do orçamento pelo gestor da frota do órgão/secretaria contratante, que também deverá ser identificado pelo sistema.
Para a aprovação da manutenção, é obrigatória a comprovação prévia, preferencialmente por meio de sistema de orçamentação, de que:
Os preços unitários de peças, componentes, acessórios, materiais são inferiores ou, pelo menos, iguais aos preços oficiais do fabricante/ montadora com a aplicação do desconto constante de sua proposta comercial final.
Os tempos de reparo são inferiores ou, pelo menos, iguais aos tempos oficiais do fabricante/montadora, e os preços unitários do serviço são inferiores ou, pelo menos, iguais aos preços da hora/homem por tipo de veículo constantes de sua proposta comercial final.
Após aprovação e autorização da manutenção, esta poderá ser iniciada pelo estabelecimento.
Somente após a finalização da manutenção e retirada do veículo pelo órgão/secretaria contratante, o mesmo veículo poderá realizar manutenções em outro estabelecimento.
Os dados registrados no sistema relativos a todas as manutenções aprovadas ou reprovadas, inclusive os itens dos orçamentos, das cotações e aprovações (dados dos gestores que aprovaram o serviço) devem ser coletados e armazenados pelo sistema, em base de dados permanente, centralizada e constantemente atualizada e estar disponíveis para consultas emissão de relatórios. Deverá haver pelo menos 01 (um) perfil de acesso ao sistema:
Gestor de Frota Municipal: deverá ter acesso às informações das manutenções aprovadas reprovadas dos veículos de todos os órgãos/secretarias contratantes, bem como autorizar o orçamentos, porém não poderá incluir ou alterar parâmetros para nenhum órgão/secretaria como cotas financeiras ou limite de alçada.
O sistema deverá estar apto a receber e tratar informações referentes à questão tributári prevista nas legislações que tratam de manutenção veicular e serviços correlatos.
Em especial, deverão ser observadas as regras referentes à dedução ou isenção do ICMS as possibilidades de retenção na fonte do ISSQN.
Há obrigatoriedade de que as notas fiscais/faturas emitidas pelas oficinas e estabelecimento

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC 65 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

da rede credenciada relativas à venda de mercadorias e/ou prestação de serviços contenham todas as informações tributárias necessárias ao correto pagamento pelos órgãos/secretarias contratantes.
Para cada manutenção, o sistema, deverá calcular os valores a serem pagos pelos órgãos/secretarias contratantes já considerando a dedução/retenção dos tributos, quando for o caso.
As faturas deverão ainda demonstrar, no mínimo, as seguintes informações: Nome do órgão/secretaria contratante;
Período ao qual se refere a fatura;
O número do contrato; Informações da fonte pagadora;
Valor aprovado pelo gestor de frota no sistema;
Tributos que foram deduzidos e/ou retidos;
A fatura poderá ser centralizada ou descentralizada (por Unidade e/ou centro de custo), a critério do órgão/secretaria contratante.

6.2. DOS RELATÓRIOS

Deverá ser possível aos usuários emitirem relatórios gerenciais, operacionais e financeiros para controle e gestão das informações sobre os veículos e suas respectivas despesas com manutenção durante todo o período de vigência do contrato.
Deverá haver opções de visualização das informações tanto na tela quanto pela extração de documentos em formato xls (ou similar) e PDF. Estes relatórios poderão ser detalhados ou consolidados por:
Período (dia, semana, mês, datas no geral);
A data considerada como filtro de relatório deve ser a do registro da manutenção no sistema, no momento quando o veículo tem sua entrada processada no estabelecimento da rede credenciada.
Veículo, unidade/setor (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade/setor), órgão/secretaria (formado pelo conjunto de veículos pertencentes a um determinado órgão/secretaria e todas as suas unidades/setores);
Local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles;
Peças, componentes, acessórios, materiais e serviços, a fim de acompanhar a evolução histórica de suas trocas e preços por veículo, gerar estatísticas de vida útil por modelo de veículo, bem como volume de gastos com cada item, por órgão/secretaria;
Deverão ser disponibilizados os seguintes relatórios:
Detalhamento de cada manutenção realizada por veículo, contendo, no mínimo: data identificação do estabelecimento, identificação do condutor que levou e retirou o veículo identificações de todos os orçamentos efetuados com os respectivos preços, identificação do(s) gestor(es) que autorizou(aram) a operação, identificação do responsável na equip especializada da CONTRATADA pelo atendimento da manutenção, descrição das mercadoria ou serviços adquiridos, quantidade adquirida, tempo unitário, valor unitário, valor total d item e da manutenção. Estas informações devem estar em um único relatório para uma o mais manutenções específicas;
Duração de cada etapa da manutenção realizada por veículo, contendo, no mínimo:
Informação sobre o veículo (placa, marca/modelo, ano de fabricação, órgão/setor);

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 66 SIGA

Identificação do estabelecimento; data/hora do registro do veículo;
Data/hora dos orçamentos/cotações; data/hora da aprovação pela equipe especializada; data/hora da aprovação pelo gestor do órgão/setor; data/hora de início da manutenção; data/hora de finalização da manutenção; data/hora de retirada do veículo; tempo total de indisponibilidade;
Dados gerais das manutenções, contendo todas as informações sobre os veículos, todas as datas das etapas das manutenções (desde o registro de entrada até a retirada), todos os dados das aprovações (aprovadores, níveis de alçada e data), todas as informações das oficinas e estabelecimentos que participaram da manutenção, todas as peças/materiais e serviços utilizados na manutenção, assim como suas quantidades e preços, dentre outras informações disponíveis no sistema.
Comprovação da economicidade das manutenções contendo, no mínimo:
Identificação do veículo e das oficinas e estabelecimentos, valores orçados e cotados para as peças/materiais e serviços.
Estatísticas de peças/materiais por marca/modelo de veículo, contendo, no mínimo: marca/modelo, ano de fabricação, descrição das peças/materiais utilizados, sua durabilidade (mínima, média e máxima), preços (mínimos, médios e máximos), com base nos dados das manutenções ocorridas durante a vigência do contrato.
Saldo de cota de cada veículo, unidade/setor ou órgão/secretaria;
Relatório analítico da despesa com manutenção preventiva e corretiva de cada órgão/secretaria, por período, contendo os dados detalhados de cada manutenção; Relatório de acompanhamento da garantia das peças, com informações de início e fim de vigência, a garantia oferecida, com sinalização de prazo para vencimento, em dias; Relatório contendo todas as mensagens trocadas entre CONTRATANTE, CONTRATADA e rede credenciada, via sistema, com a indicação do remetente, destinatário, data, e a identificação da manutenção ao qual está relacionada;
Os relatórios operacionais, contendo informações sobre cada manutenção, devem ser fornecidos em tempo real pelo sistema. Os demais, de acordo com o grau de consolidação das informações, poderão ser disponibilizados no sistema em até 05 (cinco) dias úteis da realização de cada manutenção.
Alguns dos relatórios poderão ser apresentados sob a forma de consulta online do próprio sistema.
O sistema deverá possibilitar a extração de relatórios sem limitação ao número de registros ou ao tamanho dos arquivos gerados.
O número de registros é proporcional ao tamanho da frota a ser atendida, ao número d órgãos/secretarias contratantes, número de manutenções realizadas e peças/serviço utilizadas.
Caso não haja possibilidade de extração de relatórios com muitos registros em formato xl (ou similar), deverá ser possível a extração em formato CSV.
Todos os relatórios devem ter a formatação dos números padronizada, de acordo com a seguintes regras:

- O separador decimal deve ser por "vírgula";
- Os campos com números devem estar em formato numérico;
- As datas devem estar no formato brasileiro, com separação por "barras";
- Os horários devem estar no formato brasileiro, com horas, minutos e segundo

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 67 SIGA

separados por "dois pontos"

6.3. EQUIPE ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO DA MANUTENÇÃO / ABASTECIMENTO

A CONTRATADA deverá possuir equipe especializada com conhecimentos e experiência em abastecimento e manutenção veicular para treinamento e atendimento aos gestores e usuários dos órgãos/secretarias contratantes, sendo de sua competência:

Estabelecer planos de manutenção preventiva por veículo, a fim de orientar o gestor da frota na realização das manutenções, com base no manual do fabricante, o tipo de utilização e a intensidade de uso do veículo;

Acompanhar e controlar a execução dos planos de manutenção;

Avisar com antecedência, via sistema de gestão, e-mail, SMS e/ou contato telefônico; ao gestor de frota sobre a necessidade de efetuar a manutenção preventiva de veículo, de acordo com o plano de manutenção desenvolvido, incluindo a quilometragem e/ou data, e as peças/serviços necessários;

Prestar assistência aos usuários quanto aos procedimentos a serem seguidos para manutenção preventiva, corretiva, preditiva, em garantia, serviço de reboque/guincho, bem como em caso de sinistro;

Direcionar os veículos preferencialmente para as oficinas e estabelecimentos da rede credenciada mais próximos, passíveis de realizar a manutenção requerida, considerando-se o histórico de preços, os gastos necessários para locomoção (reboque/guincho, diárias para condutor, combustível, dentre outros);

Direcionar os veículos apenas para oficinas e estabelecimentos que tenham disponibilidade de espaço e pessoal técnico para a realização da manutenção nos tempos previstos nesse Termo;

Avaliar tecnicamente os orçamentos registrados no sistema de gestão, verificar se os itens se encontram em garantia e realizar vistoria por imagem dos itens a serem substituídos, quando necessário, ou quando solicitado pelo gestor de frota;

Realizar, via sistema de gestão, a cotação eletrônica de preços em oficinas e estabelecimentos distintos da rede credenciada a fim de se obter, no mínimo, 03 (três) orçamentos para cada item/peça e serviços da manutenção passível de ser realizada; negociar pontualmente, caso seja necessário, cada item/serviço do orçamento com as oficinas e estabelecimentos da rede credenciada. A negociação deverá ser feita a partir dos preços oficiais das peças, componentes, acessórios e materiais com a aplicação do desconto presente na proposta comercial final, dos tempos de reparo oficiais, e dos preços d hora/homem também constantes da proposta comercial final da CONTRATADA. A equip especializada deverá auxiliar o gestor público na negociação com a rede credenciada com finalidade de reduzir os referidos valores e alcançar o melhor orçamento para Administração;

Apresentar, via sistema de gestão, para a aprovação do gestor de frota, a combinaçã econômica de menor valor, ou melhor custo/benefício, acompanhado de todas as cotaçõe realizadas, tanto para peças quanto para serviços;

Acompanhar remotamente a finalização da manutenção e a entrega do veículo pel oficina/estabelecimento ao servidor do órgão/secretarias contratante quando solicitadc orientar os gestores dos órgãos/secretarias sobre os procedimentos de aprovação no

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC 68 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

sistema de gestão;
Deverá, ainda, ser disponibilizado um funcionário da CONTRATADA, para, juntamente com a equipe gestora da Ata de Registro de Preços, auxiliar os CONTRATANTES em quaisquer assuntos condizentes com o contrato.

6.4. DA REDE CREDENCIADA

A contratada deverá cadastrar e manter uma rede credenciada de oficinas e estabelecimentos do setor de reposição automotiva formada por oficinas, autopeças, distribuidoras e concessionárias autorizadas a prestarem o serviço de manutenção preventiva e corretiva à frota de veículos dos órgãos/secretarias contratantes. Ainda, deverá disponibilizar serviços de assistência em situações de emergência, como serviço de reboque/guincho, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana.

- Ao menos, a rede credenciada gerida pela contratada deverá ser compostas por **oficinas automotivas** e lojas de autopeças (fornecedores) situadas nas cidades Consorciadas ao CIMESMI do Estado de Minas Gerais e/ou outros estados da federação no caso de futuras adesões.
- Ao menos, a rede credenciada também deverá ser compostas com postos de combustíveis (fornecedores) situados nas cidades consorciadas ao CIMESMI do Estado de Minas Gerais e/ou outros estados da federação no caso de futuras adesões.

A rede credenciada também deverá ser **composta por fornecedores TRR** - Transportador Revendedor Retalhista autorizada pela ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) para fornecimento em atacado (grande quantidade) dos seguintes combustíveis: Diesel S10, Diesel S500 e Arla

As oficinas e estabelecimentos da rede credenciada devem atender às necessidades De manutenção da frota de veículos dos órgãos/secretarias contratantes em regime de:
Assistência a uma ou a multimarcas de veículos;
Assistência a uma ou mais categorias de veículo;
Assistência a uma ou a várias especialidades, conforme necessidade do veículo.
As oficinas e estabelecimentos da rede credenciada devem ter estrutura adequada ao tipo de serviço prestado/produto comercializado e aos tipos de veículos atendidos, compreendendo:
Dispor de área física adequada à prestação dos serviços de manutenção. Os veículos não poderão, em hipótese alguma, permanecer do lado de fora do estabelecimento durante período de manutenção;
Disponibilizar boxes de serviços cobertos e delimitados em pátio pavimentado, dotados d bancadas de alvenaria com revestimento cerâmico ou com chapas de metal;
Possuir equipamentos eletrônicos apropriados para aferições e regulagens de motores balanceamentos e geometrias de rodas; equipamentos computadorizados para a leitura e rastreamento de todo o sistema de injeção eletrônica; equipamentos ópticos o computadorizados para alinhamento de direção; e ainda, equipamentos indispensáveis ac serviços de lanternagem, tais como esticador hidráulico e mecânico, cyborg, solda mig repuxador, lixadeiras, esmerilhadeiras, cortador, politriz entre outros;
Possuir elevadores para veículos leves e/ou pesados;

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC 69 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Possuir câmara metálica para pintura de veículos, totalmente em aço galvanizado com capacidade para pintura de veículos leves e/ou pesados e em conformidade com as normas de segurança, qualidade e controle ambiental, tais como: pressão positiva, isolamento térmico, sistema de purificação de ar "a seco" e aquecimento ambiental, através de circulação de ar quente, com queimadores a gás e/ou diesel;
Possuir autorização para utilização de placa de experiência (placa verde) para testes; dispor de ferramentas atualizadas para atendimento da frota da respectiva categoria de sua responsabilidade; Dispor de condições apropriadas para lubrificação de veículos;
Dispor de equipe técnica qualificada a realizar os serviços;
Possuir equipamentos com recursos de tecnologia da informação que permitam o acesso ao sistema de gestão.
As oficinas e estabelecimentos credenciados deverão prestar os serviços de manutenção, no mínimo, de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas.
A CONTRATADA deverá manter uma rede credenciada, observando as seguintes regras: Manter, pelo menos, a quantidade mínima de oficinas e estabelecimentos credenciados em cada um dos municípios;
A CONTRATADA deverá disponibilizar 100% da rede credenciada, de acordo com este Termo de Referência, em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
O credenciamento de novas oficinas e estabelecimentos, conforme a necessidade dos órgãos/secretarias contratantes, será solicitado exclusivamente pela Secretaria de Administração e deverá ser efetivado pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data da solicitação formal.
Na solicitação emitida pela Secretaria de Administração deverá ser informado o tipo de serviço de que se tem necessidade e o município em que ele deverá ser prestado, sendo vedada qualquer indicação ou referência à estabelecimento específico.
As eventuais alterações ou mudança das oficinas e estabelecimentos credenciados devem ser comunicadas imediatamente aos CONTRATANTES por escrito ou pelo sistema de gestão.
A CONTRATADA é a única responsável pelo pagamento à rede credenciada, decorrente dos serviços de abastecimento e manutenção efetivamente realizados, ficando registrado que os órgãos/secretarias contratantes não respondem solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.
Em todas as notas fiscais emitidas pelas oficinas e estabelecimentos da rede credenciada deverá haver a informação de que a prestação do serviço e/ou fornecimento de peças se deu com intermediação da CONTRATADA.
Deverá ser possível, via sistema de gestão, visualizar a relação atualizada de oficinas estabelecimentos da rede credenciada apta a atender aos veículos dos órgãos/secretaria contratantes, assim como seus dados cadastrais.

6.5. DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

A CONTRATADA e/ou sua rede credenciada devem efetuar o fornecimento de peças componentes, acessórios e materiais, inclusive óleos lubrificantes e pneus automotivos, par a manutenção da frota de veículos dos órgãos/secretarias contratantes, em conformidad com as regras a seguir:
Somente fornecer peças, componentes, assessórios e materiais após aprovação expressa

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 70 SIGA

dos gestores de frota. A aprovação deverá ser feita exclusivamente através do sistema de gestão.
No caso de execução de serviços ou utilização de peças/materiais antes da aprovação por parte do gestor de frota, nenhum valor será devido pelo CONTRATANTE caso haja um cancelamento ou aprovação parcial dos orçamentos e/ou cotações.
Utilizar preferencialmente peças genuínas, ou seja, comercializadas exclusivamente pelas revendedoras autorizadas das marcas, podendo utilizar também peças originais, desde que autorizado/solicitado pelos gestores de frota competente. A utilização de peças de 1ª linha somente poderá ocorrer mediante justificativa procedente da equipe especializada e autorização pelo gestor de frota.
O tipo de peça a ser utilizado em cada manutenção poderá ser definido por cada órgão/secretaria contratante junto à CONTRATADA, de acordo com sua política de manutenção, podendo:
Utilizar preferencialmente peças genuínas nos reparos de sua frota de veículos, ou aceitar o uso de peças originais, na ausência de genuínas ou quando a utilização destas não for viável financeiramente desde que autorizado/solicitado pelo gestor de frota;
Utilizar, extraordinariamente, em caráter de exceção e devidamente justificado, peças de 1ª linha, desde que devidamente justificada a necessidade pela equipe especializada e mediante autorização do gestor de frota.
A autorização para o fornecimento de peças originais e/ou 1ª linha será feita exclusivamente por meio do sistema de gestão pelo gestor da frota.
As peças de 1ª linha deverão ter preços obrigatoriamente inferiores aos das peças originais, que por sua vez, deverão ter obrigatoriamente preços inferiores aos das peças genuínas, após a aplicação do desconto presente na proposta comercial final da CONTRATADA.
É vedado o uso de peças originais e de 1ª linha nas manutenções em que seu uso implicar a perda da garantia de fábrica do veículo.
As peças substituídas deverão ser, obrigatoriamente, entregues no ato da conclusão dos serviços ao servidor devidamente designado para retirar o veículo do estabelecimento, exceto pneus e baterias, caso o órgão/secretaria não os solicite, que deverão receber a correta disposição final por parte do estabelecimento que efetuou a manutenção.
Para os fins deste Termo, as peças, componentes, acessórios e materiais serão considerados:

- **Genuínos,** conforme ABNT/ NBR – 15296/ 2005 e ABNT/ NBR 15832/ 2010, quando destinados a substituir peças, componentes, acessórios e materiais que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem), são concebidc pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia) e apresentam as mesma especificações técnicas dos itens que substitui. As peças, componentes, acessórios materiais genuínos passaram pelo controle de qualidade das montadoras e sã revendidos em sua rede de concessionárias.
- **Originais**, conforme ABNT/ NBR – 15296/ 2005 e ABNT/ NBR 15832/ 201(quando apresentam as mesmas especificações técnicas e características de qualidad dos itens que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem) As peças, componentes, acessórios e materiais originais são produzidos pelos mesmc fabricantes que fornecem às montadoras, sendo, porém, comercializados pc distribuidores e comerciantes do ramo, com o nome do fabricante.

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 71 SIGA

- **1ª linha**, quando apresentam especificações técnicas e características de qualidade similares às dos itens que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem), garantindo sua intercambialidade. As peças, componentes, acessórios e materiais paralelos (1ª linha) são produzidos pelos fabricantes de reconhecimento nacional e comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo.

6.6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Para a execução dos serviços de manutenção da frota de veículos dos órgãos/secretarias contratantes as oficinas e estabelecimentos da rede credenciada devem:

Obrigatoriamente, preencher checklist de entrada e saída do veículo, físico ou via sistema, para cada manutenção. No caso do checklist físico, uma via deverá ser entregue ao condutor responsável, devidamente assinada por ambas as partes. No caso de checklist via sistema, deverá haver o ateste via inserção da senha do condutor;

Realizar o orçamento, inclusive quando envolver a desmontagem do motor do veículo; Caso, para a desmontagem e/ou realização de orçamento, for necessária a utilização de produtos para limpeza, para remoção de oxidação, e/ou similares, a equipe especializada deverá informar ao gestor de frota e obter sua autorização formal para a utilização, visto que, neste caso, tais produtos poderão ser cobrados do CONTRATANTE.

Executar nas suas instalações os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários à manutenção da frota de veículos dos órgãos/secretarias contratantes;

Executar somente os serviços aprovados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica, equipamentos e ferramentas adequados, em conformidade com as especificações de fábrica/ montadora, devolvendo o veículo em perfeitas condições de funcionamento;

Entregar o veículo, logo após a conclusão dos serviços, nas mesmas condições em que foi recebido, ou limpo interna e externamente;

Disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos veículos, fornecendo a relação de peças e seus respectivos códigos, que serão verificados pelo gestor da frota e/ou comissão especialmente designada pelos órgãos/secretarias contratantes, se necessário ou solicitado.

Responsabilizar-se pelos danos causados à veículos, decorrentes de erros ou falhas nos serviços por ele prestados, que forem identificados em inspeção de vistoria e/ou laudo técnico nos respectivos veículos.

O pagamento das despesas relativas às vistorias e laudos técnicos será realizado exclusivamente pela CONTRATADA, que será reembolsado posteriormente pel órgão/secretarias contratante que procedeu com a autorização desde que fique comprovad que não houve culpa por parte do estabelecimento que executou a manutenção.

6.7. DA GARANTIA

A rede credenciada deverá fornecer, obrigatoriamente, no mínimo, a mesma garanti oferecida pelo fabricante das peças, componentes, acessórios e materiais utilizados n manutenção dos veículos.

Durante o período da garantia as oficinas e estabelecimentos credenciados estão obrigadc a substituir o material defeituoso ou realizar os reparos necessários no prazo de 7 (sete dias corridos, a contar da data de comunicação do gestor da frota e disponibilização d

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 72 SIGA

veículo para o reparo.
A rede credenciada deverá fornecer garantia de, no mínimo, 90 dias corridos, a todo o serviço executado, contados a partir da retirada do veículo manutenido, sendo que durante este prazo, estará obrigada a refazer os serviços considerados imperfeitos, sem qualquer ônus adicional ao órgão/secretaria contratante.
Após a correção dos serviços considerados imperfeitos, deverá ser reiniciado o prazo de garantia.
A rede credenciada deve reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte, e dentro de um prazo não maior que o da manutenção original, as peças, componentes, acessórios e materiais substituídos ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo gestor da frota, decorrentes de sua culpa, inclusive por emprego de mão-de-obra ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pelo gestor da frota, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia.
A rede credenciada deve responsabilizar-se integralmente pelos veículos recebidos dos órgãos/secretarias contratantes, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda, em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, bem como ressarcir os danos causados aos CONTRATANTES, no caso de uso indevido do veículo, enquanto este estiver sob sua guarda, não transferindo tal responsabilidade a possíveis subcontratadas ou terceiros, desde o momento do recebimento do veículo para orçamento até a entrega do bem ao final do serviço.

6.8. DO FLUXO DE ATENDIMENTO

O sistema de gestão deverá emitir alerta quando houver necessidade da realização de manutenção preventiva de veículos, assim como enviar e-mail, mensagem via sistema ou SMS ao gestor de frota responsável pelo veículo.
Ainda, deve o gestor da frota direcionar o veículo ao estabelecimento passível de realizar a revisão para emissão do orçamento.
Para cada etapa da manutenção que dependa da ação do gestor de frota do órgão/secretaria, este deverá ser comunicado via Sistema, SMS ou e-mail.
Havendo necessidade de manutenção, o gestor da frota ou servidor designado deverá solicitar manutenção, obrigatoriamente, via sistema de gestão, que também deverá permit a solicitação de serviço de reboque/guincho.
A cada solicitação de manutenção, o gestor de frota deverá receber a confirmação do pedid por mensagem no sistema, SMS ou e-mail.
Após a solicitação de manutenção, via sistema de gestão, o gestor de frotas direcionará veículo ao estabelecimento passível de realizar a manutenção para emissão do orçamento providenciando também o serviço de reboque/guincho, se solicitado, na impossibilidade d locomoção do veículo.
O gestor de frota deverá encaminhar o veículo ao estabelecimento indicado em até 2 (dois dias úteis.
Caso o prazo seja ultrapassado, a solicitação será cancelada automaticamente pelo sistema

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 73 SIGA

de gestão, sendo necessário nova solicitação.
A indicação da oficina ou estabelecimento da rede credenciada, para realização de manutenção, deverá observar o prazo máximo de 3 (três) horas, a partir da solicitação do órgão/secretaria, exceto quando não houver estabelecimento em condições de efetuar o reparo no município onde o veículo se encontrar, ou quando o veículo estiver em estradas e sem condições de se locomover ou ainda quando o veículo estiver envolvido em acidente e aguardando laudo pericial e/ou a realização de Boletim de Ocorrência. Caso a solicitação ocorra em véspera de feriado nacional ou numa sexta- feira, se o prazo de 3 (três) horas ultrapassar o horário comercial, a indicação pela equipe especializada poderá ser feita no próximo dia útil.
O estabelecimento da rede credenciada para onde for encaminhado o veículo deverá receber, inspecionar o veículo com preenchimento do checklist, e emitir orçamento por meio do sistema de gestão, obedecendo os prazos apresentados na Tabela 1

Tabela1–Prazo para emissão do Orçamento;

Tipo de Orçamento	Veículos leves	Veículos pesados
Manutenção Preventiva (revisão)	Até 4horas	Até 8horas
Manutenção Corretiva	Até 1 dia	Até 2 dias
Manutenção Corretiva– média monta	Até 2 dias	Ate 3 dias

Os prazos para emissão do orçamento serão contados em horas e dias úteis, a partir da entrada do veículo no estabelecimento da rede credenciada.
Caso haja algum fato fundamentado que atrase a geração do orçamento, o estabelecimento deverá justificar à equipe especializada que comunicará ao gestor de frota formalmente, via sistema de gestão), que se reserva no direito de aceitar ou não a justificativa.
O gestor de frota deverá avaliar o orçamento, em relação aos serviços, peças, componentes, acessórios e demais materiais considerados necessários à manutenção, solicitando informações complementares, como fotos do veículo ou laudo técnico, caso seja necessário.
O gestor de frota deverá obrigatoriamente realizar, pelo menos, mais (02) cotações em outras oficinas e estabelecimentos, observando ao seguinte:
Se o orçamento recebido for inferior a R$ 500,00 (quinhentos reais), para veículos leves, o inferior a R$ 1.000,00 (mil reais), para veículos pesados, fica dispensada a realização da demais cotações, desde que o orçamento em questão esteja em conformidade com o Term de Referência. Todavia o órgão/secretaria contratante poderá requisitá-los, caso julgu necessário, devendo ser atendido pelo gestor de frota.
Ainda, a qualquer momento, o CONTRATANTE poderá realizar cotações no mercado d forma a verificar se os preços apresentados pela rede CREDENCIADA estão coerentes cor o esperado;
Se não houver 03 (três) oficinas e estabelecimentos no município onde se encontra veículo, as cotações deverão ser realizadas em oficinas e estabelecimentos de município mais próximas do local onde o veículo se encontra.

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 74 SIGA

Os orçamentos das demais oficinas e estabelecimentos deverão ser emitidos em até 1 (um) dia útil, a ser contado após o registro do orçamento do primeiro estabelecimento.
O gestor de frota deverá negociar junto às oficinas e estabelecimentos até a obtenção do melhor preço, via sistema de gestão, os orçamentos, com as descrições das peças, componentes, acessórios, materiais e serviços que deverão ser substituídos/ aplicados ao veículo, com as quantidades, os tempos de execução em horas, preços unitários e totais; bem como a indicação do orçamento de menor preço.
A negociação de preços deverá ser concluída em até 2 (dois) dias úteis, após o registro de todas as cotações realizadas, exceto no caso de manutenção de média monta, que poderá ser realizada em prazo superior, desde que devidamente justificado;
Entende-se por média monta, os danos sofridos pelo veículo que afetem seus componentes mecânicos e estruturais, envolvendo substituições de equipamentos de segurança especificados pelo fabricante.
O gestor da frota poderá aprovar outro orçamento, que não o de menor preço, quando este tiver sido emitido por outro estabelecimento e cujos demais custos, tais como o de deslocamento, sejam superiores à economia verificada. Neste caso, o orçamento a ser aprovado também deverá atender obrigatoriamente ao Termo de Referência.
Caso o gestor de frota aprove os serviços necessários à manutenção em estabelecimento diferente daquele onde o veículo foi registrado e se encontra, deverá ocorrer a troca de oficina, fisicamente é via sistema de gestão.
Se não existir informações sobre preços de peças, componentes, acessórios e materiais, bem como sobre os tempos de reparo, o gestor de frota poderá utilizar como referência os preços e tempos históricos praticados por sua rede credenciada.
Os preços máximos de hora/homem deverão ser aqueles da proposta comercial da ata de Registro de Preços, assim como os preços do serviço de reboque/guincho.
O gestor de frota irá validar se, de fato, os orçamentos apresentados atendem ao Termo de Referência por meio de consulta ao sistema de orçamentação eletrônico utilizado pela Administração.
Caso o modelo do veículo não seja abrangido por referido sistema, devido à descontinuidade de sua fabricação ou especificidade, a validação deverá ser feita por meio de pesquisa de mercado, materiais da fábrica/montadora ou por meio de consulta às manutenções já aprovadas pelos órgãos/secretarias contratantes no sistema de gestão da CONTRATADA.
Quando o valor do orçamento final aprovado pelo gestor da frota, associado às despesas com manutenção do veículo nos últimos 12 (doze) meses, for superior ao percentual do valor venal do veículo, a manutenção em questão somente será liberada após a autorizaçã do gestor.
A rede credenciada somente deverá executar os serviços que forem aprovados pelo gesto de frota dos órgãos/secretarias.
Caso algum serviço seja prestado ou haja algum fornecimento de peças sem a prévi autorização do gestor de frota competente, os valores não serão devidos em casos d reprovações ou cancelamentos.
A execução da manutenção, após a aprovação do orçamento, deverá ser realizada obedecendo os prazos apresentados na tabela 2:

Tabela 2 – Prazos para execução da Manutenção

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 75 SIGA

Valor Manutenção/Valor Venal	Veículos leves	Veículos Pesados
0 a 10%	Até 4 dias	Até 5 dias
11% a 20%	Até 7 dias	Até 9 dias
21% a 30%	Até 10 dias	Até 13 dias
30% a 40%	Até 15 dias	Até 17 dias
Acima de 40%	Até 19 dias	Até 22 dias

Os prazos para execução da manutenção serão contados em dias úteis, iniciando-se no primeiro dia útil, após a aprovação e autorização do orçamento pelo gestor de frota.
O valor venal do veículo deverá ser informado, pelo sistema de gestão, automaticamente, quando da solicitação de manutenção, de forma que as oficinas e estabelecimentos tenham conhecimento dos prazos máximos estabelecidos.
A manutenção será considerada finalizada após o devido registro de finalização por parte das oficinas e/ou estabelecimentos que a realizaram, no sistema de gestão.
Caso, durante a manutenção, for identificada a necessidade de serviços e/ou peças complementares, poderá ser registrada, via sistema de gestão, manutenção complementar.
A entrega do veículo será feita ao servidor devidamente designado para tal fim, que deverá conferir o veículo, de acordo com o checklist inicial, bem como se identificar no ato da retirada do veículo.
O registro da transação financeira deve ocorrer somente com a aprovação, pelo gestor de frota do órgão/secretaria, no momento da aprovação, e não com a retirada do veículo, finalização dos serviços ou aprovação dos orçamentos.
Caso se verifique que os preços e/ou tempos necessários para a execução do serviço são inferiores ao validado, os valores excedentes pagos serão informados à CONTRATADA que deverá efetuar o ressarcimento/ estorno ao órgão/secretaria contratante na fatura seguinte.
O sistema de gestão deve permitir o cadastro e utilização de oficinas próprias (orgânicas), que são estruturas existentes em alguns órgãos/secretarias para a realização de manutenção em veículos oficiais.
Todos os dados das manutenções realizadas nestas oficinas e estabelecimentos devem ficar registradas no sistema de gestão da CONTRATADA e disponíveis para consulta.

6.9. AVALIAÇÃO DOS CUSTOS/ORÇAMENTOS

6.9.1. O valor para a referida contratação, contida no presente termo, elaborado cor base na média dos preços praticados no mercado, mediante pesquisa efetuada junto fornecedores do ramo e praticados pela Administração Pública, através de pesquisas d outros órgãos devidamente publica dos no site do Tribunal de Contas do Estado de Mina Gerais.

6.9.2. O valor da taxa da administração admitido nas propostas das licitantes será d no máximo 1,5% (um e meio por cento), e incidirá sobre o montante mensal de gasto efetuados com abastecimento e fornecimento de peças, acessórios, demais mercadorias

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 76 SIGA

serviços de manutenção de veículos da frota municipal através do sistema de gerenciamento da proponente;

6.9.2.1. As propostas das licitantes com taxas de administração superiores a 1,5% (um e meio por cento) serão desclassificadas.

6.9.3. O investimento necessário à implantação do sistema, tais como: instalação dos equipamentos de leitura, gravação e transmissão de dados, cartões (1ª e 2ª vias), credenciamento da rede de empresas, manutenção do sistema e treinamento do pessoal e fornecimento de manuais de operação (se houver), serão cobertos pela taxa de administração;

6.9.4. O valor do lance deverá corresponder ao MENOR VALOR GLOBAL, em moeda nacional, no qual a diferença entre o VALOR TOTAL ESTIMADO e o VALOR TOTAL OFERTADO servirá apenas para calcular a menor taxa de administração, sendo aceita taxa de administração **com percentual igual 0% (zero por cento) OU negativa**, que se entende que a empresa proponente oferecerá desconto pelos serviços à Contratante;

6.9.5. A empresa que ofertar taxa de administração com porcentagem negativa deverá comprovar a viabilidade econômica da proposta, mediante apresentação de planilhas ou outros documentos equivalentes, nos quais constem receitas advindas de outras fontes, que cubram os custos da empresa;

6.9.6. No percentual da taxa de administração, deverão estar incluídos todos os tributos, tarifas e despesas incidentes sobre os serviços a serem executados.

6.9.7. No percentual da taxa de administração, deverão estar incluídos todos os tributos, tarifas e despesas incidentes sobre os serviços a serem executados.

6.9.8. Conforme detalhado acima, será cobrado o valor unitário por cada veículo, maquinário ou equipamento da Frota Municipal que vier a necessitar do sistema de auto-gestão integrada.

6.9.9. O investimento necessário à implantação do sistema, tais como: instalação dos equipamentos de leitura, gravação e transmissão de dados, cartões (1ª e 2ª vias), credenciamento da rede de empresas, manutenção do sistema e treinamento do pessoal e fornecimento de manuais de operação (se houver), serão cobertos pela taxa de administração.

6.9.10. O preço do combustível da rede credenciada não poderá ser superior ao preço máximo publicado no sistema de levantamento de preços da ANP, para o período adquirido dentro da região da localização do posto.

6.9.11. O preço das peças e da prestação de serviços, contratados através da rede credenciada da empresa vencedora, não poderão ser superiores aos preços máximo praticados conforme pesquisa do sistema RADAR para a região.

6.10. DO RASTREAMENTO

A plataforma deve ser multi expansível, para que possa crescer gradativamente conforme a necessidades da contratante e possibilite a integração com outros sistemas de rastreament de frota. Deverá permitir desde a primeira contratação o conjunto de serviços e recursos qu a contratante necessitar, desde os mais simples até os mais completos.

Deverá dispor de equipamentos de ponta tanto na função GPRS, quanto da função satelita para melhor acompanhamento e segurança da frota.

Relatórios precisos, Monitoramento em tempo real eu permita que o cliente acompanhe

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 77 SIGA

veículo e seu itinerário em apenas um clique.
No portal o cliente poderá monitorar em tempo real a sua frota, com os mais diversos relatórios e menus de integração do sistema, Entre eles:

- Posições: Exibe a lista de posicionamento do veículo durante o período selecionado, podendo selecionar o intervalo entra as posições. Existe também a possibilidade de exibir o mapa que mostra as posições.
- Últimas posições: Exibe o último posicionamento do veículo. É possível selecionar mais de um veículo.
- Eventos: Exibe a lista de eventos gerados pelo veículo durante o período selecionado.
- Performance: Exibe a lista de posicionamento junto com algumas outras informações relativas à performance do veículo. Existe também a possibilidade de exibir o mapa que mostra as posições.
- Tempo Parado: Exibe o tempo em que o veículo selecionado ficou parado e a quantidade de paradas.
- Movimento: Exibe o status da ignição, quando ligada indica o tempo e a distância de movimento e se desligada indica o tempo que ficou desligada.
- Movimento/Parada: Exibe o local, tempo e distância de movimento.
- Odômetro Parcial: Exibe a quilometragem parcial de cada trecho percorrido.
- Gráfico de Velocidade: Exibe um gráfico que mostra a velocidade do veículo de acordo com a hora.
- Gráfico de Velocidade Máxima: Exibe um gráfico que mostra a velocidade máxima do veículo de acordo com a hora.
- Excesso de Velocidade: Exibe os momentos em que o veículo excedeu a velocidade definida no campo Km/h.
- Comandos: Exibe a lista de comandos enviados e recebidos do veículo durante o período selecionado.
- Comandos Rede Colaborativa: Exibe a lista de comandos enviados via Rede Colaborativa durante o período selecionado. Movimento/Rota: Exibe um mapa com o movimento/rota do período selecionado.
- Movimento/Ponto: Exibe um mapa com o movimento do período selecionado com alguns pontos que indicam certas situações descritas na legenda.
- PID: Exibe informações vindas do obd2 do veículo sendo possível escolher quais exibir através do campo Colunas.
- Temperatura: Exibe informações de veículos que utilizam sensor de temperatura.
- Gráfico de Temperatura: Exibe um gráfico de temperatura do veículo durante o períod selecionado.
- Por Motorista: Exibe informações do veículo filtradas por motorista.
- Odômetro por período: Exibe a quilometragem durante o período selecionado.
- Horimetro: Exibe os dados de horímetro transmitidos pelos equipamentos, o relatóri conta com as funções de horímetro por período.
- Dashboard para visualização rápida do status da frota.
- Relatório simplificado de condutor
- Relatório de trajeto condutor
- Ranking de km por veículo

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC 78 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

- Consulta de CNH vencidas
- Menu de comandos Bloqueio e Desbloqueio do veículo
- Menu de sub contas de acessos a plataforma de rastreamento.

Acesso rápido por aplicativo de celular nos sistemas Android e IOS deverá ter tudo em uma única plataforma de integração onde o próprio condutor tem acesso aos seus relatórios de condução e viagem para prestações de contas tais como:

- Acompanhamentos de horas extras
- Acompanhamento de diárias fornecidas ao condutor
- Acompanhamentos de infrações multas e excesso de velocidade
- Acompanhamento para justificativa de veículo transitando fora do horário definido.
- Acompanhamento de veículo parado com ignição ligada sem justificativa para o mesmo.
- Acompanhamentos dos pontos marcados no mapa para o trajeto do veículo.

Sistema deverá ser completo e de alto desempenho, para fornecer aos clientes comodidade e segurança na total gestão da sua frota e de seus condutores. Trazendo sempre inovação e novas tecnologias.

RECURSOS

- Temporização Independente
- Posição de Tracking
- Tempo para entrar em Sleep
- Posição em Sleep e Super-Sleep
- Sleep progressivo

MODO DE POSICIONAMENTO

- Posição por tempo definido
- Variação de ângulo da proa
- Metros percorridos
- Alteração de tempo por violação

BLOQUEIO

- Bloqueio progressivo ou seco
- Imobilização automática
- Comando de bloqueio por sistema
- Bloqueio ou desbloqueio por senha
- Desbloqueio por iButton ou RFID
- Inversão polaridade de bloqueio
- Agenda de dia da semana e hora para acionamento
- Bloqueio por excesso de velocidade

SENSORES

- Ajuste de nível baixo, alto ou flutuante
- Dispensa o uso de rele para inversão

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC 79 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

- Tipo de sensor configurável
- Tempo para atuação configurável
- Contagem de horímetros independentes
- Uso em hidrômetros com pulsos
- Sensor de chuva, caçamba e betorneiras

TEMPERATURA
- Lê 10 sensores simultâneos
- Comunicação One-Wire
- Medição de -55°C a +125°C
- Erro de 2%
- Tempo de leitura 5 segundos

IDENTIFICAÇÃO IBUTTON
- Leitura ilimitada de iButtons
- Cadastro interno de até 8.192 motoristas
- Regras como desbloquear, tocar buzzer, lei motorista, ANTT entre outros
- Funcionamento de -10°C a +85°C
- Distância do leitor até 10 metros
- Comunicação One-Wire

ALVOS
- 16 alvos embarcados
- Regra de bloqueio ou desbloqueio
- Tolerância em metros

ACELERÔMETRO
- Três eixos, máximo de 8 G's
- Mudança de tempo de posição
- Alerta de furto / movimento suspeito
- Aceleração e frenagem bruscas
- Inclinômetro
- Sensibilidade configurável

FUNÇÕES SIMCARD
- Envio de SMS
- Informação número do SIM (ICCID)
- Controle por PIN
- Dados de ERB / LBS

CERCA ELETRÔNICA
- 64 cercas embarcadas
- Controle de velocidade máxima
- Regras diversas, bloqueio, Buzzer, Pisca
- Cadastro de 3 até 30 vértices

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC 80 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

INTEGRAÇÃO COM SATÉLITE GLOBALSTAR

- Envio de posição a cada 5 minutos
- Chaveamento automático entre Satélite e GPRS
- Mudança automática do tempo de posição
- Envio de diversos sensores, como ignição, detecção de Jammer, horímetros, perda de bateria, etc.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- Rastreador 4G, 3G e 2G
- Localização por GPS e GNSS
- Comunicação Celular e Satelital
- Possui 2 entradas, 2 saídas e uma serial
- Possui bateria interna recarregável
- Principais Funções
- Comunicação Satelital Integrada
- Economia de dados do CHIP
- Atualização remota do firmware
- Bloqueio Progressivo
- Entradas e saídas configuráveis
- Resistente a água
- Telemetria
- Memória para 9 mil eventos

MODEM CELULAR

- GSM/GPRS Quad-Band 3G/WCDMA : B1 / B2 / B5 / B8 / 4G/LTE : B3 / B7 / B28 / IOT - 4G, 3G, 2G, EDGE
- SMS Dupla via
- Detecção de Jammer
- Homologado na Anatel
- Sensibilidade -109dBm
- Posicionamento por LBS.

6.11. GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO

Define-se por serviço informatizado de gerenciamento de frota, em tempo real:
A disponibilização e operação de sistema integrado de gerenciamento das despesas informações dos veículos pertencentes às frotas dos órgãos contratantes, com captur eletrônica instantânea das transações de consumo, com fornecimento de produtos serviços automotivos em rede credenciada de fornecedores, mediante ressarcimento, alér do fornecimento de aplicativo gerencial para a efetiva gestão e controle, com identificaçã da localização do veículo e do condutor no momento da operação.

6.12. MÓDULO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DAS DESPESAS E INFORMAÇÕES DA FROTA

Aplicativo de Tecnologia da Informação que permita: o cadastramento, parametrização e

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC 81 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

a integração da rede de fornecedores credenciados - nos quais serão utilizadas leitoras de cartão magnético ou técnologia similar que farão a coleta eletrônica instantânea das despesas de produtos e serviços efetuadas.

a) Cadastramento do Administrador do Sistema – a CONTRATANTE designará **Servidor** para exercer esta função, o qual irá operar, gerenciar e manter as informações pertinentes ao uso do sistema.

b) Cadastramento de usuários, os quais terão acesso apenas às informações através de relatórios e telas de consulta. Toda operação se dará mediante identificação e senha pessoal e intransferível.

c) Cadastramento dos veículos – no mínimo, as seguintes informações deverão constar do cadastro:

- Tipo;
- Placa;
- Chassi;
- Marca;
- Modelo;
- Ano de fabricação;
- Centro de Custo (se houver);
- Tipo de Combustível;
- Capacidade do Tanque (litros);
- Quilômetros rodados – marcação do hodômetro; e/ou Horas trabalhadas – marcação de horímetro.
- Dados da vida mecânica do veículo.

d) Cadastramento dos condutores – no mínimo, as seguintes informações deverão constar do cadastro:

- Nome;
- CPF;
- CNH e categoria;
- Matrícula funcional;
- Centro de Custo (se houver);
- Senha de permissão de uso (pessoal e intransferível).

e) Parametrização – no mínimo, os seguintes parâmetros deverão estar disponíveis para controle e gerenciamento do uso e despesas:

- Limite de crédito de despesas para cada veículo por transação;
- Limite de crédito de despesas mensal para cada veículo;
- Limite de crédito de despesas mensal para a frota;
- Limite de preço unitário máximo por tipo de combustível para a frota.

f) Os limites estabelecidos não poderão ser ultrapassados sem express Autorização e registro no sistema pelo Administrador. As alterações autorizadas, pel Administrador, dos limites deverão ser validadas em tempo real.

g) Cartões magnéticos e/ou com chip – individualizados e personalizado

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC 82 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

para cada veículo da frota, com as seguintes informações:

- Identificação da CONTRATANTE;
- Identificação do veículo: placa, marca, modelo
- Os cartões deverão ter o padrão preconizado pela ABNT e duração de no mínimo 05 anos.

h) A inserção e validação do cartão, mais a senha do condutor capturado pela leitora de cartão do fornecedor credenciado permitirão a efetivação da despesa.
i) O sistema não permitirá a efetivação da despesa sem a validação da senha do condutor, e registrará as ocorrências de tentativas frustradas.
j) É de responsabilidade do fornecedor credenciado a verificação da identificação do veículo constante no cartão magnético com a placa e características do veículo que receberá o produto ou serviço.
k) O sistema deverá permitir o bloqueio/desbloqueio/troca de senha do condutor em tempo real, bem como o bloqueio/desbloqueio dos cartões identificadores dos veículos;
l) No caso de extravio de cartões o sistema deverá permitir ao Administrador o bloqueio imediato de uso; a licitante vencedora deverá repor os cartões no máximo em 48 (quarenta e oito) horas após comunicada;
m) Os cartões magnéticos fornecidos servirão exclusivamente para as despesas de produtos e serviços automotivos nos fornecedores credenciados, sendo de responsabilidade da licitante vencedora a programação desta funcionalidade.
n) Leitoras de cartões magnéticos – os fornecedores credenciados deverão estar equipados com aparelhos integrados ao sistema, em tempo real, que permita a verificação da identificação do veículo, a validação da senha do condutor, além de capturar as informações da despesa efetuada. O sistema deverá emitir Comprovante da Transação de Despesa, independentemente da solicitação do condutor, contendo as seguintes informações:

- Identificação do fornecedor (nome, CNPJ, endereço);
- Identificação do veículo (placa);
- Identificação do condutor (nome e matrícula);
- Marcação do hodômetro ou horímetro do veículo no momento da transação;
- Tipo de combustível, produtos ou serviços comprados;
- Quantidade de combustível, produtos ou serviços comprados;
- Valor unitário e total da transação;
- Data e hora da transação.

o) Em caso de danos involuntários ao cartão destinado ao veículo ou à leitora de cartão instalada no fornecedor credenciado, ou em situações de força maior (falta de energia elétrica, etc.) a licitante vencedora obriga-se a disponibilizar procedimento de compra contingencial de maneira segura e que garanta a continuidade de registro das informações no sistema, visando não prejudicar a continuidade das atividades operacionais da frota.
d) O sistema deverá permitir o registro da negociação de preços de combustíveis e serviços com os postos da rede credenciada, visando obter redução do preço de bomba dos combustíveis.
e) Disponibilizar acesso a Sistemas como: Audatex/Molicar, Cilia, Orion, ou outro

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC 83 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

instrumento equivalente técnico, que deverá, conter todas as marcas e modelos disponíveis no país, todas as peças utilizadas na manutenção das referidas marcas e modelos, que é uma ferramenta que possibilitará que o fiscal efetue consultas on-line da conformidade de valores com relação à tabela de preços dos fabricantes de peças, e sistema que possibilite ao fiscal a consulta quanto à tabela de tempos de mão de obra padrão.

f) A licitante vencedora deverá capacitar e treinar os Servidores indicados pela CONTRATANTE, sem custo, quanto às operações de: uso, administração, gerenciamento, controle e aquisição de produtos e serviços; de forma a obter maior eficiência e eficácia da utilização do sistema. Mínimo de 8 (oito) horas.

6.13. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

6.13.1. A rede de fornecedores credenciados deverá fornecer, no mínimo, os seguintes produtos e serviços:

a) Combustíveis dos tipos: gasolina comum, diesel comum, diesel S10;

b) Óleos lubrificantes e elementos filtrantes para motores a gasolina e diesel;

c) Manutenção leve nos Postos de Atendimento, prevendo:

- Reposição do nível da solução para o sistema de esguicho do limpador de para-brisa;
- Reposição do nível da solução para o sistema de arrefecimento;
- Reposição do nível do óleo do motor;
- Serviço de conserto de pneus;
- Serviço de lavagem parcial e completa em automóveis leves, utilitários, utilizando-se, preferencialmente, lavagem a seco;
- Serviço de aplicação de cera em automóveis leves, utilitários;
- Serviço de troca de óleo lubrificante em veículos da frota;
- Reposição do nível da solução para o sistema de freios;
- Fornecimento de extintor de incêndio veicular.

d) Manutenção preventiva e corretiva: Serviço de manutenção nas partes mecânica e elétrica, inclusive:

- Motor;
- Sistema de embreagem;
- Sistema de alimentação e injeção eletrônica a gasolina;
- Sistema de alimentação e injeção a diesel;
- Sistema de transmissão;
- Sistema de direção;
- Sistema de suspensão;
- Sistema de freios;
- Sistema de arrefecimento, ventilação;
- Sistema de escapamento;
- Sistema elétrico em geral.

e) Serviço de funilaria, lanternagem, pintura em geral e vidraçaria, (incluindo serviços d reparo no caso de trincas no para-brisa).

f) Serviço de retífica (motor e componentes, discos e campanas de freios)

g) Alinhamento e Balanceamento:

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 84 SIGA

- Serviços de alinhamento de direção;
- Serviços de balanceamento de rodas;
- Serviços de cambagem, caster e convergência;
- Serviços de substituição, troca e remendo de pneus, com ou sem fornecimento de insumos e produtos;
- Serviços de desempeno de rodas.

h) Serviço de guincho, disponível 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, sem franquia de quilometragem, devendo ser aprovado somente pelo Administrador da frota com usuário e senha devidamente identificados, sem a exigibilidade de qualquer tipo de aprovação por parte da CONTRATADA.
i) Serviço de borracharia, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, sem franquia de quilometragem, devendo ser aprovado somente pelo Administrador da frota com usuário e senha devidamente identificados, sem a exigibilidade de qualquer tipo de aprovação por parte da CONTRATADA.
j) Serviço de chaveiro automotivo, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana.
k) Serviço de atendimento via telefone 0800, disponível para ligação via celular, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, com tempo de espera para atendimento inferior a 30 (trinta) minutos.
l) Higienização de veículos, prevendo limpeza simples e com cera para todos os veículos que compõem a frota da CONTRATANTE.

6.14. DA REDE CREDENCIADA DE FORNECEDORES

Todos os fornecedores credenciados deverão estar equipados para aceitar e transmitir, em tempo real, as transações das despesas efetuados com os cartões magnéticos identificadores dos veículos da frota da CONTRATANTE.
A CONTRATADA, deverá ter ampla rede credenciada que esteja disponível com a garantia de abastecimento a cada 250 Km em todo o Estado de Minas Gerais e/ou outros estados da federação no caso de futuras adesões, visando a perfeita viabilidade de utilização de todos os produtos e serviços, bem como as seguintes especificações:

I. A Contratada deverá garantir o abastecimento quando o sistema estiver "off-line", sem prejuízos para a Contratante.
II. No mínimo 03 (três) credenciados que estejam a uma distância (raio) máxima de 3 (trinta) quilômetros do edifício-sede da unidade beneficiária; tal condição tem por objetiv atender o princípio constitucional da economicidade;
III. Pratiquem preços dos combustíveis não superiores aos valores **máximos** vista praticada pelo mercado, apurados semanalmente pela Agência Nacional do Petróle – ANP- e disponibilizado no sítio www.anp.gov.br o qual será o parâmetro utilizado n limite de preço unitário **máximo** por tipo de combustível;
IV. Prestem os serviços de abastecimento, no mínimo de segunda-feira a sábad das 7:00 às 20:00 horas, devendo haver ao menos 1 (um) posto com atendimento 2 horas nos 7 (sete) dias da semana;
V. Estampem o selo de aferição das bombas medidoras de volume de combustívei

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC 85 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

líquidos, referente ao exercício corrente, de caráter obrigatório conforme art. 9º da Portaria INMETRO/MIC n.º 23 de 25/02/1985 emitida pelo IPEM-SP órgão delegado do INMETRO;

VI. Estejam em conformidade com as normas da Agência Nacional de Petróleo – ANP, nos termos da Portaria 116, de 05 de julho de 2.000;

VII. Não constem como INTERDITADOS ou AUTUADOS no Painel Dinâmico da Fiscalização do Abastecimento por Problemas de Qualidade disponibilizada no sitio da ANP:https://www.gov.br/anp/ptbr/centrais-de-conteudo/paineis-dinamicos-da-anp/painel-dinamico-da- fiscalizacao-do-abastecimento.

VIII. Apresentem sempre que solicitados, documentos que comprovem a procedência dos combustíveis;

IX. Mantenham em local visível a identificação de sua adesão à rede de credenciados (banners, placas, postêrs, etc.)

X. Pratiquem preços para fornecimento de serviços e de materiais dentro dos limites praticados no mercado, à época, no Município da unidade beneficiária;

XI. Disponibilizem, no sistema, orçamento com a relação das peças, componentes e materiais a serem trocados/substituídos, bem como o volume de tempo de serviço, e o custo do homem/hora a ser empregado para aprovação da CONTRATANTE;

XII. Disponibilizem local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos veículos, fornecendo relação das mesmas e seus respectivos códigos, que serão verificados por Servidor(es) da CONTRATANTE, especialmente designado(s);

XIII. Somente executem os serviços, após a devida autorização do Administrador, via sistema ou através de "Ordem de Serviço";

XIV. Disponham de área física adequada à prestação dos serviços;

XV. Disponham de pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramental adequados

XVI. Disponibilizem boxes de serviços cobertos e delimitados em pátio pavimentado, dotados preferencialmente de bancadas de alvenaria com revestimento cerâmico ou com chapas de metal;

XVII. Possuam equipamentos eletrônicos apropriados para aferições e regulagens de motores;

XVIII. Disponham de ferramentaria atualizada para atendimento da frota da respectiva categoria de sua responsabilidade;

XIX. Executem os serviços de manutenção, preventiva e corretiva, fielmente dentro das melhores normas técnicas, de acordo com as especificações de fábrica e rigorosa observância aos demais detalhes emanados e/ou aprovados pela CONTRATANTE, ber como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessário perfeita execução dos serviços e desde que aprovado pela CONTRATANTE, de acordo cor sua especialidade, nas instalações da credenciada, independentemente ou não da marc do veículo;

XX. Forneçam peças, componentes e demais materiais destinados à manutenção da frot de veículos, sejam eles distribuídos ou comercializados pelo fabricante ou montadora dc veículos e/ou através da rede de concessionárias, ou pelo comércio e indústria automotivc e afins, definidas pelas seguintes características e procedências.

XXI. Originais, genuínos, produzidos e/ou embalados e com controle de qualidad do fabricante ou montadora do veículo e constantes de seu catálogo ou;

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 86 SIGA

XXII. Originais, do fornecedor da montadora dos veículos, atendidos os mesmos padrões e níveis de qualidade por esta exigidos, recomendados ou indicados e constantes de seu catálogo ou;

XXIII. De outros fabricantes, cujo produto atenda aos níveis de qualidade e aplicabilidade recomendados ou indicados pelo fabricante ou montadora do veículo, constantes ou não de seu catálogo, sob solicitação ou autorização formal da CONTRATANTE.

XXIV. Atendam com prioridade as execuções dos serviços solicitados pela CONTRATANTE;

XXV. Prestem todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

XXVI. Não apliquem materiais/serviços sem prévia autorização da CONTRATANTE;

XXVII. Entreguem os veículos em perfeitas condições de funcionamento, quando do término dos serviços;

XXVIII. Providenciem a devolução das respectivas peças e componentes substituídos;

XXIX. Permitam à CONTRATANTE a fiscalização "in loco" da execução dos serviços autorizados;

XXX. Mantenham em local visível a identificação de sua adesão à rede de credenciados (banners, placas, postêrs, etc.). A disponibilidade dos fornecedores credenciados referidos no item "3" deverá ser comprovada quando da celebração do contrato.

6.15.
MÓDULO INTEGRADO DE AUTO-GESTÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.

6.15.1. Deverá disponibilizar plataforma web e aplicativo de tecnologia da informação que permita o cadastramento, parametrização, identificação e aviso da necessidade de manutenção preventiva e gerenciamento da vida mecânica dos veículos da frota.

A auto-gestão da manutenção preventiva será exercida, no mínimo, sobre os seguintes itens:

- Troca de óleo do motor;
- Troca dos elementos filtrantes;
- Alinhamento de direção;
- Balanceamento de rodas;
- Elementos do sistema de freio.

Deverá ser disponibilizado, no mínimo, relatório dos veículos x manutenção preventiva para o mês atual.

Módulo integrado de gerenciamento eficiente da frota automotiva e dos condutores.

Após a inserção dos dados cadastrais, parâmetros e a captação das despesas realizadas deverá ser disponibilizado cumulativamente ou não, no mínimo, os relatórios:

a) Relação dos veículos por tipo, placa, marca, modelo, tipo de combustível, ano de fabricação, centro de custo, se houver, limites de valores por veículo;

b) Histórico das operações realizadas pela frota contendo:

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 87 SIGA

- Data
- Hora
- Identificação do estabelecimento Identificação do condutor
- Identificação do veículo (placa)
- Hodômetro do veículo no momento do abastecimento
- Tipo de Combustível
- Quantidade em litros adquiridos
- Valor unitário por tipo de combustível
- Valor total da operação em R$ (reais)
- Natureza do serviço utilizado

c) Quilometragem entre os abastecimentos, intervalo de tempo e média de consumo por litro;

d) Histórico das operações realizadas por condutores previamente autorizados pela CONTRATANTE;

e) Histórico das operações realizadas por estabelecimento credenciado

f) Histórico de manutenção dos veículos;

g) Volume de litros, de gastos realizados por tipo de combustível e preço médio unitário por tipo de combustível consumido pela frota;

h) Indicação dos desvios de hodômetro, média de consumo do veículo, tipo de combustível, entre outros;

i) Despesas realizadas no período - Relatório Analítico de Despesas -contendo os quantitativos totais do período de cada um dos tipos de despesas realizadas e os respectivos valores, com as seguintes informações:

I. Despesas de abastecimento:

- Identificação do posto (nome e endereço)
- Identificação do veículo (marca, tipo, prefixo e placa)
- Hodômetro do veículo no momento do abastecimento
- Tipo de combustível
- Data e hora da transação
- Quantidade de litros
- Valor da operação
- Identificação do condutor (nome e registro funcional) Natureza do serviço utilizado

II. Despesas de manutenção:

- Identificação da oficina (nome e endereço)
- Identificação do veículo (marca, tipo, prefixo e placa)
- Hodômetro do veículo no momento da manutenção
- Serviços executados
- Peças substituídas
- Data e hora da transação
- Valor da operação
- Identificação do servidor responsável pela autorização dos serviços (nome e registro funcional)

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC 88 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

III. Despesas de higienização:

- Identificação do estabelecimento (nome e endereço)
- Identificação do veículo (marca, tipo, prefixo e placa)
- Hodômetro do veículo no momento da higienização
- Tipo de serviço executado
- Data e hora da transação
- Valor da operação
- Identificação do servidor responsável pela autorização dos serviços (nome e registro funcional)

j) Informações mensais dos preços históricos dos consumos praticados nos postos credenciados, em R$/Litro, por tipo de combustível, ordenados por valor em ordem crescente, identificando o posto de abastecimento com o respectivo endereço;
k) Tempo de imobilização por veículo;
l) Custos e quantidades por tipo de manutenção por veículos;
m) Custos por Km e indicadores por veículo;
n) Tempo de garantia de peças e serviços;
o) Desconto sobre o preço da bomba, quando for o caso.

6.15.2. O sistema integrado de gerenciamento deverá disponibilizar as seguintes facilidades, em tempo real (on-line):
a) Cotação dos produtos e serviços fornecidos;
b) Orçamento eletrônico dos serviços de manutenção preventivas e corretivas diagnosticadas, detalhando a relação de serviços (mão de obra) e as peças, bem como o prazo para a execução do serviço;
c) Comparação de orçamentos, mínimo de 3 (três) fornecedores credenciados, para análise;
d) Relação dos fornecedores credenciados;
e) Pesquisa de garantia de peças substituídas e de serviços realizados;
f) Relatório de inconsistência – tentativa de operação não autorizada;
g) Relatório contendo grupo de peça/peça, mão de obra/hora por grupo, horas de execução, custo por peça, tabela de referência de tempo;
h) Relatório de condutores por veículo;
i) Relatório das autorizações efetuadas pelo gestor;
j) Comparativos de desempenho e outras análises de gestão.

6.15.3. Fica reservado à CONTRATANTE através dos seus gestores o direito de:
a) Realização de outros orçamentos em oficinas credenciadas, bem como em oficina não credenciadas;
b) Negociação de redução de custos junto à primeira oficina credenciada onde s encontra o veículo;
c) Caso a primeira oficina credenciada não concorde com a redução dos custo apresentados ou se os valores encontrados na rede credenciada estiver acima do praticad no mercado ou se as oficinas credenciadas não apresentarem o padrão exigido pel CONTRATANTE o veículo será remanejado de imediato para a oficina que apresentou o

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC 89 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

orçamento de menor valor ou para outra oficina determinada pela CONTRATANTE.

7. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

7.1.1. Para o abastecimento da frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, da frota oficial a DETENTORA DA ATA fornecerá cartões magnéticos ou técnilogia similar para todos os veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, da frota;

7.1.2. O limite disponibilizado no cartão magnético do veículo será determinado pelo Consórcio, que poderá ser alterado a qualquer tempo através do software fornecido, com aplicação instantânea.

7.1.3. A emissão inicial dos cartões magnéticos para os veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, será **sem** ônus para o Consórcio, assim como a cada acréscimo de novo bem na frota oficial dos Municípios participantes do Consórcio, ou de reposição de cartões perdidos, extraviados ou danificados, independente de motivo, desde que não exceda o número de 01 reposição ao ano.

7.1.4. A utilização dos cartões magnéticos se dará através do uso de uma senha individual fornecida ao condutor/motorista, sendo verificado no momento do abastecimento, esta senha e o saldo disponível no cartão para abastecimento. Este sistema deve permitir que qualquer veículo seja abastecido por qualquer servidor cadastrado em qualquer posto da rede credenciada, possibilitando, ainda, a emissão de relatórios, a qualquer tempo para consulta dessas informações, desde que seus respectivos cadastros estejam ativos e com as liberações compatíveis no software de gestão;

7.1.5. A DETENTORA DA ATA deverá ter ampla rede credenciada de fornecedores de produtos e serviços, sendo no mínimo um posto de combustível a cada 250 km.

7.1.6. A DETENTORA DA ATA deverá garantir o abastecimento quando o sistema estiver "off- line", sem prejuízos para o Consórcio.

7.1.7. Apresentar, sempre que o Consórcio solicitar, por escrito ou via web, relatório com o valor gasto com o cartão magnético, informando o nome do motorista, do posto credenciado, hora do abastecimento, data, quantidade de combustível utilizado, valor do litro do combustível, etc.

7.1.8. Os relatórios de consumo médio de combustível (km/l) e/ou hora trabalhada, disponibilizados por meio eletrônico deverão acumular, mensalmente, as informações d todos os abastecimentos realizados por um período mínimo de 12 (doze) meses.

7.1.9. Os relatórios de consumo médio de combustível deverão contemplar quantidade total de litros abastecido, o valor em reais e o preço médio do litro d combustível. Sua visualização deverá ser discriminada pelo Consórcio.

7.1.10. A DETENTORA DA ATA deverá manter junto aos postos credenciados um regularidade na informação das postagens de cobrança, de forma que o período entre transação no abastecimento e a efetiva cobrança seja o menor possível.

7.1.11. Manter sempre atualizado, junto ao Município, a rede de postos conveniados

7.1.12. Disponibilizar serviço de bloqueio e desbloqueio dos cartões no período de 2 horas, para o caso de perda e roubo, bem como uma central de atendimento para

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 90 SIGA

solucionar possíveis dúvidas, mesmo nos finais de semana e feriados.

7.1.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento do estipulado em contrato, não transferindo total ou parcialmente o seu objeto.

7.1.14. DETENTORA DA ATA deverá fornecer um sistema informatizado via internet – WEB, que possibilite a obtenção de orçamentos dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio da rede de lojas, oficinas e estabelecimentos diversos credenciados pela DETENTORA DA ATA, para atender a frota oficial de veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários dos Municípios participantes do Consórcio, que propiciará gestão e controle detalhado das informações ao Consórcio.

7.1.15. A Gestão da manutenção da frota oficial de veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, dos Municípios participantes do Consórcio, gerida pelo Consórcio CIMESMI e pela DETENTORA DA ATA, por meio de sistema informatizado de controle integrado compreende o atendimento nos diversos estabelecimentos credenciados pela DETENTORA DA ATA, elaboração de orçamento detalhado das peças, componentes, produtos e serviços especializados especificados neste Termo de Referência e os demais itens necessários à plena manutenção dos veículos do Consórcio, observadas todas as MARCAS/MODELOS, conforme Anexo, e restauração do bem às condições de segurança.

7.1.16. A DETENTORA DA ATA deverá disponibilizar acesso a software, em ambiente web para gerenciamento compartilhado da frota do Consórcio, que possibilite os servidores da DETENTORA DA ATA o cadastramento de todos os veículos que a integram no momento da contratação, e cada novo (a) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, adquirido (a) pelo Consórcio.

8. DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

8.1. Todo o investimento necessário à implantação do sistema, como a instalação dos equipamentos de leitura, softwares de gravação e transmissão de dados, credenciamento da rede de empresas fornecedoras, sistema de consulta de preços de peças/serviços/tabela temporária, manutenção do sistema e treinamento de pessoal, fornecimento de manuais de operação e tudo que se fizer necessário para o bom funcionamento do sistema, será de responsabilidade da DETENTORA DA ATA, cuja previsão de cobertura está na taxa de administração estabelecida no instrumento contratual a ser assinado, não cabendo nenhum ônus adicional ao Consórcio, não sendo permitida qualquer alegação de incompatibilidade com os sistemas de informação utilizado pelo órgão gerenciador.

8.2. A implantação do sistema informatizado de gerenciamento de manutenção d frota, de suas funcionalidades, de operacionalização e apresentação de rede credenciad capaz de suprir as necessidades do MUNICÍPIO, deverá ocorrer num prazo máximo de **1 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de emissão da nota de autorização de despesa

9. DO TREINAMENTO

9.1. A DETENTORA DA ATA deverá ministrar treinamento inicial, em até **10 (dez dias uteis** após a assinatura da Ata de registro de preço, servidores e/ou fiscais indicado

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 91 SIGA

pelo Consórcio, que estarão diretamente envolvidos na utilização do sistema de informação a ser disponibilizado, sem qualquer custo adicional a ser faturado, nos moldes que se seguem:

9.1.1. O treinamento ocorrerá nas dependências da sede do Consórcio CIMESMI, ou em local a ser definido pelo Consórcio, com estrutura mínima para atender as necessidades da DETENTORA DA ATA para ofertar o devido treinamento.

10. QUALIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

10.1. Caput do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021:

10.2. Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto desta licitação, e que demostre a experiência da licitante na execução de no minimo, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos e valores estimados no termo de referência.

10.3. Somatório de atestados de capacidade técnico-operacional: Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica do licitante.

10.4. Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.5. A empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis.

11. FORMA DE FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O fornecimento do objeto ocorrerá de acordo com as necessidades e conveniência do órgão requisitante, recomendando-se previamente as seguintes condições:

a) Prazo de entrega/execução: 10 (dez);

b) Local de entrega/execução: na rede credenciada.

c) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de su assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, na forma d Art. 107, da Lei Nº 14.133/21.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenha seus serviços de acordo com as determinações da Ata/Contrato, do Edital e seus Anexos especialmente do Termo de Referência.

12.2. Verificar e gerenciar, no prazo especificado, a conformidade dos produto recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 92 SIGA

fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.3. Fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações da contratada, através do servidor especialmente designado.

12.4. Efetuar o pagamento mensal em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação mensal da Nota Fiscal ou fatura do produto, devidamente atestada pelo setor competente, mediante ordem bancária, em moeda corrente;

12.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do(s) fornecimento(s) do(s) bem(ns)/produto(s) por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providencias cabíveis;

12.7. Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeiçoes, falas ou irregularidades constatadas no curso da execução do fornecimento do produto, fixando prazo para a sua correção, certificando – se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

12.8. Fornecer por escrito às informações necessárias para o desenvolvimento do(s) fornecimento(s) do(s) objeto(s) do contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10° (décimo) dia útil o Contrato poderá ser rescindido.

13.2. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Consórcio CIMESMI, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento.

13.3. Os(s) serviços(s) adquiridos deverão ser executados conforme foram solicitados pelo setor ãcompetente.

13.4. O fornecimento do(s) serviço(s) deverá (ão) estar conforme solicitado, bem como constar identificação e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

13.5. A emissão inicial dos cartões magnéticos para os veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, será sem ônus para o MUNICÍPIO, assim como a cada acréscimo de novo bem na frota oficial do Consórcio CIMESMI, ou de reposição de cartões perdidos, extraviados ou danificados, independent de motivo, desde que não exceda o número de 1 reposição ao ano.

13.6. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificaçã formal, do(s) serviço(s) executado(s) que apresente vício de qualidade ou estejam er desacordo com as especificações deste edital.

13.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Consórcio, bem como da ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando d execução do empenho.

13.8. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade d fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualque natureza.

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 93 SIGA

13.9. A falta de qualquer (quaisquer) do(s) serviço(s) cujo o fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento do objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas.
13.10. Comunicar imediatamente o Consórcio qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondência.
13.11. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
13.12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por este Contrato.
13.13. Indenizar terceiros e/ou o próprio Consórcio mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
13.14. A parte contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.
13.14.1. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados após, o devido procedimento administrativo no contrato.
13.15. Fornecer o(s) serviço(s) objeto deste edital conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada.
13.16. Apresentar para efeitos de recebimentos junto ao Consórcio os dados bancários (agencia e conta bancaria), nominal a parte vencedora.
13.17. A parte CONTRATADA deverá atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, bem como no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
13.18. A parte CONTRATADA deve manter endereço atualizado para correspondência, tanto físico, bem como eletrônico.
13.19. Os quantitativos a serem solicitados, por ocasião da emissão de cada pedido durante a vigência de Ata ou Contrato, obedecerão rigorosamente à necessidade das Secretarias solicitantes independentemente dos custos operacionais e despesas que possam a vir sofrer caso o licitante vencedor se situe fora da localidade da cidade d município da parte contratante;
13.20. O(s) serviço(s) deverá(ão) ser executado(s) de acordo com a solicitação necessidade das Secretarias. Se no ato da execução houver algum item em desacordo, mesmo deverá ser reposto em adequação a descrição do Edital. A reposição do(s serviço(s) deverá ocorrer em 24 horas. O(s) fornecimento(s) deverá(ão) atender ao requisitos abaixo:

I. Ter disponibilidade de atendimento imediato para execução(ões) do(s)serviço(s) cor prazo Máximo de fornecimento de 05 dias a partir da data do recebimento da Autorizaçã de Fornecimento, com ressalva que o descumprimento deste acarretara advertência;

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 94 SIGA

II. O licitante deverá cotar os preços do(s)serviço(s) já inclusos todas as despesas (ex. locomoção) e outras que porventura vier ocorrer durante a vigência do contrato;
III. O(s) serviço(s) prestados deverão ser de qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição do Termo de Referência, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se ao Fiscal do Contrato o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando a parte CONTRATADA a promover substituições sem qualquer ônus adicional, sob pena das sanções previstas no edital;
IV. O licitante vencedor será responsável por repor ou indenizar o Cosórcio caso o(s) serviço(s) não atenda(m) as necessidades.

13.21. Cumprir as condições do termo de referência em todos os seus itens e exigências.
13.22. A contratada deverá credenciar, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a assinatura do contrato, rede de estabelecimentos especializados em serviços de manutenção corretiva e preventiva, empresas autorizadas no fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos conforme tabela do fabricante de veículos, inclusive concessionárias dos fabricantes, na capital e no interior do estado.
13.23. Credenciar o máximo possível de empresas, sendo no mínimo 03 empresas por segmento;
13.24. Em caso de veículo dentro da garantia de fábrica, a contratada deverá cadastrar concessionárias autorizadas para a execução dos serviços e revisões. Havendo mais de uma concessionária na região será proporcionada a livre concorrência, como ocorre com os veículos fora de garantia.
13.25. Comunicar a administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
13.26. Manter durante toda a execução do contrato ou ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
13.27. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá manter sob a sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da execução completa e eficiente da Ata/Contrato, inclusive de todos os elementos necessários à manutenção e o correto funcionamento dos sistemas empregados.
13.28. Responsabilizarem-se por despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, e s, deslocamento de pessoal, prestação de garantia ou quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato
13.29. Paralisar, por determinação da contratante, qualquer atividade que não estej sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança d pessoas ou bem de terceiros;
13.30. Credenciar oficinas multimarcas, centros automotivos, concessionárias distribuidores de peças e transporte por guinchamento em suspenso, para remoções socorro mecânico, sempre que houver interesse do CONTRATANTE.
13.31. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à CONTRATANTE por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causado por seus preposto ou em qualquer estabelecimento da rede credenciada, em idênticas hipóteses, ressalvad a hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada.

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 95 SIGA

13.32. Deverá fornecer manual explicativo para utilização dos sistemas de atendimento no ambiente web abrangendo todos os perfis e configurações de menus de acesso e consolidação de dados, na quantidade a ser definida pelo Município, conforme a necessidade.
13.33. Manter durante toda a execução do Contrato, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que exigidos.
13.34. Deverá treinar e capacitar os servidores indicados pelo Consórcio a utilizar todos os recursos do sistema.
13.35. Providenciar o credenciamento de oficinas em localidades onde sejam solicitadas pelo Município, que venham a ser de seu interesse, por razões operacionais.
13.36. A CONTRATADA é responsável por assegurar a apresentação de ao menos 03 (três) cotações de preços pela rede credenciada, para cada solicitação da CONTRATANTE de fornecimento de peças e/ou serviços incluídas no sistema informatizado de gerenciamento e orçamentação."
13.37. Os repasses aos estabelecimentos da rede credenciada, referente aos produtos e serviços fornecidos ao CONTRATANTE, deverão ser efetuados pela CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento das faturas correspondentes.

14. DAS SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:
a) Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução do contrato;
d) Comportar-se de modo inidôneo ou Cometer fraude fiscal.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
a) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
b) Multa de:
I) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 1 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execuçã com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, ness hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral d avença;
II) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subiten acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
III) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 96 SIGA

em caso de inexecução total da obrigação assumida;
IV) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
e) As sanções previstas nos itens a, c e d poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.3. também ficam sujeitas às penalidades do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 202.
14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. Da Frota de veículos dos Municípios Consorciados

15.1 A execução do objeto ora almejado visa atender as necessidades de manutenção dos seguintes veículos pertencentes ao Consórcio e seus municípic consorciados:

Município de Cambuí:

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 97 SIGA

SECRETARIA DE SAÚDE			
MODELO	ANO	PLACA	MONTADORA
Patner	2017	PZN 4119	Peugeot
Patner	2017	PZN 4121	Peugeot
Doblo	2016	PYX 7543	Fiat
Doblo	2010	HNH 0593	Fiat
Kangoo	2016	PYJ 0994	Renault
Kangoo	2016	PWQ 2070	Renault
Gol	2011	HLF 2971	Volkswagen
Gol	2007	HMN 6413	Volkswagen
Gol	2017	PZH 4921	Volkswagen
Gol	2017	PZH 4948	Volkswagen
Gol	2017	PZH 4964	Volkswagen
Gol	2017	PZH 4973	Volkswagen
Kombi	2011	HLF 4107	Volkswagen
Kombi	2007	HMN 7157	Volkswagen
Saveiro	2013	HLF 8879	Volkswagen
Sprinter	2008	HMH 3604	Mercedes Benz
Mobi	2016	PZF 2076	Fiat
Mobi	2017	PZF 2079	Fiat
Ônibus	2004	HMM 8730	Volare
Pálio	2016	PYD 1470	Fiat
Pálio	2016	PYD 1472	Fiat
Sandero	2014	OPQ 9601	Renault
Master	2018	QXA 3847	Renault
Master	2018	QQD 2211	Renault
Master	2018	QQD 2154	Renault
Master	2018	QQN 7498	Renault
Master	2018	QQN 7502	Renault

Sec. Saúde			
MODELO	**ANO**	**MARCA**	**PLACA**
Patner	2017	Peugeot	PZN 4119
Patner	2017	Peugeot	PZN 4121
Doblô	2010	Fiat	HNH 0593
Kangoo	2016/2017	Renalt	PYJ 0994
Kangoo	2015/2016	Renalt	PWQ 2070
Gol	2010/2011	Volkswagen	HLF 2971
Gol	2007	Volkswagen	HMN 6413
Gol	2017	Volkswagen	PZH 4921
Gol	2017	Volkswagen	PZH 4948
Gol	2017	Volkswagen	PZH 4964
Gol	2017	Volkswagen	PZH 4973
Kombi	2010/2011	Volkswagen	HLF 4107
Kombi	2007	Volkswagen	HMN 7157
Saveiro	2012/2013	Volkswagen	HLF 8879
Sprinter	2008	M. Benz	HMH 3604
Mobi	2016	Fiat	PZF 2076
Mobi	2017	Fiat	PZF 2079
Uno	2017	Fiat	QNE 3234
Palio	2016	Fiat	PYD 1470
Palio	2016	Fiat	PYD 1472
Sandero	2013/2014	Renault	OPQ 9601
Master	2018	Renault	QXA 3847
Master	2018	Renault	QQD 2211
Master	2018	Renault	QQD 2154
Master	2018	Renault	QQN 7498
Master	2018	Renault	QQN 7502

Sec. Obras			
MODELO	**ANO**	**MARCA**	**PLACA**
Caminhão	2017	IVECO	QOL 1086
Caminhão	2018	IVECO	QPW 9391
Caminhão	2018	IVECO	QPW 5295
Caminhão	2016	IVECO	PZI 3497
Caminhão	2016	IVECO	PZG 3562
Caminhão	2016	IVECO	PZG 3573
Cam 170E22	2010/2011	Iveco	HLF 4628
Cam 170E22	2010/2011	Iveco	HLF 4629
Cam 170E22	2010/2011	Iveco	HLF 4630
Cam 170E22	2010/2011	Iveco	HLF 4631
Cam 170E22	2006	Iveco	HMN 5424
Caminhão	2006	M. Benz	HMG 7177
Cam Atego 1418	2006	M. Benz	HMG 7226
Cam 1316	1983	M. Benz	GMQ 6835
Cam 13180	2009	V. Wagen	HLF 2179
Cam 170E22	2014	Iveco	PVO 5315
Cam 608	1981	M. Benz	HMM 4068
Cam F 11000	1980	Cam Ford	HMM 4108
Caminhoneta D20	1986	Chevrolet	GMM 0302
Fusca	1985	Fusca	KAX 1229
Gol GIV	2010/2011	Gol GIV	HLF 4178
Kombi	1999/200	V. Wagen	HMM 4892
Uno	2011/2012	Fiat	HLF 5873
Uno	2011/2012	Fiat	HLF 7213
Saveiro	2014/2015	V. Wagen	PUG 3479
Motoniveladora 130C	1977	Huber W.	*
Motoniveladora 135C	1973	Huber W.	*
Motoniveladora 205C	1990	Huber W.	*
Motoniveladora RG 140B	2010/2011	New Holland	*
Motoniveladora RG 140B	2018	New Holland	*
Motoniveladora 120K	2013	Caterpillar	
Pá Carregadeira W20E	1995	Case	*
Pá Carregadeira 75HD	1985	Michigan	*
Retroescavadeira XT870BR	2018	XCMG	
Retroescavadeira 3CX	2018	JCB	
Retroescavadeira RD 416	2014	Random	
Retroescavadeira 580H	1983	Case	*
Trator sobre esteira D4E	1981	Caterpillar	*
Trator agrícula 7630	2013	New Hol.	*
Pá Carregadeira ZL30BR	2014	XCMG	*
Trator 80	2019	LS	*

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 98 SIGA

Sec. Educação			
MODELO	ANO	MARCA	PLACA
Kombi	2011	Volkswagen	HLF 6274
Kombi	2007/2008	Volkswagen	HMN 7153
Micro Volare	2002	Volare	HMM 8730
Micro Volare	2009	Volare	HLF 1116
Micro Iveco	2016	Iveco	PXZ 3322
Onibus Iveco	2013/2014	Iveco	ORA 9515
Onibus Iveco	2013/2014	Iveco	ORA 9522
Onibus MB	2009	Mercedes	HLF 1809
Onibus MB	1990/1991	Mercedes	GPQ 6552
Onibus MB	1996	Mercedes	LBB 7768
Onibus MB	1995	Mercedes	LAF 7481
Onibus MB	1993	Mercedes	BWH 3978
Onibus MB	1993	Mercedes	BWH 3979
Onibus MB	1994	Mercedes	BWT 6995
Sprinter	2006	Mercedes	GTM 9487
Sprinter	2006	Mercedes	GTM 9482
Sprinter	2013/2014	Mercedes	OWO 9642
Sprinter	2013/2014	Mercedes	OWO 9636
Voyage	2014/2015	Volkswagen	PVH 9124
March	2014/2015	Nissan	PVJ 2661
Uno	2004/2005	Fiat	HMG 3154
Ônibus	2017	Volare	PZH 5386
Ônibus	2018	Iveco	QOQ 9486
Ônibus	2018/2019	Volkswagen	QPW 5298
Micro	2017	Volare	PZH 5386

Sec. de Desenvolvimento			
MODELO	ANO	MARCA	PLACA
Gol	2007	Volkswagen	HMN 7685
Gol	2009	Volkswagen	HLF 0379
Saveiro	2012	Volkswagen	HLF 4250
Fox	2012	Volkswagen	HLF 9709
Sec. Adm. e Fazenda			
MODELO	ANO	MARCA	PLACA
Palio	2016	Fiat	PYD 1466
Gabinete			
MODELO	ANO	MARCA	PLACA
HB20	2014	Hyundai	OWU 8107
Gol	2019/2020	Volkswagen	QXA 3849
Daily	2018	Iveco	QXG 3669
Daily	2018	Iveco	QXG 3654
Daily	2018	Iveco	QXG 3660
Daily	2018	Iveco	QXG 3668
Daily	2018	Iveco	QXG 3666
Sec. Assistência Social			
MODELO	ANO	MARCA	PLACA
Palio	2015	Fiat	PWH 6709
Spin	2018	Chevrolet	QOE 8474
Uno	2016	Fiat	OWT 2787
Palio	2016	Fiat	OQT 8787
QQ	2018	Chery	QPH 3194

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 99 SIGA

Munícipoi de Brazópolis:

RELATÓRIO DE VEÍCULOS

LINHA – FIAT (23 VEÍCULOS)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
HLF-4095	UNO MILLE WAY ECON	2010/2011	9BD15844AB6579290	AUTOMOVEL
HLF-6807	UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	9BD15822AC6617518	AUTOMOVEL
HLF-6808	UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	9BD15822AC6617555	AUTOMOVEL
HLF-9961	FIORINO FLEX	2012/2012	9BD255049C8940879	FURGÃO
HLF-9964	STRADA WORKING	2012/2013	9BD27805MD7560992	CAMINHONETE
HMF-4155	UNO MILLE WAY ECON	2012/2013	9BD15804AD6785470	AUTOMOVEL
OWT-3071	UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	9BD15822AD6900984	AUTOMOVEL
OXA-1500	UNO VIVACE	2014/2014	9BD195152E0562756	AUTOMOVEL
PWM-2624	PALIO FIRE	2015/2016	9BD17122ZG7553249	AUTOMOVEL
PXI-2497	PALIO FIRE	2015/2016	9BD17122ZG7571656	AUTOMOVEL
PXI-2517	PALIO FIRE	2015/2016	9BD17122ZG7571300	AUTOMOVEL
PYC-7515	MOBI EASY	2016/2017	9BD341A4NHB416854	AUTOMOVEL
QNM-7818	UNO DRIVE 1.0	2017/2018	9BD195B4NJ08007739	AUTOMOVEL
QNN-8598	STRADA WK CC E	2017/2018	9BD57814FJY213007	CAMINHONETE
QNT-3178	MOBI LIKE	2017/2018	9BD341A5XJY522921	AUTOMOVEL
QNT-3182	MOBI LIKE	2017/2018	9BD341A5XJY534600	AUTOMOVEL
QNT-3184	MOBI LIKE	2017/2018	9BD341A5XJY535167	AUTOMOVEL
QNT-3191	MOBI LIKE	2017/2018	9BD341A5XJY536946	AUTOMOVEL
QOH-6463	MOBI LIKE	2018/2018	9BD341A5XJY549430	AUTOMOVEL
HMG-3599	PALIO ELX FLEX	2004/2005	9BD17140B52530092	AUTOMOVEL
RTY-4H58	FIAT ARGO DRIVE 1.3	2022/2022	9BD358AFHNYL89448	AUTOMÓVEL
RTY-4H60	FIAT ARGO DRIVE 1.3	2022/2022	9BD358AFHNYL89472	AUTOMÓVEL
RTY-4H62	FIAT ARGO DRIVE 1.3	2022/2022	9BD358AFNNYL87774	AUTOMÓVEL

DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇAO

LINHA CHEVROLET – GM (13 VEÍCULOS)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
PUC-4127	SPIN 1.8L MT LTZ	2014/2014	9BGJC75Z0EB296828	AUTOMOVEL
QNI-8465	SPIN 1.8L MT LTZ	2017/2018	9BGJC7520JB166516	AUTOMOVEL
QPP-7559	MONTANA PCIA A	2018/2019	9BGCA8030KB137859	AMBULÂNCIA
RFV-4H10	SPIN 1.8L AT ACT7	2019/2020	9BGJK7520LB155400	AUTOMÓVEL
RNU-7J86	SPIN 1.8 PREMIER FLEX	2021/2022	9BGJP7520NB126495	AUTOMÓVEL
RNU-5H99	SPIN 1.8 PREMIER FLEX	2021/2021	9BGJP7520MB216634	AUTOMÓVEL
RUD-1B66	SPIN 1.8 PREMIER FLEX	2022/2022	9BGJP7520NB199351	AUTOMÓVEL
RUA-3B10	SPIN 1.8 PREMIER FLEX	2022/2022	9BGJP7520NB194412	AUTOMÓVEL
RUA-3B15	SPIN 1.8 PREMIER FLEX	2022/2022	9BGJP7520NB194908	AUTOMÓVEL
QXW-1I27	S10 LS DD4 CABINE DUPLA	2021/2022	9BG148DK0NC435441	CAMINHONETE
SHB-6C10	ONIX 10MT IT1	2022/2023	9BGE48A0PG148478	AUTOMIVEL
SHB-6C09	ONIX 10MT IT1	2022/2023	9BGEA48A0PG143879	AUTOMOVEL
RMY-2D86	MONTANA PCIA A	2021/2021	9BGCA8030MB206342	AMBULANCIA

LINHA RENAULT (15 VEÍCULOS)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
PUJ-5586	KGOO CIRILO AM	2014/2015	8A1FC1405FL391807	CAMINHONETE
OXH-5163	KGOO CIRILO AM	2013/2014	8A1FC1405EL755343	CAMINHONETE
QPW-3185	MASTER TVAN	2018/2019	8AC906633KE152097	VAN
RTE-7G35	MASTER FURGÃO	2021/2022	93YMAF4XENJ035675	VAN
QXW-0E89	RENAULT/DUSTER ZEN 16	2020/2021	93YHJD200MJ670586	AUTOMÓVEL
RVZ-7I39	OROCH PRO 16	2022/2023	93Y9SR8V6PJ391049	CAMINHONETE

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 100 SIGA

DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

RVM-6E98	KWID INTENS 2	2022/2023	93YRBB007PJ331921	AUTOMOVEL
RVM-6F06	KWID INTENS 2	2022/2023	93YRBB008PJ407906	AUTOMOVEL
RVM-6F01	KWID INTENS 2	2022/2023	93YRBB006PJ407841	AUTOMOVEL
RVX-9F34	M MICRO JL	2022/2023	93YF62009PJ444177	VAN
RVZ-6B47	KWID ZEN 2	2022/2023	93YRBB00XPJ330410	AUTOMOVEL
RVZ-0F17	OROCH PRO 16	2022/2023	93Y9SR8V6PJ391039	CAMINHONETE
RVZ-6B45	KWID ZEN 2	2022/2023	99YRBB000PJ330741	AUTOMOVEL
RVZ-6B42	KWID ZEN 2	2022/2023	93YRBB003PJ330328	AUTOMOVEL
RVC-3J44	KWID ZEN 10MT	2021/2022	93YRBB005NJ06359	AUTOMOVEL

LINHA VOLKSWAGEN (13 VEÍCULOS)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
GTM-9931	9150 NEOBUS TH WAY E	2006/2006	9BWD252R46R631526	ONIBUS
OQP-2332	15.190 EOD E. HD ORE	2013/2013	9532E82W8DR348779	ONIBUS
OWQ-6524	26.280 CRM 6X4	2013/2014	953658264ER412514	CAMINHÃO BASC.
OWV-9629	15.190 EOD E. HD ORE	2013/2014	9532E82W7ER408777	ONIBUS
PVS-3899	15.190 EOD E. HD ORE	2014/2014	9532E82W5ER442801	ONIBUS
PVS-3914	15.190 EOD E. HD ORE	2014/2014	9532E82WXER442826	ONIBUS
PVS-4141	15.190 EOD E. HD ORE	2014/2014	9532E82W0ER444536	ONIBUS
PVS-4149	15.190 EOD E. HD ORE	2014/2014	9532E82W6ER445061	ONIBUS
RUZ-4F00	NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	9532E82W9PR015169	ONIBUS
RUZ-4E95	NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	9532E82WXPR021658	ONIBUS
RVZ-0E90	GOL MP I	2022/2023	9BWAG45U3PT012242	AUTOMOVEL
RVZ-6B50	GOL MP I	2023/2023	9BWAG45U1PT022672	AUTOMOVEL
RVZ-0D04	GOL MPI	2022/2023	9BWAG45U2PT003855	AUTOMOVEL

DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

LINHA IVECO (14 VEÍCULOS)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
OWH-4921	CITYCLASS 70C17	2013/2013	93ZL68C01D8452910	ONIBUS
PVV-4805	CITYCLASS 70C17	2014/2014	93ZL68C01E8463775	ONIBUS
PWV-6938	VERTIS 90V18	2015/2015	93ZA90D00F8563100	CAMINHÃO
PXL-0316	VERTIS 90V18	2015/2015	93ZA90D00F8563453	CAMINHÃO
PXV-7658	WAYCLASS 70C17HDE	2016/2016	93ZL68C01G8467820	ONIBUS
PZJ-9291	GLANCLASS 150S21E	2016/2017	93ZA01LF0H8931200	ONIBUS
QOQ-0445	GLANCLASS 150S21E	2018/2019	93ZA01LF0K8933440	ONIBUS
QOQ-0455	GLANCLASS 150S21E	2018/2019	93ZA01LF0K8933442	ONIBUS
QPE-1346	TECTOR 170E22	2018/2019	93ZA1RGH0K8934201	CAMINHÃO
QQV-7G61	TECTOR 150E21	2018/2019	93ZA01LF0K8934189	CAMINHÃO
RFC-7D78	TECTOR 150E21	2019/2019	93ZA01LF0K8935525	CAMINHÃO
RTJ-5A17	DAILY MINIBUS 45-170	2021/2022	93ZK042CZN8499847	MINIBUS
RTI-7I02	DAILY CAMINHÃO	2021/2022	93ZC042CZN8500081	CAMINHÃO
RTK-5I95	TECTOR 170E21	2021/2022	93ZA01RF0N8948267	CAMINHÃO

LINHA VOLARE (01 VEÍCULOS)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
QPX-6885	VOLARE V8 ON	2018/2019	93PB43M10KC060663	ONIBUS

LINHA HONDA (01 VEÍCULO)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
GYF-6072	CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R227560	MOTOCICLETA

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 101 SIGA

DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

LINHA YAMAHA (01 VEÍCULO)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
PVO-3721	XTZ150 CROSSER ED	2014/2015	9C6DG2510F0020334	MOTOCICLETA

LINHA MERCEDES-BENZ (03 VEÍCULOS)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
QOQ-7827	415CDI SPRINTER M	2018/2019	8AC906633KE152097	VAN
ORC-9133	ATRON 1779 K	2013/2013	9BM693185DB937841	CAMINHÃO BASC.
RVJ-3D14	CAIO LO 916. ORE	2022/2023	9BM979277PB280532	ONIBUS

LINHA CASE (01 VEÍCULO)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
PAT-0001	PATROL CASE 845	2008/2008	*N7AF03561*	MOTONIVELADORA

LINHA RANDON (02 VEÍCULO)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
RET-0002	RK 406 4X4	2013/2013	9AD406AKJD0005123	RETROESCAVADEIRA
RET-0005	RD 406 ADVANCED 4X4	2020/2020	RDV406AUCL0007895	RETROESCAVADEIRA

DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇAO

LINHA CATERPILLAR (01 VEÍCULO)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
PAT-0002	PATROL 120K	2014/2014	CAT0120KAJAP05201	MOTONIVELADORA

LINHA EUOGEM (01 VEÍCULO)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
PAC-0001	0J636	2015/2015	30WXHDY61172	PÁ-CARREGADEIRA

LINHA MASSEY FERGUSON (01 VEÍCULO)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
TRA-0001	275	1996/1996	-	TRATOR

LINHA PEUGEOT (04 VEÍCULOS)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
QOD-3322	PARTNER FURG	2017/2018	8AEGCNGA8JG514608	AMBULÂNCIA
QOK-8375	PART GREENCAR	2018/2019	8AEGCNFN8KG501352	AMBULÂNCIA
QOQ-8206	PART GREENCAR	2018/2019	8AEGCNFN8KG501383	AMBULÂNCIA
QPX-6884	PARTNER GRE AM	2018/2019	8AEGCNFN8KG502619	AMBULÂNCIA

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 102 SIGA

DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

LINHA TOYOTA (03 VEÍCULOS)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
QOD-9996	ETIOS HB X 13L MT	2018/2018	9BRK19BT0J2108893	AUTOMOVÉL
QOK-8433	ETIOS HB X 13L MT	2018/2018	9BRK19BT4J2110405	AUTOMOVÉL
RUF-1B16	COROLLA XEI 20	2022/2023	9BRB33BE7P2104728	AUTOMOVEL

LINHA LS TRACTOR (01 VEÍCULO)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
TRA-0003	LS PLUS 90 ROPS	2019/2019	9BLP09001KG000018	TRATOR AGRICOLA

LINHA MITSUBISHI (01 VEÍCULO)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
RVC-3J61	TRITON SPO OUTDOOR	2022/2023	93XDJKL1TPCN59452	CAMINHONETE

DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

LINHA JCB – VALOR ESTIMATIVO $ 70.000,00

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
-	3CX	2019	S0R3CXTTVK2909752	RETRO ESCAVADEIRA

LINHA NEW ROLLAND – VALOR ESTIMATIVO $ 80.000,00

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
RET-0004	B110B 4X4	2020	HBZN110BEKAH21185	RETRO ESCAVADEIRA
PAT-0001	RG140B CF+AR+RT	2022	HBZN0140HNAF09469	MOTONIVELADORA

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 103 SIGA

Município de Córrego do Bom Jesus:

Nº	VEÍCULO	FABRICANTE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	ÔNIBUS DBL-0432	Volkswagem
	SPRINTER GTM-9160	Mercedes Benz
	JUMPER HLF-7813	Citroen
	KOMBI HLF-8805	Volkswagem
	ÔNIBUS OWR-5959	Mercedes Benz
	ÔNIBUS MSE-3937	Mercedes Benz
	ÔNIBUS QQN-7494	Mercedes Benz
	ÔNIBUS NXX-1565	Volkswagem
	ÔNIBUS OQY-5360	Volare
	ÔNIBUS QOS-8790	Iveco
	GOL OWS-9680	Volkswagem
	GOL HLF-6766	Volkswagem
	NEOBUS PYT-2305	Volkswagem
	VAN RENAULT QNP-5915	Renault
	GOL QNS-0912	Volkswagem
	GOL PWG-4091	Volkswagem
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	SAVEIRO PYV-4630	Volkswagem
	UNO VIVACE HNH-1779	Fiat
	Setor: Estradas Vicinais	
	CARREGADEIRA CASE W-20	Case
	CARREGADEIRA CASE W-20F	Case
	CAMINHÃO FORD HMM-8331	Ford
	CAMINHÃO FORD HMN-0199	Ford
	RETROESCAVADEIRA	New Roland
	MOTONIVELADORA	Huber Warco
	RETROESCAVADEIRA	Randon
	CAMINHÃO HMG-7165	Mercedes Benz
	CAMINHÃO ORC-9172	Mercedes Benz
	CAMINHÃO OXH-7909	Volkswagem
	MOTONIVELADORA	Caterpillar
	TRATOR	New Holand
	Setor: Saneamento Básico (Água, Lixo e Limpeza)	
	TRATOR (Limpeza Pública)	Valmet
	CAMINHÃO HMG-7164 **(Lixo)**	Mercedes Benz
	KOMBI HMN-7266 **(Água)**	Volkswagem
	MOTOCICLETA BROS QQL-0818 **(Água)**	Honda

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 104 SIGA

	GABINETE	
	ASTRA HLF-3032	Chevrolet
	POLO QOG-3667	Volkswagem
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	GOL QPJ-8501 **(PSF)**	Volkswagem
	DUCATO HLF-3406	Fiat
	GOL PYV-4636	Volkswagem
	PALIO PXW-2845	Fiat
	JUMPER HLF-9942	Citroen
	DOBLÔ HMH-6674	Fiat
	KOMBI HMN-1362	Volkswagem
	DOBLÔ PXP-0637	Fiat
	DOBLÔ NXX-0835	Fiat
	GOL OWS-9672	Volkswagem
	QWID QOZ-4361	Renault
	UNO QQM-5152	Fiat
	FIORINO QPZ-0074	Fiat
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Setor: Conselho Tutelar	
	UNO MILE NXX-0406	Fiat
	Setor: CRAS	
	PALIO PXW-3172	Fiat
	POLÍCIA MILITAR	
	UNO ORC-8567	Fiat
	PALIO WEEKEND QMV-0262	Fiat

16. OS CASOS OMISSOS E DO FORO

16.1. As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando as regras contratuais a Lei Federal nº 14.133/21.

16.2. As questões suscitadas que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Cambuí/MG com a exclusão de qualque outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, d, d Constituição Federal.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1. As empresas licitantes devem submeter-se integralmente as exigências dest Termo de Referência.

17.2. O termo foi requisitado e elaborado através de informações prestadas pelo Secretários, no uso de suas atribuições legais e normativas aplicáveis, com concordânci do Ordenador de Despesas.

17.3. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (35) 99703-3934 d

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 105 SIGA

segunda à sexta feira, no horário das 09h00min às 16h00min.

Cambuí - MG, 12 de Junho de 2024.

_____

Responsável pela Elaboração do Termo
Valmir Gutierrz de Almeida Marques

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 106 SIGA

ANEXO II
(MODELO PROPOSTA DE PREÇO)

Ao
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas-CIMESMI.
Pregão Presencial nº ___/2024
Processo Licitatório nº ___/2024

Proponente:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Endereço:
Cidade:
UF:
Telefone:
E-mail:
Dados bancários:

ITEM	CODIGO	DETALHAMENTO	UNID	VALOR ESTIMADO	TAXA DE ADM %	VALOR TOTAL (COMTAXA)
1	60439	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	Reais	R$	%	R$
2	60441	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA) ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA.	Reais	R$	%	R$
ITEM	**CODIGO**	**DETALHAMENTO**	**QTD Veículos**	**Unid. De Med.**	**Valor Unitário**	**Valor Mensal** **Tota**
3	60652	SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR, COM TRANSMISSÃO DE DADOS NA TECNOLOGIA GSM/GPRS/GPS	3.216	Mensal Por Veiculo	R$_____	R$_____
4	60653	SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO,	3.216	Mensal Por Veiculo	R$_____	R$_____

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 107 SIGA

		MONITORAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR, COM TRANSMISSÃO DE DADOS NA TECNOLOGIA SATELITAL				
5	60656	FORNECIMENTO DE TAGIBOTTON (IDENTIFICADOR DE CONDUTOR).	16.080	Unit. Por conditor		--
6	60654	BASE (INCLUSO LEITORA DE IBOTTON CHICOTE, RELE E CORDÃO)	3.216	Unit. Por conditor	R$_____	--
7	60655	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RASTREAMENTO FORNECIDOS.	3.216	Unit. Por conditor	R$_____	--
8	60657	SISTEMA DE AUTO-GESTAO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, POS EM REDE CREDENCIADA OU LICITADA, CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800, GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS COM CONTROLE DE TANQUES, MELOSAS E CONTAINERS COM ABASTECIMENTO OFF-LINE, GESTÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, E RASTREAMENTO, SISTEMAS INTEGRADOS A FIM DE MAPEAR TODA A FROTA, SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS A ORGAOS REGULADORES, APLICATIVO ANDROID/IOS	3.216	Unit. Por conditor	R$_____	--

Declaro que serão atendidas todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
O prazo de entrega: Conforme especificação constante no Termo de Referência.
O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta)** dias corridos, contados a parti da apresentação desta proposta.
Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas que, direta o indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suport técnico e administrativo, impostos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, seguros

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 108 SIGA

taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Dados do representante legal para assinatura do contrato:

Nome:		**Nacionalidade:**	
Estado Civil:		**Profissão:**	
Endereço Completo:			
RG nº:		**CPF nº:**	
E-mail:			

Local, __/_____/_____

Assinatura do representante legal sob carimbo RG:

CPF:

CNPJ da empresa

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC 109 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ANEXO III

(MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA)

Ao
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI.
Pregão Presencial nº ___/2024
Processo Licitatório nº ___/2024

Objeto: Registo de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarterização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI conforme Termo de Referência.

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, sediada no(a) _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) do RG n°_____e CPF N°_____, para os fins de direito, especificamente para participação desta licitação, o que se segue:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 14.133/2021".

I - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
II - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação.
III - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
IV - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
V - Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendiment dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, na normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustament de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
VI - Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas sã verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema.
VIII - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente d obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC 110 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

IX - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
X - Sob as penas da Lei e a quem interessar que, em obediência aos dispositivos legais transcritos no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo a exigências editalícias do presente certame, não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em ambiente perigoso ou insalubre, ou menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.
XI - Sob as penas da lei, que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (conforme inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021)

DECLARO ainda que a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Local, _____de _____de 2024

Nome e assinatura do Representante Legal
O CNPJ DA EMPRESA

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 111 SIGA

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Ao
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI.
Pregão Presencial nº ___/2024
Processo Licitatório nº ___/2024

A empresa (NOME DA EMPRESA), por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei que:

a) Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras(Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 2.021, de 09/05/2017) ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

b) Se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

c) Na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regra Anticorrupção.

d) A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou su cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se d conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediant notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nc termos desta

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 112 SIGA

Declaração.

Declara neste ato que:

(__) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(__) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, _____de _____de 2024

Assinatura do representante legal ou procurador

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 113 SIGA

ANEXO V
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024

Aos .....dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e quatro, no Município de Cambuí – MG, Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, inscrita no CNPJ nº. 43.863.467/0001-78, com sede à Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br, Representada pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI** vem através de sua Pregoeira/Agente de contratação Srº _____, designado pelo Decreto Municipal nº ___, Por meio deste vem a registrar os preços das empresas que sagraram-se vencedoras no certame do Pregão Eletrônico nº__/2024, devidamente regulamentado pelo Processo Administrativo nº ____/2024, objetivando o Registo de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarterização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI conforme Termo de Referência, visando eventuais contratações futuras do objeto indicado, de forma parcelada, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIMESMI. Totalizando R$ __(_____).

DETENTORES:
01 _____
CNPJ:_____
ENDEREÇO: _____
PREPOSTO(A): _____
CPF: _____

ITEM	CODIGO	DETALHAMENTO	UNID	VALOR ESTIMADO	TAXA DE ADM %	VALOR TOTAL (COMTAXA)
1	60439	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	Reais	R$	%	R$
2	60441	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA) ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA.	Reais	R$	%	R$
ITEM	**CODIGO**	**DETALHAMENTO**	**QTD Veículos**	**Unid. De Med.**	**Valor Unitário**	**Valor Tota Mensal**

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 114 SIGA

3	60652	SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR, COM TRANSMISSÃO DE DADOS NA TECNOLOGIA GSM/GPRS/GPS	3.216	Mensal Por Veiculo	R$_____	R$_____
4	60653	SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR, COM TRANSMISSÃO DE DADOS NA TECNOLOGIA SATELITAL	3.216	Mensal Por Veiculo	R$_____	R$_____
5	60656	FORNECIMENTO DE TAGIBOTTON (IDENTIFICADOR DE CONDUTOR).	16.080	Unit. Por conditor		--
6	60654	BASE (INCLUSO LEITORA DE IBOTTON CHICOTE, RELE E CORDÃO)	3.216	Unit. Por conditor	R$_____	--
7	60655	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RASTREAMENTO FORNECIDOS.	3.216	Unit. Por conditor	R$_____	--
8	60657	SISTEMA DE AUTO-GESTAO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, POS EM REDE CREDENCIADA OU LICITADA, CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800, GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS COM CONTROLE DE TANQUES, MELOSAS E CONTAINERS COM ABASTECIMENTO OFF-LINE, GESTÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, E RASTREAMENTO, SISTEMAS INTEGRADOS A FIM DE MAPEAR TODA A FROTA, SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS A ORGAOS REGULADORES, APLICATIVO ANDROID/IOS	3.216	Unit. Por conditor	R$_____	--

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 115 SIGA

TOTAL: R$

1. O prazo para entrega dos produtos/prestação dos serviços, será conforme especificações no Termo de referência, e após recebimento da Nota de empenho, de acordo com requisição emitida pelo gestor da pasta, das quais constarão à data de expedição, especificação do item, quantitativos, prazo, local, preço unitário e total.

2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos contando da data da apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração.

3. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4. O gestor da Ata de Registro de Preços será o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, e o departamento de Serviços será responsável pela conferência das Notas Fiscais ou Faturas emitidas e certificadas pela Comissão de Fiscalização e Recebimento do Município solicitante.

5. Os prepostos das empresas acima qualificados deverão fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias.

6. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

7. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere no item anterior não poderão exceder, por secretaria/Município, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

8. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cad item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de secretarias não participantes qu aderirem.

9. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do forneciment ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar a

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 116 SIGA

obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

10. As secretarias/Municípios, órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

11. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

12. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados o prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais.
12.1. O prazo que se refere o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração e que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
12.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
13. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

14. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

15. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
a) Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital d licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal n. 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não ata de registro de preços.
b) A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender a contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
c) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no praz de validade da ata de registro de preços.
d) A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dc contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feit pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas –

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 117 SIGA

CIMESMI, órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato.

17. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, do que trata o art. 23, Decreto nº 11.462/2023.

18. Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no processo eletrônico municipal, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

19. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, art. 35, Decreto nº 11.462/2023.

20. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I) for liberado;
II) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

21. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I) Pelo decurso do prazo de vigência;
II) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III) Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

22. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
22.1. Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, qualquer momento, durante a vigência da ata de registro de preços, impugnar o preç registrado, quando vier apresentar incompatibilidade com o preço vigente no mercado.
22.2. A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada de sua respectiv fundamentação, e instruída com os elementos probatórios disponíveis para comprovaçã da veracidade do alegado.
22.3. A comprovação da veracidade do alegado, para fins de impugnação dever demonstrar que eventuais preços a menor do que o registrado são praticados no mercad por pessoas ou empresas que atendam os requisitos mínimos para contratação junto Administração Pública, em atenção às regras previstas no edital da licitação que ensejo no preço registrado e às constantes na Lei 14.133/21 e legislação correlata.

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC 118 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

22.4. A impugnação deverá ser endereçada ao presidente de Registro de Preços, preferencialmente via e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br (ao transmitir o e-mail o mesmo deverá ser confirmado pelo presidente de Registro de Preços ou equipe de apoio responsável, para não se tornar sem efeito), pelo telefone (35) 99703-3934 ou ainda, protocolado o original junto ao Consórcio CIMESMI, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, situada na Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000.

22.5. Ao receber a impugnação, a presidente de Registro de Preço instruirá os autos com a adoção das diligências que entender necessárias, entre elas a realização de pesquisa de preços, e proferirá decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o caso, declarando a adequação ou a inadequação do preço registrado.

22.6. Se a decisão a que refere o subitem anterior decidir pela inadequação do preço registrado, o Gerente de Registro de Preços notificará o fornecedor detentor do preço registrado para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar por escrito sua concordância ou não com a redução do preço registrado, nos termos da proposta da Administração, fundamentando sua manifestação com informações e documentos que entender pertinentes.

22.7. Caso o fornecedor manifeste anuência com a redução do preço registrado, a Administração providenciará o aditamento da Ata de Registro de Preços e encaminhará os autos para a autoridade superior, para fins de homologação dos praticados e publicação na imprensa oficial.

22.8. Na hipótese de não aceitação da proposta de redução da Administração por parte dos fornecedores, estes serão liberados do compromisso assumido sem aplicação de penalidades e haverá a convocação dos demais fornecedores, em ordem de classificação, para fornecimento dos itens registrados pelo preço constante na proposta da Administração.

22.9. Liberado o fornecedor na forma do item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

22.10. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

22.11. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, cas fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis d consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termo do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

22.11.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercad por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores par negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valore praticados pelo mercado.

22.11.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 119 SIGA

pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

22.11.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

22.12. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

22.13. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I) Possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II) A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III) Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;

IV) Seja realizado ampla pesquisa de mercado;

V) Seja feito negociação formal entre o órgão gerenciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.

22.14. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

22.15. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidade administrativas previstas em lei e no edital.

22.16. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º do ar 90, da Lei 14.133/2023, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedore integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado n ata.

22.17. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fat superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

22.18. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pel

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 120 SIGA

Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

22.19. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

22.20. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.21. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c e d do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas e, f, g e h do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c e d, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa.

22.22. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

22.23. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicada cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

22.24. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no praz de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art.157, da Lei nº 14.133 de 2021).

22.25. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor d pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda dess valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialment (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

22.26. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá se

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 121 SIGA

recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente

22.27. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

22.28. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.29. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

22.30. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

22.31. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

22.32. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidad para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n 14.133/21.

22.33. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultante de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão se compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgã decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativ SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

22.34. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 122 SIGA

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e em seus anexos como Termo de Referência e Minuta de contrato.

22.35. Mais informações poderão ser adquiridas via e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br ou pelo telefone Fone (35) 3656-1222 ou ainda junto ao site www.licitacimesmi.com.br,.

22.36. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Local, _____de _____de 2024

_____

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

DETENTORES: _____
CNPJ N.º: .....
CPF nº. .....
Detentor da Ata

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC 123 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento contratual regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente o **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 43.863.467/0001-78**, com sede administrativa na Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000, representado neste ato pelo seu presidente Sr._____, brasileiro, _____, portador da Cédula de Identidade nº_____e CPF nº _____, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa , inscrita no **CNPJ sob nº ,** localizada a , nº_____, Bairro:_____ na cidade de Cambuí/MG, CEP_____, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário o Sr._____, portador da **Carteira de Identidade RG SSP/MS** e **CPF sob nº_____**, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos do **Pregão Eletronico _____/2024** e **Processo Licitatório n° _____/2024**, têm como justo, pactuado e contratado este ajuste, sujeitando as partes contratantes à Lei nº 14.133 suas posteriores alterações, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do presente Contrato é Registo de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarterização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI conforme Termo de Referência.

ITEM	CODIGO	DETALHAMENTO	UNID	VALOR ESTIMADO	TAXA DE ADM %	VALOR TOTAL (COMTAXA)
1	60439	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	Reais	R$	%	R$
2	60441	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA) ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA.	Reais	R$	%	R$
ITEM	**CODIGO**	**DETALHAMENTO**	**QTD Veículos**	**Unid. De Med.**	**Valor Unitário**	**Valor Tot Mensal**
3	60652	SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E	3.216	Mensal Por Veiculo	R$_____	R$_____

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 124 SIGA

		TELEMETRIA VEICULAR, COM TRANSMISSÃO DE DADOS NA TECNOLOGIA GSM/GPRS/GPS				
4	60653	SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR, COM TRANSMISSÃO DE DADOS NA TECNOLOGIA SATELITAL	3.216	Mensal Por Veiculo	R$_____	R$_____
5	60656	FORNECIMENTO DE TAGIBOTTON (IDENTIFICADOR DE CONDUTOR).	16.080	Unit. Por conditor		--
6	60654	BASE (INCLUSO LEITORA DE IBOTTON CHICOTE, RELE E CORDÃO)	3.216	Unit. Por conditor	R$_____	--
7	60655	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RASTREAMENTO FORNECIDOS.	3.216	Unit. Por conditor	R$_____	--
8	60657	SISTEMA DE AUTO-GESTAO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, POS EM REDE CREDENCIADA OU LICITADA, CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800, GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS COM CONTROLE DE TANQUES, MELOSAS E CONTAINERS COM ABASTECIMENTO OFF-LINE, GESTÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, E RASTREAMENTO, SISTEMAS INTEGRADOS A FIM DE MAPEAR TODA A FROTA, SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS A ORGAOS REGULADORES, APLICATIVO ANDROID/IOS	3.216	Unit. Por conditor	R$_____	--

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC 125 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____.

CLAÚSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá da seguinte forma: o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI pagará até 05 (quinto) dia, útil da data do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura. Sendo que o fechamento das faturas será feito quinzenalmente, todo início e fim de mês serão feitos os fechamentos das faturas e enviadas para o setor financeiro providenciar os pagamentos. O valor deverá ser depositado na Conta do Banco:_____.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos financeiros conforme dotações classificadas e codificadas descritas abaixo;

xxxx.xxxxx.xxxxx

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser alterado de acordo com o t. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, com as devidas justificativas conforme a seguir,unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:
a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
c) O preço ora contratado não sofrerá reajuste, salvo mediante negociação e acordo entre as partes;

Por acordo das partes:
a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantido o valor inicial, vedada a antecipação do pagamento.
b) Outros casos previstos na Lei nº 14.133.

CLÁUSULA SEXTA – LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços deverão ser realizados em até 10 (dez) dias úteis após emissã da O.S. sem nenhum ônus adicional, em lugar determinado pelo responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DI INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 126 SIGA

O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contratado passa a ter o direito de extinguir o contrato caso ocorra atraso superior a dois meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração conforme 137, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da contratante:
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os Apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condiçõe estabelecidas neste Termo de Referência;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal ou Fatura d contratada, no que couber.

Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar- s somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da

PMDIC202541033A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 127 SIGA

contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento; cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

Da contratada
Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem com por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar d garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valc correspondente aos danos sofridos;
Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serer executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agent público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 128 SIGA

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver s beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento d contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativc de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devend complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório par o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolado na Lei Federal n° 14.133.

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 129 SIGA

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

Assegurar à CONTRATANTE:

O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobreas eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 14.133, de 01 de abril 2021, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de ate _____DE 20_____, encerrando-se em ____. A vigência do presente Contrato poderá sofrer prorrogação de acordo com o Art. 107, da Lei Nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PREÇO

Para a recomposição das perdas inflacionáris, os reajustes anuais deste contrato serã de acordo com o acumulado no período do índice IGPM-/FGV ou, na sua falta, pel acumulado do indice do IPCA/IBGE.
O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n° 14.133/21, e dos princípios gerais d direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC 130 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

A fiscalização da execução do Contrato será exercida por servidores credenciados, nomeados por Portaria Municipal, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo.

A fiscalização dos serviços e produtos será acompanhado por servidor especialmente designado para esse fim que será designado através da portaria do Executivo Municipal.

A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

Todas as ORDENS DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

Da decisão da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cambuí – MG, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais seja dada publicidade conforme legislação vigente.

Cambuí – MG, de de 2024.

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI
Presidente CIMESMI
Contratante

Contratada

Contratada

Fiscal de Contratos

PMDIC202541033A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:37:56 - Documento Nº: 436437-9848 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436437-9848

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 131 SIGA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

"Registo de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarterização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI conforme Termo de Referência".

O presente Termo trata-se de Registro de Preços, pela modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Lote único **menor valor global**, para eventual Contratação de empresas para prestação de serviços continuados de Gerenciamento de Frota para atender as necessidades de manutenção da frota oficial do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municipios do Extremo Sul de Minas-CIMESMI.

A Contratação do objeto descrito no presente Termo de Referência dar-se-á por meio de procedimento licitatório, pelo Sistema de Registro de Preços, devidamente regulamentado pela Lei nº 14.133/2021, Consideram-se serviços prestados de forma contínua, para fins de aplicação do disposto nos arts.106, 109, inciso I do art. 40 e § 8º do art. 25 da Lei n. 14.133/2021.

1.1. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

1.1.1. O serviço de gerenciamento da manutenção e abastecimento, objeto desta licitação, abrange a disponibilização dos seguintes itens com as respectivas especificações:

1.1.2. Sistema informatizado e integrado de gestão;

1.1.3. Equipe especializada para gestão das manutenções e abastecimento;

1.1.4. Rede credenciada de postos, oficinas, prestadores de serviços e estabelecimentos do setor de reposição automotiva, responsável pela manutenção da frota de veículos Pertencentes ao Consórsio CIMESMI.

1.1.5. Rastreamento "GRPS" e Satelital.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

2.1 . Especificações técnica, quantidades e valores estimados:

ITEM	CODIGO	DETALHAMENTO	UNID	VALOR ESTIMADO	TAXA DE ADM %	VALOR T (COMT
1	60439	SERVIÇO DE GESTÃO DEFROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	Reais	R$156.780.450,00	1,5%	R$159.132
2	60441	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA) ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA.	Reais	R$97.330.600,00	1,2%	R$98.498
ITEM	**CODIGO**	**DETALHAMENTO**	**QTD Veículos**	**Unid. De Med.**	**Valor Unitário**	**Valor Mensal**

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 132 SIGA

3	60652	SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR, COM TRANSMISSÃO DE DADOS NA TECNOLOGIA GSM/GPRS/GPS	3.216	Mensal Por Veiculo	R$ 71,00	R$ 228.336,00
4	60653	SERVIÇO ESPECIALIZADO NOFORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR, COM TRANSMISSÃO DE DADOS NA TECNOLOGIA SATELITAL	3.216	Mensal Por Veiculo	R$ 195,00	R$ 627.120,00
5	60656	FORNECIMENTO DE TAGIBOTTON (IDENTIFICADOR DE CONDUTOR).	16.080	Unit. Por condutor	R$ 27,33	R$ 439.466,40
6	60654	BASE LEITORA DE (INCLUSO IBOTTON CHICOTE, RELE E CORDÃO)	3.216	Unit. Por condutor	R$ 42,00	R$ 135.072,00
7	60655	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RASTREAMENTO FORNECIDOS.	3.216	Unit. Por condutor	R$ 127,67	R$ 410.586,72
8	60657	SISTEMA DE AUTO-GESTAO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, POS EM REDE CREDENCIADA OU LICITADA, CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800, GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS COM CONTROLE DE TANQUES, MELOSAS E CONTAINERS COM ABASTECIMENTO OFF-LINE, GESTÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, E RASTREAMENTO, SISTEMAS INTEGRADOS A FIM DE MAPEAR TODA A FROTA, SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS A ORGAOS REGULADORES, APLICATIVO ANDROID/IOS	3.216	Unit. Por condutor	R$ 54,33	R$ 174.725,28

2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência refere-se a futura e eventual contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, de solução para atender as necessidades de gestão e rastreamento da frota de veículos e de gerenciamento para a orçamentação, intermediação e aquisição de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, de peças, que compõem a forta dos municípios participantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI.

A principal importância da atividade-meio é garantir a de operacionalização para andamento das atividades finalísticas, atividades estas, atreladas às funções essenciais do Estado, de forma contínua, eficiente, econômica, segura e confiável.

Neste sentido, os veículos públicos que compõe a frota do consórcio intermunicipal e do municípios consorciados são indispensáveis para a prestação de serviços públicos, sem o quais haverá o comprometimento da continuidade das ações, programas e projeto desenvolvidos pelos orgãos públicos municipais.

O abastecimento de combustíveis e lubrificantes, o fornecimento de peças, acessórios equipamentos, o rastreamento veicular e a manutenção corretiva, reparatória e preventiv dos veículos da frota são necessidades constantes e permanentes da Administração Pública Tratam-se de serviços de natureza contínua, sendo, portanto, indispensáveis para desempenho das atribuições da Administração e para realização das ações, programas projetos e serviços públicos, e cuja interrupção poderá comprometer a continuidade do

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 133 SIGA

serviços públicos e causar enormes danos e prejuízos para toda a população.
É sabido que a Administração Pública deve promover medidas efetivas com o objetivo de efetuar os registros analíticos das peças de reposição e manutenção dos veículos da frota municipal. 2) A ausência de planejamento e de um sistema apropriado para o gerenciamento de manutenção preventiva de veículos da frota municipal, capaz de efetuar controles diversos, evidencia uma falha de gestão patrimonial e de controle interno. (TCE/MG, Acórdão: 422/2020 –TRIBUNAL PLENO, julgado em: 27/10/2020).
1) É imprescindível que o controle da manutenção de frota municipal seja centralizado e informatizado, de forma a melhor visualizar as principais necessidades, agilizar a tomada de decisões por parte da Administração e efetivar o controle individualizado dos custos de manutenção preventiva e corretiva de cada veículo. 2) O sistema de controle interno sobre a manutenção da frota de veículos, aprimorado preferencialmente por meio eletrônico, deve captar, no mínimo, informações sobre: a) controle de manutenção (controlar as manutenções preventivas e corretivas); b) controle de estoques de material (cadastro de material, controle de entrada/saída do estoque); c) controle de pneus e câmaras (controlar informações dos insumos); e d) emissão de relatórios gerenciais de manutenção. (TCE/MT, Acórdão: 673/2021, julgado em 23/11/2021).
A Súmula 7 do TCE/MG detemina que: "É obrigatório o registro analítico da frota e a promoção do controle individualizado dos custos de manutenção e de abastecimento de cada veículo."
Portanto, com relação a sua frota de veículos, o Consórcio Intermunicipal e os municípios consorciados tem a necessidade de suprir as suas demandas relacionadas: a) à gestão, monitoramento e rastreamento da frota de veículos; b) ao controle, gerenciamento de abastecimentos e aquisições de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados; c) ao controle, gerenciamento e aquisições de peças, equipamentos e acessórios; e d) ao controle, gerenciamento e fornecimento de serviços de manutenção preventiva, reparatória e corretiva para a frota.
Por tais razões, a solução a ser contratada deve ser adequada, eficiente e eficaz para o controle e gestão administrativa da frota de veículos, com ferramentas para visualização e análise comparativa e gerencial sobre os aspectos quantitativos e qualitativos do consumo de bens e serviços destinados ao uso e manutenção dos veículos e maquinários do patrimônio público.
Com efeito, o sistema de gestão administrativa de frotas de veículos deverá ser integrado com ferramentas para rastreamento, gerenciamento, orçamentação e intermediação para aquisição de peças, equipamentos e acessórios, de combutíveis, lubrificantes e derivados e de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos.
O cruzamento dos dados e informações do módulos de rastreamento, abastecimento de combustíveis, manutenção veicular e identificação de condutores de veículos são imprescindíveis para garantir a adequação das manutenções corretivas e preventivas da frota de veículos, bem como o controle, gestão administrativa, gerenciamento e monitoramento em tempo real da frota e prover segurança, certeza e agilidade nas tomadas de decisão pelos gestores públicos.
O monitoramento da frota de veículos deverá fornecer um diário de bordo com dados e informações de rastreamento do veículo, como a velocidade de condução, a distância, rotas e trajeto e tempo percorridos, as rotas alternativas, o nome do motorista e a forma de

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 134 SIGA

condução dos veículos, com a possibilidade de cruzamento dessas informações com os dados de abastecimento e consumo de combustível e das manutenções corretivas e preventivas do veículo.
O controle avançado da frota de veículos contribuirá decisivamente para a realização das manutenções preventivas nos momentos adequados e corretos, bem como melhorar as diretrizes de condução dos veículos e agilizar a tomada de decisões tempestiva pelos gestores, com vistas a reduzir as despesas públicas.
Além dssio, o sistema integrado de gestão de frotas proporcionará melhorias no uso, condução e a segurança no trânsito, a redução do consumo de combustível, a diminuição com as despesas com peças e consertos e o aumento da vida útil dos veículos da frota municipal, cujos benefícios são de suma importância para a economicidade, eficácia e boa aplicação de recursos públicos e para o controle padronizado dos serviços contratados

2.1. BENEFÍCIOS ESPERADOS DA CONTRATAÇÃO

- Redução de despesas com a frota, através de controles dinâmicos e eficazes;
- Redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, digitação, emissão de faturas, controles, espaço físico, pessoal);
- Facilidade para os veículos, máquinas e equipamentos de categoria flex utilizar o combustível mais econômico, no abastecimento, propiciando vantagens ambientais e econômicas;
- Flexibilização do sistema de abastecimento, por acesso facilitado a uma rede de serviços com qualidade e preços adequados;
- Agilidade e plena eficiência nos procedimentos;
- Evolução dos controles, veracidade das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados;
- Obtenção de informações sobre o abastecimento, em tempo hábil para tomada de decisões corretivas.

Por essa razão a contratação, não se restringe unicamente à prestação de serviços de manutenção automotiva em geral. Trata-se da contratação de serviço de administração, visando contribuir com clareza à aplicação de recursos destinados a demanda com oficina mecânica e outros serviços automotivos e ainda abastecimento, com isso busca-se obter controle padronizado sobre os serviços contratados.
Para a contratação do objeto em análise, será adotado o Sistema de Registro de Preços, sendo a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, pc exemplo o fato da existência de facultatividade na prestação dos serviços do objeto licitadc sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.
Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação, sendo utilizado o registro de acordo com necessidade dos serviços demandados. Outro ponto que merece destaque é o emprego d recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda**,** visando atender a necessidades da Administração Municipal.

3. DA JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 135 SIGA

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos dos artigos 40, §3º e 47 §1º inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente mais adequado, vantajoso e viável para a Administração. O não parcelamento do objeto não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, mas visa tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

Este Estudo Técnico Preliminar constatou que o sistema informatizado, para suprir as necessidades da Administração, deve ser integrado por módulos de gestão administrativa, rastreamento veicular, gerenciamento, orçamentação e intermediação para abastecimento de combustível e fornecimento de serviços de manutenção com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para a frota, através de rede credenciada.

O sistema deverá ser composto de ferramentas de monitoramento em tempo real e diário de bordo para a identificação do motorista para agilidade na substituição de veículo avariado e/ou acidentado, pois estas ferramentas devem trabalhar em conjunto e em tempo real de modo a gerar relatórios analíticos e comparativos, através do cruzamento de dados e informações, a fim de prover segurança, integridade e confiabilidade dos dados e informações e maior certeza e agilidade nas tomadas de decisões dos gestores públicos.

A integração dos módulos supracitados num único sistema de gestão de frotas garantirá a possibilidade de visualização, comparação e cruzamento de dados e informações, com ferramentas para a realização de análises quantitativas, qualitativas e em tempo real.

As ferramentas de análise comparativa sobre o consumo de combustível, das rotas percorridas pelo veículo, da velocidade do veículo no trajeto, das informações dos horários de parada e saída do veículo, da velocidade média no percurso, da identificação do motorista, das eventuais intercorrências no percurso, das últimas manutenções do veículo, dos km rodados desde a última manutenção, dos km rodados desde o último abastecimento, dos gastos com peças, serviços e combustível em determinado período, entre outras informações, são essenciais e de suma importância para a redução do consumo de combustível e a programação das manutenções preventivas e corretivas dos veículos e maquinários, com vista a redução dos custos, a melhoria da segurança no trânsito e o aumento da vida útil dos veículos da frota.

O rastreamento veicular é indispensável para a verificação sobre a regularidade do uso da frota, trazendo informações sobre o condutor, a velocidade de locomoção dos veículos em determinados instantes e locais, inclusive para defesa sobre autuações de trânsito e, principalmente para a análise de disparidades de consumo do veículo em determinados trajetos e geração de relatório que se indique a necessidade de realizar manutenção preventiva ou corretiva daquele veículo ou maquinário, com vista a aumentar a vida útil dos bens.

Com efeito, a frota controlada em um único banco de dados e a possibilidade de emissão de relatórios analiticos advindos do cruzamento dos dados e informações dos módulos aumentará a eficiência na gestão administrativa da frota, o controle de gastos públicos e agilidade na tomadas de decisões por parte dos gestores.

A integração dos módulos de rastreamento, de abastecimento e de manutenção veicular num único sistema informatizado cumpre ainda os seguintes objetivos: a) a adequada programação das revisões de manutenção veicular; b) maior agilidade nas correções de eventuais falhas e problemas mecânicos relacionados ao veículo e a sua condução; c)

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 136 SIGA

monitoramento em tempo real das velocidades de rodagem e a seleção das melhores rotas comparativamente com o consumo de serviços e peças de manutenção; d) a avaliação sobre a necessidade ou não de substituição de veículo e/ou a escolha de uso de determinado veículo para cada determinada rota; e) comparação entre trajetos percorrido e consumo de combustível; f) a seleção de rotas alternativas para cada determinada situação a fim de minimizar os problemas mecânicos; g) a escolha das oficinas mais próximas e com menor preço; e h) a análise comparativa entre tipo de veículo, forma de condução, velocidade média de rodagem, trajetos percorridos e os problemas mecânicos e acidentes de trânsito.
Neste sentido, a adoção desse sistema de gerenciamento analítico, integrado e em tempo real é uma necessidade da Administração, sendo de suma importância para garantir a redução significativa dos gastos públicos com manutenção e fornecimento de peças para a frota, evitar a paralisação dos serviços públicos e também evitar a ocorrência de acidentes de trânsito.
Soma-se a isso a possibilidade de estabelecer, recursos compatíveis para gerenciamento do serviço padronizado, diretamente ligado à qualidade e eficiência do serviço prestado, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores, levando-se em conta as disposições do artigo 47 §1º, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021.
Além disso, a contratação de um sistema de gestão administrativa de frotas com módulos integrados de rastreamento veicular, gerenciamento, orçamentação e intermediação para o fornecimento de combustíveis, peças e acessórios automotivos e de serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota tem capacidade de gerar ganhos de economia de escala à Administração, pois nesta solução não haverá o custo de desenvolvimento/fornecimento de sistema informatizado para gestão administrativa de frotas.
Caso fosse optado pelo parcelamento do objeto, além de não suprir adequadamente as necessidades de gestão da frota, a Administração dependeria da contratação do desenvolvimento/fornecimento de vários sofwares independentes, ou seja, haveria um software/sistema para cada um dos módulos (rastreamento, gerenciamento de combustível, gerenciamento de serviços e gerenciamento de peças), portanto, quatro sistemas distintos e não integrados, sendo que os custos de desenvolvimento de cada um destes softwares seria acrescidos/embutidos nos preços dos serviços por cada uma das empresas contratadas, e não haveria qualquer garantia da possibilidade de cruzamento de dados e informações para fins de análises gerenciais quantitativas e qualitativas.
Além disso, o parcelamento do objeto da licitação em diversos itens resultaria a impossibilidade técnica de implantação de sistema de controle e gestão administrativa da frota e a perda de economia de escala.
Portanto, conclui-se que o não parcelamento do objeto da licitação é fundamental imprecindível para que, com relação aos aspectos técnicos e econômicos, sejam atendidas de forma adequada, viável e vantajosa para o Poder Público, todas as necessidades objetivos e resultados pretendidos pela Administração com a contratação pública.
Para o suprimento adequado das necessidades da Administração Pública, bem como para atingimento dos objetivos e resultados pretendidos e critérios técnicos previstos nest Estudo Técnico Preliminar, resta-se justificado o não parcelamento do objeto da licitaçã pública.

4. DOS RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 137 SIGA

As despesas decorrentes da contratação dos serviços, correrão à conta de recursos próprios e serão empenhadas nas dotações orçamentárias previstas nas Leis Orçamentárias Anuais de cada município consorciado, bem como no Orçamento do Consórcio, quando este for o contratante, porém não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da ata ou recebimento do empenho, por se tratar de registro de preços, ou seja, as despesas com a presente licitação correrão a conta de Dotação Orçamentária consignada na proposta orçamentária do exercício, e que a dotação será informada por ocasião da aquisição do bem.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS E FUNCIONALIDADES

Há no mercado, empresas gestoras de cartão para gestão integrada de frotas na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para abastecimento via cartão magnético e/ou similar (incluso todos os combustíveis, lubrificantes, arla 32, aditivos e derivados em geral) e manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/ higienização e partes elétricas de toda a frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, bem como monitoramento e rastreamento veicular, transmissão de dados GPS/GSM/GRPS e Via Satélite, acesso via internet 24 horas pelo usuário, com cobertura nacional, envio de relatório do rastreamento, gerenciamento contínuo do plano de rotas e emissão de alertas automáticos através de e-mails e/ ou SMS, desligamento e acionamento da ignição do veículo, antecipando-se a problemas de prazos e percursos, incluindo o fornecimento equipamentos de rastreamento, homologados pela ANATEL e pela ABNT, e treinamento de pessoal para o correto uso do equipamento e do software de monitoramento.

5.1. TESTE DE ACEITE E HOMOLOGAÇÃO TÉCNICA

5.1.1. A Prova de Conceito - POC consiste na validação das informações da

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC 138 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Proposta - Nível de Atendimento aos Requisitos da PROPONENTE classificada em primeiro lugar na etapa de lances, a partir da observação do funcionamento prático da Solução ofertada, demonstrado pela PROPONENTE, sem ônus ao Município:

5.1.2. A Prova de Conceito consistirá em:

- A automação de um processo teste, de escopo reduzido, dentro do domínio de negócio da área de virtualização de processos, fazendo uso da solução ofertada;
- Uma lista de checagem para fins de comprovação de atendimento a, pelo menos, **90% (noventa por cento)** das especificações e funcionalidades definidas neste termo de referência como nativas para cada GRUPO DE REQUISITOS da(s) solução(ões) de software a ser(em) fornecida(s);
- Desenvolvimento da(s) solução(ões) ofertadas para satisfazer aos requisitos funcionais de integração e certificação digital, cujo prazo é de 01 (um) mês para atendimento;

5.1.3. A prova de conceito será acompanhada, examinada e avaliada pela Comissão Técnica de Avaliação, composta pelos servidores do Consórcio CIMESMI e/ou dos municípios consorciados.

5.1.4. A prova de conceito será realizada exclusivamente à Comissão, pela licitante classificada, que deverá providenciar toda a estrutura necessária;

5.1.5. A prova de conceito poderá ser, a critério da Comissão, realizada presencialmente ou virtualmente, considerando as melhores práticas que atendam às necessidades da Administração.

5.2. AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO – POC

5.2.1. ROTEIRO DA PROVA DE CONCEITO

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 139 SIGA

AVALIAÇÃO REQUISITOS FUNCIONAIS	AVALIAÇÃO
ABASTECIMENTO	
O Sistema é capaz de registrar e cadastrar secretarias, departamentos, empenhos e usuários com perfil de acesso.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
Demonstrar a possibilidade de criação de níveis de permissão de acesso ao software a cada unidade, podendo um ou mais usuários ter acesso às informações da frota, de acordo com as suas respectivas responsabilidades.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
Cadastrar veículos / maquinários, contendo no mínimo: tipo da frota (própria, cautelada, cedida etc), centro de custo / secretaria / departamento, placa, prefixo, RENAVAM, tipo de desempenho (horímetro ou velocímetro), chassi, marca, modelo, tipo (passeio, utilitário, ônibus, maquinarios, etc), motorização, combustível (gasolina, diesel, álcool, gás natural), lotação (órgão / cidade / código do centro de custos), capacidade do tanque, e dados do gestor responsável pelo veículo/maquinário.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema possui o padrão de nomenclatura de forma a impedir a digitação dos seguintes itens ao cadastrar veículos e equipamentos: fabricante, modelo, combustível e desempenho (odômetro e horímetro). No momento em que forem selecionados o fabricante e o modelo, a família / classificação / espécie, tipo do veículo e do equipamento deverá ser preenchido automaticamente pelo sistema	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema possibilita Realizar 3 abatecimentos ou mais sumultaneos em postos diferentes via cartão nas POS	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
Registro da quilometragem / horímetro do veículo/maquinário no instante no ato no abastecimento.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema indentifica os condutores que estão realizando os abasteciemnto atreves de codigos e senha.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
Possibilitar bloqueio temporária e/ou inativação de registro do veículo/maquinário no sistema.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema posibilita o controle de entrada e saida dos abasteciemnto nos Tanques no Patio do municipio, bags, galões e etc, com isso tendo relatorios de media de consumo, relatório de movimentação distribuida por P. A. e por veiculos dentro CDA.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
Sistema realiza a alimentação do P. A. automaticamente por intermedio dos cartões de abastecimento que é vinculado ao tanque, bags e galões para fazer o credito no modolo CDA.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema possibilita colocação de saldo e cota individual por cartões.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá permitir a consulta do registro do hodômetro de cada veículo	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá possibilitar a exportação (downloads) dos relatórios gerenciais em PDF e XLSX.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (
Disponibilizar App de abastecimento, devera disponibiliza geração de cartão virtual de abastecimento, notificação em tempo real para o gestor da frota, bloqueio e desbloqueio de cartões, ajuste de cota para os veículos, relatório de abastecimento para o condutor que estiver logado e rede de postos credenciados	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (
RASTREAMENTO	
O Sistema é capaz de registrar grupos de acessos com secretarias, usuários com perfil de acesso.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (
O dispositivo de rastreamento deverá estar devidamente homologado pela Anatel.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 140 SIGA

O equipamento deverá utilizar-se de método de comunicação compatível a plena transmissão (interface) dos dados coletados e gerados para o sistema de gerenciamento de frota.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O equipamento deverá conter entrada (dispositivo) específico para identificação do condutor interrupção do aviso sonoro (buzzer) e/ou liberação de ignição	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O equipamento deverá conter a função da situação da ignição (ligado/ desligado).	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O equipamento deverá conter a função de verificação do hodômetro por GPS.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O equipamento deverá conter a função de verificação da velocidade do veículo.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O equipamento deverá conter bateria interna	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O equipamento deverá conter sistema de detecção de falha na bateria.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá permitir a consulta de todos os trajetos percorridos por veículo, contendo: por data e hora e hodômetro final.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá permitir o cadastramento de cercas virtual.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá permitir a parametrização de alerta de cercas virtuais violadas.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá permitir a geração de relatório de diário de bordo, mostrando a placa do veículo, nome do condutor, data e hora do início e do fim do trajeto, tempo de viagem, a distância percorrida em KM, bem como mostrar a rota do trajeto no mapa.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá possibilitar a exportação (downloads) dos relatórios gerenciais em PDF e XLSX.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá disponibilizar a ferramenta de CERCA VIRTUAL, que permita registrar quando um veículo entra ou sai do perímetro definido pelo gestor	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
DASHBOARD que informe o status de comunicação, eventos e o resumo de movimentação dos rastreadores dos veículos	
MANUTENÇÃO (Adicionar no início de cada item a frase "O sistema deverá")	
O Sistema devera ser capaz de registrar e cadastrar secretarias, departamentos, empenhos e usuários com perfil de acesso.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema devera a possibilidade de criação de usuários com níveis de permissão de acesso a cada unidade, podendo um ou mais usuários ter acesso às informações da frota, de acordo com as suas respectivas responsabilidades.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema devera demosntrar a possibilita de SIMULAR orçamento com no mínimo 3 cotações, cada uma com 5 produtos distintos, destinados para empresas credenciadas, mínimo de 3 empresas por cotação. Selecionando data e horário para abertura e fechamento. Permitir também a inserção de observações a cada uma das cotações.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema devera demosntrar a possibilidade de aprovação de cotação com perfil de fornecedor, com seleçãode empenho e amostragem de dedução de saldo.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (
O Sistema devera demosntrar que é capaz em dar resposta por parte da rede credenciada com identificação do usuário e ranking dos preços apresentados.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (
O Sistema devera demosntrar visualização da tela de financeiro integrada, com abertura das notas dereembolso e consulta dos relatórios.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (
O Sistema deverá permitir acompanhar a movimentação financeira; cliente e fornecedor.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 141 SIGA

O sistema permite informar das manutenções preventivas, quando os veiculos que possuem garantia de fábrica estejam próximos as manutenções seja por tempo de uso ou quilometragem e que a plataforma faça a comunicação	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema tem a opção de finalizar o orçamentos de peças somente após o recebimentos e conferência das mesmas.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema informar a originalidade das peças e garantia por parte da rede credenciada contendo dia e hórario de compra	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá possibilitar a exportação (downloads) dos relatórios gerenciais em PDF e XLSX.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema devera Cadastrar veículos / maquinários, contendo no mínimo: tipo da frota (própria, cautelada, cedida etc), centro de custo / secretaria / departamento, placa, prefixo, RENAVAM, tipo de desempenho (horímetro ou velocímetro), chassi, marca, modelo, tipo (passeio, utilitário, ônibus, maquinarios, etc), motorização, combustível (gasolina, diesel, álcool, gás natural), lotação (órgão / cidade / código do centro de custos), capacidade do tanque, e dados do gestor responsável pelo veículo/maquinário.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema devera possuir o padrão de nomenclatura de forma a impedir a digitação dos seguintes itens ao cadastrar veículos e equipamentos: fabricante, modelo, combustível e desempenho (odômetro e horímetro). No momento em que forem selecionados o fabricante e o modelo, a família / classificação / espécie, tipo do veículo e do equipamento deverá ser preenchido automaticamente pelo sistema	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema devera demosntrar a abertura do orçamento eletrônico originado pela CONTRATANTE, esta deverá informar o tipo de manutenção a ser realizada (preventiva, corretiva, garantia, aquisição de peça e guincho), a placa do veículo ou do equipamento, a quilometragem / horímetro, o nome do condutor, o relato do mesmo sobre o problema a ser solucionado. Deverá incluir as peças e serviços no qual está necessitando (sem especificar valores), individualizando item por item, especificar o tempo ao qual deseja obter a resposta da conveniada, e, por fim solicitar as cotações para os estabelecimentos selecionados que desejar, assim como ter a opção de enviar para todos, de uma única vez.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema devera realizar o cadastro prévio por parte da contratada do valor anual licitado, contendo a data de início e fim da vigência do contrato.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O Sistema devera demostrar o saldo mensal de acordo com a utilização. Cadastro de empenho, listando o número, valor, saldo.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá controlar os valores gastos, de acordo com o empenho fornecido pela CONTRATA, onde deverá contar no mínimo: o número, valor e saldo remanescente, já considerando os valores provisionados nas ordens de serviço	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (
O sistema deverá permitir que o gestor informe o prazo de resposta no qual as redes credenciadas deverão responder ao orçamento. Se o estabelecimento não responder no prazo estipulado, a ordem de serviço deverá ser recusada automaticamente pelo sistema.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (
Geração de um relatório de todo o processo do orçamento, contendo: data/hora, dados do veículo ou equipamento, relação de todas as peças e serviços realizados de forma individualizada, análise dos orçamentos solicitados para a tomada de decisão contendo o nome e valores de cada conveniado e a indicação do orçamento que foi aprovado, bem como o histórico e toas as etapas com os respectivos responsáveis / aprovadores	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 142 SIGA

O sistema deverá demonstrar o Registro da quilometragem / horímetro do veículo/maquinário no instante da abertura do orçamento.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá conter registro de troca de peças e serviços na execução de serviços, descriminando item por item que foi substituído.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá possibilitar Inclusão de avisos para execução de manutenção preventiva (pré-cadastradas) por veículo/maquinário, com limites de tempo e/ou quilometragem percorrida caso possua inteegração com combustível.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá conter controle de manutenção preventiva, corretiva, estoque, emergencial;	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá possibilitar a criação de orçamentos, especificando o tipo de peças (original, genuína, remanufaturadas ou do mercado paralelo) e serviços que serão executados.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá conter identificação completa da empresa credenciada que realiza o fornecimento de peças e/ou a prestação de serviço.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá conter registro histórico completo das manutenções realizadas no veículo/maquinário, identificando peças e serviços.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá possibilitar bloqueio temporária e/ou inativação de registro do veículo/maquinário no sistema.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá conter registro do período de garantia de peças e serviços.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá Individualizar o custo por tipo de manutenção.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá conter identificação do gestor responsável pela aprovação de execução dos serviços e disponibilização de peças	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá conter número das notas fiscais emitidas pelo fornecedor.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá emitir relatório de consumo e composição de faturamento unificado com notas fiscais, valores e porcentagens de retenção de impostos e tributos (Exemplo: IR e ISS) com especificação das peças e serviços adquiridos no orçamento.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá possibilitar o acompanhamento on-line do status dos serviços.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
O sistema deverá demonstrar que o sistema permite a emissão de relatórios que contenham, no mínimo, as seguintes informações: extrato analítico / sintético, contendo todos os serviços de manutenções, individualmente discriminados por veículo/maquinário, apresentando data, hora, local, quilo- metragem atual, descrição das peças, componentes, materiais, mão-de-obra e serviços em- pregados, juntamente com o relatório dos valores.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL ( )
DASHBOARD E INTEGRAÇÕES	
istema deverá possui relatório de consumo integrado que demonstre os valores sintéticos gastos quando houver entre as ferramentas de abastecimento, abastecimento em tanques e melosas, manutenções e rastreamento. Relatório deve possibilitar visualizar o custo total por quilometro/hora e também a porcentagem de gasto equiparado ao valor venal do veículo.	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (
Sistema deverá possuir mapa com última localização do veículo e também a localização e nome dos fornecedores aonde estão sendo realizados as manutenções e abastecimentos	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (
Sistema deverá possuir dashboard integrado aonde demonstre a placa do veículo, modelo, ano, odómetro e saldo atual; demonstre também a média de consumo do veículo o custo por quilometro rodado; que demonstre o histórico sintetizado de gasto do veículo por mês entre	SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL (

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 143 SIGA

abastecimento e manutenções e que seja possível visualizar em resumo a data e hora do abastecimento ou manutenção, o fornecedor prestador do serviço os valores relacionado ao que foi consumido e itens que compõe esse consumo; deverá também mostrar os dados de rastreamento com filtro de data e hora para que se possa comparar a localização do veículo no dia e hora que tais consumos foram realizados.	

Empresa classificada: _____
Data da convocação: _____
Poc realizada na data: _____

CONCLUSÃO:
Com base no roteiro de apresentação, conclui-se que o sistema ___atende os critérios desse município.

ASSINATURA
Membros da comissão técnica de
a SERVIDORES: _____

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

O processo de implantação do sistema pela Contratada compreende as seguintes atividades:

- Cadastro dos usuários;
- Cadastro dos itens;
- Cadastro das empresas para atendimento na totalidade dos itens;
- Treinamento dos usuários/operadores;
- Acompanhamento em produção;
- Suporte.

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC 144 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Atividades		Dias Corridos		
		Até 03º	Até o 3º	Até o 3º
Cadastro dos usuários.	Assinatura do Contrato.	X		
Cadastro dos itens.			X	
Cadastro das empresas para atendimento na totalidade dos itens.				X
Treinamento dos usuários/ operadores.				X

6. DO SISTEMA DE AUTO-GESTÃO DE FROTAS

6.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar sistema informatizado e integrado de autogestão de frota que interligue a rede credenciada, a equipe especializada e os órgãos/secretarias contratantes, em ambiente seguro; seja executado via web browser (internet), possua funcionalidades que permitam a solicitação, o registro, o planejamento, o acompanhamento e o controle das manutenções dos veículos oficiais; tenha funcionamento online e em tempo real para o registro e consulta de dados, e emita relatórios operacionais e gerenciais.

A base de dados de serviços, peças e acessórios deve ser, obrigatoriamente, padronizada conforme práticas de mercado, seja de acordo com a nomenclatura das montadoras, ou outra forma que atenda ao exigido.

O sistema deverá possuir disponibilidade de funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, salvo em previsões de manutenções programadas e informadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

O sistema deverá conter, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- Registro do plano de manutenção preventiva por veículo;
- Aviso de revisões a serem realizadas por veículo, conforme estabelecido no plano de manutenção, por meio de alertas, relatórios ou e-mail;
- Solicitação de manutenção, pelo usuário, via Web;
- Registro do orçamento de cada manutenção, que deverá conter, no mínimo, placa e o hodômetro do veículo, nome do condutor que entregou o veículo; a relação de peças, acessórios, componentes, materiais e suas respectivas quantidades e preços (unitário e total); a relação de serviços e seus respectivos tempos e preços (unitário total) e as datas da entrada do veículo e da emissão do orçamento, além do tipo d manutenção (corretiva, preventiva, preditiva, sinistro, em garantia), campo para anexa demais arquivos, bem como fotos das peças a serem trocadas.

Caso tenha havido a utilização de serviço de reboque/guincho, este deverá estar contemplad nas informações referentes à manutenção ocorrida.

Todos os serviços inseridos nos orçamentos deverão estar vinculados a uma peça/ acessóric de forma que seja possível identificar exatamente qual o tipo de serviço será executado. Nã poderá haver registros de serviços "genéricos".

O registro do orçamento poderá ser feito exclusivamente pela rede de oficinas estabelecimentos do setor de reposição automotiva credenciada à CONTRATADA, ou por

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 145 SIGA

servidor responsável do órgão.
No registro do veículo no estabelecimento onde será feito o orçamento inicial, o sistema deverá, obrigatoriamente, exigir senha do condutor que realizar a entrega ou outro meio de controle de entrega do veículo.
Antes da exigência da senha, o sistema deverá exibir os dados do veículo inseridos pelo estabelecimento para que o condutor as confirme, mediante sua senha.
A senha do condutor é pessoal e intransferível.
Registro e controle das garantias de peças, componentes, acessórios, materiais e serviços. O sistema deverá permitir consulta de peças em garantia, por veículo, unidade/setor ou por órgão/secretaria.
Classificação das peças em genuínas, originais ou 1ª linha.
Classificação da manutenção em corretiva, preventiva, preditiva, sinistro ou em garantia.
Procedimento de vistoria por imagem, quando necessário, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção apropriada pela equipe especializada, bem como conferência do gestor da frota do órgão/secretaria contratante.
Cotação eletrônica de preços na rede credenciada com no mínimo 03 (três) orçamentos para cada peça/material e/ou serviço, em oficinas e estabelecimentos distintos. É facultado ao gestor de frota solicitar, sempre que julgar necessário, outras cotações, sem restrição à quantidade, devendo o sistema permitir o registro dessas cotações adicionais. Em manutenções em que haja participação de mais de 1 (um) estabelecimento, o sistema deverá possuir indicação informando em qual estabelecimento o veículo foi registrado fisicamente (onde ocorreu o registro de entrada). No momento da retirada do veículo, o sistema deve assegurar que quaisquer orçamentos/cotações relacionados à manutenção do veículo devem, obrigatoriamente, estar finalizados.
Regra geral, os serviços devem ser executados em apenas um estabelecimento, visando evitar deslocamentos desnecessários e manter a garantia dos serviços prestados.
As peças e acessórios poderão ser fornecidos por mais de um estabelecimento.
Alteração dos itens do orçamento pelo estabelecimento, a partir da verificação de garantia ou em decorrência da negociação sobre os mesmos.
Caso haja algum item/serviço em garantia, este deve ser exibido com essa informação para as devidas tratativas por parte da equipe especializada e/ou gestor da frota. Apresentação através de rotina especifica, consulta ou relatório, dos dados de todas as cotações realizadas para cada manutenção, com a indicação da combinação econômica de menor preço.
Aprovação parcial, total ou reprovação dos orçamentos por parte do gestor de frota d órgão/secretaria contratante, através de senha pessoal e intransferível.
Possibilidade de solicitação, pelo gestor de frota, de revisão dos orçamentos/cotações.
Criação de Ordens de Serviços, relativas às manutenções aprovadas.
Registro de todas as datas dos eventos da manutenção, desde o registro até sua finalizaçã contendo, pelo menos:

- Data da solicitação da manutenção;
- Data do registro no estabelecimento;
- Data da finalização da orçamentação;
- Data das aprovações pelos gestores de frota;
- Data do início da manutenção; Data do término da manutenção;

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 146 SIGA

- Data da retirada do veículo.

Para cada manutenção, o sistema deverá registrar: o estabelecimento, os dados cadastrais dos responsáveis pelas aprovações e do condutor responsável pela entrega e retirada do veículo.
Aviso ao gestor de frota do órgão/secretaria por meio de alerta em sistema e/ou e-mail e SMS para cada uma das etapas que dependam de ação por parte do CONTRATANTE (exemplo: aprovações, retirada do veículo).
O sistema deve exibir além do código dos órgãos/secretarias, suas respectivas siglas.
O sistema deve verificar, automaticamente, se todas as exigências para aprovação do gestor foram atendidas, checklist, dentre outros.
O sistema deve possibilitar voltar fase e alterar o tipo de solicitação, com alteração do tipo de peças (genuína e original ou 1ª linha).
O sistema deve registrar data/hora de quando a combinação econômica foi enviada para o gestor.
O sistema deve exibir o nome do técnico da equipe especializada responsável pelo atendimento da manutenção.
Cada manutenção somente será liberada após validação dos requisitos pré-definidos, sendo estes, no mínimo, a identificação do veículo, a identificação do condutor que entregou o veículo e a aprovação do orçamento pelo gestor da frota do órgão/secretaria contratante, que também deverá ser identificado pelo sistema.
Para a aprovação da manutenção, é obrigatória a comprovação prévia, preferencialmente por meio de sistema de orçamentação, de que:
Os preços unitários de peças, componentes, acessórios, materiais são inferiores ou, pelo menos, iguais aos preços oficiais do fabricante/ montadora com a aplicação do desconto constante de sua proposta comercial final.
Os tempos de reparo são inferiores ou, pelo menos, iguais aos tempos oficiais do fabricante/montadora, e os preços unitários do serviço são inferiores ou, pelo menos, iguais aos preços da hora/homem por tipo de veículo constantes de sua proposta comercial final.
Após aprovação e autorização da manutenção, esta poderá ser iniciada pelo estabelecimento.
Somente após a finalização da manutenção e retirada do veículo pelo órgão/secretaria contratante, o mesmo veículo poderá realizar manutenções em outro estabelecimento.
Os dados registrados no sistema relativos a todas as manutenções aprovadas ou reprovadas, inclusive os itens dos orçamentos, das cotações e aprovações (dados dos gestores que aprovaram o serviço) devem ser coletados e armazenados pelo sistema, em base de dados permanente, centralizada e constantemente atualizada e estar disponíveis para consultas emissão de relatórios. Deverá haver pelo menos 01 (um) perfil de acesso ao sistema:
Gestor de Frota Municipal: deverá ter acesso às informações das manutenções aprovadas reprovadas dos veículos de todos os órgãos/secretarias contratantes, bem como autorizar o orçamentos, porém não poderá incluir ou alterar parâmetros para nenhum órgão/secretaria como cotas financeiras ou limite de alçada.
O sistema deverá estar apto a receber e tratar informações referentes à questão tributári prevista nas legislações que tratam de manutenção veicular e serviços correlatos.
Em especial, deverão ser observadas as regras referentes à dedução ou isenção do ICMS as possibilidades de retenção na fonte do ISSQN.
Há obrigatoriedade de que as notas fiscais/faturas emitidas pelas oficinas e estabelecimento

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 147 SIGA

da rede credenciada relativas à venda de mercadorias e/ou prestação de serviços contenham todas as informações tributárias necessárias ao correto pagamento pelos órgãos/secretarias contratantes.
Para cada manutenção, o sistema, deverá calcular os valores a serem pagos pelos órgãos/secretarias contratantes já considerando a dedução/retenção dos tributos, quando for o caso.
As faturas deverão ainda demonstrar, no mínimo, as seguintes informações: Nome do órgão/secretaria contratante;
Período ao qual se refere a fatura;
O número do contrato; Informações da fonte pagadora;
Valor aprovado pelo gestor de frota no sistema;
Tributos que foram deduzidos e/ou retidos;
A fatura poderá ser centralizada ou descentralizada (por Unidade e/ou centro de custo), a critério do órgão/secretaria contratante.

6.2. DOS RELATÓRIOS

Deverá ser possível aos usuários emitirem relatórios gerenciais, operacionais e financeiros para controle e gestão das informações sobre os veículos e suas respectivas despesas com manutenção durante todo o período de vigência do contrato.
Deverá haver opções de visualização das informações tanto na tela quanto pela extração de documentos em formato xls (ou similar) e PDF. Estes relatórios poderão ser detalhados ou consolidados por:
Período (dia, semana, mês, datas no geral);
A data considerada como filtro de relatório deve ser a do registro da manutenção no sistema, no momento quando o veículo tem sua entrada processada no estabelecimento da rede credenciada.
Veículo, unidade/setor (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade/setor), órgão/secretaria (formado pelo conjunto de veículos pertencentes a um determinado órgão/secretaria e todas as suas unidades/setores);
Local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles;
Peças, componentes, acessórios, materiais e serviços, a fim de acompanhar a evolução histórica de suas trocas e preços por veículo, gerar estatísticas de vida útil por modelo de veículo, bem como volume de gastos com cada item, por órgão/secretaria;
Deverão ser disponibilizados os seguintes relatórios:
Detalhamento de cada manutenção realizada por veículo, contendo, no mínimo: data identificação do estabelecimento, identificação do condutor que levou e retirou o veículo identificações de todos os orçamentos efetuados com os respectivos preços, identificação do(s) gestor(es) que autorizou(aram) a operação, identificação do responsável na equip especializada da CONTRATADA pelo atendimento da manutenção, descrição das mercadoria ou serviços adquiridos, quantidade adquirida, tempo unitário, valor unitário, valor total d item e da manutenção. Estas informações devem estar em um único relatório para uma o mais manutenções específicas;
Duração de cada etapa da manutenção realizada por veículo, contendo, no mínimo:
Informação sobre o veículo (placa, marca/modelo, ano de fabricação, órgão/setor);

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 148 SIGA

Identificação do estabelecimento; data/hora do registro do veículo;
Data/hora dos orçamentos/cotações; data/hora da aprovação pela equipe especializada; data/hora da aprovação pelo gestor do órgão/setor; data/hora de início da manutenção; data/hora de finalização da manutenção; data/hora de retirada do veículo; tempo total de indisponibilidade;
Dados gerais das manutenções, contendo todas as informações sobre os veículos, todas as datas das etapas das manutenções (desde o registro de entrada até a retirada), todos os dados das aprovações (aprovadores, níveis de alçada e data), todas as informações das oficinas e estabelecimentos que participaram da manutenção, todas as peças/materiais e serviços utilizados na manutenção, assim como suas quantidades e preços, dentre outras informações disponíveis no sistema.
Comprovação da economicidade das manutenções contendo, no mínimo:
Identificação do veículo e das oficinas e estabelecimentos, valores orçados e cotados para as peças/materiais e serviços.
Estatísticas de peças/materiais por marca/modelo de veículo, contendo, no mínimo: marca/modelo, ano de fabricação, descrição das peças/materiais utilizados, sua durabilidade (mínima, média e máxima), preços (mínimos, médios e máximos), com base nos dados das manutenções ocorridas durante a vigência do contrato.
Saldo de cota de cada veículo, unidade/setor ou órgão/secretaria;
Relatório analítico da despesa com manutenção preventiva e corretiva de cada órgão/secretaria, por período, contendo os dados detalhados de cada manutenção; Relatório de acompanhamento da garantia das peças, com informações de início e fim de vigência, a garantia oferecida, com sinalização de prazo para vencimento, em dias; Relatório contendo todas as mensagens trocadas entre CONTRATANTE, CONTRATADA e rede credenciada, via sistema, com a indicação do remetente, destinatário, data, e a identificação da manutenção ao qual está relacionada;
Os relatórios operacionais, contendo informações sobre cada manutenção, devem ser fornecidos em tempo real pelo sistema. Os demais, de acordo com o grau de consolidação das informações, poderão ser disponibilizados no sistema em até 05 (cinco) dias úteis da realização de cada manutenção.
Alguns dos relatórios poderão ser apresentados sob a forma de consulta online do próprio sistema.
O sistema deverá possibilitar a extração de relatórios sem limitação ao número de registros ou ao tamanho dos arquivos gerados.
O número de registros é proporcional ao tamanho da frota a ser atendida, ao número d órgãos/secretarias contratantes, número de manutenções realizadas e peças/serviço utilizadas.
Caso não haja possibilidade de extração de relatórios com muitos registros em formato xl (ou similar), deverá ser possível a extração em formato CSV.
Todos os relatórios devem ter a formatação dos números padronizada, de acordo com a seguintes regras:

- O separador decimal deve ser por "vírgula";
- Os campos com números devem estar em formato numérico;
- As datas devem estar no formato brasileiro, com separação por "barras";
- Os horários devem estar no formato brasileiro, com horas, minutos e segundo

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 149 SIGA

separados por "dois pontos"

6.3. EQUIPE ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO DA MANUTENÇÃO / ABASTECIMENTO

A CONTRATADA deverá possuir equipe especializada com conhecimentos e experiência em abastecimento e manutenção veicular para treinamento e atendimento aos gestores e usuários dos órgãos/secretarias contratantes, sendo de sua competência:

Estabelecer planos de manutenção preventiva por veículo, a fim de orientar o gestor da frota na realização das manutenções, com base no manual do fabricante, o tipo de utilização e a intensidade de uso do veículo;

Acompanhar e controlar a execução dos planos de manutenção;

Avisar com antecedência, via sistema de gestão, e-mail, SMS e/ou contato telefônico; ao gestor de frota sobre a necessidade de efetuar a manutenção preventiva de veículo, de acordo com o plano de manutenção desenvolvido, incluindo a quilometragem e/ou data, e as peças/serviços necessários;

Prestar assistência aos usuários quanto aos procedimentos a serem seguidos para manutenção preventiva, corretiva, preditiva, em garantia, serviço de reboque/guincho, bem como em caso de sinistro;

Direcionar os veículos preferencialmente para as oficinas e estabelecimentos da rede credenciada mais próximos, passíveis de realizar a manutenção requerida, considerando-se o histórico de preços, os gastos necessários para locomoção (reboque/guincho, diárias para condutor, combustível, dentre outros);

Direcionar os veículos apenas para oficinas e estabelecimentos que tenham disponibilidade de espaço e pessoal técnico para a realização da manutenção nos tempos previstos nesse Termo;

Avaliar tecnicamente os orçamentos registrados no sistema de gestão, verificar se os itens se encontram em garantia e realizar vistoria por imagem dos itens a serem substituídos, quando necessário, ou quando solicitado pelo gestor de frota;

Realizar, via sistema de gestão, a cotação eletrônica de preços em oficinas e estabelecimentos distintos da rede credenciada a fim de se obter, no mínimo, 03 (três) orçamentos para cada item/peça e serviços da manutenção passível de ser realizada; negociar pontualmente, caso seja necessário, cada item/serviço do orçamento com as oficinas e estabelecimentos da rede credenciada. A negociação deverá ser feita a partir dos preços oficiais das peças, componentes, acessórios e materiais com a aplicação do desconto presente na proposta comercial final, dos tempos de reparo oficiais, e dos preços d hora/homem também constantes da proposta comercial final da CONTRATADA. A equip especializada deverá auxiliar o gestor público na negociação com a rede credenciada com finalidade de reduzir os referidos valores e alcançar o melhor orçamento para Administração;

Apresentar, via sistema de gestão, para a aprovação do gestor de frota, a combinaçã econômica de menor valor, ou melhor custo/benefício, acompanhado de todas as cotaçõe realizadas, tanto para peças quanto para serviços;

Acompanhar remotamente a finalização da manutenção e a entrega do veículo pel oficina/estabelecimento ao servidor do órgão/secretarias contratante quando solicitadc orientar os gestores dos órgãos/secretarias sobre os procedimentos de aprovação no

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 150 SIGA

sistema de gestão;
Deverá, ainda, ser disponibilizado um funcionário da CONTRATADA, para, juntamente com a equipe gestora da Ata de Registro de Preços, auxiliar os CONTRATANTES em quaisquer assuntos condizentes com o contrato.

6.4. DA REDE CREDENCIADA

A contratada deverá cadastrar e manter uma rede credenciada de oficinas e estabelecimentos do setor de reposição automotiva formada por oficinas, autopeças, distribuidoras e concessionárias autorizadas a prestarem o serviço de manutenção preventiva e corretiva à frota de veículos dos órgãos/secretarias contratantes. Ainda, deverá disponibilizar serviços de assistência em situações de emergência, como serviço de reboque/guincho, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana.

- Ao menos, a rede credenciada gerida pela contratada deverá ser compostas por **oficinas automotivas** e lojas de autopeças (fornecedores) situadas nas cidades Consorciadas ao CIMESMI do Estado de Minas Gerais e/ou outros estados da federação no caso de futuras adesões.
- Ao menos, a rede credenciada também deverá ser compostas com postos de combustíveis (fornecedores) situados nas cidades consorciadas ao CIMESMI do Estado de Minas Gerais e/ou outros estados da federação no caso de futuras adesões.

A rede credenciada também deverá ser **composta por fornecedores TRR** - Transportador Revendedor Retalhista autorizada pela ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) para fornecimento em atacado (grande quantidade) dos seguintes combustíveis: Diesel S10, Diesel S500 e Arla

As oficinas e estabelecimentos da rede credenciada devem atender às necessidades De manutenção da frota de veículos dos órgãos/secretarias contratantes em regime de:
Assistência a uma ou a multimarcas de veículos;
Assistência a uma ou mais categorias de veículo;
Assistência a uma ou a várias especialidades, conforme necessidade do veículo.
As oficinas e estabelecimentos da rede credenciada devem ter estrutura adequada ao tipo de serviço prestado/produto comercializado e aos tipos de veículos atendidos, compreendendo:
Dispor de área física adequada à prestação dos serviços de manutenção. Os veículos não poderão, em hipótese alguma, permanecer do lado de fora do estabelecimento durante período de manutenção;
Disponibilizar boxes de serviços cobertos e delimitados em pátio pavimentado, dotados d bancadas de alvenaria com revestimento cerâmico ou com chapas de metal;
Possuir equipamentos eletrônicos apropriados para aferições e regulagens de motores balanceamentos e geometrias de rodas; equipamentos computadorizados para a leitura e rastreamento de todo o sistema de injeção eletrônica; equipamentos ópticos o computadorizados para alinhamento de direção; e ainda, equipamentos indispensáveis ac serviços de lanternagem, tais como esticador hidráulico e mecânico, cyborg, solda mig repuxador, lixadeiras, esmerilhadeiras, cortador, politriz entre outros;
Possuir elevadores para veículos leves e/ou pesados;

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 151 SIGA

Possuir câmara metálica para pintura de veículos, totalmente em aço galvanizado com capacidade para pintura de veículos leves e/ou pesados e em conformidade com as normas de segurança, qualidade e controle ambiental, tais como: pressão positiva, isolamento térmico, sistema de purificação de ar "a seco" e aquecimento ambiental, através de circulação de ar quente, com queimadores a gás e/ou diesel;
Possuir autorização para utilização de placa de experiência (placa verde) para testes; dispor de ferramentas atualizadas para atendimento da frota da respectiva categoria de sua responsabilidade; Dispor de condições apropriadas para lubrificação de veículos;
Dispor de equipe técnica qualificada a realizar os serviços;
Possuir equipamentos com recursos de tecnologia da informação que permitam o acesso ao sistema de gestão.
As oficinas e estabelecimentos credenciados deverão prestar os serviços de manutenção, no mínimo, de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas.
A CONTRATADA deverá manter uma rede credenciada, observando as seguintes regras: Manter, pelo menos, a quantidade mínima de oficinas e estabelecimentos credenciados em cada um dos municípios;
A CONTRATADA deverá disponibilizar 100% da rede credenciada, de acordo com este Termo de Referência, em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
O credenciamento de novas oficinas e estabelecimentos, conforme a necessidade dos órgãos/secretarias contratantes, será solicitado exclusivamente pela Secretaria de Administração e deverá ser efetivado pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data da solicitação formal.
Na solicitação emitida pela Secretaria de Administração deverá ser informado o tipo de serviço de que se tem necessidade e o município em que ele deverá ser prestado, sendo vedada qualquer indicação ou referência à estabelecimento específico.
As eventuais alterações ou mudança das oficinas e estabelecimentos credenciados devem ser comunicadas imediatamente aos CONTRATANTES por escrito ou pelo sistema de gestão.
A CONTRATADA é a única responsável pelo pagamento à rede credenciada, decorrente dos serviços de abastecimento e manutenção efetivamente realizados, ficando registrado que os órgãos/secretarias contratantes não respondem solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.
Em todas as notas fiscais emitidas pelas oficinas e estabelecimentos da rede credenciada deverá haver a informação de que a prestação do serviço e/ou fornecimento de peças se deu com intermediação da CONTRATADA.
Deverá ser possível, via sistema de gestão, visualizar a relação atualizada de oficinas estabelecimentos da rede credenciada apta a atender aos veículos dos órgãos/secretaria contratantes, assim como seus dados cadastrais.

6.5. DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

A CONTRATADA e/ou sua rede credenciada devem efetuar o fornecimento de peças componentes, acessórios e materiais, inclusive óleos lubrificantes e pneus automotivos, par a manutenção da frota de veículos dos órgãos/secretarias contratantes, em conformidad com as regras a seguir:
Somente fornecer peças, componentes, assessórios e materiais após aprovação expressa

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 152 SIGA

dos gestores de frota. A aprovação deverá ser feita exclusivamente através do sistema de gestão.
No caso de execução de serviços ou utilização de peças/materiais antes da aprovação por parte do gestor de frota, nenhum valor será devido pelo CONTRATANTE caso haja um cancelamento ou aprovação parcial dos orçamentos e/ou cotações.
Utilizar preferencialmente peças genuínas, ou seja, comercializadas exclusivamente pelas revendedoras autorizadas das marcas, podendo utilizar também peças originais, desde que autorizado/solicitado pelos gestores de frota competente. A utilização de peças de 1ª linha somente poderá ocorrer mediante justificativa procedente da equipe especializada e autorização pelo gestor de frota.
O tipo de peça a ser utilizado em cada manutenção poderá ser definido por cada órgão/secretaria contratante junto à CONTRATADA, de acordo com sua política de manutenção, podendo:
Utilizar preferencialmente peças genuínas nos reparos de sua frota de veículos, ou aceitar o uso de peças originais, na ausência de genuínas ou quando a utilização destas não for viável financeiramente desde que autorizado/solicitado pelo gestor de frota;
Utilizar, extraordinariamente, em caráter de exceção e devidamente justificado, peças de 1ª linha, desde que devidamente justificada a necessidade pela equipe especializada e mediante autorização do gestor de frota.
A autorização para o fornecimento de peças originais e/ou 1ª linha será feita exclusivamente por meio do sistema de gestão pelo gestor da frota.
As peças de 1ª linha deverão ter preços obrigatoriamente inferiores aos das peças originais, que por sua vez, deverão ter obrigatoriamente preços inferiores aos das peças genuínas, após a aplicação do desconto presente na proposta comercial final da CONTRATADA.
É vedado o uso de peças originais e de 1ª linha nas manutenções em que seu uso implicar a perda da garantia de fábrica do veículo.
As peças substituídas deverão ser, obrigatoriamente, entregues no ato da conclusão dos serviços ao servidor devidamente designado para retirar o veículo do estabelecimento, exceto pneus e baterias, caso o órgão/secretaria não os solicite, que deverão receber a correta disposição final por parte do estabelecimento que efetuou a manutenção.
Para os fins deste Termo, as peças, componentes, acessórios e materiais serão considerados:

- **Genuínos,** conforme ABNT/ NBR – 15296/ 2005 e ABNT/ NBR 15832/ 2010, quando destinados a substituir peças, componentes, acessórios e materiais que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem), são concebidc pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia) e apresentam as mesma especificações técnicas dos itens que substitui. As peças, componentes, acessórios materiais genuínos passaram pelo controle de qualidade das montadoras e sã revendidos em sua rede de concessionárias.
- **Originais**, conforme ABNT/ NBR – 15296/ 2005 e ABNT/ NBR 15832/ 201(quando apresentam as mesmas especificações técnicas e características de qualidad dos itens que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem) As peças, componentes, acessórios e materiais originais são produzidos pelos mesmc fabricantes que fornecem às montadoras, sendo, porém, comercializados pc distribuidores e comerciantes do ramo, com o nome do fabricante.

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 153 SIGA

- **1ª linha**, quando apresentam especificações técnicas e características de qualidade similares às dos itens que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem), garantindo sua intercambialidade. As peças, componentes, acessórios e materiais paralelos (1ª linha) são produzidos pelos fabricantes de reconhecimento nacional e comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo.

6.6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Para a execução dos serviços de manutenção da frota de veículos dos órgãos/secretarias contratantes as oficinas e estabelecimentos da rede credenciada devem:

Obrigatoriamente, preencher checklist de entrada e saída do veículo, físico ou via sistema, para cada manutenção. No caso do checklist físico, uma via deverá ser entregue ao condutor responsável, devidamente assinada por ambas as partes. No caso de checklist via sistema, deverá haver o ateste via inserção da senha do condutor;

Realizar o orçamento, inclusive quando envolver a desmontagem do motor do veículo; Caso, para a desmontagem e/ou realização de orçamento, for necessária a utilização de produtos para limpeza, para remoção de oxidação, e/ou similares, a equipe especializada deverá informar ao gestor de frota e obter sua autorização formal para a utilização, visto que, neste caso, tais produtos poderão ser cobrados do CONTRATANTE.

Executar nas suas instalações os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários à manutenção da frota de veículos dos órgãos/secretarias contratantes;

Executar somente os serviços aprovados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica, equipamentos e ferramentas adequados, em conformidade com as especificações de fábrica/ montadora, devolvendo o veículo em perfeitas condições de funcionamento;

Entregar o veículo, logo após a conclusão dos serviços, nas mesmas condições em que foi recebido, ou limpo interna e externamente;

Disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos veículos, fornecendo a relação de peças e seus respectivos códigos, que serão verificados pelo gestor da frota e/ou comissão especialmente designada pelos órgãos/secretarias contratantes, se necessário ou solicitado.

Responsabilizar-se pelos danos causados à veículos, decorrentes de erros ou falhas nos serviços por ele prestados, que forem identificados em inspeção de vistoria e/ou laudo técnico nos respectivos veículos.

O pagamento das despesas relativas às vistorias e laudos técnicos será realizado exclusivamente pela CONTRATADA, que será reembolsado posteriormente pel órgão/secretarias contratante que procedeu com a autorização desde que fique comprovad que não houve culpa por parte do estabelecimento que executou a manutenção.

6.7. DA GARANTIA

A rede credenciada deverá fornecer, obrigatoriamente, no mínimo, a mesma garanti oferecida pelo fabricante das peças, componentes, acessórios e materiais utilizados n manutenção dos veículos.

Durante o período da garantia as oficinas e estabelecimentos credenciados estão obrigadc a substituir o material defeituoso ou realizar os reparos necessários no prazo de 7 (sete dias corridos, a contar da data de comunicação do gestor da frota e disponibilização d

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 154 SIGA

veículo para o reparo.
A rede credenciada deverá fornecer garantia de, no mínimo, 90 dias corridos, a todo o serviço executado, contados a partir da retirada do veículo manutenido, sendo que durante este prazo, estará obrigada a refazer os serviços considerados imperfeitos, sem qualquer ônus adicional ao órgão/secretaria contratante.
Após a correção dos serviços considerados imperfeitos, deverá ser reiniciado o prazo de garantia.
A rede credenciada deve reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte, e dentro de um prazo não maior que o da manutenção original, as peças, componentes, acessórios e materiais substituídos ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo gestor da frota, decorrentes de sua culpa, inclusive por emprego de mão-de-obra ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pelo gestor da frota, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia.
A rede credenciada deve responsabilizar-se integralmente pelos veículos recebidos dos órgãos/secretarias contratantes, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda, em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, bem como ressarcir os danos causados aos CONTRATANTES, no caso de uso indevido do veículo, enquanto este estiver sob sua guarda, não transferindo tal responsabilidade a possíveis subcontratadas ou terceiros, desde o momento do recebimento do veículo para orçamento até a entrega do bem ao final do serviço.

6.8. DO FLUXO DE ATENDIMENTO

O sistema de gestão deverá emitir alerta quando houver necessidade da realização de manutenção preventiva de veículos, assim como enviar e-mail, mensagem via sistema ou SMS ao gestor de frota responsável pelo veículo.
Ainda, deve o gestor da frota direcionar o veículo ao estabelecimento passível de realizar a revisão para emissão do orçamento.
Para cada etapa da manutenção que dependa da ação do gestor de frota do órgão/secretaria, este deverá ser comunicado via Sistema, SMS ou e-mail.
Havendo necessidade de manutenção, o gestor da frota ou servidor designado deverá solicitar manutenção, obrigatoriamente, via sistema de gestão, que também deverá permit a solicitação de serviço de reboque/guincho.
A cada solicitação de manutenção, o gestor de frota deverá receber a confirmação do pedid por mensagem no sistema, SMS ou e-mail.
Após a solicitação de manutenção, via sistema de gestão, o gestor de frotas direcionará veículo ao estabelecimento passível de realizar a manutenção para emissão do orçamento providenciando também o serviço de reboque/guincho, se solicitado, na impossibilidade d locomoção do veículo.
O gestor de frota deverá encaminhar o veículo ao estabelecimento indicado em até 2 (dois dias úteis.
Caso o prazo seja ultrapassado, a solicitação será cancelada automaticamente pelo sistema

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 155 SIGA

de gestão, sendo necessário nova solicitação.
A indicação da oficina ou estabelecimento da rede credenciada, para realização de manutenção, deverá observar o prazo máximo de 3 (três) horas, a partir da solicitação do órgão/secretaria, exceto quando não houver estabelecimento em condições de efetuar o reparo no município onde o veículo se encontrar, ou quando o veículo estiver em estradas e sem condições de se locomover ou ainda quando o veículo estiver envolvido em acidente e aguardando laudo pericial e/ou a realização de Boletim de Ocorrência. Caso a solicitação ocorra em véspera de feriado nacional ou numa sexta- feira, se o prazo de 3 (três) horas ultrapassar o horário comercial, a indicação pela equipe especializada poderá ser feita no próximo dia útil.
O estabelecimento da rede credenciada para onde for encaminhado o veículo deverá receber, inspecionar o veículo com preenchimento do checklist, e emitir orçamento por meio do sistema de gestão, obedecendo os prazos apresentados na Tabela 1

Tabela1–Prazo para emissão do Orçamento;

Tipo de Orçamento	Veículos leves	Veículos pesados
Manutenção Preventiva (revisão)	Até 4horas	Até 8horas
Manutenção Corretiva	Até 1 dia	Até 2 dias
Manutenção Corretiva– média monta	Até 2 dias	Ate 3 dias

Os prazos para emissão do orçamento serão contados em horas e dias úteis, a partir da entrada do veículo no estabelecimento da rede credenciada.
Caso haja algum fato fundamentado que atrase a geração do orçamento, o estabelecimento deverá justificar à equipe especializada que comunicará ao gestor de frota formalmente, via sistema de gestão), que se reserva no direito de aceitar ou não a justificativa.
O gestor de frota deverá avaliar o orçamento, em relação aos serviços, peças, componentes, acessórios e demais materiais considerados necessários à manutenção, solicitando informações complementares, como fotos do veículo ou laudo técnico, caso seja necessário.
O gestor de frota deverá obrigatoriamente realizar, pelo menos, mais (02) cotações em outras oficinas e estabelecimentos, observando ao seguinte:
Se o orçamento recebido for inferior a R$ 500,00 (quinhentos reais), para veículos leves, o inferior a R$ 1.000,00 (mil reais), para veículos pesados, fica dispensada a realização da demais cotações, desde que o orçamento em questão esteja em conformidade com o Term de Referência. Todavia o órgão/secretaria contratante poderá requisitá-los, caso julgu necessário, devendo ser atendido pelo gestor de frota.
Ainda, a qualquer momento, o CONTRATANTE poderá realizar cotações no mercado d forma a verificar se os preços apresentados pela rede CREDENCIADA estão coerentes cor o esperado;
Se não houver 03 (três) oficinas e estabelecimentos no município onde se encontra veículo, as cotações deverão ser realizadas em oficinas e estabelecimentos de município mais próximas do local onde o veículo se encontra.

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 156 SIGA

Os orçamentos das demais oficinas e estabelecimentos deverão ser emitidos em até 1 (um) dia útil, a ser contado após o registro do orçamento do primeiro estabelecimento.
O gestor de frota deverá negociar junto às oficinas e estabelecimentos até a obtenção do melhor preço, via sistema de gestão, os orçamentos, com as descrições das peças, componentes, acessórios, materiais e serviços que deverão ser substituídos/ aplicados ao veículo, com as quantidades, os tempos de execução em horas, preços unitários e totais; bem como a indicação do orçamento de menor preço.
A negociação de preços deverá ser concluída em até 2 (dois) dias úteis, após o registro de todas as cotações realizadas, exceto no caso de manutenção de média monta, que poderá ser realizada em prazo superior, desde que devidamente justificado;
Entende-se por média monta, os danos sofridos pelo veículo que afetem seus componentes mecânicos e estruturais, envolvendo substituições de equipamentos de segurança especificados pelo fabricante.
O gestor da frota poderá aprovar outro orçamento, que não o de menor preço, quando este tiver sido emitido por outro estabelecimento e cujos demais custos, tais como o de deslocamento, sejam superiores à economia verificada. Neste caso, o orçamento a ser aprovado também deverá atender obrigatoriamente ao Termo de Referência.
Caso o gestor de frota aprove os serviços necessários à manutenção em estabelecimento diferente daquele onde o veículo foi registrado e se encontra, deverá ocorrer a troca de oficina, fisicamente é via sistema de gestão.
Se não existir informações sobre preços de peças, componentes, acessórios e materiais, bem como sobre os tempos de reparo, o gestor de frota poderá utilizar como referência os preços e tempos históricos praticados por sua rede credenciada.
Os preços máximos de hora/homem deverão ser aqueles da proposta comercial da ata de Registro de Preços, assim como os preços do serviço de reboque/guincho.
O gestor de frota irá validar se, de fato, os orçamentos apresentados atendem ao Termo de Referência por meio de consulta ao sistema de orçamentação eletrônico utilizado pela Administração.
Caso o modelo do veículo não seja abrangido por referido sistema, devido à descontinuidade de sua fabricação ou especificidade, a validação deverá ser feita por meio de pesquisa de mercado, materiais da fábrica/montadora ou por meio de consulta às manutenções já aprovadas pelos órgãos/secretarias contratantes no sistema de gestão da CONTRATADA.
Quando o valor do orçamento final aprovado pelo gestor da frota, associado às despesas com manutenção do veículo nos últimos 12 (doze) meses, for superior ao percentual do valor venal do veículo, a manutenção em questão somente será liberada após a autorização do gestor.
A rede credenciada somente deverá executar os serviços que forem aprovados pelo gestor de frota dos órgãos/secretarias.
Caso algum serviço seja prestado ou haja algum fornecimento de peças sem a prévia autorização do gestor de frota competente, os valores não serão devidos em casos de reprovações ou cancelamentos.
A execução da manutenção, após a aprovação do orçamento, deverá ser realizada obedecendo os prazos apresentados na tabela 2:

Tabela 2 – Prazos para execução da Manutenção

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 157 SIGA

Valor Manutenção/Valor Venal	Veículos leves	Veículos Pesados
0 a 10%	Até 4 dias	Até 5 dias
11% a 20%	Até 7 dias	Até 9 dias
21% a 30%	Até 10 dias	Até 13 dias
30% a 40%	Até 15 dias	Até 17 dias
Acima de 40%	Até 19 dias	Até 22 dias

Os prazos para execução da manutenção serão contados em dias úteis, iniciando-se no primeiro dia útil, após a aprovação e autorização do orçamento pelo gestor de frota.
O valor venal do veículo deverá ser informado, pelo sistema de gestão, automaticamente, quando da solicitação de manutenção, de forma que as oficinas e estabelecimentos tenham conhecimento dos prazos máximos estabelecidos.
A manutenção será considerada finalizada após o devido registro de finalização por parte das oficinas e/ou estabelecimentos que a realizaram, no sistema de gestão.
Caso, durante a manutenção, for identificada a necessidade de serviços e/ou peças complementares, poderá ser registrada, via sistema de gestão, manutenção complementar.
A entrega do veículo será feita ao servidor devidamente designado para tal fim, que deverá conferir o veículo, de acordo com o checklist inicial, bem como se identificar no ato da retirada do veículo.
O registro da transação financeira deve ocorrer somente com a aprovação, pelo gestor de frota do órgão/secretaria, no momento da aprovação, e não com a retirada do veículo, finalização dos serviços ou aprovação dos orçamentos.
Caso se verifique que os preços e/ou tempos necessários para a execução do serviço são inferiores ao validado, os valores excedentes pagos serão informados à CONTRATADA que deverá efetuar o ressarcimento/ estorno ao órgão/secretaria contratante na fatura seguinte.
O sistema de gestão deve permitir o cadastro e utilização de oficinas próprias (orgânicas), que são estruturas existentes em alguns órgãos/secretarias para a realização de manutenção em veículos oficiais.
Todos os dados das manutenções realizadas nestas oficinas e estabelecimentos devem ficar registradas no sistema de gestão da CONTRATADA e disponíveis para consulta.

6.9. AVALIAÇÃO DOS CUSTOS/ORÇAMENTOS

6.9.1. O valor para a referida contratação, contida no presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, mediante pesquisa efetuada junto fornecedores do ramo e praticados pela Administração Pública, através de pesquisas d outros órgãos devidamente publica dos no site do Tribunal de Contas do Estado de Mina Gerais.

6.9.2. O valor da taxa da administração admitido nas propostas das licitantes será d no máximo 1,5% (um e meio por cento), e incidirá sobre o montante mensal de gasto efetuados com abastecimento e fornecimento de peças, acessórios, demais mercadorias

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 158 SIGA

serviços de manutenção de veículos da frota municipal através do sistema de gerenciamento da proponente;

6.9.2.1. As propostas das licitantes com taxas de administração superiores a 1,5% (um e meio por cento) serão desclassificadas.

6.9.3. O investimento necessário à implantação do sistema, tais como: instalação dos equipamentos de leitura, gravação e transmissão de dados, cartões (1ª e 2ª vias), credenciamento da rede de empresas, manutenção do sistema e treinamento do pessoal e fornecimento de manuais de operação (se houver), serão cobertos pela taxa de administração;

6.9.4. O valor do lance deverá corresponder ao MENOR VALOR GLOBAL, em moeda nacional, no qual a diferença entre o VALOR TOTAL ESTIMADO e o VALOR TOTAL OFERTADO servirá apenas para calcular a menor taxa de administração, sendo aceita taxa de administração **com percentual igual 0% (zero por cento) OU negativa**, que se entende que a empresa proponente oferecerá desconto pelos serviços à Contratante;

6.9.5. A empresa que ofertar taxa de administração com porcentagem negativa deverá comprovar a viabilidade econômica da proposta, mediante apresentação de planilhas ou outros documentos equivalentes, nos quais constem receitas advindas de outras fontes, que cubram os custos da empresa;

6.9.6. No percentual da taxa de administração, deverão estar incluídos todos os tributos, tarifas e despesas incidentes sobre os serviços a serem executados.

6.9.7. No percentual da taxa de administração, deverão estar incluídos todos os tributos, tarifas e despesas incidentes sobre os serviços a serem executados.

6.9.8. Conforme detalhado acima, será cobrado o valor unitário por cada veículo, maquinário ou equipamento da Frota Municipal que vier a necessitar do sistema de auto-gestão integrada.

6.9.9. O investimento necessário à implantação do sistema, tais como: instalação dos equipamentos de leitura, gravação e transmissão de dados, cartões (1ª e 2ª vias), credenciamento da rede de empresas, manutenção do sistema e treinamento do pessoal e fornecimento de manuais de operação (se houver), serão cobertos pela taxa de administração.

6.9.10. O preço do combustível da rede credenciada não poderá ser superior ao preço máximo publicado no sistema de levantamento de preços da ANP, para o período adquirido dentro da região da localização do posto.

6.9.11. O preço das peças e da prestação de serviços, contratados através da rede credenciada da empresa vencedora, não poderão ser superiores aos preços máximo praticados conforme pesquisa do sistema RADAR para a região.

6.10. DO RASTREAMENTO

A plataforma deve ser multi expansível, para que possa crescer gradativamente conforme a necessidades da contratante e possibilite a integração com outros sistemas de rastreament de frota. Deverá permitir desde a primeira contratação o conjunto de serviços e recursos qu a contratante necessitar, desde os mais simples até os mais completos.

Deverá dispor de equipamentos de ponta tanto na função GPRS, quanto da função satelita para melhor acompanhamento e segurança da frota.

Relatórios precisos, Monitoramento em tempo real eu permita que o cliente acompanhe

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 159 SIGA

veículo e seu itinerário em apenas um clique.
No portal o cliente poderá monitorar em tempo real a sua frota, com os mais diversos relatórios e menus de integração do sistema, Entre eles:

- Posições: Exibe a lista de posicionamento do veículo durante o período selecionado, podendo selecionar o intervalo entra as posições. Existe também a possibilidade de exibir o mapa que mostra as posições.
- Últimas posições: Exibe o último posicionamento do veículo. É possível selecionar mais de um veículo.
- Eventos: Exibe a lista de eventos gerados pelo veículo durante o período selecionado.
- Performance: Exibe a lista de posicionamento junto com algumas outras informações relativas à performance do veículo. Existe também a possibilidade de exibir o mapa que mostra as posições.
- Tempo Parado: Exibe o tempo em que o veículo selecionado ficou parado e a quantidade de paradas.
- Movimento: Exibe o status da ignição, quando ligada indica o tempo e a distância de movimento e se desligada indica o tempo que ficou desligada.
- Movimento/Parada: Exibe o local, tempo e distância de movimento.
- Odômetro Parcial: Exibe a quilometragem parcial de cada trecho percorrido.
- Gráfico de Velocidade: Exibe um gráfico que mostra a velocidade do veículo de acordo com a hora.
- Gráfico de Velocidade Máxima: Exibe um gráfico que mostra a velocidade máxima do veículo de acordo com a hora.
- Excesso de Velocidade: Exibe os momentos em que o veículo excedeu a velocidade definida no campo Km/h.
- Comandos: Exibe a lista de comandos enviados e recebidos do veículo durante o período selecionado.
- Comandos Rede Colaborativa: Exibe a lista de comandos enviados via Rede Colaborativa durante o período selecionado. Movimento/Rota: Exibe um mapa com o movimento/rota do período selecionado.
- Movimento/Ponto: Exibe um mapa com o movimento do período selecionado com alguns pontos que indicam certas situações descritas na legenda.
- PID: Exibe informações vindas do obd2 do veículo sendo possível escolher quais exibir através do campo Colunas.
- Temperatura: Exibe informações de veículos que utilizam sensor de temperatura.
- Gráfico de Temperatura: Exibe um gráfico de temperatura do veículo durante o períod selecionado.
- Por Motorista: Exibe informações do veículo filtradas por motorista.
- Odômetro por período: Exibe a quilometragem durante o período selecionado.
- Horimetro: Exibe os dados de horímetro transmitidos pelos equipamentos, o relatóri conta com as funções de horímetro por período.
- Dashboard para visualização rápida do status da frota.
- Relatório simplificado de condutor
- Relatório de trajeto condutor
- Ranking de km por veículo

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 160 SIGA

- Consulta de CNH vencidas
- Menu de comandos Bloqueio e Desbloqueio do veículo
- Menu de sub contas de acessos a plataforma de rastreamento.

Acesso rápido por aplicativo de celular nos sistemas Android e IOS deverá ter tudo em uma única plataforma de integração onde o próprio condutor tem acesso aos seus relatórios de condução e viagem para prestações de contas tais como:

- Acompanhamentos de horas extras
- Acompanhamento de diárias fornecidas ao condutor
- Acompanhamentos de infrações multas e excesso de velocidade
- Acompanhamento para justificativa de veículo transitando fora do horário definido.
- Acompanhamento de veículo parado com ignição ligada sem justificativa para o mesmo.
- Acompanhamentos dos pontos marcados no mapa para o trajeto do veículo.

Sistema deverá ser completo e de alto desempenho, para fornecer aos clientes comodidade e segurança na total gestão da sua frota e de seus condutores. Trazendo sempre inovação e novas tecnologias.

RECURSOS

- Temporização Independente
- Posição de Tracking
- Tempo para entrar em Sleep
- Posição em Sleep e Super-Sleep
- Sleep progressivo

MODO DE POSICIONAMENTO

- Posição por tempo definido
- Variação de ângulo da proa
- Metros percorridos
- Alteração de tempo por violação

BLOQUEIO

- Bloqueio progressivo ou seco
- Imobilização automática
- Comando de bloqueio por sistema
- Bloqueio ou desbloqueio por senha
- Desbloqueio por iButton ou RFID
- Inversão polaridade de bloqueio
- Agenda de dia da semana e hora para acionamento
- Bloqueio por excesso de velocidade

SENSORES

- Ajuste de nível baixo, alto ou flutuante
- Dispensa o uso de rele para inversão

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 161 SIGA

- Tipo de sensor configurável
- Tempo para atuação configurável
- Contagem de horímetros independentes
- Uso em hidrômetros com pulsos
- Sensor de chuva, caçamba e betorneiras

TEMPERATURA
- Lê 10 sensores simultâneos
- Comunicação One-Wire
- Medição de -55°C a +125°C
- Erro de 2%
- Tempo de leitura 5 segundos

IDENTIFICAÇÃO IBUTTON
- Leitura ilimitada de iButtons
- Cadastro interno de até 8.192 motoristas
- Regras como desbloquear, tocar buzzer, lei motorista, ANTT entre outros
- Funcionamento de -10°C a +85°C
- Distância do leitor até 10 metros
- Comunicação One-Wire

ALVOS
- 16 alvos embarcados
- Regra de bloqueio ou desbloqueio
- Tolerância em metros

ACELERÔMETRO
- Três eixos, máximo de 8 G's
- Mudança de tempo de posição
- Alerta de furto / movimento suspeito
- Aceleração e frenagem bruscas
- Inclinômetro
- Sensibilidade configurável

FUNÇÕES SIMCARD
- Envio de SMS
- Informação número do SIM (ICCID)
- Controle por PIN
- Dados de ERB / LBS

CERCA ELETRÔNICA
- 64 cercas embarcadas
- Controle de velocidade máxima
- Regras diversas, bloqueio, Buzzer, Pisca
- Cadastro de 3 até 30 vértices

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC 162 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

INTEGRAÇÃO COM SATÉLITE GLOBALSTAR

- Envio de posição a cada 5 minutos
- Chaveamento automático entre Satélite e GPRS
- Mudança automática do tempo de posição
- Envio de diversos sensores, como ignição, detecção de Jammer, horímetros, perda de bateria, etc.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- Rastreador 4G, 3G e 2G
- Localização por GPS e GNSS
- Comunicação Celular e Satelital
- Possui 2 entradas, 2 saídas e uma serial
- Possui bateria interna recarregável
- Principais Funções
- Comunicação Satelital Integrada
- Economia de dados do CHIP
- Atualização remota do firmware
- Bloqueio Progressivo
- Entradas e saídas configuráveis
- Resistente a água
- Telemetria
- Memória para 9 mil eventos

MODEM CELULAR

- GSM/GPRS Quad-Band 3G/WCDMA : B1 / B2 / B5 / B8 / 4G/LTE : B3 / B7 / B28 / IOT - 4G, 3G, 2G, EDGE
- SMS Dupla via
- Detecção de Jammer
- Homologado na Anatel
- Sensibilidade -109dBm
- Posicionamento por LBS.

6.11. GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO

Define-se por serviço informatizado de gerenciamento de frota, em tempo real:
A disponibilização e operação de sistema integrado de gerenciamento das despesas informações dos veículos pertencentes às frotas dos órgãos contratantes, com captur eletrônica instantânea das transações de consumo, com fornecimento de produtos serviços automotivos em rede credenciada de fornecedores, mediante ressarcimento, alér do fornecimento de aplicativo gerencial para a efetiva gestão e controle, com identificaçã da localização do veículo e do condutor no momento da operação.

6.12. MÓDULO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DAS DESPESAS E INFORMAÇÕES DA FROTA

Aplicativo de Tecnologia da Informação que permita: o cadastramento, parametrização e

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC 163 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

a integração da rede de fornecedores credenciados - nos quais serão utilizadas leitoras de cartão magnético ou técnologia similar que farão a coleta eletrônica instantânea das despesas de produtos e serviços efetuadas.

a) Cadastramento do Administrador do Sistema – a CONTRATANTE designará **Servidor** para exercer esta função, o qual irá operar, gerenciar e manter as informações pertinentes ao uso do sistema.

b) Cadastramento de usuários, os quais terão acesso apenas às informações através de relatórios e telas de consulta. Toda operação se dará mediante identificação e senha pessoal e intransferível.

c) Cadastramento dos veículos – no mínimo, as seguintes informações deverão constar do cadastro:

- Tipo;
- Placa;
- Chassi;
- Marca;
- Modelo;
- Ano de fabricação;
- Centro de Custo (se houver);
- Tipo de Combustível;
- Capacidade do Tanque (litros);
- Quilômetros rodados – marcação do hodômetro; e/ou Horas trabalhadas – marcação de horímetro.
- Dados da vida mecânica do veículo.

d) Cadastramento dos condutores – no mínimo, as seguintes informações deverão constar do cadastro:

- Nome;
- CPF;
- CNH e categoria;
- Matrícula funcional;
- Centro de Custo (se houver);
- Senha de permissão de uso (pessoal e intransferível).

e) Parametrização – no mínimo, os seguintes parâmetros deverão estar disponíveis para controle e gerenciamento do uso e despesas:

- Limite de crédito de despesas para cada veículo por transação;
- Limite de crédito de despesas mensal para cada veículo;
- Limite de crédito de despesas mensal para a frota;
- Limite de preço unitário máximo por tipo de combustível para a frota.

f) Os limites estabelecidos não poderão ser ultrapassados sem express Autorização e registro no sistema pelo Administrador. As alterações autorizadas, pel Administrador, dos limites deverão ser validadas em tempo real.

g) Cartões magnéticos e/ou com chip – individualizados e personalizado

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 164 SIGA

para cada veículo da frota, com as seguintes informações:

- Identificação da CONTRATANTE;
- Identificação do veículo: placa, marca, modelo
- Os cartões deverão ter o padrão preconizado pela ABNT e duração de no mínimo 05 anos.

h) A inserção e validação do cartão, mais a senha do condutor capturado pela leitora de cartão do fornecedor credenciado permitirão a efetivação da despesa.
i) O sistema não permitirá a efetivação da despesa sem a validação da senha do condutor, e registrará as ocorrências de tentativas frustradas.
j) É de responsabilidade do fornecedor credenciado a verificação da identificação do veículo constante no cartão magnético com a placa e características do veículo que receberá o produto ou serviço.
k) O sistema deverá permitir o bloqueio/desbloqueio/troca de senha do condutor em tempo real, bem como o bloqueio/desbloqueio dos cartões identificadores dos veículos;
l) No caso de extravio de cartões o sistema deverá permitir ao Administrador o bloqueio imediato de uso; a licitante vencedora deverá repor os cartões no máximo em 48 (quarenta e oito) horas após comunicada;
m) Os cartões magnéticos fornecidos servirão exclusivamente para as despesas de produtos e serviços automotivos nos fornecedores credenciados, sendo de responsabilidade da licitante vencedora a programação desta funcionalidade.
n) Leitoras de cartões magnéticos – os fornecedores credenciados deverão estar equipados com aparelhos integrados ao sistema, em tempo real, que permita a verificação da identificação do veículo, a validação da senha do condutor, além de capturar as informações da despesa efetuada. O sistema deverá emitir Comprovante da Transação de Despesa, independentemente da solicitação do condutor, contendo as seguintes informações:

- Identificação do fornecedor (nome, CNPJ, endereço);
- Identificação do veículo (placa);
- Identificação do condutor (nome e matrícula);
- Marcação do hodômetro ou horímetro do veículo no momento da transação;
- Tipo de combustível, produtos ou serviços comprados;
- Quantidade de combustível, produtos ou serviços comprados;
- Valor unitário e total da transação;
- Data e hora da transação.

o) Em caso de danos involuntários ao cartão destinado ao veículo ou à leitora de cartão instalada no fornecedor credenciado, ou em situações de força maior (falta de energia elétrica, etc.) a licitante vencedora obriga-se a disponibilizar procedimento de compra contingencial de maneira segura e que garanta a continuidade de registro das informações no sistema, visando não prejudicar a continuidade das atividades operacionais da frota.
d) O sistema deverá permitir o registro da negociação de preços de combustíveis e serviços com os postos da rede credenciada, visando obter redução do preço de bomba dos combustíveis.
e) Disponibilizar acesso a Sistemas como: Audatex/Molicar, Cilia, Orion, ou outro

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 165 SIGA

instrumento equivalente técnico, que deverá, conter todas as marcas e modelos disponíveis no país, todas as peças utilizadas na manutenção das referidas marcas e modelos, que é uma ferramenta que possibilitará que o fiscal efetue consultas on-line da conformidade de valores com relação à tabela de preços dos fabricantes de peças, e sistema que possibilite ao fiscal a consulta quanto à tabela de tempos de mão de obra padrão.

f) A licitante vencedora deverá capacitar e treinar os Servidores indicados pela CONTRATANTE, sem custo, quanto às operações de: uso, administração, gerenciamento, controle e aquisição de produtos e serviços; de forma a obter maior eficiência e eficácia da utilização do sistema. Mínimo de 8 (oito) horas.

6.13. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

6.13.1. A rede de fornecedores credenciados deverá fornecer, no mínimo, os seguintes produtos e serviços:

a) Combustíveis dos tipos: gasolina comum, diesel comum, diesel S10;

b) Óleos lubrificantes e elementos filtrantes para motores a gasolina e diesel;

c) Manutenção leve nos Postos de Atendimento, prevendo:

- Reposição do nível da solução para o sistema de esguicho do limpador de para-brisa;
- Reposição do nível da solução para o sistema de arrefecimento;
- Reposição do nível do óleo do motor;
- Serviço de conserto de pneus;
- Serviço de lavagem parcial e completa em automóveis leves, utilitários, utilizando-se, preferencialmente, lavagem a seco;
- Serviço de aplicação de cera em automóveis leves, utilitários;
- Serviço de troca de óleo lubrificante em veículos da frota;
- Reposição do nível da solução para o sistema de freios;
- Fornecimento de extintor de incêndio veicular.

d) Manutenção preventiva e corretiva: Serviço de manutenção nas partes mecânica e elétrica, inclusive:

- Motor;
- Sistema de embreagem;
- Sistema de alimentação e injeção eletrônica a gasolina;
- Sistema de alimentação e injeção a diesel;
- Sistema de transmissão;
- Sistema de direção;
- Sistema de suspensão;
- Sistema de freios;
- Sistema de arrefecimento, ventilação;
- Sistema de escapamento;
- Sistema elétrico em geral.

e) Serviço de funilaria, lanternagem, pintura em geral e vidraçaria, (incluindo serviços d reparo no caso de trincas no para-brisa).

f) Serviço de retífica (motor e componentes, discos e campanas de freios)

g) Alinhamento e Balanceamento:

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 166 SIGA

- Serviços de alinhamento de direção;
- Serviços de balanceamento de rodas;
- Serviços de cambagem, caster e convergência;
- Serviços de substituição, troca e remendo de pneus, com ou sem fornecimento de insumos e produtos;
- Serviços de desempeno de rodas.

h) Serviço de guincho, disponível 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, sem franquia de quilometragem, devendo ser aprovado somente pelo Administrador da frota com usuário e senha devidamente identificados, sem a exigibilidade de qualquer tipo de aprovação por parte da CONTRATADA.
i) Serviço de borracharia, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, sem franquia de quilometragem, devendo ser aprovado somente pelo Administrador da frota com usuário e senha devidamente identificados, sem a exigibilidade de qualquer tipo de aprovação por parte da CONTRATADA.
j) Serviço de chaveiro automotivo, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana.
k) Serviço de atendimento via telefone 0800, disponível para ligação via celular, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, com tempo de espera para atendimento inferior a 30 (trinta) minutos.
l) Higienização de veículos, prevendo limpeza simples e com cera para todos os veículos que compõem a frota da CONTRATANTE.

6.14. DA REDE CREDENCIADA DE FORNECEDORES

Todos os fornecedores credenciados deverão estar equipados para aceitar e transmitir, em tempo real, as transações das despesas efetuados com os cartões magnéticos identificadores dos veículos da frota da CONTRATANTE.
A CONTRATADA, deverá ter ampla rede credenciada que esteja disponível com a garantia de abastecimento a cada 250 Km em todo o Estado de Minas Gerais e/ou outros estados da federação no caso de futuras adesões, visando a perfeita viabilidade de utilização de todos os produtos e serviços, bem como as seguintes especificações:

I. A Contratada deverá garantir o abastecimento quando o sistema estiver "off-line", sem prejuízos para a Contratante.
II. No mínimo 03 (três) credenciados que estejam a uma distância (raio) máxima de 3 (trinta) quilômetros do edifício-sede da unidade beneficiária; tal condição tem por objetiv atender o princípio constitucional da economicidade;
III. Pratiquem preços dos combustíveis não superiores aos valores **máximos** vista praticada pelo mercado, apurados semanalmente pela Agência Nacional do Petróle – ANP- e disponibilizado no sítio www.anp.gov.br o qual será o parâmetro utilizado n limite de preço unitário **máximo** por tipo de combustível;
IV. Prestem os serviços de abastecimento, no mínimo de segunda-feira a sábad das 7:00 às 20:00 horas, devendo haver ao menos 1 (um) posto com atendimento 2 horas nos 7 (sete) dias da semana;
V. Estampem o selo de aferição das bombas medidoras de volume de combustívei

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 167 SIGA

líquidos, referente ao exercício corrente, de caráter obrigatório conforme art. 9º da Portaria INMETRO/MIC n.º 23 de 25/02/1985 emitida pelo IPEM-SP órgão delegado do INMETRO;

VI. Estejam em conformidade com as normas da Agência Nacional de Petróleo – ANP, nos termos da Portaria 116, de 05 de julho de 2.000;

VII. Não constem como INTERDITADOS ou AUTUADOS no Painel Dinâmico da Fiscalização do Abastecimento por Problemas de Qualidade disponibilizada no sitio da ANP:https://www.gov.br/anp/ptbr/centrais-de-conteudo/paineis-dinamicos-da-anp/painel-dinamico-da- fiscalizacao-do-abastecimento.

VIII. Apresentem sempre que solicitados, documentos que comprovem a procedência dos combustíveis;

IX. Mantenham em local visível a identificação de sua adesão à rede de credenciados (banners, placas, postêrs, etc.)

X. Pratiquem preços para fornecimento de serviços e de materiais dentro dos limites praticados no mercado, à época, no Município da unidade beneficiária;

XI. Disponibilizem, no sistema, orçamento com a relação das peças, componentes e materiais a serem trocados/substituídos, bem como o volume de tempo de serviço, e o custo do homem/hora a ser empregado para aprovação da CONTRATANTE;

XII. Disponibilizem local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos veículos, fornecendo relação das mesmas e seus respectivos códigos, que serão verificados por Servidor(es) da CONTRATANTE, especialmente designado(s);

XIII. Somente executem os serviços, após a devida autorização do Administrador, via sistema ou através de "Ordem de Serviço";

XIV. Disponham de área física adequada à prestação dos serviços;

XV. Disponham de pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramental adequados

XVI. Disponibilizem boxes de serviços cobertos e delimitados em pátio pavimentado, dotados preferencialmente de bancadas de alvenaria com revestimento cerâmico ou com chapas de metal;

XVII. Possuam equipamentos eletrônicos apropriados para aferições e regulagens de motores;

XVIII. Disponham de ferramentaria atualizada para atendimento da frota da respectiva categoria de sua responsabilidade;

XIX. Executem os serviços de manutenção, preventiva e corretiva, fielmente dentro das melhores normas técnicas, de acordo com as especificações de fábrica e rigorosa observância aos demais detalhes emanados e/ou aprovados pela CONTRATANTE, ber como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessário perfeita execução dos serviços e desde que aprovado pela CONTRATANTE, de acordo cor sua especialidade, nas instalações da credenciada, independentemente ou não da marc do veículo;

XX. Forneçam peças, componentes e demais materiais destinados à manutenção da frot de veículos, sejam eles distribuídos ou comercializados pelo fabricante ou montadora dc veículos e/ou através da rede de concessionárias, ou pelo comércio e indústria automotivc e afins, definidas pelas seguintes características e procedências.

XXI. Originais, genuínos, produzidos e/ou embalados e com controle de qualidad do fabricante ou montadora do veículo e constantes de seu catálogo ou;

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC 168 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

XXII. Originais, do fornecedor da montadora dos veículos, atendidos os mesmos padrões e níveis de qualidade por esta exigidos, recomendados ou indicados e constantes de seu catálogo ou;

XXIII. De outros fabricantes, cujo produto atenda aos níveis de qualidade e aplicabilidade recomendados ou indicados pelo fabricante ou montadora do veículo, constantes ou não de seu catálogo, sob solicitação ou autorização formal da CONTRATANTE.

XXIV. Atendam com prioridade as execuções dos serviços solicitados pela CONTRATANTE;

XXV. Prestem todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

XXVI. Não apliquem materiais/serviços sem prévia autorização da CONTRATANTE;

XXVII. Entreguem os veículos em perfeitas condições de funcionamento, quando do término dos serviços;

XXVIII. Providenciem a devolução das respectivas peças e componentes substituídos;

XXIX. Permitam à CONTRATANTE a fiscalização "in loco" da execução dos serviços autorizados;

XXX. Mantenham em local visível a identificação de sua adesão à rede de credenciados (banners, placas, postêrs, etc.). A disponibilidade dos fornecedores credenciados referidos no item "3" deverá ser comprovada quando da celebração do contrato.

6.15.
MÓDULO INTEGRADO DE AUTO-GESTÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.

6.15.1. Deverá disponibilizar plataforma web e aplicativo de tecnologia da informação que permita o cadastramento, parametrização, identificação e aviso da necessidade de manutenção preventiva e gerenciamento da vida mecânica dos veículos da frota.

A auto-gestão da manutenção preventiva será exercida, no mínimo, sobre os seguintes itens:

- Troca de óleo do motor;
- Troca dos elementos filtrantes;
- Alinhamento de direção;
- Balanceamento de rodas;
- Elementos do sistema de freio.

Deverá ser disponibilizado, no mínimo, relatório dos veículos x manutenção preventiva para o mês atual.

Módulo integrado de gerenciamento eficiente da frota automotiva e dos condutores.

Após a inserção dos dados cadastrais, parâmetros e a captação das despesas realizadas deverá ser disponibilizado cumulativamente ou não, no mínimo, os relatórios:

a) Relação dos veículos por tipo, placa, marca, modelo, tipo de combustível, ano de fabricação, centro de custo, se houver, limites de valores por veículo;

b) Histórico das operações realizadas pela frota contendo:

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC 169 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

- Data
- Hora
- Identificação do estabelecimento Identificação do condutor
- Identificação do veículo (placa)
- Hodômetro do veículo no momento do abastecimento
- Tipo de Combustível
- Quantidade em litros adquiridos
- Valor unitário por tipo de combustível
- Valor total da operação em R$ (reais)
- Natureza do serviço utilizado

c) Quilometragem entre os abastecimentos, intervalo de tempo e média de consumo por litro;

d) Histórico das operações realizadas por condutores previamente autorizados pela CONTRATANTE;

e) Histórico das operações realizadas por estabelecimento credenciado

f) Histórico de manutenção dos veículos;

g) Volume de litros, de gastos realizados por tipo de combustível e preço médio unitário por tipo de combustível consumido pela frota;

h) Indicação dos desvios de hodômetro, média de consumo do veículo, tipo de combustível, entre outros;

i) Despesas realizadas no período - Relatório Analítico de Despesas -contendo os quantitativos totais do período de cada um dos tipos de despesas realizadas e os respectivos valores, com as seguintes informações:

I. Despesas de abastecimento:

- Identificação do posto (nome e endereço)
- Identificação do veículo (marca, tipo, prefixo e placa)
- Hodômetro do veículo no momento do abastecimento
- Tipo de combustível
- Data e hora da transação
- Quantidade de litros
- Valor da operação
- Identificação do condutor (nome e registro funcional) Natureza do serviço utilizado

II. Despesas de manutenção:

- Identificação da oficina (nome e endereço)
- Identificação do veículo (marca, tipo, prefixo e placa)
- Hodômetro do veículo no momento da manutenção
- Serviços executados
- Peças substituídas
- Data e hora da transação
- Valor da operação
- Identificação do servidor responsável pela autorização dos serviços (nome e registro funcional)

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 170 SIGA

III. Despesas de higienização:

- Identificação do estabelecimento (nome e endereço)
- Identificação do veículo (marca, tipo, prefixo e placa)
- Hodômetro do veículo no momento da higienização
- Tipo de serviço executado
- Data e hora da transação
- Valor da operação
- Identificação do servidor responsável pela autorização dos serviços (nome e registro funcional)

j) Informações mensais dos preços históricos dos consumos praticados nos postos credenciados, em R$/Litro, por tipo de combustível, ordenados por valor em ordem crescente, identificando o posto de abastecimento com o respectivo endereço;
k) Tempo de imobilização por veículo;
l) Custos e quantidades por tipo de manutenção por veículos;
m) Custos por Km e indicadores por veículo;
n) Tempo de garantia de peças e serviços;
o) Desconto sobre o preço da bomba, quando for o caso.

6.15.2. O sistema integrado de gerenciamento deverá disponibilizar as seguintes facilidades, em tempo real (on-line):
a) Cotação dos produtos e serviços fornecidos;
b) Orçamento eletrônico dos serviços de manutenção preventivas e corretivas diagnosticadas, detalhando a relação de serviços (mão de obra) e as peças, bem como o prazo para a execução do serviço;
c) Comparação de orçamentos, mínimo de 3 (três) fornecedores credenciados, para análise;
d) Relação dos fornecedores credenciados;
e) Pesquisa de garantia de peças substituídas e de serviços realizados;
f) Relatório de inconsistência – tentativa de operação não autorizada;
g) Relatório contendo grupo de peça/peça, mão de obra/hora por grupo, horas de execução, custo por peça, tabela de referência de tempo;
h) Relatório de condutores por veículo;
i) Relatório das autorizações efetuadas pelo gestor;
j) Comparativos de desempenho e outras análises de gestão.

6.15.3. Fica reservado à CONTRATANTE através dos seus gestores o direito de:
a) Realização de outros orçamentos em oficinas credenciadas, bem como em oficina não credenciadas;
b) Negociação de redução de custos junto à primeira oficina credenciada onde s encontra o veículo;
c) Caso a primeira oficina credenciada não concorde com a redução dos custo apresentados ou se os valores encontrados na rede credenciada estiver acima do praticad no mercado ou se as oficinas credenciadas não apresentarem o padrão exigido pel CONTRATANTE o veículo será remanejado de imediato para a oficina que apresentou o

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 171 SIGA

orçamento de menor valor ou para outra oficina determinada pela CONTRATANTE.

7. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

7.1.1. Para o abastecimento da frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, da frota oficial a DETENTORA DA ATA fornecerá cartões magnéticos ou técnilogia similar para todos os veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, da frota;

7.1.2. O limite disponibilizado no cartão magnético do veículo será determinado pelo Consórcio, que poderá ser alterado a qualquer tempo através do software fornecido, com aplicação instantânea.

7.1.3. A emissão inicial dos cartões magnéticos para os veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, será **sem** ônus para o Consórcio, assim como a cada acréscimo de novo bem na frota oficial dos Municípios participantes do Consórcio, ou de reposição de cartões perdidos, extraviados ou danificados, independente de motivo, desde que não exceda o número de 01 reposição ao ano.

7.1.4. A utilização dos cartões magnéticos se dará através do uso de uma senha individual fornecida ao condutor/motorista, sendo verificado no momento do abastecimento, esta senha e o saldo disponível no cartão para abastecimento. Este sistema deve permitir que qualquer veículo seja abastecido por qualquer servidor cadastrado em qualquer posto da rede credenciada, possibilitando, ainda, a emissão de relatórios, a qualquer tempo para consulta dessas informações, desde que seus respectivos cadastros estejam ativos e com as liberações compatíveis no software de gestão;

7.1.5. A DETENTORA DA ATA deverá ter ampla rede credenciada de fornecedores de produtos e serviços, sendo no mínimo um posto de combustível a cada 250 km.

7.1.6. A DETENTORA DA ATA deverá garantir o abastecimento quando o sistema estiver "off- line", sem prejuízos para o Consórcio.

7.1.7. Apresentar, sempre que o Consórcio solicitar, por escrito ou via web, relatório com o valor gasto com o cartão magnético, informando o nome do motorista, do posto credenciado, hora do abastecimento, data, quantidade de combustível utilizado, valor do litro do combustível, etc.

7.1.8. Os relatórios de consumo médio de combustível (km/l) e/ou hora trabalhada, disponibilizados por meio eletrônico deverão acumular, mensalmente, as informações d todos os abastecimentos realizados por um período mínimo de 12 (doze) meses.

7.1.9. Os relatórios de consumo médio de combustível deverão contemplar quantidade total de litros abastecido, o valor em reais e o preço médio do litro d combustível. Sua visualização deverá ser discriminada pelo Consórcio.

7.1.10. A DETENTORA DA ATA deverá manter junto aos postos credenciados um regularidade na informação das postagens de cobrança, de forma que o período entre transação no abastecimento e a efetiva cobrança seja o menor possível.

7.1.11. Manter sempre atualizado, junto ao Município, a rede de postos conveniados

7.1.12. Disponibilizar serviço de bloqueio e desbloqueio dos cartões no período de 2 horas, para o caso de perda e roubo, bem como uma central de atendimento para

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 172 SIGA

solucionar possíveis dúvidas, mesmo nos finais de semana e feriados.

7.1.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento do estipulado em contrato, não transferindo total ou parcialmente o seu objeto.

7.1.14. DETENTORA DA ATA deverá fornecer um sistema informatizado via internet – WEB, que possibilite a obtenção de orçamentos dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio da rede de lojas, oficinas e estabelecimentos diversos credenciados pela DETENTORA DA ATA, para atender a frota oficial de veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários dos Municípios participantes do Consórcio, que propiciará gestão e controle detalhado das informações ao Consórcio.

7.1.15. A Gestão da manutenção da frota oficial de veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, dos Municípios participantes do Consórcio, gerida pelo Consórcio CIMESMI e pela DETENTORA DA ATA, por meio de sistema informatizado de controle integrado compreende o atendimento nos diversos estabelecimentos credenciados pela DETENTORA DA ATA, elaboração de orçamento detalhado das peças, componentes, produtos e serviços especializados especificados neste Termo de Referência e os demais itens necessários à plena manutenção dos veículos do Consórcio, observadas todas as MARCAS/MODELOS, conforme Anexo, e restauração do bem às condições de segurança.

7.1.16. A DETENTORA DA ATA deverá disponibilizar acesso a software, em ambiente web para gerenciamento compartilhado da frota do Consórcio, que possibilite os servidores da DETENTORA DA ATA o cadastramento de todos os veículos que a integram no momento da contratação, e cada novo (a) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, adquirido (a) pelo Consórcio.

8. DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

8.1. Todo o investimento necessário à implantação do sistema, como a instalação dos equipamentos de leitura, softwares de gravação e transmissão de dados, credenciamento da rede de empresas fornecedoras, sistema de consulta de preços de peças/serviços/tabela temporária, manutenção do sistema e treinamento de pessoal, fornecimento de manuais de operação e tudo que se fizer necessário para o bom funcionamento do sistema, será de responsabilidade da DETENTORA DA ATA, cuja previsão de cobertura está na taxa de administração estabelecida no instrumento contratual a ser assinado, não cabendo nenhum ônus adicional ao Consórcio, não sendo permitida qualquer alegação de incompatibilidade com os sistemas de informação utilizado pelo órgão gerenciador.

8.2. A implantação do sistema informatizado de gerenciamento de manutenção d frota, de suas funcionalidades, de operacionalização e apresentação de rede credenciad capaz de suprir as necessidades do MUNICÍPIO, deverá ocorrer num prazo máximo de **1 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de emissão da nota de autorização de despesa

9. DO TREINAMENTO

9.1. A DETENTORA DA ATA deverá ministrar treinamento inicial, em até **10 (dez dias uteis** após a assinatura da Ata de registro de preço, servidores e/ou fiscais indicado

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 173 SIGA

pelo Consórcio, que estarão diretamente envolvidos na utilização do sistema de informação a ser disponibilizado, sem qualquer custo adicional a ser faturado, nos moldes que se seguem:

9.1.1. O treinamento ocorrerá nas dependências da sede do Consórcio CIMESMI, ou em local a ser definido pelo Consórcio, com estrutura mínima para atender as necessidades da DETENTORA DA ATA para ofertar o devido treinamento.

10. QUALIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

10.1. Caput do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021:

10.2. Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto desta licitação, e que demostre a experiência da licitante na execução de no minimo, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos e valores estimados no termo de referência.

10.3. Somatório de atestados de capacidade técnico-operacional: Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica do licitante.

10.4. Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.5. A empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis.

11. FORMA DE FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O fornecimento do objeto ocorrerá de acordo com as necessidades e conveniência do órgão requisitante, recomendando-se previamente as seguintes condições:

a) Prazo de entrega/execução: 10 (dez);

b) Local de entrega/execução: na rede credenciada.

c) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de su assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, na forma d Art. 107, da Lei Nº 14.133/21.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenha seus serviços de acordo com as determinações da Ata/Contrato, do Edital e seus Anexos especialmente do Termo de Referência.

12.2. Verificar e gerenciar, no prazo especificado, a conformidade dos produto recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 174 SIGA

fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.3. Fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações da contratada, através do servidor especialmente designado.

12.4. Efetuar o pagamento mensal em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação mensal da Nota Fiscal ou fatura do produto, devidamente atestada pelo setor competente, mediante ordem bancária, em moeda corrente;

12.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do(s) fornecimento(s) do(s) bem(ns)/produto(s) por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providencias cabíveis;

12.7. Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeiçoes, falas ou irregularidades constatadas no curso da execução do fornecimento do produto, fixando prazo para a sua correção, certificando – se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

12.8. Fornecer por escrito às informações necessárias para o desenvolvimento do(s) fornecimento(s) do(s) objeto(s) do contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10° (décimo) dia útil o Contrato poderá ser rescindido.

13.2. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Consórcio CIMESMI, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento.

13.3. Os(s) serviços(s) adquiridos deverão ser executados conforme foram solicitados pelo setor ãcompetente.

13.4. O fornecimento do(s) serviço(s) deverá (ão) estar conforme solicitado, bem como constar identificação e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

13.5. A emissão inicial dos cartões magnéticos para os veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, será sem ônus para o MUNICÍPIO, assim como a cada acréscimo de novo bem na frota oficial do Consórcio CIMESMI, ou de reposição de cartões perdidos, extraviados ou danificados, independent de motivo, desde que não exceda o número de 1 reposição ao ano.

13.6. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificaçã formal, do(s) serviço(s) executado(s) que apresente vício de qualidade ou estejam er desacordo com as especificações deste edital.

13.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Consórcio, bem como da ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando d execução do empenho.

13.8. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade d fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualque natureza.

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 175 SIGA

13.9. A falta de qualquer (quaisquer) do(s) serviço(s) cujo o fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento do objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas.
13.10. Comunicar imediatamente o Consórcio qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondência.
13.11. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
13.12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por este Contrato.
13.13. Indenizar terceiros e/ou o próprio Consórcio mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
13.14. A parte contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.
13.14.1. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados após, o devido procedimento administrativo no contrato.
13.15. Fornecer o(s) serviço(s) objeto deste edital conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada.
13.16. Apresentar para efeitos de recebimentos junto ao Consórcio os dados bancários (agencia e conta bancaria), nominal a parte vencedora.
13.17. A parte CONTRATADA deverá atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, bem como no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
13.18. A parte CONTRATADA deve manter endereço atualizado para correspondência, tanto físico, bem como eletrônico.
13.19. Os quantitativos a serem solicitados, por ocasião da emissão de cada pedido durante a vigência de Ata ou Contrato, obedecerão rigorosamente à necessidade das Secretarias solicitantes independentemente dos custos operacionais e despesas que possam a vir sofrer caso o licitante vencedor se situe fora da localidade da cidade d município da parte contratante;
13.20. O(s) serviço(s) deverá(ão) ser executado(s) de acordo com a solicitação necessidade das Secretarias. Se no ato da execução houver algum item em desacordo, mesmo deverá ser reposto em adequação a descrição do Edital. A reposição do(s serviço(s) deverá ocorrer em 24 horas. O(s) fornecimento(s) deverá(ão) atender ao requisitos abaixo:

I. Ter disponibilidade de atendimento imediato para execução(ões) do(s)serviço(s) cor prazo Máximo de fornecimento de 05 dias a partir da data do recebimento da Autorizaçã de Fornecimento, com ressalva que o descumprimento deste acarretara advertência;

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 176 SIGA

II. O licitante deverá cotar os preços do(s)serviço(s) já inclusos todas as despesas (ex. locomoção) e outras que porventura vier ocorrer durante a vigência do contrato;
III. O(s) serviço(s) prestados deverão ser de qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição do Termo de Referência, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se ao Fiscal do Contrato o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando a parte CONTRATADA a promover substituições sem qualquer ônus adicional, sob pena das sanções previstas no edital;
IV. O licitante vencedor será responsável por repor ou indenizar o Cosórcio caso o(s) serviço(s) não atenda(m) as necessidades.

13.21. Cumprir as condições do termo de referência em todos os seus itens e exigências.
13.22. A contratada deverá credenciar, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a assinatura do contrato, rede de estabelecimentos especializados em serviços de manutenção corretiva e preventiva, empresas autorizadas no fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos conforme tabela do fabricante de veículos, inclusive concessionárias dos fabricantes, na capital e no interior do estado.
13.23. Credenciar o máximo possível de empresas, sendo no mínimo 03 empresas por segmento;
13.24. Em caso de veículo dentro da garantia de fábrica, a contratada deverá cadastrar concessionárias autorizadas para a execução dos serviços e revisões. Havendo mais de uma concessionária na região será proporcionada a livre concorrência, como ocorre com os veículos fora de garantia.
13.25. Comunicar a administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
13.26. Manter durante toda a execução do contrato ou ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
13.27. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá manter sob a sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da execução completa e eficiente da Ata/Contrato, inclusive de todos os elementos necessários à manutenção e o correto funcionamento dos sistemas empregados.
13.28. Responsabilizarem-se por despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, e s, deslocamento de pessoal, prestação de garantia ou quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato
13.29. Paralisar, por determinação da contratante, qualquer atividade que não estej sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança d pessoas ou bem de terceiros;
13.30. Credenciar oficinas multimarcas, centros automotivos, concessionárias distribuidores de peças e transporte por guinchamento em suspenso, para remoções socorro mecânico, sempre que houver interesse do CONTRATANTE.
13.31. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à CONTRATANTE por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causado por seus preposto ou em qualquer estabelecimento da rede credenciada, em idênticas hipóteses, ressalvad a hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada.

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 177 SIGA

13.32. Deverá fornecer manual explicativo para utilização dos sistemas de atendimento no ambiente web abrangendo todos os perfis e configurações de menus de acesso e consolidação de dados, na quantidade a ser definida pelo Município, conforme a necessidade.
13.33. Manter durante toda a execução do Contrato, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que exigidos.
13.34. Deverá treinar e capacitar os servidores indicados pelo Consórcio a utilizar todos os recursos do sistema.
13.35. Providenciar o credenciamento de oficinas em localidades onde sejam solicitadas pelo Município, que venham a ser de seu interesse, por razões operacionais.
13.36. A CONTRATADA é responsável por assegurar a apresentação de ao menos 03 (três) cotações de preços pela rede credenciada, para cada solicitação da CONTRATANTE de fornecimento de peças e/ou serviços incluídas no sistema informatizado de gerenciamento e orçamentação."
13.37. Os repasses aos estabelecimentos da rede credenciada, referente aos produtos e serviços fornecidos ao CONTRATANTE, deverão ser efetuados pela CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento das faturas correspondentes.

14. DAS SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:
a) Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução do contrato;
d) Comportar-se de modo inidôneo ou Cometer fraude fiscal.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
a) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
b) Multa de:
I) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 1 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execuçã com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, ness hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral d avença;
II) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subiten acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
III) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 178 SIGA

em caso de inexecução total da obrigação assumida;
IV) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
e) As sanções previstas nos itens a, c e d poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.3. também ficam sujeitas às penalidades do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 202.
14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. Da Frota de veículos dos Municípios Consorciados

15.1 A execução do objeto ora almejado visa atender as necessidades de manutenção dos seguintes veículos pertencentes ao Consórcio e seus municípic consorciados:

Município de Cambuí:

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC 179 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

SECRETARIA DE SAÚDE			
MODELO	ANO	PLACA	MONTADORA
Patner	2017	PZN 4119	Peugeot
Patner	2017	PZN 4121	Peugeot
Doblo	2016	PYX 7543	Fiat
Doblo	2010	HNH 0593	Fiat
Kangoo	2016	PYJ 0994	Renault
Kangoo	2016	PWQ 2070	Renault
Gol	2011	HLF 2971	Volkswagen
Gol	2007	HMN 6413	Volkswagen
Gol	2017	PZH 4921	Volkswagen
Gol	2017	PZH 4948	Volkswagen
Gol	2017	PZH 4964	Volkswagen
Gol	2017	PZH 4973	Volkswagen
Kombi	2011	HLF 4107	Volkswagen
Kombi	2007	HMN 7157	Volkswagen
Saveiro	2013	HLF 8879	Volkswagen
Sprinter	2008	HMH 3604	Mercedes Benz
Mobi	2016	PZF 2076	Fiat
Mobi	2017	PZF 2079	Fiat
Ônibus	2004	HMM 8730	Volare
Pálio	2016	PYD 1470	Fiat
Pálio	2016	PYD 1472	Fiat
Sandero	2014	OPQ 9601	Renault
Master	2018	QXA 3847	Renault
Master	2018	QQD 2211	Renault
Master	2018	QQD 2154	Renault
Master	2018	QQN 7498	Renault
Master	2018	QQN 7502	Renault

Sec. Saúde			
MODELO	**ANO**	**MARCA**	**PLACA**
Patner	2017	Peugeot	PZN 4119
Patner	2017	Peugeot	PZN 4121
Doblô	2010	Fiat	HNH 0593
Kangoo	2016/2017	Renalt	PYJ 0994
Kangoo	2015/2016	Renalt	PWQ 2070
Gol	2010/2011	Volkswagen	HLF 2971
Gol	2007	Volkswagen	HMN 6413
Gol	2017	Volkswagen	PZH 4921
Gol	2017	Volkswagen	PZH 4948
Gol	2017	Volkswagen	PZH 4964
Gol	2017	Volkswagen	PZH 4973
Kombi	2010/2011	Volkswagen	HLF 4107
Kombi	2007	Volkswagen	HMN 7157
Saveiro	2012/2013	Volkswagen	HLF 8879
Sprinter	2008	M. Benz	HMH 3604
Mobi	2016	Fiat	PZF 2076
Mobi	2017	Fiat	PZF 2079
Uno	2017	Fiat	QNE 3234
Palio	2016	Fiat	PYD 1470
Palio	2016	Fiat	PYD 1472
Sandero	2013/2014	Renault	OPQ 9601
Master	2018	Renault	QXA 3847
Master	2018	Renault	QQD 2211
Master	2018	Renault	QQD 2154
Master	2018	Renault	QQN 7498
Master	2018	Renault	QQN 7502

Sec. Obras			
MODELO	**ANO**	**MARCA**	**PLACA**
Caminhão	2017	IVECO	QOL 1086
Caminhão	2018	IVECO	QPW 9391
Caminhão	2018	IVECO	QPW 5295
Caminhão	2016	IVECO	PZI 3497
Caminhão	2016	IVECO	PZG 3562
Caminhão	2016	IVECO	PZG 3573
Cam 170E22	2010/2011	Iveco	HLF 4628
Cam 170E22	2010/2011	Iveco	HLF 4629
Cam 170E22	2010/2011	Iveco	HLF 4630
Cam 170E22	2010/2011	Iveco	HLF 4631
Cam 170E22	2006	Iveco	HMN 5424
Caminhão	2006	M. Benz	HMG 7177
Cam Atego 1418	2006	M. Benz	HMG 7226
Cam 1316	1983	M. Benz	GMQ 6835
Cam 13180	2009	V. Wagen	HLF 2179
Cam 170E22	2014	Iveco	PVO 5315
Cam 608	1981	M. Benz	HMM 4068
Cam F 11000	1980	Cam Ford	HMM 4108
Caminhoneta D20	1986	Chevrolet	GMM 0302
Fusca	1985	Fusca	KAX 1229
Gol GIV	2010/2011	Gol GIV	HLF 4178
Kombi	1999/200	V. Wagen	HMM 4892
Uno	2011/2012	Fiat	HLF 5873
Uno	2011/2012	Fiat	HLF 7213
Saveiro	2014/2015	V. Wagen	PUG 3479
Motoniveladora 130C	1977	Huber W.	*
Motoniveladora 135C	1973	Huber W.	*
Motoniveladora 205C	1990	Huber W.	*
Motoniveladora RG 140B	2010/2011	New Holland	*
Motoniveladora RG 140B	2018	New Holland	*
Motoniveladora 120K	2013	Caterpillar	
Pá Carregadeira W20E	1995	Case	*
Pá Carregadeira 75HD	1985	Michigan	*
Retroescavadeira XT870BR	2018	XCMG	
Retroescavadeira 3CX	2018	JCB	
Retroescavadeira RD 416	2014	Random	
Retroescavadeira 580H	1983	Case	*
Trator sobre esteira D4E	1981	Caterpillar	*
Trator agrícula 7630	2013	New Hol.	*
Pá Carregadeira ZL30BR	2014	XCMG	*
Trator 80	2019	LS	*

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 180 SIGA

Sec. Educação			
MODELO	ANO	MARCA	PLACA
Kombi	2011	Volkswagen	HLF 6274
Kombi	2007/2008	Volkswagen	HMN 7153
Micro Volare	2002	Volare	HMM 8730
Micro Volare	2009	Volare	HLF 1116
Micro Iveco	2016	Iveco	PXZ 3322
Onibus Iveco	2013/2014	Iveco	ORA 9515
Onibus Iveco	2013/2014	Iveco	ORA 9522
Onibus MB	2009	Mercedes	HLF 1809
Onibus MB	1990/1991	Mercedes	GPQ 6552
Onibus MB	1996	Mercedes	LBB 7768
Onibus MB	1995	Mercedes	LAF 7481
Onibus MB	1993	Mercedes	BWH 3978
Onibus MB	1993	Mercedes	BWH 3979
Onibus MB	1994	Mercedes	BWT 6995
Sprinter	2006	Mercedes	GTM 9487
Sprinter	2006	Mercedes	GTM 9482
Sprinter	2013/2014	Mercedes	OWO 9642
Sprinter	2013/2014	Mercedes	OWO 9636
Voyage	2014/2015	Volkswagen	PVH 9124
March	2014/2015	Nissan	PVJ 2661
Uno	2004/2005	Fiat	HMG 3154
Ônibus	2017	Volare	PZH 5386
Ônibus	2018	Iveco	QOQ 9486
Ônibus	2018/2019	Volkswagen	QPW 5298
Micro	2017	Volare	PZH 5386

Sec. de Desenvolvimento			
MODELO	ANO	MARCA	PLACA
Gol	2007	Volkswagen	HMN 7685
Gol	2009	Volkswagen	HLF 0379
Saveiro	2012	Volkswagen	HLF 4250
Fox	2012	Volkswagen	HLF 9709
Sec. Adm. e Fazenda			
MODELO	ANO	MARCA	PLACA
Palio	2016	Fiat	PYD 1466
Gabinete			
MODELO	ANO	MARCA	PLACA
HB20	2014	Hyundai	OWU 8107
Gol	2019/2020	Volkswagen	QXA 3849
Daily	2018	Iveco	QXG 3669
Daily	2018	Iveco	QXG 3654
Daily	2018	Iveco	QXG 3660
Daily	2018	Iveco	QXG 3668
Daily	2018	Iveco	QXG 3666
Sec. Assistência Social			
MODELO	ANO	MARCA	PLACA
Palio	2015	Fiat	PWH 6709
Spin	2018	Chevrolet	QOE 8474
Uno	2016	Fiat	OWT 2787
Palio	2016	Fiat	OQT 8787
QQ	2018	Chery	QPH 3194

PMDIC202541054A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414
SIGA-DOC 181 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Munícipoi de Brazópolis:

RELATÓRIO DE VEÍCULOS

LINHA – FIAT (23 VEÍCULOS)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
HLF-4095	UNO MILLE WAY ECON	2010/2011	9BD15844AB6579290	AUTOMOVEL
HLF-6807	UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	9BD15822AC6617518	AUTOMOVEL
HLF-6808	UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	9BD15822AC6617555	AUTOMOVEL
HLF-9961	FIORINO FLEX	2012/2012	9BD255049C8940879	FURGÃO
HLF-9964	STRADA WORKING	2012/2013	9BD27805MD7560992	CAMINHONETE
HMF-4155	UNO MILLE WAY ECON	2012/2013	9BD15804AD6785470	AUTOMOVEL
OWT-3071	UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	9BD15822AD6900984	AUTOMOVEL
OXA-1500	UNO VIVACE	2014/2014	9BD195152E0562756	AUTOMOVEL
PWM-2624	PALIO FIRE	2015/2016	9BD17122ZG7553249	AUTOMOVEL
PXI-2497	PALIO FIRE	2015/2016	9BD17122ZG7571656	AUTOMOVEL
PXI-2517	PALIO FIRE	2015/2016	9BD17122ZG7571300	AUTOMOVEL
PYC-7515	MOBI EASY	2016/2017	9BD341A4NHB416854	AUTOMOVEL
QNM-7818	UNO DRIVE 1.0	2017/2018	9BD195B4NJ08007739	AUTOMOVEL
QNN-8598	STRADA WK CC E	2017/2018	9BD57814FJY213007	CAMINHONETE
QNT-3178	MOBI LIKE	2017/2018	9BD341A5XJY522921	AUTOMOVEL
QNT-3182	MOBI LIKE	2017/2018	9BD341A5XJY534600	AUTOMOVEL
QNT-3184	MOBI LIKE	2017/2018	9BD341A5XJY535167	AUTOMOVEL
QNT-3191	MOBI LIKE	2017/2018	9BD341A5XJY536946	AUTOMOVEL
QOH-6463	MOBI LIKE	2018/2018	9BD341A5XJY549430	AUTOMOVEL
HMG-3599	PALIO ELX FLEX	2004/2005	9BD17140B52530092	AUTOMOVEL
RTY-4H58	FIAT ARGO DRIVE 1.3	2022/2022	9BD358AFHNYL89448	AUTOMÓVEL
RTY-4H60	FIAT ARGO DRIVE 1.3	2022/2022	9BD358AFHNYL89472	AUTOMÓVEL
RTY-4H62	FIAT ARGO DRIVE 1.3	2022/2022	9BD358AFNNYL87774	AUTOMÓVEL

DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇAO

LINHA CHEVROLET – GM (13 VEÍCULOS)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
PUC-4127	SPIN 1.8L MT LTZ	2014/2014	9BGJC75Z0EB296828	AUTOMOVEL
QNI-8465	SPIN 1.8L MT LTZ	2017/2018	9BGJC7520JB166516	AUTOMOVEL
QPP-7559	MONTANA PCIA A	2018/2019	9BGCA8030KB137859	AMBULÂNCIA
RFV-4H10	SPIN 1.8L AT ACT7	2019/2020	9BGJK7520LB155400	AUTOMÓVEL
RNU-7J86	SPIN 1.8 PREMIER FLEX	2021/2022	9BGJP7520NB126495	AUTOMÓVEL
RNU-5H99	SPIN 1.8 PREMIER FLEX	2021/2021	9BGJP7520MB216634	AUTOMÓVEL
RUD-1B66	SPIN 1.8 PREMIER FLEX	2022/2022	9BGJP7520NB199351	AUTOMÓVEL
RUA-3B10	SPIN 1.8 PREMIER FLEX	2022/2022	9BGJP7520NB194412	AUTOMÓVEL
RUA-3B15	SPIN 1.8 PREMIER FLEX	2022/2022	9BGJP7520NB194908	AUTOMÓVEL
QXW-1I27	S10 LS DD4 CABINE DUPLA	2021/2022	9BG148DK0NC435441	CAMINHONETE
SHB-6C10	ONIX 10MT IT1	2022/2023	9BGE48A0PG148478	AUTOMIVEL
SHB-6C09	ONIX 10MT IT1	2022/2023	9BGEA48A0PG143879	AUTOMOVEL
RMY-2D86	MONTANA PCIA A	2021/2021	9BGCA8030MB206342	AMBULANCIA

LINHA RENAULT (15 VEÍCULOS)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
PUJ-5586	KGOO CIRILO AM	2014/2015	8A1FC1405FL391807	CAMINHONETE
OXH-5163	KGOO CIRILO AM	2013/2014	8A1FC1405EL755343	CAMINHONETE
QPW-3185	MASTER TVAN	2018/2019	8AC906633KE152097	VAN
RTE-7G35	MASTER FURGÃO	2021/2022	93YMAF4XENJ035675	VAN
QXW-0E89	RENAULT/DUSTER ZEN 16	2020/2021	93YHJD200MJ670586	AUTOMÓVEL
RVZ-7I39	OROCH PRO 16	2022/2023	93Y9SR8V6PJ391049	CAMINHONETE

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC 182 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

RVM-6E98	KWID INTENS 2	2022/2023	93YRBB007PJ331921	AUTOMOVEL
RVM-6F06	KWID INTENS 2	2022/2023	93YRBB008PJ407906	AUTOMOVEL
RVM-6F01	KWID INTENS 2	2022/2023	93YRBB006PJ407841	AUTOMOVEL
RVX-9F34	M MICRO JL	2022/2023	93YF62009PJ444177	VAN
RVZ-6B47	KWID ZEN 2	2022/2023	93YRBB00XPJ330410	AUTOMOVEL
RVZ-0F17	OROCH PRO 16	2022/2023	93Y9SR8V6PJ391039	CAMINHONETE
RVZ-6B45	KWID ZEN 2	2022/2023	99YRBB000PJ330741	AUTOMOVEL
RVZ-6B42	KWID ZEN 2	2022/2023	93YRBB003PJ330328	AUTOMOVEL
RVC-3J44	KWID ZEN 10MT	2021/2022	93YRBB005NJ06359	AUTOMOVEL

LINHA VOLKSWAGEN (13 VEÍCULOS)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
GTM-9931	9150 NEOBUS TH WAY E	2006/2006	9BWD252R46R631526	ONIBUS
OQP-2332	15.190 EOD E. HD ORE	2013/2013	9532E82W8DR348779	ONIBUS
OWQ-6524	26.280 CRM 6X4	2013/2014	953658264ER412514	CAMINHÃO BASC.
OWV-9629	15.190 EOD E. HD ORE	2013/2014	9532E82W7ER408777	ONIBUS
PVS-3899	15.190 EOD E. HD ORE	2014/2014	9532E82W5ER442801	ONIBUS
PVS-3914	15.190 EOD E. HD ORE	2014/2014	9532E82WXER442826	ONIBUS
PVS-4141	15.190 EOD E. HD ORE	2014/2014	9532E82W0ER444536	ONIBUS
PVS-4149	15.190 EOD E. HD ORE	2014/2014	9532E82W6ER445061	ONIBUS
RUZ-4F00	NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	9532E82W9PR015169	ONIBUS
RUZ-4E95	NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	9532E82WXPR021658	ONIBUS
RVZ-0E90	GOL MP I	2022/2023	9BWAG45U3PT012242	AUTOMOVEL
RVZ-6B50	GOL MP I	2023/2023	9BWAG45U1PT022672	AUTOMOVEL
RVZ-0D04	GOL MPI	2022/2023	9BWAG45U2PT003855	AUTOMOVEL

DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

LINHA IVECO (14 VEÍCULOS)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
OWH-4921	CITYCLASS 70C17	2013/2013	93ZL68C01D8452910	ONIBUS
PVV-4805	CITYCLASS 70C17	2014/2014	93ZL68C01E8463775	ONIBUS
PWV-6938	VERTIS 90V18	2015/2015	93ZA90D00F8563100	CAMINHÃO
PXL-0316	VERTIS 90V18	2015/2015	93ZA90D00F8563453	CAMINHÃO
PXV-7658	WAYCLASS 70C17HDE	2016/2016	93ZL68C01G8467820	ONIBUS
PZJ-9291	GLANCLASS 150S21E	2016/2017	93ZA01LF0H8931200	ONIBUS
QOQ-0445	GLANCLASS 150S21E	2018/2019	93ZA01LF0K8933440	ONIBUS
QOQ-0455	GLANCLASS 150S21E	2018/2019	93ZA01LF0K8933442	ONIBUS
QPE-1346	TECTOR 170E22	2018/2019	93ZA1RGH0K8934201	CAMINHÃO
QQV-7G61	TECTOR 150E21	2018/2019	93ZA01LF0K8934189	CAMINHÃO
RFC-7D78	TECTOR 150E21	2019/2019	93ZA01LF0K8935525	CAMINHÃO
RTJ-5A17	DAILY MINIBUS 45-170	2021/2022	93ZK042CZN8499847	MINIBUS
RTI-7I02	DAILY CAMINHÃO	2021/2022	93ZC042CZN8500081	CAMINHÃO
RTK-5I95	TECTOR 170E21	2021/2022	93ZA01RF0N8948267	CAMINHÃO

LINHA VOLARE (01 VEÍCULOS)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
QPX-6885	VOLARE V8 ON	2018/2019	93PB43M10KC060663	ONIBUS

LINHA HONDA (01 VEÍCULO)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
GYF-6072	CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R227560	MOTOCICLETA

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC 183 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

LINHA YAMAHA (01 VEÍCULO)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
PVO-3721	XTZ150 CROSSER ED	2014/2015	9C6DG2510F0020334	MOTOCICLETA

LINHA MERCEDES-BENZ (03 VEÍCULOS)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
QOQ-7827	415CDI SPRINTER M	2018/2019	8AC906633KE152097	VAN
ORC-9133	ATRON 1779 K	2013/2013	9BM693185DB937841	CAMINHÃO BASC.
RVJ-3D14	CAIO LO 916. ORE	2022/2023	9BM979277PB280532	ONIBUS

LINHA CASE (01 VEÍCULO)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
PAT-0001	PATROL CASE 845	2008/2008	*N7AF03561*	MOTONIVELADORA

LINHA RANDON (02 VEÍCULO)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
RET-0002	RK 406 4X4	2013/2013	9AD406AKJD0005123	RETROESCAVADEIRA
RET-0005	RD 406 ADVANCED 4X4	2020/2020	RDV406AUCL0007895	RETROESCAVADEIRA

DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇAO

LINHA CATERPILLAR (01 VEÍCULO)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
PAT-0002	PATROL 120K	2014/2014	CAT0120KAJAP05201	MOTONIVELADORA

LINHA EUOGEM (01 VEÍCULO)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
PAC-0001	0J636	2015/2015	30WXHDY61172	PÁ-CARREGADEIRA

LINHA MASSEY FERGUSON (01 VEÍCULO)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
TRA-0001	275	1996/1996	-	TRATOR

LINHA PEUGEOT (04 VEÍCULOS)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
QOD-3322	PARTNER FURG	2017/2018	8AEGCNGA8JG514608	AMBULÂNCIA
QOK-8375	PART GREENCAR	2018/2019	8AEGCNFN8KG501352	AMBULÂNCIA
QOQ-8206	PART GREENCAR	2018/2019	8AEGCNFN8KG501383	AMBULÂNCIA
QPX-6884	PARTNER GRE AM	2018/2019	8AEGCNFN8KG502619	AMBULÂNCIA

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 184 SIGA

DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

LINHA TOYOTA (03 VEÍCULOS)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
QOD-9996	ETIOS HB X 13L MT	2018/2018	9BRK19BT0J2108893	AUTOMOVÉL
QOK-8433	ETIOS HB X 13L MT	2018/2018	9BRK19BT4J2110405	AUTOMOVÉL
RUF-1B16	COROLLA XEI 20	2022/2023	9BRB33BE7P2104728	AUTOMOVEL

LINHA LS TRACTOR (01 VEÍCULO)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
TRA-0003	LS PLUS 90 ROPS	2019/2019	9BLP09001KG000018	TRATOR AGRICOLA

LINHA MITSUBISHI (01 VEÍCULO)

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
RVC-3J61	TRITON SPO OUTDOOR	2022/2023	93XDJKL1TPCN59452	CAMINHONETE

DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

LINHA JCB – VALOR ESTIMATIVO $ 70.000,00

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
-	3CX	2019	S0R3CXTTVK2909752	RETRO ESCAVADEIRA

LINHA NEW ROLLAND – VALOR ESTIMATIVO $ 80.000,00

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
RET-0004	B110B 4X4	2020	HBZN110BEKAH21185	RETRO ESCAVADEIRA
PAT-0001	RG140B CF+AR+RT	2022	HBZN0140HNAF09469	MOTONIVELADORA

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 185 SIGA

Município de Córrego do Bom Jesus:

Nº	VEÍCULO	FABRICANTE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	ÔNIBUS DBL-0432	Volkswagem
	SPRINTER GTM-9160	Mercedes Benz
	JUMPER HLF-7813	Citroen
	KOMBI HLF-8805	Volkswagem
	ÔNIBUS OWR-5959	Mercedes Benz
	ÔNIBUS MSE-3937	Mercedes Benz
	ÔNIBUS QQN-7494	Mercedes Benz
	ÔNIBUS NXX-1565	Volkswagem
	ÔNIBUS OQY-5360	Volare
	ÔNIBUS QOS-8790	Iveco
	GOL OWS-9680	Volkswagem
	GOL HLF-6766	Volkswagem
	NEOBUS PYT-2305	Volkswagem
	VAN RENAULT QNP-5915	Renault
	GOL QNS-0912	Volkswagem
	GOL PWG-4091	Volkswagem
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	SAVEIRO PYV-4630	Volkswagem
	UNO VIVACE HNH-1779	Fiat
	Setor: Estradas Vicinais	
	CARREGADEIRA CASE W-20	Case
	CARREGADEIRA CASE W-20F	Case
	CAMINHÃO FORD HMM-8331	Ford
	CAMINHÃO FORD HMN-0199	Ford
	RETROESCAVADEIRA	New Roland
	MOTONIVELADORA	Huber Warco
	RETROESCAVADEIRA	Randon
	CAMINHÃO HMG-7165	Mercedes Benz
	CAMINHÃO ORC-9172	Mercedes Benz
	CAMINHÃO OXH-7909	Volkswagem
	MOTONIVELADORA	Caterpillar
	TRATOR	New Holand
	Setor: Saneamento Básico (Água, Lixo e Limpeza)	
	TRATOR (Limpeza Pública)	Valmet
	CAMINHÃO HMG-7164 **(Lixo)**	Mercedes Benz
	KOMBI HMN-7266 **(Água)**	Volkswagem
	MOTOCICLETA BROS QQL-0818 **(Água)**	Honda

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 186 SIGA

	GABINETE	
	ASTRA HLF-3032	Chevrolet
	POLO QOG-3667	Volkswagem
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	GOL QPJ-8501 **(PSF)**	Volkswagem
	DUCATO HLF-3406	Fiat
	GOL PYV-4636	Volkswagem
	PALIO PXW-2845	Fiat
	JUMPER HLF-9942	Citroen
	DOBLÔ HMH-6674	Fiat
	KOMBI HMN-1362	Volkswagem
	DOBLÔ PXP-0637	Fiat
	DOBLÔ NXX-0835	Fiat
	GOL OWS-9672	Volkswagem
	QWID QOZ-4361	Renault
	UNO QQM-5152	Fiat
	FIORINO QPZ-0074	Fiat
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Setor: Conselho Tutelar	
	UNO MILE NXX-0406	Fiat
	Setor: CRAS	
	PALIO PXW-3172	Fiat
	POLÍCIA MILITAR	
	UNO ORC-8567	Fiat
	PALIO WEEKEND QMV-0262	Fiat

16. OS CASOS OMISSOS E DO FORO

16.1. As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando as regras contratuais a Lei Federal nº 14.133/21.

16.2. As questões suscitadas que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Cambuí/MG com a exclusão de qualque outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, d, d Constituição Federal.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1. As empresas licitantes devem submeter-se integralmente as exigências dest Termo de Referência.

17.2. O termo foi requisitado e elaborado através de informações prestadas pelo Secretários, no uso de suas atribuições legais e normativas aplicáveis, com concordânci do Ordenador de Despesas.

17.3. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (35) 99703-3934 d

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 187 SIGA

segunda à sexta feira, no horário das 09h00min às 16h00min.

Cambuí - MG, 12 de Junho de 2024.

_____

Responsável pela Elaboração do Termo
Valmir Gutierrz de Almeida Marques

PMDIC202541054A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 436474-9414 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436474-9414

SIGA-DOC 188 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Edital nº 031/2024

Acessar Contratação

Última atualização 06/02/2025

Local: Cambuí/MG

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI

Unidade compradora: 1 - Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Extremo Sul de Minas

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 06/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 01/09/2024 09:50 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/09/2024 09:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 43863467000178-1-000047/2024 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registo de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarterização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 259.646.030,35

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

PMDIC202541067A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 12:00:58 - Documento Nº: 436493-6548 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436493-6548

SIGA-DOC 189 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

1	SERVIÇO DE GESTÃO DEFROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	1	R$ 159.132.156,75
2	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA) ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA	1	R$ 98.498.567,20
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR, COM TRANSMISSÃO DE DADOS NA TECNOLOGIA GSM/GPRS/GPS	3216	R$ 71,00
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO NOFORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR, COM TRANSMISSÃO DE DADOS NA TECNOLOGIA SATELITAL	3216	R$ 195,00
5	FORNECIMENTO DE TAGIBOTTON (IDENTIFICADOR DE CONDUTOR).	16080	R$ 27,33

Exibir: 5 | 1-5 de 8 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludi comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relati às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

PMDIC202541067A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 12:00:58 - Documento Nº: 436493-6548 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436493-6548

SIGA-DOC 190 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PMDIC202541067A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 29/05/2025 12:00:58 - Documento Nº: 436493-6548 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436493-6548

SIGA-DOC 191 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

CIMESMI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 031

Unidade Gestora:	CIMESMI		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	031
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	11/09/2024 10:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	05/09/2024 17:59:00	Data Fim Propostas:	11/09/2024 09:50:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:

Registo de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarterização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI conforme Termo de Referência.

Às 10:00 horas do dia 11/09/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 004/2023, de 02 de janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 031, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 031. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA	APOIO SERVICOS	14.049.599/0001-62
BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	BOX SERVICOS	27.298.497/0001-22

PMDIC202541610A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:06:05 - Documento Nº: 437778-4072 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437778-4072

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 192 SIGA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 031

LOTES / ITENS

N° 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SERVIÇO DE GESTÃO DEFROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA

Quantidade: 1

Valor: 159.132.156,75

Vencedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO 09.179.444/0001-00 Valor: 156.780.450,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO	156780450.0000	156780450.0000	06/09/2024 12:14:21	CLASSIFICADA
AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA	159132156750.0000	159132156750.0000	10/09/2024 17:14:30	CLASSIFICADA
BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO	159132156750.0000	159132156750.0000	10/09/2024 17:21:13	CLASSIFICADA
LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS	159132156750.0000	159132156750.0000	10/09/2024 17:10:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	DESCLASSIFICADO	156700999.9900
2	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO	ADJUDICADO	156780450.0000
3	LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	157800000.0000
4	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	15913215600.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/09/2024 10:22:39	156700999.9900	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
11/09/2024 10:10:36	156780450.0000	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA
11/09/2024 10:21:19	157800000.0000	LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
11/09/2024 10:21:16	157814500.0000	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
11/09/2024 10:19:50	158900000.0000	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
11/09/2024 10:18:30	159132100.0000	LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
11/09/2024 10:17:30	159132156.0000	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
11/09/2024 10:17:13	15913215600.0000	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/09/2024 10:10:36	159132156750.0000	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/09/2024 10:10:36	159132156750.0000	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
11/09/2024 10:10:36	159132156750.0000	LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

PMDIC202541610A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:06:05 - Documento Nº: 437778-4072 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437778-4072

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 193 SIGA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 031

LOTES / ITENS

N° 02 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Quantidade: 1

Valor: 98.498.567,20

Vencedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO 09.179.444/0001-00 Valor: 97.330.600,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO	97330600.0000	97330600.0000	06/09/2024 12:12:15	CLASSIFICADA
AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA	98498567200.0000	98498567200.0000	10/09/2024 17:14:37	CLASSIFICADA
BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO	98498567200.0000	98498567200.0000	10/09/2024 17:21:20	CLASSIFICADA
LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS	98498567200.0000	98498567200.0000	10/09/2024 17:10:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	DESCLASSIFICADO	97320400.0000
2	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO	ADJUDICADO	97330600.0000
3	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	98498567.0000
4	LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	98498567200.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/09/2024 10:21:36	97320400.0000	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
11/09/2024 10:10:38	97330600.0000	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA
11/09/2024 10:18:50	97498567.0000	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
11/09/2024 10:21:38	98498567.0000	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/09/2024 10:10:38	98498567200.0000	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/09/2024 10:10:38	98498567200.0000	LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
11/09/2024 10:10:38	98498567200.0000	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA

PMDIC202541610A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:06:05 - Documento Nº: 437778-4072 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437778-4072

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 194 SIGA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 031

LOTES / ITENS

N° 03 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA

Quantidade: 3216

Valor: 228.336,00

Vencedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO 09.179.444/0001-00 Valor: 209.040,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO	65.0000	209040.0000	06/09/2024 12:14:59	CLASSIFICADA
AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA	71.0000	228336.0000	10/09/2024 17:15:25	CLASSIFICADA
BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO	71.0000	228336.0000	10/09/2024 17:21:26	CLASSIFICADA
LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS	71.0000	228336.0000	10/09/2024 17:10:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	208950.0000
2	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	DESCLASSIFICADO	209000.0000
3	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO	ADJUDICADO	209040.0000
4	LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	228336.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/09/2024 10:13:48	208950.0000	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/09/2024 10:13:19	209000.0000	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
11/09/2024 10:10:42	209040.0000	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA
11/09/2024 10:10:42	228336.0000	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
11/09/2024 10:10:42	228336.0000	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/09/2024 10:10:42	228336.0000	LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

PMDIC202541610A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:06:05 - Documento Nº: 437778-4072 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437778-4072

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 195 SIGA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 031

LOTES / ITENS

N° 04 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO NOFORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA

Quantidade: 3216

Valor: 627.120,00

Vencedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO 09.179.444/0001-00 Valor: 617.472,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO	192.0000	617472.0000	06/09/2024 12:15:51	CLASSIFICADA
AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA	195.0000	627120.0000	10/09/2024 17:14:48	CLASSIFICADA
BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO	195.0000	627120.0000	10/09/2024 17:21:32	CLASSIFICADA
LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS	195.0000	627120.0000	10/09/2024 17:10:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	617400.0000
2	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO	ADJUDICADO	617472.0000
3	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	DESCLASSIFICADO	620100.0000
4	LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	625100.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/09/2024 10:14:27	617400.0000	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/09/2024 10:10:44	617472.0000	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA
11/09/2024 10:19:14	620100.0000	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
11/09/2024 10:16:13	625100.0000	LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
11/09/2024 10:10:44	627120.0000	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/09/2024 10:10:44	627120.0000	LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
11/09/2024 10:10:44	627120.0000	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA

PMDIC202541610A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:06:05 - Documento Nº: 437778-4072 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437778-4072

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 196 SIGA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 031

LOTES / ITENS

N° 05 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FORNECIMENTO DE TAGIBOTTON (IDENTIFICADOR DE CONDUTOR).

Quantidade: 16080

Valor: 439.466,40

Vencedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO 09.179.444/0001-00 Valor: 426.120,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO	26.5000	426120.0000	06/09/2024 12:16:21	CLASSIFICADA
AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA	27.3300	439466.4000	10/09/2024 17:14:55	CLASSIFICADA
BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO	27.3300	439466.4000	10/09/2024 17:21:38	CLASSIFICADA
LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS	27.3300	439466.4000	10/09/2024 17:11:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO	ADJUDICADO	426120.0000
2	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	439400.0000
3	LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	439466.4000
4	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	DESCLASSIFICADO	439466.4000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/09/2024 10:10:50	426120.0000	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA
11/09/2024 10:19:04	439400.0000	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/09/2024 10:10:50	439466.4000	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
11/09/2024 10:10:50	439466.4000	LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
11/09/2024 10:10:50	439466.4000	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA

PMDIC202541610A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:06:05 - Documento Nº: 437778-4072 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437778-4072

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 197 SIGA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 031

LOTES / ITENS

N° 06 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BASE LEITORA DE IBOTTONCHICOTE, RELE E CORDÃO) (INCLUSO

Quantidade: 3216

Valor: 135.072,00

Vencedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO 09.179.444/0001-00 Valor: 133.464,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO	41.5000	133464.0000	06/09/2024 12:17:00	CLASSIFICADA
AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.0000	135072.0000	10/09/2024 17:15:00	CLASSIFICADA
BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO	42.0000	135072.0000	10/09/2024 17:21:47	CLASSIFICADA
LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS	42.0000	135072.0000	10/09/2024 17:12:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO	ADJUDICADO	133464.0000
2	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	135000.0000
3	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	DESCLASSIFICADO	135072.0000
4	LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	135072.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/09/2024 10:10:46	133464.0000	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA
11/09/2024 10:19:24	135000.0000	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/09/2024 10:10:46	135072.0000	LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
11/09/2024 10:10:46	135072.0000	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
11/09/2024 10:10:46	135072.0000	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA

PMDIC202541610A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:06:05 - Documento Nº: 437778-4072 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437778-4072

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 198 SIGA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 031

LOTES / ITENS

N° 07 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS

Quantidade: 3216

Valor: 410.586,72

Vencedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO 09.179.444/0001-00 Valor: 385.920,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO	120.0000	385920.0000	06/09/2024 12:17:26	CLASSIFICADA
AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA	127.6700	410586.7200	10/09/2024 17:15:06	CLASSIFICADA
BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO	127.6700	410586.7200	10/09/2024 17:21:52	CLASSIFICADA
LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS	127.6700	410586.7200	10/09/2024 17:12:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO	ADJUDICADO	385920.0000
2	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	410500.0000
3	LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	410586.7200
4	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	DESCLASSIFICADO	410586.7200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/09/2024 10:10:55	385920.0000	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA
11/09/2024 10:19:44	410500.0000	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/09/2024 10:10:55	410586.7200	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
11/09/2024 10:10:55	410586.7200	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/09/2024 10:10:55	410586.7200	LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

PMDIC202541610A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:06:05 - Documento Nº: 437778-4072 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437778-4072

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 199 SIGA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 031

LOTES / ITENS

N° 08 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SISTEMA DE AUTO-GESTAO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE

Quantidade: 3216

Valor: 174.725,28

Vencedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO 09.179.444/0001-00 Valor: 170.448,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO	53.0000	170448.0000	06/09/2024 12:17:52	CLASSIFICADA
AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.3300	174725.2800	10/09/2024 17:15:12	CLASSIFICADA
BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO	54.3300	174725.2800	10/09/2024 17:21:59	CLASSIFICADA
LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS	54.3300	174725.2800	10/09/2024 17:12:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO	ADJUDICADO	170448.0000
2	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	174700.0000
3	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	DESCLASSIFICADO	174725.2800
4	LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	174725.2800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/09/2024 10:10:52	170448.0000	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA
11/09/2024 10:19:53	174700.0000	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/09/2024 10:10:52	174725.2800	LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
11/09/2024 10:10:52	174725.2800	BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
11/09/2024 10:10:52	174725.2800	AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA

PMDIC202541610A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:06:05 - Documento Nº: 437778-4072 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437778-4072

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 200 SIGA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 031

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/09 16:16	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Rafaela das Graças Marques Ribeiro.
11/09 10:09	Sistema		Sessão pública aberta!
11/09 10:10	Rafaela das Graças Marques Ribeiro		Prezados, bom dia a todos. Daremos início ao certame.
11/09 10:10	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - SERVIÇO DE GESTÃO DEFROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, C... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/09 10:10	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/09 10:10	Sistema	03	Disputa do Lote/Item 03 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/09 10:10	Sistema	04	Disputa do Lote/Item 04 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NOFORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAM... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/09 10:10	Sistema	06	Disputa do Lote/Item 06 - BASE LEITORA DE IBOTTONCHICOTE, RELE E CORDÃO) (INCLUSO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/09 10:10	Sistema	05	Disputa do Lote/Item 05 - FORNECIMENTO DE TAGIBOTTON (IDENTIFICADOR DE CONDUTOR). aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/09 10:10	Sistema	08	Disputa do Lote/Item 08 - SISTEMA DE AUTO-GESTAO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA O... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/09 10:10	Sistema	07	Disputa do Lote/Item 07 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RASTREAME... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/09 10:20	Sistema	01	O lote/item n° 01 - SERVIÇO DE GESTÃO DEFROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, C... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/09 10:20	Sistema	02	O lote/item n° 02 - SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/09 10:20	Sistema	03	O lote/item n° 03 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/09 10:20	Sistema	04	O lote/item n° 04 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NOFORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAM... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/09 10:20	Sistema	06	O lote/item n° 06 - BASE LEITORA DE IBOTTONCHICOTE, RELE E CORDÃO) (INCLUSO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/09 10:20	Sistema	05	O lote/item n° 05 - FORNECIMENTO DE TAGIBOTTON (IDENTIFICADOR DE CONDUTOR). entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/09 10:20	Sistema	08	O lote/item n° 08 - SISTEMA DE AUTO-GESTAO INTEGRADA DE FROTAS COM CONT EMPENHO E ESTRUTURA O... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser de arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/09 10:20	Sistema	07	O lote/item n° 07 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO D EQUIPAMENTOS DE RASTREAME... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/09 10:22	Sistema	03	Disputa do lote/item n° 03 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORA... encerrada!
11/09 10:22	Sistema	03	O arrematante do item/lote n° 03 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORA... foi o fornecedor com valor R$ 208.950,0000 !
11/09 10:22	Sistema	04	Disputa do lote/item n° 04 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NOFORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAM... encerrada!
11/09 10:22	Sistema	04	O arrematante do item/lote n° 04 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NOFORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAM... foi o fornecedor com valor R$ 617.400,0000 !
11/09 10:22	Sistema	06	Disputa do lote/item n° 06 - BASE LEITORA DE IBOTTONCHICOTE, RELE E CORDÃO) (INCLUSO encerrada!
11/09 10:22	Sistema	06	O arrematante do item/lote n° 06 - BASE LEITORA DE IBOTTONCHICOTE, RELE E COI

PMDIC202541610A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:06:05 - Documento Nº: 437778-4072 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437778-4072

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 201 SIGA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 031

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/09 10:22	Sistema	06	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
11/09 10:22	Sistema	05	Disputa do lote/item n° 05 - FORNECIMENTO DE TAGIBOTTON (IDENTIFICADOR DE CONDUTOR). encerrada!
11/09 10:22	Sistema	05	O arrematante do item/lote n° 05 - FORNECIMENTO DE TAGIBOTTON (IDENTIFICADOR DE CONDUTOR). foi o fornecedor com valor R$ 426.120,0000 !
11/09 10:22	Sistema	05	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
11/09 10:22	Sistema	08	Disputa do lote/item n° 08 - SISTEMA DE AUTO-GESTAO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA O... encerrada!
11/09 10:22	Sistema	08	O arrematante do item/lote n° 08 - SISTEMA DE AUTO-GESTAO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA O... foi o fornecedor com valor R$ 170.448,0000 !
11/09 10:22	Sistema	08	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
11/09 10:23	Sistema	07	Disputa do lote/item n° 07 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RASTREAME... encerrada!
11/09 10:23	Sistema	07	O arrematante do item/lote n° 07 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RASTREAME... foi o fornecedor com valor R$ 385.920,0000 !
11/09 10:23	Sistema	02	Disputa do lote/item n° 02 - SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL,... encerrada!
11/09 10:23	Sistema	02	O arrematante do item/lote n° 02 - SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL,... foi o fornecedor com valor R$ 97.320.400,0000 !
11/09 10:24	Sistema	01	Disputa do lote/item n° 01 - SERVIÇO DE GESTÃO DEFROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, C... encerrada!
11/09 10:24	Sistema	01	O arrematante do item/lote n° 01 - SERVIÇO DE GESTÃO DEFROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, C... foi o fornecedor com valor R$ 156.700.999,9900 !
11/09 10:24	Sistema		Fase de disputa encerrada
11/09 10:28	Sistema	07	Aberta a negociação do item 07 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RASTREAME...!
11/09 10:28	Sistema	07	O licitante CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 07 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RASTREAME... no local de envio de lances!
11/09 10:29	Sistema	04	Aberta a negociação do item 04 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NOFORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAM...!
11/09 10:29	Sistema	04	O licitante AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 04 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NOFORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAM... no local de envio de lances!
11/09 10:29	Sistema	03	Aberta a negociação do item 03 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORA...!
11/09 10:29	Sistema	03	O licitante AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 03 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORA... no local de envio de lances!
11/09 10:29	Sistema	02	Aberta a negociação do item 02 - SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL,...!
11/09 10:29	Sistema	02	O licitante BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 02 - SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL,... no local de envio de lances!
11/09 10:29	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - SERVIÇO DE GESTÃO DEFROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, C...!
11/09 10:29	Sistema	01	O licitante BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - SERVIÇO DE GESTÃO DEFROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA, C... no local de envio de lances!
11/09 10:29	Rafaela das Graças Marques Ribeiro		Em busca da proposta mais vantajosa para a administração, foi aberta a fase de negociaç os itens licitados, solicito que as licitantes se manifestem.
11/09 10:29	Sistema	08	Foi convocado para desempate a empresa AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA, ela p um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
11/09 10:29	Sistema	05	Foi convocado para desempate a empresa AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA, ela p um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
11/09 10:30	Sistema	06	Foi convocado para desempate a empresa AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA, ela p um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
11/09 10:30	Sistema	08	Foi convocado para desempate a empresa BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
11/09 10:31	Sistema	06	Foi convocado para desempate a empresa BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
11/09 10:31	Sistema	05	Foi convocado para desempate a empresa BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
11/09 10:34	Sistema	08	O prazo para desempate da empresa AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou.

PMDIC202541610A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:06:05 - Documento Nº: 437778-4072 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437778-4072

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 202 SIGA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 031

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/09 10:34	Sistema	05	O prazo para desempate da empresa AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou.
11/09 10:35	Sistema	06	O prazo para desempate da empresa AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou.
11/09 10:35	Sistema	08	O prazo para desempate da empresa BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA acabou.
11/09 10:36	Sistema	06	O prazo para desempate da empresa BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA acabou.
11/09 10:36	Sistema	05	O prazo para desempate da empresa BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA acabou.
11/09 10:39	Sistema	08	Aberta a negociação do item 08 - SISTEMA DE AUTO-GESTAO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA O...!
11/09 10:39	Sistema	08	O licitante CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 08 - SISTEMA DE AUTO-GESTAO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA O... no local de envio de lances!
11/09 10:39	Sistema	06	Aberta a negociação do item 06 - BASE LEITORA DE IBOTTONCHICOTE, RELE E CORDÃO) (INCLUSO!
11/09 10:39	Sistema	06	O licitante CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 06 - BASE LEITORA DE IBOTTONCHICOTE, RELE E CORDÃO) (INCLUSO no local de envio de lances!
11/09 10:39	Sistema	05	Aberta a negociação do item 05 - FORNECIMENTO DE TAGIBOTTON (IDENTIFICADOR DE CONDUTOR).!
11/09 10:39	Sistema	05	O licitante CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 05 - FORNECIMENTO DE TAGIBOTTON (IDENTIFICADOR DE CONDUTOR). no local de envio de lances!
11/09 11:40	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Documento: Solicito o envio, até às 14:00 horas do dia 11/09/2024, por meio deste campo do sistema, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance referente aos ITENS 01 e 02, juntamente, com a documentação de habilitação complementar, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 11/09/2024 14:00:00
11/09 11:40	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA. Documento: Solicito o envio, até às 14:00 horas do dia 11/09/2024, por meio deste campo do sistema, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance referente aos ITENS 03 e 04, juntamente, com a documentação de habilitação complementar, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 11/09/2024 14:00:00
11/09 11:41	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA. Documento: Solicito o envio, até às 14:00 horas do dia 11/09/2024, por meio deste campo do sistema, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance referente aos ITENS 05, 06, 07 e 08, juntamente, com a documentação de habilitação complementar, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 11/09/2024 14:00:00
11/09 11:55	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA!
11/09 13:32	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA!
11/09 13:54	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA!
16/09 10:29	Rafaela das Graças Marques Ribeiro		Prezados, bom dia a todos. A documentação segue sob análise, retornaremos com a ses quarta feira (18/09/2024), às 13:00 horas.
19/09 14:16	Rafaela das Graças Marques Ribeiro		Prezados, boa tarde. Tivemos alguns imprevistos internos e o retorno do certame ficará p amanhã (20/09/2024), às 13:00 horas.
20/09 13:10	Rafaela das Graças Marques Ribeiro		Prezados, boa tarde a todos. Daremos continuidade ao certame.
23/09 09:41	Rafaela das Graças Marques Ribeiro		Bom dia a todos. Iremos nos manifestar às 13:00 horas, tempo suficiente para que todos licitantes vejam essa mensagem e estejam presentes para darmos continuidade ao certa
23/09 14:05	Sistema		O fornecedor BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificadc processo. Motivo: Após análise da documentação inicial apresentada pela empresa BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, verificou-se que sequer foi enviada a document habilitação junto a proposta inicial, a licitante usou da oportunidade do segundo envio, qu para enviar a proposta readequada e eventuais documentações COMPLEMENTARES. A considerando a documentação enviada em momento inadequado, percebe-se que não fo enviados balanços, atestados, dentre outros documentos básicos para que sua habilitaçã analisada. Devido as irregularidades supracitadas, restou prejudicada a análise da docum apresentada. Portanto, resta declarar que a empresa BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇ DESCLASSIFICADA/INABILITADA.

PMDIC202541610A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:06:05 - Documento Nº: 437778-4072 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437778-4072

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 203 SIGA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 031

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/09 14:05	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - SERVIÇO DE GESTÃO DEFROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, C... é o fornecedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA.
23/09 14:05	Sistema	02	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
23/09 14:05	Sistema	02	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 02 - SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL,... é o fornecedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA.
23/09 14:05	Sistema	02	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
23/09 14:05	Sistema	05	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
23/09 14:05	Sistema	06	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
23/09 14:05	Sistema	08	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
23/09 14:12	Sistema		O fornecedor AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Após análise da documentação inicial apresentada pela empresa AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA, verificou-se que sequer foi enviada a documentação de habilitação junto a proposta inicial, a licitante usou da oportunidade do segundo envio, que seria para enviar a proposta readequada e eventuais documentações COMPLEMENTARES. Ainda considerando a documentação enviada em momento inadequado, percebe-se que esta, cumpre parcialmente os requisitos de habilitação, entretanto, os atestados para comprovarem a capacidade técnica não cumprem o exigido em edital. Devido as irregularidades supracitadas, restou prejudicada a análise da documentação apresentada. Portanto, resta declarar que a empresa AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA DESCLASSIFICADA/INABILITADA.
23/09 14:12	Sistema	03	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 03 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORA... é o fornecedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA.
23/09 14:12	Sistema	04	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 04 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NOFORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAM... é o fornecedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA.
23/09 14:12	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - SERVIÇO DE GESTÃO DEFROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, C...!
23/09 14:12	Sistema	01	O licitante CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - SERVIÇO DE GESTÃO DEFROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, C... no local de envio de lances!
23/09 14:12	Sistema	02	Aberta a negociação do item 02 - SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL,...!
23/09 14:12	Sistema	02	O licitante CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 02 - SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL,... no local de envio de lances!
23/09 14:12	Sistema	04	Aberta a negociação do item 04 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NOFORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAM...!
23/09 14:12	Sistema	04	O licitante CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 04 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NOFORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAM... no local de envio de lances!
23/09 14:12	Sistema	03	Aberta a negociação do item 03 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORA...!
23/09 14:12	Sistema	03	O licitante CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 03 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORA... no local de envio de lances!
23/09 14:13	Rafaela das Graças Marques Ribeiro		Em busca da proposta mais vantajosa para a administração, foi aberta a fase de negociação para os itens licitados, solicito que a licitante se manifeste.
23/09 14:22	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor C AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA. Documento: Solicito o às 16:30 horas do dia 23/09/2024, por meio deste campo do sistema, em arquivo único, a de preço adequada ao último lance referente aos ITENS 01, 02, 03 e 04, juntamente, con documentação de habilitação complementar, conforme Condições estabelecidas no Edita Pregão.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicita documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve en arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/09/2024 16:30:00
23/09 14:55	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃ TECNOLOGIA LTDA!
24/09 10:53	Rafaela das Graças Marques Ribeiro		Após análise da documentação apresentada pela empresa CENTRO AMÉRICA COMÉR SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e verificou-se que referente ao atendimento quanto a Regularidade Jurídica, foram atendid termos do Edital; quanto a regularidade fiscal e trabalhista, foram atendidos os termos do quanto a qualificação econômico-financeira, foram atendidos os termos do edital. Quanto qualificação técnica, foram atendidos os termos do edital. Restando apenas a realização conceito para verificar se o serviço atende aos requisitos estabelecidos no edital e em se anexos. Dito isso, solicito que a empresa se manifeste a respeito da realização da prova

PMDIC202541610A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:06:05 - Documento Nº: 437778-4072 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437778-4072

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 204 SIGA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 031

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/09 10:53	Sistema		O Fornecedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA pode enviar mensagens.
24/09 10:54	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO		Bom dia, senhora pregoeira
24/09 11:02	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO		Estou verificando com equipe técnica. Daqui a pouco já confirmo para a senhora.
24/09 11:09	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO		Estaremos realizando a prova de conceito amanhã (25/09/2024) às 10:00 do horário de Brasília/DF
24/09 11:09	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO		Vou estar já gerando o link para acesso da prova de conceito
24/09 11:11	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO		https://meet.google.com/yby-qpew-wth
24/09 11:12	Rafaela das Graças Marques Ribeiro		Confirmado.
25/09 10:00	Rafaela das Graças Marques Ribeiro		Prezados, bom dia a todos. A prova conceito será cancelada e anunciaremos uma nova data.
25/09 16:38	Sistema		O Fornecedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA não pode enviar mensagens.
26/09 10:40	Sistema		O Fornecedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA pode enviar mensagens.
26/09 10:40	Rafaela das Graças Marques Ribeiro		Prezados, bom dia a todos. Podemos marcar a prova conceito para hoje 13:30?
26/09 10:43	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO		Bom dia, senhora pregoeira
26/09 10:43	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO		este horário seria de Brasília?
26/09 10:48	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO		Vamos estar agendando para hoje às 14:00 do horário de Brasília. Tudo bem para a senhora?
26/09 11:13	Rafaela das Graças Marques Ribeiro		Sim
26/09 11:16	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO		Vou estar já gerando o link para acesso da prova de conceito
26/09 11:23	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO		https://meet.google.com/rtv-akyt-exp
26/09 14:58	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO		https://meet.google.com/pbr-pudr-tro
26/09 14:59	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO		Segue o link para continuarmos a Prova de conceito
26/09 14:59	Rafaela das Graças Marques Ribeiro		Ok.
26/09 16:14	Rafaela das Graças Marques Ribeiro		Prezados, foi realizado a prova de conceito, em resumo o resultado foi satisfatório cumprindo todos os requisitos estabelecidos em edital. A avaliação completa irá compor o processo.
26/09 16:14	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - SERVIÇO DE GESTÃO DEFROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, C... encerrada.
26/09 16:14	Sistema	01	O fornecedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - SERVIÇO DE GESTÃO DEFROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, C....
26/09 16:14	Sistema	02	Fase de negociação do Lote/Item n° 02 - SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL,... encerrada.
26/09 16:14	Sistema	02	O fornecedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 02 - SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL,....
26/09 16:14	Sistema	03	Fase de negociação do Lote/Item n° 03 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMEN EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORA... encerrada.
26/09 16:14	Sistema	03	O fornecedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 03 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIM EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORA....
26/09 16:14	Sistema	04	Fase de negociação do Lote/Item n° 04 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NOFORNECIMEN EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAM... encerrada.
26/09 16:14	Sistema	04	O fornecedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 04 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NOFORNECIM EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAM....
26/09 16:14	Sistema	05	Fase de negociação do Lote/Item n° 05 - FORNECIMENTO DE TAGIBOTTON (IDENTIFI DE CONDUTOR). encerrada.
26/09 16:14	Sistema	05	O fornecedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 05 - FORNECIMENTO DE TAGIBOTTON (IDENTIFICADOR DE CONDUTOR)..
26/09 16:14	Sistema	06	Fase de negociação do Lote/Item n° 06 - BASE LEITORA DE IBOTTONCHICOTE, RELE CORDÃO) (INCLUSO encerrada.
26/09 16:14	ma	06	O fornecedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 06 - BASE LEITORA DE IBOTTONCHICOTE, RE

PMDIC202541610A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:06:05 - Documento Nº: 437778-4072 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437778-4072

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina SIGA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 031

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/09 16:14	Sistema	07	Fase de negociação do Lote/Item n° 07 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RASTREAME... encerrada.
26/09 16:14	Sistema	07	O fornecedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 07 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RASTREAME....
26/09 16:14	Sistema	08	Fase de negociação do Lote/Item n° 08 - SISTEMA DE AUTO-GESTAO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA O... encerrada.
26/09 16:14	Sistema	08	O fornecedor CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 08 - SISTEMA DE AUTO-GESTAO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA O....
26/09 16:14	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/09/2024 16:44:42
26/09 21:21	Sistema	01	O Lote/Item n° 01 - SERVIÇO DE GESTÃO DEFROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, C... foi ADJUDICADO.
26/09 21:21	Sistema	02	O Lote/Item n° 02 - SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL,... foi ADJUDICADO.
26/09 21:21	Sistema	03	O Lote/Item n° 03 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORA... foi ADJUDICADO.
26/09 21:21	Sistema	04	O Lote/Item n° 04 - SERVIÇO ESPECIALIZADO NOFORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAM... foi ADJUDICADO.
26/09 21:21	Sistema	05	O Lote/Item n° 05 - FORNECIMENTO DE TAGIBOTTON (IDENTIFICADOR DE CONDUTOR). foi ADJUDICADO.
26/09 21:21	Sistema	06	O Lote/Item n° 06 - BASE LEITORA DE IBOTTONCHICOTE, RELE E CORDÃO) (INCLUSO foi ADJUDICADO.
26/09 21:21	Sistema	07	O Lote/Item n° 07 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RASTREAME... foi ADJUDICADO.
26/09 21:21	Sistema	08	O Lote/Item n° 08 - SISTEMA DE AUTO-GESTAO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA O... foi ADJUDICADO.
26/09 21:21	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por Rafaela das Graças Marques Ribeiro.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
AWG COMERCIO E SERVICOS LTDA	APOIO SERVICOS	14.049.599/0001-62
Contato: ADEMIR GERMANO FREITAS	(65)3624-2784	licitacao@apoioservicos.com.br
BOX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	BOX SERVICOS	27.298.497/0001-22
Contato: VICTOR BOBADILLA BAZAN	(65)3054-1108	victor@boxservicos.com.br
CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO	CENTRO AMÉRICA TECNOLOGIA	09.179.444/0001-00
Contato: JANIO CORRÊA SILVA	(65)9959-4468	catlicitacao@centroamericatecnologia.
LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	LEBLON TECNOLOGIA	31.155.257/0001-46
Contato: JULIANA GODOY RIBEIRO	(65)9314-5003	leblontec@gmail.com

Rafaela das Graças Marques Ribeiro/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

Daiane Dias Correa da Costa/Equipe de Apoio

PMDIC202541610A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:06:05 - Documento Nº: 437778-4072 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437778-4072

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 031

HOMOLOGADO

DATAS:

Impugnação/Esclarecimento até: 05/09/2024 17:59 Propostas até: 11/09/2024 09:50 Disputa: 11/09/2024 10:00

Objeto: Registo de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarterização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI conforme Termo de Referência.

DOCUMENTOS ANEXADOS

PMDIC202541631A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:26:34 - Documento Nº: 437815-4976 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437815-4976

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 207 SIGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Município de Cambuí – MG, Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, inscrita no CNPJ nº. 43.863.467/0001-78, com sede à Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br, Representada pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI** vem através de sua Pregoeira/Agente de contratação Sra. Rafaela das Graças Marques Ribeiro, designado pela Portaria nº 08/2024, Por meio deste vem a registrar o preço das empresa que sagrou-se vencedora no certame do Pregão Eletrônico nº 031/2024, devidamente regulamentado pelo Processo Administrativo nº 031/2024, objetivando o Registo de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarterização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI conforme Termo de Referência, visando eventuais contratações futuras do objeto indicado, de forma parcelada, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIMESMI. Totalizando **R$ 256.053.514,00 (Duzentos e cinquenta e seis milhões e cinquenta e três mil e quinhentos e catorze reais).**

DETENTORES: **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA**
CNPJ: 09.179.444/0001-00
ENDEREÇO: Avenida Prainha, Nº 09, sala B - quadra 02 - lote 09 - Alvorada – CEP: 78.048-436 - Cuiabá / Mato Grosso.
PREPOSTO: **Jânio Corrêa da Silva - RG: 1390328-4 - CPF: 965.048.891-04**

ITEM	CODIGO	DETALHAMENTO	UNID	VALOR ESTIMADO	TAXA DE ADM %	VALOR TOTAL (COMTAXA)
1	60439	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	Reais	R$ 156.780.450,00	0,00 %	R$ 156.780.450,00
2	60441	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA) ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA.	Reais	R$ 97.330.600,00	0,00 %	R$ 97.330.600,0

ITEM	CODIGO	DETALHAMENTO	QTD Veículos	Unidade De Medida	Valor Unitário	Valor Mensa

PMDIC202541638A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:35:11 - Documento Nº: 437834-1791 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437834-1791

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 208 SIGA

3	60652	SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAMENTOE TELEMETRIA VEICULAR, COM TRANSMISSÃO DE DADOS NA TECNOLOGIA GSM/GPRS/GPS	3.216	Mensal Por Veiculo	R$ 65,00	R$ 209.040,00
4	60653	SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR, COM TRANSMISSÃO DE DADOS NA TECNOLOGIA SATELITAL	3.216	Mensal Por Veiculo	R$ 192,00	R$ 617.472,00
5	60656	FORNECIMENTO DE TAGIBOTTON (IDENTIFICADOR DE CONDUTOR).	16.080	Unit. Por conditor	R$ 26,50	R$ 426.120,00
6	60654	BASE LEITORA DE IBOTTON CHICO CORDÃO) INCLUSO	3.216	Unit. Por conditor	R$ 41,50	R$ 133.464,00
7	60655	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RASTREAMENTO FORNECIDOS.	3.216	Unit. Por conditor	R$ 120,00	R$ 385.920,00
8	60657	SISTEMA DE AUTO-GESTAO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, POS EM REDE CREDENCIADA OU LICITADA, CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800, GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS COM CONTROLE DE TANQUES, MELOSAS E CONTAINERS COM ABASTECIMENTO OFF-LINE, GESTÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, E RASTREAMENTO, SISTEMAS INTEGRADOS A FIM DE MAPEAR TODA A FROTA, SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS A ORGAOS REGULADORES, APLICATIVO ANDROID/IOS	3.216	Unit. Por conditor	R$ 53,00	R$ 170.448,00

PMDIC202541638A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:35:11 - Documento Nº: 437834-1791 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437834-1791

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 209 SIGA

TOTAL: R$ 256.053.514,00 (Duzentos e cinquenta e seis milhões e cinquenta e três mil e quinhentos e catorze reais).

1. O prazo para entrega dos produtos/prestação dos serviços, será conforme especificações no Termo de referência, e após recebimento da Nota de empenho, de acordo com requisição emitida pelo gestor da pasta, das quais constarão à data de expedição, especificação do item, quantitativos, prazo, local, preço unitário e total.

2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos contando da data da apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração.

3. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4. O gestor da Ata de Registro de Preços será o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, e o departamento de Serviços será responsável pela conferência das Notas Fiscais ou Faturas emitidas e certificadas pela Comissão de Fiscalização e Recebimento do Município solicitante.

5. Os prepostos das empresas acima qualificados deverão fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias.

6. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, os entes da federação que não tenham participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

7. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere no item anterior não poderão exceder, por secretaria/Município, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

8. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de ca item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgã participantes, independentemente do número de secretarias não participantes q aderirem.

9. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preç observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimer

PMDIC202541638A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:35:11 - Documento Nº: 437834-1791 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437834-1791

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 210 SIGA

ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

10. As secretarias/Municípios, órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

11. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

12. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados o prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais.
12.1. O prazo que se refere o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração e que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
12.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
13. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

14. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

15. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
a) Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal r 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não ata de registro de preços.
b) A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
c) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no pra de validade da ata de registro de preços.
d) A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços d contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pe

PMDIC202541638A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:35:11 - Documento Nº: 437834-1791 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437834-1791
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 211 SIGA

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas –

CIMESMI, órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato.

17. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, do que trata o art. 23, Decreto nº 11.462/2023.

18. Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no processo eletrônico municipal, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

19. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, art. 35, Decreto nº 11.462/2023.

20. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I) for liberado;
II) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

21. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I) Pelo decurso do prazo de vigência;
II) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III) Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

22. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
22.1. Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, qualquer momento, durante a vigência da ata de registro de preços, impugnar o pre registrado, quando vier apresentar incompatibilidade com o preço vigente no mercado.
22.2. A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada de sua respecti fundamentação, e instruída com os elementos probatórios disponíveis para comprovaç da veracidade do alegado.
22.3. A comprovação da veracidade do alegado, para fins de impugnação deve demonstrar que eventuais preços a menor do que o registrado são praticados no merca por pessoas ou empresas que atendam os requisitos mínimos para contratação junto Administração Pública, em atenção às regras previstas no edital da licitação que ensej

PMDIC202541638A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:35:11 - Documento Nº: 437834-1791 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437834-1791

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 212 SIGA

no preço registrado e às constantes na Lei 14.133/21 e legislação correlata.

22.4. A impugnação deverá ser endereçada ao presidente de Registro de Preços, preferencialmente via e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br (ao transmitir o e-mail o mesmo deverá ser confirmado pelo presidente de Registro de Preços ou equipe de apoio responsável, para não se tornar sem efeito), pelo telefone (35) 99703-3934 ou ainda, protocolado o original junto ao Consórcio CIMESMI, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, situada na Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000.

22.5. Ao receber a impugnação, a presidente de Registro de Preço instruirá os autos com a adoção das diligências que entender necessárias, entre elas a realização de pesquisa de preços, e proferirá decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o caso, declarando a adequação ou a inadequação do preço registrado.

22.6. Se a decisão a que refere o subitem anterior decidir pela inadequação do preço registrado, o Gerente de Registro de Preços notificará o fornecedor detentor do preço registrado para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar por escrito sua concordância ou não com a redução do preço registrado, nos termos da proposta da Administração, fundamentando sua manifestação com informações e documentos que entender pertinentes.

22.7. Caso o fornecedor manifeste anuência com a redução do preço registrado, a Administração providenciará o aditamento da Ata de Registro de Preços e encaminhará os autos para a autoridade superior, para fins de homologação dos praticados e publicação na imprensa oficial.

22.8. Na hipótese de não aceitação da proposta de redução da Administração por parte dos fornecedores, estes serão liberados do compromisso assumido sem aplicação de penalidades e haverá a convocação dos demais fornecedores, em ordem de classificação, para fornecimento dos itens registrados pelo preço constante na proposta da Administração.

22.9. Liberado o fornecedor na forma do item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

22.10. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado a contratação, inclusive quanto aos preç atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

22.11. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, ca fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos term do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

22.11.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no merca por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores pa negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valor praticados pelo mercado.

PMDIC202541638A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:35:11 - Documento Nº: 437834-1791 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437834-1791

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 213 SIGA

22.11.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

22.11.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

22.12. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

22.13. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I) Possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II) A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III) Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;

IV) Seja realizado ampla pesquisa de mercado;

V) Seja feito negociação formal entre o órgão gerenciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.

22.14. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

22.15. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na a sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidad administrativas previstas em lei e no edital.

22.16. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º do art. 9 da Lei 14.133/2023, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedor integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado ata.

22.17. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fa superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetua atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

PMDIC202541638A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:35:11 - Documento Nº: 437834-1791 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437834-1791

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 214 SIGA

22.18. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

22.19. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

22.20. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.21. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c e d do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas e, f, g e h do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c e d, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa.

22.22. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156 §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

22.23. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicad cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

22.24. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no pra de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art.157, da Lei nº 14.133, 2021).

22.25. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda des valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmer (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PMDIC202541638A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:35:11 - Documento Nº: 437834-1791 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437834-1791

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 215 SIGA

22.26. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente

22.27. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

22.28. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.29. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

22.30. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

22.31. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

22.32. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneida para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei 14.133/21.

22.33. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão s compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órg decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normati SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

22.34. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega

PMDIC202541638A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:35:11 - Documento Nº: 437834-1791 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437834-1791

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 216 SIGA

recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e em seus anexos como Termo de Referência e Minuta de contrato.

22.35. Mais informações poderão ser adquiridas via e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br ou pelo telefone Fone (35) 3656-1222 ou ainda junto ao site www.licitacimesmi.com.br,.

22.36. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Consolação/MG, 27 de setembro de 2024.

ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA
Presidente do CIMESMI
Prefeito de Consolação

CONTRATADA: **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA**

Nome: Jânio Corrêa da Silva
RG: 1390328-4
CPF: 965.048.891-04

TESTEMUNHA:
Nome:
RG:
CPF:

TESTEMUNHA:
Nome:
RG:
CPF:

PMDIC202541638A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:35:11 - Documento Nº: 437834-1791 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437834-1791

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 217 SIGA

Ata nº 031/2024

Última atualização 06/02/2025

Local: Cambuí/MG

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 06/02/2025 **Data de assinatura:** 27/09/2024 **Vigência:** de 27/09/2024 a 27/09/2025

Id ata PNCP: 43863467000178-1-000047/2024-000001 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 43863467000178-1-000047/2024

Objeto:

Registo de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarterização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI conforme Termo de Referência.

Arquivos | Histórico

Nome	Data
SRP 031	06/02/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.76 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construçã de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludi comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relati às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800

AGRADECIM

PMDIC202541640A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:37:17 - Documento Nº: 437839-5863 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437839-5863

SIGA-DOC 218 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PMDIC202541640A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:37:17 - Documento Nº: 437839-5863 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437839-5863

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 219 SIGA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201685851	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2334692490

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP

CUIABA
Local

21 Novembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

PMDIC202541645A

Junta Cor... do Mato Grosso
Certifico r... SIGA LTDA,
CNPJ 091... o Eletrônico
Muller Ne... 2023 às
código de...

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:42:11 - Documento Nº: 437848-6828 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437848-6828

SIGA-DOC
Prefeitura Municipal de Nova Andradina
220 SIGA

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/183.417-9	MTN2334692490	21/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.048.891-04	JANIO CORREA DA SILVA	21/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

PMDIC202541645A

Junta Cor
Certifico r
CNPJ 091
Muller Ne
código de
de Mato Grosso

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:42:11 - Documento Nº: 437848-6828 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437848-6828

SIGA-DOC LTDA,
o Exemplar
2.1 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ 09.179.444/0001-00 - NIRE 5120168585-1
7° (SETIMO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JANIO CORREA DA SILVA, Nacionalidade BRASILEIRA, Empresario, Solteiro, Nascido em 11/09/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n° **02780614050 DETRAN/MT** e **CPF/MF nº 965.048.891-04**, residente e domiciliado na Rua Professora Tereza lobo, n° 60, Apto 703, Bairro Consil, Cuiabá/MT - **CEP 78.048-700**.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial, **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE 5120168585-1**, com sede na Avenida Prainha (LOT CONSIL), numero 9, Sala B, Quadra 02, Lote 09, Bairro Alvorada, Cuiaba/MT, **CEP 78.048.436**; devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **09.179.444/0001-00**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES
DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa declara que desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas. Nesta condição, o Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação:

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

JANIO CORREA DA SILVA, Nacionalidade BRASILEIRA, Empresario, Solteiro, Nascido em 11/09/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n° **02780614050 DETRAN/MT** e **CPF/MF nº 965.048.891-04**, residente e domiciliado na Rua Professora Tereza lobo, numero 60, Apto 703, Bairro Consil, Cuiabá/MT - **CEP 78.048-700**.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial, **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o Nire nº **NIRE 5120168585-1** e inscrita no **CNPJ: 09.179.444/0001-00.**

PMDIC202541645A

Junta Cor ...do de Mato Grosso
Certifico r ... SIGA LTDA,
CNPJ 091 ... o Empresa
Muller Ne ... 222 SIGA
código de ...

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:42:11 - Documento Nº: 437848-6828 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437848-6828

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA.**

Parágrafo Único - A Sociedade terá duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **30/10/2007.**

CLÁUSULA SEGUNDA – com sede na Avenida Prainha (LOT CONSIL), numero 09, Quadra 02, Lote 09, Sala B, Bairro Alvorada, Cuiaba/MT, **CEP 78.048.436.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem como **Objeto Social**, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, telecomunicações por satélite; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; emissão de vales alimentação, vales transportes e similares; atividades de serviços prestados principalmente as empresas; treinamento em informática; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico de combustível por meio de cartão magnético em alinhamento, balanceamento, mecânica, lavagem, borracharia, guincho, elétrica, funilaria e pintura de veículo automotores por meio de cartão magnético; gerenciamento de convênio por meio de cartão magnético, rastreamento e monitoramento veicular, intermediação de combustível, intermediação de peças e acessórios automotores; Prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de produtos alimentícios por meio de cartão magnético chip ou simulares, fornecido por intermediação de redes credenciadas; Prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de equipamentos e suplementos de informática por meio de cartão magnético chip ou simulares, fornecido por intermediação de redes credenciadas, Prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de lubrificantes, produtos pneumáticos e câmaras de ar por meio de cartão magnético chip ou simulares, fornecido por intermediação de redes credenciadas; Sistema de intermediação e gestão reparos prediais, sistema de intermediação de gestão para manutenção e peças para reparos em elétrica, hidráulica, climatização e similares; Sistema de gestão e intermediação no fornecimento de materiais para construção, para reparos e construção em geral por meio de rede credenciada, sistema de intermediação e gestão em reparos e construções, pontes, vias públicas, mata burro e passarelas; sistema de intermediação e locação de veículos leves e pesados; Sistema de intermediação de locação de máquinas e equipamentos e intermediação de locação de aeronaves; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas; prestação de serviços de gerenciamento e intermediação com fornecimento de medicamentos em geral e insumos médico-hospitalares e correlatos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; Produtos odontológicos; Produtos de higiene, limpeza e conservação hospitalar e domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar, partes e peças; produtos de farmacêutico; produtos de artigos médicos e ortopédicos; Próteses e artigos de ortopedia; Sistema de intermediação de serviço de manutenção e reparos de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de irradiação, Sistema de intermediação de gestão de serviço de rastreamento de medicamentos, aparelhos e insumos hospitalares, Sistema de Intermediação de locação de

PMDIC202541645A

Junta Cor ...do de Mato Grosso
Certifico r ... SIGA LTDA,
CNPJ 091 ... o Empresário
Muller Ne ... 223
código de ...

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:42:11 - Documento Nº: 437848-6828 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437848-6828

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

aparelhos hospitalar e odonto-médico, Serviço de intermediação na manutenção e reparação de aparelhos hospitalares e odonto-hospitalar; Serviço de Gestão e intermediação com fornecimento de produtos no ramo alimentício em geral para fornecimento na rede pública para a composição na merenda escolar das escolas da rede municipal e estadual, Gestão e intermediação com fornecimento de produtos no ramo alimentício em geral para toda a rede pública estadual e municipal, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentos Mil Quotas), no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em Moeda Corrente do País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
JANIO CORREA DA SILVA	**500.000**	**500.000,00**	**100,00**
TOTAL	**500.000**	**500.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

CLÁUSULA SEXTA — A empresa declara que se enquadra na condição de **PORTE DEMAIS**, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002).**

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio único **JANIO CORREA DA SILVA**, *ISOLADAMENTE*, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos nos objetos sociais, sempre de interesse da sociedade sendo vedado, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos **art. 1064 da lei. 10.406/2002.**

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas **(art. 1.065, CC/2002).**

CLÁUSULA DECIMA - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão, incorporação, outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

PMDIC202541645A

Junta Cor ...do de Mato Grosso
Certifico r ... JICA LTDA,
CNPJ 091 ... o Eletrônico
Muller Ne ... 224
código de ...

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:42:11 - Documento Nº: 437848-6828 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437848-6828

SIGA-DOC
Prefeitura Municipal de Nova Andradina
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso **(arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **"pro labore"** observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade **(art. 1.011, § 1º, CC).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.

E por estar assim justo e contratado, **assina digitalmente** presente instrumento em via única.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2023.

- **JANIO CORREA DA SILVA**
  Assinatura Digital

PMDIC202541645A

Junta Cor ...de do Mato Grosso
Certifico r ... SIGA LTDA,
CNPJ 091 ... o Eletrônico
Muller Ne ... 225 SIGA
código de ...

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:42:11 - Documento Nº: 437848-6828 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437848-6828

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/183.417-9	MTN2334692490	21/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.048.891-04	JANIO CORREA DA SILVA	21/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

PMDIC202541645A

Junta Cor ...do do Mato Grosso
Certifico ... JICA LTDA,
CNPJ 091 ... o Exclusivo
Muller Ne ... 2 SIGA
código de ...

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:42:11 - Documento Nº: 437848-6828 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437848-6828

SIGA-DOC LTDA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina
226
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, de CNPJ 09.179.444/0001-00 e protocolado sob o número 23/183.417-9 em 21/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2942677, em 21/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.048.891-04	JANIO CORREA DA SILVA	21/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.048.891-04	JANIO CORREA DA SILVA	21/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/11/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 21/11/2023, às 10:23.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/183.417-9.

PMDIC202541645A

Junta Cor
Certifico r
CNPJ 091
Muller Ne
código de
do de Mato Grosso
JICA LTDA,
o Electronico
2.0.

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:42:11 - Documento Nº: 437848-6828 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437848-6828

SIGA-Doc
Prefeitura Municipal de Nova Andradina
22
SIGA

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 21 de novembro de 2023

PMDIC202541645A

Junta Com
Certifico r
CNPJ 091
Muller Ne
código de
de Mato Grosso

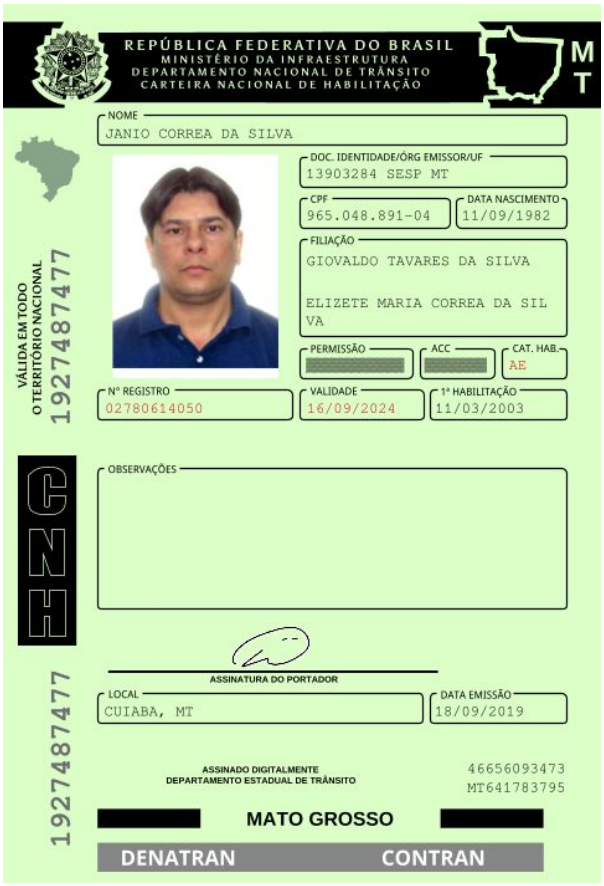
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:42:11 - Documento Nº: 437848-6828 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437848-6828

SIGA-DOC LTDA,
o Exército
228 SIGA
Pág. 9/9

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 12:21:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMDIC202541648A

JANIO CORREA DA SILVA:96504889104

Assinado de form digital por JANIO CORREA DA SILVA:965048891 Dados: 2022.04.1 10:31:56 -04'00'

Confira os dados do ato em:

CARTÓRIO Auten
Data:
Valor
Selo Digital Tipo Normal C: AMV95009-EYND;

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:43:19 - Documento Nº: 437850-1348 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437850-1348

SIGA-DOC 229 SIGA

https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO AMERICA FROTAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO AMERICA FROTAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRO AMERICA FROTAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2022 14:52:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO AMERICA FROTAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 117571904227553845115-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90e6ea777e8438faebd55254888afdd13827b14a5c786f694026dcb78b796719e5adf6d3bc89d841ba01ea548ecabbee2d680487650d66445b50d3d759eccad4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PMDIC202541648A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:43:19 - Documento Nº: 437850-1348 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437850-1348

SIGA-DOC 230 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.179.444/0001-00 **MATRIZ**		**01/11/2007**

NOME EMPRESARIAL
CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRAINHA (LOT CONSIL)	**9**	**SALA B QUADRA02 LOTE 09**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.048-436	**ALVORADA**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRACAO@CENTROAMERICATECNOLOGIA.COM.BR	**(65) 9959-4468**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2025** às **14:23:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PMDIC202541650A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 07:45:25 - Documento Nº: 437852-2537 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437852-2537

SIGA-DOC 231 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ: 09.179.444/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:07 do dia 09/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2025.
Código de controle da certidão: **F3C8.06AE.80D2.4B9F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMDIC202541711A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 08:40:12 - Documento Nº: 438001-4817 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438001-4817

SIGA-DOC 232 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.179.444/0001-00
Razão Social: CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECN LTDA
Endereço: - R PROFESSORA TEREZA LOBO LOT CONSIL 0809 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78048-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052319415415294640

Informação obtida em 02/06/2025 09:43:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMDIC202541725A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 08:48:40 - Documento Nº: 438028-8190 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438028-8190

SIGA-DOC 233 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
852061/2025	**1924211**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734785611	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 390729**

19052025091794440001000020056585206127346422519242 11

NOME
CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
09.179.444/0001-00	**137931638**

ENDEREÇO
Av. DA PRAINHA (LOT CONSIL/ SENHOR DOS PASSOS III), 9 - SALA B QUADRA 02 LOTE 09 - ALVORADA - CUIABA/MT

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislaçao em vigor.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 19 de maio de 2025

RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Procurador do Município de Cuiabá
Mat. 4859840
OAB/MT 19.464B

PMDIC202541744A

Certidão val **unho de 2025.**

A Autenticid

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 09:17:31 - Documento Nº: 438081-4750 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438081-4750

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 234 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0056290032

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **16/04/2025** Hora da emissão: **13:57:57**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA**
CNPJ: **09.179.444/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **14/06/2025.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9LUAUM29A72U22M**

PMDIC202541746A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 09:19:40 - Documento Nº: 438088-6907 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438088-6907

SIGA-DOC 235 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.179.444/0001-00
Certidão nº: 25770342/2025
Expedição: 09/05/2025, às 14:22:47
Validade: 05/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.179.444/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente a recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorren de execução de acordos firmados perante o Ministério Público Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, disposição legal, contiver força executiva.

PMDIC202541752A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 09:24:39 - Documento Nº: 438094-9776 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438094-9776

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 236 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 200/2025

Solicitante:	RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO **Data da Solicitação:** 28/05/2025
Organograma:	2100600029 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS
Local de Entrega:	LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA
Objeto:	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Justificativa:	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Observações:	
Desdobramento:	
Fundamento Legal:	
Justificativa Valores:	
Prazo Execução:	
Modalidade:	

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	480200000201-2	1,00	%	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Nova Andradina, 28 de Maio de 2025.

Assinatura do Responsável

PMDIC202541759A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 09:36:35 - Documento Nº: 438119-6682 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438119-6682

SIGA-DOC 237 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 205/2025

Solicitante:	HERNANDES ORTIZ **Data da Solicitação:** 28/05/2025
Organograma:	1602000024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
Local de Entrega:	LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA
Objeto:	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Justificativa:	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Observações:	
Desdobramento:	
Fundamento Legal:	
Justificativa Valores:	
Prazo Execução:	
Modalidade:	

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	480200000201-2	1,00	%	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Nova Andradina, 28 de Maio de 2025.

Assinatura do Responsável

PMDIC202541800A

Assinado com senha por HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN.
Data: 02/06/2025 10:17:25 - Documento Nº: 438189-2216 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438189-2216

SIGA-DOC 238 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 207/2025

Solicitante:	HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS **Data da Solicitação:** 28/05/2025
Organograma:	1702100000 - SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Local de Entrega:	LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA
Objeto:	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Justificativa:	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Observações:	
Desdobramento:	
Fundamento Legal:	
Justificativa Valores:	
Prazo Execução:	
Modalidade:	

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	480200000201-2	1,00	%	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Nova Andradina, 28 de Maio de 2025.

Assinatura do Responsável

Sistema: Compras - Usuário: carla_assis. Emissão: 28/05/2025, às 11:06:07. Protocolo: 0b2257c4-5d0e-4009-b8c7-31ece193fdb6

PMDIC202541812A

Assinado com senha por HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI.
Data: 02/06/2025 10:18:03 - Documento Nº: 438217-4869 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438217-4869

SIGA-DOC 239 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 208/2025

Solicitante:	JOZELI CHULLI DA SILVA **Data da Solicitação:** 28/05/2025
Organograma:	1501500035 - SMS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Local de Entrega:	LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA
Objeto:	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Justificativa:	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Observações:	
Desdobramento:	
Fundamento Legal:	
Justificativa Valores:	
Prazo Execução:	
Modalidade:	

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	480200000201-2	1,00	%	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Nova Andradina, 28 de Maio de 2025.

Assinatura do Responsável

Sistema: Compras - Usuário: carla_assis. Emissão: 28/05/2025, às 11:06:53. Protocolo: 1b0dfa70-81c0-43b0-a173-6ce77bd50a30

PMDIC202541814A

Assinado com senha por JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS.
Data: 02/06/2025 10:21:35 - Documento Nº: 438219-5111 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438219-5111

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 240 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 206/2025

Solicitante:	MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED **Data da Solicitação:** 28/05/2025
Organograma:	0400500006 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S.
Local de Entrega:	LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA
Objeto:	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Justificativa:	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Observações:	
Desdobramento:	
Fundamento Legal:	
Justificativa Valores:	
Prazo Execução:	
Modalidade:	

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	480200000201-2	1,00	%	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Nova Andradina, 28 de Maio de 2025.

Assinatura do Responsável

Sistema: Compras - Usuário: carla_assis. Emissão: 28/05/2025, às 11:05:05. Protocolo: 8e14b309-19bc-4f99-9754-2e512a9dfe63

PMDIC202541864A

Assinado com senha por MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED - SECRETARIO / SEMINFRA.
Autenticado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 11:55:12 - Documento Nº: 438341-3121 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438341-3121

SIGA-DOC 241 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 202/2025

Solicitante:	WAGNER CARLOS PERIGO **Data da Solicitação:** 28/05/2025
Organograma:	0600700009 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Local de Entrega:	LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA
Objeto:	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Justificativa:	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Observações:	
Desdobramento:	
Fundamento Legal:	
Justificativa Valores:	
Prazo Execução:	
Modalidade:	

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	480200000201-2	1,00	%	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Nova Andradina, 28 de Maio de 2025.

Assinatura do Responsável

Sistema: Compras - Usuário: carla_assis. Emissão: 28/05/2025, às 11:01:36. Protocolo: 709f79a3-cc28-44ce-822b-956376df0314

PMDIC202541779A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 11:51:47 - Documento Nº: 438147-600 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438147-600

SIGA-DOC 242 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 203/2025

Solicitante:	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ **Data da Solicitação:** 28/05/2025
Organograma:	0700900011 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA
Local de Entrega:	LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA
Objeto:	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Justificativa:	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Observações:	
Desdobramento:	
Fundamento Legal:	
Justificativa Valores:	
Prazo Execução:	
Modalidade:	

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	480200000201-2	1,00	%	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Nova Andradina, 28 de Maio de 2025.

Assinatura do Responsável

Sistema: Compras - Usuário: carla_assis. Emissão: 28/05/2025, às 11:02:47. Protocolo: ab9c68cb-dc85-4de9-bb31-19eb85073828

PMDIC202541787A

Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
Autenticado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 11:11:36 - Documento Nº: 438154-3110 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438154-3110

SIGA-DOC 243 Prefeitura Municipal de Nova Andradina SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nr.: 229/2025
Data: 28/05/2025

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: Até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo.
Validade da proposta:
Local de entrega:
Prazo de entrega: 01 HORA/IMEDIATA APOS A
Vencimento da Coleta: 28/07/2025

Objeto da coleta de preço: SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Observações: SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM O MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO MENSAL. - SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	%		8		

Total geral....

Nova Andradina, 28 de Maio de 2025

PMDIC202541818A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 11:05:53 - Documento Nº: 438225-7409 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438225-7409

SIGA-DOC 244 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

COTAÇÃO DE PREÇOS 229/2025 - SEMUSP - PMNA

De	<semusp@pmna.ms.gov.br>
Para	<Contato@7facilitebeneficios.com.br>
Cópia Oculta (C...	<Adson.lucas@rovemabank.com.br>, <Adson.lucas@rovemabank.com.br>, <cuiaba@volus.com>, <admin@dataplex.com.br>
Data	28/05/2025 09:53

COTAÇÃO 229-2025 - GERENCIAMENTO FROTAS.pdf (~82 KB)

Segue anexo COTAÇÃO DE PREÇOS 229/2025.

Informamos que deve ser cotada a TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

Solicitamos que expressem em % (percentual) com 02 (duas) casa decimais.

Qualquer duvida, nos colocamos a disposição para saná-las.

Att. Anderson - MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - CNPJ 03.173.317/0001-18

(67) 992435299 - 34411250 ramal 6016

PMDIC202541824A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 11:06:14 - Documento Nº: 438246-1403 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438246-1403

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 245 SIGA

PROPOSTA DE PREÇO

AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA/MS

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado para gerenciamento de: serviço de gestão de frotas com prestação de serviço para manutenção preventiva, corretiva ou emergencial com o fornecimento de peças.

Item	Material/especificação	Taxa de Administração sobre o valor faturado mensal.	Valor da taxa por extenso
1	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM O MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO MENSAL. - SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	**2,00%**	**Dois por cento.**

VALIDADE DA PESQUISA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

Observações:

- No valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
  - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente ao fornecimento.

Fortaleza, 28 de maio de 2025.

7FACILITE GESTAO DE BENEFICIOS LTDA:52658755000181

PMDIC202541832A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 11:06:33 - Documento Nº: 438258-392 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438258-392

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 246 SIGA

Acompanhar Contratação

Pregão Eletrônico N° 90005/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 110161 - SUPER. DE ADMINISTRACAO NO DISTRITO FEDERAL

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**

Contratação homologada

2 ADMINISTRAÇÃO / GERENCIAMENTO-MANUTENÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO
Homologado

Qtde solicitada: 1
Valor estimado (unitário) R$ 2.055.536,7100

Propostas | Histórico de recursos

Os detalhes poderão ser visualizados por fornecedor. Clique para expandir e acesse dados como: proposta, anexo e chat.

05.340.639/0001-30
Adjudicada
Valor ofertado (unitário) R$ 1.972.904,1343 (4,02 %)
Valor negociado (unitário) -

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
SP

15.655.026/0001-45
ME/EPP
Valor ofertado (unitário) R$ 2.055.331,1564 (0,01 %)
Valor negociado (unitário) -

RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
DF

06.048.539/0001-05
Valor ofertado (unitário) R$ 2.055.331,1564 (0,01 %)
Valor negociado (unitário) -

S.H. INFORMATICA LTDA
MS

Voltar

Acesso à Informação

PMDIC202541906A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 11:51:29 - Documento Nº: 438448-6557 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438448-6557

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 247 SIGA

Edital nº 01/2024

Última atualização 18/12/2024

Local: Nova Era/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA ERA **Unidade compradora:** 513 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 24/01/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/01/2024 13:36 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/02/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 16819831000120-1-000004/2024 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios de reposição, com implantação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos por meio de internet, através de rede estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
8,66	R$ 732.595,38

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valo
1	GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE VEÍCULOS	1	8,66	8,6

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto d 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de um concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://p

0800 97

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 11:52:49 - Documento Nº: 438453-2431 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438453-2431

SIGA-DOC 248 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PMDIC202541908A

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

PMDIC202541908A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 11:52:49 - Documento Nº: 438453-2431 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438453-2431

SIGA-DOC 249 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-M
SUBANEXO X - PESQUISA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVO

UNIDADE GESTOR/MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA ANI
ESSO ADMINISTR. PM-ADM-2025/06689

PREFEITURA DE
NOVA ANDRADINA

	SIM	NÃO
Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?		X
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? [3]	X	

FORMALIZADO EM 02/06/2025

RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO
Secretario Municipal de Serviços Públicos

FONTES: BANCO DE PREÇOS/ÓRGÃO PESQUISADO/TABELA OFICIAL/MÍDIA ESPECIALIZADA/FORNECEDOR

Item	Descrição do item	7FACILITE GESTÃO DE BENEFICIOS cnpj: 52.658.755/0001-81	ARP N°031/2024-CIMESMI	PNCP-AGU P.E N°900005/2025-DISTRITO FEDERAL	PNCP-EDITAL N°01/2024 MUNICIPIO DE NOVA ERA/MG			Média (Soma das amostras) / número de amostras	Soma = Somatória da (média - amostra) ao quadrado de cada um	Variância = Soma / (Nº Amostras - 1)	Desvio Padrão = Raiz Quadrada da Variância	Limite Inferior = Média - DP	Limite Superior = Média + DP
1	Serviço de gerenciamento de frotas,contemplando serviços e fornecimento de peças para veiculos leve,pesados e linha amarela, por meio de sistema eletrônico.	2%	0,00%	4,66%	8,66%				R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,06	-R$ 0,06	R$ 0,06

PMDIC202541912A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 12:34:30 - Documento Nº: 438458-267 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438458-267

SIGA-DOC 250 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS
SUBANEXO X - PESQUISA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVO

UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA ANDRADINA - MS
ESSO ADMINISTRA PM-ADM-2025/06689 **Nº DA LICITAÇÃ** XXX

PREFEITURA DE
NOVA ANDRADINA

	SIM	NÃO
Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?		X
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? [3]	X	

FORMALIZADO EM 02/06/2025

RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO
Secretario Municipal de Serviços Públicos

FONTES: BANCO DE PREÇOS/ÓRGÃO PESQUISADO/TABELA OFICIAL/MÍDIA ESPECIALIZADA/FORNECEDOR

Item	Descrição	VALORES SELECIONADOS CONSIDERANDO O DESVIO PADRÃO	VALORES SELECIONADOS CONSIDERANDO O DESVIO PADRÃO	VALORES SELECIONADOS CONSIDERANDO O DESVIO PADRÃO	VALORES SELECIONADOS CONSIDERANDO O DESVIO PADRÃO	VALORES SELECIONADOS CONSIDERANDO O DESVIO PADRÃO	VALORES SELECIONADOS CONSIDERANDO O DESVIO PADRÃO	VALORES SELECIONADOS CONSIDERANDO O DESVIO PADRÃO	VALORES SELECIONADOS CONSIDERANDO O DESVIO PADRÃO	VALORES SELECIONADOS CONSIDERANDO O DESVIO PADRÃO	VALORES SELECIONADOS CONSIDERANDO O DESVIO PADRÃO	Nova Média	Soma = Somatória da (média - amostra) ao quadrado de cada um	Variância = Soma / (Nº Amostras - 1)	Desvio Padrão = Raiz Quadrada da Variância	Coeficiente de Variação	Média	Mediana
1	Serviço de gerenciamento de frotas,contemplando serviços e fornecimento de peças para veiculos leve,pesados e linha amarela, por meio de sistema eletrônico.	x	2%	x	x	x	5%	x	x	x	x	3%	0%	0%	2%	56,48 %		3,33%

PMDIC202541914A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 12:34:38 - Documento Nº: 438462-8822 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438462-8822

SIGA-DOC 251 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 204/2025

Solicitante:	DAVID TRINDADE GALIEGO **Data da Solicitação:** 28/05/2025
Organograma:	1501900023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E C
Local de Entrega:	LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA
Objeto:	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Justificativa:	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Observações:	
Desdobramento:	
Fundamento Legal:	
Justificativa Valores:	
Prazo Execução:	
Modalidade:	

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	480200000201-2	1,00	%	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Nova Andradina, 28 de Maio de 2025.

Assinatura do Responsável

Sistema: Compras - Usuário: carla_assis. Emissão: 28/05/2025, às 11:03:22. Protocolo: 2c0e5015-0e41-4443-b504-a1f128209d48

PMDIC202541957A

Assinado com senha por DAVID TRINDADE GALIEGO - SECRETARIO / SEMPAD.
Autenticado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 12:25:30 - Documento Nº: 438533-9215 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438533-9215

SIGA-DOC 252 Prefeitura Municipal de Nova Andradina SIGA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada a qual foi iniciado pela **COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2024/02185**.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DAMANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E ASSEMELHADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA BEM COMO VEÍCULOS E ASSEMELHADOS QUE ESTEJAM A DISPOSIÇÃO DESTE MUNICÍPIO MEDIANTE A REDE CREDENCIADA DE OFICINAS, AUTO PEÇAS, FUNILARIAS, GUINCHOS, BORRACHARIAS, POSTOS DE LAVAGEM E DEMAIS ESTABELECIMENTOS CORRELATOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS PARA BOA EXECUÇÃO**. Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

1.1. Área solicitante:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP);

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SEMCIAS);

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMEC);

Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA);

Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU);

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (SEMPAD);

Secretaria Municipal de Finanças (SEMFIN) e;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI).

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicado pela COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2024/02793**:**

Anderson Fernando Dan, Matrícula: 9.664 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

Junior Roberto Araldo de Souza, Matrícula: 11.822 -Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

Fabiana da Cunha Guissoni, Matrícula: 12.757 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado;

Fabiana de Mello Santana, Matrícula: 12.762 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves: 13.137 - Secretaria Municipal de Saúde;

Gustavo Joaquim da Silva, Matrícula: 11.246 - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

João Ramos da Silva Junior, Matrícula: 2.566 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e;

Emerson José Alves da Silva, Matrícula: 3.358 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PMDIC202541977A

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - DIRETOR / SMS, JUNIOR ROBERTO ARALDO DE SOUZA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMCIAS, JOÃO RAMOS DA SILVA JUNIOR - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / PATRIM, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DEA e EMERSON JOSE ALVES DA SILVA - DIRETOR / DTESC.
Autenticado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP
Data: 02/06/2025 13:17:18 - Documento Nº: 438552-9862 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438552-9862

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 253 SIGA

1.3. **Agente de Contratação:**

Rodrigo Henrique de Oliveira – **6.959**.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O Município de Nova Andradina, tendo por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, necessita que seu serviço de transporte, manutenção e correlatos funcione com máxima eficiência, de modo a auxiliá-lo da melhor maneira possível. Para tanto a manutenção dos veículos e assemelhados, mostram-se primordiais e, nesse sentido, visando maior controle e economia para o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, mostra-se indispensável a contratação em tela.

A decisão na escolha por este modelo de contratação considera as vantagens decorrentes da melhor gestão e controle das despesas com a frota de veículos e assemelhados, gerando expectativas de redução de custos com manutenção dos veículos e assemelhados, além de simplificar e tornar mais eficiente o processo de aquisição de materiais/serviços correlatos ao uso dos veículos e assemelhados do MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, através de informações gerenciais.

A disponibilidade de uma rede de estabelecimentos credenciados que no mínimo 30 (trinta) postos autorizados (autopeças, oficinas, concessionarias, representantes e afins) no Município de Nova Andradina e deverá apresentar rede credenciada de prestadores de serviço nos estados de Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná, sendo que deverá credenciar durante o contrato no mínimo 3 (três) prestadores em cada uma das seguintes cidades: Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Naviraí, Corumbá, Ponta Porã, Presidente Prudente, Jales, São José do Rio Preto, Barretos, Maringá, Paranavaí e Londrinae outros entes que se fizerem necessários.

É imprescindível destacar que o município dispõe de oficina mecânica própria, no entanto, a mão de obra disponível é insuficiente para atender à demanda de mais de 270 veículos e seus respectivos correlatos. Ademais, o município não conta com os serviços especializados de funileiro, borracheiro, guincho e outros serviços correlatos, o que torna necessária a contratação dos referidos serviços, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos requeridos.

Com a implantação do sistema proposto, é possível almejar o alcance das seguintes vantagens:

2.1. Manutenir a frota de veículos e assemelhados do município de Nova Andradina bem como veículos e assemelhados que estejam à disposição deste município, pois em consequência direta da falta de manutenção pode gerar riscos derivados da circulação dos veículos das secretárias nos deslocamentos municipais e interestaduais tanto aos motoristas, operadores e usuários quanto a quem circula em seu entorno, pois em decorrência da má manutenção pode ocorrer acidentes que através deste visamos evitar;

2.2. Aplicação em todos os veículos da frota do Município, eliminando, nesse caso, o uso de suprimento de fundos ou contrato individualizado oficina mecânica, auto peças e correlatos

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - DIRETOR / SMS, JUNIOR ROBERTO ARALDO DE SOUZA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMCIAS, JOÃO RAMOS DA SILVA JUNIOR - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / PATRIM, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DEA e EMERSON JOSE ALVES DA SILVA - DIRETOR / DTESC.
Autenticado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP
Data: 02/06/2025 13:17:18 - Documento Nº: 438552-9862 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438552-9862

PMDIC202541977A

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 254 SIGA

diminuindo assim a quantidade de processos administrativos abertos e por consequência a quantidade de custas provenientes desta abertura;

2.3. Flexibilidade do sistema de manutenção/aquisição de materiais pretendidos, pois facilita o acesso a uma rede credenciada que contempla uma gama de serviços dispersa pelo Estado de Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná e outros que fizer necessário;

2.4. Simplificação dos procedimentos e das rotinas de controle das manutenções, autosocorro, aquisição de acessórios, pneus, peças e correlatos, via processo informatizado, proporcionando agilidade nos procedimentos, obtenção de informações da frota em tempo hábil, via internet, para tomada de decisões corretivas;

2.5. Redução de procedimentos administrativos para contratação de serviços veiculares, aumentando a transparência e a precisão das informações;

2.6. Disponibilidade de um sistema de dados confiável, que facilita o controle e a fiscalização interna e externa.

Além disso tudo, o atual contrato de gerenciamento da frota dos veículos do Município de Nova Andradinateve sua vigência encerrada em 31/12/2024, necessitando da realização de uma nova contratação com provável incremento do seu valor, devido ao aumento de frota, a correção inflacionária e a adição da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento ao PCA.

3. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.É importante destacar que, no âmbito do Município de Nova Andradina/MS, a previsão da contratação está devidamente demonstrada em conformidade com o Plano Anual de Contratações, nos termos do inciso II do § 1° do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021. Tal documento foi publicado no Diário Oficial do Município, edição n.º 1976/2024, em 30 de dezembro de 2024, sendo acessível por meio do sítio eletrônico oficial: https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/nova-andradina/diario-oficial. Caso necessário, o arquivo pode ser baixado diretamente pelo link: https://cdn2.publicacoesmunicipais.inf.br/uploads/official_diary/nova-andradina/file/5610/30-12-2024-Edi%C3%A7%C3%A3o_n%C2%BA_1976-2024...pdf.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos necessários:

4.1.1. A presente contratação visa atender a demanda dos órgãos participantes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

4.1.2. O prazo de vigência da contratação será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura do contrato, em conformidade com o artigo 106 da Lei nº 14.133/202. Ademais, nos termos do artigo 107, caput, da mesma legislação, há a possibilidade de prorrogação por um período de até 10 (dez) anos. A presente decisão fundamenta-se na natureza contínua da prestação do serviço, que exige manutenção periódica e abrange uma diversidade de atividades, conforme disposto no artigo 107 da referida lei e Decreto Municipal n°3443/2024. Dessa forma, busca-se garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à po

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - DIRETOR / SMS, JUNIOR ROBERTO ARALDO DE SOUZA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMCIAS, JOÃO RAMOS DA SILVA JUNIOR - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / PATRIM, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DEA e EMERSON JOSE ALVES DA SILVA - DIRETOR / DTESC.
Autenticado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP
Data: 02/06/2025 13:17:18 - Documento Nº: 438552-9862 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438552-9862

PMDIC202541977A

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 255 SIGA

4.1.3. No que se refere às especificações do item descrito, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. No entanto, pontuamos que a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração está em fase de elaboração do referido instrumento.

4.1.4. Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não.

4.2. Sustentabilidade

4.2.1. A licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, com espeque nos artigos 5º e 144, ambos da Lei 14.133/2021.

4.2.2. De acordo com o art. 5º da Lei n. 14.133/2021, será observado, nas contratações públicas, além de outros princípios, o princípio do desenvolvimento nacional sustentável. O art. 11, inc. IV, da mesma lei, prevê que o processo licitatório tem como um dos seus objetivos, incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

4.2.3. Considerando o Desenvolvimento Sustentável como diretriz para a mudança de rumos no desenvolvimento global, o fundamento deste conceito se dá através do uso racional dos recursos naturais, de maneira que as futuras gerações possam satisfazer suas necessidades, do mesmo modo que a atual, garantindo também a construção de uma sociedade justa, do ponto de vista econômico, social e ambiental.

4.2.4. Nesse contexto é lícito exigir que os fornecedores interessados em participar do certame licitatório tenham compromisso com a gestão empresarial pautada na sustentabilidade ambiental, econômica e social. E com base no compromisso socioambiental, com vistas ao desenvolvimento regional, as ações para manutenção do meio ambiente sustentável, deverão contemplar soluções, quer individualmente ou através de cooperações, associações, agentes sociais, empresas privadas ou organizações não governamentais, que possibilitem:

4.2.5. Uso racional da água utilizada nos processos de produção, estimulando, quando for o caso, sua reutilização, e realizar o lançamento de efluentes em corpos de água nos parâmetros da Resolução CONAMA 430/2011;

4.2.6. Segregação de resíduos sólidos - originados nos processos de produção ou obtidos na prestação do serviço - com base em sua constituição ou composição, conforme parâmetros da Resolução CONAMA Nº 275/2001, para tornar viável a coleta seletiva;

4.2.7. A Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é bastante atual e contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao País no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.

4.2.8. Conforme previsão legal no art. 225, da CF/88:Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamen

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - DIRETOR / SMS, JUNIOR ROBERTO ARALDO DE SOUZA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMCIAS, JOÃO RAMOS DA SILVA JUNIOR - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / PATRIM, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DEA e EMERSON JOSE ALVES DA SILVA - DIRETOR / DTESC.
Autenticado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP
Data: 02/06/2025 13:17:18 - Documento Nº: 438552-9862 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438552-9862

PMDIC202541977A

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 256 SIGA

vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

4.3. Para a presente contratação deverá ser solicitado como habilitação técnica:

4.3.1. Como requisito de habilitação técnica será (ão) exigido (s) Atestado de capacidade técnica da licitante, emitido (s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada, que comprove de maneira satisfatória, a aptidão para desempenhos de atividade do objeto a ser licitado, correspondente de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser licitado.

4.3.2. O atestado de capacidade é a forma pela qual se pode avaliar o relacionamento das proponentes com outros órgãos ou instituições públicas e privadas, visando assegurar que a contratação seja feita com fornecedores que possuem experiência com a execução do objeto da mesma natureza. Possui ainda, a finalidade de assegurar a comprovação, de maneira satisfatória, de que a empresa licitante detém capacidade logística na execução do objeto a ser contratado, relacionada à quantidade e ao prazo de fornecimento, e reduzir riscos com a contratação de empresas que possam interromper o fornecimento dos itens, causando assim prejuízos à prestação dos serviços à Administração Pública.

4.3.3. A possibilidade de solicitação do atestado de capacidade técnica está prevista no Art. 67, *caput* e incisos da Lei 14.133/2021.

4.4. Como qualificação econômico-financeira será exigido:

4.4.1. Será exigido a título de habilitação econômico-financeira o índice de solvência geral maior de 1,0 ou, na hipótese de não se atingir esse percentual, como forma alternativa, capital mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente, nos termos do artigo 69, § 4°, da Lei 14.133/2021.

4.4.2. Em relação ao índice eleito no **subitem 4.4.1**Para fins de qualificação econômico-financeira, a Lei n. 14.133/2021 enumera a habilitação econômico-financeira objetivando a demonstração de aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato. Portanto, buscando evitar a contratação com empresas que não detenham idoneidade financeira ou condições de executar a obrigação que ficará sujeita no futuro contrato a ser firmado, faz-se necessário a presente exigência.

4.3. Atos Normativos Disciplinadores

4.3.1. Lei Federal n. 14.133/2021, que regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

4.3.2. Decreto Municipal n. 3.155/2023, de 30 de março de 2023, que regulamenta contratações de bens e serviços processadas por meio do Sistema de Registro de Preços;

4.3.3. Decreto Municipal n. 3.157/2023, de 30 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e a contratação de serviços;

PMDIC202541977A

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - DIRETOR / SMS, JUNIOR ROBERTO ARALDO DE SOUZA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMCIAS, JOÃO RAMOS DA SILVA JUNIOR - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / PATRIM, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DEA e EMERSON JOSE ALVES DA SILVA - DIRETOR / DTESC.
Autenticado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP
Data: 02/06/2025 13:17:18 - Documento Nº: 438552-9862 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438552-9862

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 257 SIGA

4.3.4. Decreto Municipal n. 3.330/2024, de 19 de janeiro de 2024, que regulamenta os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e a contratação de serviços;

4.3.5. Decreto Municipal n. 3.152/2023, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a fase preparatória para aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza;

4.3.6. Decreto Municipal n. 3.161/2023, de 30 de março de 2023, que dispõe acerca dos procedimentos administrativos para a realização de licitação na modalidade pregão e concorrência;

4.3.7. Decreto Municipal n. 3.164/2024, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre legalidade orçamentária e pagamentos.

4.3.8. Decreto Municipal n. 3.163/2023, de 30 de março de 2023, as práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo.

4.3.9. Decreto Municipal n. 3.334/2024, de 19 de janeiro de 2024, que dispõe os procedimentos administrativos para a apuração de infrações e aplicações de sanções.

4.3.10. Decreto Municipal n. 3.153/2024, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a designação dos agentes públicos.

4.3.11. Decreto Municipal n. 3.331, de 19 de janeiro de 2024, que dispõe sobre aplicações de sanções.

4.3.12. Decreto Municipal n. 3.154/2023, de 30 de março de 2023, que dispõe acerca dos procedimentos licitatórios, estabelecendo normas gerais de licitação e contratação.

4.3.13. Decreto Municipal n. 3.160/2023, de 30 de março de 2023, que regulamenta o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

4.3.14. Decreto Municipal n. 3.336/2024, de 24 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, e os prazos para pagamento.

4.3.15. Decreto n°. 10.818, de 27 de setembro de 2021, que regulamenta o enquadramento dos bens de consumo.

4.3.16. Decreto Municipal n°. 3.158/2023, de 30 de março de 2023, que regulamenta o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e luxo.

4.3.17. Decreto Municipal n°.3.443/2024, de 17 de setembro de 2024, que dispõe sobre a definições de serviços e fornecimentos contínuos no âmbito do Município de Nova Andradina/Ms.

4.4. Requisitos Temporais: Condições de entrega

4.4.1. . A Contratada deve implantar o seu Sistema de Gestão de Manutenção após a assinatura do contrato. Tal implantação compreende as seguintes ações e respectivos prazos de 1° a 5° dias Uteis:

a) Entendimento da estrutura organizacional e orçamentária-financeira do Município e de suas secretarias;

PMDIC202541977A

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - DIRETOR / SMS, JUNIOR ROBERTO ARALDO DE SOUZA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMCIAS, JOÃO RAMOS DA SILVA JUNIOR - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / PATRIM, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DEA e EMERSON JOSE ALVES DA SILVA - DIRETOR / DTESC.
Autenticado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP
Data: 02/06/2025 13:17:18 - Documento Nº: 438552-9862 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438552-9862

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 258 SIGA

b) Cadastro da estrutura organizacional e orçamentária-financeira disposta na letra “a” no Sistema de Gestão de Manutenção;

c) Cadastro integral da frota do Município de Nova Andradina, distribuída por setor;

d) Cadastro dos principais usuários no sistema de gestão, com seus respectivos logins e níveis de acesso;

e) Habilitação do Município contratantes para uso do Sistema de Gestão de Manutenção, conforme adesão dos mesmos o Contrato, permitindo inclusive a abertura de ordens de serviços a serem executadas na Rede Credenciada

4.4.2. A Contratada deve efetuar a apresentação do Sistema de Gestão de Manutenção ao gestor de frota em 01 encontro presencial, de até quatro horas, até o 7° dia útil após a assinatura do contrato em local a ser indicado pelo setor de frotas.

4.4.3. Na apresentação devem ser abordados os principais elementos e processos do serviço de gerenciamento, bem como as principais funcionalidades do Sistema de Gestão.

4.4.4. A estrutura e conteúdo da apresentação devem ser previamente discutidos e validados pelo setor de Frotas.

4.4.5. A Contratada deve promover após a assinatura do contrato, em local a ser indicado pelo setor de frotas, o treinamento presencial dos usuários para o uso das principais funcionalidades e relatórios do sistema de gestão, devendo abordar:

a) Detalhamento dos procedimentos para utilização do Sistema de Gestão de Manutenção.

b) Emissão de relatórios e consultas por meio do Sistema de Gestão de Manutenção.

c) Informações relativas a eventuais falhas operacionais e as providências necessárias para saná-las.

d) Aplicações práticas do Sistema de Gestão de Manutenção.

e) Outras informações julgadas oportunas e necessárias para a correta utilização do sistema.

4.4.6. A Contratada deve até o 7° dia útil após a assinatura do contrato, disponibilizar manual eletrônico, em língua portuguesa, com as principais regras de manuseio do sistema de gestão, regras para validação dos orçamentos (em conformidade com o Termo de Referência), ações em caso de falhas, principais regras do serviço, prazos da prestação de serviços, acesso ao serviço de socorro mecânico/guincho, telefones de contato etc., mantendo-o regularmente atualizado. E ainda, em ambiente web, videoaula demonstrando na prática, os procedimentos a serem adotados pelo Setor de Frotas.

4.4.7. A Contratada deve disponibilizar, a contar da data da assinatura do contrato, Rede Credenciada regionalizada conforme caput. do item 02, sendo no mínimo:

a) 30% em até 10 (dez) dias úteis;

b) 60% em até 20 (vinte) dias úteis;

c) 100% em até 30 (trinta) dias úteis.

4.4.8. OS percentuais mencionados neste documento precisam ser distribuídos de maneira justa e equilibrada, conforme estabelecido no **caput do item 2** do estudo técnico e, posteriormente, no **Termo de Referência**.

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - DIRETOR / SMS, JUNIOR ROBERTO ARALDO DE SOUZA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMCIAS, JOÃO RAMOS DA SILVA JUNIOR - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / PATRIM, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DEA e EMERSON JOSE ALVES DA SILVA - DIRETOR / DTESC.
Autenticado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP
Data: 02/06/2025 13:17:18 - Documento Nº: 438552-9862 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438552-9862

PMDIC202541977A

SIGA-DOC 259 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

gerais definidas no inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e também estar em conformidade com o Termo de Referência, que detalhará as exigências e critérios técnicos da contratação ou aquisição em questão.

4.4.9. Os prazos para implantação do Sistema de Gestão de Manutenção poderão sofrer ajustes em virtude de fatores supervenientes e inesperados. Caso isto ocorra, novos prazos serão definidos, de comum acordo, entre o setor de Frotas e a Contratada**.**

5. QUADRO DE MATERIAIS E DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	**480200000817**	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM O MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO MENSAL PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR MEIO DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA WEB (INTERNET), PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E ASSEMELHADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA BEM COMO VEÍCULOS E ASSEMELHADOS QUE ESTEJAM A DISPOSIÇÃO DESTE MUNICÍPIO.**	**UN**	**08**

5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

5.1. Tendo em vista a necessidade de planejamento da contratação, encaminhamos a Comunicação Interna n**. PM-CIN-2024/02185**, em 09 de maio de 2024 ao Setor de Compras para ciência dos órgãos sobre a abertura da intenção de participação em Processo Licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E ASSEMELHADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA BEM COMO VEÍCULOS E ASSEMELHADOS QUE ESTEJAM A DISPOSIÇÃO DESTE MUNICÍPIO MEDIANTE A REDE CREDENCIADA DE OFICINAS, AUTO PEÇAS, FUNILARIAS, GUINCHOS, BORRACHARIAS, POSTOS DE LAVAGEM E DEMAIS ESTABELECIMENTOS CORRELATOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS PARA BOA EXECUÇÃO**.

5.2. Por oportuno, a escolha e a justificativa do item deve ser realizada pela equipe técnica dos órgãos requisitantes, juntamente com a quantificação do item e documentos que lhe dão suporte (conforme artigo 87, do Decreto Municipal 3.155/2023), e assinada tanto pelo servidor responsável pela elaboração como pela autoridade competente (conforme artigo 87, do Decreto Municipal 3.155/2023), inclusive nos anexos, caso houver e enviadas pelo sistema de documentos eletrônicos (SIGA).

5.3. Assim, o setor de compras através da Comunicação Interna n**. PM-CIN-2024/02793** indica os valores que cada secretaria deseja que utilizemos como base para manutenir sua frota de veículos.

PMDIC202541977A

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - DIRETOR / SMS, JUNIOR ROBERTO ARALDO DE SOUZA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMCIAS, JOÃO RAMOS DA SILVA JUNIOR - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / PATRIM, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DEA e EMERSON JOSE ALVES DA SILVA - DIRETOR / DTESC.
Autenticado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP
Data: 02/06/2025 13:17:18 - Documento Nº: 438552-9862 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438552-9862

SIGA-DOC 260 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

5.4. Destacamos ainda que este estudotambém baseia tais valores utilizando-se como parâmetro o processo administrativo 78524/2019 bem como considera-se os veículos e máquinas adquiridas nos últimos meses, e também aquisições futuras a frota municipal.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, art. 3°, § 1°, do Decreto Municipal n. 3.152/2023, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresenta maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra e opções menos onerosas à Administração Pública Municipal.

6.2. Ademais, por se tratar de serviços imprescindíveis para o Município no que tange a manutenção da frota veicular e buscando otimizar seus processos, reduzir custos e aumentar a eficiência, foi realizado um levantamento para identificar as melhores soluções possíveis. Logo, identificou-se que a contratação de empresa de serviços de gerenciamento informatizado da manutenção dos veículos da frota municipal se mostrou a opção mais adequada para suprir as necessidades.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. Considerando a necessidade de otimizar o controle, a gestão e a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, bem como assegurar maior eficiência, economicidade e transparência na execução dos serviços, realizou-se a devida análise por meio do Estudo Técnico Preliminar. A partir dessa análise, restou evidenciado que a solução mais adequada para atender à demanda consiste na **adesão à ata de registro de preços**, visando à contratação de pessoa jurídica especializada na implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão de frota.

7.2. Tal solução apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que permitirá o acompanhamento em tempo real dos serviços realizados, controle de abastecimento, manutenções, consumo de peças, gestão de ordens de serviço e demais funcionalidades indispensáveis à adequada administração da frota pública. Ademais, **a adesão à ata** garante celeridade no processo de contratação, segurança jurídica, além de condições comerciais previamente pactuadas, alinhadas ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços.

7.3. Portanto, a adoção desse modelo atende plenamente aos requisitos técnicos e operacionais demandados, contribuindo diretamente para a modernização da gestão pública e a melhor utilização dos recursos públicos.

A realização de exame do ciclo de vida, neste contexto, revela-se imprescindível. Tal exame visa avaliar as diferentes etapas do processo de contratação e operação, identificando os benefícios e impactos de cada fase ao longo do ciclo d

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - DIRETOR / SMS, JUNIOR ROBERTO ARALDO DE SOUZA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMCIAS, JOÃO RAMOS DA SILVA JUNIOR - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / PATRIM, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DEA e EMERSON JOSE ALVES DA SILVA - DIRETOR / DTESC.
Autenticado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP
Data: 02/06/2025 13:17:18 - Documento Nº: 438552-9862 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438552-9862

PMDIC202541977A

SIGA-DOC 261 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

que contribui para a otimização dos recursos públicos e assegura a sustentabilidade e a eficácia das ações da Administração Municipal no que tange à manutenção da frota.

7.8. Objetivos do exame de Ciclo de Vida

• Visa identificar os benefícios, custos, riscos e impactos ao longo de todo o ciclo, possibilitando à Administração Pública uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos utilizados.

• Proporciona a identificação de oportunidades de melhoria, a mitigação de possíveis falhas ou prejuízos futuros e a otimização de processos, assegurando a continuidade e a eficácia das ações executadas.

• Contribui para a tomada de decisões informadas e baseadas em dados concretos, alinhadas aos princípios da eficiência e da economicidade no uso de recursos públicos.

7.8.1. Descrição das Etapas do Ciclo de Vida

7.8.1.2. Análise da Eficiência Operacional: Avaliar a eficiência do sistema de gerenciamento informatizado no controle e acompanhamento das manutenções preditiva, preventiva e corretiva dos veículos e assemelhados da frota municipal, garantindo a otimização dos processos e a redução de custos operacionais.

7.8.1.3. Garantia de Conformidade Técnica: Verificar se o gerenciamento informatizado está em conformidade com as normativas legais e regulamentações vigentes, incluindo as especificações técnicas exigidas para a manutenção de veículos e assemelhados, assegurando a qualidade e a segurança dos serviços prestados.

7.8.1.4. Controle da Rede Credenciada: Avaliar o desempenho da rede credenciada de oficinas, autopeças, funilarias, guinchos, borracharias, postos de lavagem e outros estabelecimentos correlatos, assegurando que todos os prestadores de serviços estejam em conformidade com os padrões de qualidade, segurança e prazo exigidos pelo município.

7.8.1.5. Monitoramento da Manutenção e Vida Útil da Frota: Estabelecer critérios para o acompanhamento do ciclo de vida dos veículos e assemelhados, garantindo que as manutenções preventivas sejam realizadas no momento adequado, prolongando a vida útil da frota e evitando custos com reparos inesperados.

7.8.1.6. Rastreabilidade e Acompanhamento de Serviços: Assegurar a rastreabilidade das manutenções realizadas, com registros completos das intervenções feitas, peças trocadas, prazos de execução e custos envolvidos, possibilitando a análise crítica e a melhoria contínua do processo de gestão da frota municipal.

7.8.1.7. Desempenho Financeiro e Sustentabilidade: Avaliar a viabilidade financeira da contratação do sistema de gerenciamento informatizado, considerando o custo-benefício da solução em relação aos benefícios proporcionados, e garantir que as ações adotadas contribuam para a sustentabilidade e eficiência financeira da gestão da frota.

7.8.1.8. Treinamento e Capacitação da Equipe Municipal: Verificar a adequação do treinamento e capacitação da equipe responsável pela gestão da frota e pela operação do sistema

PMDIC202541977A

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - DIRETOR / SMS, JUNIOR ROBERTO ARALDO DE SOUZA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMCIAS, JOÃO RAMOS DA SILVA JUNIOR - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / PATRIM, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DEA e EMERSON JOSE ALVES DA SILVA - DIRETOR / DTESC.
Autenticado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP
Data: 02/06/2025 13:17:18 - Documento Nº: 438552-9862 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438552-9862

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina SIGA

informatizado, assegurando a utilização plena das ferramentas e o desenvolvimento das competências necessárias para a gestão eficiente.

7.8.1.9. Acompanhamento e Avaliação de Desempenho: Estabelecer um processo contínuo de monitoramento e avaliação de desempenho dos serviços prestados pela empresa contratada, garantindo que as metas estabelecidas sejam cumpridas e que o sistema de gerenciamento informatizado esteja sempre atualizado e alinhado às necessidades do município.

7.8.1.10. Esses objetivos têm como finalidade garantir a eficiência, segurança e sustentabilidade na gestão da frota de veículos e assemelhados do município de Nova Andradina, através de um processo informatizado de manutenção que assegure a continuidade das operações e a otimização dos recursos disponíveis.

7.8.1.11. Dessa forma, pode-se afirmar que, em face da necessidade de assegurar um desempenho satisfatório nos serviços prestados, com atuação efetiva e contínua nas áreas demandantes, a contratação de empresa especializada para o gerenciamento informatizado da manutenção preditiva, preventiva e corretiva da frota de veículos e assemelhados do Município de Nova Andradina revela-se claramente vantajosa. A presente contratação visa atender às necessidades previamente identificadas e aprimorar os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, por meio das Secretarias competentes, em benefício da população atendida**.**

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O Departamento de Compras realizará as cotações para obter o valor de referência que será considerado para fins de julgamento da Proposta de Preços, nos termos do Decreto Municipal n. 3.157/2023 e Decreto Municipal n. 3.330/2024.

8.2. Desta feita, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do §1°, do art. 18 c/c art.23 da lei 14.133/2021, Decreto Municipal n. 3.157/2023 e Decreto Municipal n. 3.330/2024, considerando que a pesquisa de preço dar-se- á pela unidade administrativa responsável pela identificação do preço de referência, e avaliando as peculiaridades que as aquisições exigem para essa fase procedimental.

8.3. Assim, fica estabelecido os valores abaixo como totalizadores referenciais para a contratação:

SECRETARIA	PEÇAS/INSUMOS	MÃO DE OBRA	TOTAL
SEMUSP	R$ 2.500.000,00	R$ 1.500.000,00	R$ 4.000.000,00
SEMCIAS	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ 240.000,00
SEMEC	R$ 1.500.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 2.500.000,00
SEMINFRA	R$ 20.000,00	R$ 15.000,00	R$ 35.000,00
SEMSAU	R$ 1.200.000,00	R$ 300.000,00	R$ 1.500.000,00
SEMPAD	R$ 10.000,00	R$ 8.000,00	R$ 18.000,00
SEMFIN	R$ 40.000,00	R$ 25.000,00	R$ 65.000,00
SEMADI	R$ 120.000,00	R$ 80.000,00	R$ 200.000,00
TOTAL ESTIMADO 01 ANO			R$ 8.558.000,00
TOTAL ESTIMADO 02 ANOS			**17.116.000,00 + taxa administrativa**

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - DIRETOR / SMS, JUNIOR ROBERTO ARALDO DE SOUZA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMCIAS, JOÃO RAMOS DA SILVA JUNIOR - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / PATRIM, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DEA e EMERSON JOSE ALVES DA SILVA - DIRETOR / DTESC.
Autenticado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP
Data: 02/06/2025 13:17:18 - Documento Nº: 438552-9862 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438552-9862

PMDIC202541977A

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 263 SIGA

8.4. Pontuamos, que esta equipe não adotará a planilha de custo, uma vez que a presente aquisição não se trata de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra e nem predominância de mão de obra, não vindo a transgredir o art.135, da Lei Federal n.14.133/2021

9.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O parcelamento do objeto é a regra para as licitações, embora somente obrigatório se houver vantagem para a Administração, conforme Súmula TCU 247:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

9.2. Os serviços objeto desta licitação deve ser agrupados de forma a gerar economia à Administração, unindo a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento com fornecimento do sistema de gerenciamento WEB dos gastos.

9.3. Conforme art. 47, inciso II da Lei nº 14.133/2021, as licitações de serviços atenderão aos princípios: do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No entanto, a contratação em tela vislumbra um único item/serviço impossibilitando assim seu fracionamento.

9.4. O não parcelamento possibilitara a gestão de apenas um contrato, evitando assim a possibilidade de ocorrência de prejuízos à Administrado Publica em face dos riscos inerentes à própria execução e de prejuízos para o serviço demandado, pois o objeto intentado, quando executado por vários contratados, poderá não ser integralmente ou satisfatoriamente prestados. O não fracionamento não prejudica a economia de escala, uma vez que a totalidade dos serviços de cada secretaria poderá ser demandada a um mesmo fornecedor, favorecendo a redução de preços e o desenvolvimento das atividades com a devida economicidade e eficiência esperada do serviço;

9.5. Considere-se, portanto, que a prestação do serviço por meio de um contrato implicara em custo relativamente menor, em contraposição a uma contratação mais segmentada. Pois diante do interesse de cada licitante em ser a única adjudicada vencedora para o item intendido, observa-se no mercado uma tendência de redução nos valores unitários dos itens que compõem lotes únicos ou figuram em número reduzido de grupos, buscando-se oferecer o menor preço global dentro de uma perspectiva de efetivo atendimento as exigências do Edital, mas resguardando o devido equilíbrio econômico-financeiro.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - DIRETOR / SMS, JUNIOR ROBERTO ARALDO DE SOUZA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMCIAS, JOÃO RAMOS DA SILVA JUNIOR - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / PATRIM, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DEA e EMERSON JOSE ALVES DA SILVA - DIRETOR / DTESC.
Autenticado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP
Data: 02/06/2025 13:17:18 - Documento Nº: 438552-9862 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438552-9862

PMDIC202541977A

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 264 SIGA

A manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota é imprescindível para que os mesmos funcionem satisfatoriamente e atendam adequadamente as necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por estas secretarias municipais, para o alcance e sucesso da atuação administrativa, sendo essenciais para o funcionamento das atividades administrativas e técnicas da Autarquia, o gerenciamento de tal serviço não pode sofrer solução de descontinuidade. Manter um serviço de qualidade, sem falhas ou interrupções. A interrupção ou a falta do serviço resultaria em prejuízos com paralisação ou atraso dos serviços prestados, para as secretarias e a sociedade. Buscando sempre a pratica dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima perfeição do trabalho, as adequações dos atuais serviços são as metas visadas pela administração das atividades meio e apoio operacional. Sendo assim, a terceirização dos referidos serviços tem sido o meio mais adequado para atingirmos a meta desejada, pois busca-se desta forma, o atendimento dos princípios da economicidade, bem como, um elevado padrão na satisfação do interesse público.

São inúmeras as vantagens que esse modelo de contratação oferece, tais como:

a) Redução de despesas com a frota, através de controles dinâmicos e eficazes;

b) Redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, digitação, controles gerais, espaço físico, pessoal);

c) Flexibilidade do sistema de manutenção por acesso facilitado a uma rede de serviços com qualidade e preços adequados;

d) Agilidade nos procedimentos;

e) Evolução dos controles, veracidade das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados;

f) Obtenção de informações sobre os serviços de manutenção em tempo hábil para tomada de decisões corretivas;

g) Redução de gastos inadequados através da utilização de relatórios de exceção;

h) Melhoria do gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva através do controle de quilometragem e consumo por veículo;

i) Otimizar a gestão da frota de veículos atendendo as necessidades de manutenção preventiva e corretiva através de uma ampla rede credenciada aliada a um controle gerencial moderno e eficiente.

A contratação de empresa especializa para o Gerenciamento da frota de veículos, por meio de cartão eletrônico, reduziria os custos, e proporcionaria um melhor controle orçamentário e financeiro, bem como a redução da quantidade de concessões de suprimentos de fundos em viagens.

11.DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o serviço prestado, haja vista que o contrato extinto em 31/12/2025 já possuía tecnologia similar.

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - DIRETOR / SMS, JUNIOR ROBERTO ARALDO DE SOUZA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMCIAS, JOÃO RAMOS DA SILVA JUNIOR - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / PATRIM, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DEA e EMERSON JOSE ALVES DA SILVA - DIRETOR / DTESC.
Autenticado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP
Data: 02/06/2025 13:17:18 - Documento Nº: 438552-9862 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438552-9862

PMDIC202541977A

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 265 SIGA

12.DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

13.DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Existe possibilidade de impactos ambientais nessa contratação por isso são previstas normas de sustentabilidade ambiental nos requisitos da contratação com vistas a minimizar estes efeitos.

Ademais, salientamos que a descrição de operacionalização, aplicação, execução e afins, serão tratados no termo de referência.

14.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. As Secretarias componentes deste estudo concluíram que a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E ASSEMELHADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA BEM COMO VEÍCULOS E ASSEMELHADOS QUE ESTEJAM A DISPOSIÇÃO DESTE MUNICÍPIO MEDIANTE A REDE CREDENCIADA DE OFICINAS, AUTO PEÇAS, FUNILARIAS, GUINCHOS, BORRACHARIAS, POSTOS DE LAVAGEM E DEMAIS ESTABELECIMENTOS CORRELATOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS PARA BOA EXECUÇÃO** é viável e necessária para garantir a correta manutenção da frota de veículos e assemelhados do município de Nova Andradina bem como veículos e assemelhados que estejam à disposição deste município, pois em consequência direta da falta de manutenção pode gerar riscos derivados da circulação dos veículos das secretárias nos deslocamentos municipais e interestaduais tanto aos motoristas, operadores e usuários quanto a quem circula em seu entorno, pois em decorrência da má manutenção pode ocorrer acidentes que através deste visamos evitar;

14.2. Após serem efetuados todos os levantamentos e estudos preliminares, os custos para contratação de pessoa jurídica especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, contemplando modulo de gerenciamento e controle da aquisição de materiais/serviços correlatos ao uso dos veículos e assemelhados do MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, buscando assim, a viabilidade e composição operacional para o investimento, notoriamente, a contratação se baseia em fundamentos e parâmetros legítimos e incontestável de benefício ao erário e a população no geral, com os devidos procedimentos de estudos preliminares que denotam a viabilidade de contratação.

14.3. Diante da fundamentação ora exarada, notadamente quanto à adequada escolha da modalidade de contratação, esta Equipe de Planejamento, à luz das especificidades do objeto e da demonstração da necessidade da contratação, conclui pela viabilidade da presente demanda, recomendando sua formalização por meio do instituto da ***Adesão à Ata de Registro de Preços***, em

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - DIRETOR / SMS, JUNIOR ROBERTO ARALDO DE SOUZA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMCIAS, JOÃO RAMOS DA SILVA JUNIOR - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / PATRIM, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DEA e EMERSON JOSE ALVES DA SILVA - DIRETOR / DTESC.
Autenticado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP
Data: 02/06/2025 13:17:18 - Documento Nº: 438552-9862 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438552-9862

PMDIC202541977A

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 266 SIGA

estrita observância ao disposto nos art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos termos do Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normativos aplicáveis à espécie.

Nova Andradina/MS, 02 de junho de 2025.

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - DIRETOR / SMS, JUNIOR ROBERTO ARALDO DE SOUZA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMCIAS, JOÃO RAMOS DA SILVA JUNIOR - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / PATRIM, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DEA e EMERSON JOSE ALVES DA SILVA - DIRETOR / DTESC.
Autenticado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 02/06/2025 13:17:18 - Documento Nº: 438552-9862 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438552-9862

PMDIC202541977A

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 267 SIGA

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/27707

Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Para as providências cabíveis.

Nova Andradina, 02 de junho de 2025.

Raphael A Perpetuo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PMDES202527707A

Classif. documental	00.02.01.01

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO.
Data: 02/06/2025 12:37:10 - Documento Nº: 438566-354 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438566-354

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 268 SIGA

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/27730

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Rosenildo Luiz da Silva

Para as providências cabíveis.

Nova Andradina, 02 de junho de 2025.

David T Galiego
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

PMDES202527730A

Classif. documental	00.02.01.01

Assinado com senha por DAVID TRINDADE GALIEGO.
Data: 02/06/2025 13:35:26 - Documento Nº: 438641-4700 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438641-4700

SIGA-DOC 269 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Parâmetros: Número da Cotação: 229; Listar Lotes?: N; Especificação Completa: N; Ano da Cotação: 2025

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

LOTE 1

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Percentual	Total
1	8,000	%	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	3,3300	3,33
			(Valores expressos em Percentual %)	Total Geral:	3,33

Valor total estimado de percentual: 3,33

Justificativa: Não informado

Prazo de entrega: EM ATÉ 72 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS, APÓS EMISSÃO DA NF

Centro de custo: 1501900023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E C
0600700009 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Nova Andradina/MS, 02/06/2025

PMDIC202542024A

Assinado com senha por ROSENILDO LUIZ DA SILVA - GERENTE / DECOM.
Data: 02/06/2025 13:41:39 - Documento Nº: 438662-1694 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438662-1694

SIGA-DOC 270 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/27734

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) David Trindade Galiego

Para as providências cabíveis.

Nova Andradina, 02 de junho de 2025.

Rosenildo L da Silva
GERENTE
Departamento de Compras

PMDES202527734A

Classif. documental	00.02.01.01

Assinado com senha por ROSENILDO LUIZ DA SILVA.
Data: 02/06/2025 13:42:57 - Documento Nº: 438664-3664 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438664-3664

SIGA-DOC 271 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/27735

Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Para as providências cabíveis.

Nova Andradina, 02 de junho de 2025.

David T Galiego
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

PMDES202527735A

Classif. documental	00.02.01.01

Assinado com senha por DAVID TRINDADE GALIEGO.
Data: 02/06/2025 13:48:41 - Documento Nº: 438667-4700 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438667-4700

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 272 SIGA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/27738

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Tomo ciência do termo de referência final (PM-DIC-2025/42024) e encaminho os autos para reserva orçamentária estimativa referente aos 07 meses do exercio 2025:

Dotação Orçamentária

SEMUSP

Projeto Atividade: 2.018 – Manutenção, conserto e reparação da frota de veículos

Fonte de Recursos:

1.500 – Recurso não vinculados de impostos

Código reduzido 230 - R$ 670.000,00

Código reduzido 232 - R$ 600.000,00

1.799 - FUNDERSUL

Código reduzido 230 - R$ 645.000,00

Código reduzido 232 - R$ 200.000,00

1.720 – FEP

Código reduzido 230 - R$ 355.000,00

Código reduzido 232 - R$ 200.000,00

SEMEC

Projeto Atividade: 2.022 – Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

Fonte de Recursos:

1.500.1001 – Recurso não vinculados de impostos

Código reduzido 31 - R$ 600.000,00

Código reduzido 34 - R$ 670.000,00

PMDES202527738A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, DAVID TRINDADE GALIEGO, HERNANDES ORTIZ, JOZELI CHULLI DA SILVA, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED e WAGNER CARLOS PERIGO.
Data: 02/06/2025 19:19:02 - Documento Nº: 438692-354 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438692-354

SIGA-DOC 273 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Projeto Atividade: 2.026 – Manutenção e enc. C/ Salário Educação

Fonte de Recursos:

1.550.0000 – Transferência do Salário Educação

Código reduzido 44 - R$ 400.000,00

SEMCIAS

Projeto Atividade: 2.043 – GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Recurso não vinculados de impostos

Código reduzido 99 - R$ 80.000,00

Código reduzido 103 - R$ 80.000,00

SEMPAD

Projeto Atividade: 2.101 – GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

Código reduzido 132 - R$ 7.000,00

Código reduzido 134 - R$ 6.000,00

SEMFIN

Projeto Atividade: 2.090 – Gestão da Secretaria de Finanças

Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

Código reduzido 149 - R$ 27.000,00

Código reduzido 154 - R$ 17.000,00

SEMINFRA

Projeto Atividade: 2.006– Gestão da Secretaria de Infraestrutura

Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

Código reduzido 15 - R$ 14.000,00

Código reduzido 17 - R$ 10.000,00

SEMADI

PMDES202527738A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, DAVID TRINDADE GALIEGO, HERNANDES ORTIZ, JOZELI CHULLI DA SILVA, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED e WAGNER CARLOS PERIGO.
Data: 02/06/2025 19:19:02 - Documento Nº: 438692-354 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438692-354

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 274 SIGA

Projeto Atividade: 2.069 - Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

Código reduzido 205 - R$ 80.000,00

Código reduzido 208 - R$ 54.000,00

SEMSAU

Projeto Atividade: 2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde.

Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

Código reduzido 21 - R$ 800.000,00

Código reduzido 25 - R$ 200.000,00

Nova Andradina, 02 de junho de 2025.

Raphael A Perpetuo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Jozeli C da Silva
SECRETARIA
Secretaria Municipal de Saúde

Wagner C Perigo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Hemerson I dos Santos
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Maria A S Correia Valdez
SECRETARIA
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Moammar M El Abed
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

PMDES202527738A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, DAVID TRINDADE GALIEGO, HERNANDES ORTIZ, JOZELI CHULLI DA SILVA, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED e WAGNER CARLOS PERIGO.
Data: 02/06/2025 19:19:02 - Documento Nº: 438692-354 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438692-354

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 275 SIGA

David T Galiego
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Hernandes Ortiz
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

PMDES202527738A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, DAVID TRINDADE GALIEGO, HERNANDES ORTIZ, JOZELI CHULLI DA SILVA, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED e WAGNER CARLOS PERICO.
Data: 02/06/2025 19:19:02 - Documento Nº: 438692-354 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438692-354

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 276 SIGA

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/27759

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Departamento de Contabilidade

Segue para reserva orçamentária, conforme solicitado no PM-DES-2025 /27738.

Nova Andradina, 03 de junho de 2025.

Hernandes Ortiz
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

PMDES202527759A

Classif. documental	00.02.01.01

Assinado com senha por HERNANDES ORTIZ.
Data: 03/06/2025 07:13:30 - Documento Nº: 438734-3799 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438734-3799

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 277 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Data: 03/06/2025
Usuário: giselefer

Nº do Bloqueio: **1064906/2025**
Data do Bloqueio: 03/06/2025

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.782.0015	Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade:	2.018	Manutenção, consertos e reparação da Frota de Veiculo
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido:	230	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000	03/06/2025		670.000,00	670.000,00	0,00	0,00

CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS. (processo PM-ADM-2025/06689)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	670.000,00

PMDIC202542058A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Data: 03/06/2025 08:00:33 - Documento Nº: 438798-5033 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438798-5033

SIGA-DOC 248 Prefeitura Municipal de Nova Andradina 278 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Bloqueio: **1064908/2025**
Data do Bloqueio: 03/06/2025

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.782.0015	Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade:	2.018	Manutenção, consertos e reparação da Frota de Veiculo
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido:	232	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000	03/06/2025		600.000,00	600.000,00	0,00	0,00

CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS. (processo PM-ADM-2025/06689)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00

PMDIC202542058A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Data: 03/06/2025 08:00:33 - Documento Nº: 438798-5033 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438798-5033

SIGA-DOC 279 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Bloqueio: **1064909/2025**
Data do Bloqueio: 03/06/2025

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.782.0015	Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade:	2.018	Manutenção, consertos e reparação da Frota de Veiculo
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido:	230	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.799.7400	03/06/2025		679.000,00	645.000,00	0,00	34.000,00

CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS. (processo PM-ADM-2025/06689)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	645.000,00

PMDIC202542058A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Data: 03/06/2025 08:00:33 - Documento Nº: 438798-5033 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438798-5033

SIGA-DOC 248 Prefeitura Municipal de Nova Andradina 280 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Bloqueio: **1064913/2025**
Data do Bloqueio: 03/06/2025

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.782.0015	Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade:	2.018	Manutenção, consertos e reparação da Frota de Veiculo
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido:	232	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.799.7400	03/06/2025		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00

CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS. (processo PM-ADM-2025/06689)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	200.000,00

PMDIC202542058A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Data: 03/06/2025 08:00:33 - Documento Nº: 438798-5033 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438798-5033

SIGA-DOC 281 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Bloqueio: **1064914/2025**
Data do Bloqueio: 03/06/2025

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.782.0015	Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade:	2.018	Manutenção, consertos e reparação da Frota de Veiculo
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido:	230	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.720.0000	03/06/2025		355.000,00	355.000,00	0,00	0,00

CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS. (processo PM-ADM-2025/06689)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na	355.000,00

PMDIC202542058A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Data: 03/06/2025 08:00:33 - Documento Nº: 438798-5033 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438798-5033

SIGA-DOC 282 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Bloqueio: **1064915/2025**
Data do Bloqueio: 03/06/2025

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.782.0015	Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade:	2.018	Manutenção, consertos e reparação da Frota de Veiculo
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido:	232	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.720.0000	03/06/2025		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00

CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS. (processo PM-ADM-2025/06689)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na	200.000,00

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
..461-**
Sec. Municipal de Serviços Públicos

PMDIC202542058A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Data: 03/06/2025 08:00:33 - Documento Nº: 438798-5033 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438798-5033

SIGA-DOC 283 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Data: 03/06/2025
Usuário: giselefer

Nº do Bloqueio: **1064918/2025**
Data do Bloqueio: 03/06/2025

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0006	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.027	Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veiculos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido:	47	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.1001	03/06/2025		2.833.361,41	600.000,00	0,00	2.233.361,41

CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS. (processo PM-ADM-2025/06689)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00

PMDIC202542060A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Data: 03/06/2025 08:52:08 - Documento Nº: 438802-3690 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438802-3690

SIGA-DOC a2664a4 Prefeitura Municipal de Nova Andradina 284 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Bloqueio: **1064920/2025**
Data do Bloqueio: 03/06/2025

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0006	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.027	Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veiculos
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido:	48	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.1001	03/06/2025		3.965.689,80	670.000,00	0,00	3.295.689,80

CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS. (processo PM-ADM-2025/06689)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	670.000,00

PMDIC202542060A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Data: 03/06/2025 08:52:08 - Documento Nº: 438802-3690 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438802-3690

SIGA-DOC a2647 285 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Bloqueio: **1064921/2025**
Data do Bloqueio: 03/06/2025

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0006	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.026	Manutenção e enc. c/ Salario Educação
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido:	44	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.550.0000	03/06/2025		780.043,67	400.000,00	0,00	380.043,67

CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS. (processo PM-ADM-2025/06689)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	400.000,00

WAGNER CARLOS PERIGO
..091-**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PMDIC202542060A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Data: 03/06/2025 08:52:08 - Documento Nº: 438802-3690 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438802-3690

SIGA-DOC a2661ad 286 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Data: 03/06/2025
Usuário: giselefer

Nº do Bloqueio: **1064926/2025**
Data do Bloqueio: 03/06/2025

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.043	Gestão da Secretaria de Assistência Social
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido:	99	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000	03/06/2025		84.549,81	80.000,00	0,00	4.549,81

CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS. (processo PM-ADM-2025/06689)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00

PMDIC202542062A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
Data: 03/06/2025 08:11:00 - Documento Nº: 438806-5001 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438806-5001

SIGA-DOC
Prefeitura Municipal de Nova Andradina
287
SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Bloqueio: **1064927/2025**
Data do Bloqueio: 03/06/2025

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0009	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.043	Gestão da Secretaria de Assistência Social
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido:	103	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000	03/06/2025		103.678,72	80.000,00	0,00	23.678,72

CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS. (processo PM-ADM-2025/06689)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
..891-**

Sec, Municipal de Assistência Social

PMDIC202542062A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
Data: 03/06/2025 08:11:00 - Documento Nº: 438806-5001 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438806-5001

SIGA-DOC 288 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Data: 03/06/2025
Usuário: giselefer

Nº do Bloqueio: **1064930/2025**
Data do Bloqueio: 03/06/2025

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Unidade:	15.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO
Funcional:	04.122.0002	Administração Geral
Projeto/Atividade:	2.101	Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido:	132	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000	03/06/2025		64.352,25	7.000,00	0,00	57.352,25

CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS. (processo PM-ADM-2025/06689)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

PMDIC202542065A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e DAVID TRINDADE GALIEGO - SECRETARIO / SEMPAD.
Data: 03/06/2025 08:16:07 - Documento Nº: 438810-2464 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438810-2464

SIGA-DOC 356811 289 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Bloqueio: **1064931/2025**
Data do Bloqueio: 03/06/2025

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Unidade:	15.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO
Funcional:	04.122.0002	Administração Geral
Projeto/Atividade:	2.101	Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido:	134	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000	03/06/2025		125.022,88	6.000,00	0,00	119.022,88

CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS. (processo PM-ADM-2025/06689)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00

DAVID TRINDADE GALIEGO
..411-**
Sec. Mun. de Planejamento e Administração

PMDIC202542065A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e DAVID TRINDADE GALIEGO - SECRETARIO / SEMPAD.
Data: 03/06/2025 08:16:07 - Documento Nº: 438810-2464 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438810-2464

SIGA-DOC 356811 Prefeitura Municipal de Nova Andradina 290 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Data: 03/06/2025
Usuário: giselefer

Nº do Bloqueio: **1064935/2025**
Data do Bloqueio: 03/06/2025

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0002	Administração Financeira
Projeto/Atividade:	2.090	Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido:	150	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000	03/06/2025		52.642,26	27.000,00	0,00	25.642,26

CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS. (processo PM-ADM-2025/06689)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00

PMDIC202542067A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN.
Data: 03/06/2025 08:02:21 - Documento Nº: 438813-8421 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438813-8421

SIGA-DOC 268 Prefeitura Municipal de Nova Andradina 291 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Data: 03/06/2025
Usuário: giselefer

Nº do Bloqueio: **1064937/2025**
Data do Bloqueio: 03/06/2025

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0002	Administração Financeira
Projeto/Atividade:	2.090	Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido:	154	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000	03/06/2025		81.739,19	17.000,00	0,00	64.739,19

CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS. (processo PM-ADM-2025/06689)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00

HERNANDES ORTIZ
..801-**
Ordenador de Despesas

PMDIC202542067A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN.
Data: 03/06/2025 08:02:21 - Documento Nº: 438813-8421 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438813-8421

SIGA-DOC 268[illegible] 292 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Data: 03/06/2025
Usuário: giselefer

Nº do Bloqueio: **1064940/2025**
Data do Bloqueio: 03/06/2025

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	15.451.0003	Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Atividade:	2.006	Gestão da Secretaria de Infraestrutura
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido:	15	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000	03/06/2025		270.138,38	14.000,00	0,00	256.138,38

CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS. (processo PM-ADM-2025/06689)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00

PMDIC202542068A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED - SECRETÁRIO / SEMINFRA.
Data: 03/06/2025 08:39:56 - Documento Nº: 438815-5135 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438815-5135

SIGA-DOC I670134 293 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Data: 03/06/2025
Usuário: giselefer

Nº do Bloqueio: **1064941/2025**
Data do Bloqueio: 03/06/2025

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	15.451.0003	Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Atividade:	2.006	Gestão da Secretaria de Infraestrutura
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido:	17	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000	03/06/2025		76.685,37	10.000,00	0,00	66.685,37

CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS. (processo PM-ADM-2025/06689)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
..741-**
Sec. Municipal de Infraestrutura

PMDIC202542068A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED - SECRETÁRIO / SEMINFRA.
Data: 03/06/2025 08:39:56 - Documento Nº: 438815-5135 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438815-5135

SIGA-DOC 294 Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Data: 03/06/2025
Usuário: giselefer

Nº do Bloqueio: **1064945/2025**
Data do Bloqueio: 03/06/2025

Órgão:	17.000	FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI
Unidade:	17.021	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional:	18.122.0012	Administração Geral
Projeto/Atividade:	2.069	Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido:	205	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000	03/06/2025		222.297,66	80.000,00	0,00	142.297,66

CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS. (processo PM-ADM-2025/06689)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00

PMDIC202542070A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI.
Data: 03/06/2025 08:10:21 - Documento Nº: 438818-8724 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438818-8724

SIGA-DOC 295 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Bloqueio: **1064948/2025**
Data do Bloqueio: 03/06/2025

Órgão:	17.000	FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI
Unidade:	17.021	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional:	18.122.0012	Administração Geral
Projeto/Atividade:	2.069	Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido:	208	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000	03/06/2025		346.885,01	54.000,00	0,00	292.885,01

CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS. (processo PM-ADM-2025/06689)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
..371-**

Sec. Municipal de Meio Ambiente

PMDIC202542070A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI.
Data: 03/06/2025 08:10:21 - Documento Nº: 438818-8724 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438818-8724

SIGA-DOC 296 Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Data: 03/06/2025
Usuário: giselefer

Nº do Bloqueio: **1064956/2025**
Data do Bloqueio: 03/06/2025

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0016	Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.078	Gestão da Secretaria de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido:	21	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.1002	03/06/2025		897.182,37	800.000,00	0,00	97.182,37

CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS. (processo PM-ADM-2025/06689)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00

PMDIC202542071A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS.
Data: 03/06/2025 08:05:53 - Documento Nº: 438820-6796 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438820-6796

SIGA-DOC 8267 297 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Data: 03/06/2025
Usuário: giselefer

Nº do Bloqueio: **1064957/2025**
Data do Bloqueio: 03/06/2025

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0016	Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.078	Gestão da Secretaria de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido:	25	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.1002	03/06/2025		200.288,80	200.000,00	0,00	288,80

CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS. (processo PM-ADM-2025/06689)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00

JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS
..681-**

Sec. Municipal de Saúde

PMDIC202542071A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS.
Data: 03/06/2025 08:05:53 - Documento Nº: 438820-6796 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438820-6796

SIGA-DOC 8267 Prefeitura Municipal de Nova Andradina 298 SIGA

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/27784

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Após emissão da nota de bloqueio, conforme solicitado, encaminhamos para providencias sequenciais.

Nova Andradina, 03 de junho de 2025.

Gisele Fernandes Pereira
TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
Departamento de Contabilidade

PMDES202527784A

Classif. documental	00.02.01.01

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA.
Data: 03/06/2025 07:55:15 - Documento Nº: 438821-4374 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438821-4374

SIGA-DOC 299 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/27788

Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Para as providências cabíveis.

Nova Andradina, 03 de junho de 2025.

Rayane B Nogueira da Silva
TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

PMDES202527788A

Classif. documental	00.02.01.01

Assinado com senha por RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA.
Data: 03/06/2025 08:04:21 - Documento Nº: 438844-9765 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438844-9765

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

PROCESSO PM-ADM-2025/06689

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, encerrei o volume 1 do processo em epígrafe.

Nova Andradina, 03 de junho de 2025.

Rayane Barbosa Nogueira da Silva
TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

PMADM202506689V03

Classif. documental | 00.02.01.01-DOC

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
301
SIGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Processo SIGA Nº
PM-ADM-2025/06689

Data de abertura	24/05/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS

Classif. documental	00.02.01.01

PMADM202506689V02

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN.
Data: 24/05/2025 13:33:02 - Documento Nº: 432788-3737 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=432788-3737

SIGA

ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento contratual regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente o **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 43.863.467/0001-78**, com sede administrativa na Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000, representado neste ato pelo seu presidente Sr._____, brasileiro, _____, portador da Cédula de Identidade nº_____e CPF nº _____, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa , inscrita no **CNPJ sob nº ,** localizada a , nº_____, Bairro:_____ na cidade de Cambuí/MG, CEP_____, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário o Sr._____, portador da **Carteira de Identidade RG SSP/MS** e **CPF sob nº_____**, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos do **Pregão Eletronico _____/2024** e **Processo Licitatório n° _____/2024**, têm como justo, pactuado e contratado este ajuste, sujeitando as partes contratantes à Lei nº 14.133 suas posteriores alterações, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do presente Contrato é Registo de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarterização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI conforme Termo de Referência.

ITEM	CODIGO	DETALHAMENTO	UNID	VALOR ESTIMADO	TAXA DE ADM %	VALOR TOTAL (COMTAXA)
1	60439	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	Reais	R$	%	R$
2	60441	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA) ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA.	Reais	R$	%	R$
ITEM	**CODIGO**	**DETALHAMENTO**	**QTD Veículos**	**Unid. De Med.**	**Valor Unitário**	**Valor Tot Mensal**
3	60652	SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E	3.216	Mensal Por Veiculo	R$_____	R$_____

PMDIC202542339A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 03/06/2025 11:21:08 - Documento Nº: 439377-1280 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=439377-1280
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 303 SIGA

		TELEMETRIA VEICULAR, COM TRANSMISSÃO DE DADOS NA TECNOLOGIA GSM/GPRS/GPS				
4	60653	SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR, COM TRANSMISSÃO DE DADOS NA TECNOLOGIA SATELITAL	3.216	Mensal Por Veiculo	R$_____	R$_____
5	60656	FORNECIMENTO DE TAGIBOTTON (IDENTIFICADOR DE CONDUTOR).	16.080	Unit. Por conditor		--
6	60654	BASE (INCLUSO LEITORA DE IBOTTON CHICOTE, RELE E CORDÃO)	3.216	Unit. Por conditor	R$_____	--
7	60655	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RASTREAMENTO FORNECIDOS.	3.216	Unit. Por conditor	R$_____	--
8	60657	SISTEMA DE AUTO-GESTAO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, POS EM REDE CREDENCIADA OU LICITADA, CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800, GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS COM CONTROLE DE TANQUES, MELOSAS E CONTAINERS COM ABASTECIMENTO OFF-LINE, GESTÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, E RASTREAMENTO, SISTEMAS INTEGRADOS A FIM DE MAPEAR TODA A FROTA, SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS A ORGAOS REGULADORES, APLICATIVO ANDROID/IOS	3.216	Unit. Por conditor	R$_____	--

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

PMDIC202542339A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 03/06/2025 11:21:08 - Documento Nº: 439377-1280 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=439377-1280

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 304 SIGA

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ _____.

CLAÚSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá da seguinte forma: o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI pagará até 05 (quinto) dia, útil da data do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura. Sendo que o fechamento das faturas será feito quinzenalmente, todo início e fim de mês serão feitos os fechamentos das faturas e enviadas para o setor financeiro providenciar os pagamentos. O valor deverá ser depositado na Conta do Banco:_____.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos financeiros conforme dotações classificadas e codificadas descritas abaixo;

xxxx.xxxxx.xxxxx

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser alterado de acordo com o t. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, com as devidas justificativas conforme a seguir,unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:
a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
c) O preço ora contratado não sofrerá reajuste, salvo mediante negociação e acordo entre as partes;

Por acordo das partes:
a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantido o valor inicial, vedada a antecipação do pagamento.
b) Outros casos previstos na Lei nº 14.133.

CLÁUSULA SEXTA – LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços deverão ser realizados em até 10 (dez) dias úteis após emissã da O.S. sem nenhum ônus adicional, em lugar determinado pelo responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DI INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

PMDIC202542339A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 03/06/2025 11:21:08 - Documento Nº: 439377-1280 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=439377-1280

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 305 SIGA

O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contratado passa a ter o direito de extinguir o contrato caso ocorra atraso superior a dois meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração conforme 137, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da contratante:
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os Apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condiçõe estabelecidas neste Termo de Referência;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal ou Fatura d contratada, no que couber.

Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar- s somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da

PMDIC202542339A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 03/06/2025 11:21:08 - Documento Nº: 439377-1280 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=439377-1280
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 306 SIGA

contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento; cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

Da contratada
Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem com por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar d garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valc correspondente aos danos sofridos;
Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serer executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agent público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

PMDIC202542339A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 03/06/2025 11:21:08 - Documento Nº: 439377-1280 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=439377-1280
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 307 SIGA

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver s beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento d contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativc de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devend complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório par o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolado na Lei Federal n° 14.133.

PMDIC202542339A
Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 03/06/2025 11:21:08 - Documento Nº: 439377-1280 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=439377-1280
SIGA-DOC 308 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

Assegurar à CONTRATANTE:

O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobreas eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 14.133, de 01 de abril 2021, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de ate _____DE 20_____, encerrando-se em ____. A vigência do presente Contrato poderá sofrer prorrogação de acordo com o Art. 107, da Lei Nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PREÇO

Para a recomposição das perdas inflacionáris, os reajustes anuais deste contrato serã de acordo com o acumulado no período do índice IGPM-/FGV ou, na sua falta, pel acumulado do indice do IPCA/IBGE.
O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n° 14.133/21, e dos princípios gerais d direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

PMDIC202542339A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 03/06/2025 11:21:08 - Documento Nº: 439377-1280 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=439377-1280

SIGA-DOC 309 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

A fiscalização da execução do Contrato será exercida por servidores credenciados, nomeados por Portaria Municipal, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo.

A fiscalização dos serviços e produtos será acompanhado por servidor especialmente designado para esse fim que será designado através da portaria do Executivo Municipal.

A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

Todas as ORDENS DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

Da decisão da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cambuí – MG, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais seja dada publicidade conforme legislação vigente.

Cambuí – MG, de de 2024.

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI
Presidente CIMESMI
Contratante

Contratada

Contratada

Fiscal de Contratos

PMDIC202542339A

Assinado com senha por DANIELA DE OLIVEIRA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 03/06/2025 11:21:08 - Documento Nº: 439377-1280 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=439377-1280

SIGA-DOC 310 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/27847

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Controladoria Geral do Município

Encaminham-se os presentes autos para análise e emissão de parecer quanto à viabilidade da **adesão à Ata de Registro de Preços**, considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em atender de forma eficiente, econômica e célere a demanda relacionada à **gestão, controle, manutenção preventiva e corretiva da frota municipal**.

Ressalta-se que a adesão à referida Ata representa, neste caso concreto, a solução mais vantajosa para a Administração, uma vez que assegura maior eficiência, economicidade, padronização e transparência na contratação dos serviços, atendendo, portanto, aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no **art. 37, caput, da Constituição Federal**, notadamente os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**.

No que se refere ao amparo legal, cumpre destacar que a adesão à Ata de Registro de Preços encontra respaldo no **art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que assim dispõe:

"Art. 86. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, desde que devidamente comprovada a vantagem econômica e observadas as condições estabelecidas no edital e na própria ata."

Ademais, os requisitos para a formalização da adesão foram devidamente observados nos autos, em conformidade com o disposto no **art. 31, inciso I, do Decreto Federal nº 11.462/2023**, que regulamenta a Lei de Licitações, o qual prevê expressamente os procedimentos e condições para a adesão por órgãos não participantes do certame.

Cumpre destacar que foram atendidos os critérios de vantajosidade, compatibilidade de preços com os praticados no mercado e demonstração da necessidade pública, conforme preconiza a legislação vigente. A pesquisa de preços, exigida como condição para aferir a vantajosidade do contrato, foi realizada em consonância com o **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, que disciplina:

"Art. 23. A Administração realizará estimativas de preços previamente à contratação, com utilização de, no mínimo, 3 (três) fontes distintas, salvo comprovada impossibilidade, devendo utilizar-se de parâmetros como contratações similares na própria Administração, em outros entes públicos ou no mercado privado."

No caso em apreço, verifica-se que foram realizadas consultas a diversos fornecedores, conforme documento nº PM-DIC-2025/41824, restando, contudo, que apenas um fornecedor apresentou proposta formal, devidamente registrada no

PMDES202527847A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO.
Data: 03/06/2025 09:36:02 - Documento Nº: 439116-354 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=439116-354

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 311 SIGA

documento nº PM-DIC-2025/41832. Entretanto, a Administração complementou a pesquisa com outras fontes válidas, devidamente documentadas no processo sob nº PM-DIC-2025/41912, observando-se, assim, os parâmetros legais exigidos.

Diante do exposto, verifica-se que a presente adesão:

Atende aos princípios constitucionais da legalidade, economicidade, eficiência e transparência;

Está devidamente amparada no **art. 86 da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 31, I, do Decreto nº 11.462/2023**;

Observa as diretrizes estabelecidas no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021** no tocante à pesquisa de preços;

Representa a solução mais vantajosa para o interesse público, mitigando custos, reduzindo prazos e garantindo a celeridade na prestação dos serviços.

Diante de todo o exposto, **opino pela viabilidade jurídica da formalização da contratação por meio da adesão à Ata de Registro de Preços**, recomendando-se o regular prosseguimento dos atos administrativos necessários, com a devida observância às cláusulas constantes na respectiva Ata, bem como aos princípios e normas que regem a Administração Pública.

Nova Andradina, 03 de junho de 2025.

Raphael A Perpetuo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PMDES202527847A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO.
Data: 03/06/2025 09:36:02 - Documento Nº: 439116-354 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=439116-354

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 312 SIGA

ANÁLISE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO NÚMERO	:	PM-ADM-2025/06689
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	:	Ata de Registro de Preço
SECRETARIA SOLICITANTE	:	SEMUSP
OBJETO DA LICITAÇÃO	:	Empresa gerenciamento informatizado despesa com manutenção veicular frota municipal
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	Adesão a Ata de Registro de Preço
VALOR TOTAL REGISTRADO	:	R$ 17.116.000,00

O presente feito foi encaminhado a esta controladoria para análise documental de fase preliminar ao procedimento licitatório. Assim, salvo melhor juízo, observamos o que segue:

FORMALIZAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO LICITATÓRIO **ASPECTOS PERTINENTES À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**				
N°		SIM / NÃO	PARCIAL/ NÃO APLICA	PÁG. / ITEM
01	Comunicado interno (DFD) solicitando abertura do procedimento, tendo indicação do objeto, indicação de recurso orçamentário e prazo de entrega/execução do objeto.	Sim		Pág. 2-6
02	Consta autorização do Secretário devidamente assinado	Sim		Pág. 311-312
03	Estudo Técnico Preliminar - ETP			Pág. 253
04	A Ata escolhida possui Termo de Referência e Contrato	Sim		Pág. 132 e 208
05	Foi observado o limite de 50% (cinquenta por cento) dos Quantitativos registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes	Sim		
06	O fornecedor aceitou o pedido de adesão	Sim		Pág. 23
07	Houve aceitação da adesão pelo órgão gerenciador?			Pág. 22

PMDIC202542573A

Assinado com senha por CARINI TEIXEIRA SANTOS - CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO / CGM
Data: 04/06/2025 08:40:39 - Documento Nº: 439931-7644 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=439931-7644

SIGA-DOC 313 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

07	Justificativa da vantagem da adesão, conforme art. 31, I, do Decreto n. 11.462/2023	Sim		Pág. 02
08	Os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado	Sim		
09	Foi certificado que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	Sim		Pág. 255 Item 3

08.1	***PESQUISA DE PREÇO***			
		SIM / NÃO	PARCIAL/NÃO APLICA	PÁGINA
	Painel Nacional de Preços	Sim		Pág.247
	Contratações similares			Pág. 248
	Sites Eletrônicos /mídias especializadas			
	Mínimo de 3 Fornecedores, orçamentos com até 6 meses.		Parcial	
	• 7 Facilite Gestão de Benefícios	Pág. 246		

Da Análise foram encontrados pontos de divergência entre o estudo técnico preliminar realizado pela equipe de planejamento municipal e o termo de referência apresentado pelo órgão gestor da Ata de Registro de Preço a qual se pretende aderência.

Assim, por se tratar de Estudo Preliminar, deve-se atendar que as condições da pretensa contratação que divergirem, deverá atender e respeitar o disposto no Termo de Referência de pág. 132/188, e, ainda, as condições estipuladas na Ata de Registro de Preço e Minuta de Contrato de pág. 208/217 e 303/310.

Ademais, há informação (pág.2/6) de **processo licitatório** **PM-ADM-2025/01928** **aberto com objeto idêntico** ao ora apresentado, estando suspenso administrativamente por determinação judicial. Em razão disto, **remeto os autos para apreciação quanto a viabilidade jurídica da presente contratação e de igual forma em razão de procedimento judicial suspendendo o processo acima mencionado.**

PMDIC202542573A

Assinado com senha por CARINI TEIXEIRA SANTOS - CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO / CGM
Data: 04/06/2025 08:40:39 - Documento Nº: 439931-7644 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=439931-7644

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 314 SIGA

Informo ainda, que futuramente o mesmo será analisado pelo Tribunal de Contas do Estado, estando sujeito a intimações, não eximindo a responsabilidade dos envolvidos.

Por fim, o presente procedimento licitatório, deverá ser encaminhado ao sistema E-Sfinge, conforme disposto pelo Resolução TCE/MS nº225/2024, atendando-se aos prazos de envio de remessas, de forma a garantir a tramitação célere e regular do processo licitatório.

Esta é a análise, salvo melhor juízo.

Nova Andradina-MS, 4 de junho de 2025

CARINI TEIXEIRA SANTOS
Controladora Geral do Município

PMDIC202542573A

Assinado com senha por CARINI TEIXEIRA SANTOS - CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO / CGM
Data: 04/06/2025 08:40:39 - Documento Nº: 439931-7644 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=439931-7644

SIGA-DOC 315 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/29253

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Procuradoria Geral do Município

Segue AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025 (PM-DIC-2025/44531).

Nova Andradina, 09 de junho de 2025.

Raphael A Perpetuo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PMDES202529253A

Classif. documental	00.02.01.01

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO.
Data: 09/06/2025 15:58:19 - Documento Nº: 444139-354 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=444139-354

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 316 SIGA

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/29509

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Assessoria do Executivo

Para elaboração do contrato contorme minuta (PM-DIC-2025/42339).

Nova Andradina, 10 de junho de 2025.

Raphael A Perpetuo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PMDES202529509A

Classif. documental	00.02.01.01

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO.
Data: 10/06/2025 12:57:17 - Documento Nº: 444968-354 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=444968-354

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 317 SIGA

PARECER SIGA Nº PM-PAR-2025/02754

Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços

Assunto:

Processo nº **PM-ADM-2025/06689**

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico acerca da possibilidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos realizar adesão a Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Administrativo nº 031/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, com a empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.179.444/0001-00.

A ata de registro de preços (Ata 031/2024) tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarterização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, que está vigente até 27/09/2025, conforme publicação no PNCP.

A Análise contida neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão da ata de registro de preço pretendida, não tendo qualquer caráter técnico, econômico e/ou discricionário.

É o relatório do necessário. Passo ao parecer.

A adesão à ata de registro de preços comporta deferimento, uma vez que a SEMUSP comprovou o cumprimento das exigências do art. 86, § 2º, I, II e III, § 4º da Lei 14.133/21. Cita-se:

> **Art. 86.** O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
>
> **§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:**

PMPAR202502754A

Assinado com senha por CAMILA APARECIDA PROCÓPIO BONATTO.
Data: 11/06/2025 11:37:05 - Documento Nº: 445766-3737 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=445766-3737

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 318 SIGA

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

(...)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador** e para os órgãos participantes.

A ata de registro de preços está vigente até 27/09/2025 (f. 218).

Consta dos autos pesquisa de preços (Anexo X à f. 250), com 03 (três) fontes autônomas de pesquisa, a qual demonstra que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, demonstrando a vantagem na adesão. Ainda, consta devida justificativa do gestor (fls. 311-312) informando que foram realizadas consultas a diversos fornecedores, porém apenas um fornecedor encaminhou proposta formal, tendo a secretaria realizado pesquisas complementares.

Consta, ainda, anuência da empresa fornecedora, aceitando fornecer à SEMUSP/Nova Andradina (f. 22) bem como anuência do Centro América Com. E Serviço Gestão Tecnológica Ltda (f. 23), aceitando a adesão à referida ata.

Ademais, a SEMUSP justificou a vantagem da adesão a ata, ressaltando o interesse público, bem como, que o objeto é de caráter essencial e a necessidade de se evitar transtornos às unidades no caso de ausência do objeto. Informou a elevada necessidade de manutenção das frotas de veículo do município, demonstrando a urgência por meio de acervo fotográfico acostado aos autos, onde aponta diversos veículos necessitando de manutenção (fls. 07-14).

A vantajosidade também foi justificada através da viabilidade do gerenciamento dos gastos, que possibilitará redução de despesas e agilidade na busca de orçamentos, conforme constou no Estudo Técnico Preliminar, bem como em face da ampla pesquisa de preços realizada pela secretaria responsável.

Ademais disso, verifica-se que a vantagem quanto a adesão à Ata é inquestionável, uma vez que a Administração está evitando a elaboração de mais um processo administrativo complexo, saltando etapas burocráticas e que geram gastos aos cofres públicos.

PMPAR202502754A

Assinado com senha por CAMILA APARECIDA PROCÓPIO BONATTO.
Data: 11/06/2025 11:37:05 - Documento Nº: 445766-3737 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=445766-3737

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 319 SIGA

A Secretaria ainda pontuou que, a adesão a ata de registro de preço, constitui a solução mais vantajosa para o interesse público, mitigando custos, reduzindo prazos e garantindo a celeridade na prestação dos serviços. Assim, verifica-se que não há processo em vigência com o mesmo objeto.

Cita-se:

> Diante de todo o exposto, opino pela viabilidade jurídica da formalização da contratação por meio da adesão à Ata de Registro de Preços, recomendando-se o regular prosseguimento dos atos administrativos necessários, com a devida observância às cláusulas constantes na respectiva Ata, bem como aos princípios e normas que regem a Administração Pública.

Além disso, a SEMUSP informou que a adesão pretendida não ultrapassará o limite de 50% (cinquenta por cento) da quantidade de itens da ata supracitada. Verificamos os quantitativos via ETP de fls. 253-267 e Termo de Referência final (fls. 270), elaborado por este município e no Termo de Referência elaborado pela CIMESMI de fls. 132-188.

Por sua vez, consta informação de bloqueios, demonstrando dotação orçamentária suficiente para a quitação da obrigação (fls. 278-298).

Isso posto, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, § 4º da Lei 14.133/21, manifesto parecer jurídico favorável à adesão a Ata de Registro de Preços nº 031/2024 pela SEMUSP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2024, celebrada entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI e o Centro America Comercio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Nova Andradina - MS, 11 de junho de 2025.

É o Parecer.

Nova Andradina, 11 de junho de 2025.

Camila A P Bonatto
PROCURADOR
Departamento de Prestação de contas para TCMS

PMPAR202502754A

Assinado com senha por CAMILA APARECIDA PROCÓPIO BONATTO.
Data: 11/06/2025 11:37:05 - Documento Nº: 445766-3737 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=445766-3737

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br/

OUTRAS MODALIDADES
Nr.: 6/2025

Processo Adm.: **6689/2025**
Data do Processo: **12/06/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 79, III e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 6689/2025
b) Nr. Licitação: 6/2025 - OU
c) Modalidade: Outras Modalidades
d) Data de Homologação: 12/06/2025
e) Objeto da Licitação: *SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.*

Participante: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Percentual	Valor Total
1	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM O MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO MENSAL.	1,000	%	0,00	8.558.000,00

Total do Participante: **8.558.000,00**

Total Geral: 8.558.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado

Nova Andradina, 12 de Junho de 2025

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS SERVIÇOS

DAVID TRINDADE GALIEGO
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

HERNANDES ORTIZ
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MOAMMAR M. EL ABED
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

WAGNER CARLOS PERIGO
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA APARECIDA CORREIA S. VALDEZ
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinado com senha por WELINTON BACHEGA BRITO - DIRETOR GERAL / DLICIT, DAVID TRINDADE GALIEGO - SECRETARIO / SEMPAD, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS, MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED - SECRETARIO / SEMINFRA e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Data: 12/06/2025 15:38:19 - Documento Nº: 446986-3797 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=446986-3797

PMDIC202545834A
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 321 SIGA

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/30141

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Assessoria do Executivo

Encaminho os autos para publicação do Termo de Homologação.

Nova Andradina, 12 de junho de 2025.

Raphael A Perpetuo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PMDES202530141A

Classif. documental	00.02.01.01

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO.
Data: 12/06/2025 14:58:29 - Documento Nº: 446987-354 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=446987-354

SIGA-DOC 322 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2084 13 de junho 2025, sexta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br/

OUTRAS MODALIDADES
Nr.: 6/2025

Processo Adm.: 6689/2025
Data do Processo: 12/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 79, III e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 6689/2025
b) Nr. Licitação: 6/2025 - OU
c) Modalidade: Outras Modalidades
d) Data de Homologação: 12/06/2025
e) Objeto da Licitação: *SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.*

Participante: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Percentual	Valor Total
1	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM O MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO MENSAL.	1,000	%	0,00	8.558.000,00

Total do Participante: 8.558.000,00

Total Geral: 8.558.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado

Nova Andradina, 12 de Junho de 2025

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS SERVIÇOS

DAVID TRINDADE GALIEGO
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

HERNANDES ORTIZ
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MOAMMAR M. EL ABED
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

WAGNER CARLOS PERIGO
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA APARECIDA CORREIA S. VALDEZ
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSES
Data: 13/06/2025 08:27:15 - Documento Nº: 447190-6853 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=447190-6853

SIGA-DOC 323 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PMDIC202545931A

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/30213

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Departamento de Prestação de contas para TCMS

Encaminho-lhe os autos com a publicação do extrato em anexo.

Nova Andradina, 13 de junho de 2025.

Daniel de Oliveira Bastos
PROCURADOR GERAL
Assessoria do Executivo

PMDES202530213A

Classif. documental	00.02.01.01

Assinado com senha por DANIEL DE OLIVEIRA BASTOS.
Data: 13/06/2025 08:59:06 - Documento Nº: 447192-3828 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=447192-3828

SIGA-DOC 324 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/30395

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Secretaria Municipal de Serviços Públicos

À SECRETARIA MUNICIPAL DESERVIÇOS PUBLICOS

Em análise ao presente processo, Não fora localizado no extrato do ESFINGE TCEMS, a homologação do referido processo, orientamos que assim o faça.

Estamos encaminhamos este processo para ***PROSSEGUIMENTO.***

Nova Andradina, 16 de junho de 2025.

Camila A R Nascimento
ASSESSOR GOVERNAMENTAL
Departamento de Prestação de contas para TCMS

PMDES202530395A

Classif. documental	00.02.01.01

Assinado com senha por CAMILA APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO.
Data: 16/06/2025 07:51:37 - Documento Nº: 447949-4663 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=447949-4663

SIGA-DOC 325 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

CONTRATO Nº. 86/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E OUTRO CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA.

Processo siga PM-ADM-2025/06689
CARONA DA ATA nº 031/2024

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO**, ordenador de despesas, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, ordenador de despesas, portador da cédula de identidade nº 1726551 SEJUSP/MS, inscrito no CPF: 034.150.461-09, residente e domiciliado na Rua Elzio Gonçalves Dias, 1354 – Bairro Vila Operária, CEP 79756-004 na cidade de Nova Andradina – MS; Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO,** ordenador de despesas, brasileiro, divorciado, professor, residente e domiciliada à Rua Santa Lúcia, nº 1.079, Bairro Centro, nesta cidade, CEP 79.750-000, portador da cédula de identidade RG nº 770607 SSP/MS, inscrito no CPF nº 781.910.091-53, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada pela Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua José Monteiro Magalhães, nº 113, portadora da cédula de identidade n° RG 596.915, expedida pela SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob o n° 519.747.891-87; Secretário Municipal de Planejamento e Administração Sr. **DAVID TRINDADE GALIEGO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua. Toshiyuki Suguita, nº 952, Bairro:Portal do Parque, portador da cédula de identidade n° RG 001387014, expedida pela SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o n° 024.979.411-06; Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, através da Srº. **HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, ordenador de despesas, portador do RG nº 310544 SSP/MS e inscrito no CPF 500.682.371-20, residente e domiciliado na Rua Professor João de Lima Paes, nº 655, Bairro Vila Operaria, CEP 79750-000, na cidade de Nova Andradina – MS; Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. HERNANDES ORTIZ,** brasileiro, viúvo, administrador de empresas, ordenador de despesas, portador da cédula de identidade nº 652.735.560 SSP/PR, inscrito no CPF: 800.565.801-00, residente e domiciliado na Chácara Santa Maria, Lote 25.24.439.25.21.0000, Zona Rural, CEP 79740-000 na cidade de Ivinhema – MS; Secretária Municipal de Saúde, **Srª JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, ordenadora de despesas, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Oriel Dias de Araújo, nº 197, Bairro Celina Gonçalves, nesta cidade, CEP 79.750-000, portadora da cédula de identidade RG nº 661287 SSP/MS, inscrita no CPF nº

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, DAVID TRINDADE GALIEGO - SECRETARIO / SEMPAD, CARLA COSTA DE ASSIS SANTOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP, JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED - SECRETARIO / SEMINFRA, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 16/06/2025 13:14:58 - Documento Nº: 448659-7410 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448659-7410

PMDIC202546666A

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 326 SIGA

830.179.681-20; Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **Moammar Muhammad El Abed**, ordenador de despesas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 559448 SSP/MS, inscrito no CPF nº 600.750.741-68, residente e domiciliado na Rua André Loyer, nº 97, neste ato denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGICA LTDA,** inscrita no CNPJ. nº 09.179.444/0001-00, localizada à Av. Prainha (LOT CONSIL), número 9, sal B, Quadra 02, Lote 09, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.048.436, através de seu (ua) representante legal *Sr. JANIO CORREA DA SILVA,* brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 13903284 SESP/MT, inscrito no CPF nº 965.048.891-04, residente e domiciliado à Rua Professora Tereza Lobo, nº 60, Apto 703, Bairro Consil, Cuiabá/MT – CEP 78.048-700, neste ato denominado **CONTRATADO**, o qual sujeita as partes às normas disciplinadas e às regras estabelecidas no Termo de Referência e, ainda, às cláusulas e condições a seguir aduzidas. E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas infra-assinados, de tudo ciente**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:
Este Contrato tem fundamento legal na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Processo Administrativo nº PM-ADM-2025/06689, adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2024, realizado pelo Consorcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas/MG - CIMESMI**,** que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição.

Este contrato se regulamenta pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber. Este contrato se vincula ao edital de licitação e seus anexos, e à proposta do licitante vencedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
O objeto do presente Contrato é Registo de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS,** para atender as demandas das Secretarias do Município de Nova Andradina/MS, conforme Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL
01	**SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.**	**R$ 8.558.000,00**	**0,00%**	**R$ 8.558.000,00**

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, DAVID TRINDADE GALIEGO - SECRETARIO / SEMPAD, CARLA COSTA DE ASSIS SANTOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP, JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED - SECRETARIO / SEMINFRA, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 16/06/2025 13:14:58 - Documento Nº: 448659-7410 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448659-7410

PMDIC202546666A

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 327 SIGA

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de **R$ 8.558.000,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais)** com a taxa administrativa.

CLAÚSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá da seguinte forma: o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após emissão da nota fiscal ou fatura e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos financeiros conforme dotações classificadas e codificadas descritas abaixo:

SEMUSP
Projeto Atividade: 2.018 – Manutenção, conserto e reparação da frota de veículos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos Fonte de Recursos: 1.799 - Outras Vinculações Legais
Fonte de Recursos: 1.720 – Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP

SEMEC
Projeto Atividade: 2.022 – Gestão de Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.501 – Recurso não vinculados de impostos
Fonte de Recursos: 1.553 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
Projeto Atividade: 2.026 – Manutenção e enc. C/ Salário Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.550.0000 – Transferência do Salário Educação

SEMCIAS
Projeto Atividade: 2.043 – GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

SEMPAD
Projeto Atividade: 2.101 – GESTÃO DA SECRETARIA DEPLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

SEMFIN
Projeto Atividade: 2.090 – Gestão da Secretaria de Finanças

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, DAVID TRINDADE GALIEGO - SECRETARIO / SEMPAD, CARLA COSTA DE ASSIS SANTOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP, JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED - SECRETARIO / SEMINFRA, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 16/06/2025 13:14:58 - Documento Nº: 448659-7410 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448659-7410

PMDIC202546666A

SIGA-DOC 328 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

SEMINFRA
Projeto Atividade: 2.006– Gestão da Secretaria de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

SEMADI
Projeto Atividade: 2.069 - Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

SEMSAU
Projeto Atividade: 2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos
Projeto Atividade: 2.071 - Manutenção e enc. c/ MEDICO HOSPITALAR/MAC.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser alterado de acordo com os art. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, com as devidas justificativas conforme a seguir, unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:

a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

c) O preço ora contratado não sofrerá reajuste, salvo mediante negociação e acordo entre as partes;

Por acordo das partes:
a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantido o valor inicial, vedada a antecipação do pagamento.
b) Outros casos previstos na Lei nº 14.133.

CLÁUSULA SETIMA – LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços deverão ser realizados em até 10 (dez) dias úteis após emissão da Ordem de Serviço - O.S. sem nenhum ônus adicional, em lugar determinado pelo responsável.

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, DAVID TRINDADE GALIEGO - SECRETARIO / SEMPAD, CARLA COSTA DE ASSIS SANTOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP, JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED - SECRETARIO / SEMINFRA, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 16/06/2025 13:14:58 - Documento Nº: 448659-7410 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448659-7410

PMDIC202546666A

SIGA-DOC 329 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contratado passa a ter o direito de extinguir o contrato caso ocorra atraso superior a dois meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração conforme 137, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os Apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal ou Fatura da contratada, no que couber.

Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, DAVID TRINDADE GALIEGO - SECRETARIO / SEMPAD, CARLA COSTA DE ASSIS SANTOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP, JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED - SECRETARIO / SEMINFRA, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 16/06/2025 13:14:58 - Documento Nº: 448659-7410 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448659-7410

PMDIC202546666A

SIGA-DOC 330 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar- se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento; cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

Da contratada
Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, DAVID TRINDADE GALIEGO - SECRETARIO / SEMPAD, CARLA COSTA DE ASSIS SANTOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP, JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED - SECRETARIO / SEMINFRA, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 16/06/2025 13:14:58 - Documento Nº: 448659-7410 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448659-7410

PMDIC202546666A

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 331 SIGA

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na Lei Federal n° 14.133.

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, DAVID TRINDADE GALIEGO - SECRETARIO / SEMPAD, CARLA COSTA DE ASSIS SANTOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP, JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED - SECRETARIO / SEMINFRA, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 16/06/2025 13:14:58 - Documento Nº: 448659-7410 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448659-7410

PMDIC202546666A

SIGA-DOC 332 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

Assegurar à CONTRATANTE:

O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobreas eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 14.133, de 01 de abril 2021, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PREÇO
Para a recomposição das perdas inflacionárias, os reajustes anuais deste contrato serão de acordo com o acumulado no período do índice IGPM-/FGV ou, na sua falta, pelo acumulado do índice do IPCA/IBGE. O reajuste será realizado por apostila mento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n° 14.133/21, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização da execução do Contrato será exercida por servidores credenciados, nomeados por Portaria Municipal, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo.

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, DAVID TRINDADE GALIEGO - SECRETARIO / SEMPAD, CARLA COSTA DE ASSIS SANTOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP, JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED - SECRETARIO / SEMINFRA, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 16/06/2025 13:14:58 - Documento Nº: 448659-7410 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448659-7410

PMDIC202546666A

SIGA-DOC 333 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

A fiscalização dos serviços e produtos será acompanhado por servidor especialmente designado para esse fim que será designado através da portaria do Executivo Municipal.

A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

Todas as ORDENS DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

Da decisão da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Andradina - MS, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais seja dada publicidade conforme legislação vigente.

Nova Andradina – MS, 13 de junho de 2025.

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa
Contratante

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, TECNOLOGICA LTDA
JANIO CORREA DA SILVA
Contratado

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esporte

JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

DAVID TRINDADE GALIEGO
Secretário Municipal de Planejamento
E Administração

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Cidadania
E Assistência Social

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, DAVID TRINDADE GALIEGO - SECRETARIO / SEMPAD, CARLA COSTA DE ASSIS SANTOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP, JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED - SECRETARIO / SEMINFRA, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 16/06/2025 13:14:58 - Documento Nº: 448659-7410 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448659-7410

PMDIC202546666A

SIGA-DOC 334 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado

TESTEMUNHAS:

_____
Anderson Fernando Dan
CPF:025.071.181-80
Rua, Arthur da costa e Silva, 1950 nesta.

_____
Carla Costa de Assis Santos
CPF: 046.487.921-30
Rua José Procópio, nº 500, nesta.

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, DAVID TRINDADE GALIEGO - SECRETARIO / SEMPAD, CARLA COSTA DE ASSIS SANTOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP, JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED - SECRETARIO / SEMINFRA, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 16/06/2025 13:14:58 - Documento Nº: 448659-7410 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448659-7410

PMDIC202546666A

SIGA-DOC 335 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ordem de Execução de Serviço Nº. 004/2025.
Contrato nº. 086/2025

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal, de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Determinar a empresa **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGICA LTDA**, através da **Ordem de Serviço n° 004/2025,** a dar início a partir desta data, a execução de **SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS,** no município de Nova Andradina - MS, conforme Processo Administrativo **PM-ADM-2025/046689** Contrato **n° 086/2025.**

Nova Andradina-MS, 16 de junho de 2025.

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esporte

JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

DAVID TRINDADE GALIEGO
Secretário Municipal de Planejamento
E Administração

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Cidadania
E Assistência Social

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
Secretário Municipal de Infraestrutura

PMDIC202546428A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, DAVID TRINDADE GALIEGO - SECRETARIO / SEMPAD, JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC e MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED - SECRETARIO / SEMINFRA.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 16/06/2025 11:27:07 - Documento Nº: 448193-1701 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448193-1701

SIGA-DOC 336 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/30476

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Para desbloqueio (PM-DIC-2025/42058, PM-DIC-2025/42060, PM-DIC-2025/42062, PM-DIC-2025/42065, PM-DIC-2025/42067, PM-DIC-2025/42068, PM-DIC-2025/42070 e PM-DIC-2025/42071) e empenhos parciais conforme abaixo para execução do contrato Nº 86/2025 (PM-DIC-2025/46363):

SEMUSP

Projeto Atividade: 2.018 – Manutenção, conserto e reparação da frota de veículos

Fonte de Recursos:

1.500 – Recurso não vinculados de impostos

Código reduzido 230 - R$ 670.000,00

Código reduzido 232 - R$ 600.000,00

1.799 - FUNDERSUL

Código reduzido 230 - R$ 645.000,00

Código reduzido 232 - R$ 200.000,00

1.720 – FEP

Código reduzido 230 - R$ 355.000,00

Código reduzido 232 - R$ 200.000,00

SEMEC

Projeto Atividade: 2.022 – Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

Fonte de Recursos:

1.500.1001 – Recurso não vinculados de impostos

Código reduzido 31 - R$ 600.000,00

Código reduzido 34 - R$ 670.000,00

PMDES202530476A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, DAVID TRINDADE GALIEGO, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, HERNANDES ORTIZ, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, WAGNER CARLOS PERIGO, JOZELI CHULLI DA SILVA e MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED.
Data: 16/06/2025 11:27:34 - Documento Nº: 448237-354 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448237-354

SIGA-DOC 337 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Projeto Atividade: 2.026 – Manutenção e enc. C/ Salário Educação

Fonte de Recursos:

1.550.0000 – Transferência do Salário Educação

Código reduzido 44 - R$ 400.000,00

SEMCIAS

Projeto Atividade: 2.043 – GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Recurso não vinculados de impostos

Código reduzido 99 - R$ 80.000,00

Código reduzido 103 - R$ 80.000,00

SEMPAD

Projeto Atividade: 2.101 – GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

Código reduzido 132 - R$ 7.000,00

Código reduzido 134 - R$ 6.000,00

SEMFIN

Projeto Atividade: 2.090 – Gestão da Secretaria de Finanças

Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

Código reduzido 149 - R$ 27.000,00

Código reduzido 154 - R$ 17.000,00

SEMINFRA

Projeto Atividade: 2.006– Gestão da Secretaria de Infraestrutura

Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

Código reduzido 15 - R$ 14.000,00

Código reduzido 17 - R$ 10.000,00

SEMADI

PMDES202530476A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, DAVID TRINDADE GALIEGO, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, HERNANDES ORTIZ, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, WAGNER CARLOS PERIGO, JOZELI CHULLI DA SILVA e MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED.
Data: 16/06/2025 11:27:34 - Documento Nº: 448237-354 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448237-354

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 338 SIGA

Projeto Atividade: 2.069 - Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

Código reduzido 205 - R$ 80.000,00

Código reduzido 208 - R$ 54.000,00

SEMSAU

Projeto Atividade: 2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde.

Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

Código reduzido 21 - R$ 800.000,00

Código reduzido 25 - R$ 200.000,00

Nova Andradina, 16 de junho de 2025.

Raphael A Perpetuo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Wagner C Perigo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Moammar M El Abed
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Hemerson I dos Santos
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Hernandes Ortiz
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Jozeli C da Silva
SECRETARIA
Secretaria Municipal de Saúde

PMDES202530476A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, DAVID TRINDADE GALIEGO, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, HERNANDES ORTIZ, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, WAGNER CARLOS PERIGO, JOZELI CHULLI DA SILVA e MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED.
Data: 16/06/2025 11:27:34 - Documento Nº: 448237-354 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448237-354

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 339 SIGA

David T Galiego
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Maria A S Correia Valdez
SECRETARIA
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

PMDES202530476A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, DAVID TRINDADE GALIEGO, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, HERNANDES ORTIZ, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, WAGNER CARLOS PERIGO, JOZELI CHULLI DA SILVA e MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED.
Data: 16/06/2025 11:27:34 - Documento Nº: 448237-354 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448237-354

SIGA-DOC 340 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/30620

Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Departamento de Contabilidade

Para as providências cabíveis.

Nova Andradina, 16 de junho de 2025.

Hernandes Ortiz
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

PMDES202530620A

Classif. documental	00.02.01.01

Assinado com senha por HERNANDES ORTIZ.
Data: 16/06/2025 12:28:58 - Documento Nº: 448670-3799 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448670-3799

SIGA-DOC 341 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2333/2025

Data do Empenho: 16/06/2025

Global

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.782.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2018	MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPARAÇÃO DA FROTA DE VEICULO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	670.000,00	**Valor do empenho:**	670.000,00
Total (A):	670.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	670.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468

Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 670.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025

Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**

Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025

Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO

..461-**

Sec. Municipal de Serviços Públicos

PMDIC202546783A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Data: 17/06/2025 07:40:44 - Documento Nº: 448873-6649 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448873-6649

SIGA-DOC 342 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2334/2025

Data do Empenho: 16/06/2025

Global

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.782.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2018	MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPARAÇÃO DA FROTA DE VEICULO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	600.000,00	**Valor do empenho:**	600.000,00
Total (A):	600.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	600.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468

Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 600.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025

Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**

Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025

Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO

..461-**

Sec. Municipal de Serviços Públicos

PMDIC202546783A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Data: 17/06/2025 07:40:44 - Documento Nº: 448873-6649 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448873-6649

SIGA-DOC 343 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2335/2025

Data do Empenho: 16/06/2025

Global

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.782.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2018	MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPARAÇÃO DA FROTA DE VEICULO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	1.679.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.000.000,00
Valor Dotação Atualizada:	1.679.000,00	**Valor do empenho:**	645.000,00
Total (A):	1.679.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.645.000,00
		Total (A - B):	34.000,00

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468

Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 645.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025

Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**

Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025

Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO

..461-**

Sec. Municipal de Serviços Públicos

PMDIC202546783A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Data: 17/06/2025 07:40:44 - Documento Nº: 448873-6649 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448873-6649

SIGA-DOC 344 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2336/2025

Data do Empenho: 16/06/2025

Global

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.782.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2018	MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPARAÇÃO DA FROTA DE VEICULO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	200.000,00	**Valor do empenho:**	200.000,00
Total (A):	200.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	200.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468

Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 200.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025

Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**

Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025

Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO

..461-**

Sec. Municipal de Serviços Públicos

PMDIC202546783A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Data: 17/06/2025 07:40:44 - Documento Nº: 448873-6649 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448873-6649

SIGA-DOC 345 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2337/2025

Data do Empenho: 16/06/2025

Global

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.782.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2018	MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPARAÇÃO DA FROTA DE VEICULO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.720.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA

Valor Dotação:	355.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	355.000,00	**Valor do empenho:**	355.000,00
Total (A):	355.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	355.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468

Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 355.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025

Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**

Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025

Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO

..461-**

Sec. Municipal de Serviços Públicos

PMDIC202546783A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Data: 17/06/2025 07:40:44 - Documento Nº: 448873-6649 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448873-6649

SIGA-DOC 346 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2338/2025

Data do Empenho: 16/06/2025

Global

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.782.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2018	MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPARAÇÃO DA FROTA DE VEICULO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.720.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA

Valor Dotação:	190.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	200.000,00	**Valor do empenho:**	200.000,00
Total (A):	200.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	200.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468

Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 200.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025

Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**

Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025

Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO

..461-**

Sec. Municipal de Serviços Públicos

PMDIC202546783A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Data: 17/06/2025 07:40:44 - Documento Nº: 448873-6649 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448873-6649

SIGA-DOC 347 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2339/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2027	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS VEICULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.361.400,00	**Empenhos anteriores:**	528.038,59
Valor Dotação Atualizada:	3.361.400,00	**Valor do empenho:**	600.000,00
Total (A):	3.361.400,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.128.038,59
		Total (A - B):	2.233.361,41

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 600.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
..091-**
Secretaria Municipal de Educação,

PMDIC202546784A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Data: 16/06/2025 16:38:21 - Documento Nº: 448874-9449 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448874-9449

SIGA-DOC 348 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2340/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2027	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS VEICULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	7.500.000,00	**Empenhos anteriores:**	3.534.310,20
Valor Dotação Atualizada:	7.500.000,00	**Valor do empenho:**	670.000,00
Total (A):	7.500.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	4.204.310,20
		Total (A - B):	3.295.689,80

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 670.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
..091-**
Secretaria Municipal de Educação,

PMDIC202546784A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Data: 16/06/2025 16:38:21 - Documento Nº: 448874-9449 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448874-9449

SIGA-DOC 349 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2341/2025

Data do Empenho: 16/06/2025

Global

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2026	MANUTENÇÃO E ENC. C/ SALARIO EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	2.000.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.219.956,33
Valor Dotação Atualizada:	2.000.000,00	**Valor do empenho:**	400.000,00
Total (A):	2.000.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.619.956,33
		Total (A - B):	380.043,67

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468

Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 400.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025

Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**

Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025

Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO

..091-**

Secretaria Municipal de Educação,

PMDIC202546784A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Data: 16/06/2025 16:38:21 - Documento Nº: 448874-9449 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448874-9449

SIGA-DOC 350 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2342/2025

Data do Empenho: 16/06/2025

Global

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	270.000,00	**Empenhos anteriores:**	265.294,49
Valor Dotação Atualizada:	350.000,00	**Valor do empenho:**	80.000,00
Total (A):	350.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	345.294,49
		Total (A - B):	4.705,51

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468

Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 80.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025

Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**

Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

..891-**

Sec, Municipal de Assistência Social

PMDIC202546785A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
Data: 16/06/2025 20:17:43 - Documento Nº: 448875-9295 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448875-9295

SIGA-DOC 351 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2343/2025

Data do Empenho: 16/06/2025

Global

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	729.000,00	**Empenhos anteriores:**	631.100,78
Valor Dotação Atualizada:	734.779,50	**Valor do empenho:**	80.000,00
Total (A):	734.779,50	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	711.100,78
		Total (A - B):	23.678,72

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468

Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 80.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025

Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**

Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

..891-**

Sec, Municipal de Assistência Social

PMDIC202546785A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
Data: 16/06/2025 20:17:43 - Documento Nº: 448875-9295 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448875-9295

SIGA-DOC 352 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2344/2025

Data do Empenho: 16/06/2025

Global

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Unidade:	15.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO
Funcional:	4.122.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2101	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	33.802,75
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	**Valor do empenho:**	7.000,00
Total (A):	100.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	40.802,75
		Total (A - B):	59.197,25

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468

Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 7.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025

Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**

Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025

Responsável

DAVID TRINDADE GALIEGO
..411-**
Sec. Mun. de Planejamento e

PMDIC202546786A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e DAVID TRINDADE GALIEGO - SECRETARIO / SEMPAD.
Data: 17/06/2025 07:26:03 - Documento Nº: 448876-4133 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448876-4133

SIGA-DOC 353 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2345/2025

Data do Empenho: 16/06/2025

Global

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Unidade:	15.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO
Funcional:	4.122.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2101	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	370.000,00	**Empenhos anteriores:**	799.477,12
Valor Dotação Atualizada:	924.500,00	**Valor do empenho:**	6.000,00
Total (A):	924.500,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	805.477,12
		Total (A - B):	119.022,88

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468

Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 6.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025

Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**

Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025

Responsável

DAVID TRINDADE GALIEGO

..411-**

Sec. Mun. de Planejamento e

PMDIC202546786A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e DAVID TRINDADE GALIEGO - SECRETARIO / SEMPAD.
Data: 17/06/2025 07:26:03 - Documento Nº: 448876-4133 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448876-4133

SIGA-DOC 354 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2346/2025

Data do Empenho: 16/06/2025

Global

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	700.000,00	**Empenhos anteriores:**	761.998,24
Valor Dotação Atualizada:	816.000,00	**Valor do empenho:**	27.000,00
Total (A):	816.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	788.998,24
		Total (A - B):	27.001,76

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468

Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 27.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025

Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**

Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025

Responsável

HERNANDES ORTIZ

..801-**

Ordenador de Despesas

PMDIC202546787A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN.
Data: 17/06/2025 06:54:01 - Documento Nº: 448877-265 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448877-265

SIGA-DOC 355 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2347/2025

Data do Empenho: 16/06/2025

Global

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000.000,00	**Empenhos anteriores:**	2.917.051,81
Valor Dotação Atualizada:	3.062.500,00	**Valor do empenho:**	17.000,00
Total (A):	3.062.500,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	2.934.051,81
		Total (A - B):	128.448,19

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468

Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 17.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025

Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**

Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025

Responsável

HERNANDES ORTIZ

..801-**

Ordenador de Despesas

PMDIC202546787A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN.
Data: 17/06/2025 06:54:01 - Documento Nº: 448877-265 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448877-265

SIGA-DOC 356 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2348/2025

Data do Empenho: 16/06/2025

Global

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	15.451.3	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local
Projeto/Atividade:	2006	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	**Empenhos anteriores:**	29.861,62
Valor Dotação Atualizada:	300.000,00	**Valor do empenho:**	14.000,00
Total (A):	300.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	43.861,62
		Total (A - B):	256.138,38

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468

Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 14.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025

Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**

Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025

Responsável

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED

..741-**

Sec. Municipal de Infraestrutura

PMDIC202546788A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED - SECRETÁRIO / SEMINFRA.
Data: 17/06/2025 10:22:02 - Documento Nº: 448878-3603 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448878-3603

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 357 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2349/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	15.451.3	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local
Projeto/Atividade:	2006	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	700.000,00	**Empenhos anteriores:**	923.314,63
Valor Dotação Atualizada:	3.100.000,00	**Valor do empenho:**	10.000,00
Total (A):	3.100.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	933.314,63
		Total (A - B):	2.166.685,37

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 10.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
..741-**
Sec. Municipal de Infraestrutura

PMDIC202546788A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED - SECRETÁRIO / SEMINFRA.
Data: 17/06/2025 10:22:02 - Documento Nº: 448878-3603 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448878-3603

SIGA-DOC 358 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2350/2025

Data do Empenho: 16/06/2025

Global

Órgão:	17.000	FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI
Unidade:	17.021	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional:	18.122.12	Desenvolvimento Economico Sustentavel
Projeto/Atividade:	2069	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	**Empenhos anteriores:**	77.702,34
Valor Dotação Atualizada:	300.000,00	**Valor do empenho:**	80.000,00
Total (A):	300.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	157.702,34
		Total (A - B):	142.297,66

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468

Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 80.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025

Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**

Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025

Responsável

HEMERSON ISRAEL DOS

..371-**

Sec. Municipal de Meio Ambiente

PMDIC202546789A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI.
Data: 17/06/2025 12:37:38 - Documento Nº: 448879-3803 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448879-3803

SIGA-DOC 359 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2351/2025

Data do Empenho: 16/06/2025

Global

Órgão:	17.000	FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI
Unidade:	17.021	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional:	18.122.12	Desenvolvimento Economico Sustentavel
Projeto/Atividade:	2069	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	800.000,00	**Empenhos anteriores:**	38.949,94
Valor Dotação Atualizada:	800.000,00	**Valor do empenho:**	54.000,00
Total (A):	800.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	92.949,94
		Total (A - B):	707.050,06

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468

Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 54.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025

Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**

Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025

Responsável

HEMERSON ISRAEL DOS

..371-**

Sec. Municipal de Meio Ambiente

PMDIC202546789A

Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI.
Data: 17/06/2025 12:37:38 - Documento Nº: 448879-3803 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448879-3803

SIGA-DOC 360 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Extrato

Filtrar Resultados

Unidade Administrativa (UA): NOVA ANDRADINA
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Agrupar por UA: Não
Data Inicial do envio: 17/06/2025
Data Final do envio: 17/06/2025
Ano do dado enviado/informação: Todos
Mês do dado enviado/informação: Todos
Código de Registro
Identificação
Tipo de busca: Todos
Módulo: Todos
Assunto: Selecione
Listar assuntos sem dados: Todos
Serviço: Todos
Campo *: Selecione
Operador *: Selecione

LIMPAR FILTRAR

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Contrato - Publicação

BAIXAR TABELA EM XLS

Unidade Gestora	Código de Registro	Status	Justificativa	Identificação (Nº Contrato ou Aditivo (Nº Contrato Superior))	Período de Envio	Informações	Restrições	Ações
FMS/NA	952D474EC2327D333F0FFFBE4E74C9E2D4519333	Confirmada		86/2025	17/06/2025 07:38:47 - 17/06/2025 07:38:48	1	0	

10 registros por página
«« « 1 » »»
1 de 1 registro(s) no t

PMDIC202546825A

Assinado com senha por ELLEN CRISTINA DOS SANTOS FRANCO - GERENTE / SMSADM.
Data: 17/06/2025 07:41:32 - Documento Nº: 448991-1194 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=448991-1194

SIGA-DOC 361 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2085 16 de junho 2025, segunda-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 86/2025

Processo siga PM-ADM-2025/06689

CARONA DA ATA nº 031/2024

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGICA LTDA.**

DO FUNDAMENTO: Este Contrato tem fundamento legal na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Processo Administrativo nº PM-ADM-2025/06689, adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2024, realizado pelo Consorcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas/MG - CIMESMI**,** que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição.

Este contrato se regulamenta pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber. Este contrato se vincula ao edital de licitação e seus anexos, e à proposta do licitante vencedor.

DO OBJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do presente Contrato é Registo de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS,** para atender as demandas das Secretarias do Município de Nova Andradina/MS, conforme Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	R$ 8.558.000,00	0,00%	R$ 8.558.000,00

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de **R$ 8.558.000,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais)** com a taxa administrativa.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos financeiros conforme dotações classificadas e codificadas descritas abaixo:

SEMUSP

Projeto Atividade: 2.018 – Manutenção, conserto e reparação da frota de veículos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos Fonte de Recursos: 1.799 - Outras Vinculações Legais Fonte de Recursos: 1.720 – Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP

SEMEC

Projeto Atividade: 2.022 – Gestão de Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.501 – Recurso não vinculados de impostos
Fonte de Recursos: 1.553 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
Projeto Atividade: 2.026 – Manutenção e enc. C/ Salário Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.550.0000 – Transferência do Salário Educação

SEMCIAS

Projeto Atividade: 2.043 – GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

SEMPAD

Projeto Atividade: 2.101 – GESTÃO DA SECRETARIA DEPLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

SEMFIN

Projeto Atividade: 2.090 – Gestão da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos

PMDIC202546884A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX
Data: 17/06/2025 08:48:25 - Documento Nº: 449131-1052 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=449131-1052

SIGA-DOC 362 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2085 16 de junho 2025, segunda-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

SEMINFRA
Projeto Atividade: 2.006– Gestão da Secretaria de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos
SEMADI
Projeto Atividade: 2.069 - Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos
SEMSAU
Projeto Atividade: 2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos
Projeto Atividade: 2.071 - Manutenção e enc. c/ MEDICO HOSPITALAR/MAC.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que comprovado o preço vantajoso.

Nova Andradina – MS, 13 de junho de 2025.

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa
Contratante

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, TECNOLOGICA LTDA
JANIO CORREA DA SILVA
Contratado

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esporte

JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

DAVID TRINDADE GALIEGO
Secretário Municipal de Planejamento
E Administração

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Cidadania
E Assistência Social

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
Secretário Municipal de Infraestrutura

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado

PMDIC202546884A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX
Data: 17/06/2025 08:48:25 - Documento Nº: 449131-1052 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=449131-1052

SIGA-DOC 363 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/30852

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Departamento de Contabilidade

Autorizo realizar o empenho conforme notas de bloqueios (PM-DIC-2025/42071-A) vinculados ao Contrato n° 86/2025(PM-DIC-2025/46666-A) na seguinte dotação:

PROJ./ATIV: 2.078 Gestão da Secretaria de Saúde		
DOTAÇÃO	**COD.RED.**	**VALOR**
3.3.90.30.00.00.00.1.500.1002	21	R$15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.500.1002	25	R$15.000,00

Nova Andradina, 17 de junho de 2025.

Jozeli C da Silva
SECRETARIA
Secretaria Municipal de Saúde

PMDES202530852A

Classif. documental	00.02.01.01

Assinado com senha por JOZELI CHULLI DA SILVA.
Data: 17/06/2025 12:17:03 - Documento Nº: 449580-3259 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=449580-3259

SIGA-DOC 364 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 1115/2025

Data do Empenho: 17/06/2025

Global

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.600.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.001.788,43
Valor Dotação Atualizada:	1.883.150,00	**Valor do empenho:**	15.000,00
Total (A):	1.883.150,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.016.788,43
		Total (A - B):	866.361,57

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468

Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS. CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2025/06689.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 15.000,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.79 III	**Número Licitação:**	6/2025		
Modal. Licitação:	Outras Modalidades	**Número Processo:**	6689/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	86/2025	**Data contrato:**	13/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/06/2025

Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA

..681-**

Sec. Municipal de Saúde

PMDIC202547119A

Assinado com senha por SALETE MARINA DOS SANTOS VIEIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / CONTAB e JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS.
Data: 17/06/2025 12:43:20 - Documento Nº: 449619-1945 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=449619-1945

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 365 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 1116/2025

Data do Empenho: 17/06/2025

Estimativo

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.440.000,00	**Empenhos anteriores:**	4.462.220,18
Valor Dotação Atualizada:	4.784.271,25	**Valor do empenho:**	15.000,00
Total (A):	4.784.271,25	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	4.477.220,18
		Total (A - B):	307.051,07

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468

Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS. PROCESSO SIGA PM-ADM-2025/06689

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 15.000,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.79 III	**Número Licitação:**	6/2025		
Modal. Licitação:	Outras Modalidades	**Número Processo:**	6689/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	86/2025	**Data contrato:**	13/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/06/2025

Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA

..681-**

Sec. Municipal de Saúde

PMDIC202547119A

Assinado com senha por SALETE MARINA DOS SANTOS VIEIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / CONTAB e JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS.
Data: 17/06/2025 12:43:20 - Documento Nº: 449619-1945 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=449619-1945

SIGA-DOC 366 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/30867

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Secretaria Municipal de Saúde

Após emissão da nota de empenho, conforme solicitado, encaminhamos para providencias sequenciais.

Nova Andradina, 17 de junho de 2025.

Salete M dos Santos Vieira
ASSESSOR GOVERNAMENTAL
Departamento de Contabilidade

PMDES202530867A

Classif. documental	00.02.01.01

Assinado com senha por SALETE MARINA DOS SANTOS VIEIRA.
Data: 17/06/2025 12:33:33 - Documento Nº: 449623-6181 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=449623-6181

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 367 SIGA

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/30875

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Anderson Fernando Dan

Para as providências cabíveis.

Nova Andradina, 17 de junho de 2025.

Ellen C S Franco
GERENTE
Departamento Administrativo Saúde

PMDES202530875A

Classif. documental	00.02.01.01

Assinado com senha por ELLEN CRISTINA DOS SANTOS FRANCO.
Data: 17/06/2025 12:42:43 - Documento Nº: 449646-8239 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=449646-8239

SIGA-DOC 368 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/31046

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Assessoria do Executivo

Para publicação em imprensa oficial.

Nova Andradina, 18 de junho de 2025.

Raphael A Perpetuo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PMDES202531046A

Classif. documental	00.02.01.01

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO.
Data: 18/06/2025 10:00:56 - Documento Nº: 450192-354 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=450192-354

SIGA-DOC 369 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2089 24 de junho 2025, terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2333/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.782.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2018	MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPARAÇÃO DA FROTA DE VEICULO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	670.000,00	**Valor do empenho:**	670.000,00
Total (A):	670.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	670.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 670.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
..461-**
Sec. Municipal de Serviços Públicos

PMDIC202548563A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX
Data: 24/06/2025 13:08:24 - Documento Nº: 452811-9936 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452811-9936

SIGA-DOC 370 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2089 24 de junho 2025, terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2334/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.782.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2018	MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPARAÇÃO DA FROTA DE VEICULO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	600.000,00	**Valor do empenho:**	600.000,00
Total (A):	600.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	600.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 600.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
..461-**
Sec. Municipal de Serviços Públicos

PMDIC202548563A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX
Data: 24/06/2025 13:08:24 - Documento Nº: 452811-9936 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452811-9936

SIGA-DOC 371 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2089 24 de junho 2025, terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2335/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.782.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2018	MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPARAÇÃO DA FROTA DE VEICULO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	1.679.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.000.000,00
Valor Dotação Atualizada:	1.679.000,00	**Valor do empenho:**	645.000,00
Total (A):	1.679.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.645.000,00
		Total (A - B):	34.000,00

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 645.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
..461-**
Sec. Municipal de Serviços Públicos

PMDIC202548563A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSES
Data: 24/06/2025 13:08:24 - Documento Nº: 452811-9936 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452811-9936

SIGA-DOC 372 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2089 24 de junho 2025, terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2336/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.782.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2018	MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPARAÇÃO DA FROTA DE VEICULO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	200.000,00	**Valor do empenho:**	200.000,00
Total (A):	200.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	200.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 200.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
..461-**
Sec. Municipal de Serviços Públicos

PMDIC202548563A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX
Data: 24/06/2025 13:08:24 - Documento Nº: 452811-9936 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452811-9936

SIGA-DOC 373 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2089 24 de junho 2025, terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2337/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.782.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2018	MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPARAÇÃO DA FROTA DE VEICULO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.720.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA

Valor Dotação:	355.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	355.000,00	**Valor do empenho:**	355.000,00
Total (A):	355.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	355.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 355.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
..461-**
Sec. Municipal de Serviços Públicos

PMDIC202548563A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX
Data: 24/06/2025 13:08:24 - Documento Nº: 452811-9936 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452811-9936

SIGA-DOC 374 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2089 24 de junho 2025, terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2338/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.782.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2018	MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPARAÇÃO DA FROTA DE VEICULO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.720.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA

Valor Dotação:	190.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	200.000,00	**Valor do empenho:**	200.000,00
Total (A):	200.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	200.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 200.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
..461-**
Sec. Municipal de Serviços Públicos

PMDIC202548563A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX
Data: 24/06/2025 13:08:24 - Documento Nº: 452811-9936 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452811-9936

SIGA-DOC 375 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2089 24 de junho 2025, terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2339/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2027	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS VEICULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.361.400,00	**Empenhos anteriores:**	528.038,59
Valor Dotação Atualizada:	3.361.400,00	**Valor do empenho:**	600.000,00
Total (A):	3.361.400,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.128.038,59
		Total (A - B):	2.233.361,41

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 600.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
..091-**
Secretaria Municipal de Educação,

PMDIC202548563A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX
Data: 24/06/2025 13:08:24 - Documento Nº: 452811-9936 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452811-9936

SIGA-DOC 376 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2089 24 de junho 2025, terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2340/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2027	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS VEICULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	7.500.000,00	**Empenhos anteriores:**	3.534.310,20
Valor Dotação Atualizada:	7.500.000,00	**Valor do empenho:**	670.000,00
Total (A):	7.500.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	4.204.310,20
		Total (A - B):	3.295.689,80

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 670.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
..091-**
Secretaria Municipal de Educação,

PMDIC202548563A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX
Data: 24/06/2025 13:08:24 - Documento Nº: 452811-9936 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452811-9936

SIGA-DOC 377 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2089 24 de junho 2025, terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2341/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2026	MANUTENÇÃO E ENC. C/ SALARIO EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	2.000.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.219.956,33
Valor Dotação Atualizada:	2.000.000,00	**Valor do empenho:**	400.000,00
Total (A):	2.000.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.619.956,33
		Total (A - B):	380.043,67

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 400.000,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.79 III	**Número Licitação:**	6/2025		
Modal. Licitação:	Outras Modalidades	**Número Processo:**	6689/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	86/2025	**Data contrato:**	16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
..091-**
Secretaria Municipal de Educação,

PMDIC202548563A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX
Data: 24/06/2025 13:08:24 - Documento Nº: 452811-9936 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452811-9936

SIGA-DOC 378 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2089 24 de junho 2025, terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2342/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	270.000,00	**Empenhos anteriores:**	265.294,49
Valor Dotação Atualizada:	350.000,00	**Valor do empenho:**	80.000,00
Total (A):	350.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	345.294,49
		Total (A - B):	4.705,51

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 80.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
..891-**
Sec, Municipal de Assistência Social

PMDIC202548563A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX
Data: 24/06/2025 13:08:24 - Documento Nº: 452811-9936 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452811-9936

SIGA-DOC 379 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2089 24 de junho 2025, terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2343/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	729.000,00	**Empenhos anteriores:**	631.100,78
Valor Dotação Atualizada:	734.779,50	**Valor do empenho:**	80.000,00
Total (A):	734.779,50	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	711.100,78
		Total (A - B):	23.678,72

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 80.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
..891-**
Sec, Municipal de Assistência Social

PMDIC202548563A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX
Data: 24/06/2025 13:08:24 - Documento Nº: 452811-9936 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452811-9936

SIGA-DOC 380 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2089 24 de junho 2025, terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2344/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Unidade:	15.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO
Funcional:	4.122.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2101	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	33.802,75
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	**Valor do empenho:**	7.000,00
Total (A):	100.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	40.802,75
		Total (A - B):	59.197,25

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 7.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

DAVID TRINDADE GALIEGO
..411-**
Sec. Mun. de Planejamento e

PMDIC202548563A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX
Data: 24/06/2025 13:08:24 - Documento Nº: 452811-9936 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452811-9936

SIGA-DOC 381 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2089 24 de junho 2025, terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2345/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Unidade:	15.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO
Funcional:	4.122.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2101	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	370.000,00	**Empenhos anteriores:**	799.477,12
Valor Dotação Atualizada:	924.500,00	**Valor do empenho:**	6.000,00
Total (A):	924.500,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	805.477,12
		Total (A - B):	119.022,88

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 6.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

DAVID TRINDADE GALIEGO
..411-**
Sec. Mun. de Planejamento e

PMDIC202548563A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX
Data: 24/06/2025 13:08:24 - Documento Nº: 452811-9936 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452811-9936

SIGA-DOC 382 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2089 24 de junho 2025, terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2346/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	700.000,00	**Empenhos anteriores:**	761.998,24
Valor Dotação Atualizada:	816.000,00	**Valor do empenho:**	27.000,00
Total (A):	816.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	788.998,24
		Total (A - B):	27.001,76

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 27.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ
..801-**
Ordenador de Despesas

PMDIC202548563A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX
Data: 24/06/2025 13:08:24 - Documento Nº: 452811-9936 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452811-9936

SIGA-DOC 383 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2089 24 de junho 2025, terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2347/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000.000,00	**Empenhos anteriores:**	2.917.051,81
Valor Dotação Atualizada:	3.062.500,00	**Valor do empenho:**	17.000,00
Total (A):	3.062.500,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	2.934.051,81
		Total (A - B):	128.448,19

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 17.000,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.79 III	**Número Licitação:**	6/2025		
Modal. Licitação:	Outras Modalidades	**Número Processo:**	6689/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	86/2025	**Data contrato:**	16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ
..801-**
Ordenador de Despesas

PMDIC202548563A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSES
Data: 24/06/2025 13:08:24 - Documento Nº: 452811-9936 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452811-9936

SIGA-DOC 384 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2089 24 de junho 2025, terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2348/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	15.451.3	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local
Projeto/Atividade:	2006	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	**Empenhos anteriores:**	29.861,62
Valor Dotação Atualizada:	300.000,00	**Valor do empenho:**	14.000,00
Total (A):	300.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	43.861,62
		Total (A - B):	256.138,38

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 14.000,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.79 III	**Número Licitação:**	6/2025		
Modal. Licitação:	Outras Modalidades	**Número Processo:**	6689/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	86/2025	**Data contrato:**	16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
..741-**
Sec. Municipal de Infraestrutura

PMDIC202548563A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX
Data: 24/06/2025 13:08:24 - Documento Nº: 452811-9936 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452811-9936

SIGA-DOC 385 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2089 24 de junho 2025, terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2349/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	15.451.3	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local
Projeto/Atividade:	2006	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	700.000,00	**Empenhos anteriores:**	923.314,63
Valor Dotação Atualizada:	3.100.000,00	**Valor do empenho:**	10.000,00
Total (A):	3.100.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	933.314,63
		Total (A - B):	2.166.685,37

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 10.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
..741-**
Sec. Municipal de Infraestrutura

PMDIC202548563A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX
Data: 24/06/2025 13:08:24 - Documento Nº: 452811-9936 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452811-9936

SIGA-DOC 386 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2089 24 de junho 2025, terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2350/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	17.000	FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI
Unidade:	17.021	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional:	18.122.12	Desenvolvimento Economico Sustentavel
Projeto/Atividade:	2069	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	**Empenhos anteriores:**	77.702,34
Valor Dotação Atualizada:	300.000,00	**Valor do empenho:**	80.000,00
Total (A):	300.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	157.702,34
		Total (A - B):	142.297,66

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 80.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

HEMERSON ISRAEL DOS
..371-**
Sec. Municipal de Meio Ambiente

PMDIC202548563A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSES
Data: 24/06/2025 13:08:24 - Documento Nº: 452811-9936 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452811-9936

SIGA-DOC 387 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2089 24 de junho 2025, terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2351/2025
Data do Empenho: 16/06/2025
Global

Órgão:	17.000	FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI
Unidade:	17.021	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional:	18.122.12	Desenvolvimento Economico Sustentavel
Projeto/Atividade:	2069	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	800.000,00	**Empenhos anteriores:**	38.949,94
Valor Dotação Atualizada:	800.000,00	**Valor do empenho:**	54.000,00
Total (A):	800.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	92.949,94
		Total (A - B):	707.050,06

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 54.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 16/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

HEMERSON ISRAEL DOS
..371-**
Sec. Municipal de Meio Ambiente

PMDIC202548563A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX
Data: 24/06/2025 13:08:24 - Documento Nº: 452811-9936 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452811-9936

SIGA-DOC 388 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2089 24 de junho 2025, terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 1115/2025
Data do Empenho: 17/06/2025
Global

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.600.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.001.788,43
Valor Dotação Atualizada:	1.883.150,00	**Valor do empenho:**	15.000,00
Total (A):	1.883.150,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.016.788,43
		Total (A - B):	866.361,57

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS. CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2025/06689.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 15.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 13/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/06/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
..681-**
Sec. Municipal de Saúde

PMDIC202548563A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX
Data: 24/06/2025 13:08:24 - Documento Nº: 452811-9936 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452811-9936

SIGA-DOC 389 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Ano: X - N°2089 24 de junho 2025, terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 1116/2025
Data do Empenho: 17/06/2025
Estimativo

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.440.000,00	**Empenhos anteriores:**	4.462.220,18
Valor Dotação Atualizada:	4.784.271,25	**Valor do empenho:**	15.000,00
Total (A):	4.784.271,25	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	4.477.220,18
		Total (A - B):	307.051,07

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS. PROCESSO SIGA PM-ADM-2025/06689

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 15.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 III **Número Licitação:** 6/2025
Modal. Licitação: Outras Modalidades **Número Processo:** 6689/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: 86/2025 **Data contrato:** 13/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/06/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
..681-**
Sec. Municipal de Saúde

PMDIC202548563A

Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX
Data: 24/06/2025 13:08:24 - Documento Nº: 452811-9936 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452811-9936

SIGA-DOC 390 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/31880

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Departamento de Prestação de contas para TCMS

Encaminho-lhe os autos com a publicação do extrato em anexo.

Nova Andradina, 25 de junho de 2025.

Daniel de Oliveira Bastos
PROCURADOR GERAL
Assessoria do Executivo

PMDES202531880A

Classif. documental	00.02.01.01

Assinado com senha por DANIEL DE OLIVEIRA BASTOS.
Data: 25/06/2025 08:42:33 - Documento Nº: 452812-3828 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=452812-3828

SIGA-DOC 391 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

SUBANEXO I
EXECUÇÃO FINANCEIRA DE CONTRATOS[1] CENTRO AMERICA COMERCIO R$8.558.000,00

CONTRATO Nº:	86/2025	DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA:	16/06/2025
		DATA DO FIM DA VIGÊNCIA (COM ADITIVOS):	15/06/2026

NOTA DE EMPENHO			NOTA FISCAL			ORDEM DE PAGAMENTO			RETENÇÃO		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor	Número	Data	Valor	IR	ISS	INSS
SEMUSP											
2333/25	16/06/2025	670.000,00									
subtotal		**670.000,00**	**subtotal**		**0,00**	**subtotal**		**0,00**			
2334/25	16/06/2025	600.000,00									
subtotal		**600.000,00**	**subtotal**		**0,00**	**subtotal**		**0,00**			
2335/25	16/06/2025	645.000,00									
subtotal		**645.000,00**	**subtotal**		**0,00**	**subtotal**		**0,00**			
2336/25	16/06/2025	200.000,00									
subtotal		**200.000,00**	**subtotal**		**0,00**	**subtotal**		**0,00**			
2337/25	16/06/2025	355.000,00									
subtotal		**355.000,00**	**subtotal**		**0,00**	**subtotal**		**0,00**			
2338/25	16/06/2025	200.000,00									
subtotal		**200.000,00**	**subtotal**		**0,00**	**subtotal**		**0,00**			
	TOTAL	**2.670.000,00**		**TOTAL**			**TOTAL**				

PMDIC202550091A

Assinado com senha por CAMILA APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / DPTC.
Data: 30/06/2025 10:04:26 - Documento Nº: 456163-8283 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=456163-8283

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 392 SIGA

SEMEC											
2339/25	16/06/2025	600.000,00									
SUBTOTAL		**600.000,00**	**SUBTOTAL**			**SUBTOTAL**					
2340/25	16/06/2025	670.000,00									
SUBTOTAL		**670.000,00**	**SUBTOTAL**			**SUBTOTAL**					
2341/25	16/06/2025	400.000,00									
SUBTOTAL		**400.000,00**	**SUBTOTAL**			**SUBTOTAL**					
	TOTAL	**1.670.000,00**	**TOTAL**			**TOTAL**					
SEMCIAS											
2342/25	16/06/2025	80.000,00									
SUBTOTAL		**80.000,00**	**SUBTOTAL**		**0,00**	**SUBTOTAL**		**0,00**			
2343/25	16/06/2025	80.000,00									
SUBTOTAL		**80.000,00**	**SUBTOTAL**		**0,00**	**SUBTOTAL**		**0,00**			
	TOTAL	**160.000,00**		**TOTAL**	**0,00**		**TOTAL**	**0,00**			
PLANEJAMENTO											
2344/25	16/06/2025	7.000,00									
SUBTOTAL		**7.000,00**	**SUBTOTAL**		**0,00**	**SUBTOTAL**		**0,00**			
2345/25	16/06/2025	6.000,00									

PMDIC202550091A

Assinado com senha por CAMILA APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / DPTC.
Data: 30/06/2025 10:04:26 - Documento Nº: 456163-8283 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=456163-8283

SIGA-DOC 393 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

SUBTOTAL		**6.000,00**	**SUBTOTAL**		**0,00**	**SUBTOTAL**		**0,00**			
	TOTAL	**13.000,00**		**TOTAL**	**0,00**		**TOTAL**	**0,00**			
FINANÇAS											
2346/25	16/06/2025	27.000,00									
SUBTOTAL		**27.000,00**	**SUBTOTAL**		**0,00**	**SUBTOTAL**		**0,00**			
2347/25	16/06/2025	17.000,00									
SUBTOTAL		**17.000,00**	**SUBTOTAL**		**0,00**	**SUBTOTAL**		**0,00**			
	TOTAL	**44.000,00**		**TOTAL**	**0,00**		**TOTAL**	**0,00**			
INFRAESTRUTURA											
2348/25	16/06/2025	14.000,00									
SUBTOTAL		**14.000,00**	**SUBTOTAL**			**SUBTOTAL**					
2349/25	16/06/2025	10.000,00									
SUBTOTAL		**10.000,00**	**SUBTOTAL**			**SUBTOTAL**					
	TOTAL	**24.000,00**		**TOTAL**	**0,00**		**TOTAL**	**0,00**			
MEIO AMBIENTE											
2350/25	16/06/2025	80.000,00									
SUBTOTAL		**80.000,00**	**SUBTOTAL**			**SUBTOTAL**					
2351/25	16/06/2025	54.000,00									
SUBTOTAL		**54.000,00**	**SUBTOTAL**			**SUBTOTAL**					
	TOTAL	**134.000,00**		**TOTAL**	**0,00**		**TOTAL**	**0,00**			

PMDIC202550091A

Assinado com senha por CAMILA APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / DPTC.
Data: 30/06/2025 10:04:26 - Documento Nº: 456163-8283 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=456163-8283

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 394 SIGA

SAUDE											
1115/25	17/06/2025	15.000,00									
SUBTOTAL		**15.000,00**	**SUBTOTAL**		**0,00**	**SUBTOTAL**		**0,00**			
1116/25	17/06/2025	15.000,00									
	SUBTOTAL	**15.000,00**		**SUBTOTAL**			**SUBTOTAL**				
	TOTAL	**30.000,00**		**TOTAL**	**0,00**		**TOTAL**	**0,00**			
	Valor Total:	**7.385.000,00**		**Valor Total:**			**Valor Total:**				

Data:	30/06/2025

Identificação do Ordenador de Despesas

[1]A cada nova remessa deste anexo, o órgão deverá registrar também os lançamentos anteriormente informados ao TCE/MS.

PMDIC202550091A

Assinado com senha por CAMILA APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / DPTC.
Data: 30/06/2025 10:04:26 - Documento Nº: 456163-8283 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=456163-8283

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/32719

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Não fora localizado o extrato da publicação do **CONTRATO** no **PNCP** nos autos.

Portanto inseri-lo a fim de evitar futuras inconsistências no **TCMS.**

Segue para providencias sequenciais

Nova Andradina, 30 de junho de 2025.

Camila A R Nascimento
ASSESSOR GOVERNAMENTAL
Departamento de Prestação de contas para TCMS

PMDES202532719A

Classif. documental	00.02.01.01

Assinado com senha por CAMILA APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO.
Data: 30/06/2025 10:10:28 - Documento Nº: 456180-4663 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=456180-4663

SIGA-DOC 396 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Contrato nº 86/2025

Última atualização 24/06/2025

Local: Nova Andradina/MS **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 6689/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 24/06/2025 **Data de assinatura:** 16/06/2025 **Vigência:** de 16/06/2025 a 16/06/2026

Id contrato PNCP: 03173317000118-2-000060/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Id contratação PNCP: 43863467000178-1-000047/2024

Objeto:

SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALOR CONTRATADO

R$ 8.558.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.179.444/0001-00 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
PMDIC202546666	24/06/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP
o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos a
exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo nov
diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um
colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.76
de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construçã

PMDIC202550604A

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 01/07/2025 12:06:37 - Documento Nº: 457422-3158 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=457422-3158

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 397 SIGA

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PMDIC202550604A

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 01/07/2025 12:06:37 - Documento Nº: 457422-3158 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=457422-3158

OFICIO SIGA Nº PM-OFI-2025/00815

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.

Senhor(a):

JANIO CORREA DA SILVA - CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGICA LTDA,

Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços

Considerando que no CONTRATO N° 86/2025 - PROCESSO SIGA PM-ADM-2025/06689, consta prevista como forma de pagamento a opção FATURA/Nota Fiscal.

Considerando que o uso de rede credenciada foi autorizado pelo Edital, desta feita a empresa atua tão somente como gestora/operadora do serviço, estando a cobrança via FATURA de acordo com as cláusulas do contrato.

Considerando que a empresa atua como uma mera intermediadora ou agenciadora de serviços, do Contrato Administrativo com a Gestão de Compras – gerência da prestação (intermediação) – quarteirização, para aquisição de produtos e serviços, onde os fornecedores realizam a prestação de serviço.

Considerando que a emissão de FATURA pela empresa, se dá em razão da intermediação/quarteirização do fornecimento de serviços para atendimento das necessidades do município, via sistema junto a rede credenciada de prestadores de serviços.

Considerando que para efetivo atendimento das determinações contidas no contrato, em respeito as normas legais, é legítimo o reembolso de despesas, onde estes valores reembolsados não devem ser submetidos à tributação.

Diante do exposto, portanto as notas fiscais dos prestadores, e fornecedores de bens devem ir contra o tomador do serviço, e não contra aquela empresa que está funcionando como uma agenciadora. Atendendo regra das normas legais contidas na instrução normativa 1234/2012, faz se necessária que a emissão da Nota Fiscal, seja feita diretamente do fornecedor do serviço para o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, que é o tomador direto dos serviços.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

PMOFI202500815A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, JOZELI CHULLI DA SILVA, WAGNER CARLOS PERIGO, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, HERNANDES ORTIZ, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, DAVID TRINDADE GALIEGO e MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED.
Data: 08/07/2025 09:21:24 - Documento Nº: 461779-5228 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=461779-5228

SIGA-DOC 399 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Nova Andradina, 07 de julho de 2025.

Raphael A Perpetuo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Jozeli C da Silva
SECRETARIA
Secretaria Municipal de Saúde

David T Galiego
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Hernandes Ortiz
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Maria A S Correia Valdez
SECRETARIA
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Moammar M El Abed
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Hemerson I dos Santos
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Wagner C Perigo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PMOFI202500815A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, JOZELI CHULLI DA SILVA, WAGNER CARLOS PERIGO, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, HERNANDES ORTIZ, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, DAVID TRINDADE GALIEGO e MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED.
Data: 08/07/2025 09:21:24 - Documento Nº: 461779-5228 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=461779-5228

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Conforme dispõe a Lei de Licitação em regência e a Instrução Normativa n. 09/2021 editada pela Controladoria Geral do Município de Nova Andradina/MS; fica designado a servidora Grazieli Santos de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Fiscal do Contrato (e/ou Ata de Registro de Preço) que será entabulado neste processo com a empresa vencedora do certame, com a finalidade de representar a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previsto na legislação pertinente.

_____
Raphael Augusto Perpetuo
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Grazieli Santos de Oliveira, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Grazieli Santos de Oliveira

PMDIC202553079A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP e GRAZIELI SANTOS DE OLIVEIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 08/07/2025 12:01:12 - Documento Nº: 462935-7646 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=462935-7646

SIGA-DOC 401 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Gestor do Contrato: null

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 876/2025

Processo Administrativo:	**6689/2025**
Contrato:	**86/2025**
Sequencial do Contrato:	**2487**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**16/06/2025**
Data da Solicitação:	**10/07/2025**
Data de Homologação:	**12/06/2025**

AUTORIZADA por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Data da tramitação: 10/07/2025

Fornecedor: **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA** **Telefone(s):** 6599594468
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL), 9, ALVORADA - 78048-436, CUIABÁ - MT
E-mail: administracao@centroamericafrotas.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0700900011 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA
Condição de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS, APÓS EMISSÃO DA NF
Prazo de Entrega: 01 HORA/IMEDIATA APOS A SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA
Objeto da Contratação: SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Observações: EMPENHO 2342/2025

Item	Quantidad	Unid.	Cód.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preç
1	1,000	%	4802000002	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM O MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO MENSAL. - DESPESA AQUISIÇÃO DE PEÇAS/INSUMOS.		3.153,0000	
						Total Geral:	

PMDIC202554761A

Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 11/07/2025 18:46:25 - Documento Nº: 466527-4298 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466527-4298

SIGA-DOC 402 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Gestor do Contrato: null

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 877/2025

Processo Administrativo:	**6689/2025**
Contrato:	**86/2025**
Sequencial do Contrato:	**2487**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**16/06/2025**
Data da Solicitação:	**10/07/2025**
Data de Homologação:	**12/06/2025**

AUTORIZADA por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Data da tramitação: 11/07/2025

Fornecedor: **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA** **Telefone(s):** 6599594468
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL), 9, ALVORADA - 78048-436, CUIABÁ - MT
E-mail: administracao@centroamericafrotas.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0700900011 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA
Condição de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS, APÓS EMISSÃO DA NF
Prazo de Entrega: 01 HORA/IMEDIATA APOS A SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA
Objeto da Contratação: SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Observações: EMPENHO 2343/2025

Item	Quantidad	Unid.	Cód.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preç
1	1,000	%	4802000002	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM O MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO MENSAL. - DESPESA AQUISIÇÃO MÃO DE OBRA/SERVIÇOS		1.820,0000	

	Total Geral:	

PMDIC202554763A

Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 11/07/2025 18:47:05 - Documento Nº: 466529-8475 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466529-8475

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 403 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Gestor do Contrato: null

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 884/2025

Processo Administrativo:	**6689/2025**
Contrato:	**86/2025**
Sequencial do Contrato:	**2487**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**16/06/2025**
Data da Solicitação:	**11/07/2025**
Data de Homologação:	**12/06/2025**

AUTORIZADA por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Data da tramitação: 11/07/2025

Fornecedor: **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA** **Telefone(s):** 6599594468
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL), 9, ALVORADA - 78048-436, CUIABÁ - MT
E-mail: administracao@centroamericafrotas.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2100600029 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS
Condição de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS, APÓS EMISSÃO DA NF
Prazo de Entrega: 01 HORA/IMEDIATA APOS A SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA
Objeto da Contratação: SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Observações: EMPENHO 2335/2025 FUNDERSUL

Item	Quantidad	Unid.	Cód.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preç
1	1,000	%	4802000002	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM O MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO MENSAL. - DESPESA AQUISIÇÃO DE PEÇAS/INSUMOS.		472.771,0300	4

	Total Geral:	47

a/MS, 11 de Julho de 2025

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 11/07/2025 19:26:23 - Documento Nº: 466537-6721 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466537-6721

PMDIC202554770A

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 404 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Gestor do Contrato: null

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 885/2025

Processo Administrativo:	**6689/2025**
Contrato:	**86/2025**
Sequencial do Contrato:	**2487**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**16/06/2025**
Data da Solicitação:	**11/07/2025**
Data de Homologação:	**12/06/2025**

AUTORIZADA por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Data da tramitação: 11/07/2025

Fornecedor: **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA** **Telefone(s):** 6599594468
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL), 9, ALVORADA - 78048-436, CUIABÁ - MT
E-mail: administracao@centroamericafrotas.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2100600029 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS
Condição de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS, APÓS EMISSÃO DA NF
Prazo de Entrega: 01 HORA/IMEDIATA APOS A SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA
Objeto da Contratação: SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Observações: EMPENHO 2337/2025 FEP

Item	Quantidad	Unid.	Cód.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preç
1	1,000	%	4802000002	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM O MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO MENSAL. - DESPESA AQUISIÇÃO DE PEÇAS/INSUMOS.		20.285,6000	

	Total Geral:	2

a/MS, 11 de Julho de 2025

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 11/07/2025 19:28:04 - Documento Nº: 466531-8766 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466531-8766

PMDIC202554765A
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 405 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Gestor do Contrato: null

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 886/2025

Processo Administrativo:	**6689/2025**
Contrato:	**86/2025**
Sequencial do Contrato:	**2487**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**16/06/2025**
Data da Solicitação:	**11/07/2025**
Data de Homologação:	**12/06/2025**

AUTORIZADA por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Data da tramitação: 11/07/2025

Fornecedor: **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA** **Telefone(s):** 6599594468
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL), 9, ALVORADA - 78048-436, CUIABÁ - MT
E-mail: administracao@centroamericafrotas.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2100600029 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS
Condição de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS, APÓS EMISSÃO DA NF
Prazo de Entrega: 01 HORA/IMEDIATA APOS A SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA
Objeto da Contratação: SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Observações: EMPENHO 2336/2025 FUNDERSUL

Item	Quantidad	Unid.	Cód.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preç
1	1,000	%	4802000002	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM O MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO MENSAL. - DESPESA AQUISIÇÃO MÃO DE OBRA/SERVIÇOS		190.830,0000	1

	Total Geral:	19

a/MS, 11 de Julho de 2025

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 11/07/2025 19:27:41 - Documento Nº: 466533-6957 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466533-6957

PMDIC202554767A

SIGA-DOC 406 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Gestor do Contrato: null

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 887/2025

Processo Administrativo:	**6689/2025**
Contrato:	**86/2025**
Sequencial do Contrato:	**2487**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**16/06/2025**
Data da Solicitação:	**11/07/2025**
Data de Homologação:	**12/06/2025**

AUTORIZADA por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Data da tramitação: 11/07/2025

Fornecedor: **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA** **Telefone(s):** 6599594468
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL), 9, ALVORADA - 78048-436, CUIABÁ - MT
E-mail: administracao@centroamericafrotas.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2100600029 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS
Condição de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS, APÓS EMISSÃO DA NF
Prazo de Entrega: 01 HORA/IMEDIATA APOS A SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA
Objeto da Contratação: SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Observações: EMPENHO 2338/2025 FEP

Item	Quantidad	Unid.	Cód.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preç
1	1,000	%	4802000002	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM O MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO MENSAL. - DESPESA AQUISIÇÃO DE PEÇAS/INSUMOS.		23.310,0000	

	Total Geral:	2

a/MS, 11 de Julho de 2025

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 11/07/2025 19:27:16 - Documento Nº: 466535-4852 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466535-4852

PMDIC202554768A

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 407 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Gestor do Contrato: null

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 888/2025

Processo Administrativo:	**6689/2025**
Contrato:	**86/2025**
Sequencial do Contrato:	**2487**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**16/06/2025**
Data da Solicitação:	**11/07/2025**
Data de Homologação:	**12/06/2025**

AUTORIZADA por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Data da tramitação: 11/07/2025

Fornecedor: **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA** **Telefone(s):** 6599594468
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL), 9, ALVORADA - 78048-436, CUIABÁ - MT
E-mail: administracao@centroamericafrotas.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 2100600029 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS
Condição de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS, APÓS EMISSÃO DA NF
Prazo de Entrega: 01 HORA/IMEDIATA APOS A SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA
Objeto da Contratação: SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Observações: EMPENHO 2335/2025 FUNDERSUL

Item	Quantidad	Unid.	Cód.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preç
1	1,000	%	4802000002	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM O MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO MENSAL. - DESPESA AQUISIÇÃO DE PEÇAS/INSUMOS.		54.214,0000	

	Total Geral:	5

a/MS, 11 de Julho de 2025

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 11/07/2025 19:26:49 - Documento Nº: 466536-635 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466536-635

PMDIC202554769A
SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 408 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Gestor do Contrato: null

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 889/2025

Processo Administrativo:	**6689/2025**
Contrato:	**86/2025**
Sequencial do Contrato:	**2487**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**16/06/2025**
Data da Solicitação:	**11/07/2025**
Data de Homologação:	**12/06/2025**

AUTORIZADA por WAGNER CARLOS PERIGO
Data da tramitação: 11/07/2025

Fornecedor: **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA** **Telefone(s):** 6599594468
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL), 9, ALVORADA - 78048-436, CUIABÁ - MT
E-mail: administracao@centroamericafrotas.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0600700009 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Condição de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS, APÓS EMISSÃO DA NF
Prazo de Entrega: 01 HORA/IMEDIATA APOS A SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA
Objeto da Contratação: SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Observações: EMPENHO 2339/2025 F01

Item	Quantidad	Unid.	Cód.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preç
1	1,000	%	4802000002	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM O MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO MENSAL. - DESPESA AQUISIÇÃO DE PEÇAS/INSUMOS.		367.927,5400	3
						Total Geral:	36

a/MS, 11 de Julho de 2025

WAGNER CARLOS PERIGO

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 11/07/2025 18:42:00 - Documento Nº: 466538-1270 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466538-1270

PMDIC202554771A

SIGA-DOC 409 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Gestor do Contrato: null

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 890/2025

Processo Administrativo:	**6689/2025**
Contrato:	**86/2025**
Sequencial do Contrato:	**2487**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**16/06/2025**
Data da Solicitação:	**11/07/2025**
Data de Homologação:	**12/06/2025**

AUTORIZADA por WAGNER CARLOS PERIGO
Data da tramitação: 11/07/2025

Fornecedor: **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA** **Telefone(s):** 6599594468
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL), 9, ALVORADA - 78048-436, CUIABÁ - MT
E-mail: administracao@centroamericafrotas.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0600700009 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Condição de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS, APÓS EMISSÃO DA NF
Prazo de Entrega: 01 HORA/IMEDIATA APOS A SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA
Objeto da Contratação: SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Observações: EMPENHO 2340/2025 F01

Item	Quantidad	Unid.	Cód.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preç
1	1,000	%	4802000002	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM O MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO MENSAL. - DESPESA AQUISIÇÃO MÃO DE OBRA/SERVIÇOS		182.757,0000	1

	Total Geral:	18

a/MS, 11 de Julho de 2025

WAGNER CARLOS PERIGO

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 11/07/2025 18:41:31 - Documento Nº: 466539-868 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466539-868

PMDIC202554772A
SIGA-DOC 410 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Gestor do Contrato: null

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 891/2025

Processo Administrativo:	**6689/2025**
Contrato:	**86/2025**
Sequencial do Contrato:	**2487**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**16/06/2025**
Data da Solicitação:	**11/07/2025**
Data de Homologação:	**12/06/2025**

AUTORIZADA por WAGNER CARLOS PERIGO
Data da tramitação: 11/07/2025

Fornecedor: **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA** **Telefone(s):** 6599594468
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL), 9, ALVORADA - 78048-436, CUIABÁ - MT
E-mail: administracao@centroamericafrotas.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0600700009 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Condição de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS, APÓS EMISSÃO DA NF
Prazo de Entrega: 01 HORA/IMEDIATA APOS A SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA
Objeto da Contratação: SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Observações: EMPENHO

Item	Quantidad	Unid.	Cód.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preç
1	1,000	%	4802000002	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM O MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO MENSAL. - DESPESA AQUISIÇÃO DE PEÇAS/INSUMOS.		22.716,1300	
						Total Geral:	2

a/MS, 11 de Julho de 2025

WAGNER CARLOS PERIGO

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 11/07/2025 18:41:10 - Documento Nº: 466540-1670 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466540-1670

PMDIC202554773A

SIGA-DOC 411 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

876, 877, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890 e 891/2025 SEMUSP - PMNA

De <semusp@pmna.ms.gov.br>
Para <faturamento.gtm@saganews.com.br>
Data 14/07/2025 07:19

PMDIC202554761.pdf (~111 KB) PMDIC202554763.pdf (~111 KB) PMDIC202554770.pdf (~111 KB)
PMDIC202554765.pdf (~111 KB) PMDIC202554767.pdf (~111 KB) PMDIC202554768.pdf (~111 KB)
PMDIC202554769.pdf (~111 KB) PMDIC202554771.pdf (~111 KB) PMDIC202554772.pdf (~111 KB)
PMDIC202554773.pdf (~111 KB)

Prezados bom dia, seguem SF´S 876, 877, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890 e 891/2025 para faturamento SEMUSP.

Favor ecaminhar juntamente com as faturas as certidões e demais documentos necessários para o devido pagamento das mesmas.

Qualquer dúvida estou à disposição para saná-la.

Att. ANDERSON

PMDIC202554795A

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 07:34:09 - Documento Nº: 466616-4119 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466616-4119

SIGA-DOC 412 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina



CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL) N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - CUIABA -MT
(65)999720368 - ADMINISTRACAO@CENTROAMERICAFROTAS.COM.BR
CNPJ:09.179.444/0001-00

Identificacao da Fatura

Natureza da Operação
REEMBOLSO DE DESPESAS

Data de Emissão
11/07/2025



FATURA Nº
965195

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão social		
03173317000118	MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA		
Telefone	e-mail	Endereço	
		AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE	
Complemento	Bairro	Cidade/UF	CEP
	CENTRO	NOVA ANDRADINA	79750900

Referências

Contrato	Período	Observações
Nro 086/2025	De 01/06/2025 à 10/07/2025	

Secretaria
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho
2339/2025 F01 - Nr Processo: 6689/2025

Descrição dos Serviços Prestado

Itens	Valor
PEÇAS	R$ 367.927,54

Informações Complementares

Responsável
Centro América Tecnologia

E-mail
financeiro@centroamericatecnologia.com.br

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Dados para pagamento

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

BANCO DO BRASIL - AG: 3325-1 - CC: 125.974-1
BANCO CAIXA - AG: 1918 - CC: 000577272768-7

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Retenções	Valor Liquido
R$ 367.927,54	0.00	0.00	R$ 3.157,24	**R$ 364.77**



PMDIC202554805A



Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871



Relatório da Fatura 965195

QTD. ITENS: 292 **VALOR TOTAL: R$ 367.927,54**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 428134 | Odômetro: 1 | QAB4339 - MARCOPOLO - MARCOPOLO VOLARE V8 | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35	R$ 2.320,00
Orcamento: 428235 | Odômetro: 1 | RWD0J66 - VW - ONIBUS V.W NEOBUS 15.190 | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35	R$ 14.000,00
Orcamento: 428310 | Odômetro: 1 | HQH5252 - VOLKSWAGEN - VW 16.180 CO ONIBUS | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35	R$ 9.120,00
Orcamento: 429674 | Odômetro: 1 | HQH8075 - VOLKSWAGEN - VW 17.210 | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35	R$ 13.680,00
Orcamento: 429712 | Odômetro: 1 | HSH0897 - MARCOPOLO - VOLARE V8L 4X4 | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35	R$ 4.640,00
Orcamento: 431444 | Odômetro: 1 | RWD0J69 - VW - ONIBUS V.W NEOBUS 15.190 | ATUAL PEÇAS AGRICOLAS CNPJ: 46.357.999/0001-21	R$ 14.444,00
Orcamento: 431389 | Odômetro: 1 | NRZ3372 - MERCEDES-BENZ - OF 1519 R.ORE | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36	R$ 3.430,00
Orcamento: 431383 | Odômetro: 1 | JYP8143 - VOLKSWAGEN - VW 16.210 CO | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36	R$ 4.702,00
Orcamento: 431385 | Odômetro: 1 | HQH8075 - VOLKSWAGEN - VW 17.210 | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36	R$ 4.534,00
Orcamento: 433349 | Odômetro: 1 | JLM8853 - MERCEDES-BENZ - MERCEDES-BENZ 1318 | LIDER FERRAMENTAS CNPJ: 31.021.764/0001-97	R$ 2.000,00
Orcamento: 433357 | Odômetro: 1 | JLM8893 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | LIDER FERRAMENTAS CNPJ: 31.021.764/0001-97	R$ 2.000,00
Orcamento: 433362 | Odômetro: 1 | JLM8873 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | LIDER FERRAMENTAS CNPJ: 31.021.764/0001-97	R$ 2.000,00
Orcamento: 433371 | Odômetro: 1 | JLM8813 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | LIDER FERRAMENTAS CNPJ: 31.021.764/0001-97	R$ 2.000,00
Orcamento: 433374 | Odômetro: 1 | JLM8983 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | LIDER FERRAMENTAS CNPJ: 31.021.764/0001-97	R$ 2.000,00
Orcamento: 433382 | Odômetro: 1 | JLM4863 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 ER FERRAMENTAS CNPJ: 31.021.764/0001-97	R$ 2.000,00

Orcament

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 414 SIGA

PMDIC202554805A

| LIDER FERRAMENTAS CNPJ: 31.021.764/0001-97	
Orcamento: 433607 | Odômetro: 1 | RWD0J72 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 15190 VOLKS | COMERCIAL AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JODAI CNPJ: 03.822.079/0001-24	R$ 4.915,40
Orcamento: 434483 | Odômetro: 1 | NRZ3731 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS OF 1519 R. ORE | ATUAL PEÇAS AGRICOLAS CNPJ: 46.357.999/0001-21	R$ 14.444,00
Orcamento: 433614 | Odômetro: 1 | HQH8823 - VOLKSWAGEN - VW/COMIL | COMERCIAL AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JODAI CNPJ: 03.822.079/0001-24	R$ 4.299,00
Orcamento: 433621 | Odômetro: 1 | NRL9907 - VOLKSWAGEN - VOLKSWAGEN MID GRAN RURAL ESC | COMERCIAL AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JODAI CNPJ: 03.822.079/0001-24	R$ 5.399,00
Orcamento: 434397 | Odômetro: 1 | QAO9J60 - VOLKSWAGEN - NEOBUS TH O | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16	R$ 14.533,00
Orcamento: 434736 | Odômetro: 1 | HTO2593 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 15190 VOLKS | SENA AUTO PEÇAS CNPJ: 04.583.830/0001-40	R$ 30.559,24
Orcamento: 434730 | Odômetro: 1 | JYP9793 - VOLKSWAGEN - VW 16.210 CO | SENA AUTO PEÇAS CNPJ: 04.583.830/0001-40	R$ 33.340,60
Orcamento: 434740 | Odômetro: 1 | JLM8873 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | SENA AUTO PEÇAS CNPJ: 04.583.830/0001-40	R$ 27.124,30
Orcamento: 434602 | Odômetro: 1 | NRZ3731 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS OF 1519 R. ORE | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36	R$ 3.619,00
Orcamento: 434607 | Odômetro: 1 | HTO2593 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 15190 VOLKS | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36	R$ 4.738,00
Orcamento: 435538 | Odômetro: 1 | QAB4339 - MARCOPOLO - MARCOPOLO VOLARE V8 | TURBO DIESEL CNPJ: 02.110.505/0001-34	R$ 9.561,00
Orcamento: 434946 | Odômetro: 1 | NRZ3731 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS OF 1519 R. ORE | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16	R$ 7.485,00
Orcamento: 435592 | Odômetro: 1 | NRZ3368 - FIAT - DUCATO TRANSFORM | TURBO DIESEL CNPJ: 02.110.505/0001-34	R$ 17.100,00
Orcamento: 435566 | Odômetro: 1 | JLM8853 - MERCEDES-BENZ - MERCEDES-BENZ 1318 | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16	R$ 31.993,00
Orcamento: 435572 | Odômetro: 1 | JLM8893 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16	R$ 21.234,00
Orcamento: 435577 | Odômetro: 1 | JLM8813 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16	R$ 39.074,00
Orcamen	Odômetro: 1 | QAB4339 - MARCOPOLO - MARCOPOLO VOLARE	R$ 8.339,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Orcamento: 436630 | Odômetro: 1 | NRZ3368 - FIAT - DUCATO TRANSFORM | TURBOS R$ 5.300,00
VALE LTDA CNPJ: 04.685.374/0001-49

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Fat. Forn.	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
Orcamento: 428134 | Odômetro: 1 | QAB4339 - MARCOPOLO - MARCOPOLO VOLARE V8 | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35								
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65099477 59038 - PNEU 750/16 BORRACHUDO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 10:50:30 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 16:15:00 Informações Adicionais	PIRELLI	0	2.00	R$ 1.160,00	R$ 0,00	R$ 2.320,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 428134 | Odômetro: 1 | QAB4339 - MARCOPOLO - MARCOPOLO VOLARE V8 | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35								R$ 2.320,00
Orcamento: 428235 | Odômetro: 1 | RWD0J66 - VW - ONIBUS V.W NEOBUS 15.190 | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65103380 59033 PNEU 275 80 R22 5 RADIAL LISO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 10:45:37 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:05:57 Informações Adicionais	ORIGINAL	0	2.00	R$ 2.440,00	R$ 0,00	R$ 4.880,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65103381 59034 - PNEU 275/80 R22.5 RADIAL BORRACHUDO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 10:45:37 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:05:57 Informações Adicionais	ORIGINAL	0	4.00	R$ 2.280,00	R$ 0,00	R$ 9.120,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 428235 | Odômetro: 1 | RWD0J66 - VW - ONIBUS V.W NEOBUS 15.190 | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35								R$ 14.000,00
Orcamento: 428310 | Odômetro: 1 | HQH5252 - VOLKSWAGEN - VW 16.180 CO ONIBUS | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65114310 59034 - PNEU 275/80 R22.5 RADIAL BORRACHUDO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 10:42:40 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:05:46 Informações Adicionais	ORIGINAL	0	4.00	R$ 2.280,00	R$ 0,00	R$ 9.120,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 428310 | Odômetro: 1 | HQH5252 - VOLKSWAGEN - VW 16.180 CO ONIBUS | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35								R$ 9.120,00
Orcamento: 429674 | Odômetro: 1 | HQH8075 - VOLKSWAGEN - VW 17.210 | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65238176 PNEU 275 80 R22.5 BORRACHUDO	ORIGINAL	0	6.00	R$ 2.280,00	R$ 0,00	R$ 13.680,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 416 SIGA

		Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:01:56 Informações Adicionais						
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 429674 | Odômetro: 1 | HQH8075 - VOLKSWAGEN - VW 17.210 | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35								**R$ 13.680,00**
Orcamento: 429712 | Odômetro: 1 | HSH0897 - MARCOPOLO - VOLARE V8L 4X4 | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65259327 59038 - PNEU 750/16 BORRACHUDO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 10:58:36 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:02:22 Informações Adicionais	ORIGINAL	0	4.00	R$ 1.160,00	R$ 0,00	R$ 4.640,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 429712 | Odômetro: 1 | HSH0897 - MARCOPOLO - VOLARE V8L 4X4 | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35								**R$ 4.640,00**
Orcamento: 431444 | Odômetro: 1 | RWD0J69 - VW - ONIBUS V.W NEOBUS 15.190 | ATUAL PEÇAS AGRICOLAS CNPJ: 46.357.999/0001-21								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65488572 PNEU 275 80 R22.5 BORRACHUDO Garantia: 6.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 30/06/2025 11:51:22 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 14:20:26 Informações Adicionais	ORIGINAL	0	4.00	R$ 2.380,00	R$ 0,00	R$ 9.520,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65488573 PNEUS 275/80 R22.5 LISO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 30/06/2025 11:51:22 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 14:20:26 Informações Adicionais	ORIGINAL	0	2.00	R$ 2.462,00	R$ 0,00	R$ 4.924,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 431444 | Odômetro: 1 | RWD0J69 - VW - ONIBUS V.W NEOBUS 15.190 | ATUAL PEÇAS AGRICOLAS CNPJ: 46.357.999/0001-21								**R$ 14.444,00**
Orcamento: 431389 | Odômetro: 1 | NRZ3372 - MERCEDES-BENZ - OF 1519 R.ORE | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65519544 MOTOR DE PARTIDA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 30/06/2025 09:47:14 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:54:08 Informações Adicionais	ZM	0	1.00	R$ 1.690,00	R$ 0,00	R$ 1.690,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65519545 ALTERNADOR Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 30/06/2025 09:47:14 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:54:08 Informações Adicionais	SEG AUTOMOTIVE	0	1.00	R$ 1.740,00	R$ 0,00	R$ 1.740,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 431389 | Odômetro: 1 | NRZ3372 - MERCEDES-BENZ - OF 1519 R.ORE | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36								**R$ 3.430,00**
Orcament		Odômetro: 1 | JYP8143 - VOLKSWAGEN - VW 16.210 CO | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36						
07/07/2025								

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

PMDIC202554805A

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 417 SIGA

		01 MANGUEIRA DE AR CONDICIONADO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:34:09 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:55:15 Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65688566 01 BOBINA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:34:09 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:55:15 Informações Adicionais	ACDELCO	0	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65688567 40376 - INDUZIDO VW 123019 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:34:09 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:55:15 Informações Adicionais	ADVANCE	0	1.00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65688568 KIT PORTA ESCOVAS 24V Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:34:09 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:55:15 Informações Adicionais	ACDELCO	0	1.00	R$ 78,00	R$ 0,00	R$ 78,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65688569 01 ROTOR BOSCH 90AMP 24V Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:34:09 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:55:15 Informações Adicionais	BOSCH	0	1.00	R$ 452,00	R$ 0,00	R$ 452,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65688570 ESTATOR 55A WP Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:34:09 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:55:15 Informações Adicionais	ACDELCO	0	2.00	R$ 370,00	R$ 0,00	R$ 740,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65688571 01 REGULADOR BOSCH. Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:34:09 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:55:15 Informações Adicionais	BOSCH	0	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65688572 IINTERRUPTOR OLEO RHO-3342	3-RHO	0	2.00	R$ 212,00	R$ 0,00	R$ 424,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina

		Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:55:15 Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65688573 7385 - CHAVE SETA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:34:09 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:55:15 Informações Adicionais	3-RHO	0	1.00	R$ 278,00	R$ 0,00	R$ 278,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65688574 01 CHAVE LIMPADOR 12121 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:34:09 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:55:15 Informações Adicionais	ACDELCO	0	1.00	R$ 170,00	R$ 0,00	R$ 170,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65688575 4193356 - VALVULA SOLENOIDE KNORR K053920 24V Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:34:09 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:55:15 Informações Adicionais	ADVANCE	0	3.00	R$ 368,00	R$ 0,00	R$ 1.104,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65688576 02 LAMPADA H4 12V Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:34:09 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:55:15 Informações Adicionais	RH	0	3.00	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 96,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65688577 01 PC - MOTOR PARTIDA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:34:09 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:55:15 Informações Adicionais	ALLEN	0	1.00	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 280,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 431383 | Odômetro: 1 | JYP8143 - VOLKSWAGEN - VW 16.210 CO | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36								R$ 4.702,00
Orcamento: 431385 | Odômetro: 1 | HQH8075 - VOLKSWAGEN - VW 17.210 | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65692750 01 INDUZIDO JF 24V Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:36:12 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:54:22 Informações Adicionais	ADVANCE	0	2.00	R$ 455,00	R$ 0,00	R$ 910,00
07/07/2025	AS	Prod./Serv. 65692751	3-RHO	0	2.00	R$ 76,00	R$ 0,00	R$ 152,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

		Data de Aprovação: 01/07/2025 11:36:12 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:54:22 Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65692752 51475 - ROTOR ALTERNADOR TITAN 24V 80A MB DITA105 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:36:12 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:54:22 Informações Adicionais	AJAX	0	2.00	R$ 448,00	R$ 0,00	R$ 896,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65692753 CHICOTE CONECTOR 2 VIAS FAROL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:36:12 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:54:22 Informações Adicionais	ABC	0	3.00	R$ 102,00	R$ 0,00	R$ 306,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65692754 4193356 - VALVULA SOLENOIDE KNORR K053920 24V Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:36:12 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:54:22 Informações Adicionais	3-RHO	0	1.00	R$ 420,00	R$ 0,00	R$ 420,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65692755 01 CHAVE LIMPADOR 12121 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:36:12 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:54:22 Informações Adicionais	3-RHO	0	3.00	R$ 168,00	R$ 0,00	R$ 504,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65692756 01 REGULADOR BOSCH AEO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:36:12 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:54:22 Informações Adicionais	BOSCH	0	2.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 360,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65692757 02 LAMPADAS HELLA H7 24V Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:36:12 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:54:22 Informações Adicionais	3-RHO	0	3.00	R$ 22,00	R$ 0,00	R$ 66,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65692758 CHAVE DE SETA 126	ACA	0	2.00	R$ 278,00	R$ 0,00	R$ 556,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 420 SIGA

		Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:54:22 Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65692759 CHICOTE CONECTOR SENSOR TEMP 2 VIA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:36:12 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:54:22 Informações Adicionais	ARB	0	1.00	R$ 320,00	R$ 0,00	R$ 320,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65692760 CONECT. 3 VIAS LAMPADA H4/H5 PLAST Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:36:12 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:54:22 Informações Adicionais	ABC	0	2.00	R$ 22,00	R$ 0,00	R$ 44,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 431385 | Odômetro: 1 | HQH8075 - VOLKSWAGEN - VW 17.210 | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36								R$ 4.534,00
Orcamento: 433349 | Odômetro: 1 | JLM8853 - MERCEDES-BENZ - MERCEDES-BENZ 1318 | LIDER FERRAMENTAS CNPJ: 31.021.764/0001-97								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65794686 XAMPU AUTOMOTIVO GALAO 50 LITROS NEUTRO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 03/07/2025 08:25:09 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:16:18 Informações Adicionais: HIRAQUIM	OUTROS	0	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65794687 XAMPU AUTOMOTIVO GALAO 50 LITROS ATIVADO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 03/07/2025 08:25:09 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:16:18 Informações Adicionais: HIRAQUIM	OUTROS	0	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65794688 DETERGENTE AUTOMOTIVO GALAO 50 LITROS ALCALINO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 03/07/2025 08:25:09 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:16:18 Informações Adicionais: HIRAQUIM	OUTROS	0	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 433349 | Odômetro: 1 | JLM8853 - MERCEDES-BENZ - MERCEDES-BENZ 1318 | LIDER FERRAMENTAS CNPJ: 31.021.764/0001-97								R$ 2.000,00
Orcamento: 433357 | Odômetro: 1 | JLM8893 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | LIDER FERRAMENTAS CNPJ: 31.021.764/0001-97								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65794701 XAMPU AUTOMOTIVO GALAO 50 LITROS NEUTRO	OUTROS	0	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 421 SIGA

		Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:16:26 Informações Adicionais: HIRAQUIM						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65794702 XAMPU AUTOMOTIVO GALAO 50 LITROS ATIVADO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 03/07/2025 08:24:22 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:16:26 Informações Adicionais: HIRAQUIM	OUTROS	0	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65794703 DETERGENTE AUTOMOTIVO GALAO 50 LITROS ALCALINO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 03/07/2025 08:24:22 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:16:26 Informações Adicionais: HIRAQUIM	OUTROS	0	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 433357 | Odômetro: 1 | JLM8893 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | LIDER FERRAMENTAS CNPJ: 31.021.764/0001-97								**R$ 2.000,00**
Orcamento: 433362 | Odômetro: 1 | JLM8873 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | LIDER FERRAMENTAS CNPJ: 31.021.764/0001-97								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65794728 XAMPU AUTOMOTIVO GALAO 50 LITROS NEUTRO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 03/07/2025 08:27:50 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:16:46 Informações Adicionais: HIRAQUIM	OUTROS	0	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65794729 XAMPU AUTOMOTIVO GALAO 50 LITROS ATIVADO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 03/07/2025 08:27:50 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:16:46 Informações Adicionais: HIRAQUIM	OUTROS	0	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65794730 DETERGENTE AUTOMOTIVO GALAO 50 LITROS ALCALINO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 03/07/2025 08:27:50 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:16:46 Informações Adicionais: HIRAQUIM	OUTROS	0	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 433362 | Odômetro: 1 | JLM8873 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | LIDER FERRAMENTAS CNPJ: 31.021.764/0001-97								**R$ 2.000,00**
Orcamento: 433371 | Odômetro: 1 | JLM8813 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | LIDER FERRAMENTAS CNPJ: 31.021.764/0001-97								
07/07/2025	AS	Prod./Serv. 65794738	OUTROS	0	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

PMDIC202554805A

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 422 SIGA

		Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 03/07/2025 08:23:29 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:16:55 Informações Adicionais: HIRAQUIM						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65794739 XAMPU AUTOMOTIVO GALAO 50 LITROS ATIVADO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 03/07/2025 08:23:29 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:16:55 Informações Adicionais: HIRAQUIM	OUTROS	0	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65794740 DETERGENTE AUTOMOTIVO GALAO 50 LITROS ALCALINO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 03/07/2025 08:23:29 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:16:55 Informações Adicionais: HIRAQUIM	OUTROS	0	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 433371 | Odômetro: 1 | JLM8813 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | LIDER FERRAMENTAS CNPJ: 31.021.764/0001-97								**R$ 2.000,00**
Orcamento: 433374 | Odômetro: 1 | JLM8983 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | LIDER FERRAMENTAS CNPJ: 31.021.764/0001-97								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65794903 XAMPU AUTOMOTIVO GALAO 50 LITROS NEUTRO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 03/07/2025 08:22:37 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:17:04 Informações Adicionais: HIRAQUIM	OUTROS	0	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65794904 XAMPU AUTOMOTIVO GALAO 50 LITROS ATIVADO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 03/07/2025 08:22:37 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:17:04 Informações Adicionais: HIRAQUIM	OUTROS	0	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65794905 DETERGENTE AUTOMOTIVO GALAO 50 LITROS ALCALINO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 03/07/2025 08:22:37 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:17:04 Informações Adicionais: HIRAQUIM	OUTROS	0	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 433374 | Odômetro: 1 | JLM8983 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | LIDER FERRAMENTAS CNPJ: 31.021.764/0001-97								**R$ 2.000,00**
Orcament		**Odômetro: 1 | JLM4863 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | LIDER FERRAMENTAS CNPJ: 31.021.764/0001-97**						
07/07/2025								

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 423 SIGA

		XAMPU AUTOMOTIVO GALAO 50 LITROS NEUTRO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 03/07/2025 08:21:39 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:17:15 Informações Adicionais: HIRAQUIM						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65794916 XAMPU AUTOMOTIVO GALAO 50 LITROS ATIVADO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 03/07/2025 08:21:39 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:17:15 Informações Adicionais: HIRAQUIM	OUTROS	0	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65794917 DETERGENTE AUTOMOTIVO GALAO 50 LITROS ALCALINO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 03/07/2025 08:21:39 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:17:15 Informações Adicionais: HIRAQUIM	OUTROS	0	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 433382 | Odômetro: 1 | JLM4863 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | LIDER FERRAMENTAS CNPJ: 31.021.764/0001-97								**R$ 2.000,00**
Orcamento: 433388 | Odômetro: 1 | JLM8953 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | LIDER FERRAMENTAS CNPJ: 31.021.764/0001-97								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65795418 XAMPU AUTOMOTIVO GALAO 50 LITROS NEUTRO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 03/07/2025 08:19:40 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:17:24 Informações Adicionais: HIRAQUIM	OUTROS	0	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65795419 XAMPU AUTOMOTIVO GALAO 50 LITROS ATIVADO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 03/07/2025 08:19:40 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:17:24 Informações Adicionais: HIRAQUIM	OUTROS	0	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65795420 DETERGENTE AUTOMOTIVO GALAO 50 LITROS ALCALINO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 03/07/2025 08:19:40 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:17:24 Informações Adicionais: HIRAQUIM	OUTROS	0	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 433388 | Odômetro: 1 | JLM8953 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | LIDER FERRAMENTAS CNPJ: 31.021.764/0001-97								**R$ 2.000,00**

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 424 SIGA

Orcamento: 433607 | Odômetro: 1 | RWD0J72 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 15190 VOLKS | COMERCIAL AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JODAI CNPJ: 03.822.079/0001-24								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65805000 LANTERNA LUZ INTERNA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 16:54:01 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:49 Informações Adicionais	PRADO LUX	0	8.00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 1.920,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65805001 FAROL DIANTEIRO FD229D Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 16:54:01 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:49 Informações Adicionais	ORGUS	0	1.00	R$ 410,00	R$ 0,00	R$ 410,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65805002 FAROL DIANTEIRO FD228E Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 16:54:01 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:49 Informações Adicionais	ORGUS	0	1.00	R$ 410,00	R$ 0,00	R$ 410,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65805003 01 SOQUETE FAROL ETE 7090B Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 16:54:01 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:49 Informações Adicionais	ETE	0	2.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 40,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65805004 FUSIVEL DE LAMINA 10,20,30,40 AMP Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 16:54:01 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:49 Informações Adicionais	AMS	0	16.00	R$ 2,40	R$ 0,00	R$ 38,40
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65805005 PORTA DP3083 FUSIVEL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 16:54:01 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:49 Informações Adicionais	D´PAULA	0	3.00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 45,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65805006 LANTERNA -LED MEIA LUZ LATERAL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 16:54:01 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:49 Informações Adicionais	SINAL SUL	0	8.00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 720,00
07/07/2025								

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 425 SIGA

		CABO FIO 6X1,00 PP Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 16:54:01 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:49 Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65805008 4192758 - SENSOR PRESSAO OLEO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 16:54:01 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:49 Informações Adicionais	3-RHO	0	1.00	R$ 292,00	R$ 0,00	R$ 292,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65805009 LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 16:54:01 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:49 Informações Adicionais	GF	0	3.00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 270,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65805010 LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 16:54:01 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:49 Informações Adicionais	GF	0	3.00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 270,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65805011 01 LAMPADA PHILIPS 1034 24V Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 16:54:01 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:49 Informações Adicionais	Philips	0	6.00	R$ 11,00	R$ 0,00	R$ 66,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65805012 (12342) PHILIPS - LAMPADA H4 12 V Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 16:54:01 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:49 Informações Adicionais	Philips	0	2.00	R$ 52,00	R$ 0,00	R$ 104,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 433607 | Odômetro: 1 | RWD0J72 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 15190 VOLKS | COMERCIAL AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JODAI CNPJ: 03.822.079/0001-24								**R$ 4.915,40**
Orcamento: 434483 | Odômetro: 1 | NRZ3731 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS OF 1519 R. ORE | ATUAL PEÇAS AGRICOLAS CNPJ: 46.357.999/0001-21								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65824508 59033 PNEU 275 80 R22 5 RADIAL LISO Garantia: 6.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 13:12:17 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:12:37 Informações Adicionais	ORIGINAL	0	2.00	R$ 2.462,00	R$ 0,00	R$ 4.924,00
07/07/2025								

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOe Prefeitura Municipal de Nova Andradina

		59034 - PNEU 275/80 R22.5 RADIAL BORRACHUDO Garantia: 6.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 13:12:17 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:12:37 Informações Adicionais						
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 434483 | Odômetro: 1 | NRZ3731 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS OF 1519 R. ORE | ATUAL PEÇAS AGRICOLAS CNPJ: 46.357.999/0001-21								R$ 14.444,00
Orcamento: 433614 | Odômetro: 1 | HQH8823 - VOLKSWAGEN - VW/COMIL | COMERCIAL AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JODAI CNPJ: 03.822.079/0001-24								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831173 REGULADOR DE VOLTAGEM 24V Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:16:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:39 Informações Adicionais	BOSCH	0	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831174 ROLAMENTO 6003 NSK Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:16:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:39 Informações Adicionais	NSK BEARINGS	0	1.00	R$ 48,00	R$ 0,00	R$ 48,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831175 ROLAMENTO ALTERNADOR B1799D Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:16:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:39 Informações Adicionais	NSK BEARINGS	0	1.00	R$ 88,00	R$ 0,00	R$ 88,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831176 ROTOR 90A 24V Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:16:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:39 Informações Adicionais	ARIELO	0	1.00	R$ 555,00	R$ 0,00	R$ 555,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831177 LANTERNA DO TETO TRASEIRA 24V Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:16:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:39 Informações Adicionais	PRADO LUX	0	4.00	R$ 89,00	R$ 0,00	R$ 356,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831178 LANTERNA DO TETO DIANTEIRO 24V Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:16:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:39	PRADO LUX	0	2.00	R$ 89,00	R$ 0,00	R$ 178,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 427 SIGA

07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831179 FAROL DIANTEIRO FD229D Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:16:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:39 Informações Adicionais	ORGUS	0	1.00	R$ 390,00	R$ 0,00	R$ 390,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831180 FAROL DIANTEIRO FD228E Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:16:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:39 Informações Adicionais	ORGUS	0	1.00	R$ 390,00	R$ 0,00	R$ 390,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831181 JOGO BUCHA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:16:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:39 Informações Adicionais	GBUSCH	0	1.00	R$ 62,00	R$ 0,00	R$ 62,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831182 PORTA ESCOVAS JF Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:16:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:39 Informações Adicionais	UNIFAP	0	1.00	R$ 138,00	R$ 0,00	R$ 138,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831183 INDUZIDO JF 24V Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:16:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:39 Informações Adicionais	ARIELO	0	1.00	R$ 550,00	R$ 0,00	R$ 550,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831184 LANTERNA -LED MEIA LUZ LATERAL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:16:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:39 Informações Adicionais	SHERMAN	0	8.00	R$ 89,00	R$ 0,00	R$ 712,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831185 LAMPADA 1141 21W 24V PHILIPS Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:16:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:39 Informações Adicionais	Philips	0	6.00	R$ 9,50	R$ 0,00	R$ 57,00
07/07/2025	AS	Prod./Serv. 65831186	GF	0	2.00	R$ 139,00	R$ 0,00	R$ 278,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina

		Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:16:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:39 Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831187 LAMPADA 1034 24V Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:16:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:39 Informações Adicionais	Philips	0	6.00	R$ 10,50	R$ 0,00	R$ 63,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831188 LAMPADAS PHILIPS H4 24V Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:16:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:39 Informações Adicionais	Philips	0	4.00	R$ 46,00	R$ 0,00	R$ 184,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 433614 | Odômetro: 1 | HQH8823 - VOLKSWAGEN - VW/COMIL | COMERCIAL AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JODAI CNPJ: 03.822.079/0001-24								R$ 4.299,00
Orcamento: 433621 | Odômetro: 1 | NRL9907 - VOLKSWAGEN - VOLKSWAGEN MID GRAN RURAL ESC | COMERCIAL AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JODAI CNPJ: 03.822.079/0001-24								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840585 LANTERNA DE LUZ DE POSIÇÃO DE TETO 24V DE LED Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:11:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:27 Informações Adicionais	SINAL SUL	0	6.00	R$ 142,00	R$ 0,00	R$ 852,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840586 LANTERNA -LED MEIA LUZ LATERAL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:11:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:27 Informações Adicionais	SINALSUL	0	8.00	R$ 92,00	R$ 0,00	R$ 736,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840587 FAROL DIANTEIRO COMPLETO COM SUPORTE Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:11:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:27 Informações Adicionais	ORGUS	0	4.00	R$ 245,00	R$ 0,00	R$ 980,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840588 TERMINAL DE BATERIA SAPO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:11:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36	AMS	0	4.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 180,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 429 SIGA

07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840589 TERMINAL BATERIA PONTA GROSSA NEGATIVO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:11:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:27 Informações Adicionais	AMS	0	4.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 140,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840590 SENSOR DA PRESSAO DE OLEO MOTOR Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:11:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:27 Informações Adicionais	BOSCH	0	1.00	R$ 660,00	R$ 0,00	R$ 660,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840591 SENSOR DE VELOCIDADE. Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:11:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:27 Informações Adicionais	DS	0	1.00	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 280,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840592 CHICOTE 3 VIAS SENSOR TEMPERATURA FEMEA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:11:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:27 Informações Adicionais	ETE	0	1.00	R$ 68,00	R$ 0,00	R$ 68,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840593 CHICOTE 2 VIAS ETE Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:11:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:27 Informações Adicionais	ETE	0	4.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 80,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840594 MONITOR LCD P/CAMERA DE RE Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:11:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:27 Informações Adicionais	MULTI	0	1.00	R$ 380,00	R$ 0,00	R$ 380,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840595 CAMERA DE RÉ Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:11:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:27 Informações Adicionais	MULTI	0	2.00	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 560,00
07/07/2025								

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina SIGA

		CABO FIO 6X1,00 PP Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:11:56 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:27 Informações Adicionais						
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 433621 | Odômetro: 1 | NRL9907 - VOLKSWAGEN - VOLKSWAGEN MID GRAN RURAL ESC | COMERCIAL AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JODAI CNPJ: 03.822.079/0001-24								R$ 5.399,00
Orcamento: 434397 | Odômetro: 1 | QAO9J60 - VOLKSWAGEN - NEOBUS TH O | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840896 052739/Q9 GRAXA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:51:06 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:13:04 Informações Adicionais	TUTELA	0	4.00	R$ 62,00	R$ 0,00	R$ 248,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840897 RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:51:06 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:13:04 Informações Adicionais	SABO	0	2.00	R$ 53,00	R$ 0,00	R$ 106,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840898 RETENTOR CUBO (TRASEIRO) Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:51:06 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:13:04 Informações Adicionais	SABO	0	2.00	R$ 85,00	R$ 0,00	R$ 170,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840899 PINO MOLA DIANT. MB Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:51:06 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:13:04 Informações Adicionais	FAMA	0	4.00	R$ 31,00	R$ 0,00	R$ 124,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840900 ALGEMA DA MOLA DIANT Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:51:06 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:13:04 Informações Adicionais	FAMA	0	2.00	R$ 172,00	R$ 0,00	R$ 344,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840901 2A MOLA DIANTEIRA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:51:06 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:13:04	MARCHETTI	0	1.00	R$ 625,00	R$ 0,00	R$ 625,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 431 SIGA

07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840902 1A MOLA DIANTEIRA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:51:06 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:13:04 Informações Adicionais	MARCHETTI	0	1.00	R$ 729,00	R$ 0,00	R$ 729,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840903 3001989 JG JUNTA CAMBIO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:51:06 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:13:04 Informações Adicionais	UNIVERSAL	0	1.00	R$ 58,00	R$ 0,00	R$ 58,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840904 OLEO 80W90 CAMBIO AUTOS Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:51:06 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:13:04 Informações Adicionais	EATON	0	7.00	R$ 75,00	R$ 0,00	R$ 525,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840905 LUVA ENGATE REDUZIDA RE Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:51:06 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:13:04 Informações Adicionais	CINPAL	0	1.00	R$ 349,00	R$ 0,00	R$ 349,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840906 ANEL SINCRONIZADOR 1° E 2° VELOCIDADE Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:51:06 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:13:04 Informações Adicionais	CINPAL	0	1.00	R$ 3.278,00	R$ 0,00	R$ 3.278,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840907 ENGRENAGEM 4º MOVEL CAIXA DE CAMBIO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:51:06 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:13:04 Informações Adicionais	CINPAL	0	1.00	R$ 818,00	R$ 0,00	R$ 818,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840908 CAPA SINCRONIZADORA 2ª/3ª CAMBIO 280V/ CL450 Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:51:06 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:13:04 Informações Adicionais	CINPAL	0	1.00	R$ 2.037,00	R$ 0,00	R$ 2.037,00
07/07/2025								

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina SIGA

		Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:51:06 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:13:04 Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840910 CAMPANA (TAMBOR DE FREIO) TRASEIRO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:51:06 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:13:04 Informações Adicionais	DURAMETAL	0	2.00	R$ 1.373,00	R$ 0,00	R$ 2.746,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840911 JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA TH191 Garantia: 7 Dia(s) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:51:06 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:13:04 Informações Adicionais	THERMOID	0	1.00	R$ 308,00	R$ 0,00	R$ 308,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65840912 005201 JG LONAS FREIO MB DIANT/TRAS Garantia: 7 Dia(s) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:51:06 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:13:04 Informações Adicionais	THERMOID	0	1.00	R$ 225,00	R$ 0,00	R$ 225,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 434397 | Odômetro: 1 | QAO9J60 - VOLKSWAGEN - NEOBUS TH O | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16								R$ 14.533,00
Orcamento: 434736 | Odômetro: 1 | HTO2593 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 15190 VOLKS | SENA AUTO PEÇAS CNPJ: 04.583.830/0001-40								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65866989 JG DE LONA DE FREIO DIANTEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	THERMOID	0	1.00	R$ 232,09	R$ 0,00	R$ 232,09
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65867024 JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA TH191 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	THERMOID	0	1.00	R$ 317,56	R$ 0,00	R$ 317,56
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65867042 CAMPANA (TAMBOR DE FREIO) TRASEIRO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	DURAMETAL	0	2.00	R$ 1.858,50	R$ 0,00	R$ 3.717,00
07/07/2025								

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 433 SIGA

		Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65867106 PATIM FREIO VW Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	LUSAR	0	2.00	R$ 241,00	R$ 0,00	R$ 482,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65867131 TRAVA ARANHA CUBO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	BR COMPANY	0	2.00	R$ 16,36	R$ 0,00	R$ 32,72
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65867446 RETENTOR CUBO (TRASEIRO) Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	SABO	0	2.00	R$ 131,91	R$ 0,00	R$ 263,82
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65867450 RETENTOR CUBO DIANTEIRO -41100 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	SABO	0	2.00	R$ 83,11	R$ 0,00	R$ 166,22
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65867462 052739/Q9 GRAXA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	TEXACO	0	4.00	R$ 67,83	R$ 0,00	R$ 271,32
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65867587 ROLAMENTO 33215 RODA TRAS Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	MERITOR	0	2.00	R$ 204,89	R$ 0,00	R$ 409,78
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65867603 ROLAMENTO DA RODA Garantia: 3.0000 Mes(es)	MERITOR	0	2.00	R$ 364,37	R$ 0,00	R$ 728,74

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 434 SIGA

		Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65867615 VALVULA DISTRIBUIDORA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	LNG	0	1.00	R$ 850,00	R$ 0,00	R$ 850,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65867624 MOLA PATIM DUPLA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	THOR	0	4.00	R$ 18,99	R$ 0,00	R$ 75,96
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65867645 MOLA DE PATIM GRANDE CARRETAS 245MM Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	THOR	0	4.00	R$ 7,75	R$ 0,00	R$ 31,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65867667 EIXO PILOTO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	CINPAL	0	1.00	R$ 2.002,50	R$ 0,00	R$ 2.002,50
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65867767 CAPA SINCRONIZADORA 2ª/3ª CAMBIO 280V/CL450 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	CINPAL	0	1.00	R$ 2.177,33	R$ 0,00	R$ 2.177,33
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65867774 ENGRENAGEM 4º MOVEL CAIXA DE CAMBIO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	CINPAL	0	1.00	R$ 1.266,30	R$ 0,00	R$ 1.266,30
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65868369 CAPA SINCRONIZADORA 4º/5º CAMBIO EATON 280V/CL450 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19	CINPAL	0	1.00	R$ 2.235,60	R$ 0,00	R$ 2.235,60

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina

		Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65868377 ENGRENAGEM 2A Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	CINPAL	0	1.00	R$ 1.506,44	R$ 0,00	R$ 1.506,44
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65868385 EIXO ENTALHADO CAMBIO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	CINPAL	0	1.00	R$ 2.203,20	R$ 0,00	R$ 2.203,20
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65868393 LUVA ENGATE REDUZIDA RE Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	CINPAL	0	1.00	R$ 544,43	R$ 0,00	R$ 544,43
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65868455 570985 KIT EMBREAGEM 380 MM Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	EMBREMAC	0	1.00	R$ 5.580,00	R$ 0,00	R$ 5.580,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65868460 ÓLEO DE CAMBIO AZUL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	EATON	0	8.00	R$ 77,80	R$ 0,00	R$ 622,40
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65868602 RETENTOR EIXO PILOTO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	EATON	0	1.00	R$ 153,79	R$ 0,00	R$ 153,79
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65868628 RETENTOR MORINGA CAMBIO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	ARCA	0	1.00	R$ 75,00	R$ 0,00	R$ 75,00
07/07/2025								

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 436 SIGA

		3001989 JG JUNTA CAMBIO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65868708 39620 - FLANGE CAMBIO VW FL1096 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:13:19 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:43 Informações Adicionais	LNG	0	1.00	R$ 1.146,60	R$ 0,00	R$ 1.146,60
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 434736 | Odômetro: 1 | HTO2593 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 15190 VOLKS | SENA AUTO PEÇAS CNPJ: 04.583.830/0001-40								R$ 30.559,24
Orcamento: 434730 | Odômetro: 1 | JYP9793 - VOLKSWAGEN - VW 16.210 CO | SENA AUTO PEÇAS CNPJ: 04.583.830/0001-40								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65869096 CORAO E PINHAO JCB 13X38 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais	CINPAL	0	1.00	R$ 9.000,00	R$ 0,00	R$ 9.000,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65869112 CAIXA DE SATÉLITE Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais	CINPAL	0	1.00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65869116 SEMI EIXO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais	CINPAL	0	2.00	R$ 1.680,00	R$ 0,00	R$ 3.360,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65869141 CAIXA SUPORTE LD Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais	MAXGEAR	0	1.00	R$ 1.801,29	R$ 0,00	R$ 1.801,29
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65869766 BALDE DE OLEO PANTER 85W140 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais	SPEEDY	0	1.00	R$ 509,40	R$ 0,00	R$ 509,40
07/07/2025								

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOe Prefeitura Municipal de Nova Andradina

		RETENTOR DE PINHÃO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65872665 JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA TH191 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais	THERMOID	0	1.00	R$ 476,33	R$ 0,00	R$ 476,33
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65872676 CAMPANA (TAMBOR DE FREIO) TRASEIRO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais	DURAMETAL	0	2.00	R$ 1.858,58	R$ 0,00	R$ 3.717,16
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65872683 ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais	MERITOR	0	2.00	R$ 364,37	R$ 0,00	R$ 728,74
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65872685 RETENTOR CUBO (TRASEIRO) Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais	SABO	0	2.00	R$ 131,91	R$ 0,00	R$ 263,82
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65872691 052739/Q9 GRAXA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais	TEXACO	0	2.00	R$ 67,83	R$ 0,00	R$ 135,66
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65872692 40729 - COLA SILICONE PRETO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais	THREEBOND	0	1.00	R$ 25,25	R$ 0,00	R$ 25,25
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65872694 1 MOLA TRASEIRA 34212	FAMA	0	1.00	R$ 737,05	R$ 0,00	R$ 737,05

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 438 SIGA

		Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65872697 2 MOLA TRASEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais	FAMA	0	1.00	R$ 727,71	R$ 0,00	R$ 727,71
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65872703 8° MOLA TRASEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais	FAMA	0	1.00	R$ 604,69	R$ 0,00	R$ 604,69
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65872837 SUPORTE DA MOLA TRASEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais	FAMA	0	1.00	R$ 407,11	R$ 0,00	R$ 407,11
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65872843 SUPORTE DO FEIXO DE MOLAS TRASEIRO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais	FAMA	0	1.00	R$ 495,43	R$ 0,00	R$ 495,43
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65872850 GRAMPO MOLA 7/8X82X500 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais	FAMA	0	4.00	R$ 119,61	R$ 0,00	R$ 478,44
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65876138 PORCA DUPLA 7/8 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais	REX	0	8.00	R$ 9,11	R$ 0,00	R$ 72,88
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65876654 ARREBITE 10X14 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36	DIBOR	0	256.00	R$ 0,49	R$ 0,00	R$ 125,44

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina

07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65876660 ROLAMENTO CONJUNTO LATERAL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais	MERITOR	0	1.00	R$ 543,06	R$ 0,00	R$ 543,06
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65876666 ROLAMENTO DIANTEIRO LATERAL (DIFERENCIAL TRASEIRO) Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais	MERITOR	0	1.00	R$ 497,23	R$ 0,00	R$ 497,23
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65876675 ROLAMENTO BERÇO 098400 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:14:38 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:54 Informações Adicionais	MERITOR	0	1.00	R$ 477,25	R$ 0,00	R$ 477,25
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 434730 | Odômetro: 1 | JYP9793 - VOLKSWAGEN - VW 16.210 CO | SENA AUTO PEÇAS CNPJ: 04.583.830/0001-40								R$ 33.340,60
Orcamento: 434740 | Odômetro: 1 | JLM8873 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | SENA AUTO PEÇAS CNPJ: 04.583.830/0001-40								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65880362 005201 JG LONAS FREIO MB DIANT/TRAS Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	THERMOID	0	1.00	R$ 332,23	R$ 0,00	R$ 332,23
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65880369 JG DE LONA DE FREIO DIANTEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	THERMOID	0	1.00	R$ 307,37	R$ 0,00	R$ 307,37
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65880381 CAMPANA (TAMBOR DE FREIO) TRASEIRO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	BATISTA	0	2.00	R$ 1.800,00	R$ 0,00	R$ 3.600,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65882034 CUBO DA RODA TRASEIRO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36	BATISTA	0	1.00	R$ 1.512,00	R$ 0,00	R$ 1.512,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 440 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

		Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65890864 ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	FAG	0	2.00	R$ 370,46	R$ 0,00	R$ 740,92
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65890878 ROLAMENTO 6301 RODA DIANT Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	AUTHO MIX	0	2.00	R$ 216,57	R$ 0,00	R$ 433,14
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65890889 ROLAMENTO CUBO RODA EXTERNO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	SKF	0	2.00	R$ 426,98	R$ 0,00	R$ 853,96
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65890895 RETENTOR CUBO (TRASEIRO) Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	SABO	0	2.00	R$ 60,91	R$ 0,00	R$ 121,82
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65890923 CUBO RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	SABO	0	2.00	R$ 65,26	R$ 0,00	R$ 130,52
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65890938 PATIM DE FREIO LD Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	LUSAR	0	2.00	R$ 618,23	R$ 0,00	R$ 1.236,46
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65890957 ARREBITE 10X14 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	TUPER	0	128.00	R$ 0,93	R$ 0,00	R$ 119,04
07/07/2025								

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 441 SIGA

		MOLA DO PATIM FREIO A AR Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891020 51199 - CUICAO DUPLO FREIO 30X30 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	UNIFORT	0	2.00	R$ 512,36	R$ 0,00	R$ 1.024,72
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891031 1A MOLA DIANTEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	AESA	0	2.00	R$ 631,03	R$ 0,00	R$ 1.262,06
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891037 2 MOLA DIANTEIRA VW Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	AESA	0	1.00	R$ 594,59	R$ 0,00	R$ 594,59
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891049 4 A MOLA DIANTEIRA VW 139,04 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	FAMA	0	1.00	R$ 445,10	R$ 0,00	R$ 445,10
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891077 SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	FAMA	0	2.00	R$ 139,24	R$ 0,00	R$ 278,48
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891138 PINO DA MOLA DIANTEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	FAMA	0	4.00	R$ 29,31	R$ 0,00	R$ 117,24
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891143 ALGEMA MOLA DIANTEIRA SC04017	FAMA	0	2.00	R$ 108,04	R$ 0,00	R$ 216,08

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina

		Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891155 1 MOLA TRASEIRA 34212 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	FAMA	0	1.00	R$ 1.015,08	R$ 0,00	R$ 1.015,08
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891209 2 MOLA TRASEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	MARCHETTI	0	2.00	R$ 1.048,19	R$ 0,00	R$ 2.096,38
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891215 3 MOLA TRASEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	FAMA	0	1.00	R$ 879,04	R$ 0,00	R$ 879,04
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891230 SUPORTE DA MOLA TRASEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	FAMA	0	2.00	R$ 818,94	R$ 0,00	R$ 1.637,88
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891238 SUPORTE MOLA TRASEIRA P/DT Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	FAMA	0	2.00	R$ 546,85	R$ 0,00	R$ 1.093,70
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891377 CRUZETA CARDAN Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	LNG	0	3.00	R$ 387,44	R$ 0,00	R$ 1.162,32
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891401 PONTEIRA CARDAN MB Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36	LNG	0	1.00	R$ 848,70	R$ 0,00	R$ 848,70

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 443 SIGA

07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891403 LUVA CARDAN Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	BZ AUTOMOTIVE	0	1.00	R$ 851,59	R$ 0,00	R$ 851,59
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891443 ROLAMENTO CARDAN 45 MILIMETROS Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	SPICER	0	2.00	R$ 226,19	R$ 0,00	R$ 452,38
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891472 FLANGE DO PINHAO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	LNG	0	1.00	R$ 1.066,50	R$ 0,00	R$ 1.066,50
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891476 TUBO CARDAN Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	CARDAN	0	1.00	R$ 1.717,20	R$ 0,00	R$ 1.717,20
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891500 GRAMPO 18X72X420 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	AESA	0	4.00	R$ 74,57	R$ 0,00	R$ 298,28
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891501 GRAMPO 18X82X480D Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	AESA	0	4.00	R$ 73,85	R$ 0,00	R$ 295,40
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891505 PORCA DUPLA 18 MB Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	FEY	0	16.00	R$ 4,85	R$ 0,00	R$ 77,60
07/07/2025	AS	Prod./Serv. 65891506	AESA	0	2.00	R$ 10,85	R$ 0,00	R$ 21,70

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 444 SIGA

		Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891509 PINO DE CENTRO 12X12 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	AESA	0	2.00	R$ 30,37	R$ 0,00	R$ 60,74
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891512 PORCA 12MM Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	REX	0	8.00	R$ 1,62	R$ 0,00	R$ 12,96
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891579 ARRUELA DE PINO DE MOLA DIANTEIRO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	RIVERTEC	0	12.00	R$ 5,32	R$ 0,00	R$ 63,84
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65891611 ARRUELA DO PINO DE MOLA TRASEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 10:15:42 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:33 Informações Adicionais	FAMA	0	12.00	R$ 5,54	R$ 0,00	R$ 66,48
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 434740 | Odômetro: 1 | JLM8873 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | SENA AUTO PEÇAS CNPJ: 04.583.830/0001-40								R$ 27.124,30
Orcamento: 434602 | Odômetro: 1 | NRZ3731 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS OF 1519 R. ORE | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65933233 INDUZIDO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 14:16:44 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:12:16 Informações Adicionais	ZM	0	1.00	R$ 602,00	R$ 0,00	R$ 602,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65933234 SUPORTE ESCOVA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 14:16:44 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:12:16 Informações Adicionais	UNIFAP	0	1.00	R$ 123,00	R$ 0,00	R$ 123,00
07/07/2025	AS	Prod./Serv. 65933235	ZM	0	1.00	R$ 161,00	R$ 0,00	R$ 161,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 445 SIGA

		Data de Aprovação: 03/07/2025 14:16:44 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:12:16 Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65933236 ALTERNADOR Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 14:16:44 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:12:16 Informações Adicionais	SEG AUTOMOTIVE	0	1.00	R$ 1.358,00	R$ 0,00	R$ 1.358,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65933239 CARCACA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 14:16:44 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:12:16 Informações Adicionais	ZM	0	1.00	R$ 301,00	R$ 0,00	R$ 301,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65933240 BOBINA DE CAMPO MOTOR PARTIDA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 14:16:44 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:12:16 Informações Adicionais	BOBINAUTO	0	1.00	R$ 208,00	R$ 0,00	R$ 208,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65933241 CORREIA ALT Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 14:16:44 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:12:16 Informações Adicionais	CONTITECH	0	1.00	R$ 162,00	R$ 0,00	R$ 162,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65933242 FAROL AUXILIAR RETANGULAR LONGO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 14:16:44 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:12:16 Informações Adicionais	DNI	0	2.00	R$ 336,00	R$ 0,00	R$ 672,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65933243 FITA ISOLANTE 20 MTS Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 14:16:44 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:12:16 Informações Adicionais	EURO	0	1.00	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 32,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 434602 | Odômetro: 1 | NRZ3731 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS OF 1519 R. ORE | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36								**R$ 3.619,00**
Orcamento: 434607 | Odômetro: 1 | HTO2593 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 15190 VOLKS | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36								
07/07/2025	AS	Prod./Serv. 65933482	VW	0	1.00	R$ 988,00	R$ 0,00	R$ 988,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 446 SIGA

		Data de Aprovação: 03/07/2025 14:19:24 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:12:05 Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65933487 FAROL DIANTEIRO COMPLETO COM SUPORTE Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 14:19:24 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:12:05 Informações Adicionais	VW	0	2.00	R$ 650,00	R$ 0,00	R$ 1.300,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65933488 CHICOTE MOTOR COMPLETO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 14:19:24 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:12:05 Informações Adicionais	VW	0	1.00	R$ 2.450,00	R$ 0,00	R$ 2.450,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 434607 | Odômetro: 1 | HTO2593 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 15190 VOLKS | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36								R$ 4.738,00
Orcamento: 435538 | Odômetro: 1 | QAB4339 - MARCOPOLO - MARCOPOLO VOLARE V8 | TURBO DIESEL CNPJ: 02.110.505/0001-34								
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66018185 JOGO ARRUELA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 05/07/2025 08:53:59 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:13:55 Informações Adicionais	BOSCH	0	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66018186 CONJUNTO DE VALVULA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 05/07/2025 08:53:59 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:13:55 Informações Adicionais	BOSCH	0	4.00	R$ 639,00	R$ 0,00	R$ 2.556,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66018187 8N4698 BICO INJETOR Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 05/07/2025 08:53:59 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:13:55 Informações Adicionais	BOSCH	0	4.00	R$ 738,00	R$ 0,00	R$ 2.952,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66018188 ESFERA DA VALVULA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 05/07/2025 08:53:59 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:13:55 Informações Adicionais	BOSCH	0	4.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 80,00
09/07/2025	AS	Prod./Serv. 66018189	BOSCH	0	4.00	R$ 43,00	R$ 0,00	R$ 172,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 447 SIGA

		Data de Aprovação: 05/07/2025 08:53:59 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:13:55 Informações Adicionais						
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66018190 VALVULA REGULADOR DE PRESSAO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 05/07/2025 08:53:59 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:13:55 Informações Adicionais	BOSCH	0	1.00	R$ 1.310,00	R$ 0,00	R$ 1.310,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66018191 VALVULA LADRÃO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 05/07/2025 08:53:59 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:13:55 Informações Adicionais	BOSCH	0	1.00	R$ 849,00	R$ 0,00	R$ 849,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66018192 VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 05/07/2025 08:53:59 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:13:55 Informações Adicionais	BOSCH	0	3.00	R$ 399,00	R$ 0,00	R$ 1.197,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66018193 KIT REPARO DA BOMBA DE ALTA PRESSAO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 05/07/2025 08:53:59 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:13:55 Informações Adicionais	BOSCH	0	1.00	R$ 395,00	R$ 0,00	R$ 395,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 435538 | Odômetro: 1 | QAB4339 - MARCOPOLO - MARCOPOLO VOLARE V8 | TURBO DIESEL CNPJ: 02.110.505/0001-34								R$ 9.561,00
Orcamento: 434946 | Odômetro: 1 | NRZ3731 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS OF 1519 R. ORE | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66019866 2 MOLA DIANTEIRA VW Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:47:03 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:10:25 Informações Adicionais	FAMA	0	1.00	R$ 499,00	R$ 0,00	R$ 499,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66019867 1A MOLA DIANTEIRA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:47:03 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:10:25 Informações Adicionais	FAMA	0	1.00	R$ 599,00	R$ 0,00	R$ 599,00
07/07/2025	AS	Prod./Serv. 66019868	REI	0	1.00	R$ 151,00	R$ 0,00	R$ 151,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 448 SIGA

		Data de Aprovação: 04/07/2025 14:47:03 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:10:25 Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66019869 1S9670 - CRUZETA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:47:03 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:10:25 Informações Adicionais	SPICER	0	1.00	R$ 262,00	R$ 0,00	R$ 262,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66019870 SEMI EIXO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:47:03 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:10:25 Informações Adicionais	CINPAL	0	2.00	R$ 1.569,00	R$ 0,00	R$ 3.138,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66019871 KIT DIFERENCIAL Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:47:03 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:10:25 Informações Adicionais	CINPAL	0	1.00	R$ 2.441,00	R$ 0,00	R$ 2.441,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66019872 ARREBITE 10X14 Garantia: 15 Dia(s) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:47:03 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:10:25 Informações Adicionais	DIBOR	0	64.00	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 64,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66019873 JG LONA DE FREIO DIANTEIRA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 14:47:03 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:10:25 Informações Adicionais	THERMOID	0	1.00	R$ 331,00	R$ 0,00	R$ 331,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 434946 | Odômetro: 1 | NRZ3731 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS OF 1519 R. ORE | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16								R$ 7.485,00
Orcamento: 435592 | Odômetro: 1 | NRZ3368 - FIAT - DUCATO TRANSFORM | TURBO DIESEL CNPJ: 02.110.505/0001-34								
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66031881 SENSOR DE PRESSAO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 05/07/2025 09:48:31 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:14:51 Informações Adicionais	BOSCH	0	1.00	R$ 953,00	R$ 0,00	R$ 953,00
09/07/2025	AS	Prod./Serv. 66031882	BOSCH	0	4.00	R$ 2.850,00	R$ 0,00	R$ 11.400,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina

		Data de Aprovação: 05/07/2025 09:48:31 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:14:51 Informações Adicionais						
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66031883 VALVULA REGULADORA PRESSAO COMMON RAIL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 05/07/2025 09:48:31 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:14:51 Informações Adicionais	BOSCH	0	1.00	R$ 1.286,00	R$ 0,00	R$ 1.286,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66031884 VALVULA CASCATA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 05/07/2025 09:48:31 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:14:51 Informações Adicionais	BOSCH	0	1.00	R$ 602,00	R$ 0,00	R$ 602,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66031885 CABEÇOTE DO MOTOR 6 CILINDROS Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 05/07/2025 09:48:31 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:14:51 Informações Adicionais	BOSCH	0	3.00	R$ 801,00	R$ 0,00	R$ 2.403,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66031886 KIT REPARO DA BOMBA DE ALTA PRESSAO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 05/07/2025 09:48:31 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:14:51 Informações Adicionais	BOSCH	0	1.00	R$ 456,00	R$ 0,00	R$ 456,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 435592 | Odômetro: 1 | NRZ3368 - FIAT - DUCATO TRANSFORM | TURBO DIESEL CNPJ: 02.110.505/0001-34								R$ 17.100,00
Orcamento: 435566 | Odômetro: 1 | JLM8853 - MERCEDES-BENZ - MERCEDES-BENZ 1318 | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66068575 CAMPANA (TAMBOR DE FREIO) TRASEIRO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:09:21 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:46 Informações Adicionais	BATISTA	0	2.00	R$ 1.350,00	R$ 0,00	R$ 2.700,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66068604 10164 - CUBO RODA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:09:21 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:46 Informações Adicionais	FRAM	0	4.00	R$ 1.029,00	R$ 0,00	R$ 4.116,00
07/07/2025								

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 450 SIGA

		Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:09:21 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:46 Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66068635 BALDE DE GRAXA 20KG Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:09:21 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:46 Informações Adicionais	MARFAK	0	2.00	R$ 998,00	R$ 0,00	R$ 1.996,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66068653 046125-3 RETENTOR Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:09:21 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:46 Informações Adicionais	SABO	0	3.00	R$ 125,00	R$ 0,00	R$ 375,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66068664 39547 - ROLAMENTO CARDAN Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:09:21 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:46 Informações Adicionais	REI	0	1.00	R$ 215,00	R$ 0,00	R$ 215,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66068689 JUNTA CUBO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:09:21 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:46 Informações Adicionais	UNIVERSAL	0	4.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 100,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66068701 TRAVA ARANHA 4370 Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:09:21 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:46 Informações Adicionais	UNIVERSAL	0	4.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 140,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66068960 005201 JG LONAS FREIO MB DIANT/TRAS Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:09:21 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:46 Informações Adicionais	THERMOID	0	4.00	R$ 278,00	R$ 0,00	R$ 1.112,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66068967 4192922 - REBITE LONA FREIO Garantia: 1.0000 Mes(es)	RDG	0	125.00	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 125,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina

		Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:46 Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66069322 PARAFUSO DA RODA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:09:21 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:46 Informações Adicionais	ZL	0	20.00	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 760,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66069797 PATIM FREIO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:09:21 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:46 Informações Adicionais	LUSAR	0	4.00	R$ 565,00	R$ 0,00	R$ 2.260,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66069817 1A MOLA DIANTEIRA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:09:21 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:46 Informações Adicionais	FAMA	0	2.00	R$ 1.256,00	R$ 0,00	R$ 2.512,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66069825 2A MOLA DIANTEIRA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:09:21 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:46 Informações Adicionais	FAMA	0	2.00	R$ 1.029,00	R$ 0,00	R$ 2.058,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66069986 1 MOLA TRASEIRA 34212 Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:09:21 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:46 Informações Adicionais	FAMA	0	2.00	R$ 1.456,00	R$ 0,00	R$ 2.912,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66071167 2 MOLA TRASEIRA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:09:21 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:46 Informações Adicionais	FAMA	0	2.00	R$ 1.230,00	R$ 0,00	R$ 2.460,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66071184 BUCHA DA MOLA DIANT Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:09:21 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:46	IABV	0	4.00	R$ 79,00	R$ 0,00	R$ 316,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina

07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66071263 BUCHA DA MOLA TRASEIRA P/TRASEIRO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:09:21 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:46 Informações Adicionais	REI	0	4.00	R$ 125,00	R$ 0,00	R$ 500,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66073805 24429 - PORCA PARAFUSO RODA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:09:21 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:46 Informações Adicionais	ZEN	0	20.00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 300,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66073998 4193293 - SUPORTE DESLIZANTE DE MOLA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:09:21 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:46 Informações Adicionais	FAMA	0	4.00	R$ 1.125,00	R$ 0,00	R$ 4.500,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66074343 ALGEMA DA MOLA DIANTEIRA TRASEIRA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:09:21 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:46 Informações Adicionais	FAMA	0	4.00	R$ 256,00	R$ 0,00	R$ 1.024,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 435566 | Odômetro: 1 | JLM8853 - MERCEDES-BENZ - MERCEDES-BENZ 1318 | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16								R$ 31.993,00
Orcamento: 435572 | Odômetro: 1 | JLM8893 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66079455 OLEO DE CAMBIO. Garantia: 15 Dia(s) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:07:55 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:14 Informações Adicionais	EATON	0	17.00	R$ 89,00	R$ 0,00	R$ 1.513,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66079491 ENGRENAGEM 1º MARCHA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:07:55 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:14 Informações Adicionais	EATON	0	1.00	R$ 1.580,00	R$ 0,00	R$ 1.580,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66079530 ENGRENAGEM RÉ Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:07:55 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:14	EATON	0	1.00	R$ 1.620,00	R$ 0,00	R$ 1.620,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 453 SIGA

07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66079557 EIXO PILOTO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:07:55 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:14 Informações Adicionais	EATON	0	1.00	R$ 2.780,00	R$ 0,00	R$ 2.780,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66079676 ROLAMENTO 0654701 Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:07:55 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:14 Informações Adicionais	IMA	0	1.00	R$ 215,00	R$ 0,00	R$ 215,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66079762 RETENTOR EIXO PILOTO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:07:55 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:14 Informações Adicionais	EATON	0	1.00	R$ 278,00	R$ 0,00	R$ 278,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66081494 CONJUNTO SINCRONIZADO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:07:55 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:14 Informações Adicionais	EATON	0	1.00	R$ 3.560,00	R$ 0,00	R$ 3.560,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66081505 ENGRENAGEM 4 FIXA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:07:55 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:14 Informações Adicionais	EATON	0	1.00	R$ 1.890,00	R$ 0,00	R$ 1.890,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66081509 ENGRENAGEM 3º MARCHA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:07:55 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:14 Informações Adicionais	EATON	0	1.00	R$ 1.578,00	R$ 0,00	R$ 1.578,00
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66081525 3001989 JG JUNTA CAMBIO Garantia: 1.0000 Ano(s) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:07:55 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:14 Informações Adicionais	EATON	0	1.00	R$ 3.278,00	R$ 0,00	R$ 3.278,00
07/07/2025	AS	Prod./Serv. 66081631	EATON	0	1.00	R$ 1.890,00	R$ 0,00	R$ 1.890,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 454 SIGA

		Data de Aprovação: 04/07/2025 17:07:55 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:14 Informações Adicionais						
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66081652 ROLAMENTO GAIOLA DA 3ª Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 17:07:55 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:09:14 Informações Adicionais	IMA	0	2.00	R$ 526,00	R$ 0,00	R$ 1.052,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 435572 | Odômetro: 1 | JLM8893 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16								**R$ 21.234,00**
Orcamento: 435577 | Odômetro: 1 | JLM8813 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16								
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66081761 TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 07/07/2025 14:02:30 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:43 Informações Adicionais	BATISTA	0	2.00	R$ 1.589,00	R$ 0,00	R$ 3.178,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66081779 TAMBOR DE FREIO (TRASEIRO) Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 07/07/2025 14:02:30 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:43 Informações Adicionais	BATISTA	0	2.00	R$ 1.789,00	R$ 0,00	R$ 3.578,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66081859 CUBO DA RODA TRASEIRO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 07/07/2025 14:02:30 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:43 Informações Adicionais	FRAM	0	2.00	R$ 1.345,00	R$ 0,00	R$ 2.690,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66081894 CUBO DIANTEIRO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 07/07/2025 14:02:30 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:43 Informações Adicionais	BATISTA	0	2.00	R$ 1.589,00	R$ 0,00	R$ 3.178,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66081903 ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 07/07/2025 14:02:30 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:43 Informações Adicionais	TIMKEN	0	4.00	R$ 378,00	R$ 0,00	R$ 1.512,00
09/07/2025	AS	Prod./Serv. 66081915	FAG	0	4.00	R$ 578,00	R$ 0,00	R$ 2.312,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 455 SIGA

		Data de Aprovação: 07/07/2025 14:02:30 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:43 Informações Adicionais						
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66081921 BALDE DE GRAXA 20KG Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 07/07/2025 14:02:30 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:43 Informações Adicionais	MARFAK	0	2.00	R$ 578,00	R$ 0,00	R$ 1.156,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66081933 1A MOLA DIANTEIRA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 07/07/2025 14:02:30 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:43 Informações Adicionais	FAMA	0	2.00	R$ 1.378,00	R$ 0,00	R$ 2.756,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66081964 2A MOLA DIANTEIRA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 07/07/2025 14:02:30 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:43 Informações Adicionais	FAMA	0	2.00	R$ 1.029,00	R$ 0,00	R$ 2.058,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66082013 1 MOLA TRASEIRA 34212 Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 07/07/2025 14:02:30 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:43 Informações Adicionais	FAMA	0	2.00	R$ 1.560,00	R$ 0,00	R$ 3.120,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66082022 2 MOLA TRASEIRA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 07/07/2025 14:02:30 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:43 Informações Adicionais	FAMA	0	2.00	R$ 1.325,00	R$ 0,00	R$ 2.650,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66082524 SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 07/07/2025 14:02:30 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:43 Informações Adicionais	FAMA	0	2.00	R$ 1.520,00	R$ 0,00	R$ 3.040,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66082593 SUPORTE DE MOLA TRASEIRO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 07/07/2025 14:02:30	FAMA	0	2.00	R$ 1.720,00	R$ 0,00	R$ 3.440,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 456 SIGA

		Informações Adicionais						
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66082913 005201 JG LONAS FREIO MB DIANT/TRAS Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 07/07/2025 14:02:30 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:43 Informações Adicionais	THERMOID	0	2.00	R$ 378,00	R$ 0,00	R$ 756,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66084681 TIRANTE EM V Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 07/07/2025 14:02:30 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:43 Informações Adicionais	SUSPENSYS	0	1.00	R$ 3.650,00	R$ 0,00	R$ 3.650,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 435577 | Odômetro: 1 | JLM8813 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16								R$ 39.074,00
Orcamento: 436612 | Odômetro: 1 | QAB4339 - MARCOPOLO - MARCOPOLO VOLARE V8 | TURBOS VALE LTDA CNPJ: 04.685.374/0001-49								
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66133835 ANEL VEDACAO VITON/SILICONE Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 07/07/2025 11:57:00 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:03 Informações Adicionais	VOLARE	0	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66133836 4170332111 MANGUEIRA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 07/07/2025 11:57:00 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:03 Informações Adicionais	VOLARE	0	1.00	R$ 432,00	R$ 0,00	R$ 432,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66133837 CONJUNTO CENTRAL TURBINA - 4193513 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 07/07/2025 11:57:00 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:03 Informações Adicionais	VOLARE	0	1.00	R$ 4.443,00	R$ 0,00	R$ 4.443,00
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66133838 CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA HE221W Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 07/07/2025 11:57:00 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:03 Informações Adicionais	VOLARE	0	1.00	R$ 3.344,00	R$ 0,00	R$ 3.344,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 436612 | Odômetro: 1 | QAB4339 - MARCOPOLO - MARCOPOLO VOLARE V8 | TURBOS VALE LTDA CNPJ: 04.685.374/0001-49								R$ 8.339,00
Orcamento: 436630 | Odômetro: 1 | NRZ3368 - FIAT - DUCATO TRANSFORM | TURBOS VALE LTDA CNPJ: 04.685.374/0001-49								
09/07/2025	[illegible]	Prod./Serv. 66139663	FIAT	0	1.00	R$ 3.500,00	R$ 0,00	R$ 3.500,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 457 SIGA

		Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 07/07/2025 11:20:48 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:18 Informações Adicionais						
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66139664 GEOMETRIA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 07/07/2025 11:20:48 Início da Manutenção: 27/06/2025 11:40:36 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:18 Informações Adicionais	FIAT	0	1.00	R$ 1.800,00	R$ 0,00	R$ 1.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 436630 | Odômetro: 1 | NRZ3368 - FIAT - DUCATO TRANSFORM | TURBOS VALE LTDA CNPJ: 04.685.374/0001-49								R$ 5.300,00

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

RECEBEMOS DE PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.640,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.008.056
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA

AV EURICO SOARES ANDRADE, 831
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734418548

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.008.056
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0620 3577 0800 0535 5500 1000 0080 5619 0008 0567

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150250026532269 - 27/06/2025 15:25:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284547484			**20.357.708/0005-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**27/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**27/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**34415428**		**15:24:47**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**11/08/2025**
Valor	**R$ 4.640,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.640,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.445,82**	**0,00**	**4.640,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**VOLUME(S)**	**VARIADA(S)**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00010530000201	PNEU 75016CTT 116114L 10 AAT59 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40112090	060	5405	UN	4,0000	1.160,0000	4.640,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: ORI
HSH0897[Nota fiscal
Federal.]Retencao IR[
Valor Aproximado dos

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 459 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE ATUAL PECAS AGRICOLAS LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.444,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.090
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATUAL PECAS AGRICOLAS LTDA - EPP

AV. ONOFRE BATISTA DE OLIVEIRA, 290
BAIRRO UNIVERSITARIO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 67999307224

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.090
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5025 0646 3579 9900 0121 5500 3000 0000 9010 0000 1501

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250026889799 - 30/06/2025 15:13:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284707740			**46.357.999/0001-21**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**30/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**30/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**15:22:44**

PAGAMENTO

Forma	**Boleto**
Valor	**R$ 14.444,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.444,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.885,93**	**0,00**	**14.444,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
616	PNEU 275/80R22.5 HIFLY 18PR 149/146M RSHH162+ LISO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40112090	2500	5405	UN	2,0000	2.462,0000	4.924,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
591	PNEU 275 80R22 5 HIFLY 18PR 149 146L RSHH356 TRACAO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40112090	2500	5405	UN	4,0000	2.380,0000	9.520,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: Valc
Fonte: IBPT/empreson
Pedidos vinculados/Ot
CONTABILIDADE@

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 460 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.120,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.008.059
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA

AV EURICO SOARES ANDRADE, 831
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734418548

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.008.059
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0620 3577 0800 0535 5500 1000 0080 5914 0008 0594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150250026591355 - 27/06/2025 17:20:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284547484			**20.357.708/0005-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**27/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**27/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**34415428**		**17:17:03**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**11/08/2025**
Valor	**R$ 9.120,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.120,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.841,79**	**0,00**	**9.120,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**VOLUME(S)**	**VARIADA(S)**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01051014000201	PNEU 27580R225 TL 149146MM+S ANTEO PROD Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40112090	060	5405	UN	4,0000	2.280,0000	9.120,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: ORI
HQH5252[Nota fiscal
Federal.]Retencao IR[
Valor Aproximado dos

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 461 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE ALESSANDRA A DE S DE OLIVEIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.430,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.188
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALESSANDRA A DE S DE OLIVEIRA LTDA

RUA WALTER HUBACHER, 628
CENTRO - 79752-008
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734413269

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.188
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0651 2851 8000 0136 5500 1000 0001 8818 0637 7549

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	**150250026812981 - 30/06/2025 10:20:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284989916			**51.285.180/0001-36**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**30/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**30/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**09:20:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.430,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.542,35**	**0,00**	**3.430,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
63	ALTERNADOR SEG AUTOMOTIVE	19059090	0500	5405	UN	1,0000	1.740,0000	1.740,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
16399	MOTOR DE PARTIDA ZM	85365090	0400	5405	UN	1,0000	1.690,0000	1.690,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: MEI PLACA: NRZ-3372 O.S: 431389 Trib. Aprox. Federal = DOCUMENTO EMIT CREDITO FISCAL D Valor Aproximado dos Tributos : R$ 2.542,35	

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 462 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.008.058
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA

AV EURICO SOARES ANDRADE, 831
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734418548

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.008.058
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0620 3577 0800 0535 5500 1000 0080 5816 0008 0582

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150250026589715 - 27/06/2025 17:15:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284547484			**20.357.708/0005-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**27/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**27/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**34415428**		**17:14:40**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**11/08/2025**
Valor	**R$ 14.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.362,40**	**0,00**	**14.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	**VOLUME(S)**	**VARIADA(S)**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01051014000201	PNEU 27580R225 TL 149146MM+S ANTEO PROD Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40112090	060	5405	UN	4,0000	2.280,0000	9.120,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00082536000201	PNEU 27580R225 TL 149146M SP320 DUNLOP LISO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40112090	060	5405	UN	2,0000	2.440,0000	4.880,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: ORI
RWD0J66[Nota fiscal
Federal.]Retencao IR[
Valor Aproximado dos

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 463 SIGA

RECEBEMOS DE PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.680,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.008.054
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA

AV EURICO SOARES ANDRADE, 831
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734418548

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.008.054
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0620 3577 0800 0535 5500 1000 0080 5413 0008 0545

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150250026529350 - 27/06/2025 15:21:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284547484			**20.357.708/0005-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**27/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**27/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**34415428**		**15:20:30**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**11/08/2025**
Valor	**R$ 13.680,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.680,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.262,69**	**0,00**	**13.680,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOLUME(S)**	**VARIADA(S)**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01661013000201	PNEU 27580R225 TL 149146 MM+S APROS Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40112090	060	5405	UN	6,0000	2.280,0000	13.680,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: ORI
HQH8075[Nota fiscal
Federal.]Retencao IR[
Valor Aproximado dos

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 464 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Powered by NFePHP®

RECEBEMOS DE ALESSANDRA A DE S DE OLIVEIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.702,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.189
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALESSANDRA A DE S DE OLIVEIRA LTDA

RUA WALTER HUBACHER, 628
CENTRO - 79752-008
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734413269

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.189
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0751 2851 8000 0136 5500 1000 0001 8919 1346 2419

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	**150250027093781 - 01/07/2025 12:38:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284989916			**51.285.180/0001-36**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**01/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**01/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**11:38:30**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.702,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.547,33**	**0,00**	**4.702,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5282	MANGUEIRA AR/CONDICIONADO - AGC	85071090	0500	5405	UN	1,0000	270,0000	270,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9515	BOBINA ACDELCO	01012900	0500	5405	UN	1,0000	180,0000	180,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
11032	INDUZIDO ADVANCE	85071090	0400	5405	UN	1,0000	450,0000	450,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4051	KIT PORTA ESCOVAS 24V - ACDELCO	19059090	0500	5405	UN	1,0000	78,0000	78,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
12740	ROTOR BOSCH 90AMP 24V	85071090	0500	5405	UN	1,0000	452,0000	452,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2528	ESTATOR 55A WP - ACDELCO	19059090	0500	5405	UN	2,0000	370,0000	740,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
12252	REGULADOR BOSCH	90328911	0500	5405	UN	1,0000	180,0000	180,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
12793	INTERRUPTOR OLEO RHO 3342	85071090	0500	5405	UN	2,0000	212,0000	424,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1565	CHAVE SETA 3-RHO	85365090	0500	5405	UN	1,0000	278,0000	278,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1360	CHAVE LIMPADOR 12121 ACDELCO	85071090	0500	5405	UN	1,0000	170,0000	170,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
8602	VALVULA SOLENOIDE K053920 24V - ADVANCE	84818092	0500	5405	UN	3,0000	368,0000	1.104,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4215	LAMPADA H4 12V RH	85392990	0500	5405	UN	3,0000	32,0000	96,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
16399	MOTOR DE PARTIDA - ALLEN	85365090	0400	5405	UN	1,0000	280,0000	280,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: VW PLACA: JYP-8143 O.S: 431383 Trib. Aprox. Federal = DOCUMENTO EMIT CREDITO FISCAL D Valor Aproximado dos Tributos : R$ 3.547,33	

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 465 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE ALESSANDRA A DE S DE OLIVEIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.534,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.190
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALESSANDRA A DE S DE OLIVEIRA LTDA

RUA WALTER HUBACHER, 628
CENTRO - 79752-008
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734413269

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.190
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0751 2851 8000 0136 5500 1000 0001 9013 0382 0509

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	**150250027102991 - 01/07/2025 13:58:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284989916			**51.285.180/0001-36**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**01/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**01/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**12:58:02**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.534,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.551,14**	**0,00**	**4.534,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11768	INDUZIDO JF 24V - ADVANCE	85071090	0500	5405	UN	2,0000	455,0000	910,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
13395	PPORTA ESCOVA 3-RHO	85119000	0500	5405	UN	2,0000	76,0000	152,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
7098	ROTOR ALTERNADOR 24V AJAX	19059090	0500	5405	UN	2,0000	448,0000	896,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9249	CHICOTE CONECTOR 2 VIAS FAROL - ABC	85071090	0500	5405	UN	3,0000	102,0000	306,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
8602	VALVULA SOLENOIDE K053920 24V 3-RHO	84818092	0500	5405	UN	1,0000	420,0000	420,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1358	CHAVE LIMPADOR 12121 3-RHO	85365090	0500	5405	UN	3,0000	168,0000	504,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
12252	REGULADOR BOSCH	90328911	0500	5405	UN	2,0000	180,0000	360,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
12790	LAMPADA H7 24V 3-RHO	85392190	0500	5405	UN	3,0000	22,0000	66,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1574	CHAVE SETA 126 - ACA	85365090	0500	5405	UN	2,0000	278,0000	556,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1947	CHICOTE CONECTOR SENSOR TEMP. 2VIAS - ARB	85444200	0500	5405	UN	1,0000	320,0000	320,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
12197	CONECTOR 3 VIAS LAMPADA H4/H5 ABC	85071090	0500	5405	UN	2,0000	22,0000	44,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: VW PLACA: HQH-8075 O.S: 431385 Trib. Aprox. Federal = DOCUMENTO EMIT CREDITO FISCAL D Valor Aproximado dos Tributos : R$ 3.551,14	

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 466643 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE ALBERTO DE SOUZA COIMBRA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.018.734
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALBERTO DE SOUZA COIMBRA - ME

ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 2350
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.018.734
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5025 0731 0217 6400 0197 5500 1000 0187 3415 8397 8236

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150250027439336 - 03/07/2025 10:02:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284318140			**31.021.764/0001-97**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**03/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**03/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734419102**		**09:58:36**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**02/08/2025**
Valor	**R$ 2.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13,00**	**2.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**298,40**	**60,00**	**2.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6842	JATOPAN ALCALINO 50 LTS	34029019	060	5405	UND	1,0000	400,0000	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3645	JATOQUIM ATIVADO 50 LTS	34029019	060	5405	UND	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
100690	JATOMOL NEUTRO 50 LTS	34025000	060	5405	UND	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: ORC
Normativa N 2145/202
MURILO Codigo do C
- Cartao da Loja (Priva
Valor Aproximado dos

RESERVADO AO FISCO

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 467 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE ALBERTO DE SOUZA COIMBRA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.018.740
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALBERTO DE SOUZA COIMBRA - ME

ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 2350
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.018.740
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5025 0731 0217 6400 0197 5500 1000 0187 4016 9842 1991

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150250027487465 - 03/07/2025 13:46:43**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284318140			**31.021.764/0001-97**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**03/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**03/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734419102**		**13:41:58**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**02/08/2025**
Valor	**R$ 2.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13,00**	**2.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**298,40**	**60,00**	**2.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6842	JATOPAN ALCALINO 50 LTS	34029019	060	5405	UND	1,0000	400,0000	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3645	JATOQUIM ATIVADO 50 LTS	34029019	060	5405	UND	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
100690	JATOMOL NEUTRO 50 LTS	34025000	060	5405	UND	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ORC Normativa N 2145/202 MURILO Codigo do C - Cartao da Loja (Priva Valor Aproximado dos	

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 468 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Powered by NFePHP®

RECEBEMOS DE ALBERTO DE SOUZA COIMBRA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.018.736
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALBERTO DE SOUZA COIMBRA - ME

ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 2350
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.018.736
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0731 0217 6400 0197 5500 1000 0187 3614 0959 2861

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150250027459937 - 03/07/2025 11:15:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284318140			**31.021.764/0001-97**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**03/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**03/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734419102**		**11:11:04**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**02/08/2025**
Valor	**R$ 2.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13,00**	**2.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**298,40**	**60,00**	**2.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6842	JATOPAN ALCALINO 50 LTS	34029019	060	5405	UND	1,0000	400,0000	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3645	JATOQUIM ATIVADO 50 LTS	34029019	060	5405	UND	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
100690	JATOMOL NEUTRO 50 LTS	34025000	060	5405	UND	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: ORC
Normativa N 2145/202
MURILO Codigo do C
- Cartao da Loja (Priva
Valor Aproximado dos

RESERVADO AO FISCO

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 469 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Powered by NFePHP®

RECEBEMOS DE ALBERTO DE SOUZA COIMBRA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.018.735
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALBERTO DE SOUZA COIMBRA - ME

ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 2350
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.018.735
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0731 0217 6400 0197 5500 1000 0187 3511 2931 2527

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150250027452135 - 03/07/2025 10:48:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284318140			**31.021.764/0001-97**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**03/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**03/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734419102**		**10:44:09**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**02/08/2025**
Valor	**R$ 2.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13,00**	**2.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**298,40**	**60,00**	**2.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6842	JATOPAN ALCALINO 50 LTS	34029019	060	5405	UND	1,0000	400,0000	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3645	JATOQUIM ATIVADO 50 LTS	34029019	060	5405	UND	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
100690	JATOMOL NEUTRO 50 LTS	34025000	060	5405	UND	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: ORC
Normativa N 2145/202
MURILO Codigo do C
- Cartao da Loja (Priva
Valor Aproximado dos

RESERVADO AO FISCO

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 470 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Powered by NFePHP®

RECEBEMOS DE ALBERTO DE SOUZA COIMBRA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.018.741
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALBERTO DE SOUZA COIMBRA - ME

ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 2350
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.018.741
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5025 0731 0217 6400 0197 5500 1000 0187 4117 6743 8522

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150250027488430 - 03/07/2025 13:54:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284318140			**31.021.764/0001-97**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**03/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**03/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734419102**		**13:50:14**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**02/08/2025**
Valor	**R$ 2.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13,00**	**2.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**298,40**	**60,00**	**2.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6842	JATOPAN ALCALINO 50 LTS	34029019	060	5405	UND	1,0000	400,0000	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3645	JATOQUIM ATIVADO 50 LTS	34029019	060	5405	UND	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
100690	JATOMOL NEUTRO 50 LTS	34025000	060	5405	UND	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: ORC
Normativa N 2145/202
MURILO Codigo do C
- Cartao da Loja (Priva
Valor Aproximado dos

RESERVADO AO FISCO

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 471 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE ALBERTO DE SOUZA COIMBRA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.018.737
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALBERTO DE SOUZA COIMBRA - ME

ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 2350
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.018.737
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5025 0731 0217 6400 0197 5500 1000 0187 3715 5275 3412

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150250027462553 - 03/07/2025 11:25:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284318140			**31.021.764/0001-97**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**03/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**03/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734419102**		**11:20:26**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**02/08/2025**
Valor	**R$ 2.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13,00**	**2.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**298,40**	**60,00**	**2.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6842	JATOPAN ALCALINO 50 LTS	34029019	060	5405	UND	1,0000	400,0000	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3645	JATOQUIM ATIVADO 50 LTS	34029019	060	5405	UND	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
100690	JATOMOL NEUTRO 50 LTS	34025000	060	5405	UND	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE[illegible]	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ORC Normativa N 2145/202 MURILO Codigo do C - Cartao da Loja (Priva Valor Aproximado dos	

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 472 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Powered by NFePHP®

RECEBEMOS DE ALBERTO DE SOUZA COIMBRA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.018.742
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALBERTO DE SOUZA COIMBRA - ME

ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 2350
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411998

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.018.742
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5025 0731 0217 6400 0197 5500 1000 0187 4211 4192 4841

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150250027489142 - 03/07/2025 14:01:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284318140			**31.021.764/0001-97**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**03/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**03/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734419102**		**13:56:23**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**02/08/2025**
Valor	**R$ 2.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13,00**	**2.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**298,40**	**60,00**	**2.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6842	JATOPAN ALCALINO 50 LTS	34029019	060	5405	UND	1,0000	400,0000	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3645	JATOQUIM ATIVADO 50 LTS	34029019	060	5405	UND	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
100690	JATOMOL NEUTRO 50 LTS	34025000	060	5405	UND	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: ORC
Normativa N 2145/202
MURILO Codigo do C
- Cartao da Loja (Priva
Valor Aproximado dos

RESERVADO AO FISCO

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 473 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Powered by NFePHP®

RECEBEMOS DE ATUAL PECAS AGRICOLAS LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.444,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.098
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATUAL PECAS AGRICOLAS LTDA - EPP

AV. ONOFRE BATISTA DE OLIVEIRA, 290
BAIRRO UNIVERSITARIO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 67999307224

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.098
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5025 0746 3579 9900 0121 5500 3000 0000 9810 0000 1651

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250027509767 - 03/07/2025 15:25:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284707740			**46.357.999/0001-21**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**03/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**03/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**15:34:22**

PAGAMENTO

Forma	**Boleto**
Valor	**R$ 14.444,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.444,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.885,93**	**0,00**	**14.444,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
616	PNEU 275/80R22.5 HIFLY 18PR 149/146M RSHH162+ LISO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40112090	2500	5405	UN	2,0000	2.462,0000	4.924,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
591	PNEU 275 80R22 5 HIFLY 18PR 149 146L RSHH356 TRACAO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40112090	2500	5405	UN	4,0000	2.380,0000	9.520,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: Valc
Fonte: IBPT/empreson
Pedidos vinculados/Ot
CONTABILIDADE@

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 474 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE ALESSANDRA A DE S DE OLIVEIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.619,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.211
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALESSANDRA A DE S DE OLIVEIRA LTDA

RUA WALTER HUBACHER, 628
CENTRO - 79752-008
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734413269

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.211
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0751 2851 8000 0136 5500 1000 0002 1114 0521 3832

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	**150250027518083 - 03/07/2025 15:55:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284989916			**51.285.180/0001-36**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**03/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**03/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**14:54:59**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.619,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.748,53**	**0,00**	**3.619,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
12527	INDUZIDO ZM	85119000	0500	5405	UN	1,0000	602,0000	602,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
11700	SUPORTE ESCOVA UNIFAP	85119000	0500	5405	UN	1,0000	123,0000	123,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
448	AUTOMATICO PARTIDA ZM	85364900	0500	5405	UN	1,0000	161,0000	161,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
63	ALTERNADOR SEG AUTOMOTIVE	19059090	0500	5405	UN	1,0000	1.358,0000	1.358,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9069	CARCACA ZM	85119000	0500	5405	UN	1,0000	301,0000	301,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
652	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA - BOBINAUTO	19059090	0500	5405	UN	1,0000	208,0000	208,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2168	CORREIA ALTERNADOR CONTITECH	40103300	0500	5405	UN	1,0000	162,0000	162,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9847	FAROL AUXILIAR RETANGULAR LONGO DNI	85122011	0500	5405	UN	2,0000	336,0000	672,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
13077	FITA ISOLANTE 20MTS EURO	85071090	0500	5405	UN	1,0000	32,0000	32,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: MB PLACA: NRZ-3731 O.S: 434602 Trib. Aprox. Federal = DOCUMENTO EMIT CREDITO FISCAL D Valor Aproximado dos Tributos : R$ 2.748,53	

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 475 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE YOSOU JODAI CIA. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.299,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.020.749
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

YOSOU JODAI CIA. LTDA

RUA MILTON MODESTO, 1493
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734412044

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.020.749
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0703 8220 7900 0124 5500 2000 0207 4910 0031 3940

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA ESTADO	**150250027521857 - 03/07/2025 16:07:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
280971842	**250**		**03.822.079/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**03/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**03/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**16:14:47**

PAGAMENTO

Forma 16 não encontrado
Valor **R$ 4.299,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.299,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.299,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9881	LAMPADA H4 24V (PHILIPS)	85392110	0500	5405	UN	4,0000	46,0000	184,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
37951	LAMPADA 1034 24V	85437099	0500	5405	UN	6,0000	10,5000	63,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
41894	LANTERNA MARMITAO VW MODERNO	85122023	0500	5405	UN	2,0000	139,0000	278,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
10286	LAMPADA 1141 21W 24V (PHILIPS)	85392110	0500	5405	UN	6,0000	9,5000	57,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
57565	LANTERNA -LED MEIA LUZ LATERAL	85122021	0500	5405	UN	8,0000	89,0000	712,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
37738	INDUZIDO JF 24V	85119000	0500	5405	UN	1,0000	550,0000	550,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
39164	PORTA ESCOVAS JF	85119000	0500	5405	UN	1,0000	138,0000	138,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
34000	JOGO BUCHA	85129000	0500	5405	UN	1,0000	62,0000	62,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
17231	FAROL DIANTEIRO FD228E	85122011	0500	5405	UN	1,0000	390,0000	390,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
38656	FAROL DIANTEIRO FD229D	85122011	0500	5405	UN	1,0000	390,0000	390,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9008	LANTERNA DO TETO DIANTEIRO 24V	85122022	0500	5405	UN	2,0000	89,0000	178,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
28522	LANTERNA DO TETO TRASEIRA 24V	85122022	0500	5405	UN	4,0000	89,0000	356,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
60426	ROTOR 90A 24V	85119000	0500	5405	UN	1,0000	555,0000	555,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
28721	ROLAMENTO ALTERNADOR B1799D	84821090	0500	5405	UN	1,0000	88,0000	88,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
28721	ROLAMENTO 6003 NSK	84821090	0500	5405	UN	1,0000	48,0000	48,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3220	REGULADOR DE VOLTAGEM 24V	85118020	0500	5405	UN	1,0000	250,0000	250,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: - OP
Destinatário: EJAS.EM
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 476 SIGA

RECEBEMOS DE ALESSANDRA A DE S DE OLIVEIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.738,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.212
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALESSANDRA A DE S DE OLIVEIRA LTDA

RUA WALTER HUBACHER, 628
CENTRO - 79752-008
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734413269

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.212
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5025 0751 2851 8000 0136 5500 1000 0002 1211 6984 8210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	**150250027527394 - 03/07/2025 16:23:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284989916			**51.285.180/0001-36**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**03/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**03/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**15:23:05**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.738,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.711,79**	**0,00**	**4.738,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1658	CHICOTE MOTOR COMPLETO - VW	85444200	0500	5405	UN	1,0000	2.450,0000	2.450,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
15383	FAROL DIANTEIRO COMPLETO COM SUPORTE - VW	85071090	0500	5405	UN	2,0000	650,0000	1.300,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9426	CHICOTE CONECTOR VW	85444200	0500	5405	UN	1,0000	988,0000	988,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: VW PLACA: HTO-2593 O.S: 434607 Trib. Aprox. Federal = DOCUMENTO EMIT CREDITO FISCAL D Valor Aproximado dos Tributos : R$ 3.711,79	

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 477 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE SENA & JACOMO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 33.340,60 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV. ANTONIO J. DE M. ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.024.766
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SENA & JACOMO LTDA

NOVA ANDRADINA, 2690
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411928

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.024.766
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
5025 0704 5838 3000 0140 5500 1000 0247 6610 3395 9084

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce	**150250027647560 - 04/07/2025 10:25:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283328827			**04.583.830/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**04/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. ANTONIO J. DE M. ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**04/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**10:25:33**

PAGAMENTO

Forma	**Outros**
Valor	**R$ 33.340,60**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**107,08**	**33.340,60**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.735,42**	**493,27**	**33.340,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CX**	**DIVERSAS**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
27113	COROA PINHAO 9X41 CARGO1215/1419 VW13180/14200 DIF Retido na compra: BASE ICMS ST=9.000,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=1.530,00	87085099	060	5405	CJ	1,0000	9.000,0000	9.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
15644	CAIXA SATELITE COMPLETA DIFERENCIAL ROCKWEL 240 Retido na compra: BASE ICMS ST=8.000,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=1.360,00	87085099	060	5405	PC	1,0000	8.000,0000	8.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
13598	SEMI EIXO VW/FORD 1040MM 39 ESTRIAS 8 FUROS R23-23 Retido na compra: BASE ICMS ST=3.360,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=571,20	87089990	060	5405	PC	2,0000	1.680,0000	3.360,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
14825	CAIXA SUPORTE LD DIFERENCIAL ROCKWEL R-230 VW/FORD Retido na compra: BASE ICMS ST=1.801,29 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=306,22	87085099	060	5405	PC	1,0000	1.801,2900	1.801,29	0,00	0,00	0,00		0,00	
24087	OLEO 85W140 20LITROS Retido na compra: BASE ICMS ST=509,40 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=86,60	27101932	060	5405	BALDE	1,0000	509,4000	509,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
6956	RETENTOR PINHAO ROCKWELL MB-1620/1621/FORD/VW/IVEC Retido na compra: BASE ICMS ST=156,66 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=26,63 FCI:A846B82D -7A22-4CFC-BFC7-086C6D67F7CC	40169300	060	5405	PC	1,0000	156,6600	156,66	0,00	0,00	0,00			
714	LONA FREIO TRAS VW-17210/16210/15190 ONIBUS Retido na compra: BASE ICMS ST=476,33 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=80,98	68138190	060	5405	PC	1,0000	476,3300	476,33	0,00	0,00	0,00			
22799	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS VW-ONIBUS 16180/17210 USA Retido na compra: BASE ICMS ST=3.717,16 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=631,92	87083090	060	5405	PC	2,0000	1.858,5800	3.717,16	0,00	0,00	0,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Voce pagou aproximadamente: R$ 8292.54 de tributos federais / R$ 5442.88 de tributos estaduais / R$ 19605.18 pelos produtos FONTE IBPT/FECOMERCIO MS CAF7DD
ORC. 434730 PLACA JYP9793
NOTA FISCAL SUJE AO DE IMPOSTO CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 2145/2023
DA RECEITA FEDEI
RETENCAO IR 400,0
Valor Aproximado dos

RESERVADO AO FISCO

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 478 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SENA & JACOMO LTDA

NOVA ANDRADINA, 2690
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411928

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.024.766
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

5025 0704 5838 3000 0140 5500 1000 0247 6610 3395 9084

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce	**150250027647560 - 04/07/2025 10:25:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283328827			**04.583.830/0001-40**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
23245	ROLAMENTO RODA TRAS INTERN VW-16.180/16.210/16.220 Retido na compra: BASE ICMS ST=728,74 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=123,89 FCI:C116733B-1558-4862-9D2E-84DEA15CA255	84822010	060	5405	PC	2,0000	364,3700	728,74	0,00	0,00	0,00		0,00	
1138	RETENTOR CUBO TRAS VW-24.220/ MB-DIFER-ROCKWELL Retido na compra: BASE ICMS ST=263,82 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=44,85 FCI:39930A11-D652-4041-AF9A-1B177BA84877	40169300	060	5405	PC	2,0000	131,9100	263,82	0,00	0,00	0,00		0,00	
6632	GRAXA 1KL MARFAK Retido na compra: BASE ICMS ST=135,66 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=23,06	27101932	060	5405	PC	2,0000	67,8300	135,66	0,00	0,00	0,00		0,00	
4299	COLA 12B20 SILICONE PRETO Retido na compra: BASE ICMS ST=25,25 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=4,29	32141010	060	5405	PC	1,0000	25,2500	25,25	0,00	0,00	0,00		0,00	
3470	MOLA TRAS 1 VW ONIBUS 16180/16210 Retido na compra: BASE ICMS ST=737,05 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=125,30 FCI:1888EBA0-07F0-42A3-A160-396AF53F4D31	73201000	060	5405	PC	1,0000	737,0500	737,05	0,00	0,00	0,00		0,00	
3471	MOLA TRAS 2 VW ONIBUS 16180/16210 Retido na compra: BASE ICMS ST=727,71 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=123,71 FCI:67713EC2-6B29-4DC2-B168-26800B600376	73201000	060	5405	PC	1,0000	727,7100	727,71	0,00	0,00	0,00		0,00	
4752	MOLA TRAS 8 VW ONIBUS 16180/16210 ESTIRANTE Retido na compra: BASE ICMS ST=604,69 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=102,80 FCI:171E4C4D-465B-4815-BE91-DB6864948D63	73201000	060	5405	PC	1,0000	604,6900	604,69	0,00	0,00	0,00		0,00	
12076	SUPORTE MOLA TRAS P/TRAS LD VW-16170/24250 ONIBUS Retido na compra: BASE ICMS ST=407,11 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=69,21 FCI:6E6B6D9 D-BEE4-4B4E-924B-84A5C5B15794	73269090	060	5405	PC	1,0000	407,1100	407,11	0,00	0,00	0,00		0,00	
4760	SUPORTE MOLA TRAS P/DIANT.LE .VW-16170 A 24250/ONI Retido na compra: BASE ICMS ST=495,43 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=84,22 FCI:58891E55-D2EF-456B-8ED7-3A860C8CDAAB	87089990	060	5405	PC	1,0000	495,4300	495,43	0,00	0,00	0,00		0,00	
10303	GRAMPO MOLA 7/8X82X500 D Retido na compra: BASE ICMS ST=478,44 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=81,33 FCI:3D4D3051 -18DB-4370-ACF8-C912B65C9B87	73181900	060	5405	PC	4,0000	119,6100	478,44	0,00	0,00	0,00		0,00	
3144	PORCA DUPLA 7/8 RF GRAMPO MOLA CARRETA Retido na compra: BASE ICMS ST=72,88 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=12,39	73181600	060	5405	PC	8,0000	9,1100	72,88	0,00	0,00	0,00		0,00	
3741	REBITE LONA FREIO 10X14 VW/TRUCK/CARRETAS Retido na compra: BASE ICMS ST=125,44 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=21,32	76161000	060	5405	PC	256,0000	0,4900	125,44	0,00	0,00	0,00		0,00	
24174	ROLAMENTO LATERAL COROA LE DIFERENCIAL ROCKWEL R-2 Retido na compra: BASE ICMS ST=543,06 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=92,32	84822010	060	5405	UN	1,0000	543,0600	543,06	0,00	0,00	0,00		0,00	
25517	ROLAMENTO LATERAL COROA DIFERENCIAL ROKWELL VW/FOR Retido na compra: BASE ICMS ST=497,23 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=84,53	84822090	060	5405	EA	1,0000	497,2300	497,23	0,00	0,00	0,00			
14545	ROLAMENTO BERCO PINHAO DIFERENCIAL RD23-165/25-168 Retido na compra: BASE ICMS ST=477,25 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=81,13	84825090	060	5405	PC	1,0000	477,2500	477,25	0,00	0,00	0,00			

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 479 SIGA

Powered by NFePHP®

RECEBEMOS DE YOSOU JODAI CIA. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.399,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.020.756
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

YOSOU JODAI CIA. LTDA

RUA MILTON MODESTO, 1493
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734412044

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.020.756
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0703 8220 7900 0124 5500 2000 0207 5610 0031 4045

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA ESTADO	**150250027722224 - 04/07/2025 15:55:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
280971842	**250**		**03.822.079/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**04/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**04/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**16:05:45**

PAGAMENTO

Forma 16 não encontrado
Valor **R$ 5.399,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.399,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.399,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
45270	CABO FIO 6X1.00PP	85444900	0500	5405	MT	23,0000	21,0000	483,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
60583	CAMERA DE RE	87089990	0500	5405	UN	2,0000	280,0000	560,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
60218	MONITOR LCD P/CAMERA DE RE	87089990	0500	5405	UN	1,0000	380,0000	380,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
37885	CHICOTE 2 VIAS ETE	85444200	0500	5405	UN	4,0000	20,0000	80,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
43643	CHICOTE 3 VIAS SENSOR TEMPERATURA FEMEA	85444200	0500	5405	UN	1,0000	68,0000	68,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
60342	SENSOR DE VELOCIDADE	85432000	0500	5405	UN	1,0000	280,0000	280,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
42180	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO MOTOR	90262090	0500	5405	UN	1,0000	660,0000	660,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
17604	TERMINAL DE BATERIA PONTA GROSSA NEGATIVO	40161010	0500	5405	UN	4,0000	35,0000	140,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
28025	TERMINAL DE BATERIA SAPO	85079090	0500	5405	UN	4,0000	45,0000	180,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
38656	FAROL DIANTEIRO COMPLETO COM SUPORTE	85122011	0500	5405	UN	4,0000	245,0000	980,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
56554	LANTERNA -LED MEIA LUZ LATERAL	85129000	0500	5405	UN	8,0000	92,0000	736,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
28522	LANTERNA DE LUZ DE POSICAO DE TETO 24V DE LD	85122022	0500	5405	UN	6,0000	142,0000	852,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: - OP
Destinatário: EJAS.EM
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 480 SIGA

RECEBEMOS DE SENA & JACOMO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.124,30 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV. ANTONIO J. DE M. ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.024.768
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SENA & JACOMO LTDA

NOVA ANDRADINA, 2690
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411928

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.024.768
Série 001
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO
5025 0704 5838 3000 0140 5500 1000 0247 6810 3506 7100

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Remessa de mercadoria em consignacao mercantil ou/Venda de m	**150250027652555 - 04/07/2025 10:44:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283328827			**04.583.830/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**04/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. ANTONIO J. DE M. ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**04/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**10:44:07**

PAGAMENTO

Forma	**Outros**
Valor	**R$ 27.124,30**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**205,36**	**27.124,30**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.228,93**	**946,05**	**27.124,30**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CX**	**DIVERSAS**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11264	LONA FREIO DIANT/TRAS OF1218/OF1418 1318/2826 AXOR Retido na compra: BASE ICMS ST=332,23 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=56,48	68138190	060	5405	PC	1,0000	332,2300	332,23	0,00	0,00	0,00		0,00	
713	LONA FREIO DIANT/TRAS OF1218/OF1418 1318/2826 AXOR Retido na compra: BASE ICMS ST=307,37 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=52,25	68138190	060	5405	PC	1,0000	307,3700	307,37	0,00	0,00	0,00		0,00	
12973	TAMBOR FREIO TRAS MB-OF1315/18-OH1315/18 96... LON Retido na compra: BASE ICMS ST=3.600,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=612,00	87083090	060	5405	PC	2,0000	1.800,0000	3.600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
12963	CUBO RODA TRAS MB-1313 AO 2213 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.512,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=257,04	87087090	060	5405	PC	1,0000	1.512,0000	1.512,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
8980	ROLAMENTO RODA TRAS.INTERNA MB-1614/1615/1618/1620 Retido na compra: BASE ICMS ST=740,92 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=125,96	84822010	060	5405	PC	2,0000	370,4600	740,92	0,00	0,00	0,00		0,00	
31496	ROLAMENTO RODA DIANT.INT.MB-1313/1513/1318 FREIO A Retido na compra: BASE ICMS ST=433,14 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=73,63 FCI:E4403364-975F-4F6B-9ADB-35289092D273	84822010	060	5405	PC	2,0000	216,5700	433,14	0,00	0,00	0,00			
11336	ROLAMENTO RODA EXTERNO TRAS MB-1313/1513/1618/1620 Retido na compra: BASE ICMS ST=853,96 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=145,17	84822010	060	5405	PC	2,0000	426,9800	853,96	0,00	0,00	0,00			
1193	RETENTOR CUBO TRAS FREIO AR MB-1313 Retido na compra: BASE ICMS ST=121,82 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=20,71 FCI:E068FB05-0C6E-4A8E-8402-989FB83D2156	40169300	060	5405	PC	2,0000	60,9100	121,82	0,00	0,00	0,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Voce pagou aproximadamente: R$ 6856.99 de tributos federais / R$ 4371.94 de tributos estaduais / R$ 15895.37 pelos produtos FONTE IBPT/FECOMERCIO MS CAF7DD
ORC. 434740 PLACA JLM8873
NOTA FISCAL SUJE AO DE IMPOSTO CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 2145/2023
DA RECEITA FEDEI
RETENCAO IR 325,4
Valor Aproximado dos

RESERVADO AO FISCO

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 481 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SENA & JACOMO LTDA

NOVA ANDRADINA, 2690
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411928

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.024.768
Série 001
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO

5025 0704 5838 3000 0140 5500 1000 0247 6810 3506 7100

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Remessa de mercadoria em consignacao mercantil ou/Venda de m	**150250027652555 - 04/07/2025 10:44:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283328827			**04.583.830/0001-40**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
855	RETENTOR CUBO DIANT FREIO AR MB-1313/2013 DIANT. A Retido na compra: BASE ICMS ST=130,52 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=22,19 FCI:D08BD13E-7C7C-4C62-ADAA-03770DFBAA27	40169300	060	5405	PC	2,0000	65,2600	130,52	0,00	0,00	0,00		0,00	
8811	PATIM FREIO TRASEIRO USA LONA TH-133 MB1513/1514/1 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.236,46 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=210,20	87083090	060	5405	PC	2,0000	618,2300	1.236,46	0,00	0,00	0,00		0,00	
4518	REBITE LONA FREIO 13X14 Retido na compra: BASE ICMS ST=119,04 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=20,24	73182300	060	5405	PC	128,0000	0,9300	119,04	0,00	0,00	0,00		0,00	
2506	MOLA PATIM FREIO AR DIANT/TRAS MB-L1313/OF/LS1632 Retido na compra: BASE ICMS ST=80,80 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=13,74	87089990	060	5405	PC	4,0000	20,2000	80,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
29229	CUICAO FREIO HASTE LONGA 16MMX120 PRISIONEIRO Retido na compra: BASE ICMS ST=1.024,72 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=174,20	87169090	060	5405	PC	2,0000	512,3600	1.024,72	0,00	0,00	0,00		0,00	
3287	MOLA DIANT 1 MB 1513 A 2325 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.262,06 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=214,55 FCI:7A1A99C1-5CFB-48DD-80A7-62E156F2F895	73201000	060	5405	PC	2,0000	631,0300	1.262,06	0,00	0,00	0,00		0,00	
31565	MOLA DIANT 2 MB-1313 A 1418 Retido na compra: BASE ICMS ST=594,59 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=101,08 FCI:9483654C-0200-4045-938B-892C7D645968	73201000	060	5405	PC	1,0000	594,5900	594,59	0,00	0,00	0,00		0,00	
3262	MOLA DIANT 4 MB-1313 A 1418 Retido na compra: BASE ICMS ST=445,10 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=75,67 FCI:0775DFBB-1953-410B-9B3C-B171C19B4358	73201000	060	5405	PC	1,0000	445,1000	445,10	0,00	0,00	0,00		0,00	
1264	SUPORTE MOLA DIANT MB-1313/2013 FURO 14MM Retido na compra: BASE ICMS ST=278,48 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=47,34 FCI:5A2FC2BC-0E19-4F4E-BD51-022C19782B62	87089990	060	5405	PC	2,0000	139,2400	278,48	0,00	0,00	0,00		0,00	
3886	PINO MOLA DIANT MB 1113 A 2013 Retido na compra: BASE ICMS ST=117,24 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=19,93 FCI:566C70FD-C395-4627-B501-56BC2ADE99B4	73181500	060	5405	PC	4,0000	29,3100	117,24	0,00	0,00	0,00		0,00	
758	ALGEMA MOLA DIANT MB-1113/2013 Retido na compra: BASE ICMS ST=216,08 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=36,73 FCI:B8AB80A4-8B25-4E06-8165-71FF417E951E	87089990	060	5405	PC	2,0000	108,0400	216,08	0,00	0,00	0,00		0,00	
12100	MOLA TRAS 1 MB-OF1721 APOS 1998 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.015,08 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=172,56 FCI:97DF5DC2-3DCA-4A09-BBD3-91C18E995C49	73201000	060	5405	PC	1,0000	1.015,0800	1.015,08	0,00	0,00	0,00		0,00	
12101	MOLA TRAS 2 MB-OF1721 APOS 1998 Retido na compra: BASE ICMS ST=2.096,38 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=356,38 FCI:D3869D28-FBB2-4EBB-9703-F9DC738C8F20	73201000	060	5405	PC	2,0000	1.048,1900	2.096,38	0,00	0,00	0,00		0,00	
12102	MOLA TRAS 3 MB-OF1721 APOS 1998 Retido na compra: BASE ICMS ST=879,04 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=149,44	73201000	060	5405	PC	1,0000	879,0400	879,04	0,00	0,00	0,00			
12065	SUPORTE MOLA TRAS P/DIANT.MB-1114/1618 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.637,88 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=278,44 FCI:1E0DA3F1-CB1C-46F0-91AE-416DB97535B3	87089990	060	5405	PC	2,0000	818,9400	1.637,88	0,00	0,00	0,00			
12066	SUPORTE MOLA TRAS P/TRAS MB-1114/1618 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.093,70 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=185,93 FCI:F76DB6CA-E47F-40FE-9932-71867B4407A9	87089990	060	5405	PC	2,0000	546,8500	1.093,70	0,00	0,00	0,00			
3179	CRUZETA CARDAN MB-1218/1418/1618/2418OF1620 IVECO- Retido na compra: BASE ICMS ST=1.162,32 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=197,59	87085099	060	5405	PC	3,0000	387,4400	1.162,32	0,00	0,00	0,00			
7180	PONTEIRA CARDAN VW/FORD/MB CAMINHAO USA LUVA 5-3-2 Retido na compra: BASE ICMS ST=848,70 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=144,28	87085099	060	5405	PC	1,0000	848,7000	848,70	0,00	0,00	0,00			
29885	LUVA VW/M Retido pSt=0,													

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 482 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SENA & JACOMO LTDA

NOVA ANDRADINA, 2690
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411928

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.024.768
Série 001
Folha 3/3

CHAVE DE ACESSO

5025 0704 5838 3000 0140 5500 1000 0247 6810 3506 7100

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Remessa de mercadoria em consignacao mercantil ou/Venda de m	**150250027652555 - 04/07/2025 10:44:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283328827			**04.583.830/0001-40**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6115	ROLAMENTO CARDAN 45MM SIST.REI S/SUPORTE GM/IVECO/ Retido na compra: BASE ICMS ST=452,38 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=76,90	87089990	060	5405	PC	2,0000	226,1900	452,38	0,00	0,00	0,00		0,00	
8211	FLANGE PINHAO MB-1418/1618/1620 C/CRUZETA 5-438X 3 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.066,50 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=181,31	87085099	060	5405	PC	1,0000	1.066,5000	1.066,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
31303	TUBO CARDAN 84X2.00 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.717,20 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=291,92	73063000	060	5917	PC	1,0000	1.717,2000	1.717,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
3311	GRAMPO MOLA DIANT.18X72X400 D Retido na compra: BASE ICMS ST=298,28 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=50,71	73181500	060	5405	PC	4,0000	74,5700	298,28	0,00	0,00	0,00		0,00	
3298	GRAMPO MOLA 18X82X480 Retido na compra: BASE ICMS ST=295,40 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=50,22 FCI:E6839C15-8FAD-402A-8A39-99ECE05920C9	73181900	060	5405	PC	4,0000	73,8500	295,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
1565	PORCA DUPLA 18MM GRAMPO MOLA Retido na compra: BASE ICMS ST=77,60 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=13,19	73181600	060	5405	PC	16,0000	4,8500	77,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
360	PINO CENTRO 12X8 CABECA BAIXA Retido na compra: BASE ICMS ST=21,70 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=3,69 FCI:B81BAD18-889E-4470-AF46-8FCCAF8C8C71	73181500	060	5405	PC	2,0000	10,8500	21,70	0,00	0,00	0,00		0,00	
363	PINO CENTRO 12X12 CABECA ALTA Retido na compra: BASE ICMS ST=60,74 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=10,33 FCI:11CEEDB5-87F1-4E96-B807-AFE301B1AA16	73181500	060	5405	PC	2,0000	30,3700	60,74	0,00	0,00	0,00		0,00	
1387	PORCA 12MM MB Retido na compra: BASE ICMS ST=12,96 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=2,20	73181600	060	5405	PC	8,0000	1,6200	12,96	0,00	0,00	0,00		0,00	
7316	ARRUELA PINO MOLA DIANTEIRA MB-1113/2425 Retido na compra: BASE ICMS ST=63,84 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=10,85	73182200	060	5405	PC	12,0000	5,3200	63,84	0,00	0,00	0,00		0,00	
4330	ARRUELA PINO MOLA TRAS.MB-1113/2013 Retido na compra: BASE ICMS ST=66,48 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=11,30	73182200	060	5405	PC	12,0000	5,5400	66,48	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 483 SIGA

Powered by NFePHP®

RECEBEMOS DE YOSOU JODAI CIA. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.915,40 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.020.754
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

YOSOU JODAI CIA. LTDA

RUA MILTON MODESTO, 1493
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734412044

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.020.754
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0703 8220 7900 0124 5500 2000 0207 5410 0031 4032

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA ESTADO	**150250027649388 - 04/07/2025 10:32:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
280971842	**250**		**03.822.079/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**04/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**04/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**10:42:55**

PAGAMENTO

Forma 16 não encontrado
Valor **R$ 4.915,40**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.915,40**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.915,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
30119	LAMPADA H4 12V (PHILIPS)	85392110	0500	5405	UN	2,0000	52,0000	104,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
10294	LAMPADA PHILIPS 1034 24V	85392110	0500	5405	UN	6,0000	11,0000	66,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
42568	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITA	85131090	0500	5405	UN	3,0000	90,0000	270,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
42568	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO	85131090	0500	5405	UN	3,0000	90,0000	270,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
42633	SENSOR PRESSAO OLEO	90262090	0500	5405	UN	1,0000	292,0000	292,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
45270	CABO FIO 6X1,00 PP	85444900	0500	5405	MT	15,0000	22,0000	330,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
57049	LANTERNA - LED MEIA LUZ LATERAL	85122021	0500	5405	UN	8,0000	90,0000	720,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
52935	PORTA DP3083 FUSIVEL	85369090	0500	5405	UN	3,0000	15,0000	45,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
10898	FUSIVEL DE LAMINA 10,20,30,40,AMP	85361000	0500	5405	UN	16,0000	2,4000	38,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
31886	SOQUETE FAROL ETE 7090B	85366100	0500	5405	UN	2,0000	20,0000	40,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
38656	FAROL DIANTEIRO FD228E	85122011	0500	5405	UN	1,0000	410,0000	410,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
17231	FAROL DIANTEIRO FD229D	85122011	0500	5405	UN	1,0000	410,0000	410,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
28522	LANTERNA LUZ INTERNA	85122022	0500	5405	UN	8,0000	240,0000	1.920,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: - OP
Destinatário: EJAS.EM
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 484 SIGA

RECEBEMOS DE SENA & JACOMO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.559,24 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV. ANTONIO J. DE M. ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.024.767
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SENA & JACOMO LTDA

NOVA ANDRADINA, 2690
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411928

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.024.767
Série 001
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO
5025 0704 5838 3000 0140 5500 1000 0247 6710 3432 5272

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce	**150250027649141 - 04/07/2025 10:32:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283328827			**04.583.830/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**04/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. ANTONIO J. DE M. ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**04/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**10:31:37**

PAGAMENTO

Forma	Outros
Valor	R$ 30.559,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**107,22**	**30.559,24**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.802,92**	**493,91**	**30.559,24**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CX**	**DIVERSAS**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2733	LONA FREIO DIANT/TRAS VW 14-140/25:420 FORD CARGO/ Retido na compra: BASE ICMS ST=232,09 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=39,46	68138190	060	5405	PC	1,0000	232,0900	232,09	0,00	0,00	0,00		0,00	
714	LONA FREIO TRAS VW-17210/16210/15190 ONIBUS Retido na compra: BASE ICMS ST=317,56 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=53,99	68138190	060	5405	PC	1,0000	317,5600	317,56	0,00	0,00	0,00		0,00	
22802	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS.VW-14.140/16.170/24.220 LO Retido na compra: BASE ICMS ST=3.717,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=631,89	87089100	060	5405	UN	2,0000	1.858,5000	3.717,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
22799	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS VW-ONIBUS 16180/17210 USA Retido na compra: BASE ICMS ST=3.362,44 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=571,61	87083090	060	5405	PC	2,0000	1.681,2200	3.362,44	0,00	0,00	0,00		0,00	
1136	PATIM FREIO USA LONA TH-166 VW-16180/16210/17210/1 Retido na compra: BASE ICMS ST=482,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=81,94 FCI:CB3C6C4B-53F9-4E44-813B-88619E4D3A5F	87083090	060	5405	PC	2,0000	241,0000	482,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
864	TRAVA ARANHA CUBO TRAS VW-ROCKWEL Retido na compra: BASE ICMS ST=32,72 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=5,56	73182200	060	5405	PC	2,0000	16,3600	32,72	0,00	0,00	0,00			
1138	RETENTOR CUBO TRAS VW-24.220/ MB-DIFER-ROCKWELL Retido na compra: BASE ICMS ST=263,82 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=44,85 FCI:39930A11-D652-4041-AF9A-1B177BA84877	40169300	060	5405	PC	2,0000	131,9100	263,82	0,00	0,00	0,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Voce pagou aproximadamente: R$ 7652.54 de tributos federais / R$ 5150.38 de tributos estaduais / R$ 17756.32 pelos produtos FONTE IBPT/FECOMERCIO MS CAF7DD
ORC. 434736 PLACA HTO2593
NOTA FISCAL SUJE AO DE IMPOSTO CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N 2145/2023
DA RECEITA FEDEI
RETENCAO IR 366,7
Valor Aproximado dos

RESERVADO AO FISCO

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 485 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SENA & JACOMO LTDA

NOVA ANDRADINA, 2690
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411928

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.024.767
Série 001
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO

5025 0704 5838 3000 0140 5500 1000 0247 6710 3432 5272

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce	**150250027649141 - 04/07/2025 10:32:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283328827			**04.583.830/0001-40**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4648	RETENTOR CUBO DIANT VW-13.150/13.180/ FORD CARGO Retido na compra: BASE ICMS ST=166,22 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=28,26 FCI:1D7BEE18-FC13-4458-B70C-C14147E76038	40169300	060	5405	PC	2,0000	83,1100	166,22	0,00	0,00	0,00		0,00	
6632	GRAXA 1KL MARFAK Retido na compra: BASE ICMS ST=271,32 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=46,12	27101932	060	5405	PC	4,0000	67,8300	271,32	0,00	0,00	0,00		0,00	
23246	ROLAMENTO RODA TRAS EXTERNO VW 13130 AO 22210 .... Retido na compra: BASE ICMS ST=409,78 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=69,66 FCI:815F8F8B-A2A2-4657-A671-2BD75F3B1E35	84822010	060	5405	PC	2,0000	204,8900	409,78	0,00	0,00	0,00		0,00	
23245	ROLAMENTO RODA TRAS INTERN VW-16.180/16.210/16.220 Retido na compra: BASE ICMS ST=728,74 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=123,89 FCI:C116733B-1558-4862-9D2E-84DEA15CA255	84822010	060	5405	PC	2,0000	364,3700	728,74	0,00	0,00	0,00		0,00	
15711	VALVULA DISTRIBUIDORA VW-16220/183210/CONSTELLATIO Retido na compra: BASE ICMS ST=850,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=144,50	84812090	060	5405	PC	1,0000	850,0000	850,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1964	MOLA PATIM DUPLA MOVEL 187MM Retido na compra: BASE ICMS ST=75,96 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=12,91	73209000	060	5405	PC	4,0000	18,9900	75,96	0,00	0,00	0,00		0,00	
4340	MOLA PATIM CARRETA/VW/FORD GANCHO PEQUENA MASTER 1 Retido na compra: BASE ICMS ST=31,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=5,27 FCI:1574AAD0-FF57-475D-A3F8-7A872643C3CD	73209000	060	5405	PC	4,0000	7,7500	31,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
15339	EIXO PILOTO VW/FORD FS-5306/6306 Retido na compra: BASE ICMS ST=2.002,50 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=340,43	87084090	060	5405	PC	1,0000	2.002,5000	2.002,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
15168	SINCRONIZADOR CAMBIO 2/3 VW/FORD FS4205 Retido na compra: BASE ICMS ST=2.177,33 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=370,15	87084090	060	5405	PC	1,0000	2.177,3300	2.177,33	0,00	0,00	0,00		0,00	
15343	ENGRANEGEM CAMBIO 4 MOVEL FS-6206/6306 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.266,30 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=215,27	87084090	060	5405	PC	1,0000	1.266,3000	1.266,30	0,00	0,00	0,00		0,00	
15163	SINCRONIZADOR CAMBIO 4/5 VW/FORD FS4205 Retido na compra: BASE ICMS ST=2.235,60 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=380,05	87084090	060	5405	PC	1,0000	2.235,6000	2.235,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
29125	ENGRENAGEM 2 MOVEL CAMBIO FS6406/FSB6406A/FSB6406B Retido na compra: BASE ICMS ST=1.506,44 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=256,09	87084090	060	5405	UN	1,0000	1.506,4400	1.506,44	0,00	0,00	0,00		0,00	
26083	EIXO ENTALHADO CAMBIO FS5406/6406 Retido na compra: BASE ICMS ST=2.203,20 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=374,54	87084090	060	5405	PC	1,0000	2.203,2000	2.203,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
28363	LUVA RE CAMBIO FSB6404/5406/ VW/AGRALE/IVECO Retido na compra: BASE ICMS ST=544,43 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=92,55	87084090	060	5405	PC	1,0000	544,4300	544,43	0,00	0,00	0,00		0,00	
11089	KIT EMBREAGEM VW-CONSTELLATION 26260 395MM C/MORIN Retido na compra: BASE ICMS ST=5.580,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=948,60	87089300	060	5405	PC	1,0000	5.580,0000	5.580,00	0,00	0,00	0,00			
12135	OLEO CAMBIO RT7608/8609/FSB6406/FS4205 TAMPA VERDE Retido na compra: BASE ICMS ST=622,40 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=105,81	27101932	060	5405	PC	8,0000	77,8000	622,40	0,00	0,00	0,00			
19346	RETENTOR INTERNO EIXO PILOTO CAMBIO EATON FSO-4505 Retido na compra: BASE ICMS ST=153,79 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=26,14	87084090	060	5405	UN	1,0000	153,7900	153,79	0,00	0,00	0,00			
4629	RETENTOR CAIXA CAMBIO EATON FS5205/6202A Retido na compra: BASE ICMS ST=75,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=12,75 FCI:B81ABCEC-9088-4988-BCCC-D3C6CDB64949	40169300	060	5405	PC	1,0000	75,0000	75,00	0,00	0,00	0,00			
7565	JUNT. MACI Retido pSt=0,													

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 486 SIGA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SENA & JACOMO LTDA

NOVA ANDRADINA, 2690
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411928

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.024.767
Série 001
Folha 3/3

CHAVE DE ACESSO

5025 0704 5838 3000 0140 5500 1000 0247 6710 3432 5272

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce	**150250027649141 - 04/07/2025 10:32:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283328827			**04.583.830/0001-40**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7126	FLANGE CAMBIO VW/FORD CARGO USA CRUZETA 5-515X Retido na compra: BASE ICMS ST=1.146,60 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=194,92	87085099	060	5405	PC	1,0000	1.146,6000	1.146,60	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 487 SIGA

Powered by NFePHP®

RECEBEMOS DE ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.533,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.183.102
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1

RUA WALTER HUBACHER, 2128
CENTRO - 79750-089
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734490100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.183.102
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
5025 0737 2222 3900 0116 5500 1000 1831 0210 3547 2783

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERCE/VENDA DE MERC. ADQ	**150250027816983 - 05/07/2025 09:51:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
282740066			**37.222.239/0001-16**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**05/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**05/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**09:48:16**

PAGAMENTO

Forma	**Outros**
Valor	**R$ 14.533,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40,61**	**14.533,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.989,50**	**187,04**	**14.533,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOL**	**DIVERSAS**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3661	LONA FREIO TRAS.MB1618/1620/DIANT.MB1935/AXOR/DIAN Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	68138190	060	5405	JG	1,0000	225,0000	225,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9145	LONA FREIO TRAS.VW16.180 ONIBUS Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	68138190	060	5405	JG	1,0000	308,0000	308,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
89296	TAMBOR FREIO AR DIANT MB 1313/1513/1519/2220/1007 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87083090	060	5405	PC	2,0000	1.373,0000	2.746,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
68416	EIXO PILOTO ZF 5S-580 28X10 DENTES VW/FOR/VERTIS Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87084090	060	5405	PC	1,0000	1.843,0000	1.843,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
80937	SINCRONIZADOR CAPA E CUBO VALTRA BM 125 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87084090	060	5405	PC	1,0000	2.037,0000	2.037,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
504	ENGRENAGEM 4 FIXA G336/G340 29 DENTES REX Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87084090	060	5405	PC	1,0000	818,0000	818,00	0,00	0,00	0,00			
581	LUVA SINCRONIZADOR 1/RE G360 (REX) Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87084090	060	5405	PC	1,0000	3.278,0000	3.278,00	0,00	0,00	0,00			
53844	LUVA ENGATE REDUZ.E RE CAMBIO EATON FS6209 4X2R/6X Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87084090	060	5405	PC	1,0000	349,0000	349,00	0,00	0,00	0,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Voce pagou aproximadamente: R$ 3563.74 de tributos federais / R$ 2425.76 de tributos estaduais / R$ 8543.50 pelos produtos FONTE IBPT/FECOMERCIO MS CAF7DD
A base legal para as retencoes na venda a entidades publicas federais e a Lei n. 9.430/1996 e com as quotas de retencao conforme a Lei 9.249/1995.
Aliquota de Imposto R 20%.
Valor Imposto Retido
A base legal para as re
N 2145/2023 - Aliquot
ORC. 434397 - Placa:
2145/2023 da Receita

RESERVADO AO FISCO

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 488 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1

RUA WALTER HUBACHER, 2128
CENTRO - 79750-089
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734490100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.183.102
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

5025 0737 2222 3900 0116 5500 1000 1831 0210 3547 2783

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERCE/VENDA DE MERC. ADQ	**150250027816983 - 05/07/2025 09:51:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
282740066			**37.222.239/0001-16**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
26309	OLEO TRANSMISSAO 80W90 GL3 (AZUL) EATON CAMBIO ZF Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	PC	7,0000	75,0000	525,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9240	JG JUNTA CAMBIO G360/G340/G350/360 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84842000	060	5405	JG	1,0000	58,0000	58,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3472	MOLA 1 DIANT.MB1313/1513/1418 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:FCB266C4-612C-4891-84BA-7099A1112E44	73201000	060	5405	PC	1,0000	729,0000	729,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3471	MOLA 2 DIANT.MB1313/1513/2013 VIRADA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:72F8CC61-252C-4B04-BA3F-EC2F3A350388	73201000	060	5405	PC	1,0000	625,0000	625,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2718	ALGEMA MOLA DIANT.MB1113/2220/2726/2729 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:B8AB80A4-8B25-4E06-8165-71FF417E951E	87088000	060	5405	PC	2,0000	172,0000	344,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
8078	PINO MOLA DIANT.VW16210/18310/CARGO LG 171X1 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87089990	060	5405	PC	4,0000	31,0000	124,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1700	RETENTOR CUBO TRAS.MB1113 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:A31584AD-996A-4BF3-B45A-D1514DDB8E25	40169300	060	5405	PC	2,0000	85,0000	170,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1755	RETENTOR CUBO DIANT.MB1218/1418/1618 /1620AR Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40169300	060	5405	PC	2,0000	53,0000	106,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
20851	GRAXA MP-2 1KG MARFAK Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101931	060	5656	UN	4,0000	62,0000	248,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 489 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 31.993,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.183.104
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1

RUA WALTER HUBACHER, 2128
CENTRO - 79750-089
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734490100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.183.104
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
5025 0737 2222 3900 0116 5500 1000 1831 0410 3598 3588

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERCE	**150250027818665 - 05/07/2025 09:59:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
282740066			**37.222.239/0001-16**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**05/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**05/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**09:58:32**

PAGAMENTO

Forma	Outros
Valor	**R$ 31.993,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**401,38**	**31.993,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.663,51**	**1.848,78**	**31.993,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOL**	**DIVERSAS**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
19515	TAMBOR FREIO TRAS.MB AXOR 2536S/2544S/2644S 2015.. Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87083090	060	5405	PC	2,0000	1.350,0000	2.700,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
15158	CUBO TRUCK MB1938S/1944S/AXOR 2040/2544 (TRUCK ARR Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87169090	060	5405	PC	4,0000	1.029,0000	4.116,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
51206	ROLAMENTO NJ2311 ECP Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87149990	060	5405	PC	4,0000	378,0000	1.512,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
15904	GRAXA MP-2 20KG MARFAK Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101931	060	5405	BD	2,0000	998,0000	1.996,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1700	RETENTOR CUBO TRAS.MB1113 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:A31584AD-996A-4BF3-B45A-D1514DDB8E25	40169300	060	5405	PC	3,0000	125,0000	375,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3291	ROLAMENTO CARDAN 40MM VW/FORD C/BOR.GDE C/GRAXEIRA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:570C8D58-23EA-474E-9DA7-0557243BB660	87089990	060	5405	PC	1,0000	215,0000	215,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1056	JUNTA CUBO TRAS.MB1524/1924/1929/MB1620/OF1620 FLO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	68129910	060	5405	PC	4,0000	25,0000	100,00	0,00	0,00	0,00			
923	ARANHA CUBO TRAS.MB1519/1720 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	73181500	060	5405	PC	4,0000	35,0000	140,00	0,00	0,00	0,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Voce pagou aproximadamente: R$ 7919.85 de tributos federais / R$ 4743.66 de tributos estaduais / R$ 19329.49 pelos produtos FONTE IBPT/FECOMERCIO MS CAF7DD
A base legal para as retencoes na venda a entidades publicas com as quotas de retencao,Lei 9.249/1995. - Normativa N 2145/2023 - Aliquota de Imposto Retido na fonte 1.20%. Valor Imposto Retido na Fonte R$383.92.
A base legal para as re a entidades publicas federais e a Lei n. 9.430/1996 e com as quotas de retencao conforme a L
Aliquota de Imposto R
Valor Imposto Retido
ORC. 435566 - Placa:
2145/2023 da Receita

RESERVADO AO FISCO

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 490 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1

RUA WALTER HUBACHER, 2128
CENTRO - 79750-089
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734490100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.183.104
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

5025 0737 2222 3900 0116 5500 1000 1831 0410 3598 3588

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERCE	**150250027818665 - 05/07/2025 09:59:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
282740066			**37.222.239/0001-16**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3912	LONA FREIO TRAS.VW15180/16220)CARGO/TITAN/IVECO 26 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	68138190	060	5405	JG	4,0000	278,0000	1.112,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
20162	REBITE ALUMINIO 10X14 MACICO CONICO VOLVO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	76161000	060	5405	PC	125,0000	1,0000	125,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
15596	074- PARAFUSO RODA TRAS.C/PORCA VW/FORD 22X95X103 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	73181500	060	5405	PC	20,0000	38,0000	760,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
8349	PATIM FREIO CARRETA TH4718=TH204/CA33 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87169090	060	5405	PC	4,0000	565,0000	2.260,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3472	MOLA 1 DIANT.MB1313/1513/1418 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:FCB266C4-612C-4891-84BA-7099A1112E44	73201000	060	5405	PC	2,0000	1.256,0000	2.512,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3471	MOLA 2 DIANT.MB1313/1513/2013 VIRADA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:72F8CC61-252C-4B04-BA3F-EC2F3A350388	73201000	060	5405	PC	2,0000	1.029,0000	2.058,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
41869	MOLA 1 TRAS.ATEGO /TRUCK 1620/1622 ATEGO2425/2428 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:0A1ED217-DBF6-45C2-9FCB-50119C9A0717	73201000	060	5405	PC	2,0000	1.456,0000	2.912,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
95996	MOLA 2 TRAS.MB1718 2004/ CAMINHAO LIXO 80X13 593 X Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:CFFC49AE-C87C-492E-82B8-98A09EBF0E96	73201000	060	5405	PC	2,0000	1.230,0000	2.460,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4125	BUCHA MOLA DIANT/TRAS.VW690/790/7110 BORRACHA 16X4 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87089990	060	5405	PC	4,0000	79,0000	316,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
7131	BUCHA MOLA DIANT.VW6.90/7100/8120/8150 (45X90X16) Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87089990	060	5405	PC	4,0000	125,0000	500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5954	PORCA RODA C/ARR.OSC.ALTA 22X32 TRAS Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:9CFEB6F9-0CFB-40D2-AEEC-74BD89A1C729	73181600	060	5405	PC	20,0000	15,0000	300,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
77587	SUPORTE MOLA DIANT/DIANT VW MANN 15180/VW12140/142 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87089990	060	5405	PC	4,0000	1.125,0000	4.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
8081	ALGEMA MOLA DIANT.CARGO/TITAN VW17210/18310 M6005 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87088000	060	5405	PC	4,0000	256,0000	1.024,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 491 SIGA

RECEBEMOS DE ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.234,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.183.105
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1

RUA WALTER HUBACHER, 2128
CENTRO - 79750-089
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734490100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.183.105
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
5025 0737 2222 3900 0116 5500 1000 1831 0510 3617 3455

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERCE/VENDA DE MERC. ADQ	**150250027819235 - 05/07/2025 10:03:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
282740066			**37.222.239/0001-16**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**05/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**05/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**10:01:56**

PAGAMENTO

Forma	Outros
Valor	R$ 21.234,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,93	21.234,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.621,12	672,15	21.234,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOL	DIVERSAS			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
23216	OLEO CAMBIO SAE40 EATON=49608 MEDIA E PESADO (VERD Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	PC	17,0000	89,0000	1.513,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
35133	ENGRENAGEM 1 LIVRE CAMBIO EEATON FSO4505E/FSO4505D Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:E124E632-0716-4575-A636-642F9E3A7C31	87084090	060	5405	PC	1,0000	1.580,0000	1.580,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
493	ENGRENAGEM RE 20 DENTES G336/340 (REX) Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87084090	060	5405	PC	1,0000	1.620,0000	1.620,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
32514	EIXO PILOTO CAMBIO EATON 280V FOD / VW Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87084090	060	5405	CH	1,0000	2.780,0000	2.780,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3615	ROLAMENTO GAIOLA MAIOR 2/3 VEL.MB1113/1313 G336/G3 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84824000	060	5405	PC	1,0000	215,0000	215,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
7866	RETENTOR EIXO PILOTO G336/G340/G350/G360 (MORINGA) Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40169300	060	5405	PC	1,0000	278,0000	278,00	0,00	0,00	0,00			
95154	CONJUNTO SINCRONIZADO 2/3 CAMBIO F-1000 TURBO FS23 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:6E3812F0-DC4E-4E74-A805-F72D29E5B74B	87149990	060	5405	PC	1,0000	3.560,0000	3.560,00	0,00	0,00	0,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Voce pagou aproximadamente: R$ 5139.59 de tributos federais / R$ 3481.53 de tributos estaduais / R$ 12612.88 pelos produtos FONTE IBPT/FECOMERCIO MS CAF7DD
A base legal para as retencoes na venda a entidades publicas com as quotas de retencao,Lei 9.249/1995. - Normativa N 2145/2023 - Aliquota de Imposto Retido na fonte 1.20%. Valor Imposto Retido na Fonte R$254.81.
A base legal para as re a entidades publicas federais e a Lei n. 9.430/1996 e com as quotas de retencao conforme a L
Aliquota de Imposto R
Valor Imposto Retido
ORC. 435572 - Placa:
2145/2023 da Receita

RESERVADO AO FISCO

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 492 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1

RUA WALTER HUBACHER, 2128
CENTRO - 79750-089
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734490100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.183.105
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

5025 0737 2222 3900 0116 5500 1000 1831 0510 3617 3455

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERCE/VENDA DE MERC. ADQ	**150250027819235 - 05/07/2025 10:03:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
282740066			**37.222.239/0001-16**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
504	ENGRENAGEM 4 FIXA G336/G340 29 DENTES REX Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87084090	060	5405	PC	1,0000	1.890,0000	1.890,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
26232	ENGRENAGEM 3 FIXA S5-420 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87084090	060	5405	PC	1,0000	1.578,0000	1.578,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9240	JG JUNTA CAMBIO G360/G340/G350/360 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84842000	060	5405	JG	1,0000	3.278,0000	3.278,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9045	ENGRENAGEM 5 FIXA 39D MB608/709 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87084090	060	5405	PC	1,0000	1.890,0000	1.890,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5555	ROLAMENTO AGULHA GAIOLA 28X42X40 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87089990	060	5405	PC	2,0000	526,0000	1.052,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 493 SIGA

RECEBEMOS DE ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.485,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.183.103
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1

RUA WALTER HUBACHER, 2128
CENTRO - 79750-089
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734490100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.183.103
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
5025 0737 2222 3900 0116 5500 1000 1831 0310 3570 7036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERCE	**150250027817717 - 05/07/2025 09:55:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
282740066			**37.222.239/0001-16**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**05/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**05/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**09:53:53**

PAGAMENTO

Forma	**Outros**
Valor	**R$ 7.485,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19,17**	**7.485,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.131,65**	**88,30**	**7.485,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOL**	**DIVERSAS**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3661	LONA FREIO TRAS.MB1618/1620/DIANT.MB1935/AXOR/DIAN Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	68138190	060	5405	JG	1,0000	331,0000	331,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
20162	REBITE ALUMINIO 10X14 MACICO CONICO VOLVO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	76161000	060	5405	PC	64,0000	1,0000	64,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
50399	KITS DIFERENCIAL D20/F1000 BRASEIXOS POSITIVA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:FFA03C5E-6F8E-4FF1-97BC-C3760EDFECEA	87085099	060	5405	JG	1,0000	2.441,0000	2.441,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
28487	SEMI EIXO MB LO915 MS11X (973.5M/M 12 FUROS 37 ES Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87083090	060	5405	PC	2,0000	1.569,0000	3.138,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
440	CRUZETA CARDAN MB1113 A 2013 38X98 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87089990	060	5405	PC	1,0000	262,0000	262,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1066	ROLAMENTO CARDAN 45MM VW SIST.ORIGINAL S/GRAXEIRA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:1AA9050A-6E86-4983-BBE1-501FAFAE4D14	87085099	060	5405	PC	1,0000	151,0000	151,00	0,00	0,00	0,00			
3472	MOLA 1 DIANT.MB1313/1513/1418 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:FCB266C4-612C-4891-84BA-7099A1112E44	73201000	060	5405	PC	1,0000	599,0000	599,00	0,00	0,00	0,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Voce pagou aproximadamente: R$ 1872.30 de tributos federais / R$ 1259.35 de tributos estaduais / R$ 4353.35 pelos produtos FONTE IBPT/FECOMERCIO MS CAF7DD
A base legal para as retencoes na venda a entidades publicas federais e a Lei n. 9.430/1996 e com as quotas de retencao conforme a Lei 9.249/1995.
Aliquota de Imposto R 20%.
Valor Imposto Retido
A base legal para as re
N 2145/2023 - Aliquot
ORC. 434946 - Placa:
2145/2023 da Receita

RESERVADO AO FISCO

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 494 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1

RUA WALTER HUBACHER, 2128
CENTRO - 79750-089
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734490100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.183.103
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

5025 0737 2222 3900 0116 5500 1000 1831 0310 3570 7036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERCE	**150250027817717 - 05/07/2025 09:55:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
282740066			**37.222.239/0001-16**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3471	MOLA 2 DIANT.MB1313/1513/2013 VIRADA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:72F8CC61-252C-4B04-BA3F-EC2F3A350388	73201000	060	5405	PC	1,0000	499,0000	499,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 495 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Powered by NFePHP®

RECEBEMOS DE ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.074,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.183.163
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1

RUA WALTER HUBACHER, 2128
CENTRO - 79750-089
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734490100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.183.163
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
5025 0737 2222 3900 0116 5500 1000 1831 6310 6163 9130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERCE	**150250028060843 - 07/07/2025 17:07:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
282740066			**37.222.239/0001-16**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**07/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**07/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**17:06:01**

PAGAMENTO

Forma	Outros
Valor	R$ 39.074,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**360,24**	**39.074,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.319,42**	**1.659,24**	**39.074,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOL**	**DIVERSAS**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
19515	TAMBOR FREIO TRAS.MB AXOR 2536S/2544S/2644S 2015.. Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87083090	060	5405	PC	2,0000	1.789,0000	3.578,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
89132	TAMBOR FREIO DIANT.AXOR 2831/3340/3344/4140/4144/A Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87083090	060	5405	PC	2,0000	1.589,0000	3.178,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
84670	CUBO TRAS.ACELLO 712C/914C/LO914 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87087090	060	5405	KIT	2,0000	1.345,0000	2.690,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
17642	CUBO DIANT.MB 1618/1621/1715 84/.. ATEGO 2425 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87087090	060	5405	PC	2,0000	1.589,0000	3.178,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1133	ROLAMENTO DIANT.EXT.LS1938 (CX TRANSF.MODERNA)=C-2 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84822090	060	5405	PC	4,0000	378,0000	1.512,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
22947	ROLAMENTO CUBO TRAS.INT.MB1929 A 1935 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:E810B4B6-9453-483C-8DD3-B4DAE07AD641	84822010	060	5405	PC	4,0000	578,0000	2.312,00	0,00	0,00	0,00			
29747	GRAXA EP-2 20KG MARFAK Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101931	060	5405	BD	2,0000	578,0000	1.156,00	0,00	0,00	0,00			
3472	MOLA 1 DIANT.MB1313/1513/1418 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:FCB266C4-612C-4891-84BA-7099A1112E44	73201000	060	5405	PC	2,0000	1.378,0000	2.756,00	0,00	0,00	0,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Voce pagou aproximadamente: R$ 9734.64 de tributos federais / R$ 6584.78 de tributos estaduais / R$ 22754.58 pelos produtos FONTE IBPT/FECOMERCIO MS CAF7DD
A base legal para as retencoes na venda a entidades publicas com as quotas de retencao,Lei 9.249/1995. - Normativa N 2145/2023 - Aliquota de Imposto Retido na fonte 1.20%. Valor Imposto Retido na Fonte R$468.89.
A base legal para as re a entidades publicas federais e a Lei n. 9.430/1996 e com as quotas de retencao conforme a L
Aliquota de Imposto R
Valor Imposto Retido
ORC. 435577 - Placa:
2145/2023 da Receita

RESERVADO AO FISCO

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 496 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1

RUA WALTER HUBACHER, 2128
CENTRO - 79750-089
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734490100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.183.163
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

5025 0737 2222 3900 0116 5500 1000 1831 6310 6163 9130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERCE	**150250028060843 - 07/07/2025 17:07:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
282740066			**37.222.239/0001-16**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3471	MOLA 2 DIANT.MB1313/1513/2013 VIRADA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:72F8CC61-252C-4B04-BA3F-EC2F3A350388	73201000	060	5405	PC	2,0000	1.029,0000	2.058,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
31742	MOLA 1 TRAS.ATEGO 1315/18/1418/1419 05/.. PARABOLI Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:52BDBA55-8F4B-47D8-8E5D-788663EF3788	73201000	060	5405	PC	2,0000	1.560,0000	3.120,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
31743	MOLA 2 TRAS.ATEGO 1315/18/1418 05/.. PARABOLICA = Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:7E168E2F-14EA-487F-AFF0-F8353C97B996	73201000	060	5405	PC	2,0000	1.325,0000	2.650,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
72547	SUPORTE DIANT.MOLA ATEGO LD(DIANT.PARTE DIANT) Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87088000	060	5405	PC	2,0000	1.520,0000	3.040,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
19044	SUPORTE DESLIZANTE MOLA TRAS.PARTE TRAS.DIR.E TRAS Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87088000	060	5405	PC	2,0000	1.720,0000	3.440,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
33653	LONA FREIO TRAS.AXOR 2826/2831/3340/3344/4140/4144 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:81D6575F-3B13-4AD F-ACA9-EDD54A13A3B4	68138190	060	5405	JG	2,0000	378,0000	756,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
92502	HASTE REACAO TIRANTE "V" CARCACA TRAS. VOLVO VM270 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87085091	060	5405	PC	1,0000	3.650,0000	3.650,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 497 SIGA

RECEBEMOS DE ADILSON SADAO TANAKA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.561,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.004.364
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ADILSON SADAO TANAKA - ME

RUA JOAO NEPOMUCENO LARA, 8
RESIDENCIAL PARIS - 79750-332
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411892

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.364
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0702 1105 0500 0134 5500 1000 0043 6410 0002 4823

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250027931418 - 07/07/2025 09:14:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283009420	**1898**		**02.110.505/0001-34**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**07/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**07/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734419102**		**09:24:13**

PAGAMENTO

Forma	**Outros**
Valor	**R$ 9.561,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.561,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.049,20**	**0,00**	**9.561,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2482	REPARO DA BOMBA PRESSAO CP3 EURO 5	84139190	0500	5405	PC	1,0000	395,0000	395,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2185	VALVULA DE ASPIRACAO	84813000	0500	5405	PC	3,0000	399,0000	1.197,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3264	VALVULA LADRAO	84139190	0500	5405	PC	1,0000	849,0000	849,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2904	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO	84139190	0500	5405	PC	1,0000	1.310,0000	1.310,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1322	REPARO DO BICO COMMON RAIL	73182900	0500	5405	PC	4,0000	43,0000	172,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1770	ESFERA DA VALVULA	84829119	0500	5405	PC	4,0000	20,0000	80,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2619	BICO INJETOR	84099969	0500	5405	PC	4,0000	738,0000	2.952,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3614	CONJUNTO DE VALVULA	84139190	0500	5405	PC	4,0000	639,0000	2.556,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
358	JOGO DE ARRUELAS	74152100	0500	5405	PC	1,0000	50,0000	50,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: Valc
Fonte: IBPT/empreson
OS vinculadas/Obs: 11
EMPRESA OPTANTL

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 498 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE ADILSON SADAO TANAKA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.100,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.004.365
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ADILSON SADAO TANAKA - ME

RUA JOAO NEPOMUCENO LARA, 8
RESIDENCIAL PARIS - 79750-332
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411892

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.365
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0702 1105 0500 0134 5500 1000 0043 6510 0002 4839

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250028050985 - 07/07/2025 16:39:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283009420	**1898**		**02.110.505/0001-34**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**07/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**07/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734419102**		**16:49:37**

PAGAMENTO

Forma	Outros
Valor	**R$ 17.100,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.100,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.460,46**	**0,00**	**17.100,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2068	JOGO REPARO ALTA PRESSAO BBA FRONTIER/NISSAN/S10	84139190	0500	5405	JG	1,0000	456,0000	456,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3111	CABECOTE DO CILINDRO	84139190	0500	5405	PC	3,0000	801,0000	2.403,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3470	VALVULA CASCATA	84139190	0500	5405	PC	1,0000	602,0000	602,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3110	VALVULA REGULADORA M.PROP	84139190	0500	5405	PC	1,0000	1.286,0000	1.286,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1895	BICO INJETOR COMPLETO DUCATO	84099969	0102	5405	PC	4,0000	2.850,0000	11.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2171	SENSOR DE PRESSAO RAIL	90262090	0500	5405	PC	1,0000	953,0000	953,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: Valc
Fonte: IBPT/empreson
OS vinculadas/Obs: 11
EMPRESA OPTANTL

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 499 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.320,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.008.052
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA

AV EURICO SOARES ANDRADE, 831
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734418548

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.008.052
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0620 3577 0800 0535 5500 1000 0080 5217 0008 0521

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150250026525156 - 27/06/2025 15:09:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284547484			**20.357.708/0005-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**27/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**27/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**34415428**		**14:47:08**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**11/08/2025**
Valor	**R$ 2.320,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.447,10**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**127,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**762,52**	**0,00**	**2.320,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**VOLUME(S)**	**VARIADA(S)**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00010530000201	PNEU 75016CTT 116114L 10 AAT59 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40112090	060	5405	UN	2,0000	1.223,5500	2.447,10	127,10	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: ORI
QAB4339[Nota fiscal
Federal.]Retencao IR [
Valor Aproximado dos

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 500 SIGA

RECEBEMOS DE TURBOS VALE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.300,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - Avenida AV. ANTONIO J. DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO Nova Andradina-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.004.850
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TURBOS VALE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
Avenida ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 2741
CENTRO - 79750-087
Nova Andradina - MS Fone/Fax: 6734415455

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.004.850
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0704 6853 7400 0149 5500 1000 0048 5014 6634 3210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda dentro do estado	**150250027993994 - 07/07/2025 12:58:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283200006	**2912**		**04.685.374/0001-49**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**07/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida AV. ANTONIO J. DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**07/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Nova Andradina	**MS**	**6734411250**		**12:53:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.300,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.613,85**	**0,00**	**5.300,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1643	GEOMETRIA VARIAVEL GT2260V 2.5 E 2.8 3.0 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=17,00 VALOR ICMS ST=0,00	84149039	0500	5405	PC	1,0000	1.800,0000	1.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3087	CONJUNTO CENTRAL K03 5303-970-0029 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=17,00 VALOR ICMS ST=0,00	84149039	0500	5405	UN	1,0000	3.500,0000	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMDIC202554805A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: I-DC
A CREDITO FISCAL
8AFAC7|****O.S. 43
2014/14 *** CHASSI
Valor Aproximado dos

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:37 - Documento Nº: 466643-2871 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466643-2871

SIGA-DOC 501 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL) N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - CUIABA -MT
(65)999720368 - ADMINISTRACAO@CENTROAMERICAFROTAS.COM.BR
CNPJ:09.179.444/0001-00

Identificacao da Fatura

Natureza da Operação
REEMBOLSO DE DESPESAS

Data de Emissão
11/07/2025

FATURA Nº
965339

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão social		
03173317000118	MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA		
Telefone	e-mail	Endereço	
		AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE	
Complemento	Bairro	Cidade/UF	CEP
	CENTRO	NOVA ANDRADINA	79750900

Referências

Contrato	Período	Observações
Nro 086/2025	De 01/06/2025 à 10/07/2025	

Secretaria
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho
2340/2025 F01 - Nr Processo: 6689/2025

Descrição dos Serviços Prestado

Itens	Valor
SERVIÇOS	R$ 182.757,00

Informações Complementares

Responsável
Centro América Tecnologia

E-mail
financeiro@centroamericatecnologia.com.br

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Dados para pagamento

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

BANCO DO BRASIL - AG: 3325-1 - CC: 125.974-1
BANCO CAIXA - AG: 1918 - CC: 000577272768-7

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Retenções	Valor Liquido
R$ 182.757,00	0.00	0.00	R$ 0,00	**R$ 182.75**

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 502 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Relatório da Fatura 965339

QTD. ITENS: 48 **VALOR TOTAL: R$ 182.757,00**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 429369 | Odômetro: 1 | JYP9873 - VOLKSWAGEN - ONIBUS ESCOLAR | FUNILARIA E PINTURA TROPICAL CNPJ: 24.635.955/0001-83	R$ 13.000,00
Orcamento: 429407 | Odômetro: 1 | JYP9613 - VOLKSWAGEN - ONIBUS ESCOLAR | FUNILARIA E PINTURA TROPICAL CNPJ: 24.635.955/0001-83	R$ 15.000,00
Orcamento: 429414 | Odômetro: 1 | JYP9663 - VOLKSWAGEN - ONIBUS ESCOLAR | FUNILARIA E PINTURA TROPICAL CNPJ: 24.635.955/0001-83	R$ 13.000,00
Orcamento: 431389 | Odômetro: 1 | NRZ3372 - MERCEDES-BENZ - OF 1519 R.ORE | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36	R$ 480,00
Orcamento: 431383 | Odômetro: 1 | JYP8143 - VOLKSWAGEN - VW 16.210 CO | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36	R$ 1.300,00
Orcamento: 431385 | Odômetro: 1 | HQH8075 - VOLKSWAGEN - VW 17.210 | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36	R$ 1.300,00
Orcamento: 432716 | Odômetro: 1 | QAO9J60 - VOLKSWAGEN - NEOBUS TH O | MECÂNICA 2 IRMAOS CNPJ: 19.771.240/0001-18	R$ 16.730,00
Orcamento: 432728 | Odômetro: 1 | RWD0J69 - VW - ONIBUS V.W NEOBUS 15.190 | MECÂNICA 2 IRMAOS CNPJ: 19.771.240/0001-18	R$ 7.900,00
Orcamento: 432733 | Odômetro: 1 | NRZ3731 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS OF 1519 R. ORE | MECÂNICA 2 IRMAOS CNPJ: 19.771.240/0001-18	R$ 8.500,00
Orcamento: 433671 | Odômetro: 1 | JYQ9003 - VOLKSWAGEN - VW 16.210 CO | OFICINA INTERLAGOS CNPJ: 11.537.408/0001-13	R$ 7.500,00
Orcamento: 433685 | Odômetro: 1 | JYP9773 - VOLKSWAGEN - VW 16.210 CO | OFICINA INTERLAGOS CNPJ: 11.537.408/0001-13	R$ 8.800,00
Orcamento: 433688 | Odômetro: 1 | HQH5252 - VOLKSWAGEN - VW 16.180 CO ONIBUS | OFICINA INTERLAGOS CNPJ: 11.537.408/0001-13	R$ 9.200,00
Orcamento: 433607 | Odômetro: 1 | RWD0J72 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 15190 VOLKS | COMERCIAL AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JODAI CNPJ: 03.822.079/0001-24	R$ 3.350,00
Orcamento: 434080 | Odômetro: 1 | JLM8813 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | TAPECARIA SAO JORGE CNPJ: 59.425.164/0001-03	R$ 7.800,00
Orcament Odômetro: 1 | JLM4863 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318	R$ 8.200,00

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 503 SIGA

Orcamento: 434386 | Odômetro: 1 | JLM8983 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | TAPECARIA SAO JORGE CNPJ: 59.425.164/0001-03	R$ 6.200,00
Orcamento: 433614 | Odômetro: 1 | HQH8823 - VOLKSWAGEN - VW/COMIL | COMERCIAL AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JODAI CNPJ: 03.822.079/0001-24	R$ 3.600,00
Orcamento: 433621 | Odômetro: 1 | NRL9907 - VOLKSWAGEN - VOLKSWAGEN MID GRAN RURAL ESC | COMERCIAL AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JODAI CNPJ: 03.822.079/0001-24	R$ 3.175,00
Orcamento: 434773 | Odômetro: 1 | HTO2594 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 15190 VOLKS | OFICINA SENA CNPJ: 05.619.421/0001-19	R$ 8.800,00
Orcamento: 434777 | Odômetro: 1 | JYP9793 - VOLKSWAGEN - VW 16.210 CO | OFICINA SENA CNPJ: 05.619.421/0001-19	R$ 18.700,00
Orcamento: 434781 | Odômetro: 1 | JLM8873 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | OFICINA SENA CNPJ: 05.619.421/0001-19	R$ 12.800,00
Orcamento: 434602 | Odômetro: 1 | NRZ3731 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS OF 1519 R. ORE | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36	R$ 1.687,00
Orcamento: 434607 | Odômetro: 1 | HTO2593 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 15190 VOLKS | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36	R$ 1.732,00
Orcamento: 435538 | Odômetro: 1 | QAB4339 - MARCOPOLO - MARCOPOLO VOLARE V8 | TURBO DIESEL CNPJ: 02.110.505/0001-34	R$ 1.270,00
Orcamento: 435592 | Odômetro: 1 | NRZ3368 - FIAT - DUCATO TRANSFORM | TURBO DIESEL CNPJ: 02.110.505/0001-34	R$ 550,00
Orcamento: 437667 | Odômetro: | NRZ3731 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS OF 1519 R. ORE | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55	R$ 283,00
Orcamento: 437854 | Odômetro: 1 | RWD0J62 - MERCEDES-BENZ - CAIO LO 916 | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55	R$ 680,00
Orcamento: 437861 | Odômetro: 1 | QAO9811 - MERCEDES-BENZ - CAIO LO 916 | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55	R$ 600,00
Orcamento: 437865 | Odômetro: 1 | RWD0J60 - MERCEDES-BENZ - CAIO LO 916 | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55	R$ 620,00

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor	D
Orcamento: 429369 | Odômetro: 1 | JYP9873 - VOLKSWAGEN - ONIBUS ESCOLAR | FUNILARIA E PINTURA TROPICAL CNPJ: 24.635.955/0001-83								
07/07/2025	SERVICOS	Prod./Serv. 65214583 SERVICO DE FUNILARIA E PINTURA	SERVIÇO	1.00	R$ 13.000,00	R$ 0,00	R$ 13.000,00	1(

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 504 SIGA

		Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:05:26 Informações Adicionais: SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA LATERAL E REFORMA CHASSI C/ INSUMOS E MATERIAIS NECESSARIOS						
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 429369 | Odômetro: 1 | JYP9873 - VOLKSWAGEN - ONIBUS ESCOLAR | FUNILARIA E PINTURA TROPICAL CNPJ: 24.635.955/0001-83							**R$ 13.000,00**	
Orcamento: 429407 | Odômetro: 1 | JYP9613 - VOLKSWAGEN - ONIBUS ESCOLAR | FUNILARIA E PINTURA TROPICAL CNPJ: 24.635.955/0001-83								
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65216867 SERVICO DE FUNILARIA E PINTURA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 10:59:05 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:05:09 Informações Adicionais: SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA LATERAL E REFORMA CHASSI C/ INSUMOS E MATERIAIS NECESSARIOS	SERVIÇO	1.00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 15.000,00	1074
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 429407 | Odômetro: 1 | JYP9613 - VOLKSWAGEN - ONIBUS ESCOLAR | FUNILARIA E PINTURA TROPICAL CNPJ: 24.635.955/0001-83							**R$ 15.000,00**	
Orcamento: 429414 | Odômetro: 1 | JYP9663 - VOLKSWAGEN - ONIBUS ESCOLAR | FUNILARIA E PINTURA TROPICAL CNPJ: 24.635.955/0001-83								
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65216939 SERVICO DE FUNILARIA E PINTURA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 10:57:20 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:04:58 Informações Adicionais: SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA LATERAL E REFORMA CHASSI C/ INSUMOS E MATERIAIS NECESSARIOS	SERVIÇO	1.00	R$ 13.000,00	R$ 0,00	R$ 13.000,00	1075
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 429414 | Odômetro: 1 | JYP9663 - VOLKSWAGEN - ONIBUS ESCOLAR | FUNILARIA E PINTURA TROPICAL CNPJ: 24.635.955/0001-83							**R$ 13.000,00**	
Orcamento: 431389 | Odômetro: 1 | NRZ3372 - MERCEDES-BENZ - OF 1519 R.ORE | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36								
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65519542 SERVICO DE ALTERNADOR.. Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 30/06/2025 09:47:14 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:54:08 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00	95
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65519543 SERV. DE MOTOR DE PARTIDA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 30/06/2025 09:47:14 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:54:08 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00	9
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 431389 | Odômetro: 1 | NRZ3372 - MERCEDES-BENZ - OF 1519 R.ORE | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36							**R$ 480,00**	
Orcamento: 431383 | Odômetro: 1 | JYP8143 - VOLKSWAGEN - VW 16.210 CO | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36								
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65688578 SERVIÇOS ELETRICOS GERAL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:34:09	SERVIÇO	1.00	R$ 1.300,00	R$ 0,00	R$ 1.300,00	9

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 505 SIGA

		Informações Adicionais						
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 431383 | Odômetro: 1 | JYP8143 - VOLKSWAGEN - VW 16.210 CO | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36							**R$ 1.300,00**	
Orcamento: 431385 | Odômetro: 1 | HQH8075 - VOLKSWAGEN - VW 17.210 | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36								
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65692749 SERVIÇOS ELETRICOS GERAL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 01/07/2025 11:36:12 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 15:54:22 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 1.300,00	R$ 0,00	R$ 1.300,00	97
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 431385 | Odômetro: 1 | HQH8075 - VOLKSWAGEN - VW 17.210 | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36							**R$ 1.300,00**	
Orcamento: 432716 | Odômetro: 1 | QAO9J60 - VOLKSWAGEN - NEOBUS TH O | MECÂNICA 2 IRMAOS CNPJ: 19.771.240/0001-18								
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65789684 MÃO DE OBRA DE FREIO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:57:39 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 14:20:09 Informações Adicionais: VERIFICAR SISTEMA DE FREIO COMPLETO, APROVEITAR E CONFERIR ARVORE DE TRANSMISSÃO, MOLEJOS, CUBOS, JUMELOS E TROCAR DE EMBREAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 16.730,00	R$ 0,00	R$ 16.730,00	2172
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 432716 | Odômetro: 1 | QAO9J60 - VOLKSWAGEN - NEOBUS TH O | MECÂNICA 2 IRMAOS CNPJ: 19.771.240/0001-18							**R$ 16.730,00**	
Orcamento: 432728 | Odômetro: 1 | RWD0J69 - VW - ONIBUS V.W NEOBUS 15.190 | MECÂNICA 2 IRMAOS CNPJ: 19.771.240/0001-18								
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65790308 SERVIÇOS DE MECANICA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 09:01:30 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 08:33:57 Informações Adicionais: REVISAR MOLEJOS, APROVEITAR E REVISAR FREIOS	SERVIÇO	1.00	R$ 7.900,00	R$ 0,00	R$ 7.900,00	2173
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 432728 | Odômetro: 1 | RWD0J69 - VW - ONIBUS V.W NEOBUS 15.190 | MECÂNICA 2 IRMAOS CNPJ: 19.771.240/0001-18							**R$ 7.900,00**	
Orcamento: 432733 | Odômetro: 1 | NRZ3731 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS OF 1519 R. ORE | MECÂNICA 2 IRMAOS CNPJ: 19.771.240/0001-18								
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65790579 SERVIÇOS DE MECANICA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 09:02:56 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 08:27:48 Informações Adicionais: SERVIÇOS DIFERENCIAL, FREIOS, CARDANS E MOLEJOS	SERVIÇO	1.00	R$ 8.500,00	R$ 0,00	R$ 8.500,00	2
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 432733 | Odômetro: 1 | NRZ3731 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS OF 1519 R. ORE | MECÂNICA 2 IRMAOS CNPJ: 19.771.240/0001-18							**R$ 8.500,00**	
Orcamento: 433671 | Odômetro: 1 | JYQ9003 - VOLKSWAGEN - VW 16.210 CO | OFICINA INTERLAGOS CNPJ: 11.537.408/0001-13								
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65800408 SERVIÇO DE FUNILARIA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 11:43:43 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17	SERVIÇO	1.00	R$ 7.500,00	R$ 0,00	R$ 7.500,00	1

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 506 SIGA

		Informações Adicionais: SERVIÇO INTERNO BANCOS, SOLDAR FERRAGENS ASSOALHO E CALAFETAR, COM INSUMOS E MATERIAS NECESSARIOS						
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 433671 | Odômetro: 1 | JYQ9003 - VOLKSWAGEN - VW 16.210 CO | OFICINA INTERLAGOS CNPJ: 11.537.408/0001-13							**R$ 7.500,00**	
Orcamento: 433685 | Odômetro: 1 | JYP9773 - VOLKSWAGEN - VW 16.210 CO | OFICINA INTERLAGOS CNPJ: 11.537.408/0001-13								
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65801190 SERVIÇO FUNILARIA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 11:49:52 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:00 Informações Adicionais: CALAFETAR ASSOALHO E TETO, SOLDAR CAIXA BATERIA, TROCA DE CANTONEIRAS INTERNAS COM INSUMOS E MATERIAS NECESSARIOS	SERVIÇO	1.00	R$ 8.800,00	R$ 0,00	R$ 8.800,00	17
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 433685 | Odômetro: 1 | JYP9773 - VOLKSWAGEN - VW 16.210 CO | OFICINA INTERLAGOS CNPJ: 11.537.408/0001-13							**R$ 8.800,00**	
Orcamento: 433688 | Odômetro: 1 | HQH5252 - VOLKSWAGEN - VW 16.180 CO ONIBUS | OFICINA INTERLAGOS CNPJ: 11.537.408/0001-13								
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65801200 SERVICO DE FUNILARIA E PINTURA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 11:45:24 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:14:39 Informações Adicionais: REFAZER PINRURA LATERAL ESQUERDA E TRASEIRA, SOLDAR FERRAGENS ASSOALHO E CALAFETAR COM INSUMOS E MATERIAS NECESSARIOS	SERVIÇO	1.00	R$ 9.200,00	R$ 0,00	R$ 9.200,00	18
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 433688 | Odômetro: 1 | HQH5252 - VOLKSWAGEN - VW 16.180 CO ONIBUS | OFICINA INTERLAGOS CNPJ: 11.537.408/0001-13							**R$ 9.200,00**	
Orcamento: 433607 | Odômetro: 1 | RWD0J72 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 15190 VOLKS | COMERCIAL AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JODAI CNPJ: 03.822.079/0001-24								
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65804997 SERVIÇO REPARAR CHICOTE Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 16:54:01 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:49 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 1.100,00	R$ 0,00	R$ 1.100,00	20677
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65804998 SERVIÇO DE REVISAO ELETRICA EM GERAL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 16:54:01 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:49 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	2(
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65804999 SERVIÇO DE DIAGNOSTICO COM APARELHO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 16:54:01 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:49 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 750,00	R$ 0,00	R$ 750,00	2(
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 433607 | Odômetro: 1 | RWD0J72 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 15190 VOLKS | COMERCIAL AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JODAI CNPJ: 03.822.079/0001-24							**R$ 3.350,00**	
Orcament								

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 507 SIGA

PMDIC202554807A

07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65813791 70587 SERVICO GERAL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 12:15:36 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:14:15 Informações Adicionais: CONSERTO E REFORMA DE ENCOSTO DE BANCO DE PASSAGEIROS COM TROCA DE TECIDOS E ESPUMAS, CONSERTO DAS LATERAIS, VEDAÇÃO DO CAPÔ E FORRO DO TETO	SERVIÇO	1.00	R$ 7.800,00	R$ 0,00	R$ 7.800,00	4
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 434080 | Odômetro: 1 | JLM8813 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | TAPECARIA SAO JORGE CNPJ: 59.425.164/0001-03							**R$ 7.800,00**	
Orcamento: 434082 | Odômetro: 1 | JLM4863 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | TAPECARIA SAO JORGE CNPJ: 59.425.164/0001-03								
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65813794 70587 SERVICO GERAL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 12:16:45 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:13:29 Informações Adicionais: CONSERTO E REFORMA DE ENCOSTO DE BANCO DE PASSAGEIROS COM APLICAÇÃO DE ESPUMA, VEDAÇÃO DO CAPÔ, CONFECÇÃO COXINIL, REFORMA BANCO DO MOTORISTA, TROCAR CORTINAS DANIFICADAS	SERVIÇO	1.00	R$ 8.200,00	R$ 0,00	R$ 8.200,00	5
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 434082 | Odômetro: 1 | JLM4863 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | TAPECARIA SAO JORGE CNPJ: 59.425.164/0001-03							**R$ 8.200,00**	
Orcamento: 434386 | Odômetro: 1 | JLM8983 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | TAPECARIA SAO JORGE CNPJ: 59.425.164/0001-03								
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65818042 70587 SERVICO GERAL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 12:21:53 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:13:18 Informações Adicionais: ENCAPAR CAPÔ DO MOTOR COM FEUTRO BETUMADO DUPLO, REFORMAR BANCO DO MOTORISTA, CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE CORTINAS, LAVAGEM DE ESTOFADOS	SERVIÇO	1.00	R$ 6.200,00	R$ 0,00	R$ 6.200,00	6
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 434386 | Odômetro: 1 | JLM8983 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | TAPECARIA SAO JORGE CNPJ: 59.425.164/0001-03							**R$ 6.200,00**	
Orcamento: 433614 | Odômetro: 1 | HQH8823 - VOLKSWAGEN - VW/COMIL | COMERCIAL AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JODAI CNPJ: 03.822.079/0001-24								
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65831170 SERVICO DE ALTERNADOR.. Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:16:56 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:39 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 1.050,00	R$ 0,00	R$ 1.050,00	2(
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65831171 SERVIÇO DE MOTOR DE PARTIDA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:16:56 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:39 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 1.050,00	R$ 0,00	R$ 1.050,00	2(
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65831172 SERVIÇO DE REVISAO ELETRICA EM GERAL	SERVIÇO	1.00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	2(

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 508 SIGA

		Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:39 Informações Adicionais						
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 433614 | Odômetro: 1 | HQH8823 - VOLKSWAGEN - VW/COMIL | COMERCIAL AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JODAI CNPJ: 03.822.079/0001-24							**R$ 3.600,00**	
Orcamento: 433621 | Odômetro: 1 | NRL9907 - VOLKSWAGEN - VOLKSWAGEN MID GRAN RURAL ESC | COMERCIAL AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JODAI CNPJ: 03.822.079/0001-24								
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65840597 SERVIÇO DE REVISAO DE CAMERA DE RE E FRONTAL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:11:56 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:27 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 875,00	R$ 0,00	R$ 875,00	20679
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65840598 SERVIÇO DE REVISAR CHICOTE COMPLETO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:11:56 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:27 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 1.550,00	R$ 0,00	R$ 1.550,00	20679
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65840599 SERVIÇO DE DIAGNOSTICO COM APARELHO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 08:11:56 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:15:27 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 750,00	R$ 0,00	R$ 750,00	20679
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 433621 | Odômetro: 1 | NRL9907 - VOLKSWAGEN - VOLKSWAGEN MID GRAN RURAL ESC | COMERCIAL AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JODAI CNPJ: 03.822.079/0001-24							**R$ 3.175,00**	
Orcamento: 434773 | Odômetro: 1 | HTO2594 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 15190 VOLKS | OFICINA SENA CNPJ: 05.619.421/0001-19								
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65890912 SERVIÇOS DE MECANICA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 11:30:33 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:09 Informações Adicionais: SERVIÇOS REVISÃO COMPLETA CAMBIO,FREIO, EIXO S E CUBOS E SERVIÇOS DE TORNO NOS CUBOS E ROSCA NA PONTA CARCAÇA	SERVIÇO	1.00	R$ 8.800,00	R$ 0,00	R$ 8.800,00	1
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 434773 | Odômetro: 1 | HTO2594 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 15190 VOLKS | OFICINA SENA CNPJ: 05.619.421/0001-19							**R$ 8.800,00**	
Orcamento: 434777 | Odômetro: 1 | JYP9793 - VOLKSWAGEN - VW 16.210 CO | OFICINA SENA CNPJ: 05.619.421/0001-19								
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65891015 SERVIÇOS DE MECANICA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 11:29:13 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:11:01 Informações Adicionais: SERVIÇOS PARA REVISAR DIFERENCIAL, FREIO TRASEIRO, CUBOS TRASEIRO, SUSPENSÃO	SERVIÇO	1.00	R$ 18.700,00	R$ 0,00	R$ 18.700,00	1

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 509 SIGA

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 434777 | Odômetro: 1 | JYP9793 - VOLKSWAGEN - VW 16.210 CO | OFICINA SENA CNPJ: 05.619.421/0001-19							**R$ 18.700,00**	
Orcamento: 434781 | Odômetro: 1 | JLM8873 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | OFICINA SENA CNPJ: 05.619.421/0001-19								
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65891223 SERVIÇOS DE MECANICA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 11:27:18 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:10:45 Informações Adicionais: SERVIÇOS DE FREIOS E CUBOS COMPLETOS, SERVIÇOS DE MOLEJOS E CALANDRAR MOLEJOS E SERVIÇOS DE BALANCEAR CARDAN NO TORNO E TROCAR PEÇAS DAFICADAS E TROCAR PEDAÇO DO CARDAN	SERVIÇO	1.00	R$ 12.800,00	R$ 0,00	R$ 12.800,00	12208
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 434781 | Odômetro: 1 | JLM8873 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS M OF 1318 | OFICINA SENA CNPJ: 05.619.421/0001-19							**R$ 12.800,00**	
Orcamento: 434602 | Odômetro: 1 | NRZ3731 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS OF 1519 R. ORE | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36								
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65933237 SERVIÇO MOTOR PARTIDA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 14:16:44 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:12:16 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 632,00	R$ 0,00	R$ 632,00	110
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65933238 SERVIÇO ALTERNADOR Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 14:16:44 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:12:16 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 660,00	R$ 0,00	R$ 660,00	110
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65933244 SERVIÇO DE PARTE ELÉTRICA GERAL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 14:16:44 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:12:16 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 395,00	R$ 0,00	R$ 395,00	110
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 434602 | Odômetro: 1 | NRZ3731 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS OF 1519 R. ORE | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36							**R$ 1.687,00**	
Orcamento: 434607 | Odômetro: 1 | HTO2593 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 15190 VOLKS | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36								
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65933483 SERVIÇO REVISÃO DE CHICOTE DO MOTOR Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 14:19:24 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:12:05 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 780,00	R$ 0,00	R$ 780,00	1
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65933484 SERVIÇO DE PASSAR APARELHO Garantia: 3.0000 Mes(es)	SERVIÇO	1.00	R$ 242,00	R$ 0,00	R$ 242,00	1

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 510 SIGA

		Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:12:05 Informações Adicionais						
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65933485 SERVIÇO DE REVISAO CAMERA DE RÉ E FRONTAL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 14:19:24 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:12:05 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 420,00	R$ 0,00	R$ 420,00	111
07/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65933486 SERVIÇO TROCA DE FAROL DIANTEIRO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 03/07/2025 14:19:24 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:12:05 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 290,00	R$ 0,00	R$ 290,00	111
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 434607 | Odômetro: 1 | HTO2593 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 15190 VOLKS | ALTERNATIVA PEÇAS E ACESSORIOS CNPJ: 51.285.180/0001-36							**R$ 1.732,00**	
Orcamento: 435538 | Odômetro: 1 | QAB4339 - MARCOPOLO - MARCOPOLO VOLARE V8 | TURBO DIESEL CNPJ: 02.110.505/0001-34								
09/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 66018183 SERVIÇO DE REPARAR BICO INJETOR COMMON RAIL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 05/07/2025 08:53:59 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:13:55 Informações Adicionais	SERVIÇO	4.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 720,00	5075
09/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 66018184 REPARAR BOMBA DE ALTA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 05/07/2025 08:53:59 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:13:55 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 550,00	R$ 0,00	R$ 550,00	5075
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 435538 | Odômetro: 1 | QAB4339 - MARCOPOLO - MARCOPOLO VOLARE V8 | TURBO DIESEL CNPJ: 02.110.505/0001-34							**R$ 1.270,00**	
Orcamento: 435592 | Odômetro: 1 | NRZ3368 - FIAT - DUCATO TRANSFORM | TURBO DIESEL CNPJ: 02.110.505/0001-34								
09/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 66031880 SERVIÇO DE REPARAR BOMBA DE ALTA PRESSAO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 05/07/2025 09:48:31 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:14:51 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 550,00	R$ 0,00	R$ 550,00	5(
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 435592 | Odômetro: 1 | NRZ3368 - FIAT - DUCATO TRANSFORM | TURBO DIESEL CNPJ: 02.110.505/0001-34							**R$ 550,00**	
Orcamento: 437667 | Odômetro: | NRZ3731 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS OF 1519 R. ORE | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55								
10/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 66314519 MAO DE OBRA TIRAR E COLOCAR BOMBA DE DIRECAO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:49:47	SERVIÇO	1.00	R$ 283,00	R$ 0,00	R$ 283,00	3(

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 511 SIGA

PMDIC202554807A

		Informações Adicionais						
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 437667 | Odômetro: | NRZ3731 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS OF 1519 R. ORE | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55							**R$ 283,00**	
Orcamento: 437854 | Odômetro: 1 | RWD0J62 - MERCEDES-BENZ - CAIO LO 916 | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55								
10/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 66335722 PRESTAÇAO DE SERVICOS Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:47:46 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:32:57 Informações Adicionais: FABRICAR ANILHA DE BRONZE	SERVIÇO	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00	3435
10/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 66335723 SERVIÇO DE RETIFICA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:47:46 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:32:57 Informações Adicionais: REFITICAR EIXO SEM FIM	SERVIÇO	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00	3435
10/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 66335724 SERVIÇO DE MONTAGEM Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:47:46 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:32:57 Informações Adicionais: MONTAGEM E TESTE CAIXA DE DIREÇÃO C/ PITMAN	SERVIÇO	1.00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00	3435
10/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 66335725 MAO DE OBRA TIRAR E COLOCAR BOMBA DE DIRECAO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:47:46 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:32:57 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 260,00	R$ 0,00	R$ 260,00	3435
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 437854 | Odômetro: 1 | RWD0J62 - MERCEDES-BENZ - CAIO LO 916 | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55							**R$ 680,00**	
Orcamento: 437861 | Odômetro: 1 | QAO9811 - MERCEDES-BENZ - CAIO LO 916 | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55								
10/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 66352299 SERVIÇO DE MONTAGEM Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:45:08 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:45:06 Informações Adicionais: MONTAGEM E TESTE CX DE DIREÇÃO C/ PITMAN	SERVIÇO	1.00	R$ 340,00	R$ 0,00	R$ 340,00	3
10/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 66352300 MAO DE OBRA TIRAR E COLOCAR BOMBA DE DIRECAO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:45:08 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:45:06 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 260,00	R$ 0,00	R$ 260,00	3
DO FORNECEDOR Orcamento: 437861 | Odômetro: 1 | QAO9811 - MERCEDES-BENZ - CAIO LO 916 | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55							**R$ 600,00**	
Orcament								

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 512 SIGA

10/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 66360804 MAO DE OBRA TIRAR E COLOCAR BOMBA DE DIRECAO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:43:33 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:46:50 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00	3437
10/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 66360805 SERVIÇO DE RETIFICA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:43:33 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:46:50 Informações Adicionais: RETIFICAR EIXO PITMAN	SERVIÇO	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00	3437
10/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 66360806 SERVIÇO DE MONTAGEM Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:43:33 Início da Manutenção: 30/06/2025 10:01:17 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:46:50 Informações Adicionais: MONTAGEM E TESTE CX DIREÇÃO C/ PITMAN	SERVIÇO	1.00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00	3437
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 437865 | Odômetro: 1 | RWD0J60 - MERCEDES-BENZ - CAIO LO 916 | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55							R$ 620,00	

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 513 SIGA

RELATÓRIO DE RETENÇÕES

ADILSON SADAO TANAKA - 02.110.505/0001-34

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	5073	R$ 550,00	-	0%	R$ 0,00
NFSe	5075	R$ 1.270,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 1.820,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 0,00**

HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA - 03.222.421/0001-55

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	3434	R$ 283,00	-	0%	R$ 0,00
NFSe	3435	R$ 680,00	-	0%	R$ 0,00
NFSe	3436	R$ 600,00	-	0%	R$ 0,00
NFSe	3437	R$ 620,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 2.183,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 0,00**

YOSOU JODAI & CIA LTDA - 03.822.079/0001-24

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	N

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 514 SIGA

NFSe	20676	R$ 3.600,00	-	0%	R$ 0,00
NFSe	20677	R$ 3.350,00	-	0%	R$ 0,00
NFSe	20679	R$ 3.175,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 10.125,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO) **R$ 0,00**

V. F. SENA - 05.619.421/0001-19

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	12207	R$ 18.700,00	-	0%	R$ 0,00
NFSe	12208	R$ 12.800,00	-	0%	R$ 0,00
NFSe	12209	R$ 8.800,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 40.300,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO) **R$ 0,00**

GILSON DE SOUZA SILVA 07885164187 - 11.537.408/0001-13

OPTANTE MEI: SIM

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	16	R$ 7.500,00	-	0%	R$ 0,00
NFSe	17	R$ 8.800,00	-	0%	R$ 0,00
NFSe	18	R$ 9.200,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 25.500,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO) **R$ 0,00**

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 515 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ELIANA FIORDELICE DE SOUSA LTDA - 19.771.240/0001-18

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	2172	R$ 16.730,00	-	0%	R$ 0,00
NFSe	2173	R$ 7.900,00	-	0%	R$ 0,00
NFSe	2174	R$ 8.500,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 33.130,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 0,00**

RUDNEI ALVES PEREIRA - 24.635.955/0001-83

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	1072	R$ 13.000,00	-	0%	R$ 0,00
NFSe	1074	R$ 15.000,00	-	0%	R$ 0,00
NFSe	1075	R$ 13.000,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 41.000,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 0,00**

ALESSANDRA A DE S DE OLIVEIRA LTDA - 51.285.180/0001-36

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe					
NFSe					

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 516 SIGA

NFSe	95	R$ 480,00	-	0%	R$ 0,00
NFSe	96	R$ 1.300,00	-	0%	R$ 0,00
NFSe	97	R$ 1.300,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 6.499,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO) **R$ 0,00**

JM TAPECARIA SAO JORGE LTDA - 59.425.164/0001-03

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	4	R$ 7.800,00	-	0%	R$ 0,00
NFSe	5	R$ 8.200,00	-	0%	R$ 0,00
NFSe	6	R$ 6.200,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 22.200,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO) **R$ 0,00**

TOTAL RETIDO - R$ 0,00

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	95

Data da emissão da nota: 30/06/2025 11:44:06

Data do fato gerador: 30/06/2025 11:44:06

Código de verificação: NA731QZMP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ALTERNATIVA PECAS E ACESSORIOS
Nome/Razão social: ALESSANDRA A DE S DE OLIVEIRA LTDA
Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 51.285.180/0001-36 Inscrição municipal: 14566
Telefone: (67) 3441-3269
Endereço: R WALTER HUBACHER Número: 628 Bairro: Centro CEP: 79750-035
Complemento: BRCAO PARTE 2
Celular: (67) 8101-6909
Município: Nova Andradina UF: MS
E-mail: ALESSANDRASOUZA.NA@OUTLOOK.COM Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: Centro CEP: 79750-087
Complemento:
Município: Nova Andradina UF: MS
E-mail: CONTABILIDADE@PMNA.MS.GOV.BR Telefone: (67) 3441-1250 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO DE MOTOR DE PARTIDA .	240,0000	1,0000	240,0000	240,00x2,79 =	6,70
SERVIÇO DE ALTERNADOR .	240,0000	1,0000	240,0000	240,00x2,79 =	6,70

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	466,60								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 480,00 | **Valor líquido = R$ 466,60**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	480,00	13,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.79%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
MERCEDEZ-BENZ
PLACA: NRZ-3372
O.S: 431389
Valor aproximado do tributo federal - R$ 64,56 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 24,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 518 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	1074

Data da emissão da nota: 03/07/2025 10:19:14

Data do fato gerador: 03/07/2025 10:19:14

Código de verificação: KZXWOW2KC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: FUNILARIA E PINTURA TROPICAL

Nome/Razão social: RUDNEI ALVES PEREIRA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 24.635.955/0001-83 — Inscrição municipal: 445 — Telefone: (67) 3441-5328

Endereço: R ONOFRE GONÇALVES LOPES Número: 1149 Bairro: Centro CEP: 79750-067

Complemento: — Celular: (67) 9627-4946

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PMNA

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: 1 — Inscrição estadual:

Endereço: Avenida AV: ANTONIO J. DE M. ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-000

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA LATERAL E REFORMA CHASSI C/INSUMOS E MATERIAS NECESSÁRIOS .	15.000,0000	1,0000	15.000,0000	15.000,00	x2,01 =	301,50

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	14.698,50								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 15.000,00 — **Valor líquido = R$ 14.698,50**

Códigos dos serviços:

14.12 - Funilaria e lanternagem.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	15.000,00	301,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
ORÇAMENTO 429407 / PLACA: JYP9613
Valor aproximado do tributo federal - R$ 2.017,50 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 750,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 519 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	96

Data da emissão da nota: 01/07/2025 11:44:08

Data do fato gerador: 01/07/2025 11:44:08

Código de verificação: 8YSD1SQHW

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ALTERNATIVA PECAS E ACESSORIOS

Nome/Razão social: ALESSANDRA A DE S DE OLIVEIRA LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 51.285.180/0001-36 — Inscrição municipal: 14566 — Telefone: (67) 3441-3269

Endereço: R WALTER HUBACHER Número: 628 Bairro: Centro CEP: 79750-035

Complemento: BRCAO PARTE 2 — Celular: (67) 8101-6909

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: ALESSANDRASOUZA.NA@OUTLOOK.COM — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: Centro CEP: 79750-087

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: CONTABILIDADE@PMNA.MS.GOV.BR — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
SERVIÇOS ELETRICOS GERAL .	1.300,0000	1,0000	1.300,0000	1.300,00	x2,79 =	36,27

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	1.263,73								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 1.300,00 | **Valor líquido = R$ 1.263,73**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	1.300,00	36,27

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.79%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
VW 16.210 CO
PLACA; JYP-8143
O.S: 431383
Valor aproximado do tributo federal - R$ 174,85 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 65,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 520 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	97

Data da emissão da nota: 01/07/2025 13:06:30

Data do fato gerador: 01/07/2025 13:06:30

Código de verificação: ULOLPT3XB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ALTERNATIVA PECAS E ACESSORIOS

Nome/Razão social: ALESSANDRA A DE S DE OLIVEIRA LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 51.285.180/0001-36 — Inscrição municipal: 14566 — Telefone: (67) 3441-3269

Endereço: R WALTER HUBACHER Número: 628 Bairro: Centro CEP: 79750-035

Complemento: BRCAO PARTE 2 — Celular: (67) 8101-6909

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: ALESSANDRASOUZA.NA@OUTLOOK.COM — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: Centro CEP: 79750-087

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: CONTABILIDADE@PMNA.MS.GOV.BR — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
SERVIÇOS ELETRICOS GERAL .	1.300,0000	1,0000	1.300,0000	1.300,00	x2,79 =	36,27

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	1.263,73								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 1.300,00 — **Valor líquido = R$ 1.263,73**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	1.300,00	36,27

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.79%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
VW 17.210
PLACA: HQH-8075
O.S: 431385
Valor aproximado do tributo federal - R$ 174,85 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 65,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 521 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	1075

Data da emissão da nota: 03/07/2025 10:23:27

Data do fato gerador: 03/07/2025 10:23:27

Código de verificação: UZ4WGT0RK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: FUNILARIA E PINTURA TROPICAL

Nome/Razão social: RUDNEI ALVES PEREIRA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 24.635.955/0001-83 — Inscrição municipal: 445 — Telefone: (67) 3441-5328

Endereço: R ONOFRE GONÇALVES LOPES Número: 1149 Bairro: Centro CEP: 79750-067

Complemento: — Celular: (67) 9627-4946

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PMNA

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: 1 — Inscrição estadual:

Endereço: Avenida AV: ANTONIO J. DE M. ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-000

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTU7RA LATERAL E REFORMA CHASSI C/INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS .	13.000,0000	1,0000	13.000,0000	13.000,00	x2,01 =	261,30

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	12.738,70								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 13.000,00 — **Valor líquido = R$ 12.738,70**

Códigos dos serviços:

14.12 - Funilaria e lanternagem.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	13.000,00	261,30

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
ORÇAMENTO 429414 / PLACA: JYP9663
Valor aproximado do tributo federal - R$ 1.748,50 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 650,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 522 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	5

Data da emissão da nota: 03/07/2025 14:31:58

Data do fato gerador: 03/07/2025 14:31:58

Código de verificação: PJCDOYFKT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: TAPECARIA SAO JORGE
Nome/Razão social: JM TAPECARIA SAO JORGE LTDA
Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 59.425.164/0001-03 Inscrição municipal: 15463
Telefone:
Endereço: AV IVINHEMA Número: 1863 Bairro: Vila Operária CEP: 79756-002
Complemento:
Celular: (67) 9835-2960
Município: Nova Andradina UF: MS
E-mail: NASCIMENTOMARIAVIRGINIO@GMAIL.COM Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: Centro CEP: 79750-087
Complemento:
Município: Nova Andradina UF: MS
E-mail: CONTABILIDADE@PMNA.MS.GOV.BR Telefone: (67) 3441-1250 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
CONSERTO E REFORMA DE ENCOSTO DE BANCO DE PASSAGEIROS COM APLICAÇÃO DE ESPUMA, VEDAÇÃO DO CAPÔ, CONFECÇÃO COXINIL, REFORMA BANCO DO MOTORISTA, TROCAR CORTINAS DANIFICADAS .	8.200,0000	1,0000	8.200,0000	8.200,00	x5,00 =	410,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	7.790,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 8.200,00 | **Valor líquido = R$ 7.790,00**

Códigos dos serviços:
14.11 - Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	8.200,00	410,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Situação desta NFS-e: Substituta
ORÇ. 434082 - Placa: JLM4863
Valor aproximado do tributo federal - R$ 1.102,90 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 164,00 (2,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 523 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	4

Data da emissão da nota: 03/07/2025 14:26:03

Data do fato gerador: 03/07/2025 14:26:03

Código de verificação: 5VSTI2GEM

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: TAPECARIA SAO JORGE

Nome/Razão social: JM TAPECARIA SAO JORGE LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 59.425.164/0001-03 — Inscrição municipal: 15463 — Telefone:

Endereço: AV IVINHEMA Número: 1863 Bairro: Vila Operária CEP: 79756-002

Complemento: — Celular: (67) 9835-2960

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: NASCIMENTOMARIAVIRGINIO@GMAIL.COM — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: Centro CEP: 79750-087

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: CONTABILIDADE@PMNA.MS.GOV.BR — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
CONSERTO E REFORMA DE ENCOSTO DE BANCO DE PASSAGEIROS COM TROCA DE TECIDOS E ESPUMAS, CONSERTO DAS LATERAIS, VEDAÇÃO DO CAPÔ E FORRODO TETO .	7.800,0000	1,0000	7.800,0000	7.800,00	x5,00 =	390,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	7.410,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 7.800,00 — **Valor líquido = R$ 7.410,00**

Códigos dos serviços:

14.11 - Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	7.800,00	390,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Situação desta NFS-e: Substituta
ORÇ. 434080 - Placa: JLM8813
Valor aproximado do tributo federal - R$ 1.049,10 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 156,00 (2,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 524 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	6

Data da emissão da nota: 03/07/2025 14:35:56

Data do fato gerador: 03/07/2025 14:35:56

Código de verificação: Y05O407E9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: TAPECARIA SAO JORGE

Nome/Razão social: JM TAPECARIA SAO JORGE LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 59.425.164/0001-03 — Inscrição municipal: 15463 — Telefone:

Endereço: AV IVINHEMA Número: 1863 Bairro: Vila Operária CEP: 79756-002

Complemento: — Celular: (67) 9835-2960

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: NASCIMENTOMARIAVIRGINIO@GMAIL.COM — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: Centro CEP: 79750-087

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: CONTABILIDADE@PMNA.MS.GOV.BR — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
ENCAPAR CAPÔ DO MOTOR COM FEUTRO BETUMADO DUPLO, REFORMAR BANCO DO MOTORISTA, CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE CORTINAS, LAVAGEM DE ESTOFADOS .	6.200,0000	1,0000	6.200,0000	6.200,00	x5,00 =	310,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	5.890,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 6.200,00 — **Valor líquido = R$ 5.890,00**

Códigos dos serviços:

14.11 - Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	6.200,00	310,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Situação desta NFS-e: Substituta
ORÇ. 434386 - Placa: JLM8983
Valor aproximado do tributo federal - R$ 833,90 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 124,00 (2,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 525 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	20676

Data da emissão da nota: 03/07/2025 15:30:18

Data do fato gerador: 03/07/2025 15:30:18

Código de verificação: IX2GJCBRK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: YOSOU JODAI & CIA. LTDA
Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 03.822.079/0001-24 Inscrição municipal: Telefone: (67) 3441-1413
Endereço: R MILTON MODESTO Número: 1493 CEP: 79750-000
Complemento: Celular:
Município: Nova Andradina UF: MS
E-mail: Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-000
Complemento:
Município: Nova Andradina UF: MS
E-mail: ejas.emerson@gmail.com Telefone: (67) 3441-1250 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO DE REVISÃO ELÉTRICA EM GERAL .	1.500,0000	1,0000	1.500,0000	1.500,00x5,00 =	75,00
SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA .	1.050,0000	1,0000	1.050,0000	1.050,00x5,00 =	52,50
SERVIÇO DE ALTERNADOR .	1.050,0000	1,0000	1.050,0000	1.050,00x5,00 =	52,50

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	3.420,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 3.600,00 | **Valor líquido = R$ 3.420,00**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	3.600,00	180,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL,
ORÇ. 433614 - Placa: HQH8823

Verificar au

PMDIC202554807A

Valor aproximado
12.741/2012 e no

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 526 SIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	111

Data da emissão da nota: 03/07/2025 15:14:19

Data do fato gerador: 03/07/2025 15:14:19

Código de verificação: YRKAO78UB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ALTERNATIVA PECAS E ACESSORIOS

Nome/Razão social: ALESSANDRA A DE S DE OLIVEIRA LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 51.285.180/0001-36 — Inscrição municipal: 14566 — Telefone: (67) 3441-3269

Endereço: R WALTER HUBACHER Número: 628 Bairro: Centro CEP: 79750-035

Complemento: BRCAO PARTE 2 — Celular: (67) 8101-6909

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: ALESSANDRASOUZA.NA@OUTLOOK.COM — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: Centro CEP: 79750-087

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: CONTABILIDADE@PMNA.MS.GOV.BR — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO DE TROCA DE FAROL DIANTEIRO .	290,0000	1,0000	290,0000	290,00x2,79 =	8,09
SERVIÇO DE REVISÃOCAMERA DE RÉ E FRONTAL .	420,0000	1,0000	420,0000	420,00x2,79 =	11,72
SERVIÇO DE PASSAR APARELHO .	242,0000	1,0000	242,0000	242,00x2,79 =	6,75
SERVIÇO REVISÃO DE CHICOTE DO MOTOR .	780,0000	1,0000	780,0000	780,00x2,79 =	21,76

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	1.683,68								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 1.732,00 — **Valor líquido = R$ 1.683,68**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veí aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	1.732,00	48,32

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.79%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
VW ONIBUS 151
PLACA: HTO-25
O.S: 434607
Valor aproximado
12.741/2012 e no

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 527 SIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	110

Data da emissão da nota: 03/07/2025 15:02:48

Data do fato gerador: 03/07/2025 15:02:48

Código de verificação: AD5CWACUJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ALTERNATIVA PECAS E ACESSORIOS
Nome/Razão social: ALESSANDRA A DE S DE OLIVEIRA LTDA
Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 51.285.180/0001-36 Inscrição municipal: 14566
Telefone: (67) 3441-3269
Endereço: R WALTER HUBACHER Número: 628 Bairro: Centro CEP: 79750-035
Complemento: BRCAO PARTE 2
Celular: (67) 8101-6909
Município: Nova Andradina UF: MS
E-mail: ALESSANDRASOUZA.NA@OUTLOOK.COM Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: Centro CEP: 79750-087
Complemento:
Município: Nova Andradina UF: MS
E-mail: CONTABILIDADE@PMNA.MS.GOV.BR Telefone: (67) 3441-1250 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO DE MOTOR DE PARTIDA .	632,0000	1,0000	632,0000	632,00x2,79 =	17,63
SERVIÇO ALTERNADOR .	660,0000	1,0000	660,0000	660,00x2,79 =	18,41
SERVIÇO DE PARTE ELETRICA GERAL .	395,0000	1,0000	395,0000	395,00x2,79 =	11,02

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	1.639,94								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 1.687,00 | **Valor líquido = R$ 1.639,94**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	1.687,00	47,06

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.79%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
MB ONIBUS OF 1519
PLACA: NRZ-3731
O.S: 434602
Valor aproximado
ral - R$ 226,90 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 84,35 (5,00%) , com base na Lei
12.741/2012 e no

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 528 SIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	12207

Data da emissão da nota: 03/07/2025 14:31:57

Data do fato gerador: 03/07/2025 14:31:57

Código de verificação: 7YSPYLIGP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: OFICINA SENA

Nome/Razão social: V. F. SENA — Inscrição estadual: 283531118

CPF/CNPJ: 05.619.421/0001-19 — Inscrição municipal: 3699 — Telefone: (67) 3441-4906

Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 2690 Bairro: Centro CEP: 79750-085

Complemento: C — Celular:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SEMUSP

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: AV: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-000

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
SERVIÇO PARA REVISAR DIFERENCIAL,FREIO TRASEIRO,CUBOS TRASEIRO,SUSPENSÃO TRASEIRA E REFORÇAR CHASSIS TRINCADO COM MATERIAL E SERVIÇOS DE TORNO NAS PONTA DA CARCAÇA DO DIFERENCIAL E SISTEMA DE AR DOS FREIO LIMPEZA. OR: 434777 PLACA: JYP9793 .	18.700,0000	1,0000	18.700,0000	18.700,00	x4,03 =	753,61

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	17.946,39								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 18.700,00 — **Valor líquido = R$ 17.946,39**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	18.700,00	753,61

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.03%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 2.515,15 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 935,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 529 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	12209

Data da emissão da nota: 03/07/2025 14:38:28

Data do fato gerador: 03/07/2025 14:38:28

Código de verificação: RGYQWKQVR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: OFICINA SENA

Nome/Razão social: V. F. SENA — Inscrição estadual: 283531118

CPF/CNPJ: 05.619.421/0001-19 — Inscrição municipal: 3699 — Telefone: (67) 3441-4906

Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 2690 Bairro: Centro CEP: 79750-085

Complemento: C — Celular:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SEMUSP

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: AV: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-000

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
SERVIÇO DE REVISÃO COMPLETA CAMBIO,FREIO,EIXO S E CUBOS E SERVIÇOS DE TORNO NOS CUBOS E ROSCA NA PONTA CARCAÇA. OR: 434773 PLACA: HTO2594 .	8.800,0000	1,0000	8.800,0000	8.800,00	x4,03 =	354,64

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	8.445,36								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 8.800,00 — **Valor líquido = R$ 8.445,36**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	8.800,00	354,64

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.03%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 1.183,60 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 440,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 530 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	12208

Data da emissão da nota: 03/07/2025 14:35:09

Data do fato gerador: 03/07/2025 14:35:09

Código de verificação: 2DVEPQNO6

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: OFICINA SENA

Nome/Razão social: V. F. SENA — Inscrição estadual: 283531118

CPF/CNPJ: 05.619.421/0001-19 — Inscrição municipal: 3699 — Telefone: (67) 3441-4906

Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 2690 Bairro: Centro CEP: 79750-085

Complemento: C — Celular:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SEMUSP

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: AV: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-000

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
SERVIÇOS DE FREIOS E CUBOS COMPLETOS,SERVIÇOS DE MOLEJOS E CALANDRAR MOLEJOS E SERVIÇOS DE BALANCEAR CARDAN NO TORNO E TROCAR PEÇAS DANIFICADAS E TROCAR PEDAÇO DO CARDAN. OR: 434781 PLACA: JLM8873 .	12.800,0000	1,0000	12.800,0000	12.800,00	x4,03 =	515,84

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	12.284,16								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 12.800,00 — **Valor líquido = R$ 12.284,16**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	12.800,00	515,84

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.03%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 1.721,60 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 640,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 531 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
50062002211537408000113000000000001825070848297764

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
18	04/07/2025	04/07/2025 11:28:07

Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS
20	900	04/07/2025 11:28:07

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
11.537.408/0001-13	-	(67) 9914-3966

Nome / Nome Empresarial
GILSON DE SOUZA SILVA 07885164187

E-mail
ronaldo_garcia0108@hotmail.com

Endereço	Município	CEP
ESPIRITO SANTO, 1434, CENTRO	Nova Andradina - MS	79750-000

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
03.173.317/0001-18	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 541, 541, CENTRO	Nova Andradina - MS	79750-900

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
14.12.01 - Funilaria e lanternagem.	-	Nova Andradina - MS	-

Descrição do Serviço
REFAZER PINRURA LATERAL ESQUERDA E TRASEIRA, SOLDAR FERRAGENS ASSOALHO E CALAFETAR COM INSUMOS E MATERIAS NECESSARIOS
valor de R$ 9.200,00
referente OS 433688
Placa : HQH5252

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Nova Andradina - MS	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 9.200,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 9.200,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 9.200,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 532 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	2172

Data da emissão da nota: 04/07/2025 10:47:11

Data do fato gerador: 04/07/2025 10:47:11

Código de verificação: DFEYJEL84

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MECANICA DOIS IRMAOS
Nome/Razão social: ELIANA FIORDELICE DE SOUSA LTDA
Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 19.771.240/0001-18 Inscrição municipal: 9392
Telefone: (67) 3499-1062
Endereço: AV MANOEL DA COSTA LIMA Número: 511 Bairro: CENTRO (NOVA CASA VERDE) CEP: 79758-065
Complemento:
Celular:
Município: Nova Andradina UF: MS
E-mail:
Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: Centro CEP: 79750-000
Complemento:
Município: Nova Andradina UF: MS
E-mail: Telefone: (67) 3441-1250 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
VERIFICAR SISTEMA DE FREIO COMPLETO, APROVEITAR E CONFERIR ARVORE DE TRANSMISSÃO, MOLEJOS, CUBOS, JUMELOS E TROCAR DE EMBREAGEM .	16.730,0000	1,0000	16.730,0000	16.730,00	x2,00 =	334,60

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	16.395,40								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 16.730,00 | **Valor líquido = R$ 16.395,40**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	16.730,00	334,60

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
ORÇ 432716 PLACA QAO9J60
Valor aproximado do tributo federal - R$ 2.250,18 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 836,50 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 533 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	20677

Data da emissão da nota: 04/07/2025 10:06:31

Data do fato gerador: 04/07/2025 10:06:31

Código de verificação: DZWBFQDDJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: YOSOU JODAI & CIA. LTDA — Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 03.822.079/0001-24 — Inscrição municipal: — Telefone: (67) 3441-1413
Endereço: R MILTON MODESTO Número: 1493 CEP: 79750-000
Complemento: — Celular:
Município: Nova Andradina — UF: MS
E-mail: — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:
Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-000
Complemento:
Município: Nova Andradina — UF: MS
E-mail: ejas.emerson@gmail.com — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
SERVIÇO DE DIAGNOSTICO COM APARELHO .	750,0000	1,0000	750,0000	750,00	x5,00 =	37,50
SERVIÇO DE REVISÃO ELÉTRICA EM GERAL .	1.500,0000	1,0000	1.500,0000	1.500,00	x5,00 =	75,00
SERVIÇO REPARAR CHICOTE .	1.100,0000	1,0000	1.100,0000	1.100,00	x5,00 =	55,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	3.182,50								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 3.350,00 | **Valor líquido = R$ 3.182,50**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	3.350,00	167,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
ORÇ. 433607 - Placa: RWD0J72

Verificar au

PMDIC202554807A

Valor aproximado
12.741/2012 e no

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 534 SIGA

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
50062002211537408000113000000000001725070956568184

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
17	04/07/2025	04/07/2025 11:23:33
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
19	900	04/07/2025 11:23:33

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
11.537.408/0001-13	-	(67) 9914-3966

Nome / Nome Empresarial
GILSON DE SOUZA SILVA 07885164187

E-mail
ronaldo_garcia0108@hotmail.com

Endereço	Município	CEP
ESPIRITO SANTO, 1434, CENTRO	Nova Andradina - MS	79750-000

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
03.173.317/0001-18	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 541, 541, CENTRO	Nova Andradina - MS	79750-900

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
14.12.01 - Funilaria e lanternagem.	-	Nova Andradina - MS	-

Descrição do Serviço
CALAFETAR ASSOALHO E TETO, SOLDAR CAIXA BATERIA, TROCA DE CANTONEIRAS INTERNAS COM INSUMOS E MATERIAS NECESSARIOS
valor de R$ 8.800,00
referente OS 433685
Placa JYP9773

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Nova Andradina - MS	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 8.800,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 8.800,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 8.800,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 535 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
50062002211537408000113000000000001625070077324810

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
16	04/07/2025	04/07/2025 11:13:15
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
18	900	04/07/2025 11:13:15

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
11.537.408/0001-13	-	(67) 9914-3966

Nome / Nome Empresarial
GILSON DE SOUZA SILVA 07885164187

E-mail
ronaldo_garcia0108@hotmail.com

Endereço	Município	CEP
ESPIRITO SANTO, 1434, CENTRO	Nova Andradina - MS	79750-000

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
03.173.317/0001-18	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 541, 541, CENTRO	Nova Andradina - MS	79750-900

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
14.12.01 - Funilaria e lanternagem.	-	Nova Andradina - MS	-

Descrição do Serviço
SERVIÇO INTERNO BANCOS, SOLDAR FERRAGENS ASSOALHO E CALAFETAR, COM INSUMOS E MATERIAS NECESSARIOS
Valor de R$ 7.500,00
referente OS 433671
Placa JYQ9003

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Nova Andradina - MS	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 7.500,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 7.500,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 7.500,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 536 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	2174

Data da emissão da nota: 04/07/2025 11:05:42

Data do fato gerador: 04/07/2025 11:05:42

Código de verificação: ZKRLXOZXJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MECANICA DOIS IRMAOS
Nome/Razão social: ELIANA FIORDELICE DE SOUSA LTDA
Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 19.771.240/0001-18 Inscrição municipal: 9392 Telefone: (67) 3499-1062
Endereço: AV MANOEL DA COSTA LIMA Número: 511 Bairro: CENTRO (NOVA CASA VERDE) CEP: 79758-065
Complemento: Celular:
Município: Nova Andradina UF: MS
E-mail: Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: Centro CEP: 79750-000
Complemento:
Município: Nova Andradina UF: MS
E-mail: Telefone: (67) 3441-1250 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
SERVIÇO VERIFICAR REVISAO DIFERENCIAL,FREIOS, CARDANS E MOLEJOS .	8.500,0000	1,0000	8.500,0000	8.500,00	x2,00 =	170,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	8.330,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 8.500,00 **Valor líquido = R$ 8.330,00**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	8.500,00	170,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
ORÇAMENTO 432733 PLACA NRZ3731
Valor aproximado do tributo federal - R$ 1.143,25 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 425,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 537 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	2173

Data da emissão da nota: 04/07/2025 11:01:04

Data do fato gerador: 04/07/2025 11:01:04

Código de verificação: ZD2EDWN7J

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MECANICA DOIS IRMAOS

Nome/Razão social: ELIANA FIORDELICE DE SOUSA LTDA Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 19.771.240/0001-18 Inscrição municipal: 9392 Telefone: (67) 3499-1062

Endereço: AV MANOEL DA COSTA LIMA Número: 511 Bairro: CENTRO (NOVA CASA VERDE) CEP: 79758-065

Complemento: Celular:

Município: Nova Andradina UF: MS

E-mail: Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: Centro CEP: 79750-000

Complemento:

Município: Nova Andradina UF: MS

E-mail: Telefone: (67) 3441-1250 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
SERVIÇO REVISAR MOLEJOS, APROVEITAR E REVISAR FREIOS .	7.900,0000	1,0000	7.900,0000	7.900,00	x2,00 =	158,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	7.742,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 7.900,00 **Valor líquido = R$ 7.742,00**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	7.900,00	158,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
ORÇAMENTO 432728 PLACA RWD0J69
Valor aproximado do tributo federal - R$ 1.062,55 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 395,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 538 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	5073

Data da emissão da nota: 07/07/2025 08:46:48

Data do fato gerador: 07/07/2025 08:46:48

Código de verificação: T2WGZ69BZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: TURBO DIESEL BOMBAS INJETORAS
Nome/Razão social: ADILSON SADAO TANAKA — Inscrição estadual: 28.300.942-0
CPF/CNPJ: 02.110.505/0001-34 — Inscrição municipal: 1898 — Telefone: (67) 3441-1892
Endereço: R JOÃO NEPOMUCENO DE LARA Número: 08 Bairro: Paris CEP: 79750-332
Complemento: . — Celular: (67) 99975-4141
Município: Nova Andradina — UF: MS
E-mail: — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:
Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-900
Complemento:
Município: Nova Andradina — UF: MS
E-mail: — Telefone: — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
REPARAR BOMBA DE ALTA PRESSÃO .	550,0000	1,0000	550,0000	550,00	x4,24 =	23,32

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	526,68								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 550,00 | **Valor líquido = R$ 526,68**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	550,00	23,32

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.24%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
DUCATO PLACA NRZ-3368 PREFIXO 192 O.S-435.592
Valor aproximado do tributo federal - R$ 73,98 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 27,50 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 539 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	20679

Data da emissão da nota: 04/07/2025 15:07:36

Data do fato gerador: 04/07/2025 15:07:36

Código de verificação: 1UYNO2JKW

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: YOSOU JODAI & CIA. LTDA — Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 03.822.079/0001-24 — Inscrição municipal: — Telefone: (67) 3441-1413
Endereço: R MILTON MODESTO Número: 1493 CEP: 79750-000
Complemento: — Celular:
Município: Nova Andradina — UF: MS
E-mail: — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:
Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-000
Complemento:
Município: Nova Andradina — UF: MS
E-mail: ejas.emerson@gmail.com — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO DE DIAGUINSOTICO COM APARELHO .	750,0000	1,0000	750,0000	750,00x5,00 =	37,50
SERVIÇO DE REVISAR CHICOTE COMPLETO .	1.550,0000	1,0000	1.550,0000	1.550,00x5,00 =	77,50
SERVIÇO DE CAMERA DE RE E FRONTAL .	875,0000	1,0000	875,0000	875,00x5,00 =	43,75

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	3.016,25								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 3.175,00 | **Valor líquido = R$ 3.016,25**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	3.175,00	158,75

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
ORÇ. 433621 - Placa: NRL9907

Verificar au

PMDIC202554807A

Valor aproximado
12.741/2012 e no

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 540 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	5075

Data da emissão da nota: 07/07/2025 13:25:56

Data do fato gerador: 07/07/2025 13:25:56

Código de verificação: JE6FA4MWY

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: TURBO DIESEL BOMBAS INJETORAS
Nome/Razão social: ADILSON SADAO TANAKA — Inscrição estadual: 28.300.942-0
CPF/CNPJ: 02.110.505/0001-34 — Inscrição municipal: 1898 — Telefone: (67) 3441-1892
Endereço: R JOÃO NEPOMUCENO DE LARA Número: 08 Bairro: Paris CEP: 79750-332
Complemento: . — Celular: (67) 99975-4141
Município: Nova Andradina — UF: MS
E-mail: — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:
Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-900
Complemento:
Município: Nova Andradina — UF: MS
E-mail: semsup.pmna@hotmail.com — Telefone: — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REPARAR BOMBA DE ALTA PRESSÃO .	550,0000	1,0000	550,0000	550,00x4,24 =	23,32
REPARAR BICO COMMON RAIL .	4,0000	180,0000	720,0000	720,00x4,24 =	30,53

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	1.216,15								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 1.270,00 | **Valor líquido = R$ 1.216,15**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	1.270,00	53,85

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.24%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
MICRO ONIBUS PLACA QAB-4339 PREFIXO 09 O.S-435.538
Valor aproximado do tributo federal - R$ 170,82 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 63,50 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 541 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	3434

Data da emissão da nota: 09/07/2025 09:00:42

Data do fato gerador: 09/07/2025 09:00:42

Código de verificação: 66IQBLZH1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA — Inscrição estadual: 283099348

CPF/CNPJ: 03.222.421/0001-55 — Inscrição municipal: — Telefone: (67) 3441-1391

Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 30 Bairro: Centro CEP: 79750-085

Complemento: — Celular:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-900

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
SERVIÇO DE MAO DE OBRA TIRAR E COLOCAR BOMBA DE DIREÇÃO .	283,0000	1,0000	283,0000	283,00x3,30	=	9,34

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	273,66								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 283,00 — **Valor líquido = R$ 273,66**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	283,00	9,34

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 3.3%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
SEMEC
ORÇ. 437667
OS: 11330
Placa: NRZ3731
OPTANTE SIMPLES NACIONAL

Valor aproximado do tributo federal - R$ 38,06 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 14,15 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 542 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	3434

Data da emissão da nota: 09/07/2025 09:00:42

Data do fato gerador: 09/07/2025 09:00:42

Código de verificação: 66IQBLZH1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA Inscrição estadual: 283099348

CPF/CNPJ: 03.222.421/0001-55 Inscrição municipal: Telefone: (67) 3441-1391

Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 30 Bairro: Centro CEP: 79750-085

Complemento: Celular:

Município: Nova Andradina UF: MS

E-mail: Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-900

Complemento:

Município: Nova Andradina UF: MS

E-mail: Telefone: (67) 3441-1250 Celular:

PMDIC202554807A

Recebemos os serviço:

Data

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 543 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	3435

Data da emissão da nota: 09/07/2025 10:10:07

Data do fato gerador: 09/07/2025 10:10:07

Código de verificação: 2HQRKXSWB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA Inscrição estadual: 283099348
CPF/CNPJ: 03.222.421/0001-55 Inscrição municipal: Telefone: (67) 3441-1391
Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 30 Bairro: Centro CEP: 79750-085
Complemento: Celular:
Município: Nova Andradina UF: MS
E-mail: Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-900
Complemento:
Município: Nova Andradina UF: MS
E-mail: Telefone: (67) 3441-1250 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TIRAR E COLOCAR BOMBA DE DIREÇÃO .	260,0000	1,0000	260,0000	260,00x3,30 =	8,58
SERVIÇO DE MONTAGEM .	240,0000	1,0000	240,0000	240,00x3,30 =	7,92
SERVIÇO DE RETIFICA .	80,0000	1,0000	80,0000	80,00x3,30 =	2,64
SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FABRICAR ANILHA DE BRONZE) .	100,0000	1,0000	100,0000	100,00x3,30 =	3,30

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	657,56								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 680,00 **Valor líquido = R$ 657,56**

Códigos dos serviços:
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veí aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	680,00	22,44

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 5445 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	3435

Data da emissão da nota: 09/07/2025 10:10:07

Data do fato gerador: 09/07/2025 10:10:07

Código de verificação: 2HQRKXSWB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA Inscrição estadual: 283099348

CPF/CNPJ: 03.222.421/0001-55 Inscrição municipal: Telefone: (67) 3441-1391

Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 30 Bairro: Centro CEP: 79750-085

Complemento: Celular:

Município: Nova Andradina UF: MS

E-mail: Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-900

Complemento:

Município: Nova Andradina UF: MS

E-mail: Telefone: (67) 3441-1250 Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 3.3%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
ORÇ. 437854
O.S 11165
Placa: RWD0J62
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

SEMEC
Valor aproximado do tributo federal - R$ 91,46 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 34,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PMDIC202554807A

Recebemos os serviço:

Data

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 545 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	3436

Data da emissão da nota: 09/07/2025 10:25:16

Data do fato gerador: 09/07/2025 10:25:16

Código de verificação: IJPJNNKK3

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA — Inscrição estadual: 283099348
CPF/CNPJ: 03.222.421/0001-55 — Inscrição municipal: — Telefone: (67) 3441-1391
Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 30 Bairro: Centro CEP: 79750-085
Complemento: — Celular:
Município: Nova Andradina — UF: MS
E-mail: — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:
Endereço: AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-900
Complemento:
Município: Nova Andradina — UF: MS
E-mail: — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO MAO DE OBRA TIRAR E COLOCAR BOMBA DE DIRECAO .	260,0000	1,0000	260,0000	260,00x3,30 =	8,58
SERVIÇO DE MONTAGEM E TESTE CX DE DIREÇÃO C/ PITMAN .	340,0000	1,0000	340,0000	340,00x3,30 =	11,22

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	580,20								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 600,00 | **Valor líquido = R$ 580,20**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	600,00	19,80

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 3.3%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
SEMEC
OS: 11121
ORÇ. 437861
PLACA: QAO9811
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Valor aproximado [illegible] ral - R$ 80,70 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 30,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 546 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	3436

Data da emissão da nota: 09/07/2025 10:25:16

Data do fato gerador: 09/07/2025 10:25:16

Código de verificação: IJPJNNKK3

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA Inscrição estadual: 283099348

CPF/CNPJ: 03.222.421/0001-55 Inscrição municipal: Telefone: (67) 3441-1391

Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 30 Bairro: Centro CEP: 79750-085

Complemento: Celular:

Município: Nova Andradina UF: MS

E-mail: Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-900

Complemento:

Município: Nova Andradina UF: MS

E-mail: Telefone: (67) 3441-1250 Celular:

PMDIC202554807A

Recebemos os serviço:

Data

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 547 SIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	3437

Data da emissão da nota: 09/07/2025 10:33:36

Data do fato gerador: 09/07/2025 10:33:36

Código de verificação: 4UG22SAXZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA Inscrição estadual: 283099348
CPF/CNPJ: 03.222.421/0001-55 Inscrição municipal: Telefone: (67) 3441-1391
Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 30 Bairro: Centro CEP: 79750-085
Complemento: Celular:
Município: Nova Andradina UF: MS
E-mail: Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-900
Complemento:
Município: Nova Andradina UF: MS
E-mail: Telefone: (67) 3441-1250 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO MONTAGEM E TESTE CX DIREÇÃO C/ PITMAN .	240,0000	1,0000	240,0000	240,00x3,30 =	7,92
SERVIÇO RETIFICAR EIXO PITMAN .	80,0000	1,0000	80,0000	80,00x3,30 =	2,64
SERVIÇO DE MAO DE OBRA TIRAR E COLOCAR BOMBA DE DIREÇÃO .	300,0000	1,0000	300,0000	300,00x3,30 =	9,90

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	599,54								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 620,00 | **Valor líquido = R$ 599,54**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	620,00	20,46

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 3.3%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
SEMEC
OS: 10880
ORÇ. 437865
PLACA: RWD0J6
OPTANTE PELO
Valor aproximado
12.741/2012 e no

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 548 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	3437

Data da emissão da nota: 09/07/2025 10:33:36

Data do fato gerador: 09/07/2025 10:33:36

Código de verificação: 4UG22SAXZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA Inscrição estadual: 283099348

CPF/CNPJ: 03.222.421/0001-55 Inscrição municipal: Telefone: (67) 3441-1391

Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 30 Bairro: Centro CEP: 79750-085

Complemento: Celular:

Município: Nova Andradina UF: MS

E-mail: Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-900

Complemento:

Município: Nova Andradina UF: MS

E-mail: Telefone: (67) 3441-1250 Celular:

PMDIC202554807A

Recebemos os serviço:

Data

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 549 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	1072

Data da emissão da nota: 03/07/2025 10:08:51

Data do fato gerador: 03/07/2025 10:08:51

Código de verificação: ZT1BFVWES

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: FUNILARIA E PINTURA TROPICAL

Nome/Razão social: RUDNEI ALVES PEREIRA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 24.635.955/0001-83 — Inscrição municipal: 445 — Telefone: (67) 3441-5328

Endereço: R ONOFRE GONÇALVES LOPES Número: 1149 Bairro: Centro CEP: 79750-067

Complemento: — Celular: (67) 9627-4946

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PMNA

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: 1 — Inscrição estadual:

Endereço: Avenida AV: ANTONIO J. DE M. ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-000

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA LATERAL E REFORTMA CHASSI C/INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS .	13.000,0000	1,0000	13.000,0000	13.000,00	x2,01 =	261,30

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	12.738,70								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 13.000,00 — **Valor líquido = R$ 12.738,70**

Códigos dos serviços:

14.12 - Funilaria e lanternagem.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	13.000,00	261,30

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
ORÇAMENTO 429369 / PLACA: JYP9873
Valor aproximado do tributo federal - R$ 1.748,50 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 650,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554807A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:37:13 - Documento Nº: 466655-5167 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466655-5167

SIGA-DOC 550 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL) N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - CUIABA -MT
(65)999720368 - ADMINISTRACAO@CENTROAMERICAFROTAS.COM.BR
CNPJ:09.179.444/0001-00

Identificacao da Fatura

Natureza da Operação
REEMBOLSO DE DESPESAS

Data de Emissão
11/07/2025

FATURA Nº
965340

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão social		
03173317000118	MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA		
Telefone	e-mail	Endereço	
		AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE	
Complemento	Bairro	Cidade/UF	CEP
	CENTRO	NOVA ANDRADINA	79750900

Referências

Contrato	Período	Observações
Nro 086/2025	De 01/06/2025 à 10/07/2025	

Secretaria
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho
2341/2025 - Nr Processo: 6689/2025

Descrição dos Serviços Prestado

Itens	Valor
PEÇAS	R$ 22.716,13

Informações Complementares

Responsável
Centro América Tecnologia

E-mail
financeiro@centroamericatecnologia.com.br

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Dados para pagamento

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

BANCO DO BRASIL - AG: 3325-1 - CC: 125.974-1
BANCO CAIXA - AG: 1918 - CC: 000577272768-7

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Retenções	Valor Liquido
R$ 22.716,13	0.00	0.00	R$ 97,80	**R$ 22.61**

PMDIC202554809A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:34:43 - Documento Nº: 466660-6852 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466660-6852

SIGA-DOC 551 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Relatório da Fatura 965340

QTD. ITENS: 40 **VALOR TOTAL: R$ 22.716,13**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 430053 | Odômetro: 1 | HQH8823 - VOLKSWAGEN - VW/COMIL | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35	R$ 2.150,00
Orcamento: 434944 | Odômetro: 1 | RWD0J69 - VW - ONIBUS V.W NEOBUS 15.190 | SENA AUTO PEÇAS CNPJ: 04.583.830/0001-40	R$ 6.000,00
Orcamento: 437667 | Odômetro: | NRZ3731 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS OF 1519 R. ORE | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55	R$ 3.500,38
Orcamento: 437854 | Odômetro: 1 | RWD0J62 - MERCEDES-BENZ - CAIO LO 916 | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55	R$ 4.039,75
Orcamento: 437861 | Odômetro: 1 | QAO9811 - MERCEDES-BENZ - CAIO LO 916 | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55	R$ 4.464,83
Orcamento: 437865 | Odômetro: 1 | RWD0J60 - MERCEDES-BENZ - CAIO LO 916 | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55	R$ 2.561,17

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor	Doc/NF
Orcamento: 430053 | Odômetro: 1 | HQH8823 - VOLKSWAGEN - VW/COMIL | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35								
07/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65267797 PNEU 215 75 R17.5 LISO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 26/06/2025 17:33:35 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 07/07/2025 16:01:41 Informações Adicionais	ORIGINAL	2.00	R$ 1.075,00	R$ 0,00	R$ 2.150,00	8057
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 430053 | Odômetro: 1 | HQH8823 - VOLKSWAGEN - VW/COMIL | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35							R$ 2.150,00	
Orcamento: 434944 | Odômetro: 1 | RWD0J69 - VW - ONIBUS V.W NEOBUS 15.190 | SENA AUTO PEÇAS CNPJ: 04.583.830/0001-40								
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66014668 JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA TH191 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 09:32:25 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:58 Informações Adicionais	THERMOID	1.00	R$ 476,33	R$ 0,00	R$ 476,33	248
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66016334 JG LONA DE FREIO DIANTEIRA	THERMOID	1.00	R$ 344,66	R$ 0,00	R$ 344,66	248

PMDIC202554809A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:34:43 - Documento Nº: 466660-6852 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466660-6852

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 552 SIGA

		Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:58 Informações Adicionais						
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66017070 RETENTOR CUBO DIANTEIRO 7557 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 09:32:25 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:58 Informações Adicionais	SABO	2.00	R$ 83,11	R$ 0,00	R$ 166,22	24802
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66017228 RETENTOR CUBO (TRASEIRO) Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 09:32:25 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:58 Informações Adicionais	SABO	2.00	R$ 131,91	R$ 0,00	R$ 263,82	24802
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66017304 51199 - CUICAO DUPLO FREIO 30X30 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 09:32:25 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:58 Informações Adicionais	SPICER	1.00	R$ 512,36	R$ 0,00	R$ 512,36	24802
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66017370 1A MOLA DIANTEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 09:32:25 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:58 Informações Adicionais	FAMA	1.00	R$ 1.125,73	R$ 0,00	R$ 1.125,73	24802
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66017632 2A MOLA DIANTEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 09:32:25 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:58 Informações Adicionais	FAMA	1.00	R$ 980,40	R$ 0,00	R$ 980,40	24802
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66017647 1 MOLA TRASEIRA 34212 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 09:32:25 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:58 Informações Adicionais	FAMA	1.00	R$ 737,05	R$ 0,00	R$ 737,05	248
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66017686 8° MOLA TRASEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 09:32:25 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38	FAMA	1.00	R$ 604,69	R$ 0,00	R$ 604,69	248

PMDIC202554809A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:34:43 - Documento Nº: 466660-6852 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466660-6852

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 553 SIGA

09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66017700 SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 09:32:25 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:58 Informações Adicionais	FAMA	1.00	R$ 396,90	R$ 0,00	R$ 396,90	24802
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66017713 GRAMPO MOLA 7/8X82X500 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 09:32:25 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:58 Informações Adicionais	FAMA	4.00	R$ 79,74	R$ 0,00	R$ 318,96	24802
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66017724 PORCA DUPLA 7/8 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 09:32:25 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:15:58 Informações Adicionais	FAMA	8.00	R$ 9,11	R$ 0,00	R$ 72,88	24802
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 434944 | Odômetro: 1 | RWD0J69 - VW - ONIBUS V.W NEOBUS 15.190 | SENA AUTO PEÇAS CNPJ: 04.583.830/0001-40							R$ 6.000,00	
Orcamento: 437667 | Odômetro: | NRZ3731 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS OF 1519 R. ORE | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55								
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66314520 LITRO OLEO ATF Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:49:47 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:12:45 Informações Adicionais	ATF	4.00	R$ 64,12	R$ 0,00	R$ 256,48	7490
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66314521 MANGUEIRA OLEO 7/8 R6 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:49:47 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:12:45 Informações Adicionais	TRANSPOWER	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00	7490
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66314522 MANGUEIRA 1/2 X1 TRAMA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:49:47 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:12:45 Informações Adicionais	TRANSPOWER	1.00	R$ 49,20	R$ 0,00	R$ 49,20	749
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66314523 FILTRO DA DIREÇÃO HIDRAULICA 7632 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:49:47 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:12:45	ZF DO BRASIL	1.00	R$ 53,15	R$ 0,00	R$ 53,15	749

PMDIC202554809A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:34:43 - Documento Nº: 466660-6852 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466660-6852

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 554 SIGA

10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66314524 BOMBA DE DIRECAO. Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:49:47 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:12:45 Informações Adicionais	ZF DO BRASIL	1.00	R$ 2.678,95	R$ 0,00	R$ 2.678,95	7490
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66314525 ABRACADEIRA MANGOTE Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:49:47 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:12:45 Informações Adicionais	3M	4.00	R$ 20,19	R$ 0,00	R$ 80,76	7490
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66314526 ABRACADEIRA NYLON 4,8X330MM Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:49:47 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:12:45 Informações Adicionais	3M	4.00	R$ 84,21	R$ 0,00	R$ 336,84	7490
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 437667 | Odômetro: | NRZ3731 - MERCEDES-BENZ - ONIBUS OF 1519 R. ORE | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55							**R$ 3.500,38**	
Orcamento: 437854 | Odômetro: 1 | RWD0J62 - MERCEDES-BENZ - CAIO LO 916 | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55								
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66335726 VALVULA DE DIREÇÃO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:47:46 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:32:57 Informações Adicionais: VALVULA DA CARCAÇA CX 8090974955	ZF DO BRASIL	1.00	R$ 531,35	R$ 0,00	R$ 531,35	7491
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66335727 .ROLAMENTOS Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:47:46 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:32:57 Informações Adicionais	GM	2.00	R$ 329,00	R$ 0,00	R$ 658,00	7491
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66335728 CAIXA DE OLEO ATF. Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:47:46 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:32:57 Informações Adicionais	ATF	4.00	R$ 34,61	R$ 0,00	R$ 138,44	749
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66335729 JOGO DE REPARO-DIREÇÃO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:47:46 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:32:57	ZF DO BRASIL	1.00	R$ 430,14	R$ 0,00	R$ 430,14	749

PMDIC202554809A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:34:43 - Documento Nº: 466660-6852 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466660-6852

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 555 SIGA

10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66335730 FILTRO DE DIRECAO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:47:46 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:32:57 Informações Adicionais	ZF DO BRASIL	1.00	R$ 20,16	R$ 0,00	R$ 20,16	7491
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66335731 CONJUNTO SEM FIM DIREÇÃO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:47:46 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:32:57 Informações Adicionais	ZF DO BRASIL	1.00	R$ 2.125,00	R$ 0,00	R$ 2.125,00	7491
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66335732 ARRUELA DE NYLON 65X21X2.38 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:47:46 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:32:57 Informações Adicionais	3M	2.00	R$ 68,33	R$ 0,00	R$ 136,66	7491
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 437854 | Odômetro: 1 | RWD0J62 - MERCEDES-BENZ - CAIO LO 916 | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55							**R$ 4.039,75**	
Orcamento: 437861 | Odômetro: 1 | QAO9811 - MERCEDES-BENZ - CAIO LO 916 | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55								
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66352301 VALVULA DE DIREÇÃO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:45:08 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:45:06 Informações Adicionais: VALVULA DA CARCAÇA DA CX 8094975912	ZF DO BRASIL	1.00	R$ 536,00	R$ 0,00	R$ 536,00	7492
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66352302 CONJUNTO SEM FIM DIREÇÃO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:45:08 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:45:06 Informações Adicionais: SEM FIX CX DIREÇÃO 8014975902	ZF DO BRASIL	1.00	R$ 2.564,52	R$ 0,00	R$ 2.564,52	7492
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66352303 ROLAMENTO PITMAN Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:45:08 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:45:06 Informações Adicionais: ROLAMENTO DO PITMAN 8090302104	GM	2.00	R$ 418,00	R$ 0,00	R$ 836,00	749
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66352304 LITRO OLEO ATF Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:45:08 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:45:06	ATF	4.00	R$ 34,61	R$ 0,00	R$ 138,44	749

PMDIC202554809A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:34:43 - Documento Nº: 466660-6852 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466660-6852

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 556 SIGA

10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66352305 GAIOLA DE AGULHA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:45:08 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:45:06 Informações Adicionais: GAIOLA AXIAL SEM FIM CX 8098	ZF DO BRASIL	1.00	R$ 29,96	R$ 0,00	R$ 29,96	7492
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66352306 FILTRO DE DIRECAO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:45:08 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:45:06 Informações Adicionais	ZF DO BRASIL	1.00	R$ 20,17	R$ 0,00	R$ 20,17	7492
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66352307 ARRUELA DE NYLON 65X21X2.38 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:45:08 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:45:06 Informações Adicionais: ARRUELA DE NYLON CX 8095	3M	2.00	R$ 79,02	R$ 0,00	R$ 158,04	7492
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66352308 ARRUELA DO ROLAMENTO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:45:08 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:45:06 Informações Adicionais: ARRUELA DE APOIO DO ROLAMENTO CX 8097	JK	2.00	R$ 90,85	R$ 0,00	R$ 181,70	7492
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 437861 | Odômetro: 1 | QAO9811 - MERCEDES-BENZ - CAIO LO 916 | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55							R$ 4.464,83	
Orcamento: 437865 | Odômetro: 1 | RWD0J60 - MERCEDES-BENZ - CAIO LO 916 | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55								
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66360803 ARRUELA DE NYLON 65X21X2.38 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:43:33 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:46:50 Informações Adicionais	3M	2.00	R$ 32,07	R$ 0,00	R$ 64,14	7493
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66360807 CONJUNTO SEM FIM DIREÇÃO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:43:33 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:46:50 Informações Adicionais: SEM FIM CX 80977955830	ZF DO BRASIL	1.00	R$ 1.953,93	R$ 0,00	R$ 1.953,93	749
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66360808 LITRO OLEO ATF Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:43:33 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:46:50	ATF	3.00	R$ 34,61	R$ 0,00	R$ 103,83	749

PMDIC202554809A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:34:43 - Documento Nº: 466660-6852 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466660-6852

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 557 SIGA

10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66360809 JOGO DE REPARO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:43:33 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:46:50 Informações Adicionais: JOGO REPARO DA CX DE DIREÇÃO 8097	ZF DO BRASIL	1.00	R$ 410,32	R$ 0,00	R$ 410,32	7493
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66360810 FILTRO DE DIRECAO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 08/07/2025 15:43:33 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:35:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 10:46:50 Informações Adicionais	ZF DO BRASIL	1.00	R$ 28,95	R$ 0,00	R$ 28,95	7493
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 437865 | Odômetro: 1 | RWD0J60 - MERCEDES-BENZ - CAIO LO 916 | HIDRAUVALE CNPJ: 03.222.421/0001-55							**R$ 2.561,17**	

PMDIC202554809A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:34:43 - Documento Nº: 466660-6852 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466660-6852

RELATÓRIO DE RETENÇÕES

HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA - 03.222.421/0001-55

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	7490	R$ 3.500,38	-	0%	R$ 0,00
NFe	7491	R$ 4.039,75	-	0%	R$ 0,00
NFe	7492	R$ 4.464,83	-	0%	R$ 0,00
NFe	7493	R$ 2.561,17	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 14.566,13)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 0,00**

SENA & JACOMO LTDA - 04.583.830/0001-40

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: NÃO

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	24802	R$ 6.000,00	ir	1,2%	R$ 72,00

TOTAIS (R$ 6.000,00)

IR	R$ 72,00
TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 72,00**

PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA - 20.357.708/0005-35

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: NÃO

Doc	N

PMDIC202554809A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:34:43 - Documento Nº: 466660-6852 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466660-6852

SIGA-DOC 559 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

NFe	8057	R$ 2.150,00	ir	1,2%	R$ 25,80

TOTAIS (R$ 2.150,00)	IR	R$ 25,80
TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)		**R$ 25,80**

TOTAL RETIDO - R$ 97,80
IR - R$ 97,80

PMDIC202554809A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:34:43 - Documento Nº: 466660-6852 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466660-6852

SIGA-DOC 560 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.150,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.008.057
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA

AV EURICO SOARES ANDRADE, 831
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734418548

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.008.057
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0620 3577 0800 0535 5500 1000 0080 5718 0008 0570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150250026537072 - 27/06/2025 15:33:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284547484			**20.357.708/0005-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**27/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**27/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**34415428**		**15:30:43**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**11/08/2025**
Valor	**R$ 2.150,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.150,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**669,94**	**0,00**	**2.150,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**VOLUME(S)**	**VARIADA(S)**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02075302000201	PNEU 21575R175 135133J SPM01 SPM 16L Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40112090	060	5405	UN	2,0000	1.075,0000	2.150,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554809A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: ORI
HQH8823[Nota fiscal
Federal.]Retencao IR[
Valor Aproximado dos

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:34:43 - Documento Nº: 466660-6852 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466660-6852

SIGA-DOC 561 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.561,17 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO J. M. ANDRADE, 541 - SEMUSP@PMNA.MS.GOV.BR Centro NOVA ANDRADINA*-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.007.493
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA-ME
AV ANTONIO J M ANDRADE, 30
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411391

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.007.493
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0703 2224 2100 0155 5500 1000 0074 9310 0156 6445

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA SUJ. AO REGIME DE SUB. TRIBUTARIA	**150250028380094 - 09/07/2025 11:41:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283099348			**03.222.421/0001-55**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**09/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO J. M. ANDRADE, 541 - SEMUSP@PMNA.MS.GOV.BR	**Centro**	**79750-900**	**09/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA*	**MS**	**6734411250**		**11:42:44**

PAGAMENTO

Forma	Valor
Dinheiro	**R$ 2.561,17**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.561,17**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**716,31**	**0,00**	**2.561,17**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8		**PADRAO**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
633	ARRUELA DE NYLON CX8097 DIR ZF 8097032103	87089990	0500	5405	UN	2,0000	32,0700	64,14	0,00	0,00	0,00		0,00	
83	FILTRO DIRECAO ZF 7632141102	84219999	0500	5405	UN	1,0000	28,9500	28,95	0,00	0,00	0,00		0,00	
2610	JG DE REP CX 8097 DIR ZF 8097698907	40169300	0500	5405	UN	1,0000	410,3200	410,32	0,00	0,00	0,00		0,00	
315	OLEO ATF	27101931	0500	5405	LT	3,0000	34,6100	103,83	0,00	0,00	0,00		0,00	
882	SEM FIM CX 8097955830 ZF 0081104079	87089990	0500	5405	UN	1,0000	1.953,9300	1.953,93	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554809A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: N PI
POR ME OU EPP OP
ICMS, DE ISS E DE I
NACIONAL / Trib ap
6A0A76 Email do Des
Valor Aproximado dos

RESERVADO AO FISCO

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:34:43 - Documento Nº: 466660-6852 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466660-6852

SIGA-DOC 562 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE SENA & JACOMO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA SEMEC - AV. ANTONIO J. M. ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.024.802
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SENA & JACOMO LTDA

NOVA ANDRADINA, 2690
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411928

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.024.802
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

5025 0704 5838 3000 0140 5500 1000 0248 0210 3463 3598

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce	**150250028165702 - 08/07/2025 10:37:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283328827			**04.583.830/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA SEMEC			**03.173.317/0001-18**	**08/07/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. ANTONIO J. M. ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**		**08/07/2025**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**76734411250**		**10:36:54**

PAGAMENTO

Forma	**Outros**
Valor	**R$ 6.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**78,89**	**6.000,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.543,50**	**363,45**	**6.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CX**	**DIVERSAS**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
20812	LONA FREIO TRAS VW-17210/16210/15190 ONIBUS Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	68138190	060	5405	PC	1,0000	476,3300	476,33	0,00	0,00	0,00		0,00	
2734	LONA FREIO DIANT/TRAS VW 14-140/25:420 FORD CARGO/ Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	68138190	060	5405	PC	1,0000	344,6600	344,66	0,00	0,00	0,00		0,00	
1138	RETENTOR CUBO TRAS VW-24.220/ MB-DIFER-ROCKWELL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:39930A11-D652-4041-AF9A-1B177BA84877	40169300	060	5405	PC	2,0000	131,9100	263,82	0,00	0,00	0,00		0,00	
4648	RETENTOR CUBO DIANT VW-13.150/13.180/ FORD CARGO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:1D7BEE18-FC13-4458-B70C-C14147E76038	40169300	060	5405	PC	2,0000	83,1100	166,22	0,00	0,00	0,00		0,00	
29229	CUICAO FREIO HASTE LONGA 16MMX120 PRISIONEIRO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87169090	060	5405	PC	1,0000	512,3600	512,36	0,00	0,00	0,00		0,00	
27260	MOLA DIANT 1 VW-ONIBUS 16180/16210 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:22EDA47A-67F9-448 E-BD30-9D3740C2107D	73201000	060	5405	PC	1,0000	1.125,7300	1.125,73	0,00	0,00	0,00			
27261	MOLA DIANT 2 VW-ONIBUS 16180/16210 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	73201000	060	5405	PC	1,0000	980,4000	980,40	0,00	0,00	0,00			
3470	MOLA TRAS 1 VW ONIBUS 16180/16210 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:1888EBA0-07F0-42A3-A160-396AF53F4D31	73201000	060	5405	PC	1,0000	737,0500	737,05	0,00	0,00	0,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Voce pagou aproximadamente: R$ 1568.96 de tributos federais / R$ 974.54 de tributos estaduais / R$ 3456.50 pelos prod ...T/FECOMERCIO MS CAE7DD ORC.434944 PLACA INSTRUCAO NORM RETENCAO IR R$ 7 Valor Aproximado dos	

PMDIC202554809A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:34:43 - Documento Nº: 466660-6852 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466660-6852

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 563 SIGA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SENA & JACOMO LTDA

NOVA ANDRADINA, 2690
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411928

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.024.802
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

5025 0704 5838 3000 0140 5500 1000 0248 0210 3463 3598

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce	**150250028165702 - 08/07/2025 10:37:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283328827			**04.583.830/0001-40**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4752	MOLA TRAS 8 VW ONIBUS 16180/16210 ESTIRANTE Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:171E4C4D-465B-4815-BE91-DB6864948D63	73201000	060	5405	PC	1,0000	604,6900	604,69	0,00	0,00	0,00		0,00	
5092	SUPORTE MOLA DIANT P/TRAS VW-16170/35300 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87089990	060	5405	PC	1,0000	396,9000	396,90	0,00	0,00	0,00		0,00	
10303	GRAMPO MOLA 7/8X82X500 D Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:3D4D3051-18DB-4370-ACF8-C912B65C9B87	73181900	060	5405	PC	4,0000	79,7400	318,96	0,00	0,00	0,00		0,00	
3144	PORCA DUPLA 7/8 RF GRAMPO MOLA CARRETA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	73181600	060	5405	PC	8,0000	9,1100	72,88	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554809A

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:34:43 - Documento Nº: 466660-6852 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466660-6852

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 564 SIGA

RECEBEMOS DE HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.500,38 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO J. M. ANDRADE, 541 - SEMUSP@PMNA.MS.GOV.BR Centro NOVA ANDRADINA*-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.007.490
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA-ME
AV ANTONIO J M ANDRADE, 30
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411391

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.007.490
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0703 2224 2100 0155 5500 1000 0074 9010 0176 6418

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA SUJ. AO REGIME DE SUB. TRIBUTARIA	**150250028365669 - 09/07/2025 10:51:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283099348			**03.222.421/0001-55**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**09/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO J. M. ANDRADE, 541 - SEMUSP@PMNA.MS.GOV.BR	**Centro**	**79750-900**	**09/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA*	**MS**	**6734411250**		**10:49:38**

PAGAMENTO

Forma	Valor
Dinheiro	**R$ 3.500,38**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.500,38**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.120,23**	**0,00**	**3.500,38**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16		**PADRAO**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2736	ABRACADEIRA LINGUA DE SOGRA F7028 283X4.8 GRANDE	39269090	0500	5405	UN	4,0000	84,2101	336,84	0,00	0,00	0,00		0,00	
2700	ABRACADEIRA REFORCADA MANGOTE 39 47	73269090	0500	5405	UN	4,0000	20,1900	80,76	0,00	0,00	0,00		0,00	
4709	BOMBA DIR 7684955913 ZF 4534000659 BOSCH MB ONIBUS	84133030	0500	5405	UN	1,0000	2.678,9500	2.678,95	0,00	0,00	0,00		0,00	
83	FILTRO DIRECAO ZF 7632141102	84219999	0500	5405	UN	1,0000	53,1500	53,15	0,00	0,00	0,00		0,00	
1956	MANGUEIRA TRAMA DE LONA R6 1/2 HR6-8	40093100	0500	5405	MT	1,0000	49,2000	49,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
1958	MANGUEIRA TRAMA DE LONA R6 7/8 HR6-14	40093100	0500	5405	MT	1,0000	45,0000	45,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
315	OLEO ATF	27101931	0500	5405	LT	4,0000	64,1200	256,48	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554809A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE[illegible]	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: N PI |NRZ-3731 - ONIBUS NACIONAL"/ "NAO 437667|OS: 11330|Pla R$: 582,24 / Fonte: IB Valor Aproximado dos	

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:34:43 - Documento Nº: 466660-6852 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466660-6852

SIGA-DOC 565 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.464,83 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO J. M. ANDRADE, 541 - SEMUSP@PMNA.MS.GOV.BR Centro NOVA ANDRADINA*-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.007.492
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA-ME
AV ANTONIO J M ANDRADE, 30
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411391

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.007.492
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0703 2224 2100 0155 5500 1000 0074 9210 0516 6436

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**150250028376826 - 09/07/2025 11:30:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283099348			**03.222.421/0001-55**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**09/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO J. M. ANDRADE, 541 - SEMUSP@PMNA.MS.GOV.BR	**Centro**	**79750-900**	**09/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA*	**MS**	**6734411250**		**11:30:29**

PAGAMENTO

Forma	Valor
Dinheiro	**R$ 4.464,83**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.464,83**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.250,41**	**0,00**	**4.464,83**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14		**PADRAO**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3844	ARRUELA DE APOIO DO ROLAMENTO CX 8097 ZF 4533000423 ANT 0770033807	73182200	0102	5102	UN	2,0000	90,8499	181,70	0,00	0,00	0,00		0,00	
2405	ARRUELA DE NYLON CX8095 DIR ZF 8095032110	39269010	0102	5102	UN	2,0000	79,0200	158,04	0,00	0,00	0,00		0,00	
83	FILTRO DIRECAO ZF 7632141102	84219999	0102	5102	UN	1,0000	20,1680	20,17	0,00	0,00	0,00		0,00	
4139	GAIOLA AXIAL SEM FIM CX 8098 ZF 8095027201	84824000	0102	5102	UN	1,0000	29,9606	29,96	0,00	0,00	0,00		0,00	
315	OLEO ATF	27101931	0102	5102	LT	4,0000	34,6100	138,44	0,00	0,00	0,00		0,00	
4423	ROLAMENTO PITMAM 8090302104	87089990	0102	5102	UN	2,0000	418,0000	836,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2891	SEM FIM CX 8014975902 DIR ZF 8012404933	87089990	0102	5102	UN	1,0000	2.564,5200	2.564,52	0,00	0,00	0,00		0,00	
4309	VALVULA DA CARCACA DA CX 8094975912 ZF 7752242179	84814000	0102	5102	UN	1,0000	536,0000	536,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554809A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: N PI |QAO-9811 - MICRO "NAO GERA DIREIT 437861|PLACA: QAC R$: 582,07 / Fonte: IB Valor Aproximado dos	

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:34:43 - Documento Nº: 466660-6852 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466660-6852

SIGA-DOC 566 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.039,75 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO J. M. ANDRADE, 541 - SEMUSP@PMNA.MS.GOV.BR Centro NOVA ANDRADINA*-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.007.491
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA-ME
AV ANTONIO J M ANDRADE, 30
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411391

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.007.491
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0703 2224 2100 0155 5500 1000 0074 9110 0236 6429

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA SUJ. AO REGIME DE SUB. TRIBUTARIA	**150250028373074 - 09/07/2025 11:17:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283099348			**03.222.421/0001-55**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**09/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO J. M. ANDRADE, 541 - SEMUSP@PMNA.MS.GOV.BR	**Centro**	**79750-900**	**09/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA*	**MS**	**6734411250**		**11:18:22**

PAGAMENTO

Forma	Valor
Dinheiro	**R$ 4.039,75**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.039,75**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.125,79**	**0,00**	**4.039,75**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12		**PADRAO**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
549	ARRUELA DE NYLON CX8090 DIR ZF 8090032109	39269010	0500	5405	UN	2,0000	68,3320	136,66	0,00	0,00	0,00		0,00	
218	CONJ DE SEM FIM CX 8090974907 ZF 0081104142	87089990	0500	5405	UN	1,0000	2.125,0000	2.125,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
83	FILTRO DIRECAO ZF 7632141102	84219999	0500	5405	UN	1,0000	20,1600	20,16	0,00	0,00	0,00		0,00	
313	JG DE REP CX 8090974926 DIR ZF 8090633900	40169300	0500	5405	UN	1,0000	430,1400	430,14	0,00	0,00	0,00		0,00	
315	OLEO ATF	27101931	0500	5405	LT	4,0000	34,6100	138,44	0,00	0,00	0,00		0,00	
632	ROLAMENTO PITMAM 8090302103 NOVO 8090302202	87089990	0500	5405	UN	2,0000	329,0000	658,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2650	VALVULA DA CARCACA CX 8090974955 DIR ZF 7752242258	87089990	0500	5405	UN	1,0000	531,3500	531,35	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554809A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE[illegible]	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: N PI POR ME OU EPP OP ICMS, DE ISS E DE I NACIONAL|SEMEC| MS 6A0A76 Email do Valor Aproximado dos	

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 08:34:43 - Documento Nº: 466660-6852 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466660-6852

SIGA-DOC 567 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina



CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL) N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - CUIABA -MT
(65)999720368 - ADMINISTRACAO@CENTROAMERICAFROTAS.COM.BR
CNPJ:09.179.444/0001-00

Identificacao da Fatura

Natureza da Operação
REEMBOLSO DE DESPESAS

Data de Emissão
11/07/2025



FATURA Nº
967026

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão social		
03173317000118	MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA		
Telefone	e-mail	Endereço	
		AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE	
Complemento	Bairro	Cidade/UF	CEP
	CENTRO	NOVA ANDRADINA	79750900

Referências

Contrato	Período	Observações
Nro 086/2025	De 01/06/2025 à 10/07/2025	

Secretaria
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Empenho
2335/2025 FUNDERSUL - Nr Processo: 6689/2025

Descrição dos Serviços Prestado

Itens	Valor
PEÇAS	R$ 472.771,03

Informações Complementares

Responsável
Centro América Tecnologia

E-mail
financeiro@centroamericatecnologia.com.br

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Dados para pagamento

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

BANCO DO BRASIL - AG: 3325-1 - CC: 125.974-1
BANCO CAIXA - AG: 1918 - CC: 000577272768-7

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Retenções	Valor Liquido
R$ 472.771,03	0.00	0.00	R$ 2.034,63	**R$ 470.73**



PMDIC202554814A



Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638



Relatório da Fatura 967026

QTD. ITENS: 168 **VALOR TOTAL: R$ 472.771,03**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 425222 | Odômetro: 1 | XXX0217 - BOBCAT - MINI CARREGADEIRA BOBCAT MODELO S570 | M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 37.854.144/0001-15	R$ 9.900,00
Orcamento: 425408 | Odômetro: 1 | XXX0233 - JCB - JCB 422ZX | JR TRATOR PECAS E SERVICOS CNPJ: 28.757.248/0001-10	R$ 10.476,00
Orcamento: 425438 | Odômetro: 1 | XXX0234 - NEW HOLLAND - MINICARREGADEIRA L220 | M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 37.854.144/0001-15	R$ 31.100,00
Orcamento: 426166 | Odômetro: 1 | XXX0234 - NEW HOLLAND - MINICARREGADEIRA L220 | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35	R$ 5.680,00
Orcamento: 426171 | Odômetro: 1 | XXX0169 - NEW HOLLAND - MOTONIVELADORA RG 170.B | JC FENIX DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 56.689.278/0001-72	R$ 29.400,00
Orcamento: 426180 | Odômetro: 1 | DAO0126 - VOLKSWAGEN - VW 17.210 | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35	R$ 15.180,00
Orcamento: 426184 | Odômetro: 1 | XXX0138 - CASE - CASE 845 | JC FENIX DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 56.689.278/0001-72	R$ 29.400,00
Orcamento: 426189 | Odômetro: 1 | LXO7210 - VW - 8.150E DELIVERY | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35	R$ 2.300,00
Orcamento: 427510 | Odômetro: 1 | QAV7C86 - FORD - CARGO 1719 | NOVA TRUCKS AUTO PEÇAS CNPJ: 38.202.280/0001-93	R$ 31.150,00
Orcamento: 428658 | Odômetro: 1 | XXX0234 - NEW HOLLAND - MINICARREGADEIRA L220 | ALTA PAULISTA CNPJ: 14.100.563/0005-90	R$ 1.844,94
Orcamento: 428801 | Odômetro: 1 | XXX0169 - NEW HOLLAND - MOTONIVELADORA RG 170.B | ALTA PAULISTA CNPJ: 14.100.563/0005-90	R$ 5.675,20
Orcamento: 428980 | Odômetro: 1 | XXX0170 - CATERPILLAR - MOTONIVELADORA 120K | JR TRATOR PECAS E SERVICOS CNPJ: 28.757.248/0001-10	R$ 30.112,80
Orcamento: 429049 | Odômetro: 1 | XXX0234 - NEW HOLLAND - MINICARREGADEIRA L220 | ATUAL PEÇAS AGRICOLAS CNPJ: 46.357.999/0001-21	R$ 17.000,00
Orcamento: 429062 | Odômetro: 1 | XXX0169 - NEW HOLLAND - MOTONIVELADORA RG 170.B | ATUAL PEÇAS AGRICOLAS CNPJ: 46.357.999/0001-21	R$ 7.500,00
Orcam	

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

Orcamento: 430079 | Odômetro: 1 | HQH8066 - VW - CAMINHÃO VW- 15180 | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16	R$ 4.863,00
Orcamento: 430740 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | SENA AUTO PEÇAS CNPJ: 04.583.830/0001-40	R$ 64.532,41
Orcamento: 430906 | Odômetro: 1 | XXX0231 - NEW HOLLAND - ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND | ALTA PAULISTA CNPJ: 14.100.563/0005-90	R$ 1.793,98
Orcamento: 430386 | Odômetro: 1 | HQH9903 - VW - CAMINHÃO VW- 15180 | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16	R$ 4.863,00
Orcamento: 430912 | Odômetro: 1 | XXX0244 - KOMATSU - TRATOR DE ESTEIRA D51EX-22 (KOMATSU) | ALTA PAULISTA CNPJ: 14.100.563/0005-90	R$ 1.646,56
Orcamento: 430388 | Odômetro: 1 | HQH9902 - VW - CAMINHÃO VW- 15180 | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16	R$ 4.863,00
Orcamento: 430966 | Odômetro: 1 | HQH8066 - VW - CAMINHÃO VW- 15180 | JC FENIX DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 56.689.278/0001-72	R$ 25.200,00
Orcamento: 431094 | Odômetro: 1 | XXX0029 - DOOSAN - ESCAVADEIRA DE ESTEIRA DOOSAN DX225LCA | COMERCIAL MS CNPJ: 07.527.398/0001-68	R$ 13.300,00
Orcamento: 431882 | Odômetro: 1 | XXX0234 - NEW HOLLAND - MINICARREGADEIRA L220 | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16	R$ 3.190,00
Orcamento: 431883 | Odômetro: 1 | XXX0235 - XCMG - MOTONIVELADORA GR1803BR | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16	R$ 6.613,00
Orcamento: 431885 | Odômetro: 1 | XXX0257 - XCMG - PA CARREGADEIRA LW300KV | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16	R$ 5.507,00
Orcamento: 431884 | Odômetro: 1 | XXX0258 - XCMG - PÁ CARREGADEIRA LW300KV | JR TRATOR PECAS E SERVICOS CNPJ: 28.757.248/0001-10	R$ 8.614,20
Orcamento: 431876 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | MACAM RADIADORES CNPJ: 15.536.261/0001-06	R$ 12.145,00
Orcamento: 431879 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS CNPJ: 04.466.729/0001-09	R$ 7.794,00
Orcamento: 431878 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | TURBOS VALE LTDA CNPJ: 04.685.374/0001-49	R$ 11.520,00
Orcamento: 434431 | Odômetro: 1 | DAO0126 - VOLKSWAGEN - VW 17.210 | NOVA TRUCKS AUTO PEÇAS CNPJ: 38.202.280/0001-93	R$ 19.956,94
Orcamento: 440027 | Odômetro: | XXX0235 - XCMG - MOTONIVELADORA GR1803BR | VN CNPJ: 53.714.855/0001-40	R$ 43.400,00



PMDIC202554814A

Data

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

Orcamento: 425222 | Odômetro: 1 | XXX0217 - BOBCAT - MINI CARREGADEIRA BOBCAT MODELO S570 | M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 37.854.144/0001-15								
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 64798344 GARFO PALLET Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 18/06/2025 14:31:35 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 08:50:28 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 9.900,00	R$ 0,00	R$ 9.900,00	9611
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 425222 | Odômetro: 1 | XXX0217 - BOBCAT - MINI CARREGADEIRA BOBCAT MODELO S570 | M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 37.854.144/0001-15							**R$ 9.900,00**	
Orcamento: 425408 | Odômetro: 1 | XXX0233 - JCB - JCB 422ZX | JR TRATOR PECAS E SERVICOS CNPJ: 28.757.248/0001-10								
26/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 64808583 PEDAL DE FREIO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 18/06/2025 11:03:07 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 26/06/2025 17:11:52 Informações Adicionais	JCB	1.00	R$ 10.476,00	R$ 0,00	R$ 10.476,00	12713
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 425408 | Odômetro: 1 | XXX0233 - JCB - JCB 422ZX | JR TRATOR PECAS E SERVICOS CNPJ: 28.757.248/0001-10							**R$ 10.476,00**	
Orcamento: 425438 | Odômetro: 1 | XXX0234 - NEW HOLLAND - MINICARREGADEIRA L220 | M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 37.854.144/0001-15								
26/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 64809469 VASSOURA HIDRAULICA 1400 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 18/06/2025 14:32:28 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 26/06/2025 18:14:00 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 31.100,00	R$ 0,00	R$ 31.100,00	9570
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 425438 | Odômetro: 1 | XXX0234 - NEW HOLLAND - MINICARREGADEIRA L220 | M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 37.854.144/0001-15							**R$ 31.100,00**	
Orcamento: 426166 | Odômetro: 1 | XXX0234 - NEW HOLLAND - MINICARREGADEIRA L220 | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35								
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 64875754 PNEU 12-16,5 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 20/06/2025 17:27:15 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 08:55:08 Informações Adicionais	ORIGINAL	4.00	R$ 1.420,00	R$ 0,00	R$ 5.680,00	8033
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 426166 | Odômetro: 1 | XXX0234 - NEW HOLLAND - MINICARREGADEIRA L220 | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35							**R$ 5.680,00**	
Orcamento: 426171 | Odômetro: 1 | XXX0169 - NEW HOLLAND - MOTONIVELADORA RG 170.B | JC FENIX DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 56.689.278/0001-72								
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 64875937 PNEU 1400-24 G2/L2 Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 20/06/2025 17:37:03	PIRELLI	6.00	R$ 4.900,00	R$ 0,00	R$ 29.400,00	312

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

PMDIC202554814A

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 571 SIGA

		Informações Adicionais						
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 426171 | Odômetro: 1 | XXX0169 - NEW HOLLAND - MOTONIVELADORA RG 170.B | JC FENIX DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 56.689.278/0001-72							**R$ 29.400,00**	
Orcamento: 426180 | Odômetro: 1 | DAO0126 - VOLKSWAGEN - VW 17.210 | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35								
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 64877246 PNEU 275 80 R22.5 MISTO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 20/06/2025 17:31:45 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 08:57:12 Informações Adicionais	OUTROS	6.00	R$ 2.530,00	R$ 0,00	R$ 15.180,00	8035
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 426180 | Odômetro: 1 | DAO0126 - VOLKSWAGEN - VW 17.210 | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35							**R$ 15.180,00**	
Orcamento: 426184 | Odômetro: 1 | XXX0138 - CASE - CASE 845 | JC FENIX DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 56.689.278/0001-72								
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 64877297 PNEU 1400-24 G2/L2 Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 20/06/2025 17:38:08 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 08:57:38 Informações Adicionais	PIRELLI	6.00	R$ 4.900,00	R$ 0,00	R$ 29.400,00	311
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 426184 | Odômetro: 1 | XXX0138 - CASE - CASE 845 | JC FENIX DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 56.689.278/0001-72							**R$ 29.400,00**	
Orcamento: 426189 | Odômetro: 1 | LXO7210 - VW - 8.150E DELIVERY | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35								
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 64878832 59040 - PNEU 750/16 LISO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 20/06/2025 17:33:24 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 08:58:12 Informações Adicionais	ORIGINAL	2.00	R$ 1.150,00	R$ 0,00	R$ 2.300,00	8036
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 426189 | Odômetro: 1 | LXO7210 - VW - 8.150E DELIVERY | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35							**R$ 2.300,00**	
Orcamento: 427510 | Odômetro: 1 | QAV7C86 - FORD - CARGO 1719 | NOVA TRUCKS AUTO PEÇAS CNPJ: 38.202.280/0001-93								
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65048149 GARFO DA EMBREAGEM Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 26/06/2025 10:31:04 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:06:05 Informações Adicionais	EATON	1.00	R$ 750,00	R$ 0,00	R$ 750,00	32
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65048151 SERVO DA EMBREAGEM Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 26/06/2025 10:31:04 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:06:05 Informações Adicionais	EATON	1.00	R$ 22.500,00	R$ 0,00	R$ 22.500,00	32
28/06/2025		Prod./Serv. 65048153 KIT DE EMBREAGEM COMPLETA	EATON	1.00	R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00	32

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 572 SIGA

		Data de Aprovação: 26/06/2025 10:31:04 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:06:05 Informações Adicionais						
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65048155 ENGRENAGEM MOVEL CAMBIO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 26/06/2025 10:31:04 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:06:05 Informações Adicionais	EATON	1.00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00	32
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65048157 COXIM DO MOTOR TRASEIRO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 26/06/2025 10:31:04 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:06:05 Informações Adicionais	REI	2.00	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 420,00	32
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65048159 COXIM MOTOR DIANT Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 26/06/2025 10:31:04 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:06:05 Informações Adicionais	REI	2.00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 480,00	32
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 427510 | Odômetro: 1 | QAV7C86 - FORD - CARGO 1719 | NOVA TRUCKS AUTO PEÇAS CNPJ: 38.202.280/0001-93							R$ 31.150,00	
Orcamento: 428658 | Odômetro: 1 | XXX0234 - NEW HOLLAND - MINICARREGADEIRA L220 | ALTA PAULISTA CNPJ: 14.100.563/0005-90								
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65162191 ELEMENTO FILTRO HIDRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 09:59:38 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:22:13 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 520,00	R$ 0,00	R$ 520,00	26277
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65162192 FILTRO TRANSMISSÃO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 09:59:38 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:22:13 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 259,83	R$ 0,00	R$ 259,83	26277
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65162193 FILTRO COMBUSTIVEL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 09:59:38 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:22:13 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 65,00	R$ 0,00	R$ 65,00	26277
28/06/2025	S	Prod./Serv. 65162194	ORIGINAL	1.00	R$ 1.000,11	R$ 0,00	R$ 1.000,11	26277

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 573 SIGA

		Data de Aprovação: 26/06/2025 09:59:38 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:22:13 Informações Adicionais						
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 428658 | Odômetro: 1 | XXX0234 - NEW HOLLAND - MINICARREGADEIRA L220 | ALTA PAULISTA CNPJ: 14.100.563/0005-90							**R$ 1.844,94**	
Orcamento: 428801 | Odômetro: 1 | XXX0169 - NEW HOLLAND - MOTONIVELADORA RG 170.B | ALTA PAULISTA CNPJ: 14.100.563/0005-90								
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65174627 CONTRA PINO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 10:01:57 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:23:54 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 0,76	R$ 0,00	R$ 0,76	26279
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65174628 01 PINO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 10:01:57 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:23:54 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 6,41	R$ 0,00	R$ 6,41	26279
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65174629 FORQUILHA CATRACA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 10:01:57 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:23:54 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 12,53	R$ 0,00	R$ 12,53	26279
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65174630 HASTE DE ACIONAMENTO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 10:01:57 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:23:54 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 81,80	R$ 0,00	R$ 81,80	26279
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65174631 LAMINA CURVA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 10:01:57 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:23:54 Informações Adicionais	ORIGINAL	4.00	R$ 915,00	R$ 0,00	R$ 3.660,00	26279
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65174632 FILTRO COMBUSTIVEL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 10:01:57 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:23:54 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 283,66	R$ 0,00	R$ 283,66	26279
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65174633	ORIGINAL	1.00	R$ 230,58	R$ 0,00	R$ 230,58	26279

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina

		Data de Aprovação: 26/06/2025 10:01:57 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:23:54 Informações Adicionais						
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65174634 FILTRO LUBRIFICANTE Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 10:01:57 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:23:54 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 130,74	R$ 0,00	R$ 130,74	26279
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65174635 ROLAMENTO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 10:01:57 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:23:54 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 386,72	R$ 0,00	R$ 386,72	26279
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65174636 ROLAMENTO - ZNR Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 10:01:57 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:23:54 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 715,00	R$ 0,00	R$ 715,00	26279
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65174637 RETENTOR CUBO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 10:01:57 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:23:54 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 167,00	R$ 0,00	R$ 167,00	26279
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 428801 | Odômetro: 1 | XXX0169 - NEW HOLLAND - MOTONIVELADORA RG 170.B | ALTA PAULISTA CNPJ: 14.100.563/0005-90							**R$ 5.675,20**	
Orcamento: 428980 | Odômetro: 1 | XXX0170 - CATERPILLAR - MOTONIVELADORA 120K | JR TRATOR PECAS E SERVICOS CNPJ: 28.757.248/0001-10								
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65182564 CORRENTE TANDEM Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 10:03:23 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:24:45 Informações Adicionais: 5T0735	ORIGINAL	4.00	R$ 2.950,00	R$ 0,00	R$ 11.800,00	12729
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65182565 RETENTOR Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 10:03:23 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:24:45 Informações Adicionais: 9W7209	ORIGINAL	4.00	R$ 165,20	R$ 0,00	R$ 660,80	12729
28/06/2025		Prod./Serv. 65182566	ORIGINAL	2.00	R$ 7.280,00	R$ 0,00	R$ 14.560,00	12729

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina

		Data de Aprovação: 26/06/2025 10:03:23 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:24:45 Informações Adicionais						
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65182567 ROLAMENTO CONICO COD 9D3242 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 10:03:23 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:24:45 Informações Adicionais	ORIGINAL	2.00	R$ 498,00	R$ 0,00	R$ 996,00	12729
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65182568 CAPA ROLAMENTO CONICO COD 9D3241 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 10:03:23 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:24:45 Informações Adicionais	ORIGINAL	2.00	R$ 277,00	R$ 0,00	R$ 554,00	12729
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65182569 CAPA ROLAMENTO CONICO COD 2N2138 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 10:03:23 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:24:45 Informações Adicionais	ORIGINAL	2.00	R$ 275,50	R$ 0,00	R$ 551,00	12729
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65182570 ROLAMENTO CONICO COD. 2N2139 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 10:03:23 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:24:45 Informações Adicionais	ORIGINAL	2.00	R$ 495,50	R$ 0,00	R$ 991,00	12729
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 428980 | Odômetro: 1 | XXX0170 - CATERPILLAR - MOTONIVELADORA 120K | JR TRATOR PECAS E SERVICOS CNPJ: 28.757.248/0001-10							**R$ 30.112,80**	
Orcamento: 429049 | Odômetro: 1 | XXX0234 - NEW HOLLAND - MINICARREGADEIRA L220 | ATUAL PEÇAS AGRICOLAS CNPJ: 46.357.999/0001-21								
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65184093 BOMBA HIDRALICA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 10:04:14 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:25:28 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 17.000,00	R$ 0,00	R$ 17.000,00	85
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 429049 | Odômetro: 1 | XXX0234 - NEW HOLLAND - MINICARREGADEIRA L220 | ATUAL PEÇAS AGRICOLAS CNPJ: 46.357.999/0001-21							**R$ 17.000,00**	
Orcamento: 429062 | Odômetro: 1 | XXX0169 - NEW HOLLAND - MOTONIVELADORA RG 170.B | ATUAL PEÇAS AGRICOLAS CNPJ: 46.357.999/0001-21								
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65184497 FLANGE Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 10:05:08 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38	ORIGINAL	1.00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	86

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

PMDIC202554814A

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 576 SIGA

28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65184498 CARDAN COMPLETO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 10:05:08 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:26:28 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00	86
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 429062 | Odômetro: 1 | XXX0169 - NEW HOLLAND - MOTONIVELADORA RG 170.B | ATUAL PEÇAS AGRICOLAS CNPJ: 46.357.999/0001-21							R$ 7.500,00	
Orcamento: 430380 | Odômetro: 1 | XXX0249 - KOMATSU - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-6-03 | AUTO VIDROS CNPJ: 23.551.100/0001-01								
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65323030 PARABRISA CENTRAL WA200 Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 26/06/2025 16:25:55 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:29:30 Informações Adicionais	KOMATSU	1.00	R$ 2.450,00	R$ 0,00	R$ 2.450,00	1777
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65323032 PARABRISA LATERAL DIREITO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 26/06/2025 16:25:55 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:29:30 Informações Adicionais	KOMATSU	1.00	R$ 1.600,00	R$ 0,00	R$ 1.600,00	1777
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65323034 PARABRISA LATERAL ESQUERDO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 26/06/2025 16:25:55 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:29:30 Informações Adicionais	KOMATSU	1.00	R$ 1.600,00	R$ 0,00	R$ 1.600,00	1777
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65323036 PELICULA DE PROTEÇÃO SOLAR Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 26/06/2025 16:25:55 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:29:30 Informações Adicionais	3M	4.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 600,00	1777
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 430380 | Odômetro: 1 | XXX0249 - KOMATSU - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-6-03 | AUTO VIDROS CNPJ: 23.551.100/0001-01							R$ 6.250,00	
Orcamento: 430079 | Odômetro: 1 | HQH8066 - VW - CAMINHÃO VW- 15180 | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16								
30/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65398149 ÓLEO SAE40 CAMBIO EATON 1L Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 15:37:25 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 30/06/2025 12:14:37 Informações Adicionais	EATON	8.00	R$ 79,00	R$ 0,00	R$ 632,00	182739
30/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65398321 ÓLEO DE CAMBIO AZUL	EATON	8.00	R$ 79,00	R$ 0,00	R$ 632,00	182739

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 577 SIGA

		Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 30/06/2025 12:14:37 Informações Adicionais						
30/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65398764 BALDE OLEO 68 20L Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 15:37:25 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 30/06/2025 12:14:37 Informações Adicionais	YPF	4.00	R$ 578,00	R$ 0,00	R$ 2.312,00	182739
30/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65398772 BALDE DE 20 LITROS DE OLEO ATF P/ DIREÇÃO HIDRAULI Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 15:37:25 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 30/06/2025 12:14:37 Informações Adicionais	MOBIL	1.00	R$ 656,00	R$ 0,00	R$ 656,00	182739
30/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65399026 BALDE DE OLEO 20LT MOTOR 15W40 Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 15:37:25 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 30/06/2025 12:14:37 Informações Adicionais	LUBRAX	1.00	R$ 631,00	R$ 0,00	R$ 631,00	182739
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 430079 | Odômetro: 1 | HQH8066 - VW - CAMINHÃO VW- 15180 | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16							R$ 4.863,00	
Orcamento: 430740 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | SENA AUTO PEÇAS CNPJ: 04.583.830/0001-40								
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65399674 01 FILTRO DE COMBUSTIVEL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 11:47:09 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:24:50 Informações Adicionais	VOX	1.00	R$ 189,44	R$ 0,00	R$ 189,44	24732
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65399676 01 FILTRO LUBRIFICANTE Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 11:47:09 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:24:50 Informações Adicionais	VOX	1.00	R$ 150,76	R$ 0,00	R$ 150,76	24732
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65399678 01 BRONZINA DE BIELA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 11:47:09 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:24:50 Informações Adicionais	OUTROS	6.00	R$ 435,06	R$ 0,00	R$ 2.610,36	24732
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65399680 JG BUCHA COMANDO	OUTROS	1.00	R$ 197,04	R$ 0,00	R$ 197,04	24732

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 578 SIGA

		Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:24:50 Informações Adicionais						
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65399682 JOGO KITS PISTAO, CAMISA E ANEIS Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 11:47:09 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:24:50 Informações Adicionais	OUTROS	6.00	R$ 346,96	R$ 0,00	R$ 2.081,76	24732
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65399684 .JOGO DE JUNTAS DO MOTOR Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 11:47:09 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:24:50 Informações Adicionais	OUTROS	1.00	R$ 5.300,00	R$ 0,00	R$ 5.300,00	24732
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65399686 01 BOMBA DA AGUA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 11:47:09 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:24:50 Informações Adicionais	URBA	1.00	R$ 929,37	R$ 0,00	R$ 929,37	24732
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65399688 1077708 BRONZINA DE MANCAL STD Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 11:47:09 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:24:50 Informações Adicionais	OUTROS	7.00	R$ 260,59	R$ 0,00	R$ 1.824,13	24732
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65399690 JOGO DE ANEIS DO MOTOR Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 11:47:09 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:24:50 Informações Adicionais	OUTROS	6.00	R$ 674,95	R$ 0,00	R$ 4.049,70	24732
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65399692 BUCHA COMANDO DO MOTOR Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 11:47:09 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:24:50 Informações Adicionais	OUTROS	5.00	R$ 340,96	R$ 0,00	R$ 1.704,80	24732
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65399694 BALDE DE OLEO 20LT MOTOR 15W40 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 11:47:09 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38	LUBRAX	2.00	R$ 560,00	R$ 0,00	R$ 1.120,00	24732

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 579 SIGA

05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65399696 VALVULA ESCAPE MOTOR Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 11:47:09 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:24:50 Informações Adicionais	EATON	12.00	R$ 145,00	R$ 0,00	R$ 1.740,00	24732
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65399698 BIELA DO MOTOR Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 11:47:09 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:24:50 Informações Adicionais	OUTROS	6.00	R$ 1.060,53	R$ 0,00	R$ 6.363,18	24732
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65399700 4331719 BICO INJETOR Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 11:47:09 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:24:50 Informações Adicionais	OUTROS	6.00	R$ 2.800,00	R$ 0,00	R$ 16.800,00	24732
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65399702 SENSOR DE PRESSÃO DE FLAUTA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 11:47:09 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:24:50 Informações Adicionais	BOSCH	1.00	R$ 2.371,87	R$ 0,00	R$ 2.371,87	24732
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65399704 KIT DO MOTOR Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 11:47:09 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:24:50 Informações Adicionais	ORIGINAL	6.00	R$ 2.850,00	R$ 0,00	R$ 17.100,00	24732
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 430740 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | SENA AUTO PEÇAS CNPJ: 04.583.830/0001-40							**R$ 64.532,41**	
Orcamento: 430906 | Odômetro: 1 | XXX0231 - NEW HOLLAND - ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND | ALTA PAULISTA CNPJ: 14.100.563/0005-90								
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406043 FILTRO AR Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 10:56:23 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:30:37 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 87,24	R$ 0,00	R$ 87,24	26281
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406044 FILTRO AR CONDICIONADO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 10:56:23 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:30:37	ORIGINAL	1.00	R$ 462,16	R$ 0,00	R$ 462,16	26281

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 580 SIGA

28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406045 FILTRO AR CABINA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 10:56:23 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:30:37 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 392,37	R$ 0,00	R$ 392,37	26281
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406046 FILTRO COMBUSTIVEL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 10:56:23 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:30:37 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 113,89	R$ 0,00	R$ 113,89	26281
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406047 FILTRO COMBUSTIVEL BLINDADO SEP/AGUA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 10:56:23 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:30:37 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 62,38	R$ 0,00	R$ 62,38	26281
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406048 FILTRO HIDRAULICO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 10:56:23 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:30:37 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 458,05	R$ 0,00	R$ 458,05	26281
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406049 FILTRO DE OLEO LUB Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 10:56:23 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:30:37 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 217,89	R$ 0,00	R$ 217,89	26281
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 430906 | Odômetro: 1 | XXX0231 - NEW HOLLAND - ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND | ALTA PAULISTA CNPJ: 14.100.563/0005-90							**R$ 1.793,98**	
Orcamento: 430386 | Odômetro: 1 | HQH9903 - VW - CAMINHÃO VW- 15180 | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16								
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406300 BALDE DE OLEO 20LT MOTOR 15W40 Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 15:33:35 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:33:50 Informações Adicionais	LUBRAX	1.00	R$ 631,00	R$ 0,00	R$ 631,00	182710
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406337 ÓLEO SAE40 CAMBIO EATON 1L Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 15:33:35 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:33:50	EATON	8.00	R$ 79,00	R$ 0,00	R$ 632,00	182710

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 581 SIGA

28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406339 ÓLEO DE CAMBIO AZUL Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 15:33:35 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:33:50 Informações Adicionais	EATON	8.00	R$ 79,00	R$ 0,00	R$ 632,00	182710
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406363 BALDE OLEO 68 20L Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 15:33:35 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:33:50 Informações Adicionais	YPF	4.00	R$ 578,00	R$ 0,00	R$ 2.312,00	182710
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406369 BALDE DE 20 LITROS DE OLEO ATF P/ DIREÇÃO HIDRAULI Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 15:33:35 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:33:50 Informações Adicionais	MOBIL	1.00	R$ 656,00	R$ 0,00	R$ 656,00	182710
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 430386 | Odômetro: 1 | HQH9903 - VW - CAMINHÃO VW- 15180 | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16							R$ 4.863,00	
Orcamento: 430912 | Odômetro: 1 | XXX0244 - KOMATSU - TRATOR DE ESTEIRA D51EX-22 (KOMATSU) | ALTA PAULISTA CNPJ: 14.100.563/0005-90								
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406373 FILTRO AR Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 10:53:58 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 08:53:57 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 153,66	R$ 0,00	R$ 153,66	26302
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406374 FILTRO DE AR EXT Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 10:53:58 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 08:53:57 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 399,54	R$ 0,00	R$ 399,54	26302
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406375 FILTRO DE LUBRIFICANTE Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 10:53:58 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 08:53:57 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 77,82	R$ 0,00	R$ 77,82	26302
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406376 FILTRO COMBUSTIVEL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 10:53:58 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 08:53:57	ORIGINAL	1.00	R$ 136,55	R$ 0,00	R$ 136,55	26302

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina

28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406377 FILTRO COMBUSTIVEL C/SENSOR Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 10:53:58 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 08:53:57 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 188,99	R$ 0,00	R$ 188,99	26302
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406378 FACA LÂMINA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 10:53:58 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 08:53:57 Informações Adicionais	ORIGINAL	1.00	R$ 690,00	R$ 0,00	R$ 690,00	26302
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 430912 | Odômetro: 1 | XXX0244 - KOMATSU - TRATOR DE ESTEIRA D51EX-22 (KOMATSU) | ALTA PAULISTA CNPJ: 14.100.563/0005-90							**R$ 1.646,56**	
Orcamento: 430388 | Odômetro: 1 | HQH9902 - VW - CAMINHÃO VW- 15180 | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16								
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406535 ÓLEO SAE40 CAMBIO EATON 1L Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 15:31:33 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:35:29 Informações Adicionais	EATON	8.00	R$ 79,00	R$ 0,00	R$ 632,00	182711
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406596 ÓLEO DE CAMBIO AZUL Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 15:31:33 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:35:29 Informações Adicionais	EATON	8.00	R$ 79,00	R$ 0,00	R$ 632,00	182711
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406640 BALDE DE OLEO 20LT MOTOR 15W40 Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 15:31:33 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:35:29 Informações Adicionais	LUBRAX	1.00	R$ 631,00	R$ 0,00	R$ 631,00	182711
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406677 BALDE DE 20 LITROS DE OLEO ATF P/ DIREÇÃO HIDRAULI Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 15:31:33 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:35:29 Informações Adicionais	MOBIL	1.00	R$ 656,00	R$ 0,00	R$ 656,00	182711
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65406699 BALDE OLEO 68 20L Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 15:31:33 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:35:29	YPF	4.00	R$ 578,00	R$ 0,00	R$ 2.312,00	182711

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 583 SIGA

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 430388 | Odômetro: 1 | HQH9902 - VW - CAMINHÃO VW- 15180 | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16							**R$ 4.863,00**	
Orcamento: 430966 | Odômetro: 1 | HQH8066 - VW - CAMINHÃO VW- 15180 | JC FENIX DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 56.689.278/0001-72								
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65407415 PNEU 275/80 R 22.5 - MISTO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 10:50:01 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 08:51:59 Informações Adicionais	PIRELLI	10.00	R$ 2.520,00	R$ 0,00	R$ 25.200,00	320
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 430966 | Odômetro: 1 | HQH8066 - VW - CAMINHÃO VW- 15180 | JC FENIX DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 56.689.278/0001-72							**R$ 25.200,00**	
Orcamento: 431094 | Odômetro: 1 | XXX0029 - DOOSAN - ESCAVADEIRA DE ESTEIRA DOOSAN DX225LCA | COMERCIAL MS CNPJ: 07.527.398/0001-68								
30/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65541737 CONEXAO HIDRAULICA 16-16 Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 28/06/2025 11:30:11 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 30/06/2025 16:22:22 Informações Adicionais: CONEXAO PRENSADA MANG. HID. 1.1/4” – 45	GATES	2.00	R$ 550,00	R$ 0,00	R$ 1.100,00	12330
30/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65541738 CONEXAO HIDRAULICA 10-10 Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 28/06/2025 11:30:11 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 30/06/2025 16:22:22 Informações Adicionais: CONEXAO PRENSADA MANG. HID. 1.1/4” - RETA	GATES	2.00	R$ 550,00	R$ 0,00	R$ 1.100,00	12330
30/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65541739 METRO DE MANGUEIRA Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 28/06/2025 11:30:11 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 30/06/2025 16:22:22 Informações Adicionais: MANGUEIRA HIDRAULICA 1.1/4” - 4 TRAMAS	GATES	8.00	R$ 650,00	R$ 0,00	R$ 5.200,00	12330
30/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65541740 CONEXAO HIDR. Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 28/06/2025 11:30:11 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 30/06/2025 16:22:22 Informações Adicionais: CONEXAO PRENSADA MANG. HID. 1.1/2” – 45	GATES	2.00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 1.200,00	12330
30/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65541741 CONEXAO HIDRAULICA Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 28/06/2025 11:30:11 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 30/06/2025 16:22:22	GATES	2.00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 1.200,00	12330

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 584 SIGA

30/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65541742 METRO MANGUEIRA HIDRAULICA Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 28/06/2025 11:30:11 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 30/06/2025 16:22:22 Informações Adicionais: MANGUEIRA HIDRAULICA 1.1/2" - 4 TRAMAS	GATES	5.00	R$ 700,00	R$ 0,00	R$ 3.500,00	12330
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 431094 | Odômetro: 1 | XXX0029 - DOOSAN - ESCAVADEIRA DE ESTEIRA DOOSAN DX225LCA | COMERCIAL MS CNPJ: 07.527.398/0001-68							**R$ 13.300,00**	
Orcamento: 431882 | Odômetro: 1 | XXX0234 - NEW HOLLAND - MINICARREGADEIRA L220 | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16								
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65551298 BALDE DE OLEO 20LT MOTOR 15W40 Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 04/07/2025 16:23:50 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:56:52 Informações Adicionais	MOBIL	3.00	R$ 678,00	R$ 0,00	R$ 2.034,00	183099
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65551305 BALDE LUBRIFICANTE HIDR 68 Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 04/07/2025 16:23:50 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:56:52 Informações Adicionais	YPF	2.00	R$ 578,00	R$ 0,00	R$ 1.156,00	183099
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 431882 | Odômetro: 1 | XXX0234 - NEW HOLLAND - MINICARREGADEIRA L220 | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16							**R$ 3.190,00**	
Orcamento: 431883 | Odômetro: 1 | XXX0235 - XCMG - MOTONIVELADORA GR1803BR | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16								
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65551386 BALDE DE OLEO 20LT MOTOR 15W40 Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 04/07/2025 16:23:12 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:55:17 Informações Adicionais	MOBIL	1.00	R$ 678,00	R$ 0,00	R$ 678,00	183100
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65551390 BALDE ÓLEO-LUBRIFICANTE P/ MOTOR DIESEL 15W40 Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 04/07/2025 16:23:12 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:55:17 Informações Adicionais	LUBRAX	5.00	R$ 589,00	R$ 0,00	R$ 2.945,00	183100
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65551403 BALDE OLEO ENGRENAGEM 85W140 20 LITROS Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 04/07/2025 16:23:12 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:55:17 Informações Adicionais	YPF	5.00	R$ 598,00	R$ 0,00	R$ 2.990,00	183100
TOTAL								
OR Orcamento: 431883 | Odômetro: 1 | XXX0235 - XCMG - MOTONIVELADORA GR1803BR | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16							**R$ 6.613,00**	
Orcament								

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 585 SIGA

05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65551563 BALDE DE OLEO 20LT MOTOR 15W40 Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 04/07/2025 16:22:34 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:53:45 Informações Adicionais	LUBRAX	1.00	R$ 589,00	R$ 0,00	R$ 589,00	183101
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65551956 ÓLEO SAE40 CAMBIO EATON 1L Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 04/07/2025 16:22:34 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:53:45 Informações Adicionais	EATON	16.00	R$ 79,00	R$ 0,00	R$ 1.264,00	183101
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65552063 BALDE OLEO 68 20L Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 04/07/2025 16:22:34 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:53:45 Informações Adicionais	YPF	4.00	R$ 578,00	R$ 0,00	R$ 2.312,00	183101
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65552065 BALDE DE 20 LITROS DE OLEO ATF P/ DIREÇÃO HIDRAULI Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 04/07/2025 16:22:34 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:53:45 Informações Adicionais	YPF	1.00	R$ 656,00	R$ 0,00	R$ 656,00	183101
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65552068 037752-0 FILTRO DE AR Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 16:22:34 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:53:45 Informações Adicionais	MANN FILTER	1.00	R$ 325,00	R$ 0,00	R$ 325,00	183101
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65552077 01 FILTRO DE COMBUSTIVEL Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 16:22:34 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:53:45 Informações Adicionais	MANN FILTER	1.00	R$ 98,00	R$ 0,00	R$ 98,00	183101
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65552736 037754-6 FILTRO DE COMBUSTÍVEL Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 04/07/2025 16:22:34 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:53:45 Informações Adicionais	JAPANPARTS	1.00	R$ 198,00	R$ 0,00	R$ 198,00	183101
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65552760	MALHE	1.00	R$ 65,00	R$ 0,00	R$ 65,00	183101

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina

		Data de Aprovação: 04/07/2025 16:22:34 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:53:45 Informações Adicionais						
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 431885 | Odômetro: 1 | XXX0257 - XCMG - PA CARREGADEIRA LW300KV | AUTO PECAS MERCENOVA CNPJ: 37.222.239/0001-16							**R$ 5.507,00**	
Orcamento: 431884 | Odômetro: 1 | XXX0258 - XCMG - PÁ CARREGADEIRA LW300KV | JR TRATOR PECAS E SERVICOS CNPJ: 28.757.248/0001-10								
08/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65563199 SUPORTE LE Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 30/06/2025 11:45:15 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 08/07/2025 09:57:21 Informações Adicionais	IMPORTADA	1.00	R$ 1.100,00	R$ 0,00	R$ 1.100,00	12803
08/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65563249 SUPORTE LD Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 30/06/2025 11:45:15 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 08/07/2025 09:57:21 Informações Adicionais	IMPORTADA	1.00	R$ 1.100,00	R$ 0,00	R$ 1.100,00	12803
08/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65563264 UNHA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 30/06/2025 11:45:15 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 08/07/2025 09:57:21 Informações Adicionais	IMPORTADA	6.00	R$ 533,50	R$ 0,00	R$ 3.201,00	12803
08/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65563282 500057966 SUPORTE Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 30/06/2025 11:45:15 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 08/07/2025 09:57:21 Informações Adicionais	IMPORTADA	4.00	R$ 680,00	R$ 0,00	R$ 2.720,00	12803
08/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65563293 CONJUNTO TRAVA PINO DENTES Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 30/06/2025 11:45:15 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 08/07/2025 09:57:21 Informações Adicionais	IMPORTADA	6.00	R$ 82,20	R$ 0,00	R$ 493,20	12803
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 431884 | Odômetro: 1 | XXX0258 - XCMG - PÁ CARREGADEIRA LW300KV | JR TRATOR PECAS E SERVICOS CNPJ: 28.757.248/0001-10							**R$ 8.614,20**	
Orcamento: 431876 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | MACAM RADIADORES CNPJ: 15.536.261/0001-06								
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65818138 MANGUEIRA DE AGUA DA SAIDA DO RADIADOR Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 15:29:35 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38	JAHU	1.00	R$ 395,00	R$ 0,00	R$ 395,00	4101

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina SIGA

05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65818139 RADIADOR COMPLETO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 15:29:35 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:11:16 Informações Adicionais	VISCONDI	1.00	R$ 7.500,00	R$ 0,00	R$ 7.500,00	4101
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65818140 HELICE DE RADIADOR Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 15:29:35 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:11:16 Informações Adicionais	MODEFER	1.00	R$ 1.250,00	R$ 0,00	R$ 1.250,00	4101
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65818141 EMBREAGEM VISCOSA DA HELICE Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 15:29:35 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:11:16 Informações Adicionais	MODEFER	1.00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	4101
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 431876 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | MACAM RADIADORES CNPJ: 15.536.261/0001-06							R$ 12.145,00	
Orcamento: 431879 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS CNPJ: 04.466.729/0001-09								
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65818367 BOMBA DE ENGRENAGEM Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 15:09:28 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:04:24 Informações Adicionais	BOSCH	1.00	R$ 3.308,00	R$ 0,00	R$ 3.308,00	4383
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65818632 JOGO DE REPARO DA BOMBA DE ALTA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 15:09:28 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:04:24 Informações Adicionais	BOSCH	1.00	R$ 476,00	R$ 0,00	R$ 476,00	4383
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65818649 CONJUNTO DE VALVULAS Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 15:09:28 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:04:24 Informações Adicionais	BOSCH	3.00	R$ 538,00	R$ 0,00	R$ 1.614,00	4383
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65818956 JOGO DE ESFERA DA BOMBA DE ALTA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 15:09:28 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:04:24	BOSCH	1.00	R$ 264,00	R$ 0,00	R$ 264,00	4383

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 588 SIGA

05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65819031 JOGO DE MOLA DA BOMBA DE ALTA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 15:09:28 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:04:24 Informações Adicionais	BOSCH	1.00	R$ 78,00	R$ 0,00	R$ 78,00	4383
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65819787 VALVULA REGULADORA PRESSÃO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 15:09:28 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:04:24 Informações Adicionais	BOSCH	1.00	R$ 1.698,00	R$ 0,00	R$ 1.698,00	4383
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65820038 VALVULA LADRÃO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 15:09:28 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:04:24 Informações Adicionais	BOSCH	1.00	R$ 356,00	R$ 0,00	R$ 356,00	4383
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 431879 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS CNPJ: 04.466.729/0001-09							R$ 7.794,00	
Orcamento: 431878 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | TURBOS VALE LTDA CNPJ: 04.685.374/0001-49								
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65823454 JOGO DE JUNTAS TURBO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 15:11:27 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:08:41 Informações Adicionais	SABO	1.00	R$ 490,00	R$ 0,00	R$ 490,00	4843
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65823461 FLEXIVEL LUBRIFICAÇAO TURBINA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 15:11:27 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:08:41 Informações Adicionais	GARRETT	1.00	R$ 580,00	R$ 0,00	R$ 580,00	4843
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65823462 ABRACADEIRA TURBINA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 15:11:27 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:08:41 Informações Adicionais	3M	2.00	R$ 185,00	R$ 0,00	R$ 370,00	4843
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65823465 MANGUEIRA CURTA ENTRADA TURBINA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 15:11:27 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:08:41	JAHU	1.00	R$ 380,00	R$ 0,00	R$ 380,00	4843

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 589 SIGA

05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65823467 01 TURBINA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 15:11:27 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:08:41 Informações Adicionais	BORG WARNER	1.00	R$ 9.700,00	R$ 0,00	R$ 9.700,00	4843
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 431878 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | TURBOS VALE LTDA CNPJ: 04.685.374/0001-49							R$ 11.520,00	
Orcamento: 434431 | Odômetro: 1 | DAO0126 - VOLKSWAGEN - VW 17.210 | NOVA TRUCKS AUTO PEÇAS CNPJ: 38.202.280/0001-93								
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65823512 MOLA 1 TRAS Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	MARCHETTI	2.00	R$ 635,00	R$ 0,00	R$ 1.270,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65823513 MOLA 2 TRANS Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	MARCHETTI	2.00	R$ 565,00	R$ 0,00	R$ 1.130,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65827970 PINO CENTRO 9/16 X 7 Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	FEY	6.00	R$ 27,00	R$ 0,00	R$ 162,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65827992 PORCA 9/16 NF Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	FEY	6.00	R$ 2,50	R$ 0,00	R$ 15,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65827997 SUPORTE BALANÇA CENTRAL FORD/VW Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	CHIPI	1.00	R$ 1.150,00	R$ 0,00	R$ 1.150,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65828037 BALANÇA Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42	CHIPI	1.00	R$ 524,00	R$ 0,00	R$ 524,00	37

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 590 SIGA

03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65828045 5/8X6 PARAFUSO ACO RG Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	FEY	2.00	R$ 21,25	R$ 0,00	R$ 42,50	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65829381 PORCA AUTO TRAVANTE 5/8 Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	FEY	4.00	R$ 4,50	R$ 0,00	R$ 18,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65829387 TAMBOR DE FREIO (TRASEIRO) Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	FRUM	2.00	R$ 1.490,00	R$ 0,00	R$ 2.980,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65830525 JG LONA DE FREIO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	FRAS-LE	3.00	R$ 456,00	R$ 0,00	R$ 1.368,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65830591 ARREBITE 10X14 Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	DIBOR	400.00	R$ 0,49	R$ 0,00	R$ 196,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65830597 FITA CREPE Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	3M	3.00	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 84,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65830616 COLA 3M Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	3M	3.00	R$ 22,00	R$ 0,00	R$ 66,00	37
03/07/2025	S	Prod./Serv. 65830630	FAMA	2.00	R$ 347,00	R$ 0,00	R$ 694,00	37

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 591 SIGA

		Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais						
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65830641 BUCHA S TRUCK/CARRETA MASTER 48X38 Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	NAKATA	6.00	R$ 32,25	R$ 0,00	R$ 193,50	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65830677 BUCHA EIXO S VW/FORD NYLON CONICA LEVE Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	NAKATA	6.00	R$ 24,78	R$ 0,00	R$ 148,68	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65830713 CATRACA DE FREIO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	MASTER	2.00	R$ 285,00	R$ 0,00	R$ 570,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65830728 1KG GRAXA PARA ROLAMENTO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	MARAK	9.00	R$ 72,00	R$ 0,00	R$ 648,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65830813 ESTOPA 1 KG Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	ESTOPASMIL	2.00	R$ 27,00	R$ 0,00	R$ 54,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65830821 ROLAMENTO INT CUBO TRASEIRO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	TIMKEN	4.00	R$ 429,00	R$ 0,00	R$ 1.716,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65830863 ROLAMENTO EXT CUBO TRASEIRO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03	TIKEN	4.00	R$ 398,00	R$ 0,00	R$ 1.592,00	37

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina

		Informações Adicionais						
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65830884 TRAVA ARANHA 80MM Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	BR	2.00	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 56,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831288 TRAVA ARANHA ROCWEEL Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	BR	2.00	R$ 26,00	R$ 0,00	R$ 52,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831318 43101 - COLA SILICONE CINZA Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	SIKAFLEX	1.00	R$ 82,00	R$ 0,00	R$ 82,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831335 CRUZETA CARDAM Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	SPICER	2.00	R$ 492,00	R$ 0,00	R$ 984,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831346 PARAFUSO DA RODA Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	ZM	20.00	R$ 54,00	R$ 0,00	R$ 1.080,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831384 PORCA PARAFUSO DA RODA (CHAVE 33) Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	ZM	20.00	R$ 17,35	R$ 0,00	R$ 347,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831394 GRAMPO 7/8X92X400 D AÇO 1045 Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	FEY	8.00	R$ 96,00	R$ 0,00	R$ 768,00	37
03/07/2025								

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 593 SIGA

		PORCA DUPLA 7/8 Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais						
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831417 GRAMPO 7/8X92X320 DE AÇO 1045 Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	FEY	2.00	R$ 67,00	R$ 0,00	R$ 134,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831677 ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	TIKEN	2.00	R$ 425,00	R$ 0,00	R$ 850,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831707 ROLAMENTO CUBO RODA DIANT. INTERNO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	TIKEN	2.00	R$ 411,00	R$ 0,00	R$ 822,00	37
03/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65831735 PA SX 5/8X5.1/2 UNC R.P.8.8 Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	FEY	2.00	R$ 20,25	R$ 0,00	R$ 40,50	37
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 434431 | Odômetro: 1 | DAO0126 - VOLKSWAGEN - VW 17.210 | NOVA TRUCKS AUTO PEÇAS CNPJ: 38.202.280/0001-93							R$ 19.956,94	
Orcamento: 440027 | Odômetro: | XXX0235 - XCMG - MOTONIVELADORA GR1803BR | VN CNPJ: 53.714.855/0001-40								
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66628652 CONJUNTO ELEMENTO FILTRO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 10/07/2025 15:00:52 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 17:05:15 Informações Adicionais	XCMG	1.00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 500,00	10
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66628653 CARCACA DE FILTRO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 10/07/2025 15:00:52 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 17:05:15 Informações Adicionais	XCMG	1.00	R$ 5.200,00	R$ 0,00	R$ 5.200,00	10
10/07/2025								

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOe Prefeitura Municipal de Nova Andradina

		VALVULA HIDRAULICA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 10/07/2025 15:00:52 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 17:05:15 Informações Adicionais						
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66628655 VALVULA DE DIREÇÃO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 10/07/2025 15:00:52 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 17:05:15 Informações Adicionais	XCMG	1.00	R$ 4.500,00	R$ 0,00	R$ 4.500,00	10
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66628656 31144 - TERMINAL DE DIRECAO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 10/07/2025 15:00:52 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 17:05:15 Informações Adicionais	XCMG	2.00	R$ 4.200,00	R$ 0,00	R$ 8.400,00	10
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66628657 CORRENTE TANDER Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 10/07/2025 15:00:52 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 17:05:15 Informações Adicionais	XCMG	1.00	R$ 5.900,00	R$ 0,00	R$ 5.900,00	10
10/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66628658 CILINDRO AMORTECEDOR CAPÔ MOTOR Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 10/07/2025 15:00:52 Início da Manutenção: 23/06/2025 10:21:38 Fim da Manutenção: 10/07/2025 17:05:15 Informações Adicionais	XCMG	1.00	R$ 4.100,00	R$ 0,00	R$ 4.100,00	10
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 440027 | Odômetro: | XXX0235 - XCMG - MOTONIVELADORA GR1803BR | VN CNPJ: 53.714.855/0001-40							R$ 43.400,00	

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

RELATÓRIO DE RETENÇÕES

CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - 04.466.729/0001-09

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	4383	R$ 7.794,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 7.794,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 0,00**

SENA & JACOMO LTDA - 04.583.830/0001-40

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: NÃO

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	24732	R$ 64.532,41	ir	1,2%	R$ 774,39

TOTAIS (R$ 64.532,41)

IR	R$ 774,39
TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 774,39**

TURBOS VALE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 04.685.374/0001-49

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	4843	R$ 11.520,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (I

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 596 SIGA

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 0,00**

MARCOS YOSHIHARA - 07.527.398/0001-68

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	12330	R$ 13.300,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 13.300,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 0,00**

ALTA PAULISTA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - 14.100.563/0005-90

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: NÃO

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	26277	R$ 1.844,94	ir	1,2%	R$ 22,14
NFe	26279	R$ 5.675,20	ir	1,2%	R$ 68,10
NFe	26281	R$ 1.793,98	ir	1,2%	R$ 21,53
NFe	26302	R$ 1.646,56	ir	1,2%	R$ 19,76

TOTAIS (R$ 10.960,68)

IR	R$ 131,53
TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 131,53**

ILSON FERNANDES SENA - 15.536.261/0001-06

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 597 SIGA

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	4101	R$ 12.145,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 12.145,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 0,00**

PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA - 20.357.708/0005-35

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: NÃO

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	8033	R$ 5.680,00	ir	1,2%	R$ 68,16
NFe	8035	R$ 15.180,00	ir	1,2%	R$ 182,16
NFe	8036	R$ 2.300,00	ir	1,2%	R$ 27,60

TOTAIS (R$ 23.160,00)

IR	R$ 277,92

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 277,92**

J. A. AUTO VIDROS PECAS E ACESSORIOS LTDA - 23.551.100/0001-01

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	1777	R$ 6.250,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 6.250,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 0,00**

MARTINI E SANTANA LTDA - 28.757.248/0001-10

OPTAN

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 598 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	12713	R$ 10.476,00	-	0%	R$ 0,00
NFe	12729	R$ 30.112,80	-	0%	R$ 0,00
NFe	12803	R$ 8.614,20	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 49.203,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 0,00**

ADEMIR TADEU LOPES LTDA - 37.222.239/0001-16

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: NÃO

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	182710	R$ 4.863,00	ir	1,2%	R$ 58,36
NFe	182711	R$ 4.863,00	ir	1,2%	R$ 58,36
NFe	182739	R$ 4.863,00	ir	1,2%	R$ 58,36
NFe	183099	R$ 3.190,00	ir	1,2%	R$ 38,28
NFe	183100	R$ 6.613,00	ir	1,2%	R$ 79,36
NFe	183101	R$ 5.507,00	ir	1,2%	R$ 66,08

TOTAIS (R$ 29.899,00)

IR	R$ 358,79
TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 358,79**

M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA - 37.854.144/0001-15

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: NÃO

Doc	N

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 599 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

NFe	9570	R$ 31.100,00	ir	1,2%	R$ 373,20
NFe	9611	R$ 9.900,00	ir	1,2%	R$ 118,80

TOTAIS (R$ 41.000,00)	IR	R$ 492,00
TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)		**R$ 492,00**

FLORES & OLIVEIRA LTDA - 38.202.280/0001-93

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	32	R$ 31.150,00	-	0%	R$ 0,00
NFe	37	R$ 19.956,94	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 51.106,94)		
TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)		**R$ 0,00**

ATUAL PECAS AGRICOLAS LTDA - 46.357.999/0001-21

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	85	R$ 17.000,00	-	0%	R$ 0,00
NFe	86	R$ 7.500,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 24.500,00)		
TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)		**R$ 0,00**

53.714.855 DARIL ANDERSON DOS SANTOS VIANA - 53.714.855/0001

OPTAN

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 600 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	10	R$ 43.400,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 43.400,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 0,00**

JC FENIX DISTRIBUICAO LTDA - 56.689.278/0001-72

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	311	R$ 29.400,00	-	0%	R$ 0,00
NFe	312	R$ 29.400,00	-	0%	R$ 0,00
NFe	320	R$ 25.200,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 84.000,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 0,00**

TOTAL RETIDO - R$ 2.034,63

IR - R$ 2.034,63

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 601 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA
Avenida Doutor Olavo Vilella de Andrade, 70
Parque Residencial Rita Vieira - 79052-425
CAMPO GRANDE - MS (67) 2109-8708

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 110110502506378541440001155500100000957013178626440 1
Criado em : 25/06/2025 15:56:51
Prococolo: 150250026121455 - Registrado na SEFAZ em: 25/06/2025 15:56:52

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.009.570 - Série: 001

5025 0637 8541 4400 0115 5500 1000 0095 7013 1786 2644

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

ORC. 425438 - Placa: XXX0234 [Nota fiscal sujeita a retencao de impostos conforme Instrucao Normativa N 2145/2023 da Receita Federal.] Retencao IR [R$ 373,20]

PMDIC202554814A

Este docu
A CC

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 602 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.180,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.008.035
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA

AV EURICO SOARES ANDRADE, 831
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734418548

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.008.035
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0620 3577 0800 0535 5500 1000 0080 3517 0008 0350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150250025942560 - 24/06/2025 17:12:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284547484			**20.357.708/0005-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**24/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**24/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**34415428**		**17:11:40**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**13/08/2025**
Valor	**R$ 15.180,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.180,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.730,09**	**0,00**	**15.180,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	**VOLUME(S)**	**VARIADA(S)**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00010604000201	PNEU 27580R225 TL 149146LM+S SSOOM ON OFF MISTO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40112090	060	5405	UN	6,0000	2.530,0000	15.180,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: ORI
sujeita a retencao de ir
[R$ 182,16] Email do
Valor Aproximado dos

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 603 SIGA

PMDIC202554814A

RECEBEMOS DE PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.680,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.008.033
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA

AV EURICO SOARES ANDRADE, 831
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734418548

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.008.033
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0620 3577 0800 0535 5500 1000 0080 3319 0008 0333

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150250025934095 - 24/06/2025 16:42:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284547484			**20.357.708/0005-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**24/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**24/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**34415428**		**16:39:59**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**13/08/2025**
Valor	**R$ 5.680,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.680,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.007,31**	**0,00**	**5.680,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**VOLUME(S)**	**VARIADA(S)**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01289012000201	PNEU 12165 12PR TL I3 MMPT 910QD OTM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40117090	060	5405	UN	4,0000	1.420,0000	5.680,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: ORC
Normativa N 2145/202
ejas.emerson@gmail.c
Valor Aproximado dos Produtos: R$ 2.007,31

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 604 SIGA

RECEBEMOS DE MARTINI E SANTANA LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.476,00 DESTINATÁRIO: 03980 - MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.012.713
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARTINI E SANTANA LTDA ME

AV. CAMPO GRANDE, 258
CENTRO - 79950-000
NAVIRAI - MS Fone/Fax: 6734614884

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.012.713
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0628 7572 4800 0110 5500 1000 0127 1319 0035 9905

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250025892884 - 24/06/2025 14:06:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284250317			**28.757.248/0001-10**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
03980 - MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**24/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**24/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**14:09:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**24/07/2025**
Valor	**R$ 10.476,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.476,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.155,37**	**0,00**	**10.476,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
22077	PEDAL FREIO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84314929	0500	5405	PC	1,0000	10.476,0000	10.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valc ...os Tributos R$ 3155,37 Fonte: IBPT 011 ROBERTO SANT MUNICIPIO DE NOV DOC.EMITIDO POR REDACAO DADA PI ORC. 425408 - Placa: Email do Destinatário: semusp.pmna@hotmail.com	

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 605 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.300,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.008.036
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA

AV EURICO SOARES ANDRADE, 831
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734418548

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.008.036
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0620 3577 0800 0535 5500 1000 0080 3615 0008 0362

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150250025943611 - 24/06/2025 17:16:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284547484			**20.357.708/0005-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**24/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**24/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**34415428**		**17:15:05**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**13/08/2025**
Valor	**R$ 2.300,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.300,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**716,68**	**0,00**	**2.300,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**VOLUME(S)**	**VARIADA(S)**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00010530000201	PNEU 75016CTT 116114L 10 AAT59 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40112090	060	5405	UN	2,0000	1.150,0000	2.300,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: ORI
sujeita a retencao de ir
[R$ 27,60] Email do D
Valor Aproximado dos

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 606 SIGA

RECEBEMOS DE MARTINI E SANTANA LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.112,80 DESTINATÁRIO: 03980 - MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.012.729
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARTINI E SANTANA LTDA ME

AV. CAMPO GRANDE, 258
CENTRO - 79950-000
NAVIRAI - MS Fone/Fax: 6734614884

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.012.729
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0628 7572 4800 0110 5500 1000 0127 2919 0036 0555

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250026244783 - 26/06/2025 10:57:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284250317			**28.757.248/0001-10**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
03980 - MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**26/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**26/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**11:00:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/07/2025**
Valor	**R$ 30.112,80**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.112,80**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.215,72**	**0,00**	**30.112,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5T0735	CORRENTE TANDEM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	73151210	0500	5405	PC	4,0000	2.950,0000	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3S0303	RETENTOR Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87089990	0500	5405	PC	4,0000	165,2000	660,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1473309	EIXO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84314929	0500	5405	PC	2,0000	7.280,0000	14.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9D3242	ROLAMENTO CONE Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84822010	0500	5405	PC	2,0000	498,0000	996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9S3241	ROLAMENTO CAPA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84829910	0500	5405	PC	2,0000	277,0000	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2N2138	ROLAMENTO CAPA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84829910	0500	5405	PC	2,0000	275,5000	551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2N2139	ROLAMENTO CONE Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84822010	0500	5405	PC	2,0000	495,5000	991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valc 011 ROBERTO SANT MUNICIPIO DE NOV DOC.EMITIDO POR REDACAO DADA PI ORC. 428980 - Placa: Email do Destinatário: semusp.pmna@hotmail.com	os Tributos R$ 10215,72 Fonte: IBPT

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 607 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina



PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC
Prefeitura Municipal de Nova Andradina
608
SIGA

RECEBEMOS DE M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 31.100,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.009.570
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA
Avenida Doutor Olavo Vilella de Andrade, 70
Parque Residencial Rita Vieira - 79052-425
CAMPO GRANDE - MS Fone/Fax: 6721098708

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.009.570
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0637 8541 4400 0115 5500 1000 0095 7013 1786 2644

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**150250026120758 - 25/06/2025 16:54:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284508152	**00289116001**		**37.854.144/0001-15**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**25/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**25/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734419102**		**16:54:47**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**14/08/2025**
Valor	**R$ 31.100,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
31.100,00	**5.287,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.100,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.287,00**	**0,00**	**31.100,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
23119	VASSOURA RECOLHEDORA 1.200 MM	96035000	000	5102	UN	1,0000	31.100,0000	31.100,00	0,00	31.100,00	5.287,00	0,00	17,00	0,00

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Email do Destinatário:
Inf. fisco: ORC. 4254
N 2145/2023 da Recei
Valor Aproximado dos

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 609 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE ATUAL PECAS AGRICOLAS LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - RUA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.085
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATUAL PECAS AGRICOLAS LTDA - EPP

AV. ONOFRE BATISTA DE OLIVEIRA, 290
BAIRRO UNIVERSITARIO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 67999307224

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.085
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5025 0646 3579 9900 0121 5500 3000 0000 8510 0000 1455

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250026310255 - 26/06/2025 16:02:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284707740			**46.357.999/0001-21**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**26/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**26/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**			**16:08:40**

PAGAMENTO

Forma	**Boleto**
Valor	**R$ 17.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.468,50**	**0,00**	**17.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
584	BOMBA VOLUMETRICA ROTATIVA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84136011	1500	5405	UN	1,0000	17.000,0000	17.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: Valc
Fonte: IBPT/empreson
Pedidos vinculados/Ob

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 610 SIGA

RECEBEMOS DE Jc Fenix Distribuicao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.400,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541 Centro Nova Andradina-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.311
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Jc Fenix Distribuicao Ltda

Avenida Guanabara, 2065 - Sala 01
Centro - 16901-000
Andradina - SP Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.311
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0656 6892 7800 0172 5500 1000 0003 1113 9104 1538

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebid	**135251736292164 - 26/06/2025 09:25:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
170189432117			**56.689.278/0001-72**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**26/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541	**Centro**	**79750-000**	**26/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Nova Andradina	**MS**	**06734419102**		**09:17:42**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/07/2025**
Valor	**R$ 29.400,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.400,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.400,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
17739	PNEU 1400/24 G2/L2 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40112090	0500	6108	UN	6,0000	4.900,0000	29.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ORC MARCA: CASE -MO PUBLICOS -||"DOCU 123/2006, NAO GERA DA ADI 5469/2021 S SICOOB |AG: 3209| C	

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

PMDIC202554814A

SIGA-DOC 611 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.900,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541 Centro NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.009.611
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA
Avenida Doutor Olavo Vilella de Andrade, 70
Parque Residencial Rita Vieira - 79052-425
CAMPO GRANDE - MS Fone/Fax: 6721098708

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.009.611
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0637 8541 4400 0115 5500 1000 0096 1115 7346 6080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**150250026352118 - 26/06/2025 18:24:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284508152	**00289116001**		**37.854.144/0001-15**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**26/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541	**Centro**	**79750-900**	**26/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734419102**		**18:24:06**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**14/08/2025**
Valor	**R$ 9.900,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
9.900,00	**1.683,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.900,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.683,00**	**0,00**	**9.900,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
23120	GARFO	96035000	000	5102	UN	1,0000	9.900,0000	9.900,00	0,00	9.900,00	1.683,00	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE
Email do Destinatário:
Inf. fisco: ORC. 42522
N 2145/2023 da Recei
Valor Aproximado dos Produtos : R$ 9.900,00

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 612 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE ATUAL PECAS AGRICOLAS LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - RUA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.086
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ATUAL PECAS AGRICOLAS LTDA - EPP

AV. ONOFRE BATISTA DE OLIVEIRA, 290
BAIRRO UNIVERSITARIO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 67999307224

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.086
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0646 3579 9900 0121 5500 3000 0000 8610 0000 1460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250026320469 - 26/06/2025 16:37:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284707740			**46.357.999/0001-21**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**26/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**26/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**			**16:38:53**

PAGAMENTO

Forma	**Boleto**
Valor	**R$ 7.500,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.500,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.019,50**	**0,00**	**7.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
986	FLANGE TRANSMISSAO Z34 RG140/B Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84314929	1500	5405	PC	1,0000	1.500,0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
985	CARDAN COMPLETO NEW HOLLAND Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40169300	1500	5405	PC	1,0000	6.000,0000	6.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: VAI
1,275,00 (17,00%) / F
PEDIDOS VINCULA

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 613 SIGA



Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

PMDIC202554814A

SIGA-DOC
Prefeitura Municipal de Nova Andradina
614
SIGA

RECEBEMOS DE Jc Fenix Distribuicao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.400,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541 Centro Nova Andradina-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.312
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Jc Fenix Distribuicao Ltda

Avenida Guanabara, 2065 - Sala 01
Centro - 16901-000
Andradina - SP Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.312
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0656 6892 7800 0172 5500 1000 0003 1216 6867 2430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estabelecimento	**135251736292730 - 26/06/2025 09:25:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
170189432117			**56.689.278/0001-72**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**26/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541	**Centro**	**79750-000**	**26/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Nova Andradina	**MS**	**06734419102**		**09:21:31**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/07/2025**
Valor	**R$ 29.400,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.400,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.400,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
17739	PNEU 1400/24 G2/L2 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40112090	0500	6101	UN	6,0000	4.900,0000	29.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ORC 171 - PLACA: XXX0169 - CHASSI: SERIENBAF00783 - ANO/MOD: 2011/2011 - MARCA: SECRETARIA MUNI OPTANTE PELO SIM ICMS DIFAL NAO R EMPRESA: JC FENI Email do Destinatário:	

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 615 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.900,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541 Centro NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.009.611
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA
Avenida Doutor Olavo Vilella de Andrade, 70
Parque Residencial Rita Vieira - 79052-425
CAMPO GRANDE - MS Fone/Fax: 6721098708

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.009.611
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0637 8541 4400 0115 5500 1000 0096 1115 7346 6080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**150250026352118 - 26/06/2025 17:24:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
284508152	**00289116001**		**37.854.144/0001-15**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA			**03.173.317/0001-18**	**26/06/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541	**Centro**		**79750-900**	**26/06/2025**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734419102**		**17:24:06**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**14/08/2025**
Valor	**R$ 9.900,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
9.900,00	**1.683,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.900,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.683,00**	**0,00**	**9.900,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
23120	GARFO	96035000	000	5102	UN	1,0000	9.900,0000	9.900,00	0,00	9.900,00	1.683,00	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMI

Email do Destinatár
Inf. fisco: ORC. 425
Normativa N 2145/2
Valor Aproximado

RESERVADO AO FISCO

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 616 SIGA

RECEBEMOS DE J. A. AUTO VIDROS PECAS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.250,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA A - AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.777
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J. A. AUTO VIDROS PECAS E ACESSORIOS LTDA
RUA MARCIA YOSHIE YOSHIOKA LIMA, 3225
MONTE CARLO - 79756-201
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734418451

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.001.777
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0623 5511 0000 0101 5500 1000 0017 7710 4327 7000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150250026330272 - 26/06/2025 17:10:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284098388	**6898**		**23.551.100/0001-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA A	**03.173.317/0001-18**	**26/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**26/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**16:29:22**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.250,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.180,63**	**0,00**	**6.250,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000813	PB CENTRAL WA200 KOMATSU SERIE 5 INCOLOR	70071100	0102	5403	UN	1,0000	2.450,0000	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000870	PB LATERAL WA200	70071100	0102	5403	UN	2,0000	1.600,0000	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000088	PELICULA G35 PROFISSIONAL PB	39199090	0102	5403	M	4,0000	150,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: REF PLACA: XXX0249--------CHASSI: KMTWA105VLBB21229----------ITENS DO ORCAMENTO NO 4

DE ICMS.|Voce pagou
R$ 1.062,50 (17,00%)
R$ 4.069,37 pelos prod
contabilidade@pmna.r

RESERVADO AO FISCO

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 617 SIGA

RECEBEMOS DE FLORES OLIVEIRA LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 31.150,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.032
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FLORES OLIVEIRA LTDA - ME

RODOVIA BR 376, 012
BAILE - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.032
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0638 2022 8000 0193 5500 3000 0000 3210 0000 0698

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250026429101 - 27/06/2025 08:40:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284511943	**2594**		**38.202.280/0001-93**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**27/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**27/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**08:50:02**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.150,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.662,65**	**0,00**	**31.150,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2270	GARFO EMBREAGEM FORD CARGO	73181200	0500	5405	PC	1,0000	750,0000	750,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2271	SERVO EMBREAGEM FORD CARGO	73181200	0500	5405	PC	1,0000	22.500,0000	22.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2272	KIT EMBREAGEM FORD CARGO COMPLETO	73181200	0500	5405	PC	1,0000	6.000,0000	6.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2273	EMBREAGEM MOVEL CAMBIO FORD CARGO	73181200	0500	5405	PC	1,0000	1.000,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2274	COXIM MOTOR TRASEIRO FORD CARGO	73181200	0500	5405	PC	2,0000	210,0000	420,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2275	COXIM MOTOR DIANT FORD CARGO	73181200	0500	5405	PC	2,0000	240,0000	480,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: VAI
5,295,50 (17,00%) / F
OS VINCULADAS/E
do Destinatário: SEMU

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 618 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina



PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 619 SIGA

RECEBEMOS DE ALTA PAULISTA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.675,20 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.026.279
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALTA PAULISTA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 2761
MONTE CARLO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 556734413805

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.026.279
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0614 1005 6300 0590 5500 1000 0262 7913 4026 9448
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTITUIDO	**150250026465283 - 27/06/2025 10:56:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284378810	**11621**		**14.100.563/0005-90**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**27/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**27/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**10:54:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**25/07/2025**
Valor	**R$ 5.675,20**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.675,20**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.675,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0405500195	CUPILHA pSt=0,00	73182400	060	5405	PC	1,0000	0,7600	0,76	0,00	0,00	0,00		0,00	
0405500406	PINO DO COMANDO INT.TRANSMISSAO 12B pSt=0,00	84314929	060	5405	PC	1,0000	6,4100	6,41	0,00	0,00	0,00		0,00	
0206100503	FORQUILHA DO CONSOLE DO OPERADOR RG140B pSt=0,00	87085019	060	5405	PC	1,0000	12,5300	12,53	0,00	0,00	0,00		0,00	
0304500521	HASTE COMANDO HIDRAULICO LD pSt=0,00	84339090	060	5405	PC	1,0000	81,8000	81,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
0907700620	LAMINA CURVA 3/4 - 13 FUROS DE 5/8 (METISA) pSt=0,00	84314200	060	5405	PC	4,0000	915,0000	3.660,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0803200067	FILTRO DE COMBUSTIVEL DONALDSON S/SENSOR COM DRENO pSt=0,00	84212300	060	5405	PC	1,0000	283,6600	283,66	0,00	0,00	0,00		0,00	
0803200062	FILTRO DE COMBUSTIVEL DONALDSON 330D/324D/330C/CL/LN/MH pSt=0,00	84212300	060	5405	PC	1,0000	230,5800	230,58	0,00	0,00	0,00		0,00	
0803200924	FILTRO LUBRIFICANTE DONALDSON CAT-938GII pSt=0,00	84212300	060	5405	PC	1,0000	130,7400	130,74	0,00	0,00	0,00		0,00	
0301300283	ROLAMENTO # CAPA E CONE pSt=0,00	84825090	060	5405	PC	1,0000	386,7200	386,72	0,00	0,00	0,00			
0301300391	ROLAMENTO # CAPA E CONE pSt=0,00	84825090	060	5405	PC	1,0000	715,0000	715,00	0,00	0,00	0,00			
0604100142	RETENTOR CUBO RODA pSt=0,00	40169300	060	5405	PC	1,0000	167,0000	167,00	0,00	0,00	0,00			

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: RET

Orcamento: 00039780 Vendedor: Wellington Rodrigues Elman do Destinatário: kamilla@pmna.ms.gov.br

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 620 SIGA

Carta de Correção Eletrônica

Nao possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.

CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

Nota Fiscal Eletrônica

Modelo	Série	Número	Mês/Ano de Emissão
55	001	000026281	06/25

Chave de Acesso
5025 0614 1005 6300 0590 5500 1000 0262 8115 1261 9490

Carta de Correção Eletrônica

Orgão	Ambiente	Data/Hora do Evento
50	Produção	27/06/2025 16:52:59-02:00

Evento	Descrição do evento	Sequência do evento	Versão do evento
110110	Carta de Correcao	1	1.00

Status	Protocolo	Data/Hora do registro
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	150250026550485	27/06/2025 14:53:04-04:00

Condição de Uso

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:

I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao;

II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario;

III - a data de emissao ou de saida.

Correção

ORÇ. 430906 - Placa: XXX0231 Nota fiscal sujeita a retencao de impostos conforme Instrucao Normativa N 2145/2023 da Receita Federal. Retenção IR R$ 21,53

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 621 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE ALTA PAULISTA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.844,94 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.026.277
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALTA PAULISTA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 2761
MONTE CARLO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 556734413805

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.026.277
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0614 1005 6300 0590 5500 1000 0262 7714 3778 9930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTITUIDO	**150250026458423 - 27/06/2025 10:33:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284378810	**11621**		**14.100.563/0005-90**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**27/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**27/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**10:18:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**25/07/2025**
Valor	**R$ 1.844,94**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.844,94**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.844,94**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0803201590	FILTRO DO HIDRAULICO DONALDSON Cod.Cliente: P576047 pSt=0,00	84212990	060	5405	PC	1,0000	520,0000	520,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0803201016	FILTRO TRANSMISSAO DONALDSON DURAMAX (44 MICRONS) Cod.Cliente: 0501333764 pSt=0,00	84212990	060	5405	PC	1,0000	259,8300	259,83	0,00	0,00	0,00		0,00	
0803200987	FILTRO COMBUSTIVEL DONALDSON (15 MICRONS) pSt=0,00	84212300	060	5405	PC	1,0000	65,0000	65,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0907700618	LAMINA RETA 3/4 - 13 FUROS (METISA) pSt=0,00	84314200	060	5405	PC	1,0000	1.000,1100	1.000,11	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: RET
Orcamento: 00039779 Vendedor: Wellington Rodrigues Elman do Destinatário: kamila@pmna.ms.gov.br

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 622 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Carta de Correção Eletrônica

Nao possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.

CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

Nota Fiscal Eletrônica

Modelo	Série	Número	Mês/Ano de Emissão
55	001	000026277	06/25

Chave de Acesso
5025 0614 1005 6300 0590 5500 1000 0262 7714 3778 9930

Carta de Correção Eletrônica

Orgão	Ambiente	Data/Hora do Evento
50	Produção	27/06/2025 16:50:04-02:00

Evento	Descrição do evento	Sequência do evento	Versão do evento
110110	Carta de Correcao	1	1.00

Status	Protocolo	Data/Hora do registro
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	150250026548631	27/06/2025 14:50:09-04:00

Condição de Uso

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:

I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao;

II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario;

III - a data de emissao ou de saida.

Correção

ORÇ. 428658 - Placa: XXX0234Nota fiscal sujeita a retencao de impostos conforme Instrucao Normativa N 2145/2023 da Receita Federal.Retenção IRR$ 22,14

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 623 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Carta de Correção Eletrônica

Nao possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.

CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

Nota Fiscal Eletrônica

Modelo	Série	Número	Mês/Ano de Emissão
55	001	000026279	06/25

Chave de Acesso
5025 0614 1005 6300 0590 5500 1000 0262 7913 4026 9448

Carta de Correção Eletrônica

Orgão	Ambiente	Data/Hora do Evento
50	Produção	27/06/2025 16:51:44-02:00

Evento	Descrição do evento	Sequência do evento	Versão do evento
110110	Carta de Correcao	1	1.00

Status	Protocolo	Data/Hora do registro
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	150250026549688	27/06/2025 14:51:50-04:00

Condição de Uso

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:

I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao;

II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario;

III - a data de emissao ou de saida.

Correção

ORÇ. 428801 - Placa: XXX0169Nota fiscal sujeita a retencao de impostos conforme Instrucao Normativa N 2145/2023 da Receita Federal.Retenção IR R$ 68,10

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 624 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE ALTA PAULISTA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.793,98 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.026.281
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALTA PAULISTA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 2761
MONTE CARLO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 556734413805

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.026.281
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0614 1005 6300 0590 5500 1000 0262 8115 1261 9490

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTITUIDO	**150250026472248 - 27/06/2025 11:18:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284378810	**11621**		**14.100.563/0005-90**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**27/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**27/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**11:17:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**25/07/2025**
Valor	**R$ 1.793,98**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.793,98**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.793,98**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0803200060	FILTRO DE AR DONALDSON Cod.Cliente: 87682999 pSt=0,00	84219999	060	5405	PC	1,0000	87,2400	87,24	0,00	0,00	0,00		0,00	
0803202851	FILTRO AR CONDICIONADO INTERNO Cod.Cliente: 47986263 pSt=0,00	84212990	060	5405	PC	1,0000	462,1600	462,16	0,00	0,00	0,00		0,00	
0803202853	FILTRO CABINE E215C Cod.Cliente: 47986270 pSt=0,00	84212990	060	5405	PC	1,0000	392,3700	392,37	0,00	0,00	0,00		0,00	
0803201237	FILTRO DE COMBUSTIVEL ORIGINAL DONALDSON CX160B/CX210B Cod.Cliente: 47585451 pSt=0,00	84212300	060	5405	PC	1,0000	113,8900	113,89	0,00	0,00	0,00		0,00	
0803200005	FILTRO COMBUSTIVEL FB-80.2/100.2 Cod.Cliente: 47947003 pSt=0,00	84212300	060	5405	PC	1,0000	62,3800	62,38	0,00	0,00	0,00		0,00	
0803200084	FILTRO HIDRAULICO DONALDSON Cod.Cliente: 47635916 pSt=0,00	84212990	060	5405	PC	1,0000	458,0500	458,05	0,00	0,00	0,00		0,00	
0803200577	FILTRO DE OLEO DONALDSON Cod.Cliente: 51441635 pSt=0,00	84212300	060	5405	PC	1,0000	217,8900	217,89	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: RET
Orcamento: 00039785 Vendedor: Wellington Rodrigues Elman do Destinatário: kamilla@pmna.ms.gov.br

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 625 SIGA

RECEBEMOS DE ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.863,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.182.710
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1

RUA WALTER HUBACHER, 2128
CENTRO - 79750-089
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734490100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.182.710
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0637 2222 3900 0116 5500 1000 1827 1010 5976 7836

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERCE	**150250026575451 - 27/06/2025 16:36:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
282740066			**37.222.239/0001-16**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**27/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**27/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**16:33:36**

PAGAMENTO

Forma	Outros
Valor	R$ 4.863,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80,24**	**4.863,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.509,46**	**369,59**	**4.863,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOL**	**DIVERSAS**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
26279	BALDE OLEO 15W40 CH MOBIL DELVAC 1400 SUPER/LEGEND Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	BALDE	1,0000	631,0000	631,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9700	BALDE OLEO AGM68 HD HIDRAULICO BR/TUTELA C-16566 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	BD	4,0000	578,0000	2.312,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
23216	OLEO CAMBIO SAE40 EATON=49608 MEDIA E PESADO (VERD Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	PC	8,0000	79,0000	632,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
26309	OLEO TRANSMISSAO 80W90 GL3 (AZUL) EATON CAMBIO ZF Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	PC	8,0000	79,0000	632,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
17619	BALDE OLEO ATF HIDRO L YPF /TEXAMATIC TEXACO/TUTEL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	BD	1,0000	656,0000	656,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Voc... adamente: R$ 925,90 de tributos federais / R$ 583,56 de tributos estaduais / R$ 3353.54 pelos produto... A base legal para as re... N 2145/2023 - Aliquot... ORC. 430386 - Placa: ... 2145/2023 da Receita	

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 626 SIGA

Powered by NFePHP®

RECEBEMOS DE Jc Fenix Distribuicao Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.200,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541 Centro Nova Andradina-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.320
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Jc Fenix Distribuicao Ltda

Avenida Guanabara, 2065 - Sala 01
Centro - 16901-000
Andradina - SP Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.320
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0656 6892 7800 0172 5500 1000 0003 2013 9676 8869

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebid	**135251753450642 - 27/06/2025 17:01:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
170189432117			**56.689.278/0001-72**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**27/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541	**Centro**	**79750-000**	**27/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Nova Andradina	**MS**	**06734419102**		**16:53:32**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**27/07/2025**
Valor	**R$ 25.200,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.200,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.200,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
17736	PNEU 275/80 R22,5 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40112090	0500	6108	UN	10,0000	2.520,0000	25.200,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ORC ...966 - PLACA: HOH-8066 - CHASSI: 9BWNE72S72R202630 - ANO/MODELO: 2001 SECRETARIA MUNI OPTANTE PELO SIM ICMS DIFAL NAO R EMPRESA: JC FENI Retido - BC: 119562,2 ... VR: 11956,76 Email do Destinatario: potencial.mc@gmail.com	

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 627 SIGA

RECEBEMOS DE ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.863,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.182.711
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1

RUA WALTER HUBACHER, 2128
CENTRO - 79750-089
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734490100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.182.711
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0637 2222 3900 0116 5500 1000 1827 1110 6020 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERCE	**150250026578374 - 27/06/2025 16:43:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
282740066			**37.222.239/0001-16**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**27/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**27/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**16:42:11**

PAGAMENTO

Forma	**Outros**
Valor	**R$ 4.863,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80,24**	**4.863,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.509,46**	**369,59**	**4.863,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOL**	**DIVERSAS**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
26279	BALDE OLEO 15W40 CH MOBIL DELVAC 1400 SUPER/LEGEND Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	BALDE	1,0000	631,0000	631,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9700	BALDE OLEO AGM68 HD HIDRAULICO BR/TUTELA C-16566 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	BD	4,0000	578,0000	2.312,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
23216	OLEO CAMBIO SAE40 EATON=49608 MEDIA E PESADO (VERD Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	PC	8,0000	79,0000	632,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
26309	OLEO TRANSMISSAO 80W90 GL3 (AZUL) EATON CAMBIO ZF Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	PC	8,0000	79,0000	632,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
17619	BALDE OLEO ATF HIDRO L YPF /TEXAMATIC TEXACO/TUTEL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	BD	1,0000	656,0000	656,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Voce pagou aproximadamente: R$ 925.90 de tributos federais / R$ 583.56 de tributos estaduais / R$ 3353.54 pelos produto A base legal para as re N 2145/2023 - Aliquot ORC. 430388 - Placa: 2145/2023 da Receita	

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 628 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE ALTA PAULISTA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.646,56 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.026.302
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALTA PAULISTA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 2761
MONTE CARLO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 556734413805

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.026.302
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0614 1005 6300 0590 5500 1000 0263 0219 0298 8808

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTITUIDO	**150250026606538 - 27/06/2025 18:15:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284378810	**11621**		**14.100.563/0005-90**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**27/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**27/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**18:15:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**25/07/2025**
Valor	**R$ 1.646,56**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.646,56**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.646,56**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0803200963	FILTRO DE AR DONALDSON Cod.Cliente: 12Y0211190 pSt=0,00	84219999	060	5405	PC	1,0000	153,6600	153,66	0,00	0,00	0,00		0,00	
0803200268	FILTRO DE AR EXTERNO WEGA Cod.Cliente: 12Y0211180 pSt=0,00	84212990	060	5405	PC	1,0000	399,5400	399,54	0,00	0,00	0,00		0,00	
0803201180	FILTRO LUBRICANTE DONALDSON (40 MICRONS) Cod.Cliente: P558615 pSt=0,00	84212300	060	5405	PC	1,0000	77,8200	77,82	0,00	0,00	0,00		0,00	
0803200201	FILTRO COMBUSTIVEL S/SENSOR (DONALDSON) Cod.Cliente: P550881 pSt=0,00	84212300	060	5405	PC	1,0000	136,5500	136,55	0,00	0,00	0,00		0,00	
0803201112	FILTRO DE COMBUSTIVEL DONALDSON Cod.Cliente: P551864 pSt=0,00	84212990	060	5405	PC	1,0000	188,9900	188,99	0,00	0,00	0,00		0,00	
8809500044	FACA pSt=0,00	84329000	060	5405	UN	1,0000	690,0000	690,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: RET
fiscal sujeita a retenca
[R$ 19,76] Orcamento.

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 629 SIGA

RECEBEMOS DE SENA & JACOMO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 64.532,41 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV. ANTONIO J. DE M. ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.024.732
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SENA & JACOMO LTDA

NOVA ANDRADINA, 2690
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411928

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.024.732
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
5025 0704 5838 3000 0140 5500 1000 0247 3210 3056 6628

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce/Venda de	**150250027241568 - 02/07/2025 09:29:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283328827			**04.583.830/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**02/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. ANTONIO J. DE M. ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**02/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**09:29:16**

PAGAMENTO

Forma	**Boleto**
Valor	**R$ 64.532,41**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.046,97**	**64.532,41**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.439,31**	**4.822,37**	**64.532,41**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CX**	**DIVERSAS**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
30149	FILTRO COMBUSTIVEL VW-MANN EURO V ELETRONICO Retido na compra: BASE ICMS ST=189,44 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=32,20 FCI:A6AF07B9-278A-4AAE-8FF3-01A75F07F077	84219999	060	5405	PC	1,0000	189,4400	189,44	0,00	0,00	0,00		0,00	
16384	FILTRO LUBRIFICANTE VW MOTOR MAN Retido na compra: BASE ICMS ST=150,76 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=25,63	84212300	060	5405	PC	1,0000	150,7600	150,76	0,00	0,00	0,00		0,00	
31206	BRONZINA BIELA MOTOR MAN D08 VW CONSTELLATION Retido na compra: BASE ICMS ST=2.610,36 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=443,76 FCI:87B0605F-4E14-42C8-852E-A6D6FF25CE32	84833029	060	5102	PC	6,0000	435,0600	2.610,36	0,00	0,00	0,00		0,00	
31207	JG BUCHA EIXO COMANDO MOTOR D08 CONSTELLATION MAN Retido na compra: BASE ICMS ST=197,04 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=33,50 FCI:985ADD14 -CACD-4936-8FD3-977DDE7EDDD9	84833029	060	5102	PC	1,0000	197,0400	197,04	0,00	0,00	0,00		0,00	
31208	JG CAMISA PISTAO ANEIS MOTOR MAN D08 CONSTELLATION Retido na compra: BASE ICMS ST=2.081,76 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=353,90 FCI:9A5FC627-8ADA-4240-9C59-DA3094180425	84099930	060	5102	JG	6,0000	346,9600	2.081,76	0,00	0,00	0,00		0,00	
31209	JG JUNTA MOTOR COMPLETO CONSTELLATION MOTOR MAN D0 Retido na compra: BASE ICMS ST=5.300,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=901,00 FCI:303CF813-4913-40E8-90F3-CE779D110489	84849000	060	5102	JG	1,0000	5.300,0000	5.300,00	0,00	0,00	0,00			
31204	BOMBA DAGUA VW CONTELLATION MOTOR MAN D08 Retido na compra: BASE ICMS ST=929,37 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=157,99	84133090	060	5102	PC	1,0000	929,3700	929,37	0,00	0,00	0,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Voce pagou aproximadamente: R$ 15524.80 de tributos federais / R$ 10914.51 de tributos estaduais / R$ 38093.10 pelos produtos FONTE IBPT/FECOMERCIO MS CAF7DD
ORC 430740 PLACA: HTO2I85
NOTA FISCAL SUJE
2145/2023 DA RECEI
RETENCAO IR 774,3
Valor Aproximado dos

AO DE IMPOSTOS CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA N

RESERVADO AO FISCO

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 630 SIGA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SENA & JACOMO LTDA

NOVA ANDRADINA, 2690
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411928

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.024.732
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

5025 0704 5838 3000 0140 5500 1000 0247 3210 3056 6628

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce/Venda de	**150250027241568 - 02/07/2025 09:29:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283328827			**04.583.830/0001-40**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
31202	BRONZINA MANCAL STD VW CONSTELLATION MOTOR MAN D08 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.824,13 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=310,10 FCI:FA3BC7C2-E2D5-4FA4-BA89-B3139F560E6D	84833029	060	5102	PC	7,0000	260,5900	1.824,13	0,00	0,00	0,00		0,00	
31203	JG ANEIS MOTOR VW CONSTELLATION MOTOR MAN D08 Retido na compra: BASE ICMS ST=4.049,70 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=688,45 FCI:87D317E9-B5DA-453C-8533-F4FED8349083	84099979	060	5102	PC	6,0000	674,9500	4.049,70	0,00	0,00	0,00		0,00	
31223	BUCHA COMANDO MOTOR MAN D08 VW CONSTELLATION Retido na compra: BASE ICMS ST=1.704,80 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=289,82	84833029	060	5102	UN	5,0000	340,9600	1.704,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
31030	OLEO MOTOR 15W40 20 LITROS Retido na compra: BASE ICMS ST=1.120,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=190,40	27101932	060	5102	BD	2,0000	560,0000	1.120,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
31205	VALVULA ESCAPE MOTOR D08 VW CONTELLATION MAN Retido na compra: BASE ICMS ST=1.740,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=295,80	84099914	060	5102	PC	12,0000	145,0000	1.740,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
31249	BIELA DO MOTOR MOTOR MAN D08 4 / 6 CILINDROS Retido na compra: BASE ICMS ST=6.363,18 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=1.081,74	84139190	060	5102	PC	6,0000	1.060,5300	6.363,18	0,00	0,00	0,00		0,00	
31250	BICO INJETOR MAN D0836 6 CILINDROS Retido na compra: BASE ICMS ST=16.800,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=2.856,00	84099969	060	5102	PC	6,0000	2.800,0000	16.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
31243	SENSOR PRESSAO FLAUTA CUMMINS/MWM VW/AGRALLE/MAN/V Retido na compra: BASE ICMS ST=2.371,87 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=403,22	90262090	060	5102	PC	1,0000	2.371,8700	2.371,87	0,00	0,00	0,00		0,00	
31352	KIT MOTOR Retido na compra: BASE ICMS ST=17.100,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=2.907,00	84099999	060	5405	PC	6,0000	2.850,0000	17.100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 631 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.863,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.182.739
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1

RUA WALTER HUBACHER, 2128
CENTRO - 79750-089
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734490100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.182.739
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0637 2222 3900 0116 5500 1000 1827 3910 3414 3837

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERCE	**150250026794930 - 30/06/2025 09:29:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
282740066			**37.222.239/0001-16**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**30/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**30/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**09:20:44**

PAGAMENTO

Forma	**Outros**
Valor	**R$ 4.863,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80,24**	**4.863,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.509,46**	**369,59**	**4.863,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOL**	**DIVERSAS**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
26279	BALDE OLEO 15W40 CH MOBIL DELVAC 1400 SUPER/LEGEND Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	BALDE	1,0000	631,0000	631,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9700	BALDE OLEO AGM68 HD HIDRAULICO BR/TUTELA C-16566 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	BD	4,0000	578,0000	2.312,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
23216	OLEO CAMBIO SAE40 EATON=49608 MEDIA E PESADO (VERD Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	PC	8,0000	79,0000	632,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
26309	OLEO TRANSMISSAO 80W90 GL3 (AZUL) EATON CAMBIO ZF Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	PC	8,0000	79,0000	632,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
17619	BALDE OLEO ATF HIDRO L YPF /TEXAMATIC TEXACO/TUTEL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	BD	1,0000	656,0000	656,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Voc... adamente: R$ 925,90 de tributos federais / R$ 583,56 de tributos estaduais / R$ 3353.54 pelos produto... A base legal para as re... N 2145/2023 - Aliquot... ORC. 430079 - Placa: ... 2145/2023 da Receita	

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 632 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Powered by NFePHP®

RECEBEMOS DE MARCOS YOSHIHARA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.300,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.012.330
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARCOS YOSHIHARA - ME

AV ANTONIO J M ANDRADE, 1001, 1001
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411060

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.012.330
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0607 5273 9800 0168 5500 1000 0123 3010 0077 0588

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	**150250026800826 - 30/06/2025 09:49:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283360909	**4567**		**07.527.398/0001-68**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**30/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**30/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**09:45:41**

PAGAMENTO

Forma	**Crédito Loja**
Valor	**R$ 13.300,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.300,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.300,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1256	MANGUEIRA ALTA PRESSAO 1,1 2X4T HYLYK Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40092110	0500	5403	MT	5,0000	700,0000	3.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3956	CONEXAO PRENSADA 1,7 8X1,1/2FG90 JIC 4T Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	73071920	0500	5403	PÇ	2,0000	600,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
747	CONEXAO PRENSADA 1,7 8X1,1/2FG45 JIC 4T Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84329000	0500	5403	PÇ	2,0000	600,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4439	MANGUEIRA ALTA PRESSAO 1,1 4X4T 4SH HYLYK Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40092110	0500	5405	MT	8,0000	650,0000	5.200,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4183	CONEXAO PRENSADA 1,11 16X1,1/4FGR SP 4T Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	73071920	0500	5405	PÇ	2,0000	550,0000	1.100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4602	CONEXAO PRENSADA 1,11 16X1,1/4FG45 SP 4T Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	73071920	0500	5405	PÇ	2,0000	550,0000	1.100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: ORC

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 633 SIGA

RECEBEMOS DE TURBOS VALE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.520,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - Avenida AV. ANTONIO J. DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO Nova Andradina-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.004.843
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TURBOS VALE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
Avenida ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 2741
CENTRO - 79750-000
Nova Andradina - MS Fone/Fax: 6734415455

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.004.843
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0704 6853 7400 0149 5500 1000 0048 4310 4245 6366

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda dentro do estado	**150250027328934 - 02/07/2025 15:55:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283200006	**2912**		**04.685.374/0001-49**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**02/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida AV. ANTONIO J. DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**02/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Nova Andradina	**MS**	**6734411250**		**15:37:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.520,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.680,48**	**0,00**	**11.520,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1387	JOGO DE JUNTAS TURBO 10706 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=17,00 VALOR ICMS ST=0,00	84849000	0500	5405	JG	1,0000	490,0000	490,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1555	FLEXIVEL LUBRIFICACAO TURBINA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=17,00 VALOR ICMS ST=0,00	87089990	0500	5405	PC	1,0000	580,0000	580,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3631	ABRACADEIRA TURBINA CANALETA BDP75TC	73269090	0400	5405	UN	2,0000	185,0000	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1032	MANGUEIRA CURTA ENTRADA DA TURBINA AO FILTRO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=17,00 VALOR ICMS ST=0,00	40094100	0500	5405	PC	1,0000	380,0000	380,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2543	TURBINA 4047413 4031196 32006153 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=17,00 VALOR ICMS ST=0,00	84148021	0500	5405	UN	1,0000	9.700,0000	9.700,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: I-DC
A CREDITO FISCAL
Fonte:IBPT/empresom
CRM 6X4 *** ANO M
Valor Aproximado dos

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 634 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.794,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV. ANTONIO J. DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.004.383
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 2500, 2500
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411672

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.004.383
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0704 4667 2900 0109 5500 1000 0043 8310 0005 2028

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250027506499 - 03/07/2025 15:13:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
283181885	**2809**		**04.466.729/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**03/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. ANTONIO J. DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**03/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**15:22:25**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**17/08/2025**
Valor	**R$ 7.794,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.794,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.419,10**	**0,00**	**7.794,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1614	BOMBA DE ENGRENAGEM	84136011	0500	5405	PC	1,0000	3.308,0000	3.308,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2143	JOGO DE REPARO BOMBA DE ALTA	84812011	0500	5405	PC	1,0000	476,0000	476,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4106	CONJUNTO DE VALVULAS	84818099	0500	5405	CJ	3,0000	538,0000	1.614,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2144	JOGO DE ESFERA BOMBA DE ALTA	84829119	0500	5405	PC	1,0000	264,0000	264,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1758	JOGO DE MOLA BOMBA DE ALTA	73202010	0500	5405	PC	1,0000	78,0000	78,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2939	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO	84811000	0500	5405	PC	1,0000	1.698,0000	1.698,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3931	VALVULA LADRAO	84814000	0500	5405	PC	1,0000	356,0000	356,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: ORC
65819031, 65819787,
DE TRIBUTOS: FED
IBPT/EMPRESOMET
OS VINCULADAS/O

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 635 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE FLORES OLIVEIRA LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.956,94 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.037
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FLORES OLIVEIRA LTDA - ME

RODOVIA BR 376, 12
BAILE - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.037
Série 003
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
5025 0738 2022 8000 0193 5500 3000 0000 3710 0000 0744

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250027504955 - 03/07/2025 15:08:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284511943	**2594**		**38.202.280/0001-93**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**03/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**03/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**15:18:15**

PAGAMENTO

Forma	Outros
Valor	**R$ 19.956,94**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.956,94**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.367,31**	**0,00**	**19.956,94**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1453	MOLA 1 TRASEIRA VW	73181200	0500	5405	PC	2,0000	635,0000	1.270,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1972	MOLA 2 TRAS VW	73181200	0500	5405	PC	2,0000	565,0000	1.130,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
664	MOLA MESTRE TRUCK SUSPENSYS SC/FH/VW TR157	73201000	0500	5405	PC	2,0000	347,0000	694,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
237	PINO CENTRO 9/16X8	73181600	0102	5102	PC	6,0000	27,0000	162,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
238	PORCA 9/16RF ACO	73181600	0102	5102	PC	6,0000	2,5000	15,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1514	SUPORTE BALANCA CENTRAL VW / FORD / VOLVO	87089990	0102	5102	PC	1,0000	1.150,0000	1.150,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
396	BALANCA RANDON ASA DELTA PINO 50 CHIP	87169090	0102	5102	UN	1,0000	524,0000	524,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
323	PARAFUSO 5/8X6	73181200	0102	5102	PC	2,0000	21,2500	42,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
324	PARAFUSO 5/8X5.1/2	73181200	0102	5102	PC	2,0000	20,2500	40,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
301	PORCA TRAVANTE 5/8 ROSCA GROSSA	73181200	0102	5102	PC	4,0000	4,5000	18,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1035	TAMBOR FREIO	87169090	0500	5405	PC	2,0000	1.490,0000	2.980,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
694	LONA FREIO TRASEIRO VW/FORD FRAS-LE TH-166STD	68138190	0500	5405	JG	3,0000	456,0000	1.368,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1576	REBITE 10X14 TUBULAR CONICO FERRO ZINCADO	73182300	0102	5102	PC	400,0000	0,4900	196,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1620	FITA CREPE 48MMX50M ADELBRAS LARGA	48114110	0102	5102	PT	3,0000	28,0000	84,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1090	COLA 3M JUNTA MOTOR DIESEL MONDIAL	35061090	0500	5405	CX	3,0000	22,0000	66,00	0,00	0,00	0,00			
1292	BUCHA RETA ACO DO EIXO S RANDON 50,80X41,80X40MM	87169090	0102	5102	UN	6,0000	32,2500	193,50	0,00	0,00	0,00			
840	BUCHA EIXO S CONICA NYLON C/ ANEIS	87169090	0500	5405	UN	6,0000	24,7800	148,68	0,00	0,00	0,00			
95	CATRACA FREIO 28 ESTRIAS 2 FUROS - CHAVE 19	87169090	0500	5405	UN	2,0000	285,0000	570,00	0,00	0,00	0,00			
1211	GRAXA 1KG MARFAK LATA	27101932	0500	5405	UN	9,0000	72,0000	648,00	0,00	0,00	0,00			
239	ESTOPAO	53013000	0500	5405	PC	2,0000	27,0000	54,00	0,00	0,00	0,00			
1665	ROLAMENTO RODA TRAS INT VW/FORD	84822090	0500	5405	PC	4,0000	429,0000	1.716,00	0,00	0,00	0,00			
1993	ROLAMENTO CUBO TRAS EXT VW	73181200	0500	5405	PC	4,0000	398,0000	1.592,00	0,00	0,00	0,00			
418	TRAVA ARANHA GUERRA MODERNA 80MM	87169090	0102	5102	UN	2,0000	28,0000	56,00	0,00	0,00	0,00			
235	TRAVA ARANHA VW ROCKWEL TRAS	72159090	0102	5102	PC	2,0000	26,0000	52,00	0,00	0,00	0,00			
1390	COLA SILICONE CINZA 95G ALT TEMP GREY SIKA	32141010	0102	5102	UN	1,0000	82,0000	82,00	0,00	0,00	0,00			
944	CRUZETA CARDAN VW	73181200	0500	5405	PC	2,0000	492,0000	984,00	0,00	0,00	0,00			
808	PARAFUSO RODA 7/8 14UNF X 95/105 X CH1.5/16 X H30	73181500	0500	5405	PC	20,0000	54,0000	1.080,00	0,00	0,00	0,00			
519	PORCA RODA CH-32 C/ ANL OSCILANTE	73181200	0500	5405	PC	20,0000	17,3500	347,00	0,00	0,00	0,00			
455	GRAMPO MOLA 7/8X92X400 D	73181500	0102	5102	PC	8,0000	96,0000	768,00	0,00	0,00	0,00			
236	PORCA DUPLA 7/8 GRAMPO MOLA	73181600	0500	5405	PC	12,0000	9,9800	119,76	0,00	0,00	0,00			

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: Valc
Fonte: IBPT/empreson
OS vinculadas/Obs: 91 . Email do Destinatário: SEMUSP.NOVAANDRADINA@HOTMAIL.COM

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 636 SIGA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FLORES OLIVEIRA LTDA - ME

RODOVIA BR 376, 12
BAILE - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.037
Série 003
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

5025 0738 2022 8000 0193 5500 3000 0000 3710 0000 0744

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250027504955 - 03/07/2025 15:08:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284511943	**2594**		**38.202.280/0001-93**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1225	GRAMPO MOLA 7/8X92X280 D	73181500	0102	5102	UN	2,0000	67,0000	134,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
365	ROLAMENTO RODA DIANT	84821010	0102	5102	PC	2,0000	425,0000	850,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2278	ROLAMENTO RODA DIANT INT VW	84822090	0102	5102	PC	2,0000	411,0000	822,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 637 SIGA

Powered by NFePHP®

RECEBEMOS DE ILSON FERNANDES SENA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.145,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV. ANTONIO J. M. ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.004.101
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ILSON FERNANDES SENA - ME

AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 321, 321
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734412301

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.101
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5025 0715 5362 6100 0106 5500 1000 0041 0110 0002 9960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP	**150250027334132 - 02/07/2025 16:12:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
282124721	**1234**		**15.536.261/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**02/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. ANTONIO J. M. ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**02/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**16:18:32**

PAGAMENTO

Forma	Outros
Valor	R$ 12.145,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.145,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.145,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
196	EMBREAGEM VISCOSA DA HELICE	87089100	0500	5405	UN	1,0000	3.000,0000	3.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
193	HELICE DO RADIADOR	87089100	0500	5405	UN	1,0000	1.250,0000	1.250,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
17	RADIADOR COMPLETO	87089100	0500	5405	UN	1,0000	7.500,0000	7.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
391	MANGUEIRA DE AGUA DA SAIDA DO RADIADOR	87089100	0500	5405	UN	1,0000	395,0000	395,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: ORC
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 638 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Powered by NFePHP®

RECEBEMOS DE FLORES OLIVEIRA LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 03/07/2025

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	VALOR DA NOTA R$ 19.956,94	NF-e Nº: 000.000.037 SÉRIE: 3
03/07/25				

FLORES OLIVEIRA LTDA - ME

NOVA TRUCKS AUTOPEÇAS

RODOVIA BR 376, 12 BAIRRO NOVA ANDRADINA MS CEP: 79750-000 TELEFONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.037
SÉRIE: 3
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
5025 0738 3022 4000 0193 5500 3000 0000 3710 0000 9744

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		150250027504955 - 03/07/2025 15:08:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA**	**CNPJ**
284511943		38.202.280/0001-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA			03.173.317/0001-18	03/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 541	CENTRO		79750-900	03/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
NOVA ANDRADINA	(67) 3441-1250	MS		14:18:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.956,94

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.367,31	19.956,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9 -Sem Frete				
ENDEREÇO			**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESC	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
1453	MOLA 1 TRASEIRA VW	73181200	0 500	5405	PC	2,0000	635,0000000000	0,00	1.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434,72
1972	MOLA 2 TRAS VW	73181200	0 500	5405	PC	2,0000	565,0000000000	0,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,80
664	MOLA MESTRE TRUCK SUSPENSYS SC/FH/VW TR157	73201000	0 500	5405	PC	2,0000	347,0000000000	0,00	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,14
237	PINO CENTRO 9/16X8	73181600	0 102	5102	PC	6,0000	27,0000000000	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,45
238	PORCA 9/16RF ACO	73181600	0 102	5102	PC	6,0000	2,5000000000	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,13
1514	SUPORTE BALANCA CENTRAL VW / FORD / VOLVO	87089990	0 102	5102	PC	1,0000	1.150,0000000000	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,73
396	BALANCA RANDON ASA DELTA PINO 50 CHIP	87169090	0 102	5102	UN	1,0000	524,0000000000	0,00	524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,58
323	PARAFUSO 5/8X6	73181200	0 102	5102	PC	2,0000	21,2500000000	0,00	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,55
324	PARAFUSO 5/8X5.1/2	73181200	0 102	5102	PC	2,0000	20,2500000000	0,00	40,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,87
301	PORCA TRAVANTE 5/8 ROSCA GROSS A	73181200	0 102	5102	PC	4,0000	4,5000000000	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,16
1035	TAMBOR FREIO	87169090	0 500	5405	PC	2,0000	1.490,0000000000	0,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,20
694	LONA FREIO TRASEIRO VW/FORD FRAS-LE TH-166STD	68138190	0 500	5405	JG	3,0000	456,0000000000	0,00	1.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,30
1576	REBITE 10X14 TUBULAR CONICO FERRO ZINCADO	73182300	0 102	5102	PC	400,0000	0,4900000000	0,00	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,0
1620	FITA CREPE 48MMX50M ADELBRAS LARGA	48114110	0 102	5102	PT	3,0000	28,0000000000	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,0
1090	COLA 3M JUNTA MOTOR DIESEL MONDIAL	35061090	0 500	5405	CX	3,0000	22,0000000000	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,
1292	BUCHA RETA ACO DO EIXO S RANDON 50,80X41,80X40MM	87169090	0 102	5102	UN	6,0000	32,2500000000	0,00	193,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52
840	BUCHA EIXO S CONICA NYLON C/ ANEIS	87169090	0 500	5405	UN	6,0000	24,7800000000	0,00	148,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40
95	CATRACA FREIO 28 ESTRIAS 2 FUROS - CHAVE 19	87169090	0 500	5405	UN	2,0000	285,0000000000	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15
1211	GRAXA 1KG MARFAK LATA	27101932	0 500	5405	UN	9,0000	72,0000000000	0,00	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado de tributos: Federal: R$ 3,288,13 (16,47%) / Estadual: R$ 3,079,18 (15,42%) / Fonte: IBPT/empresometro,com,br (6A0A76); OS vinculadas/Obs: 914	

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 639 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.190,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.183.099
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1

RUA WALTER HUBACHER, 2128
CENTRO - 79750-089
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734490100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.183.099
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0737 2222 3900 0116 5500 1000 1830 9910 3374 5327

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERCE	**150250027811132 - 05/07/2025 09:22:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
282740066			**37.222.239/0001-16**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**05/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**05/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**09:21:06**

PAGAMENTO

Forma	Outros
Valor	**R$ 3.190,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52,63**	**3.190,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**990,17**	**242,44**	**3.190,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOL**	**DIVERSAS**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
26279	BALDE OLEO 15W40 CH MOBIL DELVAC 1400 SUPER/LEGEND Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	BALDE	3,0000	678,0000	2.034,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9700	BALDE OLEO AGM68 HD HIDRAULICO BR/TUTELA C-16566 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	BD	2,0000	578,0000	1.156,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Voce pagou aproximadamente: R$ 607.37 de tributos federais / R$ 382.80 de tributos estaduais / R$ 2199.83 pelos produto A base legal para as re N 2145/2023 - Aliquot ORC. 431882 - Placa: 2145/2023 da Receita	

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 640 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Recebido: João Paulo

Número do RPS	Número da nota
	128

Data da emissão da nota: 03/07/2025 11:35:41

Data do fato gerador: 03/07/2025 11:35:41

Código de verificação: UBGD81S0W

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: NOVA TRUCKS AUTOPECAS
Nome/Razão social: FLORES & OLIVEIRA LTDA
CPF/CNPJ: 38.202.280/0001-93 Inscrição municipal: 12534 Inscrição estadual:
Endereço: ROD BR 376 Número: SN Bairro: BAILE CEP: 79750-000 Telefone:
Complemento: KM 168 LADO DIREITO N ANDRADINA/IVINHEMA
Município: Nova Andradina UF: MS Celular: (67) 98453-3315
E-mail: FLORESEOLIVEIRALTDA@GMAIL.COM.BR Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 Inscrição municipal: Inscrição estadual: ISENTO
Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-900
Complemento:
Município: Nova Andradina UF: MS
E-mail: semusp.pmna@hotmail.com Telefone: (67) 3441-1250 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERV. DE TROCA CRUZETA .	680,0000	2,0000	1.360,0000	1.360,00x2,00 =	27,20
SERVIÇO TROCAR LONA CUBO .	350,0000	6,0000	2.100,0000	2.100,00x2,00 =	42,00
SERVICO TROCAR CAMPANA FREIO .	330,0000	2,0000	660,0000	660,00x2,00 =	13,20
SERVIÇO DE TROCAR SUPORTE CENTRAL DA BALANÇA .	800,0000	1,0000	800,0000	800,00x2,00 =	16,00
SERVIÇO SOLDAR TRINCADO PRANCHA .	8.000,0000	1,0000	8.000,0000	8.000,00x2,00 =	160,00
SERV DE MOLEJO .	800,0000	6,0000	4.800,0000	4.800,00x2,00 =	96,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	17.365,60								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 17.720,00 | **Valor líquido = R$ 17.365,60**

Códigos dos serviços:
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	17.720,00	354,40

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 641 SIGA

PMDIC202554814A

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Recebido: [illegible]

Número do RPS	Número da nota
	128
Data da emissão da nota	03/07/2025 11:35:41
Data do fato gerador	03/07/2025 11:35:41
Código de verificação	UBGD81S0W

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: NOVA TRUCKS AUTOPECAS
Nome/Razão social: FLORES & OLIVEIRA LTDA
Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 38.202.280/0001-93 Inscrição municipal: 12534
Telefone:
Endereço: ROD BR 376 Número: SN Bairro: BAILE CEP: 79750-000
Complemento: KM 168 LADO DIREITO N ANDRADINA/IVINHEMA
Celular: (67) 98453-3315
Município: Nova Andradina UF: MS
E-mail: FLORESEOLIVEIRALTDA@GMAIL.COM.BR Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 Inscrição municipal: Inscrição estadual: ISENTO
Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-900
Complemento:
Município: Nova Andradina UF: MS
E-mail: semusp.pmna@hotmail.com Telefone: (67) 3441-1250 Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
ORÇ. 434431 - Placa: DAO0126

Valor aproximado do tributo federal - R$ 2.383,34 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 886,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 642 SIGA

RECEBEMOS DE FLORES OLIVEIRA LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 03/07/2025 | VALOR DA NOTA R$ 19.956,94 | NF-e Nº: 000.000.037 SÉRIE: 3

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO
03/07/25		MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

FLORES OLIVEIRA LTDA - ME

NOVA TRUCKS AUTOPEÇAS

RODOVIA BR 376, 12
BAILE
NOVA ANDRADINA
MS
CEP: 79750-000
TELEFONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.037
SÉRIE: 3
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
5025 0738 2022 8000 0193 5500 3000 0000 3710 0000 9744

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	150250027504955 - 03/07/2025 15:08:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
284511943		38.202.280/0001-93

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESC	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
239	ESTOPAO	53013000	0 500	5405	PC	2,0000	27,0000000000	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,44
1665	ROLAMENTO RODA TRAS INT VW/FORD	84822090	0 500	5405	PC	4,0000	429,0000000000	0,00	1.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,64
1993	ROLAMENTO CUBO TRAS EXT VW	73181200	0 500	5405	PC	4,0000	398,0000000000	0,00	1.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,94
418	TRAVA ARANHA GUERRA MODERNA 80MM	87169090	0 102	5102	UN	2,0000	28,0000000000	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,13
235	TRAVA ARANHA VW ROCKWEL TRAS	72159090	0 102	5102	PC	2,0000	26,0000000000	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,72
1390	COLA SILICONE CINZA 95G ALT TEMP GREY SIKA	32141010	0 102	5102	UN	1,0000	82,0000000000	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,54
944	CRUZETA CARDAN VW	73181200	0 500	5405	PC	2,0000	492,0000000000	0,00	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,82
808	PARAFUSO RODA 7/8 14UNF X 95/105 X CH1.5/16 X H30	73181500	0 500	5405	PC	20,0000	54,0000000000	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,68
519	PORCA RODA CH-32 C/ ANL OSCILANTE	73181200	0 500	5405	PC	20,0000	17,3500000000	0,00	347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,78
455	GRAMPO MOLA 7/8X92X400 D	73181500	0 102	5102	PC	8,0000	96,0000000000	0,00	768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,89
236	PORCA DUPLA 7/8 GRAMPO MOLA	73181600	0 500	5405	PC	12,0000	9,9800000000	0,00	119,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,99
1225	GRAMPO MOLA 7/8X92X280 D	73181500	0 102	5102	UN	2,0000	67,0000000000	0,00	134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,87
365	ROLAMENTO RODA DIANT	84821010	0 102	5102	PC	2,0000	425,0000000000	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,60
2278	ROLAMENTO RODA DIANT INT VW	84822090	0 102	5102	PC	2,0000	411,0000000000	0,00	822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,06

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 643 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.613,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.183.100
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1

RUA WALTER HUBACHER, 2128
CENTRO - 79750-089
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734490100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.183.100
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0737 2222 3900 0116 5500 1000 1831 0010 3498 6037

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERCE	**150250027815144 - 05/07/2025 09:43:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
282740066			**37.222.239/0001-16**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**05/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**05/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**09:42:09**

PAGAMENTO

Forma	Outros
Valor	**R$ 6.613,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**109,12**	**6.613,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.052,68**	**502,59**	**6.613,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOL**	**DIVERSAS**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
26279	BALDE OLEO 15W40 CH MOBIL DELVAC 1400 SUPER/LEGEND Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	BALDE	1,0000	678,0000	678,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
6349	BALDE OLEO 15W40 CH4 YPF EXTRAVIDA XV100B Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	BD	5,0000	589,0000	2.945,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
17200	BALDE OLEO 140 GL5 / GT-OIL /MULTIGEAR/TUTELA 100 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	BD	5,0000	598,0000	2.990,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Voc... adamente: R$ 1259,12 de tributos federais / R$ 793,56 de tributos estaduais / R$ 4560.32 pelos prod... A base legal para as re... N 2145/2023 - Aliquot... ORC. 431883 - Placa: ... 2145/2023 da Receita	

PMDIC202554814A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 644 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Powered by NFePHP®

RECEBEMOS DE ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.507,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.183.101
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ADEMIR TADEU LOPES LTDA L1

RUA WALTER HUBACHER, 2128
CENTRO - 79750-089
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734490100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.183.101
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0737 2222 3900 0116 5500 1000 1831 0110 3518 3288

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERCE/VENDA DE MERC. ADQ	**150250027815975 - 05/07/2025 09:46:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
282740066			**37.222.239/0001-16**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**05/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV.ANTONIO J.M.ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**05/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**09:45:18**

PAGAMENTO

Forma	Outros
Valor	**R$ 5.507,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90,87**	**5.507,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.776,98**	**418,53**	**5.507,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOL**	**DIVERSAS**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
26279	BALDE OLEO 15W40 CH MOBIL DELVAC 1400 SUPER/LEGEND Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	BALDE	1,0000	589,0000	589,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
23216	OLEO CAMBIO SAE40 EATON=49608 MEDIA E PESADO (VERD Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	PC	16,0000	79,0000	1.264,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9700	BALDE OLEO AGM68 HD HIDRAULICO BR/TUTELA C-16566 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	BD	4,0000	578,0000	2.312,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
16565	BALDE OLEO ATF /HIDRAULICO/ ATE SAE 20W Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	27101932	060	5656	BB	1,0000	656,0000	656,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
6130	FILTRO AR OM352/OM352A VW7110 TURBO METAL FOR LU Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:CC7D2557-B494-40BD-B98B-FF857D81C8C3	84219999	060	5405	PC	1,0000	325,0000	325,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
6172	FILTRO COMBUSTIVEL 1/2 LT MB BOSCH/MANN =8597/7412 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84219999	060	5405	PR	1,0000	98,0000	98,00	0,00	0,00	0,00			
19521	FILTRO COMB.SEP.DAGUA VW19320 CONST/VW8160 S/COPO= Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:56B3A27B-FF51-4F2A-8788-01577BED5089	84212300	060	5405	PC	1,0000	198,0000	198,00	0,00	0,00	0,00			
6133	FILTRO LUBRIFICANTE OM352A = 5856=28278 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00 FCI:84B34441-6138-4ADA-A89B-50C2B749FA6C	84219999	060	5405	PC	1,0000	65,0000	65,00	0,00	0,00	0,00			

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Voc... adamente: R$ 1081,84 de tributos federais / R$ 695,14 de tributos estaduais / R$ 3730.02 pelos prod... A base legal para as re... N 2145/2023 - Aliquot... ORC. 431885 - Placa:... 2145/2023 da Receita	

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 645 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE MARTINI E SANTANA LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.614,20 DESTINATÁRIO: 03980 - MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.012.803
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARTINI E SANTANA LTDA ME

AV. CAMPO GRANDE, 258
CENTRO - 79950-000
NAVIRAI - MS Fone/Fax: 6734614884

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.012.803
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0728 7572 4800 0110 5500 1000 0128 0319 0036 4014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250028144452 - 08/07/2025 09:20:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284250317			**28.757.248/0001-10**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
03980 - MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**08/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**08/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411250**		**09:23:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**07/08/2025**
Valor	**R$ 8.614,20**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.614,20**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.594,59**	**0,00**	**8.614,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
27339	SUPORTE LE LW3000 P/UNHA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84314100	0500	5405	PC	1,0000	1.100,0000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21703	SUPORTE LD LW3000 P/UNHA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84314100	0500	5405	PC	1,0000	1.100,0000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10128	UNHA LW3000 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84314100	0500	5405	PC	6,0000	533,5000	3.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60954	SUPORTE CENTRAL LW3000 P/UNHA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84314100	0500	5405	PC	4,0000	680,0000	2.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09280	PINO/TRAVA UNHA 938 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84314929	0500	5405	PC	6,0000	82,2000	493,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Valc ...s Tributos R$ 2594,59 Fonte: IBPT 011 ROBERTO SANT MUNICIPIO DE NOV DOC.EMITIDO POR REDACAO DADA PI ORC. 431884 - Placa: Email do Destinatário: semusp.pmna@hotmail.com	

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC 646 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE 53.714.855 DARIL ANDERSON DOS SANTOS VIANA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 43.400,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV. ANTONIO JOAQUIM DE M. ANDRADE, 541 CENTRO Nova Andradina-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.010
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

53.714.855 DARIL ANDERSON DOS SANTOS VIANA
RUA HENRIETTE HAIAT, 449
PORTAL DO PARQUE - 79754-284
Nova Andradina - MS Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.010
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0753 7148 5500 0140 5500 1000 0000 1013 7781 8408

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250028649108 - 10/07/2025 16:48:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
289608180			**53.714.855/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**10/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE M. ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**10/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Nova Andradina	**MS**			**16:46:00**

PAGAMENTO

Forma	Valor
Dinheiro	**R$ 43.400,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.400,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.400,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	CILINDRO AMORTECEDOR CAPÔ MOTOR	87082999	0102	5102	UN	1,0000	4.100,0000	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	CORRENTE TANDER	73151190	0102	5102	UN	1,0000	5.900,0000	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	TERMINAL DE DIREÇAO	87089990	0102	5102	UN	2,0000	4.200,0000	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	VALVULA DE DIREÇAO	84812090	0102	5102	UN	1,0000	4.500,0000	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	VALVULA HIDRAULICA	84812090	0102	5102	UN	1,0000	14.800,0000	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	CARCAÇA DE FILTRO	84219999	0102	5102	UN	1,0000	5.200,0000	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	CONJUNTO ELEMENTO FILTRO	84212100	0102	5102	UN	1,0000	500,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PMDIC202554814A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: Nº D
XUG01803HLPB004
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:12:14 - Documento Nº: 466664-2638 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466664-2638

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 647 SIGA

PMADM202506689V03

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN.
Data: 14/07/2025 08:02:35 - Documento Nº: 432788.2173447-5181 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=432788.2173447-5181

SIGA-DOC 648 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PROCESSO ADMINISTRATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Processo SIGA Nº
PM-ADM-2025/06689

Data de abertura	24/05/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO EMPRESA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DESPESA COM MANUTENÇÃO VEICULAR FROTA MUNICIPAL - TODAS SECRETARIAS

Classif. documental	00.02.01.01

PMADM202506689V03

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN.
Data: 24/05/2025 13:33:02 - Documento Nº: 432788-3737 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=432788-3737

SIGA

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL) N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - CUIABA -MT
(65)999720368 - ADMINISTRACAO@CENTROAMERICAFROTAS.COM.BR
CNPJ:09.179.444/0001-00

Identificacao da Fatura

Natureza da Operação
REEMBOLSO DE DESPESAS

Data de Emissão
11/07/2025

FATURA Nº
967027

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão social		
03173317000118	MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA		
Telefone	e-mail	Endereço	
		AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE	
Complemento	Bairro	Cidade/UF	CEP
	CENTRO	NOVA ANDRADINA	79750900

Referências

Contrato	Período	Observações
Nro 086/2025	De 01/06/2025 à 10/07/2025	

Secretaria
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Empenho
2337/2025 FEP - Nr Processo: 6689/2025

Descrição dos Serviços Prestado

Itens	Valor
PEÇAS	R$ 20.285,60

Informações Complementares

Responsável
Centro América Tecnologia

E-mail
financeiro@centroamericatecnologia.com.br

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Dados para pagamento

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

BANCO DO BRASIL - AG: 3325-1 - CC: 125.974-1
BANCO CAIXA - AG: 1918 - CC: 000577272768-7

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Retenções	Valor Liquido
R$ 20.285,60	0.00	0.00	R$ 109,60	**R$ 20.17**

PMDIC202554816A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:56 - Documento Nº: 466683-5807 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466683-5807

SIGA-DOC 650 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Relatório da Fatura 967027

QTD. ITENS: 42 **VALOR TOTAL: R$ 20.285,60**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 426194 | Odômetro: 1 | HTO2878 - FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX ECONOMY | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35	R$ 1.440,00
Orcamento: 426175 | Odômetro: 1 | NRZ3D63 - CHEVROLET - CHEVROLET S10 LTZ DD4A | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35	R$ 2.920,00
Orcamento: 427912 | Odômetro: 1 | HTO2878 - FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX ECONOMY | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35	R$ 1.680,00
Orcamento: 428297 | Odômetro: 1 | HSH2I19 - MITSUBISHI - CAMINHONETE C.DU MMC L200 4X4 GL | AUTO MECANICA CENTRAL CNPJ: 01.530.971/0001-06	R$ 3.093,60
Orcamento: 430200 | Odômetro: 1 | HSH0896 - FIAT - DOBLO 1.8 | AUTO CAR CNPJ: 26.198.289/0001-99	R$ 5.520,00
Orcamento: 430080 | Odômetro: 1 | HQH9901 - FIAT - DOBLO 1.8 | AUTO CAR CNPJ: 26.198.289/0001-99	R$ 5.632,00

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor	Doc/NF
Orcamento: 426194 | Odômetro: 1 | HTO2878 - FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX ECONOMY | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35								
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 64878994 PNEU 175/70R13 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 20/06/2025 17:34:33 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:03:32 Informações Adicionais	ORIGINAL	4.00	R$ 360,00	R$ 0,00	R$ 1.440,00	8037
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 426194 | Odômetro: 1 | HTO2878 - FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX ECONOMY | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35							**R$ 1.440,00**	
Orcamento: 426175 | Odômetro: 1 | NRZ3D63 - CHEVROLET - CHEVROLET S10 LTZ DD4A | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35								
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 64884519 PNEU 265/65 R 17 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 20/06/2025 17:29:00 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 28/06/2025 08:56:34 Informações Adicionais	PIRELLI	2.00	R$ 1.460,00	R$ 0,00	R$ 2.920,00	8034
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 426175 | Odômetro: 1 | NRZ3D63 - CHEVROLET - CHEVROLET S10 LTZ DD4A | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35							**R$ 2.920,00**	
Orcament								
28/06/2025								

PMDIC202554816A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:56 - Documento Nº: 466683-5807 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466683-5807

		PNEU 175/70 ARO13 Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 24/06/2025 17:54:09 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:10:49 Informações Adicionais						
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 427912 | Odômetro: 1 | HTO2878 - FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX ECONOMY | ZIZO PNEUS CNPJ: 20.357.708/0005-35							**R$ 1.680,00**	
Orcamento: 428297 | Odômetro: 1 | HSH2I19 - MITSUBISHI - CAMINHONETE C.DU MMC L200 4X4 GL | AUTO MECANICA CENTRAL CNPJ: 01.530.971/0001-06								
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65114742 ESTOPA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	UNI	1.00	R$ 13,80	R$ 0,00	R$ 13,80	75466
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65114863 AMORTECEDOR DIANT. SUSP. Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	COFAP	2.00	R$ 306,00	R$ 0,00	R$ 612,00	75466
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65121474 PIVO SUSP. SUP Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	VIEMAR	2.00	R$ 306,00	R$ 0,00	R$ 612,00	75466
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65121771 PIVO SUSPENSAO INF LD Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	SKF	1.00	R$ 132,00	R$ 0,00	R$ 132,00	75466
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65121795 PIVO SUSP. INF. LE Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	SKF	1.00	R$ 131,40	R$ 0,00	R$ 131,40	75466
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65122064 BRACO PITMAN GM S10 - 39984 Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	PERFECTAUTOMOTIVE	1.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 192,00	75466
28/06/2025								

PMDIC202554816A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:56 - Documento Nº: 466683-5807 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466683-5807

SIGA-DOe Prefeitura Municipal de Nova Andradina

		TERMINAL CURTO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais						
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65122196 BIELETA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	MOBENSANI	2.00	R$ 56,00	R$ 0,00	R$ 112,00	75466
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65124194 BUCHA BARRA ESTABILIZADOR Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	LONAFLEX	2.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 60,00	75466
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65124204 ROLAMENTO CARDAN Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	COBRA	1.00	R$ 198,00	R$ 0,00	R$ 198,00	75466
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65126161 PRESILHA PLASTICA Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	RAINHA DAS SETE	10.00	R$ 0,36	R$ 0,00	R$ 3,60	75466
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65126206 SPRAY ANTI FERRUGEM Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	LOCTITE	1.00	R$ 19,80	R$ 0,00	R$ 19,80	75466
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65126273 DISCO FREIO DIANT Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	FREMAX	2.00	R$ 308,00	R$ 0,00	R$ 616,00	75466
28/06/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65126279 PASTILHA FREIO DIANT	FRAS-LE	1.00	R$ 131,00	R$ 0,00	R$ 131,00	75466

PMDIC202554816A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:56 - Documento Nº: 466683-5807 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466683-5807

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 653 SIGA

		Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais						
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 428297 | Odômetro: 1 | HSH2I19 - MITSUBISHI - CAMINHONETE C.DU MMC L200 4X4 GL | AUTO MECANICA CENTRAL CNPJ: 01.530.971/0001-06							R$ 3.093,60	
Orcamento: 430200 | Odômetro: 1 | HSH0896 - FIAT - DOBLO 1.8 | AUTO CAR CNPJ: 26.198.289/0001-99								
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65295370 AMORTECEDOR DIANT. SUSP. Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 15:58:53 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:03:11 Informações Adicionais	COFAP	2.00	R$ 530,00	R$ 0,00	R$ 1.060,00	1257
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65295372 KIT COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 15:58:53 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:03:11 Informações Adicionais	AXIOS AUTOMOTIVE	2.00	R$ 229,46	R$ 0,00	R$ 458,92	1257
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65295374 PIVO DA SUSPENSÃO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 15:58:53 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:03:11 Informações Adicionais	NAKATA	2.00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 180,00	1257
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65295376 TERMINAL DA DIREÇÃO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 15:58:53 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:03:11 Informações Adicionais	TRW	2.00	R$ 85,00	R$ 0,00	R$ 170,00	1257
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65295390 DISCO FREIO DIANT Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 15:58:53 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:03:11 Informações Adicionais	FREMAX	2.00	R$ 155,00	R$ 0,00	R$ 310,00	1257
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65295392 PASTILHA DE FREIO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 15:58:53 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:03:11 Informações Adicionais	WILLTEC	1.00	R$ 231,08	R$ 0,00	R$ 231,08	1257
05/07/2025	AS	Prod./Serv. 65295394	SKF	2.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 280,00	1257

PMDIC202554816A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:56 - Documento Nº: 466683-5807 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466683-5807

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 654 SIGA

		Data de Aprovação: 27/06/2025 15:58:53 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:03:11 Informações Adicionais						
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65295396 BANDEJA SUSP DIANTEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 15:58:53 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:03:11 Informações Adicionais	AXIOS AUTOMOTIVE	2.00	R$ 285,00	R$ 0,00	R$ 570,00	1257
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65295398 AMORTECEDOR TRASEIRO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 15:58:53 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:03:11 Informações Adicionais	COFAP	2.00	R$ 360,00	R$ 0,00	R$ 720,00	1257
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65295400 BATENTE DA MOLA TRASEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 15:58:53 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:03:11 Informações Adicionais	JAHU	2.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 140,00	1257
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65295402 TAMBOR FREIO TRASEIRO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 15:58:53 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:03:11 Informações Adicionais	FREMAX	2.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 300,00	1257
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65295404 JG SAPATA FREIO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 15:58:53 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:03:11 Informações Adicionais	FRAS-LE	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00	1257
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65295406 MOLA DA SUSPENSAO TRASEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 15:58:53 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:03:11 Informações Adicionais	AESA	2.00	R$ 460,00	R$ 0,00	R$ 920,00	1257
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65295408 FLUIDO DOT 4 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 15:58:53	VARGA	2.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 60,00	1257

PMDIC202554816A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:56 - Documento Nº: 466683-5807 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466683-5807

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina SIGA

		Informações Adicionais						
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 430200 | Odômetro: 1 | HSH0896 - FIAT - DOBLO 1.8 | AUTO CAR CNPJ: 26.198.289/0001-99							R$ 5.520,00	
Orcamento: 430080 | Odômetro: 1 | HQH9901 - FIAT - DOBLO 1.8 | AUTO CAR CNPJ: 26.198.289/0001-99								
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65520062 KIT ROLAMENTO RODA DIANTEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 28/06/2025 11:56:30 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:06:42 Informações Adicionais	SKF	2.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 280,00	1258
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65520063 16992 - KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 28/06/2025 11:56:30 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:06:42 Informações Adicionais	NAKATA	2.00	R$ 249,00	R$ 0,00	R$ 498,00	1258
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65520064 JG DE PASTILHA DE FREIO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 28/06/2025 11:56:30 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:06:42 Informações Adicionais	BOSCH	2.00	R$ 242,00	R$ 0,00	R$ 484,00	1258
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65520065 45095 AMORTECEDOR DIANTEIRO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 28/06/2025 11:56:30 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:06:42 Informações Adicionais	COFAP	2.00	R$ 580,00	R$ 0,00	R$ 1.160,00	1258
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65520066 BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 28/06/2025 11:56:30 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:06:42 Informações Adicionais	COFAP	2.00	R$ 290,00	R$ 0,00	R$ 580,00	1258
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65520067 AMORTECEDOR TRASEIRO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 28/06/2025 11:56:30 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:06:42 Informações Adicionais	COFAP	2.00	R$ 360,00	R$ 0,00	R$ 720,00	1258
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65520068 TAMBOR DE FREIO (TRASEIRO) Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 28/06/2025 11:56:30	FRUM	2.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 300,00	1258

PMDIC202554816A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:56 - Documento Nº: 466683-5807 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466683-5807

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 656 SIGA

		Informações Adicionais						
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65520069 JG DE SAPATA DE FREIO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 28/06/2025 11:56:30 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:06:42 Informações Adicionais	FRAS-LE	1.00	R$ 130,00	R$ 0,00	R$ 130,00	1258
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65520070 MOLA DA SUSPENSAO TRASEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 28/06/2025 11:56:30 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:06:42 Informações Adicionais	COFAP	2.00	R$ 550,00	R$ 0,00	R$ 1.100,00	1258
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65520071 14250 FLUIDO DE FREIO DOT 4 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 28/06/2025 11:56:30 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:06:42 Informações Adicionais	DOT	2.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 70,00	1258
05/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65520072 DISCO FREIO DIANTEIRO. Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 28/06/2025 11:56:30 Início da Manutenção: 21/06/2025 10:43:48 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:06:42 Informações Adicionais	FREMAX	2.00	R$ 155,00	R$ 0,00	R$ 310,00	1258
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 430080 | Odômetro: 1 | HQH9901 - FIAT - DOBLO 1.8 | AUTO CAR CNPJ: 26.198.289/0001-99							**R$ 5.632,00**	

PMDIC202554816A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:56 - Documento Nº: 466683-5807 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466683-5807

RELATÓRIO DE RETENÇÕES

OSVALDO SANTI & CIA LTDA - 01.530.971/0001-06

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: NÃO

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	75466	R$ 3.093,60	ir	1,2%	R$ 37,12

TOTAIS (R$ 3.093,60)	IR	R$ 37,12
TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)		**R$ 37,12**

PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA - 20.357.708/0005-35

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: NÃO

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	8034	R$ 2.920,00	ir	1,2%	R$ 35,04
NFe	8037	R$ 1.440,00	ir	1,2%	R$ 17,28
NFe	8061	R$ 1.680,00	ir	1,2%	R$ 20,16

TOTAIS (R$ 6.040,00)	IR	R$ 72,48
TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)		**R$ 72,48**

CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA - 26.198.289/0001-99

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	1				

PMDIC202554816A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:56 - Documento Nº: 466683-5807 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466683-5807

SIGA-DOC 658 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

NFe	1258	R$ 5.632,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 11.152,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 0,00**

TOTAL RETIDO - R$ 109,60

IR - R$ 109,60

PMDIC202554816A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:56 - Documento Nº: 466683-5807 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466683-5807

SIGA-DOC 659 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.920,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.008.034
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA

AV EURICO SOARES ANDRADE, 831
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734418548

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.008.034
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0620 3577 0800 0535 5500 1000 0080 3419 0008 0349

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150250025941067 - 24/06/2025 17:07:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284547484			**20.357.708/0005-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**24/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**24/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**34415428**		**17:04:51**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**13/08/2025**
Valor	**R$ 2.920,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.920,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**909,87**	**0,00**	**2.920,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**VOLUME(S)**	**VARIADA(S)**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00081915000201	PNEU 26565R17 BRUTUS XBRI Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40112090	060	5405	UN	2,0000	1.460,0000	2.920,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554816A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: ORI
426175 - Placa: NRZ3
Receita Federal.]Reter
Valor Aproximado dos

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:56 - Documento Nº: 466683-5807 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466683-5807

SIGA-DOC 660 SIGA

RECEBEMOS DE CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.632,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.258
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA - ME

RUA EURICO SOARES DE ANDRADE, 931
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411266

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.258
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0626 1982 8900 0199 5500 1000 0012 5810 0001 5720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250026790837 - 30/06/2025 09:14:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284200948	**12345**		**26.198.289/0001-99**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**30/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**30/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**67984272810**		**09:18:33**

PAGAMENTO

Forma 18 não encontrado
Valor **R$ 5.632,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.632,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.632,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8538	OLEO FREIO DOT 4 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	38190000	0500	5405	UN	2,0000	35,0000	70,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
8391	KIT ROLAMENTO RODA DIANTEIRA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87088000	0500	5405	UN	2,0000	140,0000	280,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9496	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87088000	0500	5405	UN	2,0000	249,0000	498,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
6399	JG PASTILHA FREIO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87083019	0500	5405	PC	2,0000	242,0000	484,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
241	AMORTECEDOR DIANTEIRO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87088000	0500	5405	UN	2,0000	580,0000	1.160,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
7193	BANDEJA SUSPENSAO DIANTEIRA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87088000	0500	5405	UN	2,0000	290,0000	580,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
6869	AMORTECEDOR TRASEIRO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87089990	0500	5405	PC	2,0000	360,0000	720,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
692	TAMBOR FREIO DIANTEIRO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	68132000	0500	5405	UN	2,0000	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00			
10568	JG SAPATA FREIO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87089910	0500	5405	UN	1,0000	130,0000	130,00	0,00	0,00	0,00			
9668	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87088000	0500	5405	UN	2,0000	550,0000	1.100,00	0,00	0,00	0,00			
54	DISCO FREIO DIANTEIRO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87082919	0500	5405	UN	2,0000	155,0000	310,00	0,00	0,00	0,00			

PMDIC202554816A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: PLA
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:56 - Documento Nº: 466683-5807 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466683-5807

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 661 SIGA

RECEBEMOS DE PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.680,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.008.061
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA

AV EURICO SOARES ANDRADE, 831
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734418548

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.008.061
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0620 3577 0800 0535 5500 1000 0080 6116 0008 0618

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150250026596348 - 27/06/2025 17:35:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284547484			**20.357.708/0005-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**27/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**27/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**34415428**		**17:34:41**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**11/08/2025**
Valor	**R$ 1.680,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.680,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**523,49**	**0,00**	**1.680,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**VOLUME(S)**	**VARIADA(S)**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2075792000801	PNEU 17570R13 82T 5HM BRAVURIS Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40112090	060	5405	UNID	4,0000	420,0000	1.680,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: ORI
sujeita a retencao de ir
IR[R$ 20,16] Email dc
Valor Aproximado dos Produtos: R$ 328,43

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:56 - Documento Nº: 466683-5807 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466683-5807

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 662 SIGA

PMDIC202554816A

Powered by NFePHP®

RECEBEMOS DE PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.440,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.008.037
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA

AV EURICO SOARES ANDRADE, 831
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734418548

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.008.037
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0620 3577 0800 0535 5500 1000 0080 3713 0008 0374

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150250025944738 - 24/06/2025 17:19:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284547484			**20.357.708/0005-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**24/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV ANTONIO JOAQUIM DE MANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**24/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**34415428**		**17:18:54**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**13/08/2025**
Valor	**R$ 1.440,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.440,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**448,70**	**0,00**	**1.440,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**VOLUME(S)**	**VARIADA(S)**			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01569016000201	PNEU 17570R13 82T MH01 SPEED MAX Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40112090	060	5405	UN	4,0000	360,0000	1.440,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: ORI
426194 - Placa: HTO2
Receita Federal.]Reter
Valor Aproximado dos

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:56 - Documento Nº: 466683-5807 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466683-5807

SIGA-DOC 663 SIGA

PMDIC202554816A

RECEBEMOS DE OSVALDO SANTI CIA LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.093,60 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.075.466
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

OSVALDO SANTI CIA LTDA - EPP

AV ANTONIO J DE MOURA ANDRADE, 1041
CENTRO - 79750-087
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411662

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.075.466
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5025 0601 5309 7100 0106 5500 1000 0754 6610 0345 5207

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250026580024 - 27/06/2025 16:47:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
282318780	**415**		**01.530.971/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**27/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-087**	**27/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734411251**		**16:56:24**

PAGAMENTO

Forma	**Crédito Loja**
Valor	**R$ 3.093,60**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
19,80	**3,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13,87**	**3.093,60**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63,85**	**3.093,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21946	ESTOPA	53013000	060	5405	UN	1,0000	13,8000	13,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
74552	AMORTECEDOR DIANT. SUSP.	87088000	060	5405	UN	2,0000	306,0000	612,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
50549	PIVO SUSPENSAO SUP. LD/E	87089990	060	5405	UN	2,0000	306,0000	612,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
18506	PIVO SUSPENSAO INF. LD	87089990	060	5405	UN	1,0000	132,0000	132,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
18507	PIVO SUSPENSAO INF. LE	87082919	060	5405	UN	1,0000	131,4000	131,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
47954	BRACO PITMAN	87082919	060	5405	UN	1,0000	192,0000	192,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
86257	TERMINAL CURTO	87089990	060	5405	UN	2,0000	130,0000	260,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
59930	BIELETA	87089990	060	5405	UN	2,0000	56,0000	112,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
46531	BORRACHA BARRA ESTABILIZADOR	40169990	060	5405	UN	2,0000	30,0000	60,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
81401	ROLAMENTO CARDAN	87085099	060	5405	UN	1,0000	198,0000	198,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
7010	PRESILHA PLASTICA	39269090	060	5405	UN	10,0000	0,3600	3,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
19836	SPRAY ANTI FERRUGEM	38249941	000	5102	UN	1,0000	19,8000	19,80	0,00	19,80	3,37		17,00	
52696	DISCO FREIO DIANT.	87083090	060	5405	UN	2,0000	308,0000	616,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
34731	PASTILHA FREIO DIANT.	68138110	060	5405	JG	1,0000	131,0000	131,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554816A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: OS.
37,12
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:56 - Documento Nº: 466683-5807 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466683-5807

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 664 SIGA

RECEBEMOS DE CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: **30/06/2025**		VALOR DA NOTA **R$ 5.632,00**	**NF-e** **Nº: 000.001.258** **SÉRIE: 1**
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**	

CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA - ME

RUA EURICO SOARES DE ANDRADE, 931
CENTRO
NOVA ANDRADINA
MS
CEP: 79750-000
TELEFONE: (67) 3441-1266
E-MAIL:autopecasautocar@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.001.258
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5025 0626 1982 8900 0199 5500 1000 0012 5810 0001 5720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250026790837 - 30/06/2025 09:14:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
284200948		26.198.289/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA			03.173.317/0001-18	30/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 541	CENTRO		79750-000	30/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
NOVA ANDRADINA	(67) 98427-2810	MS		08:18:33

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.632,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.632,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9 -Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESC	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
													ICMS	IPI	
8538	OLEO FREIO DOT 4	38190000	0 500	5405	UN	2,0000	35,0000000000	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8391	KIT ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	87088000	0 500	5405	UN	2,0000	140,0000000000	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9496	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	87088000	0 500	5405	UN	2,0000	249,0000000000	0,00	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6399	JG PASTILHA FREIO	87083019	0 500	5405	PC	2,0000	242,0000000000	0,00	484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	AMORTECEDOR DIANTEIRO	87088000	0 500	5405	UN	2,0000	580,0000000000	0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7193	BANDEJA SUSPENSAO DIANTEIRA	87088000	0 500	5405	UN	2,0000	290,0000000000	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6869	AMORTECEDOR TRASEIRO	87089990	0 500	5405	PC	2,0000	360,0000000000	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	68132000	0 500	5405	UN	2,0000	150,0000000000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10568	JG SAPATA FREIO	87089910	0 500	5405	UN	1,0000	130,0000000000	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9668	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA	87088000	0 500	5405	UN	2,0000	550,0000000000	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	DISCO FREIO DIANTEIRO	87082919	0 500	5405	UN	2,0000	155,0000000000	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PLACA:HSH9901 **)080**	

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:56 - Documento Nº: 466683-5807 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466683-5807

PMDIC202554816A

SIGA-DOC 665 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

CNPJ: 26.198.289/0001-99

CCe

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Chave de Acesso da NFe

50250626198289000199550010000012581000015720

Numero da Nota Fiscal	Serie	Modelo	Mes / Ano Emissão
1258	001	55	06/25

Protocolo de Autorização - CCe	Data de Autorização	Sequencia	Orgão
150250027334344	02/07/2025 16:13:01	1	50

Correção

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A Carta de Correcão é disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relaci com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantida valor da operação ou da prestação;

II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída.

PMDIC202554816A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:56 - Documento Nº: 466683-5807 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466683-5807

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 666 SIGA

RECEBEMOS DE CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.520,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.257
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA - ME

RUA EURICO SOARES DE ANDRADE, 931
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411266

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.257
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
5025 0626 1982 8900 0199 5500 1000 0012 5710 0001 5715

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250026571345 - 27/06/2025 16:29:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284200948	**12345**		**26.198.289/0001-99**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**27/06/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-000**	**27/06/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**67984272810**		**16:33:08**

PAGAMENTO

Forma 18 não encontrado
Valor **R$ 5.520,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.520,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.520,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
54	DISCO FREIO DIANTEIRO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87082919	0500	5405	UN	2,0000	155,0000	310,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
8538	OLEO FREIO DOT 4 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	38190000	0500	5405	UN	2,0000	30,0000	60,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4298	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	73202090	0500	5405	UN	2,0000	460,0000	920,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
8843	JG MOLAS SAPATA FREIO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87088000	0500	5405	UN	1,0000	120,0000	120,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
55	TAMBOR FREIO TRASEIRO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87083090	0500	5405	UN	2,0000	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1451	BATENTE MOLA TRASEIRA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87088000	0500	5405	UN	2,0000	70,0000	140,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
11820	AMORTECEDOR TRASEIRO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87089990	0500	5405	PC	2,0000	360,0000	720,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
7193	BANDEJA SUSPENSAO DIANTEIRA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87088000	0500	5405	UN	2,0000	285,0000	570,00	0,00	0,00	0,00			
5471	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84821010	0500	5405	PC	2,0000	140,0000	280,00	0,00	0,00	0,00			
238	TERMINAL DIRECAO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87089990	0500	5405	UN	2,0000	85,0000	170,00	0,00	0,00	0,00			
2344	AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSP Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87088000	0500	5405	UN	2,0000	530,0000	1.060,00	0,00	0,00	0,00			
954	PASTILHA FREIO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	38190000	0500	5405	UN	1,0000	231,0800	231,08	0,00	0,00	0,00			
9875	PIVO SUPENSAO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87088000	0500	5405	UN	2,0000	90,0000	180,00	0,00	0,00	0,00			

PMDIC202554816A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: PLA

Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:56 - Documento Nº: 466683-5807 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466683-5807

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 667 SIGA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA - ME

RUA EURICO SOARES DE ANDRADE, 931
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411266

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.257
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

5025 0626 1982 8900 0199 5500 1000 0012 5710 0001 5715

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250026571345 - 27/06/2025 16:29:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284200948	**12345**		**26.198.289/0001-99**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11736	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40169990	0500	5405	UN	2,0000	229,4600	458,92	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554816A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:56 - Documento Nº: 466683-5807 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466683-5807

SIGA-DOC 668 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: **27/06/2025**		VALOR DA NOTA **R$ 5.520,00**	**NF-e** **Nº: 000.001.257** **SÉRIE: 1**
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**	

CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA - ME

RUA EURICO SOARES DE ANDRADE, 931
CENTRO
NOVA ANDRADINA
MS
CEP: 79750-000
TELEFONE: (67) 3441-1266
E-MAIL:autopecasautocar@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.001.257
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5025 0626 1982 8900 0199 5500 1000 0012 5710 0001 5715

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250026571345 - 27/06/2025 16:29:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
284200948		26.198.289/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA			03.173.317/0001-18	27/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 541	CENTRO		79750-000	27/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
NOVA ANDRADINA	(67) 98427-2810	MS		15:33:08

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.520,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.520,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9 -Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESC	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
													ICMS	IPI	
54	DISCO FREIO DIANTEIRO	87082919	0 500	5405	UN	2,0000	155,0000000000	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8538	OLEO FREIO DOT 4	38190000	0 500	5405	UN	2,0000	30,0000000000	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4298	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA	73202090	0 500	5405	UN	2,0000	460,0000000000	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8843	JG MOLAS SAPATA FREIO	87088000	0 500	5405	UN	1,0000	120,0000000000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	TAMBOR FREIO TRASEIRO	87083090	0 500	5405	UN	2,0000	150,0000000000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1451	BATENTE MOLA TRASEIRA	87088000	0 500	5405	UN	2,0000	70,0000000000	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11820	AMORTECEDOR TRASEIRO	87089990	0 500	5405	PC	2,0000	360,0000000000	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7193	BANDEJA SUSPENSAO DIANTEIRA	87088000	0 500	5405	UN	2,0000	285,0000000000	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5471	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	84821010	0 500	5405	PC	2,0000	140,0000000000	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	TERMINAL DIRECAO	87089990	0 500	5405	UN	2,0000	85,0000000000	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2344	AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSP	87088000	0 500	5405	UN	2,0000	530,0000000000	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
954	PASTILHA FREIO	38190000	0 500	5405	UN	1,0000	231,0800000000	0,00	231,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9875	PIVO SUPENSAO	87088000	0 500	5405	UN	2,0000	90,0000000000	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11736	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	40169990	0 500	5405	UN	2,0000	229,4600000000	0,00	458,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PLACA:HSH0896 **0200**	

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:56 - Documento Nº: 466683-5807 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466683-5807

PMDIC202554816A

SIGA-DOC 669 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

CNPJ: 26.198.289/0001-99

CCe

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Chave de Acesso da NFe

50250626198289000199550010000012571000015715

Numero da Nota Fiscal	Serie	Modelo	Mes / Ano Emissão
1257	001	55	06/25

Protocolo de Autorização - CCe	Data de Autorização	Sequencia	Orgão
150250027344607	02/07/2025 16:44:45	1	50

Correção

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A Carta de Correcão é disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relaci com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantida valor da operação ou da prestação;

II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída.

PMDIC202554816A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:56 - Documento Nº: 466683-5807 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466683-5807

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 670 SIGA



CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL) N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - CUIABA -MT
(65)999720368 - ADMINISTRACAO@CENTROAMERICAFROTAS.COM.BR
CNPJ:09.179.444/0001-00

Identificacao da Fatura		
Natureza da Operação REEMBOLSO DE DESPESAS		FATURA Nº 967028
Data de Emissão 11/07/2025		

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF 03173317000118	Razão social MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA		
Telefone	e-mail	Endereço AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE	
Complemento	Bairro CENTRO	Cidade/UF NOVA ANDRADINA	CEP 79750900

Referências		
Contrato Nro 086/2025	Período De 01/06/2025 à 10/07/2025	Observações
Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Empenho 2336/2025 FUNDERSUL - Nr Processo: 6689/2025		

Descrição dos Serviços Prestado	
Itens	**Valor**
SERVIÇOS	R$ 190.830,00

Informações Complementares	
Responsável Centro América Tecnologia	**Dados para pagamento** CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA BANCO DO BRASIL - AG: 3325-1 - CC: 125.974-1 BANCO CAIXA - AG: 1918 - CC: 000577272768-7
E-mail financeiro@centroamericatecnologia.com.br	
NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968	

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Retenções	Valor Liquido
R$ 190.830,00	0.00	0.00	R$ 6.634,32	**R$ 184.19**

PMDIC202554817A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:16 - Documento Nº: 466686-8413 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466686-8413

SIGA-DOC 671 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Relatório da Fatura 967028

QTD. ITENS: 23

VALOR TOTAL: R$ 190.830,00

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 427506 | Odômetro: 1 | QAV7C86 - FORD - CARGO 1719 | AUTO MECANICA CENTRAL CNPJ: 01.530.971/0001-06	R$ 10.900,00
Orcamento: 430380 | Odômetro: 1 | XXX0249 - KOMATSU - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-6-03 | AUTO VIDROS CNPJ: 23.551.100/0001-01	R$ 1.850,00
Orcamento: 430701 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | OFICINA SENA CNPJ: 05.619.421/0001-19	R$ 38.500,00
Orcamento: 431379 | Odômetro: 1 | XXX0258 - XCMG - PÁ CARREGADEIRA LW300KV | OFICINA SENA CNPJ: 05.619.421/0001-19	R$ 29.660,00
Orcamento: 431380 | Odômetro: 1 | HQH9902 - VW - CAMINHÃO VW- 15180 | OFICINA SENA CNPJ: 05.619.421/0001-19	R$ 29.940,00
Orcamento: 431062 | Odômetro: 1 | XXX0029 - DOOSAN - ESCAVADEIRA DE ESTEIRA DOOSAN DX225LCA | HIDRA NOVA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS HIDRAULICOS CNPJ: 33.772.828/0001-17	R$ 27.350,00
Orcamento: 431851 | Odômetro: 1 | XXX0257 - XCMG - PA CARREGADEIRA LW300KV | OFICINA SENA CNPJ: 05.619.421/0001-19	R$ 48.700,00
Orcamento: 431879 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS CNPJ: 04.466.729/0001-09	R$ 1.440,00
Orcamento: 431876 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | MACAM RADIADORES CNPJ: 15.536.261/0001-06	R$ 1.200,00
Orcamento: 431878 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | TURBOS VALE LTDA CNPJ: 04.685.374/0001-49	R$ 1.290,00

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor	D
Orcamento: 427506 | Odômetro: 1 | QAV7C86 - FORD - CARGO 1719 | AUTO MECANICA CENTRAL CNPJ: 01.530.971/0001-06								
28/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65043101 SERVIÇO CAIXA CAMBIO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 16:53:10 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:05:01	SERVIÇO	1.00	R$ 1.600,00	R$ 0,00	R$ 1.600,00	2

PMDIC202554817A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:16 - Documento Nº: 466686-8413 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466686-8413

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 672 SIGA

28/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65043128 SERVIÇOS ELETRICOS GERAL Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 16:53:10 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:05:01 Informações Adicionais: SERVIÇO PASSAR APARELHO	SERVIÇO	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00	24796
28/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65044995 SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 16:53:10 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:05:01 Informações Adicionais: SERVIÇO REPROGRAMAÇÃO MODULO MOTOR	SERVIÇO	1.00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	24796
28/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65045085 SERVIÇO DE ARLA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 16:53:10 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:05:01 Informações Adicionais: SERVIÇO LIMPEZA BOMBA ARLA	SERVIÇO	1.00	R$ 650,00	R$ 0,00	R$ 650,00	24796
28/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65045133 SERVICO CHICOTE Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 16:53:10 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:05:01 Informações Adicionais: SERVIÇO RECUPERAR CHICOTE	SERVIÇO	1.00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00	24796
28/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65045743 SERVIÇO SERVO EMBREAGEM Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 16:53:10 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:05:01 Informações Adicionais: SERVIÇO TROCAR SERVO EMBREAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00	24796
28/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65046702 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO CAMBIO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 26/06/2025 16:53:10 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:05:01 Informações Adicionais: SERVIÇO REVISAR CAMBIO E TROCAR PEÇAS	SERVIÇO	1.00	R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00	2
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 427506 | Odômetro: 1 | QAV7C86 - FORD - CARGO 1719 | AUTO MECANICA CENTRAL CNPJ: 01.530.971/0001-06							**R$ 10.900,00**	
Orcamento: 430380 | Odômetro: 1 | XXX0249 - KOMATSU - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-6-03 | AUTO VIDROS CNPJ: 23.551.100/0001-01								
28/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65323038 SERVIÇO INSTALAÇÃO DE VIDRO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 26/06/2025 16:25:55 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:20	SERVIÇO	3.00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 1.350,00	1

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:16 - Documento Nº: 466686-8413 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466686-8413

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 673 SIGA

PMDIC202554817A

28/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65323040 SERVIÇO INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 26/06/2025 16:25:55 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:29:30 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 500,00	1088
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 430380 | Odômetro: 1 | XXX0249 - KOMATSU - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-6-03 | AUTO VIDROS CNPJ: 23.551.100/0001-01							**R$ 1.850,00**	
Orcamento: 430701 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | OFICINA SENA CNPJ: 05.619.421/0001-19								
05/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65393285 MAO DE OBRA DE RETIFICAR CABEÇOTE Garantia: 1.0000 Ano(s) Data de Aprovação: 27/06/2025 09:14:35 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:27:07 Informações Adicionais: cabeçote, sist bba, troca peças danific e usinagem completa	SERVIÇO	1.00	R$ 38.500,00	R$ 0,00	R$ 38.500,00	12206
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 430701 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | OFICINA SENA CNPJ: 05.619.421/0001-19							**R$ 38.500,00**	
Orcamento: 431379 | Odômetro: 1 | XXX0258 - XCMG - PÁ CARREGADEIRA LW300KV | OFICINA SENA CNPJ: 05.619.421/0001-19								
05/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65513650 DESMONTAR E MONTAR CONCHA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 28/06/2025 09:03:00 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:22:18 Informações Adicionais: SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA CONCHA E EMBUCHAMENTO E USINAGEM COM MATERIAL E INSUMOS NECESSARIOS, SERVIÇOS DE TROCAR DENTES DA CONCHA, CORTAR PARAFUSO VELHO NO MASSARICO, SERVIÇOS DE REMOVER VAZAMENTO DO DIFERENCIAL	SERVIÇO	1.00	R$ 29.660,00	R$ 0,00	R$ 29.660,00	12203
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 431379 | Odômetro: 1 | XXX0258 - XCMG - PÁ CARREGADEIRA LW300KV | OFICINA SENA CNPJ: 05.619.421/0001-19							**R$ 29.660,00**	
Orcamento: 431380 | Odômetro: 1 | HQH9902 - VW - CAMINHÃO VW- 15180 | OFICINA SENA CNPJ: 05.619.421/0001-19								
05/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65514109 SERV. DESMONTA E MONTA CAÇAMBA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 28/06/2025 09:05:47 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:18:00 Informações Adicionais: DESMONTAGEM E MONTAGEM DA CAÇAMBA, ALINHAR CHASSIS DA CAÇAMBA, SOLDA CHASSIS E REFORÇAR, TROCA DE 02 BALANÇA	SERVIÇO	1.00	R$ 29.940,00	R$ 0,00	R$ 29.940,00	1
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 431380 | Odômetro: 1 | HQH9902 - VW - CAMINHÃO VW- 15180 | OFICINA SENA CNPJ: 05.619.421/0001-19							**R$ 29.940,00**	
Orcamento: 431062 | Odômetro: 1 | XXX0029 - DOOSAN - ESCAVADEIRA DE ESTEIRA DOOSAN DX225LCA | HIDRA NOVA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS HIDRAULICOS CI 33.772.828/0001-17								
30/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65539041 SERVIÇO TROCA MANGUEIRA SISTEMA HIDRAULICO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 28/06/2025 11:29:03 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 30/06/2025 16:26:11	SERVIÇO	5.00	R$ 580,00	R$ 0,00	R$ 2.900,00	1
30/06/2025								1216

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:16 - Documento Nº: 466686-8413 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466686-8413

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 674 SIGA

PMDIC202554817A

		SERVIÇO REVISÃO GERAL PARTE HIDRAULICA Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 28/06/2025 11:29:03 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 30/06/2025 16:26:11 Informações Adicionais						
30/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65539043 SERVIÇO DE REVISAO E TROCA DE REPAROS DO PISTAO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 28/06/2025 11:29:03 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 30/06/2025 16:26:11 Informações Adicionais	SERVIÇO	4.00	R$ 1.800,00	R$ 0,00	R$ 7.200,00	1216
30/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65539044 SERVIÇO REM/INS/REV DO MOTOR HIDRÁULICO DA HÉLICE Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 28/06/2025 11:29:03 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 30/06/2025 16:26:11 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 1.750,00	R$ 0,00	R$ 1.750,00	1216
30/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65539045 SERVIÇO DE REVISAR MOTOR HIDRAULICO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 28/06/2025 11:29:03 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 30/06/2025 16:26:11 Informações Adicionais	SERVIÇO	2.00	R$ 2.750,00	R$ 0,00	R$ 5.500,00	1216
30/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65539046 SERVICO TIRAR E REVISAR E COLOCAR BOMBA HIDRAULICA Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 28/06/2025 11:29:03 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 30/06/2025 16:26:11 Informações Adicionais: BOMBA HIDRÁULICA PRINCIPAL	SERVIÇO	1.00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 4.000,00	1216
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 431062 | Odômetro: 1 | XXX0029 - DOOSAN - ESCAVADEIRA DE ESTEIRA DOOSAN DX225LCA | HIDRA NOVA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS HIDRAULICOS CNPJ: 33.772.828/0001-17							**R$ 27.350,00**	
Orcamento: 431851 | Odômetro: 1 | XXX0257 - XCMG - PA CARREGADEIRA LW300KV | OFICINA SENA CNPJ: 05.619.421/0001-19								
05/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65628317 FAZER EMBUCHAMENTO CONCHA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 30/06/2025 11:39:43 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:14:47 Informações Adicionais: DESM/MONT CONCHA COMPLETA, EMBUCHAMENTO USINADO, PISTAO HIDRAULICO, HASTE LATERAL, BRUNIR CAMISA E REPAROS	SERVIÇO	1.00	R$ 48.700,00	R$ 0,00	R$ 48.700,00	1
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 431851 | Odômetro: 1 | XXX0257 - XCMG - PA CARREGADEIRA LW300KV | OFICINA SENA CNPJ: 05.619.421/0001-19							**R$ 48.700,00**	
Orcamento: 431879 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS CNPJ: 04.466.729/0001-09								
05/07/2025		Prod./Serv. 65818127	SERVIÇO	1.00	R$ 960,00	R$ 0,00	R$ 960,00	5

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:16 - Documento Nº: 466686-8413 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466686-8413

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 675 SIGA

PMDIC202554817A

		Data de Aprovação: 02/07/2025 15:09:28 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:04:24 Informações Adicionais						
05/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65818156 SERV TESTE DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 15:09:28 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:04:24 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 480,00	R$ 0,00	R$ 480,00	5071
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 431879 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS CNPJ: 04.466.729/0001-09							**R$ 1.440,00**	
Orcamento: 431876 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | MACAM RADIADORES CNPJ: 15.536.261/0001-06								
05/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65818137 REVISAR SISTEMA DE ARREFECIMENTO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 15:29:35 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:11:16 Informações Adicionais: REVISAR SISTEMA DE ARREFECIMENTO COM TROCA DOS COMPONENTES/PEÇAS AVARIADAS	SERVIÇO	1.00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 1.200,00	12446
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 431876 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | MACAM RADIADORES CNPJ: 15.536.261/0001-06							**R$ 1.200,00**	
Orcamento: 431878 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | TURBOS VALE LTDA CNPJ: 04.685.374/0001-49								
05/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65823484 SERVIÇO CORRIGIR INSTALAÇÃO E TROCA DE TURBINA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 15:11:27 Início da Manutenção: 26/06/2025 17:08:38 Fim da Manutenção: 05/07/2025 09:08:41 Informações Adicionais: REMOÇAO E INSTALACAO DE TURBO COMPRESSOR E VEDACAO DO SISTEMA DE AR DA ADMISSAO E ESCAPE, COM TROCA DOS COMPONENTES/PEÇAS DANIFICADAS	SERVIÇO	1.00	R$ 1.290,00	R$ 0,00	R$ 1.290,00	866
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 431878 | Odômetro: 1 | HTO2I85 - VOLKSWAGEN - 26280 CRM 6X4 | TURBOS VALE LTDA CNPJ: 04.685.374/0001-49							**R$ 1.290,00**	

PMDIC202554817A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:16 - Documento Nº: 466686-8413 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466686-8413

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 676 SIGA

RELATÓRIO DE RETENÇÕES

OSVALDO SANTI & CIA LTDA - 01.530.971/0001-06

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: NÃO

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	24796	R$ 1.600,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 1.600,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 0,00**

CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - 04.466.729/0001-09

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	5071	R$ 1.440,00	iss	4,28%	R$ 61,63

TOTAIS (R$ 1.440,00)

ISS	R$ 61,63
TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 61,63**

TURBOS VALE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 04.685.374/0001-49

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	866	R$ 1.290,00	iss	2,34%	R$ 30,1

TOTAIS (I

PMDIC202554817A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:16 - Documento Nº: 466686-8413 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466686-8413

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 677 SIGA

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 30,19**

V. F. SENA - 05.619.421/0001-19

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	12203	R$ 29.660,00	-	0%	R$ 0,00
NFSe	12204	R$ 29.940,00	-	0%	R$ 0,00
NFSe	12205	R$ 48.700,00	-	0%	R$ 0,00
NFSe	12206	R$ 38.500,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 146.800,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 0,00**

ILSON FERNANDES SENA - 15.536.261/0001-06

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	12446	R$ 1.200,00	iss	3,31%	R$ 39,72

TOTAIS (R$ 1.200,00)

ISS	R$ 39,72
TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 39,72**

J. A. AUTO VIDROS PECAS E ACESSORIOS LTDA - 23.551.100/0001-01

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

PMDIC202554817A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:16 - Documento Nº: 466686-8413 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466686-8413

SIGA-DOC 678 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	1088	R$ 1.850,00	iss	2%	R$ 37,00

TOTAIS (R$ 1.850,00)	ISS	R$ 37,00
TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)		**R$ 37,00**

TANICLER REGINA SCOLA LTDA - 33.772.828/0001-17

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	1216	R$ 27.350,00	iss	2,01%	R$ 549,74

TOTAIS (R$ 27.350,00)	ISS	R$ 549,74
TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)		**R$ 549,74**

TOTAL RETIDO - R$ 718,28
ISS - R$ 718,28

PMDIC202554817A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:16 - Documento Nº: 466686-8413 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466686-8413

SIGA-DOC 679 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	1088

Data da emissão da nota: 26/06/2025 16:15:46

Data do fato gerador: 26/06/2025 16:15:46

Código de verificação: 2UFXALDNZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AUTO VIDROS NOVA ANDRADINA

Nome/Razão social: J. A. AUTO VIDROS PECAS E ACESSORIOS LTDA Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 23.551.100/0001-01 Inscrição municipal: Telefone: (67) 3441-9202

Endereço: R MARCIA YOSHIE YOSHIOKA LIMA Número: 3225 Bairro: DESATIVADO Monte Carlo CEP: 79750-000

Complemento: Celular: (67) 99611-6905

Município: Nova Andradina UF: MS

E-mail: autovidrosna@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 Inscrição municipal: 1 Inscrição estadual:

Número: 541 CEP: 79750-900

Complemento:

Município: Nova Andradina UF: MS

E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
SERV INSTALAÇÃO DE VIDRO REF Placa: XXX0249 --- Modelo: PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-6-03 ITENS DO ORÇAMENTO Nº 430380 .	450,0000	3,0000	1.350,0000	1.350,00	x2,00 =	27,00
SERV INSTALAÇAO PELICULA REF Placa: XXX0249 --- Modelo: PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-6-03 ITENS DO ORÇAMENTO Nº 430380 .	500,0000	1,0000	500,0000	500,00	x2,00 =	10,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	1.813,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 1.850,00 **Valor líquido = R$ 1.813,00**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veí aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	1.850,00	37,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Verificar au

PMDIC202554817A

Valor aproximado 12.741/2012 e no

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:16 - Documento Nº: 466686-8413 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466686-8413

SIGA-DOC 680 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 24796, emitida por OSVALDO SANTI E CIA LTDA - CPF/CNPJ 01.530.971/0001-06

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	24796

Data da emissão da nota: 27/06/2025 14:57:19

Data do fato gerador: 27/06/2025 14:57:19

Código de verificação: ZVPRMHMTO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: OSVALDO SANTI E CIA LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 01.530.971/0001-06 — Inscrição municipal: — Telefone: (67) 3441-1662

Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 1041 Bairro: Centro CEP: 79750-087

Complemento: — Celular: (67) 99978-3955

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: gruposanti@gruposanti.com.br — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-000

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Telefone: (67) 3441-1251 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO TIRAR COLOCAR CAMBIO P/ CONSERTO .	1.600,0000	1,0000	1.600,0000	1.600,00x5,00 =	80,00
SERVIÇO PASSAR APARELHO .	250,0000	1,0000	250,0000	250,00x5,00 =	12,50
SERVIÇO REPROGRAMAÇAO MODULO MOTOR .	1.500,0000	1,0000	1.500,0000	1.500,00x5,00 =	75,00
SERVIÇO LIMPEZA BOMBA ARLA .	650,0000	1,0000	650,0000	650,00x5,00 =	32,50
SERVIÇO RECUPERAR CHICOTE .	450,0000	1,0000	450,0000	450,00x5,00 =	22,50
SERVIÇO TROCAR SERVO EMBREAGEM .	450,0000	1,0000	450,0000	450,00x5,00 =	22,50
SERVIÇO REVISAR CABMIO E TROCAR PEÇAS .	6.000,0000	1,0000	6.000,0000	6.000,00x5,00 =	300,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	V
1		À vista	10.224,20								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras ret
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 130,80	R$ 0,00	R$ 0,(

Valor bruto = R$ 10.900,00 — **Valor líquido = R$ 10.224,20**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veí aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condici	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00				

PMDIC202554817A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:16 - Documento Nº: 466686-8413 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466686-8413

SIGA-DOC 681 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	24796

Data da emissão da nota: 27/06/2025 14:57:19

Data do fato gerador: 27/06/2025 14:57:19

Código de verificação: ZVPRMHMTO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

AUTO CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS 67.3441-1662 67.99978-3955

Nome fantasia:

Nome/Razão social: OSVALDO SANTI E CIA LTDA Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 01.530.971/0001-06 Inscrição municipal: Telefone: (67) 3441-1662

Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 1041 Bairro: Centro CEP: 79750-087

Complemento: Celular: (67) 99978-3955

Município: Nova Andradina UF: MS

E-mail: gruposanti@gruposanti.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-000

Complemento:

Município: Nova Andradina UF: MS

E-mail: Telefone: (67) 3441-1251 Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Situação desta NFS-e: Substituta
OS.427506, FORD CARGO PL:QAV-7C86 SEMUSP - IR. RETIDO ALÍQUOTA DE 1,20% = R$ 130,80
Valor aproximado do tributo federal - R$ 1.466,05 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 545,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PMDIC202554817A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:16 - Documento Nº: 466686-8413 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466686-8413

SIGA-DOC 682 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	1216

Data da emissão da nota: 30/06/2025 08:58:01

Data do fato gerador: 30/06/2025 08:58:01

Código de verificação: JIF7FBZ5T

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: HIDRA NOVA MANUTENCAO DE SISTEMAS HIDRAULICOS
Nome/Razão social: TANICLER REGINA SCOLA EIRELI — Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 33.772.828/0001-17 — Inscrição municipal: 11753 — Telefone:
Endereço: AV IVINHEMA Número: 1962 Bairro: São Vicente de Paulo CEP: 79756-098
Complemento: — Celular:
Município: Nova Andradina — UF: MS
E-mail: — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:
Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: Centro CEP: 79750-000
Complemento:
Município: Nova Andradina — UF: MS
E-mail: — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO TIRAR E REVISAR E COLOCAR BOMBA HIDRÁULICA .	4.000,0000	1,0000	4.000,0000	4.000,00x2,01 =	80,40
SERVIÇO DE REVISAR MOTOR HIDRÁULICO .	2.750,0000	2,0000	5.500,0000	5.500,00x2,01 =	110,55
SERVIÇO REM/INS/REV DO MOTOR HIDRÁULICO DA HÉLICE .	1.750,0000	1,0000	1.750,0000	1.750,00x2,01 =	35,18
SERVIÇO DE REVISÃO E TROCA DE REPAROS DO PISTÃO .	1.800,0000	4,0000	7.200,0000	7.200,00x2,01 =	144,72
SERVIÇO REVISÃO GERAL PARTE HIDRÁULICA .	6.000,0000	1,0000	6.000,0000	6.000,00x2,01 =	120,60
SERVIÇO TROCA MANGUEIRA SISTEMA HIDRÁULICO .	580,0000	5,0000	2.900,0000	2.900,00x2,01 =	58,29

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1	30/07/2025	A prazo	26.800,26								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,(

Valor bruto = R$ 27.350,00 — **Valor líquido = R$ 26.800,26**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veí aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	27.350,00	549,74

PMDIC202554817A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:16 - Documento Nº: 466686-8413 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466686-8413

SIGA-DOC 683 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	1216

Data da emissão da nota: 30/06/2025 08:58:01

Data do fato gerador: 30/06/2025 08:58:01

Código de verificação: JIF7FBZ5T

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: HIDRA NOVA MANUTENCAO DE SISTEMAS HIDRAULICOS

Nome/Razão social: TANICLER REGINA SCOLA EIRELI Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 33.772.828/0001-17 Inscrição municipal: 11753 Telefone:

Endereço: AV IVINHEMA Número: 1962 Bairro: São Vicente de Paulo CEP: 79756-098

Complemento: Celular:

Município: Nova Andradina UF: MS

E-mail: Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: Centro CEP: 79750-000

Complemento:

Município: Nova Andradina UF: MS

E-mail: Telefone: (67) 3441-1250 Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
ORÇAMENTO 431062 / PLACA XXX-0029
Valor aproximado do tributo federal - R$ 3.678,58 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 1.367,50 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PMDIC202554817A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:16 - Documento Nº: 466686-8413 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466686-8413

SIGA-DOC 684 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	12446

Data da emissão da nota: 02/07/2025 15:15:43

Data do fato gerador: 02/07/2025 15:15:43

Código de verificação: ZWJ9MSLTT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: OFICINA DE RADIADORES MACAM

Nome/Razão social: ILSON FERNANDES SENA — Inscrição estadual: 28.212.472-1

CPF/CNPJ: 15.536.261/0001-06 — Inscrição municipal: 242 — Telefone: (67) 3441-2301

Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 321 Bairro: Centro CEP: 79750-087

Complemento: — Celular:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUN. DE NOVA ANDRADINA

Nome/Razão social: Municipio de Nova Andradina

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: AV: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-000

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: ejas.emerson@gmail.com — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
REVISAR SISTEMA DE ARREFECIMENTO COM TROCA DOS COMPONENTES PEÇAS AVARIADAS .	1.200,0000	1,0000	1.200,0000	1.200,00	x3,31 =	39,72

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	1.160,28								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 1.200,00 — **Valor líquido = R$ 1.160,28**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	1.200,00	39,72

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 3.31%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
ORÇAMENTO 431876 PLACA HTO 2185
Valor aproximado do tributo federal - R$ 161,40 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 60,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554817A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:16 - Documento Nº: 466686-8413 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466686-8413

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 685 SIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	866

Data da emissão da nota: 02/07/2025 15:03:14

Data do fato gerador: 02/07/2025 15:03:14

Código de verificação: UJOTHMLEP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: TURBOS VALE

Nome/Razão social: TURBOS VALE COM. AUTOS PEÇAS LTDA — Inscrição estadual: 28.320.000-6

CPF/CNPJ: 04.685.374/0001-49 — Inscrição municipal: 2912 — Telefone: (67) 3441-5455

Endereço: AV Antonio Joaquim de Moura Andrade Número: 2741 Bairro: Centro CEP: 79750-087

Complemento: — Celular: (67) 99978-2205

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: turbosvale@uol.com.br — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: Centro CEP: 79750-000

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TURBO COMPRESSOR E VEDAÇÃO DO SISTEMA DE AR DA ADMISSÃO E ESCAPE COM TROCA DOS COMPONENTES E PEÇAS DANIFICADAS ****O.S. 431878 *** VEICULO PLACA HTO2I85 MODELO VOLKSWAGEM 26280 CRM 6X4 ANO/MOD 2013/2014 ***CHASSI 953658266ER401322	1.290,0000	1,0000	1.290,0000	1.290,00	x2,34 =	30,19

EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL ***** .

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	1.259,81								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 1.290,00	**Valor líquido = R$ 1.259,81**	

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	1.290,00	30,19

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.34%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 173,50 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 64,50 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no [illegible]/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554817A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:16 - Documento Nº: 466686-8413 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466686-8413

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 686 SIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	12206

Data da emissão da nota: 03/07/2025 10:09:31

Data do fato gerador: 03/07/2025 10:09:31

Código de verificação: WGRVI2MKY

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: OFICINA SENA

Nome/Razão social: V. F. SENA — Inscrição estadual: 283531118

CPF/CNPJ: 05.619.421/0001-19 — Inscrição municipal: 3699 — Telefone: (67) 3441-4906

Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 2690 Bairro: Centro CEP: 79750-085

Complemento: C — Celular:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SEMUSP

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: AV: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-000

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
SERVIÇO DE CABEÇOTE,SIST BBA,TROCAR PEÇAS DANIFICADAS MOTOR E USINAGEM COMPLETA. OR: 430701 PLACA: HTO2185 .	38.500,0000	1,0000	38.500,0000	38.500,00	x4,03 =	1.551,55

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	36.948,45								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 38.500,00 — **Valor líquido = R$ 36.948,45**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	38.500,00	1.551,55

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.03%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 5.178,25 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 1.925,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554817A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:16 - Documento Nº: 466686-8413 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466686-8413

SIGA-DOC 687 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	12205

Data da emissão da nota: 03/07/2025 10:06:34

Data do fato gerador: 03/07/2025 10:06:34

Código de verificação: 7EDX3E97K

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: OFICINA SENA

Nome/Razão social: V. F. SENA — Inscrição estadual: 283531118

CPF/CNPJ: 05.619.421/0001-19 — Inscrição municipal: 3699 — Telefone: (67) 3441-4906

Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 2690 Bairro: Centro CEP: 79750-085

Complemento: C — Celular:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SEMUSP

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: AV: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-000

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
SERVIÇO DESMONTAGEM CONCHA COMPLETA,EMBUCHAMENTO USINADO,PISTÃO HIDRAULICO,HASTE LATERAL,BRUNIR CAMISA E REPAROS. OR: 431851 PLACA: XXX0257 .	48.700,0000	1,0000	48.700,0000	48.700,00	x4,03 =	1.962,61

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	46.737,39								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 48.700,00 — **Valor líquido = R$ 46.737,39**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	48.700,00	1.962,61

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.03%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 6.550,15 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 2.435,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554817A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:16 - Documento Nº: 466686-8413 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466686-8413

SIGA-DOC 688 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	12204

Data da emissão da nota: 03/07/2025 09:59:50

Data do fato gerador: 03/07/2025 09:59:50

Código de verificação: GOAETO7ZA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: OFICINA SENA

Nome/Razão social: V. F. SENA — Inscrição estadual: 283531118

CPF/CNPJ: 05.619.421/0001-19 — Inscrição municipal: 3699 — Telefone: (67) 3441-4906

Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 2690 Bairro: Centro CEP: 79750-085

Complemento: C — Celular:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SEMUSP

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: AV: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-000

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA CAÇAMBA,ALINHAR CHASSIS DA CAÇAMBA,SOLDA CHASSIS E REFORÇAR,TROCA DE 02 BALANÇA. OR: 431380 PLACA: HQH9902 .	29.940,0000	1,0000	29.940,0000	29.940,00	x4,03 =	1.206,58

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	28.733,42								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 29.940,00 — **Valor líquido = R$ 28.733,42**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	29.940,00	1.206,58

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.03%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 4.026,93 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 1.497,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554817A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:16 - Documento Nº: 466686-8413 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466686-8413

SIGA-DOC 689 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	12203

Data da emissão da nota: 03/07/2025 09:55:27

Data do fato gerador: 03/07/2025 09:55:27

Código de verificação: XAPD7PF3T

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: OFICINA SENA

Nome/Razão social: V. F. SENA — Inscrição estadual: 283531118

CPF/CNPJ: 05.619.421/0001-19 — Inscrição municipal: 3699 — Telefone: (67) 3441-4906

Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 2690 Bairro: Centro CEP: 79750-085

Complemento: C — Celular:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SEMUSP

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: AV: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-000

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA CONCHA E EMBUCHAMENTO E USINAGEM COM MATERIAL E INSUMOS NECESSARIOS,SERVIÇOS DE TROCAR DENTES DA CONCHA,CORTAR PARAFUSO VELHO NO MAÇARICO,SERVIÇOS DE REMOVER VAZAMENTO DO DIFERENCIAL. OR: 431379 PLACA: XXX0258 .	29.660,0000	1,0000	29.660,0000	29.660,00	x4,03 =	1.195,30

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	28.464,70								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 29.660,00 — **Valor líquido = R$ 28.464,70**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	29.660,00	1.195,30

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.03%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 3.989,27 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 1.483,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar a

PMDIC202554817A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:16 - Documento Nº: 466686-8413 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466686-8413

SIGA-DOC 690 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	5071

Data da emissão da nota: 03/07/2025 14:24:19

Data do fato gerador: 03/07/2025 14:24:19

Código de verificação: A0GBEVDHT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA — Inscrição estadual: 283181885
CPF/CNPJ: 04.466.729/0001-09 — Inscrição municipal: — Telefone:
Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 2500 Bairro: Centro CEP: 79750-085
Complemento: — Celular:
Município: Nova Andradina — UF: MS
E-mail: — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:
Endereço: AV: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-000
Complemento:
Município: Nova Andradina — UF: MS
E-mail: — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REPARA BOMBA DE ALTA .	960,0000	1,0000	960,0000	960,00x4,28 =	41,09
SERV TESTE DE BOMBA DE ALTA PRESSAO .	480,0000	1,0000	480,0000	480,00x4,28 =	20,54

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1	17/08/2025	A prazo	1.378,37								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 1.440,00 — **Valor líquido = R$ 1.378,37**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	1.440,00	61,63

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.28%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
ORÇ. 431879 - PLACA: HTO2I85 - TRANSACOES: 65818127, 65818156 - UNIDADE: 431879 - CONTATO: 2715/086/2025
Valor aproximado do tributo federal - R$ 193,68 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 72,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554817A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:16 - Documento Nº: 466686-8413 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466686-8413

SIGA-DOC 691 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL) N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - CUIABA -MT
(65)999720368 - ADMINISTRACAO@CENTROAMERICAFROTAS.COM.BR
CNPJ:09.179.444/0001-00

Identificacao da Fatura

Natureza da Operação
REEMBOLSO DE DESPESAS

Data de Emissão
11/07/2025

FATURA Nº
967029

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão social		
03173317000118	MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA		
Telefone	e-mail	Endereço	
		AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE	
Complemento	Bairro	Cidade/UF	CEP
	CENTRO	NOVA ANDRADINA	79750900

Referências

Contrato	Período	Observações
Nro 086/2025	De 01/06/2025 à 10/07/2025	

Secretaria
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Empenho
2338/2025 FEP - Nr Processo: 6689/2025

Descrição dos Serviços Prestado

Itens	Valor
SERVIÇOS	R$ 23.310,00

Informações Complementares

Responsável
Centro América Tecnologia

E-mail
financeiro@centroamericatecnologia.com.br

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Dados para pagamento

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

BANCO DO BRASIL - AG: 3325-1 - CC: 125.974-1
BANCO CAIXA - AG: 1918 - CC: 000577272768-7

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Retenções	Valor Liquido
R$ 23.310,00	0.00	0.00	R$ 551,30	**R$ 22.75**

PMDIC202554828A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:00 - Documento Nº: 466696-1582 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466696-1582

SIGA-DOC 692 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Relatório da Fatura 967029

QTD. ITENS: 30 **VALOR TOTAL: R$ 23.310,00**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 428297 | Odômetro: 1 | HSH2I19 - MITSUBISHI - CAMINHONETE C.DU MMC L200 4X4 GL | AUTO MECANICA CENTRAL CNPJ: 01.530.971/0001-06	R$ 3.030,00
Orcamento: 430200 | Odômetro: 1 | HSH0896 - FIAT - DOBLO 1.8 | AUTO CAR CNPJ: 26.198.289/0001-99	R$ 1.280,00
Orcamento: 430080 | Odômetro: 1 | HQH9901 - FIAT - DOBLO 1.8 | AUTO CAR CNPJ: 26.198.289/0001-99	R$ 1.280,00
Orcamento: 434431 | Odômetro: 1 | DAO0126 - VOLKSWAGEN - VW 17.210 | NOVA TRUCKS AUTO PEÇAS CNPJ: 38.202.280/0001-93	R$ 17.720,00

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor	Doc/NF
Orcamento: 428297 | Odômetro: 1 | HSH2I19 - MITSUBISHI - CAMINHONETE C.DU MMC L200 4X4 GL | AUTO MECANICA CENTRAL CNPJ: 01.530.971/0001-06								
28/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65126357 SERVICO DE TROCAR ROLAMENTO DE CARDAN Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00	24797
28/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65126428 SERVICO DE TROCAR PIVO INFERIOR Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00	2479
28/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65126694 SERVICO TROCAR PIVO SUPERIOR Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00	2479
28/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65126700 SERV. DE TROCA TERMINAL DE DIREÇAO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00	SERVIÇO	1.00	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 160,00	2479

PMDIC202554828A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:00 - Documento Nº: 466696-1582 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466696-1582

SIGA-DOC 693 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

		Informações Adicionais						
28/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65126703 SERVIÇO DE TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00	24797
28/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65126733 SERVIÇO DE TROCAR BRAÇO DE DIREÇAO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00	24797
28/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65126756 -SERVIÇO DE ALINHAMENTO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00	24797
28/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65126791 CAMBAGEM Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00	24797
28/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65126867 SERVIÇO CASTER Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00	24797
28/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65126878 SERVIÇO DE TROCAR BIELETA ESTABILIZADORA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 160,00	2479
28/06/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65126887 SERVIÇO TROCA BORRACHA ESTABILIZADORA Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 160,00	2479
28/06/2025								

PMDIC202554828A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:00 - Documento Nº: 466696-1582 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466696-1582

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 694 SIGA

		SERVICO FREIO DIANTEIRO Garantia: 1.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 07:28:00 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 28/06/2025 09:20:49 Informações Adicionais						
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 428297 | Odômetro: 1 | HSH2I19 - MITSUBISHI - CAMINHONETE C.DU MMC L200 4X4 GL | AUTO MECANICA CENTRAL CNPJ: 01.530.971/0001-06							**R$ 3.030,00**	
Orcamento: 430200 | Odômetro: 1 | HSH0896 - FIAT - DOBLO 1.8 | AUTO CAR CNPJ: 26.198.289/0001-99								
05/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65295378 SERVICO DE SUSPENSAO DIANTEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 15:58:53 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:03:11 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 410,00	R$ 0,00	R$ 410,00	1487
05/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65295380 SERVICO DE SUSPENSAO TRASEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 15:58:53 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:03:11 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 330,00	R$ 0,00	R$ 330,00	1487
05/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65295382 SERVICO FREIO DIANTEIRO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 15:58:53 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:03:11 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 210,00	1487
05/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65295384 SERVICO DO FREIO TRASEIRO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 15:58:53 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:03:11 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00	1487
05/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65295386 SERVÇO ALINHAMENTO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 15:58:53 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:03:11 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 75,00	R$ 0,00	R$ 75,00	1487
05/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65295388 SERVIÇO BALANCEAMENTO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 27/06/2025 15:58:53 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:03:11 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 75,00	R$ 0,00	R$ 75,00	1487

PMDIC202554828A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:00 - Documento Nº: 466696-1582 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466696-1582

SIGA-DOe Prefeitura Municipal de Nova Andradina SIGA

Orcamento: 430080 | Odômetro: 1 | HQH9901 - FIAT - DOBLO 1.8 | AUTO CAR CNPJ: 26.198.289/0001-99								
05/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65520056 SERVICO DE SUSPENSAO DIANTEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 28/06/2025 11:56:30 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:06:42 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 410,00	R$ 0,00	R$ 410,00	1488
05/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65520057 SERVICO DE SUSPENSAO TRASEIRA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 28/06/2025 11:56:30 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:06:42 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 330,00	R$ 0,00	R$ 330,00	1488
05/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65520058 SERVIÇO DE REVISAO DE FREIO DIANTEIRO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 28/06/2025 11:56:30 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:06:42 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 210,00	1488
05/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65520059 SERVICO DO FREIO TRASEIRO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 28/06/2025 11:56:30 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:06:42 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00	1488
05/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65520060 SERVICO ALINHAMENTO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 28/06/2025 11:56:30 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:06:42 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 75,00	R$ 0,00	R$ 75,00	1488
05/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65520061 SERVIÇO BALANCEAMENTO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 28/06/2025 11:56:30 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 05/07/2025 10:06:42 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 75,00	R$ 0,00	R$ 75,00	1488
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 430080 | Odômetro: 1 | HQH9901 - FIAT - DOBLO 1.8 | AUTO CAR CNPJ: 26.198.289/0001-99							R$ 1.280,00	
Orcamento: 434431 | Odômetro: 1 | DAO0126 - VOLKSWAGEN - VW 17.210 | NOVA TRUCKS AUTO PEÇAS CNPJ: 38.202.280/0001-93								
03/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65823524 SERV. DE TROCA CRUZETA Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03	SERVIÇO	2.00	R$ 680,00	R$ 0,00	R$ 1.360,00	128

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:00 - Documento Nº: 466696-1582 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466696-1582

PMDIC202554828A

		Informações Adicionais						
03/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65823525 SERVIÇO TROCAR LONA CUBO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais: SERVICO DE TROCAR LONA DE FREIO E REVISAR CUBO	SERVIÇO	6.00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 2.100,00	128
03/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65831801 SERVICO TROCAR CAMPANA FREIO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	SERVIÇO	2.00	R$ 330,00	R$ 0,00	R$ 660,00	128
03/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65831841 SERVIÇO DE TROCAR SUPORTE CENTRAL DA BALANÇA Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 800,00	128
03/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65832093 SERVIÇO SOLDAR TRINCADO PRANCHA Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais: REPARAR TRINCOS E FAZER REFORÇO COM SOLDA NO PRANCHA	SERVIÇO	1.00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	128
03/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65834292 SERV DE MOLEJO Garantia: Sem Garantia Data de Aprovação: 02/07/2025 17:19:03 Início da Manutenção: 27/06/2025 08:03:09 Fim da Manutenção: 03/07/2025 16:35:42 Informações Adicionais	SERVIÇO	6.00	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 4.800,00	128
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 434431 | Odômetro: 1 | DAO0126 - VOLKSWAGEN - VW 17.210 | NOVA TRUCKS AUTO PEÇAS CNPJ: 38.202.280/0001-93							R$ 17.720,00	

PMDIC202554828A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:00 - Documento Nº: 466696-1582 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466696-1582

RELATÓRIO DE RETENÇÕES

OSVALDO SANTI & CIA LTDA - 01.530.971/0001-06

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: NÃO

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	24797	R$ 250,00	ir	4,8%	R$ 145,44

TOTAIS (R$ 250,00)	IR	R$ 145,44
TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)		**R$ 145,44**

CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA - 26.198.289/0001-99

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	1487	R$ 1.280,00	iss	2,01%	R$ 25,73
NFSe	1488	R$ 1.280,00	iss	2,01%	R$ 25,73

TOTAIS (R$ 2.560,00)	ISS	R$ 51,46
TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)		**R$ 51,46**

FLORES & OLIVEIRA LTDA - 38.202.280/0001-93

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	128	R$ 17.720,00	iss	2%	R$ 354,

PMDIC202554828A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:00 - Documento Nº: 466696-1582 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466696-1582

SIGA-DOC 698 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TOTAIS (R$ 17.720,00)	ISS	R$ 354,40
TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)		**R$ 354,40**

TOTAL RETIDO - R$ 551,30
IR - R$ 145,44
ISS - R$ 405,86

PMDIC202554828A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:00 - Documento Nº: 466696-1582 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466696-1582

SIGA-DOC 699 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 24797, emitida por OSVALDO SANTI E CIA LTDA - CPF/CNPJ 01.530.971/0001-06

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	24797

Data da emissão da nota: 27/06/2025 15:20:18

Data do fato gerador: 27/06/2025 15:20:18

Código de verificação: 6WXNIUJAT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: OSVALDO SANTI E CIA LTDA — Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 01.530.971/0001-06 — Inscrição municipal: — Telefone: (67) 3441-1662
Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 1041 Bairro: Centro CEP: 79750-087
Complemento: — Celular: (67) 99978-3955
Município: Nova Andradina — UF: MS
E-mail: gruposanti@gruposanti.com.br — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:
Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-000
Complemento:
Município: Nova Andradina — UF: MS
E-mail: — Telefone: (67) 3441-1251 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO TROCAR ROLAMENTO CARDAN .	250,0000	1,0000	250,0000	250,00x5,00 =	12,50
SERVIÇO TROCAR PIVO INFERIOR .	400,0000	1,0000	400,0000	400,00x5,00 =	20,00
SERVIÇO TROCAR PIVO SUPERIOR .	300,0000	1,0000	300,0000	300,00x5,00 =	15,00
SERVIÇO TROCAR TERMINAL DIREÇAO .	160,0000	1,0000	160,0000	160,00x5,00 =	8,00
SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO .	300,0000	1,0000	300,0000	300,00x5,00 =	15,00
SERVIÇO TROCAR BRAÇO DIREÇAO .	450,0000	1,0000	450,0000	450,00x5,00 =	22,50
SERVIÇO ALINHAMENTO .	100,0000	1,0000	100,0000	100,00x5,00 =	5,00
SERVIÇO CAMBAGEM .	150,0000	1,0000	150,0000	150,00x5,00 =	7,50
SERVIÇO CASTER .	150,0000	1,0000	150,0000	150,00x5,00 =	
SERVIÇO TROCAR BIELETA ESTABILIZADORA .	160,0000	1,0000	160,0000	160,00x5,00 =	
SERVIÇO TROCAR BORRACHA ESTABILIZADORA .	160,0000	1,0000	160,0000	160,00x5,00 =	
SERVIÇO FREIO DIANTEIRO .	450,0000	1,0000	450,0000	450,00x5,00 =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	
1		À vista	2.842,14								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASE							et
R$ 0,00							),00

Valor

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:00 - Documento Nº: 466696-1582 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466696-1582

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 700 SIGA

PMDIC202554828A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	24797

Data da emissão da nota: 27/06/2025 15:20:18

Data do fato gerador: 27/06/2025 15:20:18

Código de verificação: 6WXNIUJAT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

AUTO CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS
67.3441-1662
67.99978-3955

Nome fantasia:

Nome/Razão social: OSVALDO SANTI E CIA LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 01.530.971/0001-06 — Inscrição municipal: — Telefone: (67) 3441-1662

Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 1041 Bairro: Centro CEP: 79750-087

Complemento: — Celular: (67) 99978-3955

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: gruposanti@gruposanti.com.br — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-000

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: — Telefone: (67) 3441-1251 — Celular:

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	3.030,00	151,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Situação desta NFS-e: Substituta
OS.428297, L200 PL:HSH-2I19 SEMUSP - IR. RETIDO ALÍQUOTA DE 1,20% = R$ 36,36
Valor aproximado do tributo federal - R$ 407,54 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 151,50 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PMDIC202554828A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:00 - Documento Nº: 466696-1582 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466696-1582

SIGA-DOC 701 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	1488

Data da emissão da nota: 30/06/2025 08:25:06

Data do fato gerador: 30/06/2025 08:25:06

Código de verificação: CMWDZOZPJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AUTO CAR

Nome/Razão social: CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 26.198.289/0001-99 — Inscrição municipal: — Telefone: (67) 8117-1037

Endereço: AV EURICO SOARES ANDRADE Número: 931 Bairro: Centro CEP: 79750-049

Complemento: — Celular:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: aportesoluções.comercial@gmail.com — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: Centro CEP: 79750-000

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: CONTABILIDADE@PMNA.MS.GOV.BR — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO BALANCEAMENTO .	75,0000	1,0000	75,0000	75,00x2,01 =	1,51
SERVIÇO DE ALINHAMENTO .	75,0000	1,0000	75,0000	75,00x2,01 =	1,51
SERVIÇO DE FREIO TRASEIRO .	180,0000	1,0000	180,0000	180,00x2,01 =	3,62
SERVIÇO DE REVISÃO DE FREIO DIANTEIRO .	210,0000	1,0000	210,0000	210,00x2,01 =	4,22
SERVIÇO DE SUSPENSÃO TRASEIRA .	330,0000	1,0000	330,0000	330,00x2,01 =	6,63
SERVIÇO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO .	410,0000	1,0000	410,0000	410,00x2,01 =	8,24

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	1.254,27								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras ret
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,(

Valor bruto = R$ 1.280,00 — **Valor líquido = R$ 1.254,27**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veí aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	1.280,00	25,73

PMDIC202554828A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:00 - Documento Nº: 466696-1582 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466696-1582

SIGA-DOC 702 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	1488

Data da emissão da nota: 30/06/2025 08:25:06

Data do fato gerador: 30/06/2025 08:25:06

Código de verificação: CMWDZOZPJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AUTO CAR

Nome/Razão social: CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 26.198.289/0001-99 Inscrição municipal: Telefone: (67) 8117-1037

Endereço: AV EURICO SOARES ANDRADE Número: 931 Bairro: Centro CEP: 79750-049

Complemento: Celular:

Município: Nova Andradina UF: MS

E-mail: aportesoluções.comercial@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: Centro CEP: 79750-000

Complemento:

Município: Nova Andradina UF: MS

E-mail: CONTABILIDADE@PMNA.MS.GOV.BR Telefone: (67) 3441-1250 Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
PLACA:HSH9901
CODICO ORÇAMENTO:430080
Valor aproximado do tributo federal - R$ 172,16 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 64,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PMDIC202554828A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:00 - Documento Nº: 466696-1582 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466696-1582

SIGA-DOC 703 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	128

Data da emissão da nota: 03/07/2025 11:35:41

Data do fato gerador: 03/07/2025 11:35:41

Código de verificação: UBGD81S0W

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: NOVA TRUCKS AUTOPECAS

Nome/Razão social: FLORES & OLIVEIRA LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 38.202.280/0001-93 — Inscrição municipal: 12534 — Telefone:

Endereço: ROD BR 376 Número: SN Bairro: BAILE CEP: 79750-000

Complemento: KM 168 LADO DIREITO N ANDRADINA/IVINHEMA — Celular: (67) 98453-3315

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: FLORESEOLIVEIRALTDA@GMAIL.COM.BR — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual: ISENTO

Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-900

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: semusp.pmna@hotmail.com — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERV. DE TROCA CRUZETA .	680,0000	2,0000	1.360,0000	1.360,00x2,00 =	27,20
SERVIÇO TROCAR LONA CUBO .	350,0000	6,0000	2.100,0000	2.100,00x2,00 =	42,00
SERVICO TROCAR CAMPANA FREIO .	330,0000	2,0000	660,0000	660,00x2,00 =	13,20
SERVIÇO DE TROCAR SUPORTE CENTRAL DA BALANÇA .	800,0000	1,0000	800,0000	800,00x2,00 =	16,00
SERVIÇO SOLDAR TRINCADO PRANCHA .	8.000,0000	1,0000	8.000,0000	8.000,00x2,00 =	160,00
SERV DE MOLEJO .	800,0000	6,0000	4.800,0000	4.800,00x2,00 =	96,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	17.365,60								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras ret
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,(

Valor bruto = R$ 17.720,00 — **Valor líquido = R$ 17.365,60**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veí aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	17.720,00	354,40

PMDIC202554828A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:00 - Documento Nº: 466696-1582 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466696-1582

SIGA-DOC 704 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	128

Data da emissão da nota: 03/07/2025 11:35:41

Data do fato gerador: 03/07/2025 11:35:41

Código de verificação: UBGD81S0W

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: NOVA TRUCKS AUTOPECAS

Nome/Razão social: FLORES & OLIVEIRA LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 38.202.280/0001-93 — Inscrição municipal: 12534 — Telefone:

Endereço: ROD BR 376 Número: SN Bairro: BAILE CEP: 79750-000

Complemento: KM 168 LADO DIREITO N ANDRADINA/IVINHEMA — Celular: (67) 98453-3315

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: FLORESEOLIVEIRALTDA@GMAIL.COM.BR — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual: ISENTO

Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-900

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: semusp.pmna@hotmail.com — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
ORÇ. 434431 - Placa: DAO0126

Valor aproximado do tributo federal - R$ 2.383,34 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 886,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PMDIC202554828A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:00 - Documento Nº: 466696-1582 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466696-1582

SIGA-DOC 705 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	1487

Data da emissão da nota: 27/06/2025 15:36:51

Data do fato gerador: 27/06/2025 15:36:51

Código de verificação: PZAHLFI5B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AUTO CAR

Nome/Razão social: CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 26.198.289/0001-99 — Inscrição municipal: — Telefone: (67) 8117-1037

Endereço: AV EURICO SOARES ANDRADE Número: 931 Bairro: Centro CEP: 79750-049

Complemento: — Celular:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: aportesoluções.comercial@gmail.com — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: Centro CEP: 79750-000

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: CONTABILIDADE@PMNA.MS.GOV.BR — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO DE BALANCEAMENTO .	75,0000	1,0000	75,0000	75,00x2,01 =	1,51
SERVIÇO DE ALINHAMENTO .	75,0000	1,0000	75,0000	75,00x2,01 =	1,51
SERVIÇO DE FREIO TRASEIRO .	180,0000	1,0000	180,0000	180,00x2,01 =	3,62
SERVIÇO FREIO DIANTEIRO .	210,0000	1,0000	210,0000	210,00x2,01 =	4,22
SERVIÇO DE SUSPENSÃO TRASEIRA .	330,0000	1,0000	330,0000	330,00x2,01 =	6,63
SERVIÇO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA .	410,0000	1,0000	410,0000	410,00x2,01 =	8,24

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	1.254,27								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,(

Valor bruto = R$ 1.280,00 — **Valor líquido = R$ 1.254,27**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veí aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	1.280,00	25,73

PMDIC202554828A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:00 - Documento Nº: 466696-1582 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466696-1582

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 706 SIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	1487

Data da emissão da nota: 27/06/2025 15:36:51

Data do fato gerador: 27/06/2025 15:36:51

Código de verificação: PZAHLFI5B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AUTO CAR

Nome/Razão social: CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 26.198.289/0001-99 Inscrição municipal: Telefone: (67) 8117-1037

Endereço: AV EURICO SOARES ANDRADE Número: 931 Bairro: Centro CEP: 79750-049

Complemento: Celular:

Município: Nova Andradina UF: MS

E-mail: aportesoluções.comercial@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: Centro CEP: 79750-000

Complemento:

Município: Nova Andradina UF: MS

E-mail: CONTABILIDADE@PMNA.MS.GOV.BR Telefone: (67) 3441-1250 Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
PLACA:SHS0896
ORÇAMENTO:430200
Valor aproximado do tributo federal - R$ 172,16 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 64,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PMDIC202554828A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:00 - Documento Nº: 466696-1582 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466696-1582

SIGA-DOC 707 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Recebido:

Número do RPS	Número da nota
	128

Data da emissão da nota: 03/07/2025 11:35:41

Data do fato gerador: 03/07/2025 11:35:41

Código de verificação: UBGD81S0W

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: NOVA TRUCKS AUTOPECAS
Nome/Razão social: FLORES & OLIVEIRA LTDA
CPF/CNPJ: 38.202.280/0001-93 Inscrição municipal: 12534 Inscrição estadual:
Endereço: ROD BR 376 Número: SN Bairro: BAILE CEP: 79750-000 Telefone:
Complemento: KM 168 LADO DIREITO N ANDRADINA/IVINHEMA
Município: Nova Andradina UF: MS Celular: (67) 98453-3315
E-mail: FLORESEOLIVEIRALTDA@GMAIL.COM.BR Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 Inscrição municipal: Inscrição estadual: ISENTO
Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-900
Complemento:
Município: Nova Andradina UF: MS
E-mail: semusp.pmna@hotmail.com Telefone: (67) 3441-1250 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERV. DE TROCA CRUZETA .	680,0000	2,0000	1.360,0000	1.360,00x2,00 =	27,20
SERVIÇO TROCAR LONA CUBO .	350,0000	6,0000	2.100,0000	2.100,00x2,00 =	42,00
SERVICO TROCAR CAMPANA FREIO .	330,0000	2,0000	660,0000	660,00x2,00 =	13,20
SERVIÇO DE TROCAR SUPORTE CENTRAL DA BALANÇA .	800,0000	1,0000	800,0000	800,00x2,00 =	16,00
SERVIÇO SOLDAR TRINCADO PRANCHA .	8.000,0000	1,0000	8.000,0000	8.000,00x2,00 =	160,00
SERV DE MOLEJO .	800,0000	6,0000	4.800,0000	4.800,00x2,00 =	96,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	17.365,60								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 17.720,00 | **Valor líquido = R$ 17.365,60**

Códigos dos serviços:
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	17.720,00	354,40

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:00 - Documento Nº: 466696-1582 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466696-1582

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PMDIC202554828A

708 SIGA

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Recebido: [illegible]

Número do RPS	Número da nota
	128
Data da emissão da nota	03/07/2025 11:35:41
Data do fato gerador	03/07/2025 11:35:41
Código de verificação	UBGD81S0W

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: NOVA TRUCKS AUTOPECAS
Nome/Razão social: FLORES & OLIVEIRA LTDA — Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 38.202.280/0001-93 — Inscrição municipal: 12534 — Telefone:
Endereço: ROD BR 376 Número: SN Bairro: BAILE CEP: 79750-000
Complemento: KM 168 LADO DIREITO N ANDRADINA/IVINHEMA — Celular: (67) 98453-3315
Município: Nova Andradina — UF: MS
E-mail: FLORESEOLIVEIRALTDA@GMAIL.COM.BR — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual: ISENTO
Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: CENTRO CEP: 79750-900
Complemento:
Município: Nova Andradina — UF: MS
E-mail: semusp.pmna@hotmail.com — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
ORÇ. 434431 - Placa: DAO0126

Valor aproximado do tributo federal - R$ 2.383,34 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 886,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PMDIC202554828A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:00 - Documento Nº: 466696-1582 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466696-1582

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 709 SIGA

RECEBEMOS DE FLORES OLIVEIRA LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 03/07/2025 | VALOR DA NOTA R$ 19.956,94 | NF-e Nº: 000.000.037 SÉRIE: 3

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO
03/07/25		MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

FLORES OLIVEIRA LTDA - ME

NOVA TRUCKS AUTOPEÇAS

RODOVIA BR 376, 12
BAILE
NOVA ANDRADINA
MS
CEP: 79750-000
TELEFONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.037
SÉRIE: 3
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
5025 0738 2022 8000 0193 5500 3000 0000 3710 0000 9744

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	150250027504955 - 03/07/2025 15:08:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
284511943		38.202.280/0001-93

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESC	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
239	ESTOPAO	53013000	0 500	5405	PC	2,0000	27,0000000000	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,44
1665	ROLAMENTO RODA TRAS INT VW/FORD	84822090	0 500	5405	PC	4,0000	429,0000000000	0,00	1.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,64
1993	ROLAMENTO CUBO TRAS EXT VW	73181200	0 500	5405	PC	4,0000	398,0000000000	0,00	1.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,94
418	TRAVA ARANHA GUERRA MODERNA 80MM	87169090	0 102	5102	UN	2,0000	28,0000000000	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,13
235	TRAVA ARANHA VW ROCKWEL TRAS	72159090	0 102	5102	PC	2,0000	26,0000000000	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,72
1390	COLA SILICONE CINZA 95G ALT TEMP GREY SIKA	32141010	0 102	5102	UN	1,0000	82,0000000000	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,54
944	CRUZETA CARDAN VW	73181200	0 500	5405	PC	2,0000	492,0000000000	0,00	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,82
808	PARAFUSO RODA 7/8 14UNF X 95/105 X CH1.5/16 X H30	73181500	0 500	5405	PC	20,0000	54,0000000000	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,68
519	PORCA RODA CH-32 C/ ANL OSCILANTE	73181200	0 500	5405	PC	20,0000	17,3500000000	0,00	347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,78
455	GRAMPO MOLA 7/8X92X400 D	73181500	0 102	5102	PC	8,0000	96,0000000000	0,00	768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,89
236	PORCA DUPLA 7/8 GRAMPO MOLA	73181600	0 500	5405	PC	12,0000	9,9800000000	0,00	119,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,99
1225	GRAMPO MOLA 7/8X92X280 D	73181500	0 102	5102	UN	2,0000	67,0000000000	0,00	134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,87
365	ROLAMENTO RODA DIANT	84821010	0 102	5102	PC	2,0000	425,0000000000	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,60
2278	ROLAMENTO RODA DIANT INT VW	84822090	0 102	5102	PC	2,0000	411,0000000000	0,00	822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,06

PMDIC202554828A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:00 - Documento Nº: 466696-1582 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466696-1582

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 710 SIGA

RECEBEMOS DE FLORES OLIVEIRA LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 03/07/2025

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	VALOR DA NOTA R$ 19.956,94	NF-e Nº: 000.000.037 SÉRIE: 3
03/07/25				

FLORES OLIVEIRA LTDA - ME

NOVA TRUCKS AUTOPEÇAS

RODOVIA BR 376, 12 BAIRRO NOVA ANDRADINA MS CEP: 79750-000 TELEFONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.037
SÉRIE: 3
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO 5025 0738 3022 4000 0193 5500 3000 0000 3710 0000 9744

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		150250027504955 - 03/07/2025 15:08:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
284511943		38.202.280/0001-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA			03.173.317/0001-18	03/07/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 541	CENTRO		79750-900	03/07/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
NOVA ANDRADINA	(67) 3441-1250	MS		14:18:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.956,94

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.367,31	19.956,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9 -Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESC	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
1453	MOLA 1 TRASEIRA VW	73181200	0 500	5405	PC	2,0000	635,0000000000	0,00	1.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434,72
1972	MOLA 2 TRAS VW	73181200	0 500	5405	PC	2,0000	565,0000000000	0,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,80
664	MOLA MESTRE TRUCK SUSPENSYS SC/FH/VW TR157	73201000	0 500	5405	PC	2,0000	347,0000000000	0,00	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,14
237	PINO CENTRO 9/16X8	73181600	0 102	5102	PC	6,0000	27,0000000000	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,45
238	PORCA 9/16RF ACO	73181600	0 102	5102	PC	6,0000	2,5000000000	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,13
1514	SUPORTE BALANCA CENTRAL VW / FORD / VOLVO	87089990	0 102	5102	PC	1,0000	1.150,0000000000	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,73
396	BALANCA RANDON ASA DELTA PINO 50 CHIP	87169090	0 102	5102	UN	1,0000	524,0000000000	0,00	524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,58
323	PARAFUSO 5/8X6	73181200	0 102	5102	PC	2,0000	21,2500000000	0,00	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,55
324	PARAFUSO 5/8X5.1/2	73181200	0 102	5102	PC	2,0000	20,2500000000	0,00	40,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,87
301	PORCA TRAVANTE 5/8 ROSCA GROSS A	73181200	0 102	5102	PC	4,0000	4,5000000000	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,16
1035	TAMBOR FREIO	87169090	0 500	5405	PC	2,0000	1.490,0000000000	0,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,20
694	LONA FREIO TRASEIRO VW/FORD FRAS-LE TH-166STD	68138190	0 500	5405	JG	3,0000	456,0000000000	0,00	1.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,30
1576	REBITE 10X14 TUBULAR CONICO FERRO ZINCADO	73182300	0 102	5102	PC	400,0000	0,4900000000	0,00	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,0
1620	FITA CREPE 48MMX50M ADELBRAS LARGA	48114110	0 102	5102	PT	3,0000	28,0000000000	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,0
1090	COLA 3M JUNTA MOTOR DIESEL MONDIAL	35061090	0 500	5405	CX	3,0000	22,0000000000	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,
1292	BUCHA RETA ACO DO EIXO S RANDON 50,80X41,80X40MM	87169090	0 102	5102	UN	6,0000	32,2500000000	0,00	193,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52
840	BUCHA EIXO S CONICA NYLON C/ ANEIS	87169090	0 500	5405	UN	6,0000	24,7800000000	0,00	148,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40
95	CATRACA FREIO 28 ESTRIAS 2 FUROS - CHAVE 19	87169090	0 500	5405	UN	2,0000	285,0000000000	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15
1211	GRAXA 1KG MARFAK LATA	27101932	0 500	5405	UN	9,0000	72,0000000000	0,00	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado de tributos: Federal: R$ 3,288,13 (16,47%) / Estadual: R$ 3,079,18 (15,42%) / Fonte: IBPT/empresometro,com,br (6A0A76); OS vinculadas/Obs: 914	

PMDIC202554828A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:11:00 - Documento Nº: 466696-1582 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466696-1582

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 711 SIGA

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL) N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - CUIABA -MT
(65)999720368 - ADMINISTRACAO@CENTROAMERICAFROTAS.COM.BR
CNPJ:09.179.444/0001-00

Identificacao da Fatura

Natureza da Operação
REEMBOLSO DE DESPESAS

Data de Emissão
11/07/2025

FATURA Nº
967030

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão social		
03173317000118	MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA		
Telefone	e-mail	Endereço	
		AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE	
Complemento	Bairro	Cidade/UF	CEP
	CENTRO	NOVA ANDRADINA	79750900

Referências

Contrato	Período	Observações
Nro 086/2025	De 01/06/2025 à 10/07/2025	

Secretaria
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Empenho
2342/2025 - Nr Processo: 6689/2025

Descrição dos Serviços Prestado

Itens	Valor
PEÇAS	R$ 3.153,00

Informações Complementares

Responsável
Centro América Tecnologia

E-mail
financeiro@centroamericatecnologia.com.br

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Dados para pagamento

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

BANCO DO BRASIL - AG: 3325-1 - CC: 125.974-1
BANCO CAIXA - AG: 1918 - CC: 000577272768-7

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Retenções	Valor Liquido
R$ 3.153,00	0.00	0.00	R$ 0,00	**R$ 3.15**

PMDIC202554833A

Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:53:21 - Documento Nº: 466711-4401 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466711-4401

SIGA-DOC 712 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Relatório da Fatura 967030

QTD. ITENS: 7

VALOR TOTAL: R$ 3.153,00

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 432641 | Odômetro: 1 | QAB6E80 - CHEVROLET - SPIN 1.8 PREMIER | AUTO CAR CNPJ: 26.198.289/0001-99	R$ 3.153,00

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor	Doc/NF
Orcamento: 432641 | Odômetro: 1 | QAB6E80 - CHEVROLET - SPIN 1.8 PREMIER | AUTO CAR CNPJ: 26.198.289/0001-99								
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65674515 ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 08:46:20 Início da Manutenção: 09/07/2025 15:25:50 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:37:37 Informações Adicionais	INA	1.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00	1270
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65674516 CORREIA DE COMANDO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 08:46:20 Início da Manutenção: 09/07/2025 15:25:50 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:37:37 Informações Adicionais	GATES	1.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 60,00	1270
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65674517 MODULO DE COMBUSTIVEL Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 08:46:20 Início da Manutenção: 09/07/2025 15:25:50 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:37:37 Informações Adicionais	GM	1.00	R$ 990,00	R$ 0,00	R$ 990,00	1270
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65674518 JG DE JUNTA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 08:46:20 Início da Manutenção: 09/07/2025 15:25:50 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:37:37 Informações Adicionais	SPAAL	1.00	R$ 345,00	R$ 0,00	R$ 345,00	1270
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65674521 COMANDO DE VALVULA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 08:46:20 Início da Manutenção: 09/07/2025 15:25:50	GM	1.00	R$ 1.180,00	R$ 0,00	R$ 1.180,00	1270

PMDIC202554833A

Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:53:21 - Documento Nº: 466711-4401 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466711-4401

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 713 SIGA

09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65674522 DISCO FREIO DIANT Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 08:46:20 Início da Manutenção: 09/07/2025 15:25:50 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:37:37 Informações Adicionais	FREMAX	2.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 240,00	1270
09/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 65674523 PASTILHA DE FREIO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 08:46:20 Início da Manutenção: 09/07/2025 15:25:50 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:37:37 Informações Adicionais	FRASLE	1.00	R$ 198,00	R$ 0,00	R$ 198,00	1270
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 432641 | Odômetro: 1 | QAB6E80 - CHEVROLET - SPIN 1.8 PREMIER | AUTO CAR CNPJ: 26.198.289/0001-99							**R$ 3.153,00**	

PMDIC202554833A

Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:53:21 - Documento Nº: 466711-4401 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466711-4401

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 714 SIGA

RELATÓRIO DE RETENÇÕES

CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA - 26.198.289/0001-99

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	1270	R$ 3.153,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 3.153,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 0,00**

TOTAL RETIDO - R$ 0,00

PMDIC202554833A

Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:53:21 - Documento Nº: 466711-4401 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466711-4401

SIGA-DOC 715 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.153,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CENTRO NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.270
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA - ME

RUA EURICO SOARES DE ANDRADE, 931
CENTRO - 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS Fone/Fax: 6734411266

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.270
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0726 1982 8900 0199 5500 1000 0012 7010 0001 5842

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250028423090 - 09/07/2025 15:24:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284200948	**12345**		**26.198.289/0001-99**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**09/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**09/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**67984272810**		**15:28:24**

PAGAMENTO

Forma 18 não encontrado
Valor **R$ 3.153,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.153,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.153,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
954	PASTILHA FREIO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	38190000	0500	5405	UN	1,0000	198,0000	198,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
54	DISCO FREIO DIANTEIRO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	87082919	0500	5405	UN	2,0000	120,0000	240,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1347	COMANDO VALVULA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84831020	0500	5405	UN	1,0000	1.180,0000	1.180,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
188	JG JUNTA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84099999	0500	5405	UN	1,0000	345,0000	345,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
10877	MODULO COMBUSTIVEL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	85364100	0500	5405	UN	1,0000	990,0000	990,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
11126	CORREIA COMANDO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	40103500	0500	5405	UN	1,0000	60,0000	60,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
11576	ROLAMENTO ESTIC. CORREIA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84835090	0500	5405	UN	1,0000	140,0000	140,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554833A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: PLA
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00

Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:53:21 - Documento Nº: 466711-4401 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466711-4401

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 716 SIGA

RECEBEMOS DE CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: **09/07/2025**		VALOR DA NOTA **R$ 3.153,00**	**NF-e** **Nº: 000.001.270** **SÉRIE: 1**
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**	

CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA - ME

RUA EURICO SOARES DE ANDRADE, 931
CENTRO
NOVA ANDRADINA
MS
CEP: 79750-000
TELEFONE: (67) 3441-1266
E-MAIL:autopecasautocar@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.001.270
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5025 0726 1982 8900 0199 5500 1000 0012 7010 0001 5842

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**150250028423090 - 09/07/2025 15:24:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
284200948		26.198.289/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA				03.173.317/0001-18	09/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**	
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 541	CENTRO		79750-900	09/07/2025	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**	
NOVA ANDRADINA	(67) 98427-2810	MS		14:28:24	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.153,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.153,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9 -Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESC	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
													ICMS	IPI	
954	PASTILHA FREIO	38190000	0 500	5405	UN	1,0000	198,0000000000	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	DISCO FREIO DIANTEIRO	87082919	0 500	5405	UN	2,0000	120,0000000000	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1347	COMANDO VALVULA	84831020	0 500	5405	UN	1,0000	1.180,0000000000	0,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	JG JUNTA	84099999	0 500	5405	UN	1,0000	345,0000000000	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10877	MODULO COMBUSTIVEL	85364100	0 500	5405	UN	1,0000	990,0000000000	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11126	CORREIA COMANDO	40103500	0 500	5405	UN	1,0000	60,0000000000	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11576	ROLAMENTO ESTIC. CORREIA	84835090	0 500	5405	UN	1,0000	140,0000000000	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PLACA:QAB6E80 **L**	

Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:53:21 - Documento Nº: 466711-4401 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466711-4401

PMDIC202554833A

SIGA-DOC 71 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL) N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - CUIABA -MT
(65)999720368 - ADMINISTRACAO@CENTROAMERICAFROTAS.COM.BR
CNPJ:09.179.444/0001-00

Identificacao da Fatura

Natureza da Operação
REEMBOLSO DE DESPESAS

Data de Emissão
11/07/2025

FATURA Nº
967031

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão social		
03173317000118	MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA		
Telefone	e-mail	Endereço	
		AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE	
Complemento	Bairro	Cidade/UF	CEP
	CENTRO	NOVA ANDRADINA	79750900

Referências

Contrato	Período	Observações
Nro 086/2025	De 01/06/2025 à 10/07/2025	

Secretaria
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Empenho
2343/2025 - Nr Processo: 6689/2025

Descrição dos Serviços Prestado

Itens	Valor
SERVIÇOS	R$ 1.820,00

Informações Complementares

Responsável
Centro América Tecnologia

E-mail
financeiro@centroamericatecnologia.com.br

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Dados para pagamento

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

BANCO DO BRASIL - AG: 3325-1 - CC: 125.974-1
BANCO CAIXA - AG: 1918 - CC: 000577272768-7

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Retenções	Valor Liquido
R$ 1.820,00	0.00	0.00	R$ 0,00	**R$ 1.82**

PMDIC202554835A

Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:52:08 - Documento Nº: 466719-4049 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466719-4049

SIGA-DOC 718 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Relatório da Fatura 967031

QTD. ITENS: 2

VALOR TOTAL: R$ 1.820,00

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 432641 | Odômetro: 1 | QAB6E80 - CHEVROLET - SPIN 1.8 PREMIER | AUTO CAR CNPJ: 26.198.289/0001-99	R$ 1.820,00

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor	Doc/NF
Orcamento: 432641 | Odômetro: 1 | QAB6E80 - CHEVROLET - SPIN 1.8 PREMIER | AUTO CAR CNPJ: 26.198.289/0001-99								
09/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65674519 SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 08:46:20 Início da Manutenção: 09/07/2025 15:25:50 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:37:37 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 1.400,00	R$ 0,00	R$ 1.400,00	1503
09/07/2025	SERVIÇOS	Prod./Serv. 65674520 SERVIÇO TROCAR DISCO E PASTILHA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 02/07/2025 08:46:20 Início da Manutenção: 09/07/2025 15:25:50 Fim da Manutenção: 09/07/2025 15:37:37 Informações Adicionais	SERVIÇO	1.00	R$ 420,00	R$ 0,00	R$ 420,00	1503
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 432641 | Odômetro: 1 | QAB6E80 - CHEVROLET - SPIN 1.8 PREMIER | AUTO CAR CNPJ: 26.198.289/0001-99							**R$ 1.820,00**	

PMDIC202554835A

Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:52:08 - Documento Nº: 466719-4049 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466719-4049

SIGA-DOC 719 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RELATÓRIO DE RETENÇÕES

CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA - 26.198.289/0001-99

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFSe	1503	R$ 1.820,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 1.820,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 0,00**

TOTAL RETIDO - R$ 0,00

PMDIC202554835A

Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:52:08 - Documento Nº: 466719-4049 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466719-4049

SIGA-DOC 720 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Número do RPS	Número da nota
	1503

Data da emissão da nota: 09/07/2025 14:29:03

Data do fato gerador: 09/07/2025 14:29:03

Código de verificação: F36XELRAC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AUTO CAR

Nome/Razão social: CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 26.198.289/0001-99 — Inscrição municipal: — Telefone: (67) 8117-1037

Endereço: AV EURICO SOARES ANDRADE Número: 931 Bairro: Centro CEP: 79750-049

Complemento: — Celular:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: aportesoluções.comercial@gmail.com — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

CPF/CNPJ: 03.173.317/0001-18 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Número: 541 Bairro: Centro CEP: 79750-900

Complemento:

Município: Nova Andradina — UF: MS

E-mail: CONTABILIDADE@PMNA.MS.GOV.BR — Telefone: (67) 3441-1250 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO TROCAR DISCO E PASTILHA .	420,0000	1,0000	420,0000	420,00x2,01 =	8,44
SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO .	1.400,0000	1,0000	1.400,0000	1.400,00x2,01 =	28,14

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	1.783,42								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 1.820,00 — **Valor líquido = R$ 1.783,42**

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R
0,00	0,00	0,00	1.820,00	36,58

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Substituição tributária
Local da prestação do serviço: Nova Andradina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Complementares Municipais 59/2003, 91/2007 e no Decreto 785/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Substituta
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
PLACA:QAB6E80 ORÇAMENTO:432641 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Valor aproximado do tributo federal - R$ 244,79 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 91,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar au

PMDIC202554835A

Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:52:08 - Documento Nº: 466719-4049 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466719-4049

SIGA-DOC 721 SIGA — Prefeitura Municipal de Nova Andradina

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL) N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - CUIABA -MT
(65)999720368 - ADMINISTRACAO@CENTROAMERICAFROTAS.COM.BR
CNPJ:09.179.444/0001-00

Identificacao da Fatura

Natureza da Operação
REEMBOLSO DE DESPESAS

Data de Emissão
11/07/2025

FATURA Nº
967232

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão social		
03173317000118	MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA		
Telefone	e-mail	Endereço	
		AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE	
Complemento	Bairro	Cidade/UF	CEP
	CENTRO	NOVA ANDRADINA	79750900

Referências

Contrato	Período	Observações
Nro 086/2025	De 11/07/2025 à 11/07/2025	

Secretaria
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Empenho
2335/2025 FUNDERSUL - Nr Processo: 6689/2025

Descrição dos Serviços Prestado

Itens	Valor
PEÇAS	R$ 54.214,00

Informações Complementares

Responsável
Centro América Tecnologia

E-mail
financeiro@centroamericatecnologia.com.br

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Dados para pagamento

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

BANCO DO BRASIL - AG: 3325-1 - CC: 125.974-1
BANCO CAIXA - AG: 1918 - CC: 000577272768-7

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Retenções	Valor Liquido
R$ 54.214,00	0.00	0.00	R$ 126,53	**R$ 54.08**

PMDIC202554840A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:09:55 - Documento Nº: 466726-8067 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466726-8067

SIGA-DOC 722 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Relatório da Fatura 967232

QTD. ITENS: 11 **VALOR TOTAL: R$ 54.214,00**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 440413 | Odômetro: 1 | XXX0256 - XCMG - PA CARREGADEIRA LW300KV | PAULO PEÇAS CNPJ: 18.790.333/0001-27	R$ 43.670,00
Orcamento: 440510 | Odômetro: 1 | VAR1001 - BOBCAT - VARREDEIRA HIDRAULICA 160CM | M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 37.854.144/0001-15	R$ 10.544,00

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor	Doc/NF
Orcamento: 440413 | Odômetro: 1 | XXX0256 - XCMG - PA CARREGADEIRA LW300KV | PAULO PEÇAS CNPJ: 18.790.333/0001-27								
11/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66652076 BOMBA DE DIREÇÃO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 11/07/2025 10:13:27 Início da Manutenção: 11/07/2025 10:16:35 Fim da Manutenção: 11/07/2025 13:26:47 Informações Adicionais	XCMG	1.00	R$ 3.800,00	R$ 0,00	R$ 3.800,00	179
11/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66652077 BOMBA HIDRAULICA Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 11/07/2025 10:13:27 Início da Manutenção: 11/07/2025 10:16:35 Fim da Manutenção: 11/07/2025 13:26:47 Informações Adicionais	XCMG	1.00	R$ 9.300,00	R$ 0,00	R$ 9.300,00	179
11/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66652078 VALVULA DE DIREÇÃO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 11/07/2025 10:13:27 Início da Manutenção: 11/07/2025 10:16:35 Fim da Manutenção: 11/07/2025 13:26:47 Informações Adicionais	XCMG	1.00	R$ 3.250,00	R$ 0,00	R$ 3.250,00	179
11/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66652079 BOMBA DE TRANSMISSÃO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 11/07/2025 10:13:27 Início da Manutenção: 11/07/2025 10:16:35 Fim da Manutenção: 11/07/2025 13:26:47 Informações Adicionais	XCMG	1.00	R$ 3.800,00	R$ 0,00	R$ 3.800,00	179
11/07/2025	ÇAS	Prod./Serv. 66652080	XCMG	1.00	R$ 420,00	R$ 0,00	R$ 420,00	179

PMDIC202554840A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:09:55 - Documento Nº: 466726-8067 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466726-8067

SIGA-DOC 723 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

		Data de Aprovação: 11/07/2025 10:13:27 Início da Manutenção: 11/07/2025 10:16:35 Fim da Manutenção: 11/07/2025 13:26:47 Informações Adicionais						
11/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66652081 DIFERENCIAL DIANTEIRO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 11/07/2025 10:13:27 Início da Manutenção: 11/07/2025 10:16:35 Fim da Manutenção: 11/07/2025 13:26:47 Informações Adicionais	XCMG	1.00	R$ 14.400,00	R$ 0,00	R$ 14.400,00	179
11/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66652082 CONJUNTO PLANETARIO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 11/07/2025 10:13:27 Início da Manutenção: 11/07/2025 10:16:35 Fim da Manutenção: 11/07/2025 13:26:47 Informações Adicionais	XCMG	1.00	R$ 7.500,00	R$ 0,00	R$ 7.500,00	179
11/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66652083 SEMI EIXO Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 11/07/2025 10:13:27 Início da Manutenção: 11/07/2025 10:16:35 Fim da Manutenção: 11/07/2025 13:26:47 Informações Adicionais	XCMG	1.00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 1.200,00	179
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 440413 | Odômetro: 1 | XXX0256 - XCMG - PA CARREGADEIRA LW300KV | PAULO PEÇAS CNPJ: 18.790.333/0001-27							R$ 43.670,00	
Orcamento: 440510 | Odômetro: 1 | VAR1001 - BOBCAT - VARREDEIRA HIDRAULICA 160CM | M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 37.854.144/0001-15								
11/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66660143 CERDAS DE NYLON 165MM Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 11/07/2025 10:12:19 Início da Manutenção: 11/07/2025 10:16:35 Fim da Manutenção: 11/07/2025 12:24:51 Informações Adicionais	ORIGINAL	50.00	R$ 49,88	R$ 0,00	R$ 2.494,00	9781
11/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66660144 CERDAS DE AÇO 165MM Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 11/07/2025 10:12:19 Início da Manutenção: 11/07/2025 10:16:35 Fim da Manutenção: 11/07/2025 12:24:51 Informações Adicionais	ORIGINAL	50.00	R$ 69,04	R$ 0,00	R$ 3.452,00	9781
11/07/2025	PEÇAS	Prod./Serv. 66660145 VASSOURA LATERAL CERDA 0,50 Garantia: 3.0000 Mes(es) Data de Aprovação: 11/07/2025 10:12:19 Início da Manutenção: 11/07/2025 10:16:35 Fim da Manutenção: 11/07/2025 12:24:51 Informações Adicionais	ORIGINAL	2.00	R$ 2.299,00	R$ 0,00	R$ 4.598,00	9781
TOTAL DO								

PMDIC202554840A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:09:55 - Documento Nº: 466726-8067 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466726-8067

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 724 SIGA

PMDIC202554840A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:09:55 - Documento Nº: 466726-8067 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466726-8067

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 725 SIGA

RELATÓRIO DE RETENÇÕES

ALINE LIRANCO LTDA - 18.790.333/0001-27

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: SIM

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	179	R$ 43.670,00	-	0%	R$ 0,00

TOTAIS (R$ 43.670,00)

TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 0,00**

M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA - 37.854.144/0001-15

OPTANTE MEI: NÃO

OPTANTE SIMPLES: NÃO

Doc	Numero	Valor Doc.	Retenção	Aliquota	Retido
NFe	9781	R$ 10.544,00	ir	1,2%	R$ 126,53

TOTAIS (R$ 10.544,00)

IR	R$ 126,53
TOTAL DO EMISSOR (ARREDONDADO)	**R$ 126,53**

TOTAL RETIDO - R$ 126

IR - R$ 126

PMDIC202554840A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:09:55 - Documento Nº: 466726-8067 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466726-8067

SIGA-DOC 726 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

RECEBEMOS DE M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.544,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541 Centro NOVA ANDRADINA-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.009.781
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA
Avenida Doutor Olavo Vilella de Andrade, 70
Parque Residencial Rita Vieira - 79052-425
CAMPO GRANDE - MS Fone/Fax: 6721098708

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.009.781
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0737 8541 4400 0115 5500 1000 0097 8119 9762 3462

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**150250028779946 - 11/07/2025 12:11:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284508152	**00289116001**		**37.854.144/0001-15**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA	**03.173.317/0001-18**	**11/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541	**Centro**	**79750-900**	**11/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
NOVA ANDRADINA	**MS**	**6734419102**		**12:11:06**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2025**
Valor	**R$ 10.544,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.544,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.544,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
19748	ESC VAR PPR AZ OND DIA 558X165MM	96035000	060	5405	PC	50,0000	49,8800	2.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20028	ESC VAR ACO LAT OND DIA 558X165MM ACO DOURADA	96035000	060	5405	UN	50,0000	69,0400	3.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12266	ESC.ENC D.375X296 FR.C/105 CERDA ACO 1X4	96035000	060	5405	UN	2,0000	2.299,0000	4.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMDIC202554840A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Email do Destinatário:
Inf. fisco: ORC. 44051
N 2145/2023 da Receita Federal: Retenção IR [R$ 126,53] - Venda: 14545

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:09:55 - Documento Nº: 466726-8067 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466726-8067

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 727 SIGA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M2 TRATORES COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA
Avenida Doutor Olavo Vilella de Andrade, 70
Parque Residencial Rita Vieira - 79052-425
CAMPO GRANDE - MS (67) 2109-8708

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 110110502507378541440001155500100000978119976234620 1
Criado em : 11/07/2025 11:11:45
Prococolo: 150250028780089 - Registrado na SEFAZ em: 11/07/2025 11:11:46

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.009.781 - Série: 001

5025 0737 8541 4400 0115 5500 1000 0097 8119 9762 3462

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

ORC. 440510 - Placa: VAR1001 [Nota fiscal sujeita a retencao de impostos conforme Instrucao Normativa N 2145/2023 da Receita Federal.] Retencao IR [R$ 126,53]

PMDIC202554840A

Este docu
A CC

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:09:55 - Documento Nº: 466726-8067 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466726-8067

SIGA-DOC 728 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina powered by eDOCeFORM®

RECEBEMOS DE ALINE LIRANCO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 43.670,00 DESTINATÁRIO: MUNICPIO DE NOVA ANDRADDINA - AV. ANTONIO J.M. ANDRADE, 541 CENTRO Nova Andradina-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.179
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALINE LIRANCO
RUA SEVERINO BEZERRA LACERDA, 208
PORTAL DO PARQUE - 79750-000
Nova Andradina - MS Fone/Fax: 67996320822

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.179
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5025 0718 7903 3300 0127 5500 1000 0001 7911 7000 0889

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**150250028786362 - 11/07/2025 12:51:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
284727571	**14217**		**18.790.333/0001-27**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICPIO DE NOVA ANDRADDINA	**03.173.317/0001-18**	**11/07/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. ANTONIO J.M. ANDRADE, 541	**CENTRO**	**79750-900**	**11/07/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Nova Andradina	**MS**			**12:50:00**

PAGAMENTO

Forma 18 não encontrado
Valor **R$ 43.670,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.670,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.670,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	BOMBA DIREÇÃO	84136011	0102	5405	UN	1,0000	3.800,0000	3.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
002	BOMBA HIDRAULICA	84136019	0102	5405	UN	1,0000	9.300,0000	9.300,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
003	VALVULA	84099929	0102	5405	UN	1,0000	3.250,0000	3.250,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
004	BOMBA DE TRANSMISSÃO	84136011	0102	5405	UN	1,0000	3.800,0000	3.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
005	FILTRO	84219999	0102	5405	UN	1,0000	420,0000	420,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
006	DIFERENCIAL DE EIXO DIANTEIRO	84122190	0102	5405	UN	1,0000	14.400,0000	14.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
007	CJ REDUTOR	84831020	0102	5405	UN	1,0000	7.500,0000	7.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
008	SEMI EIXO	87084090	0102	5405	UN	1,0000	1.200,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

PMDIC202554840A

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLE

Inf. Contribuinte: OS:
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP.
Autenticado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 09:09:55 - Documento Nº: 466726-8067 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466726-8067

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 729 SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0057820617

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **14/07/2025** Hora da emissão: **09:09:16**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA**
CNPJ: **09.179.444/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **11/09/2025.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2KM2TUL2M79LT227**

PMDIC202554970A

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 10:26:20 - Documento Nº: 467006-3428 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=467006-3428

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
864324/2025	**1950053**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734785611	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 390729**

30062025091794440001000020056586432427663722519500 53

NOME
CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
09.179.444/0001-00	**137931638**

ENDEREÇO
Rua PROFESSORA TEREZA LOBO (LOT CONSIL), 9 - QUADRA02 SALA 13-14-15-16-18-19-20SALA 23-24-25 E 26 - ALVORADA - CUIABA/MT

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislaçao em vigor.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 30 de junho de 2025

RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Procurador do Município de Cuiabá
Mat. 4859840
OAB/MT 19.464B

Certidão val **ulho de 2025.**

A Autenticid

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 10:28:49 - Documento Nº: 467010-1505 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=467010-1505

PMDIC202554972A

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 731 SIGA

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.179.444/0001-00

Razão Social: CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECN LTDA

Endereço: - R PROFESSORA TEREZA LOBO LOT CONSIL 0809 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78048-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/07/2025 a 30/07/2025

Certificação Número: 2025070103305415294640

Informação obtida em 14/07/2025 11:31:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMDIC202554976A

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP.
Data: 14/07/2025 10:33:02 - Documento Nº: 467017-6570 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=467017-6570

SIGA-DOC 732 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-ATE-2025/00848

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços

Atestamos a execução do(s) Serviço(s) conforme descrição das FATURAS citadas abaixo e anexas a este processo.

Dados das faturas:

FATURA 965195 - REEMBOLSO EMPENHO 2339/2025 F01 - SEMEC (PM-DIC-2025 /54805) ref. SF 889/2025 (PM-DIC-2025/54771);

FATURA 965339 - REEMBOLSO EMPENHO 2340/2025 F01 - SEMEC (PM-DIC-2025 /54807) ref. SF 890/2025 (PM-DIC-2025/54772);

FATURA 965340 - REEMBOLSO EMPENHO 2341/2025 - SEMEC (PM-DIC-2025/54809) ref. SF 891/2025 (PM-DIC-2025/54773);

FATURA 967026 - REEMBOLSO EMPENHO 2335/2025 FUNDERSUL - SEMUSP (PM-DIC-2025/54814) ref. SF 884/2025 (PM-DIC-2025/54770);

FATURA 967027 - REEMBOLSO EMPENHO 2337/2025 FEP - SEMUSP (PM-DIC-2025 /54816) ref. SF 885/2025 (PM-DIC-2025/54765);

FATURA 967028 - REEMBOLSO EMPENHO 2336/2025 FUNDERSUL - SEMUSP (PM-DIC-2025/54817) ref. SF886/2025 (PM-DIC-2025/54767);

FATURA 967029 - REEMBOLSO EMPENHO 2338/2025 FEP - SEMUSP (PM-DIC-2025 /54828) ref. SF 887/2025 (PM-DIC-2025/54768);

FATURA 967030 - REEMBOLSO EMPENHO 2342/2025 - SEMCIAS (PM-DIC-2025 /54833) ref. SF 876/2025 (PM-DIC-2025/54761);

FATURA 967031 - REEMBOLSO EMPENHO 2343/2025 - SEMCIAS (PM-DIC-2025 /54835) ref. SF877/2025 (PM-DIC-2025/54763) e

FATURA 967032 - REEMBOLSO EMPENHO 2335/2025 FUNDERSUL - SEMUSP (PM-DIC-2025/54840) ref. SF888/2025 (PM-DIC-2025/54769).

Nome/Razão: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA - 09.179.444/0001-00

Nova Andradina, 14 de julho de 2025.

PMATE202500848A

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN, JODSON JOSÉ DOS SANTOS e RODRIGO MORAIS CAETANO.
Data: 14/07/2025 10:33:03 - Documento Nº: 466741-4311 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466741-4311

SIGA-DOC 733 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Jodson J dos Santos
ASSESSOR GOVERNAMENTAL
Almoxarifado Central

Rodrigo M Caetano
AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Anderson Fernando Dan
SUBSECRETARIO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PMATE202500848A

Assinado com senha por ANDERSON FERNANDO DAN, JODSON JOSÉ DOS SANTOS e RODRIGO MORAIS CAETANO.
Data: 14/07/2025 10:33:03 - Documento Nº: 466741-4311 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466741-4311

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 734 SIGA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/36038

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Departamento de Liquidação

Ordenamos que seja providenciado os pagamentos das faturas conforme abaixo:

FATURA 965195 - REEMBOLSO EMPENHO 2339/2025 F01 - SEMEC (PM-DIC-2025 /54805) ref. SF 889/2025 (PM-DIC-2025/54771);

FATURA 965339 - REEMBOLSO EMPENHO 2340/2025 F01 - SEMEC (PM-DIC-2025 /54807) ref. SF 890/2025 (PM-DIC-2025/54772);

FATURA 965340 - REEMBOLSO EMPENHO 2341/2025 - SEMEC (PM-DIC-2025/54809) ref. SF 891/2025 (PM-DIC-2025/54773);

FATURA 967026 - REEMBOLSO EMPENHO 2335/2025 FUNDERSUL - SEMUSP (PM-DIC-2025/54814) ref. SF 884/2025 (PM-DIC-2025/54770);

FATURA 967027 - REEMBOLSO EMPENHO 2337/2025 FEP - SEMUSP (PM-DIC-2025 /54816) ref. SF 885/2025 (PM-DIC-2025/54765);

FATURA 967028 - REEMBOLSO EMPENHO 2336/2025 FUNDERSUL - SEMUSP (PM-DIC-2025/54817) ref. SF886/2025 (PM-DIC-2025/54767);

FATURA 967029 - REEMBOLSO EMPENHO 2338/2025 FEP - SEMUSP (PM-DIC-2025 /54828) ref. SF 887/2025 (PM-DIC-2025/54768);

FATURA 967030 - REEMBOLSO EMPENHO 2342/2025 - SEMCIAS (PM-DIC-2025 /54833) ref. SF 876/2025 (PM-DIC-2025/54761);

FATURA 967031 - REEMBOLSO EMPENHO 2343/2025 - SEMCIAS (PM-DIC-2025 /54835) ref. SF877/2025 (PM-DIC-2025/54763) e

FATURA 967032 - REEMBOLSO EMPENHO 2335/2025 FUNDERSUL - SEMUSP (PM-DIC-2025/54840) ref. SF888/2025 (PM-DIC-2025/54769).

Segue sertidões:

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA - 09.179.444/0001-00

CERTIFICADO DE REGULARIDADEDO FGTS - CRF PM-DIC-2025/54976 – VAL. 30/07/2025.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS PM-DIC-2025/41752 – VAL. 05/11/2025.

PMDES202536038A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ e WAGNER CARLOS PERIGO.
Data: 14/07/2025 13:07:20 - Documento Nº: 466990-354 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466990-354

SIGA-DOC 735 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO PM-DIC-2025/41711 – VAL. 05/11/2025.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS PM-DIC-2025/54970- VAL. 11/09/2025.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PM-DIC-2025/54972 - VAL. 30/07/2025.

Nova Andradina, 14 de julho de 2025.

Raphael A Perpetuo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Wagner C Perigo
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Maria A S Correia Valdez
SECRETARIA
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

PMDES202536038A

Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ e WAGNER CARLOS PERIGO.
Data: 14/07/2025 13:07:20 - Documento Nº: 466990-354 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466990-354

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 736 SIGA

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/36355

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

SEGUE OS AUTOS PARA ANEXO DAS GUIAS DOS IMPOSTOS DAS FATURAS.

Nova Andradina, 15 de julho de 2025.

Rosiane Barille
ASSESSOR GOVERNAMENTAL
Departamento de Liquidação

PMDES202536355A

Classif. documental	00.02.01.01

Assinado com senha por ROSIANE BARILLE.
Data: 15/07/2025 10:38:46 - Documento Nº: 468174-9933 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=468174-9933

SIGA-DOC 737 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Relação de Comprovantes do EFD-Reinf

Parâmetros: Listar Deduções e Reembolsos das Retenções na Fonte?: S; Considerar apenas comprovantes pagos?: N; Credor: [{"valor":"5606388","descricao":"m2 tratores"},{"valor":"7543948","descricao":"ALINE LIRANCO LTDA"},{"valor":"6504315","descricao":"jc fenix"},{"valor":"5668661","descricao":"DARIL ANDERSON DOS SANTOS VIANA - MEI"},{"valor":"4947957","descricao":"ATUAL PECAS

Comprovante	Empenho	Liquidação	Pagamento	Indicador	CPF/CNPJ	Credor	Data Emissão	Data Pagamento	CNO
967026.	2335	3618			09179444000100	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO,	15/07/2025		

Retenções na Fonte:

Evento	Credor	Natureza	Classificação	Isento/Não Trib.	IR / IR (base)	Isento / Valor Bruto	CSLL / CSLL (base)	Cofins / Cofins (base)	PIS/PASEP / PIS/PASEP (base)	Agregado / Agregado (base)
R-4020	CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (04.466.729/0001-09)	17099	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	7.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R-4020	TURBOS VALE COM. AUTOS PEÇAS LTDA (04.685.374/0001-49)	17099	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	11.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R-4020	ILSON FERNANDES SENA (15.536.261/0001-06)	17099	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	12.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R-4020	J. A. AUTO VIDROS PECAS E ACESSORIOS LTDA (23.551.100/0001-01)	15003	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R-4020	JR TRATORES (28.757.248/0001-10)	17099	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	49.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R-4020	ADEMIR TADEU LOPES (37.222.239/0001-16)	17009	-	-	358,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					29.899,00	29.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R-4020	m2 tratores (37.854.144/0001-15)	15003	-	-	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R-4020	FLORES & OLIVEIRA LTDA (38.202.280/0001-93)	15003	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	51.106,94	0,00	0,00	0,00	0,00
R-4020	ATUAL PECAS AGRICOLAS LTDA (46.357.999/0001-21)	17099	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R-4020	DARIL ANDERSON DOS SANTOS VIANA - MEI (53.714.855/0001-40)	17099	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00	43.400,00	0,00	0,00	0,00	
R-4020	jc fenix (56.689.278/0001-72)	17099	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	

Comprovante	Empenho	Liquidação	Pagamento	Indicador	CPF/CNPJ	Credor	Data Emissão	Data Pagamento	
967028	2336	3620			09179444000100	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO,	15/07/2025		

Retenções na Fonte:

Evento	Credor	Natureza	Classificação	Isento/Não Trib.	IR / IR (base)	Isento / Valor Bruto	CSLL / CSLL (base)	Cofins / Cofins (base)	PIS/PASEP / PIS/PASEP (base)	Agreg
R-4020	OSVALDO SANTI E CIA LTDA (01.530.971/0001-06)	17099	-	-	130,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
					10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	
R-4020	CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (04.466.729/0001-09)	17099	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	
R-4020	TURBOS VALE COM. AUTOS PEÇAS LTDA 4/0001-49)	17099	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	

PMDIC202555634A

Assinado com senha por FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 15/07/2025 12:43:13 - Documento Nº: 468471-5770 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=468471-5770

Sistema: Contabil Usuario: FABIMELLO Protocolo: c74397fc-a409-4[illegible]

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Relação de Comprovantes do EFD-Reinf

Parâmetros: Listar Deduções e Reembolsos das Retenções na Fonte?: S; Considerar apenas comprovantes pagos?: N; Credor: [{"valor":"5606388","descricao":"m2 tratores"},{"valor":"7543948","descricao":"ALINE LIRANCO LTDA"},{"valor":"6504315","descricao":"jc fenix"},{"valor":"5668661","descricao":"DARIL ANDERSON DOS SANTOS VIANA - MEI"},{"valor":"4947957","descricao":"ATUAL PECAS

Evento	Credor	Natureza	Classificação	Isento/Não Trib.	IR / IR (base)	Isento / Valor Bruto	CSLL / CSLL (base)	Cofins / Cofins (base)	PIS/PASEP / PIS/PASEP (base)	Agregado / Agregado (base)
R-4020	V. F. SENA (05.619.421/0001-19)	17099	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	146.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R-4020	ILSON FERNANDES SENA (15.536.261/0001-06)	17099	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R-4020	J. A. AUTO VIDROS PECAS E ACESSORIOS LTDA (23.551.100/0001-01)	17099	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R-4020	TANICLER REGINA SCOLA EIRELI (33.772.828/0001-17)	17099	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	27.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comprovante	Empenho	Liquidação	Pagamento	Indicador	CPF/CNPJ	Credor	Data Emissão	Data Pagamento	CNO
967232	2335	3619			09179444000100	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO,	15/07/2025		

Retenções na Fonte:

Evento	Credor	Natureza	Classificação	Isento/Não Trib.	IR / IR (base)	Isento / Valor Bruto	CSLL / CSLL (base)	Cofins / Cofins (base)	PIS/PASEP / PIS/PASEP (base)	Agregado / Agregado (base)
R-4020	ALINE LIRANCO LTDA (18.790.333/0001-27)	17099	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	43.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R-4020	m2 tratores (37.854.144/0001-15)	15003	-	-	126,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					10.544,00	10.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMDIC202555634A

Assinado com senha por FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 15/07/2025 12:43:13 - Documento Nº: 468471-5770 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=468471-5770

SIGA-DOC 739 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Relação de Comprovantes do EFD-Reinf

Parâmetros: Listar Deduções e Reembolsos das Retenções na Fonte?: S; Considerar apenas comprovantes pagos?: N; Credor: [{"valor":"5606388","descricao":"m2 tratores"},{"valor":"7543948","descricao":"ALINE LIRANCO LTDA"},{"valor":"6504315","descricao":"jc fenix"},{"valor":"5668661","descricao":"DARIL ANDERSON DOS SANTOS VIANA - MEI"},{"valor":"4947957","descricao":"ATUAL PECAS

Total Geral Retenções Previdenciárias

Total Base INSS	INSS	SubContratadas	Serviços 15 anos	Serviços 20 anos	Serviços 25 anos	INSS Adicional	INSS Rural	RAT	SENAR
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral Retenções na Fonte

Total Base IR	IR	Isento	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	Agregado
92.343,00	1.108,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resumo de Naturezas do Rendimento

Natureza do rendimento	Código de receita	Valor retido
15003	170806	R$ 618,53
J. A. AUTO VIDROS PECAS E ACESSORIOS LTDA m2 tratores FLORES & OLIVEIRA LTDA		
17009	625606	R$ 358,79
ADEMIR TADEU LOPES		
17099	625606	R$ 130,80
ALINE LIRANCO LTDA ATUAL PECAS AGRICOLAS LTDA TANICLER REGINA SCOLA EIRELI CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ILSON FERNANDES SENA jc fenix OSVALDO SANTI E CIA LTDA JR TRATORES DARIL ANDERSON DOS SANTOS VIANA - MEI TURBOS VALE COM. AUTOS PEÇAS LTDA J. A. AUTO VIDROS PECAS E ACESSORIOS LTDA V. F. SENA		
	Total:	**R$ 1.108,12**

***Vínculo inexistente**

PMDIC202555634A

Assinado com senha por FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN.
Data: 15/07/2025 12:43:13 - Documento Nº: 468471-5770 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=468471-5770

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - AMBIENTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Data: 15/07/2025
Usuário: juliane.munari

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Data da Liquidação: 15/07/2025
N° da Liquidação: 3618/2025
N° do Empenho: 2335/2025
GLOBAL
Vencimento: 10/08/2025

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.782.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2018	MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPARAÇÃO DA FROTA DE VEICULO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Número do empenho:	2335/2025	**Liquidações anteriores:**	0,00
Valor do empenho:	645.000,00	**Valor liquidado:**	472.771,03
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	645.000,00	**Total (B):**	472.771,03
		Total (A - B):	172.228,97

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 125974-1
Agência: 3325-1 - Goiabeiras **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 472.771,03

Descontos: IRRF - R$2034,63

Total de descontos: 2.034,63 **Liquido a pagar:** 470.736,40

Fundamento legal:		**Número Processo:**	6689/2025	**Data:**	
Modal. litação:	Outras Modalidades	**Número Licitação:**	6/2025	**Data:**	
Contrato:	86/2025			**Data:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/07/2025

Responsável

PMDIC202555647A

Assinado com senha por JULIANA CODOGNOTTO MUNARI - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLIQUID.
Data: 15/07/2025 12:54:57 - Documento Nº: 468492-4876 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=468492-4876

SIGA-DOC 741 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - AMBIENTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Data da Liquidação: 15/07/2025
N° da Liquidação: 3619/2025
N° do Empenho: 2335/2025
GLOBAL
Vencimento: 15/07/2025

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.782.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2018	MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPARAÇÃO DA FROTA DE VEICULO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Número do empenho:	2335/2025	**Liquidações anteriores:**	472.771,03
Valor do empenho:	645.000,00	**Valor liquidado:**	54.214,00
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	645.000,00	**Total (B):**	526.985,03
		Total (A - B):	118.014,97

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 125974-1
Agência: 3325-1 - Goiabeiras **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 54.214,00

Descontos: IRRF - R$126,53

Total de descontos: 126,53 **Liquido a pagar:** 54.087,47

Fundamento legal: **Número Processo:** 6689/2025 **Data:**
Modal. litação: Outras Modalidades **Número Licitação:** 6/2025 **Data:**
Contrato: 86/2025 **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/07/2025

Responsável

PMDIC202555647A

Assinado com senha por JULIANA CODOGNOTTO MUNARI - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLIQUID.
Data: 15/07/2025 12:54:57 - Documento Nº: 468492-4876 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=468492-4876

SIGA-DOC 742 SIGA
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - AMBIENTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Data da Liquidação: 15/07/2025
N° da Liquidação: 3620/2025
N° do Empenho: 2336/2025
GLOBAL
Vencimento: 15/07/2025

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.782.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2018	MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPARAÇÃO DA FROTA DE VEICULO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Número do empenho:	2336/2025	**Liquidações anteriores:**	0,00
Valor do empenho:	200.000,00	**Valor liquidado:**	190.830,00
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	200.000,00	**Total (B):**	190.830,00
		Total (A - B):	9.170,00

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CPF/CNPJ: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9959-4468
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 125974-1
Agência: 3325-1 - Goiabeiras **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 190.830,00

Descontos: IRRF - R$130,80

Total de descontos: 130,80 **Liquido a pagar:** 190.699,20

Fundamento legal:		**Número Processo:**	6689/2025	**Data:**	
Modal. litação:	Outras Modalidades	**Número Licitação:**	6/2025	**Data:**	
Contrato:	86/2025			**Data:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/07/2025

Responsável

PMDIC202555647A

Assinado com senha por JULIANA CODOGNOTTO MUNARI - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLIQUID.
Data: 15/07/2025 12:54:57 - Documento Nº: 468492-4876 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=468492-4876

SIGA-DOC 743 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2025/36449

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/06689 , 24/05/2025 - PM.
Assunto: Processo Licitatório Materiais e ou Serviços
A(o) Departamento de Tesouraria

SEGUEM LIQUIDADAS AS FATURAS, PARA PAGAMENTO.

Nova Andradina, 15 de julho de 2025.

Juliana C Munari
ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
Departamento de Liquidação

PMDES202536449A

Classif. documental	00.02.01.01

Assinado com senha por JULIANA CODOGNOTTO MUNARI.
Data: 15/07/2025 12:55:55 - Documento Nº: 468494-1205 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=468494-1205

SIGA-DOC 744 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Emissão de comprovantes

G3381518011409921
15/07/2025 18:07:27

```
15/07/2025    -  BANCO  DO  BRASIL  -   14:05:15
072800728          SEGUNDA VIA              0004
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMNA FUNDERSUL LINEAR
AGENCIA: 0728-5          CONTA:         23.957-7
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 15/07/2025
NR. DOCUMENTO                550.728.000.062.165
VALOR TOTAL                            2.291,96
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RETENCOES IRRF - DEC3227
AGENCIA: 0728-5          CONTA:         62.165-X
NR. DOCUMENTO                550.728.000.023.957
================================================
NR.AUTENTICACAO            9.049.4B1.12A.DB5.061
```

Transação efetuada com sucesso por: JB639049 HERNANDES ORTIZ.

PMDIC202555685A

Assinado com senha por ELIO SILVA DOS SANTOS - TESOUREIRO / DTES.
Data: 15/07/2025 17:08:52 - Documento Nº: 468583-3266 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=468583-3266

SIGA-DOC 745 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA
Nota de Despesa Extra
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Data: **15/07/2025**
N° da DE: **913**

Classificação: IRRF **Valor:** 2.291,96
Recurso : 18690000 **Valor:** 2.291,96

Valor da D.E.: 2.291,96
Valor Anulado: 0,00
Total : 2.291,96

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/M Inscr. Est.
CNPJ.: 03.317.721/0001-18
Endereço: - Cidade: -
Bairro: CEP:

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Agência:** 728 **Conta Corrente:** 5.174-8

Especificação: Pelo retenção de IRRF NF 967026,967028,967032 - CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA - FUNDERSUL 23.957-7 - Empenho 2335,2336

Fica autorizado o pagamento de R$ 2.291,96

Contabilização: Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 15/07/2025

Desconto:

Total de descontos: 0,00 **Líquido a pagar:** 2.291,96

Recursos: 18690000 **Valor :** 2.291,96

Banco Baixa: Banco do Brasil S.A. **Conta Baixa :** 23.957 - 7 **Valor:** 2.291,96

Origens:

Empenho	Credor Origem	Organograma	Liq/Pag	Data	Retenção
2336/2025	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO,	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	3620/2025	15/07/2025	130,80
2335/2025	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO,	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	3618/2025	15/07/2025	2.034,63
2335/2025	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO,	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	3619/2025	15/07/2025	126,53
				Total das origens:	2.291,96

MINUTA

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

ELIO SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Adm. e Finanças

PMDIC202555654A

Assinado com senha por ELIO SILVA DOS SANTOS - TESOUREIRO / DTES.
Data: 15/07/2025 13:06:11 - Documento Nº: 468507-7755 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=468507-7755

SIGA-DOC 5.6.0 Prefeitura Municipal de Nova Andradina 746 SIGA

Emissão de comprovantes

G3381518011409921
15/07/2025 18:07:04

```
15/07/2025    -  BANCO  DO  BRASIL  -   14:05:15
072800728          SEGUNDA VIA              0003
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMNA FUNDERSUL LINEAR
AGENCIA: 0728-5          CONTA:         23.957-7
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 15/07/2025
NR. DOCUMENTO                553.325.000.125.974
VALOR TOTAL                          715.523,07
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CENTRO AMERICA COMERCIO
AGENCIA: 3325-1          CONTA:        125.974-1
NR. DOCUMENTO                550.728.000.023.957
================================================
NR.AUTENTICACAO            E.F48.30A.7CF.651.DD6
```

Transação efetuada com sucesso por: JB639049 HERNANDES ORTIZ.

PMDIC202555686A

Assinado com senha por ELIO SILVA DOS SANTOS - TESOUREIRO / DTES.
Data: 15/07/2025 17:09:30 - Documento Nº: 468584-7425 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=468584-7425

SIGA-DOC 747 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO - N.A

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: Nova Andradina

Data da Ordem: 15/07/2025

N. da Ordem: 3556/2025

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE
Funcional:	26.782.2018	GERENCIAMENTO E
Projeto/Atividade:	2.018	MANUTENÇÃO, CONSERTOS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Número do empenho:	2336	**Pagamentos anteriores:**	0,00
Valor do empenho:	200.000,00	**Valor da ordem:**	190.699,20
Valor anulado:	0,00	**Valor Anulado:**	0,00
Total (A):	200.000,00	**Retenções:**	130,80
		Total (B):	190.830,00
		Saldo (A-B):	9.170,00

Número das liquidações: 3620

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA
CNPJ.: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9
CEP .: 78048-436 **Cidade:** CUIABÁ - MT
Banco: 001-BANCO DO BRASIL S.A. **Agência:** 3325-1 **Conta Corrente:** 125974-1

Especificação: SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral .:** 190.830,00

Fica autorizado o pagamento de R$: 190.699,20

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 15/07/2025

Descontos: IRRF **Valor:** 130,80

Total de Descontos: 130,80 **Liquido a pagar:** 190.699,20

Recursos: 17997400 **Valor:** 190.699,20

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta Baixa:** 23.957 - 7 **Nº Docto:** 3618/2025

Ordem de pagamento: Em 15/07/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 15/07/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

MINUTA

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

ELIO SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Adm. e Finanças

PMDIC202555653A

Assinado com senha por ELIO SILVA DOS SANTOS - TESOUREIRO / DTES.
Data: 15/07/2025 13:05:46 - Documento Nº: 468506-4333 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=468506-4333

SIGA-DOC 748 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO - N.A

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: Nova Andradina

Data da Ordem: 15/07/2025

N. da Ordem: 3557/2025

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE
Funcional:	26.782.2018	GERENCIAMENTO E
Projeto/Atividade:	2.018	MANUTENÇÃO, CONSERTOS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Número do empenho:	2335	**Pagamentos anteriores:**	472.771,03
Valor do empenho:	645.000,00	**Valor da ordem:**	54.087,47
Valor anulado:	0,00	**Valor Anulado:**	0,00
Total (A):	645.000,00	**Retenções:**	126,53
		Total (B):	526.985,03
		Saldo (A-B):	118.014,97

Número das liquidações: 3619

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA
CNPJ.: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9
CEP .: 78048-436 **Cidade:** CUIABÁ - MT
Banco: 001-BANCO DO BRASIL S.A. **Agência:** 3325-1 **Conta Corrente:** 125974-1

Especificação: SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral .:** 54.214,00

Fica autorizado o pagamento de R$: 54.087,47

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 15/07/2025

Descontos: IRRF **Valor:** 126,53

Total de Descontos: 126,53 **Liquido a pagar:** 54.087,47

Recursos: 17997400 **Valor:** 54.087,47

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta Baixa:** 23.957 - 7 **Nº Docto:** 3618/2025

Ordem de pagamento: Em 15/07/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 15/07/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

MINUTA

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

ELIO SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Adm. e Finanças

PMDIC202555653A

Assinado com senha por ELIO SILVA DOS SANTOS - TESOUREIRO / DTES.
Data: 15/07/2025 13:05:46 - Documento Nº: 468506-4333 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=468506-4333

SIGA-DOC 749 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO - N.A

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: Nova Andradina

Data da Ordem: 15/07/2025

N. da Ordem: 3558/2025

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE
Funcional:	26.782.2018	GERENCIAMENTO E
Projeto/Atividade:	2.018	MANUTENÇÃO, CONSERTOS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Número do empenho:	2335	**Pagamentos anteriores:**	54.214,00
Valor do empenho:	645.000,00	**Valor da ordem:**	470.736,40
Valor anulado:	0,00	**Valor Anulado:**	0,00
Total (A):	645.000,00	**Retenções:**	2.034,63
		Total (B):	526.985,03
		Saldo (A-B):	118.014,97

Número das liquidações: 3618

Credor: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA
CNPJ.: 09.179.444/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: PRAINHA (LOT CONSIL) - 9
CEP .: 78048-436 **Cidade:** CUIABÁ - MT
Banco: 001-BANCO DO BRASIL S.A. **Agência:** 3325-1 **Conta Corrente:** 125974-1

Especificação: SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral .:** 472.771,03

Fica autorizado o pagamento de R$: 470.736,40

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 15/07/2025

Descontos: IRRF **Valor:** 2.034,63

Total de Descontos: 2.034,63 **Liquido a pagar:** 470.736,40

Recursos: 17997400 **Valor:** 470.736,40

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta Baixa:** 23.957 - 7 **Nº Docto:** 3618/2025

Ordem de pagamento: Em 15/07/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 15/07/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

MINUTA

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

ELIO SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral de Adm. e Finanças

PMDIC202555653A

Assinado com senha por ELIO SILVA DOS SANTOS - TESOUREIRO / DTES.
Data: 15/07/2025 13:05:46 - Documento Nº: 468506-4333 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=468506-4333

SIGA-DOC 750 SIGA Prefeitura Municipal de Nova Andradina